SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 13 de Fevereiro de 2015 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO X | Nº 2165

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório nº 005/2015 – Pregão 001/2015 realizado no dia 06/02/2015, cujo objeto é a "Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software gerenciador de publicações de atos oficiais por meio eletrônico, através de tecnologia web de computação em nuvem, estrutura física de servidores, bando de dados e domínios de uso ilimitado de operações e demandas exigidas, incluso todos os itens de manutenção corretiva e evolutiva e suporte ao funcionamento ininterrupto do conjunto de ferramentas", que declara como vencedora a empresa **RICHARD LOPES DOS SANTOS – ME.**
Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

DAYANNY DE ALMEIDA FARIA
Pregoeira da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:059A0C62

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 005/2015** na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2015**, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de software gerenciador de publicações de atos oficiais por meio eletrônico, através de tecnologia web de computação em nuvem, estrutura física de servidores, bando de dados e domínios de uso ilimitado de operações e demandas exigidas, incluso todos os itens de manutenção corretiva e evolutiva e suporte ao funcionamento ininterrupto do conjunto de ferramentas**,** sendo declarada como vencedora a empresa **RICHARD LOPES DOS SANTOS - ME, com proposta no valor de R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Cuiabá - MT, 12 de fevereiro de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

Publicado por:
Luciana Pereira dos Santos
Código Identificador:81EB121E

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2015

Contratante: CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. Contratado: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob. Nº 706.322.009-87, OAB-MT 14552/O. Objeto: Prestação de serviços tecnicos profissionais de advocacia. Valor Total R$ 14.300,00. Vencimento 30/04/2.015.

São José dos Quatro Marcos, 05 de janeiro de 2.015.

MARIA MANEA DA CRUZ
Presidente.

Publicado por:
Dariu Antonio Carniel
Código Identificador:C15401D7

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 –Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 –José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente de Comunicação
Malu Sousa
Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS 2014

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORE-CIDESA, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS do CIDESA Vale do Guaporé referente ao exercício financeiro de 2014, encontram à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, na sede do CIDESA cito à Avenida Tancredo Neves, nº 65 – Bairro São José, Nova Lacerda-MT, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, durante o exercício de 2015.

Nova Lacerda/MT, 12 de fevereiro de 2015.

VALMIR LUIZ MORETTO
Presidente

Publicado por:
Jackson Varlã Worst
Código Identificador:1B6A68B8

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO TELES PIRES

CIDESA - CONS. INTER ALTO TELES PIRES
COLOCA À DISPOSIÇÃO AS CONTAS DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 001/2015
DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: COLOCA À DISPOSIÇÃO AS CONTAS DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO EXECUTIVO DO CIDESA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESEVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam a disposição a partir desta data, as Contas do CIDESA – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Alto Teles Pires, relativo ao exercício de 2014.

Art. 2º - As contas encontram-se a disposição nas dependências do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Alto Teles Pires com sede me Sorriso - MT.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DO CIDESA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESEVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES DE SORRISO - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGISTRE-SE E
AFIXE-SE.

NIVALDO MARTINELLO
Secretario Executivo

Publicado por:
Nivaldo Matinello
Código Identificador:11D6DBF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO."

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. FERNANDO DE JESUS FERREIRA, CPF Nº. 856.492.281-91,** para exercer o Cargo de Coordenador de Administração e Gestão – DAS 02, do Município de Acorizal – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Fevereiro de 2015.

ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:BDEACEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2015
CONTRATO Nº 06/2015 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT E A EMPRESA DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL-MT.
VALOR - R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS);
VIGÊNCIA – 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
DATA – 28 DE JANEIRO DE 2015;
ASSINAM – ARCILIO JESUS DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, E A EMPRESA DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP.

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:12D2D44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2015

O Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 03 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Acorizal/MT localizado à

Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM A LEI 4.320/64 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.** Poderão participar deste procedimento licitatório os licitantes cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), ou solicitar pelo e-mail licitação_acorizal@hotmail.com.

Acorizal/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ADEMIR MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:6BD959A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **003/2015**
Objeto: Associação Contributiva
Contratada: **UCMMAT – União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso.**
CNPJ: 33.003.757/0001-98
Valor: **R$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais)

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso I.
Parecer Jurídico: Dra. Karulliny Neves da Silva
Prazo de Entrega e execução: 11 (onze) meses

Água Boa /MT, 02 de Fevereiro de 2015.

JOZIANE MARTINS BENTO
Presidente da CPL
Port. 001/2015 de 05/02/2015

Publicado por:
Alceu Penteado Junior
Código Identificador:1923967A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório: 007/2015.
Pregão Presencial: 002/2015.
Objeto: Contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no Município de Água Boa.
Conforme Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, informamos alterações no edital do processo citado e comunicamos que a abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação será no dia 26/02/2015, ás 8h30min.

Água Boa, 11 de fevereiro de 2015

IVANIA CEZIRA VOLPI
Pregoeira

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:FCDAEE78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 002/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, no Distrito da Serrinha, conforme anexos do Edital.
REALIZAÇÃO: 05/03/2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 12 de fevereiro de 2015.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:FE457BA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 003/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Eletricista na manutenção da iluminação pública, Serviços de Aula de Música no Centro de Convivência e Serviço de elaboração e operacionalização do SISCON.
REALIZAÇÃO: 06/03/2015.
HORAS: 08h30min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 12 de fevereiro de 2015.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:55C2C101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 004/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de carpintaria na manutenção e reparos de pontes de madeiras, incluindo transporte e equipamentos.
REALIZAÇÃO: 06/03/2015.
HORAS: 14h00min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das

07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 12 de fevereiro de 2015.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:ADDCF0B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2759/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 004/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE
REVISAO E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO PCCV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA BOA-MT.
REALIZAÇÃO: 04/03/2015.
INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 12 de fevereiro de 2015.

IVANIA CEZIRA VOLPI
Pregoeira

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:66F8C81B

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal de todos os poderes do município de ÁGUA BOA - MT, relativo ao 3º Quadrimestre de 2014, foi publicado no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico <www.aguaboa.mt.gov.br>, link <SIC (Portal da Transparência)>, localizar <LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal> e Mural de Publicações Oficiais na recepção da Prefeitura, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, contendo os elementos dispostos nos Artigos 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Água Boa-MT, 30 de janeiro de 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

MAURICIO ACADROLI
Contador CRC MT 010440/O-4

Publicado por:
Tania Maria Riboli Reichert
Código Identificador:C8D81FBC

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de ÁGUA BOA - MT, relativo ao 6º bimestre de 2014, foi publicado no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico <www.aguaboa.mt.gov.br>, link <SIC (Portal da Transparência)>, localizar <LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal> e Mural de Publicações Oficiais na recepção da Prefeitura, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, contendo os elementos dispostos nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Água Boa-MT, 30 de janeiro de 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

MAURICIO ACADROLI
Contador CRC MT 010440/O-4

Publicado por:
Tania Maria Riboli Reichert
Código Identificador:4B2CB7EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015

Informações específicas: Altera parcialmente as especificações da planilha orçamentária e o **prazo de abertura da licitação.**
Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA JULIA DE ALMEIDA - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS.
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **02/03/2015.**
Editais original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas (horário de Brasília) do dia **02 de Março de 2015**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia – MT, 12/02/2015.

RÍSIA K. V. B. RESENDE
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:5B8562D5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

De Matérias nos jornais; Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de MT e em Jornais de Grande Circulação – **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**
Dia: 27/02/2015.
Entrega dos Envelopes: Até as **14:30** horas (Brasília), do dia **27/02/2015**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **14:30** horas, do dia **27 de Fevereiro de 2015**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 12 de Fevereiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:916FF841

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Cartuchos de Tonner e Cartuchos de tinta e serviços de recarga de cartuchos de tonner e cartuchos de tintas para as Secretarias desta prefeitura. COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Dia: 03/03/2015.
Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **03/03/2015**.
Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.
Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas, do dia **03 de Março de 2015**, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 12 de Fevereiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:D4775BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Quem Possa Interessar:

Considerando a Lei nº 3.547, de 24 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre homologação de Processo de Desapropriação de Imóveis";

Considerando o Decreto nº 127, de 08 de Dezembro de 2014, que "Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel com área de 83,3929ha de propriedade do Sr. Francisco Assis de Souza";

Considerando Laudo de Avaliação de lavra da Comissão Municipal de Avaliação instituída pela Portaria nº 780, de 14 de novembro de 2014;

Considerando o empenho antecipado de recursos na ordem de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

Considerando determinação do Senhor Prefeito Municipal Jerônimo Samita Maia Neto;

Considerando parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal;

Considerando a necessidade de zelar pela transparência e dar publicidade aos atos públicos;

Considerando ainda, a necessidade de ratificar a avaliação feita pela Comissão Municipal, esta Administração, por conveniente e oportuno, com intuito de JUSTIFICAR a submissão da área objeto de desapropriação a avaliação de 02 (dois) profissionais credenciados junto ao CRECI/MT, lavrou o presente TERMO.

Alto Araguaia MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:9BD2BE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Autoriza a abertura de Processo de Sindicância".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n° 071/14/HMAA, Protocolado na Prefeitura Municipal com o n° 935/2014, expedido pelo Superintendente do Hospital Municipal, Sr. Cilmar Perissinotto.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar a conduta do médico WILSON JOSÉ DE BARROS, tendo em vista a ausência do servidor ao trabalho no dia 24/12/2014, data em que estava escalado em regime de sobreaviso no Hospital Municipal de Alto Araguaia.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:03E60B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a elevação de Classe de servidora".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 827/2014, de 05/12/2014.

Considerando finalmente o artigo 6º do Capitulo II – Seção I, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe D Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/12/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:ADFE5CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa servidor para responder interinamente pelo Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor JEFFERSON LUIZ BERIGO para responder interinamente pelo Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 01/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:9B2A8E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Autoriza abertura de Sindicância".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Processo nº 004/2015, em que a Senhora Maria Aparecida Teixeira, proprietária do Bar Armazém da Cerveja, faz denuncia de suposto abuso de poder e varias ofensivas pessoais proferidas pelos Fiscais da Vigilância Sanitária ULISSES BORGES LEDESMA e LUCILENE ARAÚJO BORGES.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:71725B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão para recebimento e conferência de materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração".

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia - MT, Senhor ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 1º e Parágrafo único da Portaria 509/2014, baixada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão composta pelos Servidores ENIO GALDINO DE PAULA, DENISLEY FELIX MARTINS e DANILA VIANA COSTA, para procederem o recebimento e conferência de todos os materiais destinados à Secretaria Municipal de Administração, ficando esta comissão responsável pela qualidade, quantitativo e recebimento 100 % dos produtos, em conformidade com a Nota Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se a Portaria 511/2014.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:7C5ECE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre atribuições a servidor".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor ONDINO RODRIGUES DE LIMA NETO, exercendo o cargo em Comissão de Assessor Superior, para prestar suas funções no Hospital Municipal no período matutino, das 08 às 12 horas, devendo cumprir as seguintes atribuições:

I – Ficar responsável pela manutenção preventiva e corretiva, bem como, reparação estrutural, elétrica e hidráulica, a fim de evitar danos futuros a instalação.

II – Caso haja a necessidade de algum reparo/manutenção o mesmo deverá solicitar os serviços da equipe da Prefeitura ou solicitar a contratação. Acompanhando e fiscalizando do inicio até a execução dos serviços.

III – Ficar responsável em delegar, supervisionar e fiscalizar a limpeza interna e externa do Hospital Municipal.

Art. 2° O servidor irá responder também, no período vespertino, das 14 horas às 18 horas, como chefe do Arquivo Morto, devendo cumprir as seguintes atribuições:

I – Delegar e orientar serviços aos servidores do arquivo.
II – Organizar os documentos e a estrutura física do arquivo morto.
III – criar um roteiro de organização, estabelecendo o método de classificação adequado.
IV – Deixar os documentos acessíveis.
V – Realizar os procedimentos de conservação de documentos, mantendo o arquivo organizado e atualizado.
VI – Controlar a tramitação de documentos.
VII – Ordenar documentos.
VIII – Localizar documentos solicitados.
IX – Controlar a saída de documentos do arquivo, sendo que, em hipótese alguma deverá sair documento original do arquivo, somente cópias.
X – Após os documentos serem xerocopiados os mesmos deverão ser colocados na pasta de origem.
XI – Ficar responsável pela guarda dos documentos.
XII – Fazer a identificação das pastas, classificando-as de maneira de fácil compreensão para quem a pesquisa.

Art. 3° O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas me Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:CE7E8955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera servidor da função de Chefe de Divisão Administrativa do Hospital Municipal".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ADRIANO PINTO DA SILVA, da Função de Chefe de Divisão Administrativa do Hospital Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:D419309F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"Exonera servidora da função de Chefe de Divisão de Transporte do Hospital Municipal".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora CELIA NASCIMENTO DE MORAIS, da Função de Chefe de Divisão de Transporte do Hospital Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:D69A75AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre atribuições a servidor".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o crescimento profissional do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Chefe do Setor de Recursos Humanos, Senhor DERCIONIL TEODORO DE RESENDE, para emitir relatório mensalmente à Secretaria de Administração com o quantitativo de horas de cursos de capacitação realizado por servidor e a descrição do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:20A9AD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre atribuições a servidor".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Assessor de Imprensa MARCOS CARDIAL SOUZA, para emitir relatório com foto mensalmente a Secretaria de Administração com o quantitativo de participantes em eventos públicos, buscando melhorar a divulgação pelos meios de comunicação, incentivando os munícipes a participarem de eventos de decisões públicas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:BFFC19C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre atribuições a servidora".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a agilidade e o andamento dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora GRASIELA BRIANCINI, na ausência do Prefeito Municipal no município, para autorizar pagamento de diárias e adiantamentos, mediante assinatura do contador, secretário da pasta e responsável pelo controle interno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:375F4A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Demissão de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Decisão definitiva exarada nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 235/2014.

Resolve:

Art. 1º Demitir o servidor IRAIDES ALVES MARTINS NETO, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de janeiro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:A82E68DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa Comissão para avaliar e auditar os preços oriundos da obra de construção de uma quadra poliesportiva coberta e reforma do prédio da UAB, objeto do Contrato 208/2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Superior, MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo, SÉRGIO NAVARRO VIEIRA - Supervisor Técnico de Obras, JEANE OLIVEIRA BORGES – Engenheira e AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro, sob a presidência do primeiro, para avaliar e auditar os preços oriundos da obra de construção de uma quadra poliesportiva coberta e reforma do prédio da UAB – Universidade Aberta do Brasil, objeto da Concorrência Pública 012/2014, Contrato 208/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa Sergio Marcos Maciel Borges e Cia Lta - Me.
Art. 2° A comissão ora designada deverá fazer uma avalição sistemática da obra objeto deste contrato, a fim de averiguar se ela está de acordo com as disposições planejadas, devendo verificar se os valores cobrados pela empresa prestadora de serviços estão em conformidade com os valores praticados no mercado, levando-se em consideração a quantidade total de serviços executados e a qualidade dos materiais utilizados.

Art. 3° Após a verificação, a comissão deverá emitir um Parecer Técnico no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:347EE0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 001/2015".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 001/2015, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo	Matrícula
Presidente	Abilene Antônia de Bastos Queiroz	Secretária Municipal de Educação	485
Secretário	James Barbosa de Lima	Agente Administrativo	559
Membro	Leila Rejane Fagundes Pires	Professora	488
Membro	Dercionil Teodoro de Resende	Assistente Administrativo	575
Membro	Paula Dayane Souza Santos	Agente Administrativo	1.151

Parágrafo único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Público de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:CFB838A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

"Regulamenta o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto e o controle de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/ MT".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando o controle de ponto, para registro de assiduidade e pontualidade dos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1° Todos os servidores municipais obrigatoriamente deverão registrar no ponto eletrônico sua frequência, nos setores onde há o sistema de identificação, incluindo os cedidos, comissionados e contratados.

Art. 2° O sistema de registro eletrônico de ponto tem por finalidade:

I - Racionalizar a rotina de controle de assiduidade e pontualidade, proporcionando transparência no processo de registro;
II - Armazenar dados de forma sistemática;
III - Permitir acesso rápido às informações pelo servidor chefia imediata, setor de Recursos Humanos e órgão de controle.

Art. 3° O setor de Recursos Humanos tema atribuição de supervisionar a implantação e de coordenar a gestão do sistema de registro eletrônico de ponto.

Art. 4º Os servidores deverão registrar as ocorrências de entrada e saída nas seguintes circunstâncias:

I - Inicio da jornada diária de trabalho,
II- Inicia do intervalo para alimentação,
III- Fim do intervalo diária de trabalho,
IV- Fim da jornada diária de trabalho.

Art. 5º Estão dispensados do Registro eletrônico de ponto os ocupantes de cargos:

I - Secretários Municipais e Assessores Executivos.

Art. 5º Responderá Civil, penal e administrativamente o servidor que causar danos ao sistema de registro de ponto.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:19AEC298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Secretário Municipal de Finanças e Planejamento".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RINALDO TAVEIRA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de sua Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:26A925A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Coordenado Administrativo IV".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. DERILDO MEDRADE RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo IV, na Secretaria Municipal de Obras de Frotas, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:CFD1BABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre atribuições a servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor AUGUSTINHO JUSTINO DE SOUZA, efetivo no cargo de Funcionário Público, para ser responsável pelo arquivamento e conferência de todos os documentos dos veículos municipais, acompanhando os pagamentos dos documentos, licenciamentos e apurando respectivas multas de trânsito se tiverem. Todo veículo assegurado, deve ser devidamente controlado, a fim de zelar pela renovação dos seguros.

Art. 2° Fazer uma minuciosa triagem em cada documento de veiculo para apurar todas as multas de transito, tentar identificar o condutor/infrator o mais rápido possível, encaminhar oficio de multa, com o boleto e as provas de infração para que no prazo determinado seja efetuado o pagamento, o não cumprimento do ofício pelo motorista infrator, deverá ser encaminhado à secretaria de administração para abertura de processo administrativo.

Art. 3° O não cumprimento desta portaria implicará em sanções civis e administrativas, conforme dispositivos legais.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de Janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:56722C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera servidora, a pedido, do cargo de Agente Administrativo."

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 054/2015, em 12/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora JANAINA BORGES DE OLIVEIRA, exercendo o cargo efetiva de Agente Administrativo desta Prefeitura Municipal, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:5AFC990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa Comissão para Tomada de Contas da Empresa CINAL Construtora e Incorporadora Nacional Ltda., objeto do Contrato nº 158/2012".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA - Assessor Superior, SÉRGIO NAVARRO VIEIRA - Supervisor Técnico de Obras e AUREO SIERRA DA SILVA - Engenheiro, sob a presidência do primeiro, para verificar se as medições pagas estão de acordo com a planilha do projeto e o executado; se a obra está de acordo com os padrões estabelecidos no projeto da FUNASA, objeto da Concorrência Pública 001/2012, Contrato nº 158/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa CINAL Construtora e Incorporadora Nacional Ltda.

Art. 2° A comissão ora designada deverá fazer uma avaliação sistemática da obra objeto deste contrato, a fim de averiguar se ela está de acordo com as disposições planejada, para tanto emitindo Laudo Circunstanciado apontando de forma pormenorizada e abrangente as conformidades e/ou desconformidades constatadas.

Art. 3° A Comissão deverá emitir o relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:21B804C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre afastamento temporário de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da Senhora Thábata Larissa, datado de 10 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à senhora THABATA LARISSA MAGALHAES WALDSCHMIDT, funcionária desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Agente Administrativo, efetivo, o afastamento temporário no período de 02 (dois) anos, para fins de resolução de interesses particulares, conforme artigo 101 da Lei Municipal nº 1.079/97, a partir de 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:BC8E4418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão para dar prosseguimento no Processo Administrativo Disciplinar"

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado De Mato Grosso, Senhor Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria de nº361, de 13 de maio de 2014, que autorizou abertura de Processo de Sindicância, para apurar denúncia em desfavor da servidora ALESSANDRA DE MEDEIROS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação à suposta adulteração de Autorização de Passagens, concedida à servidora pela Secretaria de Saúde.

Considerando o Parecer Jurídico nº23/2014, cuja decisão da Procuradoria Jurídica foi favorável à instauração de Processo administrativo Disciplinar.

Considerando a Portaria nº686, de 29 de setembro de 2014, que autoriza Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão para dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, nos termos acima indicado, composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo;
RAQUEL ALEGRE AMORIM– Atendente;
SANDRA PEREIRA CAVALCANTE – Agente Administrativo.

Art. 2º Os trabalhos de apuração de que trata essa portaria deveram ser concluídos no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de instalação da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de Janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:4F5B1459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza Abertura de Sindicância".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 061/2015, datado de 13/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Ofício nº 010/15/HMAA, expedido pelo Superintendente Hospitalar, Cilmar Perissinotto, com relação a suposto descumprimento de ordem de serviço por parte da servidora Roselaine das Graças Bastos, no exercício do cargo de Copeira do Hospital.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CILMAR PERISSINOTO
Superintendente Hospitalar

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:F935CA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão para o recebimento definitivo das obras, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal para recebimento definitivo das obras, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios, em conformidade com o Inciso I, Alínea "b", do Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Luiz Carlos de Souza - Assessor Superior - Presidente
Orlei Rodrigues de Souza - Coordenador Técnico IV - Membro
James Barbosa de Lima - Agente Administrativo - Secretário

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:3A80F325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Alto Araguaia - MT, para fins de avaliação e declaração de inservibilidade, com a seguinte composição:

Denisley Felix Martins – Presidente
José Fabiano Dias de Souza – Membro
Augustinho Justino de Souza – Membro
Willengarg Elias de Oliveira – Membro
Ênio Galdino de Paula – Membro.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa de no mínimo 03 (três) integrantes da comissão em todas as avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 666/2014.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:D233FA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário".

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

Resolve:

Art. 1º Remover a servidora MARIA APARECIDA FLORIANO CORDEIRO, vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenv. Social, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:CB45AB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia servidora para exercer a Função de Supervisor Jurídico"

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSE RUBENS FALBOTA, para exercer a Função de Supervisor Jurídico, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Procuradoria Geral do Município, e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:4D264340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Gerência Administrativa XI".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora ISABEL CHRISTINA DA SILVA, do cargo em Comissão de Gerência Administrativa XI, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:CA5B8F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Assessor Médio".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Médio, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:87B4C5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

"Exonera Coordenador de Engenharia e Projetos".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. RAFAEL ALEXANDRE RIBEIRO CABRAL, do Cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Frotas, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:22C8E699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Diretor de Suprimentos".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor WEBER FARIAS DA COSTA, do cargo em Comissão de Diretor de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:19879562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário".

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

Resolve:

Art. 1º Remover o servidor CARLOS ALBERTO REZENDE JUNIOR, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Frota, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:B086405C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera servidor, a pedido, do cargo de Coveiro."

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 107/2015, em 20/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor ALESSANDRO WESLEY DE MORAIS, exercendo o cargo efetiva de Coveiro desta Prefeitura Municipal, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:D0230C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 035, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Autoriza a abertura de Processo de Sindicância".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício n° 016/15/CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, expedido pelo Controlador Geral, Sr. German de Almeida Neto.

Considerando finalmente a Notificação nº 124/2014 – SAAS/COC – SICID – CONVÊNIO Nº 040/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar a veracidade descrita no Ofício n° 016/15/CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, expedido pelo Controlador Geral, Sr. German de Almeida Neto e na Notificação nº 124/2014 – SAAS/COC – SICID – CONVÊNIO Nº 040/2012, referente a não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira no período de 06/07/2012 a 06/08/2012 – repasse da 1ª parcela, no montante de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:A5CFAC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Assessor Superior".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Superior, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:D6A82975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera a pedido Coordenador Técnico I".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. CLAUDINEI HUMBERTO RIZO, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico I, da Secretaria Municipal de Obras e Frotas, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:318F9A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. ANDRE PANIAGO LEITÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Médio, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Frotas, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:37AC1AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Designar servidor para função que menciona".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTINHO JUSTINO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Patrimônio, para ficar responsável acumulativamente pelo Arquivo Morto desta Prefeitura Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:B348F7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. LUISMAR BRAZ DAVID, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Motorista, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:82AB2E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa servidor para função que menciona e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor AUGUSTINHO JUSTINO DE SOUZA, lotado no Setor de Patrimônio, para prestar serviços, para regularização de licenciamento, transferência, emplacamento de veículos dessa municipalidade, e verificação de multas de transito a partir de 23 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:00100123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Gerente Administrativo X".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor EDVAN DE JESUS PAREDES RODRIGUES, do cargo em Comissão de Gerente Administrativo X, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:27299661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

"Prorroga o prazo das Portarias nº 472/2013, 343/2013, 684/2013, 724/2014, 283/2014, 187/2013, 285/2014, 686/2014, 1.174/2013, 686/2013, 1.016/2013, 700/2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 160/2014/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Mara Rubia Berigo da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância e Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 472/2013, 343/2013, 684/2013, 724/2014, 283/2014, 187/2013, 285/2014, 686/2014, 1.174/2013, 686/2013, 1.016/2013, 700/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:AB418EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. VANDERVALDO BUENO DE MOARES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Frota, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:A9C07E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. ANDERSON CANDIDO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Frota, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:8D06FC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Designar servidor para função que menciona".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a necessidade de atender o alto índice de desenvolvimento urbano no município, torna-se necessário programar um acompanhamento técnico de projeto e soluções técnicas em diversas situações e em todas as áreas de atuação social.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Luiz Carlos de Souza, além de suas funções, para acompanhar e solicitar quando julgar necessário, junto ao Setor de Engenharia do Município, informações, boletim de medições, esclarecimento e relatórios das obras realizadas por empresas contratadas e pelo Município.

Art. 2° Solicitar também todas e quaisquer informações e/ou relatórios referente à informação e acompanhamento do GEO-OBRAS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:B5C0C42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Revoga a Portaria nº 006/2015, que dispõe sobre atribuições a servidor".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/2015, que designar o Senhor ONDINO RODRIGUES DE LIMA NETO, exercendo o cargo em Comissão de Assessor Superior, para prestar suas funções no Hospital Municipal no período matutino, das 08 às 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:B9ADF0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Designa Comissão para avaliação de imóvel".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1° Designar comissão composta pelos servidores JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA, WEBER FARIAS DA COSTA ALVES e SALATIEL ALVES PEREIRA, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação de uma porção de terras medindo 1,9056 has, localizada às margens do Rio Araguaia, ao fundo do Estádio Municipal Bilinão, objeto da Matrícula nº 7.185, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia - MT, de propriedade do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO ARAGUAIA.

Parágrafo único. A área citada no caput deste artigo será adquirida pelo município de Alto Araguaia para construção de um Mirante.

Art. 2º A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 3º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:B327A812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Gerência da Assistência Médica do Hospital Municipal".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srtª. BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA, do Cargo em Comissão de Gerência da Assistência Médica do Hospital Municipal, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:38FCB294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera servidor, a pedido, do cargo de Agente Administrativo."

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 160/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor PAULO SERGIO BORGES DAVID, exercendo o cargo efetiva de Agente Administrativo desta Prefeitura Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:11C1F9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE HISTORIA E GEOGRAFIA, a Senhora EFIGENIA JANISCH, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º A servidora investida no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:46B4E9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, a Senhora ALANA MARCIA FERRO DE ALMEIDA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º A servidora investida no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:499904B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA E CIÊNCIAS, a Senhora CLAUDIA MARIA DA SILVA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º A servidora investida no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:BA4512E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, a Senhora SILVIA MARIA DO NASCIMENTO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º A servidora investida no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:662FB1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, a Senhora APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º A servidora investida no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:7560EB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, a Senhora HELLEN TANIA RODRIGUES DA SILVA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2014.

Art. 2º A servidora investida no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:6EEEF3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E LINGUA INGLESA, a Senhora SIMONE CICERA DE FREITAS SANTOS, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º A servidora investida no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:8551DE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E LINGUA INGLESA, o Senhor PAULO SERGIO

BORGES DAVID, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º O servidor investido no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:0B62F557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa Comissão para avaliação de imóvel".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1° Designar comissão composta pelos servidores Luiz Carlos de Souza, Edinaldo Alves de Abreu, Aureo Sierra da Silva e Orlei Rodrigues de Souza, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação de uma residência localizada na Rua Olavo Bilac, 13, bairro Boiadeiro, de propriedade do senhor Ivan Moreira Santana, danificada quando estava construindo a ponte de concreto sobre o Rio Boiadeiro, no bairro São Francisco.

Art. 2º A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 3º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:3061A859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede férias coletivas aos servidores ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas por 30 (trinta) dias aos servidores ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal relacionados a seguir, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Nome	Cargo
Dimas Gomes Neto	Secretário Municipal
Alcides Batista Filho	Secretario Executivo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:A17CBB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. BENTO LUIZ PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Motorista, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:85F75514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. CLAUDECIR JOSÉ DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Motorista, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:00B8A55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 063, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão para dar prosseguimento no Processo Administrativo Disciplinar"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 684/2014, cuja decisão da Procuradoria Jurídica do Município foi pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Furtos de Objetos e utensílios na Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues.

RESOLVE:
Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOSÉ DA CRUZ, Agente de Limpeza Pública, Lotado na Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, na Secretaria Municipal de Educação, com relação a Furto na referida Escola.

Art. 2º Nomear comissão para dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, nos termos acima indicado, composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

JEDINALDO MACENA DE MENESES – Fiscal de Tributos;
RAQUEL ALEGRE AMORIM– Atendente;
JAMES BARBOSA DE LIMA – Agente Administrativo.

Art. 3º O processo Original será entregue ao presidente da Comissão.

Art. 4º Os trabalhos de apuração de que trata essa portaria deveram ser concluídos no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da assinatura desta portaria.

Art. 5º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de FEVEREIRO de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:0ADE2BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 064, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão para dar prosseguimento no Processo Administrativo Disciplinar"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 524/2014, cuja decisão da Procuradoria Jurídica do Município foi pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Extravio de Cheques no Prédio da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor SAMUEL ALVES PEREIRA, Agente de Limpeza Pública, Lotado, na Secretaria Municipal de Administração, com relação a Extravio de cheques que se encontravam no Arquivo Morto da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Nomear comissão para dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, nos termos acima indicado, composta pelos seguintes servidores públicos, sob a presidência do primeiro:

JEDINALDO MACENA DE MENESES – Fiscal de Tributos;
LEILA REJANE FAGUNDES PIRES– Professora;
JOSÉ AMÉRICO CASTELO BRANCO ANJOS – Bioquímico.

Art. 3º O processo Original será entregue ao presidente da Comissão.

Art. 4º Os trabalhos de apuração de que trata essa portaria deveram ser concluídos no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da assinatura desta portaria.

Art. 5º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de FEVEREIRO de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:DAD47496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 065, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Coordenador Técnico II".

O Cidadão Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srtª. ISABEL CHRISTINA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico II, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração e ficará responsável na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu setor.

Art. 3º Além de suas funções normais a servidora responderá pelas seguintes obrigações:

I - implementar as medidas necessárias à realização das correições especiais determinadas pelo Prefeito;
II - submeter à aprovação do Secretário de Administração os relatórios das correições realizadas, com propostas objetivas de encaminhamentos futuros;
III - fiscalizar todas as Secretarias e Departamentos com vinculo ao Município, cujo enfoque primeiro é analisar, orientar e ouvir os servidores públicos, visando assim à economia e zelo do Município e preservando a transparência do Governo Municipal.

IV - requisitar diretamente a qualquer Órgão Municipal informações mediante relatórios, para que os mesmos sejam submetidos à análise, visando propostas de melhoramentos futuros ao município.
V - propor junto aos servidores reuniões, palestras e cursos visando sempre à contenção de despesas desnecessárias, evitando assim gerar dano ao erário municipal.
VI - manifestar após minuciosa fiscalização, a cerca da entrada e saída de recursos, visando o erário público.
VII - fiscalizar, requisitar, propor sempre que necessário qualquer tipo de correção que visa à preservação da economia e transparência do município, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros, igualmente aplicáveis à Administração Pública.
VIII - promover, privativamente, a apuração das infrações administrativas disciplinares atribuídas aos secretários e servidores do Município, seguindo o procedimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia.
IX - orientar e fiscalizar entrada e saída de mercadoria, aplicação e execução de convênios, despesas em geral pertencentes à pasta, bem como prestação de contas para o cumprimento das leis e regulamentos pelos secretários e servidores deste Município;
X - apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de secretários e servidores em geral
XI - expedir certidões no âmbito de suas atribuições;
XII - acompanhar as ações de obras executadas no município;
XIII - manter e executar os serviços prestados pelo município;
XIV - atender ao público em geral para recebimento de denúncias envolvendo secretários e servidores do Município;
XV - monitora a entrada e saída de recursos e aplicações
XVI - fiscalizar, organizar e controlar os materiais de sua responsabilidade.

Art. 4º Exercer outras atividades atribuídas pelo Prefeito Municipal, para total transparência em sua administração, no âmbito de suas atribuições.

I - fiscalizar, determinar, acompanhar e orientar as aplicações dos recursos e convênios para total transparência da administração pública;
II - compete ainda à Corregedoria Geral do Município, instituir e promover treinamentos, palestras e cursos de capacitação, reciclagem de todos da pauta, com intuito educacional e preventivo das atividades correlatadas da corporação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:63820648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Assessor Superior".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Senhor WEBER FARIAS DA COSTA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Superior, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:976CDF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Diretor de Suprimentos".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Senhor RAFAEL ALEXANDRE RIBEIRO CABRAL, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor e responderá suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:FEE07856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Gerência Administrativa XI".

O Cidadão Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência Administrativa XI, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:D94B51C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Cancela função de Coordenadora Administrativa IV de servidora".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar da Servidora RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, a Função de Coordenadora Administrativa IV, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:DFA7A9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Designa Servidora para exercer a função de Superintendente Administrativo I".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, para exercer a Função de Superintendente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Administração, a partir 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:6512343F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"Concede férias coletivas aos servidores ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas por 30 (trinta) dias aos servidores ocupantes de cargos comissionados da Prefeitura Municipal relacionados a seguir, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Nome	Cargo
Rejane Lessa dos Santos	
Elisangela R. Moraes	
Viriato da Cruz Bandeira	
Cilmar Perissinoto	
Odenilson José Carrijo	
Dimas Gomes Neto	Secretário Municipal
Ondino Rodrigues de Lima	
Lucia Rodrigues	
Fernanda de Souza	
Suzana Paniago	
Gutemberg Savio	
Zanete M, Ramos Souza	
Silmair B. da Silva	
Zosmen	
Alcides Batista Filho	Secretario Executivo
Carlos Henrique R. Carvalho	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:65611C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia os membros da Superintendência de Transito Municipal."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Superintendência de Transito Municipal, composta pelos seguintes servidores:

Aureo Sierra da Silva - Superintendente;
Jovelino de Souza Lelis Filho - Gerente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:F14614E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia os membros da JARI."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, composta pelos seguintes servidores:

Ney Pereira de Souza - Presidente
Aureo Sierra da Silva - Membro;
Jovelino de Souza Lelis Filho - Gerente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:69052332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Designa Comissão para análise e verificação da Contratação de Empresa para Instalação de Torre Repetidora de Telefonia móvel celular Rural, incluindo materiais e mão-de-obra, conforme carta convite nº028/2012, contrato administrativo nº220/2012.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores, MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo, AUREO SIERRA DA SILVA- Engenheiro Civil, e JOSÉ RUBENS FALBOTA – Procurador Jurídico, sob a presidência do primeiro, para análise da Contratação da Empresa CM CAMPOS DE ALMEIDA & CIA LTDA-ME, cujo objeto é Instalação de Torre Repetidora de Telefonia móvel celular Rural, incluindo materiais e mão-de-obra.

Art. 2° A comissão deverá verificar e analisar se o Processo de contratação, incluindo materiais, se a Empresa executou os serviços de acordo com as planilhas pagas, se a empresa deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, se obedeceu aos prazos estabelecidos.

Art. 3° Após a verificação, a comissão deverá emitir um Parecer Técnico no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:64B4566A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Cancela função de Supervisora de Almoxarifado do Hospital Municipal de servidora".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar da servidora GLAUCIÉLIA RODRIGUES PEREIRA, a função de Supervisora de Almoxarifado do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:B237C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Designa servidora para exercer a função de Superintendente Administrativo I do Hospital Municipal".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLAUCIÉLIA RODRIGUES PEREIRA, para exercer a função de Superintendente Administrativo I do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:FBFF3050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Designa servidor para responder interinamente pelo Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor JEFFERSON LUIZ BERIGO para responder interinamente pelo Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 04/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:3E0B8E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Assessor Executivo de Gabinete".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Gabinete, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções no Gabinete do Prefeito, na Coordenadenação de execução de obras, engenharia e Projetos, e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:35397274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Gerência Administrativa X".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srtª. BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência Administrativa X, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º A Servidora nomeada no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Administração e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:2C9B0DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 080, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeia profissional para elaboração de perícia técnica em edificação em condição precária de conservação".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº53/2015/ SIMP nº001694-031/2014 da Promotoria e Justiça, que solicita no prazo de 10(dez) dias, que a Prefeitura informe se já foram adotadas as medidas adequadas para o fim de demolir a construção, pertencente ao senhor Wilson José de Barros, nº146, Beira Rio, desta cidade.

Considerando o Art.150 – Do Código de Posturas do município, que relata que "as edificações, tanto singulares, quanto coletivas, deverão ser mantidas em bom estado de conservação e pintura dentro dos mínimos requisitos, necessário à preservação da segurança, higiene e estética e do público".

Considerando o Laudo de Vistoria nº007/2015, da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro, que devido às condições que se encontra o imóvel, solicita em caráter de urgência uma Pericia Técnica, para que possa assim dar seu parecer legal, sobre as reais condições da estrutura, conforto, utilidade, estabilidade, estética, segurança e higiene do imóvel acima citado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor SÉRGIO NAVARRO, Supervisor Técnico de Obras desta Prefeitura Municipal, para realizar PERÍCIA TÉCNICA, quanto às medidas adequadas para o fim de demolir a construção pertencente ao senhor Wilson José de Barros, localizada Rua Barbosa, nº146, Bairro Beira Rio, denominado antigo "Praia Bar" desta cidade.

Art. 2º O servidor deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de FEVEREIRO de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:841C1E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 081, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

"Autoriza abertura de Processo Administrativo e Nomeia Comissão".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato n°064/2014 – lote 02, da Empresa J.A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, que trata do Objeto de Construção de Ponte de Madeira sobre o Córrego Paraíso na MU-19.

Considerando o ofício nº 063/2014 do Engenheiro Civil Aureo Sierra da Silva, que trata das divergências da execução do objeto em desacordo com o projeto.

Considerando as Notificações de n°01,02 e 03/2014, que notifica a Empresa para executar a Obra de acordo com o Projeto, memorial descritivo, conforme consta no processo licitatório.

Considerando o Ofício nº035/2015 do Controlador Interno, que recomenda a Abertura de Processo Administrativo, pelas razões expostas acima.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos servidores LUIZ CARLOS DE SOUZA, Assessor Superior, JULIANE RIBEIRO TELES, Telefonista e NEY PEREIRA DE SOUZA, Assessor Jurídico, sob a presidência do primeiro, para abrir Processo Administrativo para apurar e identificar os responsáveis pelos possíveis prejuízos a Administração Pública, visando:

Apuração dos fatos ocorridos na execução do presente contrato, relato expresso no ofício do Engenheiro Civil Aureo Sierra da Silva.

Verificar se as medições pagas estão de acordo com a planilha do projeto e o executado; se a obra está de acordo com os padrões estabelecidos no projeto, sem qualquer prejuízo ao município, e se estão dentro das normas legais.

Aferir se os materiais utilizados nas obras estão de acordo com os materiais descritos na planilha de execução

Apuração de eventuais prejuízos em razão do inadimplemento de obrigações contratuais e em razão de divergência nas medições;

E todas as demais circunstâncias relevantes que envolva a execução parcial e o inadimplemento alegado.

Caso seja comprovado prejuízo à administração pública, que seja identificado os responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado.

Art. 2º A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento desta.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de FEVEREIRO de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:49F2AA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. JUSCELINO CHAGAS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Operador de Maquinas, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:79CB1328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. DANIEL PEREIRA DE MELO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:39B056C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Sr. SAMUEL ALVES PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:BD4FC195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonera servidor, a pedido, do cargo de Continua."

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 228/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, exercendo o cargo efetiva de Continua desta Prefeitura Municipal, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:5B5DE0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonera servidora, a pedido, do cargo de Atendente."

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 251/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora TALITA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA, exercendo o cargo efetiva de Atendente desta Prefeitura Municipal, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:7D8E74B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA – COMUNIDADE DA COLONIA ARIRANHA – ESCOLA JOAQUIM ESTEVÃO MELO, a Senhora ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º O servidor investido no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:9D946FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de CONTÍNUA – COMUNIDADE DO RIO DO PEIXE – ESCOLA MANOEL MARTINS, a Senhora LUZIA DE FÁTIMA SEVERINO DA ROCHA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 002/2014.

Art. 2º O servidor investido no Art. 1° prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:9FC30E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 089, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Demissão de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Decisão definitiva exarada nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 285/2014.

Resolve:

Art. 1º Demitir o servidor ROBERTO LUIZ DE CARVALHO, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:BAED764E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Revoga a Portaria nº 300/2013, que determina ao Setor de Recursos Humanos que não conceda empréstimo consignado em folha para funcionários não efetivos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT."

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 300/2013, que determina ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que não conceda empréstimo consignado em folha de pagamento a servidores contratados, seletivados e comissionados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:2BDA8F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Abono de Permanência a servidor".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 235/2015, datado de 05/02/2015, que solicita Abono de Permanência;

Considerando o Parecer do Procurador Jurídico William Santos Araújo, datado de 10 de fevereiro de 2015;

Considerando finalmente o § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, nos termos do § 1º do art. 3º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, do § 5º do art. 2º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor ODELICIO BORGES DE SOUZA, exercendo o Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:B633CE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Nomeia Assessor Médio".

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RODRIGO TELES DE EBREU, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Médio, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação e ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:3B5A8817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de CONTÍNUA, a Senhora ROSYELLE DA SILVA BARBOSA FREITAS, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º A referida servidora prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ABILENE ANTÔNIA DE B. QUEIROZ
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:A4862516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonera servidor, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Especial I".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 297/2015, em 11/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em Comissão de Assessor Especial I, o Sr. JOÃO ROMARIO MATTOS JÚNIOR, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:2AA81A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Investe aprovado no Concurso Público".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Investir no cargo de MECÂNICO, o Senhor JOAO ROMARIO MATTOS JUNIOR, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n.º 001/2011.

Art. 2º O referido servidor prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Frota.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

EDINALDO ALVES DE ABREU
Secretário Municipal de Obras e Frota

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:FE7166DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre remoção de funcionário"

O Senhor Romildo José de Oliveira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora EMÍLIA ANGÉLICA DEMELLAS, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Médio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2015.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:A77A0EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal 3.516/2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1ºOs locais que se regerão, pelos preceitos da Lei Municipal nº3.516, de 05 de novembro de 2014, e pelas disposições deste Decreto, no que concerne à obrigação de uso de detectores de metais em seus locais de acesso aos estabelecimentos ou área onde se realizem shows, bailes, espetáculos e similares, com presença de grande público.

Art. 2ºO equipamento eletrônico responsável pela detecção de metais, serão do tipo portático e/ou portal, a fim de possibilitar inspeção pessoal.

Art. 3ºTodos os projetos de instalação deverão ser obrigatoriamente aprovados pela Secretaria Municipal de Administração e Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Alto Araguaia.

Art. 4ºAs empresas responsáveis pela homologação destes equipamentos de segurança deverão ser credenciadas junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§ 1º A inobservância das normas constantes do artigo 1.º deste decreto implicará a imposição de multa de R$ 1.000,00 (um mil reais), que será cobrada em dobro em caso de reincidência.

§ 2º. O valor da multa de que trata o § 1º deste artigo será atualizado, anualmente, pela variação do Índice do INPC ou por outro índice que venha a substituí-lo, na foram da legislação municipal aplicável.

§ 3º As multas decorrentes da atividade de fiscalização e credenciamento constituirão recursos destinados e serão recolhidas ao Fundo do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 5ºCaberá ao Secretário Municipal de Administração e o Conselho Municipal de Segurança Pública designar agente público para fiscalizar a instalação e o funcionamento dos detectores de metais.
Art. 6ºOs responsáveis pelos estabelecimentos e/ou eventos previsto no art. 1º deste Decreto, deverão disponibilizar ao Agente de Fiscalização, manuais de informação e quaisquer outras orientações de uso dos Equipamentos de detector de metais.

Parágrafo único. Os locais de acesso ao público, devem obrigatoriamente exibir, em local visível, com proporções que possibilite para os que adentram no recinto do evento, aviso que contemple os símbolos universal de perigo e risco à vida dos portadores de marca-passos.

Art. 7º Fica condicionado à expedição do Alvará para realização do evento, à apresentação do equipamento eletrônico responsável para detecção de mentais tipos portais e/ou contrato com a empresa responsável pela instalação e funcionamento do equipamento de segurança.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 07 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:64A56301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3.544 de 24/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Câmara Municipal de Alto Araguaia, discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES..... 600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 274.800,00
Total Geral de Suplementações..... R$ 275.400,00

Art. 2º A suplementação decorrente do artigo anterior ocorrerá à conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO..... -34.400,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ..... -20.600,00
3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIS 24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... -30.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA ..... -59.975,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ..... -29.720,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS ..... -1.345,00
01.031.0001.2070.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....-75.360,00
Total Geral de Reduções..... R$ 275.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:FDAB9413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a prorrogação do pagamento do ISS, IRRF e Taxa de Expediente referente ao mês de dezembro de 2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado o pagamento do ISS, IRRF e Taxa de Expediente referente ao mês de dezembro de 2014, com vencimento em 10 de janeiro de 2015, para o dia 30 de janeiro de 2015.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 07 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:E23655EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3.544 de 24/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Adicional Suplementar nas Unidades Orçamentárias da CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.625,00

01.031.0001.2070.0000 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

– PESSOA JURIDICA 4.000,00

Total Geral de Suplementações... R$ 8.625,00

Artigo 2º A suplementação decorrente do artigo anterior ocorrerá à conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA -8.625,00

Total Geral de Reduções... R$ 8.625,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:CAFE461F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Fixa taxa de manutenção e conservação para feirantes que utilizam espaços comerciais na Feira Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3306 de 20/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Os feirantes que utilizam espaço comercial na Feira Municipal, localizada na Rua Jerônimo Samita Maia, esquina com a Rua Antônio Aires Fávero, na cidade de Alto Araguaia, ficam obrigados ao pagamento de um taxa mensal correspondente a 02 (duas) Unidades Fiscal de Referência do Município - UFRM, para feirantes que comercializam carnes e 01 (uma) Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, para os demais feirantes, que será destinada à manutenção, limpeza e conservação dos espaços internos e externos da Feira Municipal.

Art. 2º. A taxa de que trata o artigo anterior deverá ser recolhido mensalmente até o décimo dia útil de cada mês.

§ 1º. O pagamento da primeira mensalidade deverá ocorrer até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2015.
§ 2º. Haverá multa de 2% (dois por cento) para caso do pagamento ocorrer após prazo previsto no caput deste artigo.
§ 3º. Perderá o direito de utilizar comercialmente o seu espaço o feirante que incorrer em atraso de duas ou mais taxas consecutivas ou intercaladas.

Art. 3º. Os documentos de arrecadação deverão ser retirados mensalmente no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, situado na Rua Silvio José de Castro Maia, nº 513, Centro, Alto Araguaia - MT.

Art. 4º. O feirante deverá encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do pagamento da taxa, à Secretária Municipal de Agricultura, cópia da guia paga, sob pena de ser tido como inadimplente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:6E020938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n° 13, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVIMAR a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVIMAR anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATADE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:BDE29D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1o de janeiro de 2015, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015 - Publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015, edita o seguinte.

DECRETO:

Art. 1°. A partir de 1o de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Araguaia será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o seu valor horário a R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2°. A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVIMAR.

Art. 3°. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

II - R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:74C3F13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra "e" do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 1,9056 ha, objeto da Matricula n.º 7.185, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, de propriedade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia.

Art. 2º A porção de terra medindo 1,9056ha, desapropriada à municipalidade, será para a construção de um Mirante.

Art. 3º A comissão determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:EBB9493C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Aprova a Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações-JARI".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações-JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Minuta de Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto à Secretaria Municipal de Administração, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete à JARI:
I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar ao (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário), quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;
III - encaminhar ao (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário), informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:
I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1.a (Res. 357/2010), ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3(da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
II – 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3(Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
b) o presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;
c) é facultada a suplência;
d) é vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

Obs: o presidente da Jarí deverá ser destacado e poderá ser qualquer dos membros.
Art. 4º A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.
§ 1º O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. O Regimento Interno poderá prevê a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.
§ 2º Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

a) três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;

b) quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

Art. 5º O Regimento interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro: ao DENATRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos rodoviários da União e da Polícia Rodoviária Federal e aos respectivos CETRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais ou ao CONTRANDIFE, se do Distrito Federal, observada a Resolução do Contran n.º 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 6º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário) adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros (e suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 7º Não poderão fazer parte da JARI:
I - estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
II - ao julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração; III - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
IV - membros e assessores do CETRAN;
V - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;
VI - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
VII - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
VIII - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das atribuições dos membros da JARI

Art. 8º São atribuições ao presidente da JARI :
I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI - assinar atas de reuniões;
VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 9º São atribuições aos membros:
I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;
II - justificar as eventuais ausências;
III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 10 As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.
Art. 11. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.
Art. 12. As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.
Art. 13. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - abertura;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apreciação dos recursos preparados;
IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V - encerramento.

Art. 14. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.
Art. 15. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.
Art. 16. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 17. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I - secretariar as reuniões da JARI;
II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 18. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.
Art. 19. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 20. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário);
III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo-CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavradura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.
Art. 21. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;
§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.
Art. 22. O Órgão que receber o recurso deverá:
I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casoscontrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 23. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 24. O (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário) deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Art. 25. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário) examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 26. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública. (Obs. Este artigo deve ser adequado conforme estabelecido pelo Município no que diz respeito à remuneração dos membros titulares e suplentes da JARI).

Art. 27. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 28. Caberá ao órgão ou entidade junto (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário) ao qual funcione as JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 29. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário).

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

_____
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

Estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, no uso da competência que lhe confere o inciso VI do art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e à vista do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – STN, Considerando a necessidade de adequar a composição das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações – JARI;

Considerando a instauração dos Processos Administrativos nº 80001.016472/2006- 15, 80001.008506/2006-90 e 80000.014867/2009-28,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONTRAN n° 233, de 30 de março de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA
Presidente

RUI CÉSAR DA SILVEIRA BARBOSA
Ministério da Defesa

RONE EVALDO BARBOSA
Ministério dos Transportes

ESMERALDO MALHEIROS SANTOS
Ministério da Educação

LUIZ OTAVIO MACIEL MIRANDA
Ministério da Saúde

RUDOLF DE NORONHA
Ministério do Meio Ambiente

ANEXO
Diretrizes para a Elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

1. Introdução
1.1. De acordo com a competência que lhe atribui o inciso VI do art. 12 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN estabelece as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

2. Da Natureza e Finalidade das JARI
2.1. As JARI são órgãos colegiados, componentes do Sistema Nacional de Trânsito, responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários.
2.2. Haverá, junto a cada órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário, uma quantidade de JARI necessária para julgar, dentro do prazo legal, os recursos interpostos.
2.3. Sempre que funcionar mais de uma JARI junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário, deverá ser nomeado um coordenador.

2.4. As JARI funcionarão junto:
2.4.a. aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União e à Polícia Rodoviária Federal;
2.4.b. aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários dos Estados e do Distrito Federal;
2.4.c. aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários dos Municípios.

3. Da Competência das JARI
3.1. Compete às JARI:
3.1.a. julgar os recursos interpostos pelos infratores;
3.1.b. solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
3.1.c. encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações, apontados em recursos e que se repitam sistematicamente.

4. Da Composição das JARI
4.1. A JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:
4.1.a. um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
4.1.a.1. excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1.a, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3, e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato;
4.1.a.2. representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
4.1.b. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
4.1.b.1. excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3, e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato;
4.1.b.2. o presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;
4.1.b.3. é facultada a suplência;
4.1.c. é vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

5. Dos Impedimentos
5.1. O Regimento Interno das JARI poderá prever impedimentos para aqueles que pretendam integrá-las, dentre outros, os relacionados:
5.1.a. à idoneidade;
5.1.b. estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
5.1.c. ao julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração.

6. Da Nomeação dos Integrantes das JARI
6.1. A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União e junto à Polícia Rodoviária Federal será efetuada pelo Secretário Executivo do Ministério ao qual o órgão ou entidade estiver subordinado, facultada a delegação.
6.2. A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

7. Do Mandato dos membros das JARI
7.1. O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos.
7.2. O Regimento Interno poderá prever a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.
7.3 Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:
7.3a três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;
7.3b quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

8. Dos deveres das JARI
8.1. O funcionamento das JARI obedecerá ao seu Regimento Interno.
8.2. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.
8.3. As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

9. Dos deveres dos Órgãos e Entidades de Trânsito
9.1. O Regimento Interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro:
9.1.a. ao DENATRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos rodoviários da União e da Polícia Rodoviária Federal;
9.1.b. aos respectivos CETRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais ou ao CONTRANDIFE, se do Distrito Federal.
9.2. Caberá ao órgão ou entidade junto ao qual funcione as JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantirs

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:6B28BE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre autorização para cancelamento de CNPJ nº 06.096.417/0001-86".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do CNPJ nº 06.096.417/0001-86, emitido em nome da Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Araguaia-MT.

Parágrafo único. Torna-se ineficaz e sem nenhum valor jurídico o CNPJ que menciona, em decorrência de sua inutilidade para o fim proposto em receber recursos do salário educação do Governo Federal, haja vista que, referidos recursos estão sendo creditados no CNPJ da Prefeitura Municipal.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:9309FC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado do dia 17 de fevereiro (Carnaval).

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado o Ponto Facultativo no dia 16 de fevereiro de 2015, para os Órgãos Públicos Municipais, exceto as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

Serviços de abastecimento de água;
Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
Serviços de Saúde de urgência e emergência.
Serviços Ambulatoriais;
Serviços de Iluminação Pública;
Serviços de Vigilância;

Art. 2º O expediente do dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinza) será das 12h00min às 18h00min.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:7E68DA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.561, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal conceder uma reposição salarial no percentual correspondente a 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) no subsidio dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme consta do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETOO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quantidade	Cargo	C.H.	Vencimento
38	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	R$ 1.069,73
13	Agente de Combate às Endemias	40 horas	R$ 1.069,73

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:B3614BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.564, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2014, Crédito Adicional Especial na Câmara Municipal no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto Araguaia
01.031.0001.2069 - Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais ..... R$ 340.000,00

Art. 2º Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior será anulado de igual valor as dotações da Câmara Municipal por Decreto do Executivo, bem como os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:0F339021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.565, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza alterar o objetivo da área destinada para Área de Uso Industrial para Área de Uso Industrial, Comercial, Prestação de Serviços e Agricultura Familiar, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mudar a área destinada para Área de Uso Industrial para Área de Uso Industrial, Comercial, Prestação de Serviços e Agricultura Familiar, localizada no Setor Industrial, às margens da Rodovia BR-364, km 06, objeto da Matrícula nº 4.573 do Registro de Imóveis desta Comarca, com uma área total de 60,0000 hectares.

§1º Fica a área de 29,5000 hectares paralela a Rodovia BR-364, destinada para Uso Industrial, Comercial e Prestações de Serviços.

§2º Fica a área de 30,5000 hectares paralela aos fundos do imóvel destinada para Uso da Agricultura Familiar.

Art. 2° Para atender ao disposto nos §§ 1° e 2º do Art. 1° desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder lotes de terras os interessados.

§ 1° A doação de lotes de terras será feita na modalidade de Concessão de Direito Real de Uso.

I - Para a Área de Agricultura Familiar a tamanho máximo da área a ser doada será 1,00 (um hectare), ou seja, 10.000,00 m²;
II - Para a Área de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços o tamanho da área a ser doada será compatível com o projeto a ser implantado;

§ 2° O interessado deverá ingressar pedido formal solicitando a concessão de lote de terras na Prefeitura Municipal.

Art. 3° O Concessionário perderá a concessão prevista no § 1° do Art. 2º desta Lei, caso, sem motivo justificado:

Paralise por mais de 4 (quatro) meses as atividades na Área de Agricultura Familiar.
Paralise por mais de 6 (seis) meses as atividades na Área de Industria, comércio e Prestação de Serviços..
Transfira para outra pessoa a área doada, sem a devida aprovação por parte da prefeitura municipal.

§ 1° Após decorrido o prazo de paralização, o concessionário será notificado para num prazo de 30 (trinta) dias apresentar justificativa, caso o mesmo não apresente será automaticamente cancelado a sua concessão, sem direito a indenização por qualquer benfeitoria feita no imóvel, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal.

§ 2° A perda da concessão decorrentes deste artigo será apurada mediante Processo Administrativo instaurado e apurado pelo conselho.

Art. 4° Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial do município de Alto Araguaia, com as funções normativas de administrar a concessão de lotes de terras públicas para o desenvolvimento da Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Agricultura Familiar no município de Alto Araguaia.

Art. 5° O Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, será constituído por 9 membros a saber:

1 - de 01representante da Secretária da Indústria, Comércio e Serviços.
2 - de 01 representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
3 - de 01 representante da Secretaria de Obras e Frotas.
4 - de 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Araguaia.
5 - de 01 representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Alto Araguaia.
6 - de 01 representante do Rotary Clube.
7 - de 01 representante da OAB.
8 - de 01 representante da Loja Maçônica.
9 - de 01 representante da Câmara Municipal

§ 1° As entidades prevista nos itens 4 a 9 deverá indicar seu representante ao Prefeito Municipal, para respectiva nomeação.

§ 2° O Presidente do Conselho será indicado pelo Prefeito Municipal, no ato da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial.

Art. 6º Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, dentre as funções que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal, o exame previsto do pedido de concessão de lotes de terras previstos no Artigo 2º desta lei.

§ 1º Recebido o processo contendo as informações e documentos solicitados pelo Conselho, caberá a sua análise, deliberações e remessa de um relatório ao Prefeito Municipal aprovando a decisão final.
§ 2º Concluído a documentação, o processo não poderá permanecer por mais de 30 dias sem decisão do Conselho, salvo a existência de motivos justificáveis.

Art. 7º A documentação será encaminhada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial acompanhada de ofício, dirigido ao Prefeito Municipal, solicitando o benefício previsto no Artigo2º desta Lei.

Art. 8º Competirá ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial estabelecer a documentação a ser exigida dos interessados, para concessão de incentivos, a qual deverá constar de regimento interno, aprovado por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 9º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial deverá reunir-se pelo menos uma vez por mês, sempre permitida a fixação de reuniões ordinárias e extraordinárias a fim de atender as necessidades do órgão.

Art. 10 As funções dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, serão sem remuneração e considerados “serviços relevantes prestados ao município”.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial levará em consideração nas análises para concessão de incentivos:

A ordem cronológica de apresentação de pedido;
Vocação do interessado na prática da atividade requerida;
Viabilidade técnica da atividade a ser desenvolvida;
Situação econômica financeira do interessado;
Vantagens sócias econômicas ao município;

Art. 11 Além das atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial prevista no Artigo 6º, este órgão poderá indicar normas contra a poluição industrial, remetendo-as a consideração do Prefeito Municipal para deliberação.

Art. 12 Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial a instalação do Processo Administrativo de que trata o Parágrafo Único do Artigo 3º, nesta Lei, cujas conclusões serão encaminhadas à homologação do Prefeito Municipal.

Art. 13 O Prefeito Municipal colocará a disposição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial o pessoal necessário à atividade do órgão.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:384B8DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.571, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre autorização para adquirir material de construção e repassar para Escola Estadual Maria Auxiliadora."

Jeronimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo adquirir material de construção no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para reformar todo o piso e arquibancada da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Maria Auxiliadora.

Art. 2º Para cobrir as despesas de que se trata o artigo anterior será com a seguinte dotação orçamentária.

12.361.0011.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:4652F54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.572, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre contratação de Show artístico para XIX Festival Náutico, XVIII Festival Cultural".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar Show Artístico para XIX Festival Náutico, XVIII Festival Cultural para abrilhantar o evento a realizarem-se no mês de setembro do corrente ano, o seguinte show:

I - Cesar Menotte e Fabiano, dia 05/09/2015 R$ 160.000,00;

Art. 2º A despesa com as contratações será coberto com a seguinte dotação orçamentária.

13.392.0029.1069 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:415B140F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

"Designa Comissão para avaliar e auditar os preços oriundos de serviços propostos no Pregão 134/2014, no qual sagrou-se vencedora a empresa Centroeste Ambiental Coleta Trasnporte e Limpeza Urbana Ltda – Epp".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo, LUIZ CARLOS DE SOUZA - Assessor Superior e DERMERVAL CARVALHO DE FREITAS, sob a presidência do primeiro, para avaliar e auditar os preços oriundos dos serviços de Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde do Grupo "A" e "B", objeto do Pregão 134/2014, no qual sagrou-se vencedora a empresa CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRASNPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA - EPP.

Art. 2° A comissão ora designada deverá fazer uma avalição sistemática do Pregão, a fim de averiguar se os valores propostos pela empresa vencedora estão em conformidade com os valores reais praticados no mercado.

Art. 3° Após a verificação, a comissão deverá emitir um Parecer Técnico no prazo máximo de 06 (seis) dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:96C5857A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 DIVULGA LOCAL DA PROVA OBJETIVA

A Presidenta da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Alto Garças – MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a aplicação da prova objetiva no dia 15 de Fevereiro de 2015,
RESOLVE:
I – *Divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015 por local de provas para conhecimento dos interessados;*
II – *Comunicar que a prova será aplicada no período matutino, com duração de três horas, e o portão será fechado impreterivelmente às 08h00min* ***(horário local de Alto Garças - MT)*** *conforme a listagem*

*por local de prova. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **60 (sessenta)** minutos no recinto portando documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta transparente, alertando que aqueles que chegarem após o horário especificado não adentrarão para se submeter ao processo seletivo simplificado;*

***III** – Comunicar que as informações contidas no cadastro de inscrição como: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento e Endereço, são de inteira responsabilidade do candidato.*

Alto Garças - MT, em 11 de Fevereiro de 2015.

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
001 PROFESSOR - PEDAGOGIA
Sala: 01 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ANDREIA KOVAL ESKI	00227
2	CELMA RODRIGUES DE RESENDE	00105
3	CÍNTIA ALVES DE OLIVEIRA	00267
4	DELAYNNE CRISTINA L EITE ANDRADE COSTA	00021
5	GLENER DAVID MARTINS	00177
6	JUSCILENE NEVES ARAÚJO	00266
7	LIENEIDE BORGES ALVES	00143
8	MARIA DO CARMO GOMES	00209
9	NEOZILDA LOBO NOGUEIRA	00278
10	ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA	00187
11	SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA	00135
12	VALÉRIA D E SOUZA LEANDRO FERREIRA	00182
13	VANIA SANTOS DE SOUZA RECH	00155
14	VANILDA MARTINS DE OLIVEIRA OVIDIO	00071

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
002 PROFESSOR - MATEMÁTICA
Sala: 01 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	EDUARDO ROGÉRIO DA SILVA	00139
2	HACMONITA NONATO DA SILVA	00259

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
003 PROFESSOR - LETRAS
Sala: 01 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	CECÍLIA GABRIELA BENEVIDES FRAGA	00101
2	DENISE CRISTIANE DIAS FORNIELES	00087
3	EULÁLIA GOMES PEIXOTO	00263

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
004 PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
Sala: 01 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXANDRE MENDES FERNANDES	00288
2	ROSEMARY RAMOS DE OLIVEIRA COSTA	00008

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
005 PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
Sala: 01 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	MARCOS BARROS SANTANA	00272
2	RAFAEL FILIPE FOGO DE OLIVEIRA	00275

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
006 TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Sala: 01 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ADRIELLE APARECIDA DA SILVA	00048
2	ADRIELY BARBOSA DE SOUZA	00293
3	AGDALVA MORRAES BARRETO	00051
4	ALTAMIRA ALMEIDA DE SOUZA LEME	00122
5	AMANDA DE PAUL A SILVA	00282
6	ANA PAU LA DE ALMEIDA COUTO	00017
7	ANDREIA BATISTA BRANDÃO	00211

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
006 TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Sala: 02 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ANGELA MARIA SANTANA	00093
2	APARECIDA OZOR IA DE OLIVEIRA	00060
3	BELIONISIA MARIA DE JESUS SOARES	00123
4	CAMILA DUMONT SOARES	00067
5	CARINA ALVES DA SILVA DE FREITAS	00161
6	CARMEM LUCIA ALVES FEITOSA	00296
7	CAROLINA DUMONT SOARES	00106
8	CENINOVA FERR EIR A DOS SANTOS	00157
9	CICERA LOURENCO SOARES	00214
10	CIDIANA DE FATIMA CATULE DE SOUZA DA SILVA	00140
11	CILCLEIA LARA DOS SANTOS	00287
12	CIRLEI RODRIGUES PEIXOTO	00289
13	CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA RESENDE	00042
14	CLAUDIA JACKELINE FERREIRA CARRIJO	00078
15	CLEIDIANE RAMOS DOS SANTOS KLIPPEL	00104
16	CLEONICE RODRIGUES OLIVEIRA	00235
17	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA	00047
18	DANIELA TELES DE SOUZA	00176
19	DANIELE CAROLINE MENDES ROSA	00184
20	DAYANE BATISTA CARVALHO	00174
21	DEISI PETROLINA PEDRAZA SEVALLO NOGUEIRA	00138
22	DEUSELIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	00112
23	DEVAIR PEREIRA D A SILVA	00039
24	DIRCE DE ARRUDA	00025
25	EDNA PESSOA SOARES	00291
26	EMILLY MAYHARA DA SILVA MARTINS	00202
27	FABIELI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00013
28	FERNANDA ETELVINA DO CARMO	00011
29	FERNANDA PASSAR OS DOS SAN TOS	00053
30	FRANCIELE ALVES DA SILVA	00026

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
006 TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Sala: 03 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	FRANCIELE GOMES BARBOSA	00229
2	GEISIANE LOPES ALVES	00038
3	GEIZE BITES CAMPOS	00108
4	GEYS MANOELLA NOGUEIRA DOS SANTOS	00020
5	GLEICIMAR FREITAS DA SILVA DA MATA	00027
6	IRACI PAIVA DOS SANTOS	00195
7	IRANI CANDIDA DE MORAES	00168
8	JANAINA RODRIGUES GONÇALVES	00151
9	JANE CAMILA XAVIER DA COSTA	00190
10	JAQUELINE FLORIANA LOBO DOS SANTOS	00192
11	JOYCE ARAUJO MOREIRA	00133
12	JOYCE CRISTINA BESSA DE SOUZA	00281
13	JUCELHA DE OLIVEIRA FERREIRA	00283
14	JUCILENE NUNES DE SOUZA	00245
15	JULIANE STRUCKER	00166
16	JUSCICLEIA NEVES ARAUJO	00100
17	KARINA ROSA OLIVEIRA	00050
18	KARINNE MARIA DOS SANTOS MOTA	00084
19	KÁRITA L IR IA FERREIRA QUEIROZ	00006
20	KATIA SIMONE DAN TAS	00136
21	KATYANNE MARTINS MORAES	00002
22	KLIGIANNE KIRKLAND VIEIRA DAVID	00129
23	LAURA ALVES DA SILVA	00200
24	LAURENICE INACIO FAGUNDES	00069
25	LEIDIANE DOS SANTOS FEITOSA	00018
26	LETIELLE NEVES RODRIGUES	00204
27	LORRAINE MORAES DE RESENDE	00203
28	LUCELIA MORAIS MATOS FRAGA	00242
29	LUCENI BARBOSA NOGUEIRA	00218
30	LUCIANA BITES SOARES	00001

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
006 TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Sala: 04 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	LUCIANA DE BRITO RIBEIRO SOARES	00059
2	MARALICE CANDIDA PEREIRA	00246
3	MARCILENE MIRANDA DE SOUZA COSTA	00198
4	MARIA BRAZ RODRIGUES	00160
5	MARIA DOLORES BALDUINO DA SILVA	00257
6	MARIA ISABEL GUIMARAES REIS	00003
7	MARIA JOSE MELLO DE ALMEIDA	00156
8	MARIA JOSÉ SANTIAGO DOURADO	00254
9	MARIA LENILDA DA SILVA	00206
10	MARIA LEUZENI DA CUNA DIAS	00290
11	MARIA MADALENA	00297
12	MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS	00262
13	MARIUZA BATISTA DA SILVA	00265
14	MARLENE JOSE DE SOUZA	00208
15	MARTA DE SOUZA	00110
16	MICHELE STROHAECKER	00127
17	NAIR MORAES CARVALHO	00276
18	NATANE GRASIELLY PEREIRA FON SECA	00150
19	NORIVALDA FER NAN DES OL IVEIRA	00016
20	NÚBIA CLAUDIA DE CASTRO	00085
21	OZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	00049
22	POLIANA TEIXEIRA WEBER	00054
23	REGINA PEREIRA DA COSTA	00062
24	REYLLA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	00201
25	RHAYNNE GOUVEIA SILVA	00280
26	RINELE CINTHIA EVAN GEL ISTA DE CARVALHO REZE	00243
27	RIZIA MORAES REZENDE BUENO	00260
28	ROMILDA DIONISIO ROJAS DA SILVA	00167
29	ROSÂNGELA SOARES CHAGAS	00019
30	ROSELI BONFIM CORREIA	00128

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
006 TÉCNICO ADMIN.EDUC.-AUX.DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Sala: 05 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES	00097
2	ROSENIR VICENTE RODRIGUES MANFIO	00256
3	SENIRA MARIA DA SILVA DIAS	00234
4	SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA	00130
5	SIMONESLEY ANGELICA DAL PIVA	00253
6	STÉFFANY SANTOS CARDOSO	00228
7	SUEILE PEREIRA DE CARVALHO	00131
8	SUELLEN APAREC ID A ARAUJO DE OLIVEIRA	00247
9	SUELY SOUZA E SILVA	00068
10	SUZANY PEREIRA DE MORAES	00007
11	TAIANE MATOS DE ALMEIDA	00273
12	THAYNAN CAROLINNE ARAU JO CASSAVARA	00064
13	VALDILENE GONZAGA D OS SANTOS	00241
14	VALDINEI DAS CANDEIAS ALVES RODRIGUES	00170
15	VALDIVINA PED RO D A SIVA	00041
16	VANESSA D E SOUZA LIMA	00126
17	VANIA GONÇ ALVES DE SOUZA	00074
18	VANIA NOGU EIR A DE SOUZA MACHADO	00175
19	VANICLÉIA GON ÇALVES BOAVENTURA	00024
20	VERA LUCIA CANDIDA DA SILVA	00199
21	WERIK LOPES GALVAO DO CARMO	00230
22	ZILMA DE RESENDE	00169

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
007 APOIO ADMIN.EDUC.-MANUTENÇÃO INFRAEST. ESCOLAR
Sala: 05 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ALEXANDRA ALVES DE MORAES	00010
2	ALINE AZEVEDO BARBOSA	00250
3	ANTONIELE MORAES DA SILVA	00240
4	BARBARA ESTER SOUZA ARRUDA	00036
5	CAMILA GOMES DE SOUZA	00116
6	CLAUDINER CARVALHO FERNANDES	00040
7	CRISTINA DA SILVA ARRUDA	00210
8	DAMILLA REZENDE DE ALMEIDA	00277

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
007 APOIO ADMIN.EDUC.-MANUTENÇÃO INFRAEST. ESCOLAR
Sala: 06 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ELAINE EUSEBIO FERREIRA	00162
2	ELESSANDRA DOS SANTOS AL MEID A	00251
3	ELIANDRA CANDIDA FEITOSA	00029
4	ELIZENA GOMES DE MORAES OLIVEIRA	00141
5	EULA VANIA SANTOS DA SILVA	00178
6	FRANCISCA BATISTA DA SILVA	00298
7	GILMAR PEREIRA MORAES	00237
8	GISLENE DE SOUZA BEZERRA	00033
9	GLAUCI MARA DA COSTA ALVES	00115
10	GRACIANI RODRIGUES BATISTA	00111
11	IRENE MAXIMO DE LIMA LOPES	00189
12	JOSIANE GOMES BORGES	00014
13	JULIANA VIANA TEOD OR O	00058
14	KEILA MIIRANDA COSTA	00207
15	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	00137
16	LUCIANA GONÇALVES MIRAN DA	00217
17	LUCIANA QUEIROS DE REZENDE	00132
18	LUCILIA JESUS DE OLIVEIRA	00215
19	LUZIA FAGUNDES DOS SANTOS	00022
20	MARCIA MORAES CAJANGO	00032
21	MARIA AUXILIADORA DA MATA MARTINS	00124
22	MARIA AUXILIADORA FRANCO CARDOSO	00113
23	MARIA DA LUZ NOGUEIRA DA SILVA	00045
24	MARIA FABIANA FRANCA DA SILVA	00120
25	MARIA HELENA SAPIECINSKE	00055
26	MARIA LUZIA FURTADO BATISTA	00046
27	MARIELLI DE OLIVEIRA SILVA	00233
28	MARINA DANTAS D A CRUZ	00034
29	MONIKE FERNANDA DA SILVA	00264
30	NAIANA APARECIDA COUTO COSTA	00103

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
007 APOIO ADMIN.EDUC.-MANUTENÇÃO INFRAEST. ESCOLAR
Sala: 07 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	NEUCIRLENE SOARES BATISTA	00117
2	PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA	00191
3	RAQUEL DA SILVA SOUZA	00089
4	RICHIELLE RODRIGUES DE ALMEIDA	00043
5	ROSALINA BARBOSA DE MATOS	00219
6	SEBASTIANA BATISTA DA SILVA	00244
7	SIMONE PAZ FERREIRA	00171
8	STEFANIA SILVA REZENDE	00158
9	SULEIDE SANTOS DA SILVA	00205
10	TESTE 01	00070
11	VALDINEIA ALVES RODRIGUES	00159
12	WALESKA DOURADO	00037
13	WANIA OLIVEIRA CRUZ	00197

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
008 APOIO ADMIN.EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO
Sala: 07 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	DAGMAR SOUZA PERREIRA	00012
2	DATICLEIA OL IVEIRA DOS SANTOS	00099
3	DEUSELANY DELGADO CARDOSO	00279
4	DILMA FAUSTINA LOPES	00173
5	ELIZANGELA EUZEBIO FERREIRA	00125
6	GEDALIA ALENCAR SANTOS	00073
7	GISLANDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	00295
8	GREICILENE GONÇALVES DOS REIS	00052
9	JOZIVANIA MOREIRA SILVA	00134
10	JULICLEIA XAVIER N OGUEIRA	00028
11	MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA	00121
12	PATRICIA JESUS BARBOSA	00015

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
009 APOIO ADMIN.EDUCACIONAL - VIGIA
Sala: 07 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	ADOLFO FLORENCO DE BARROS FILHO	00145

2	ALMIRO VIANA DE OLIVEIRA	00083
3	CARINE ORTEGA	00146
4	CASSIO RICARDO MENDES FANTIM	00118
5	FELIPE ALVES C URVELO	00009

001 ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA
AV. 7 DE SETEMBRO, 0 -CENTRO
009 APOIO ADMIN.EDUCACIONAL - VIGIA
Sala: 08 08:00 às 11:00 MATUTINO

#	Candidato	Inscrição
1	FERNANDA ALVES CURVELO	00179
2	FERNANDO SILVA MOUREIRA	00096
3	GEREMIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	00065
4	JANETE ARAUJO GOUVEIA	00004
5	JONAS JOSE DA SILVA	00061
6	JOYSE SOARES SILVA	00193
7	LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00292
8	LEDIR MARIA DE CARVALHO	00163
9	LUIS FERNANDO FONSECA DE MORAES	00261
10	MARIA INES COSTA	00299
11	MAURICIO MARINHO DA GAMA	00072
12	ORLANDO DE SOUZA FILHO	00300
13	PAULO DIAS ALVES	00238
14	PLABIO AFONSO RODRIGUES	00248
15	RAPHAEL SANTOS ALMEIDA	00258
16	ROSIMAR GOMES DE ALMEIDA	00213
17	SANTIAGO DE SOUSA ARAUJO	00005
18	SINARA IZETE GOTTEMS	00165

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:5B777721

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2015".

O Prefeito Municipal de Alto Garças**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 16 de Fevereiro de 2015**, nas repartições públicas municipais, em alusão às festividades do carnaval, feriado nacional,

Parágrafo Único - O "*caput*" deste artigo, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades/serviços essenciais e emergenciais, tais como: saúde, limpeza pública e serviços de manutenção de água que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer de sobreaviso, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 2º: O expediente dos órgãos da Administração será retomado no dia 18 de fevereiro de 2015, no horário das 12h00min as 18h00min.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 15 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:D2CFB718

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO AMBITO DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DECRETO FEDERAL 8.381 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Alto Garças**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 7º "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:", inciso VII "garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável."

Considerando o Decreto Federal 8.381 de 29 de Dezembro de 2014

D E C R E T A:

Art. 1º: O valor do salário mínimo no valor de R$: 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) passará a vigorar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo do município de Alto Garças – MT.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 15 de Janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças - MT

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:ADB0000A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS – MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: O servidor que, por interesse da administração, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, e/ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, e locomoção intermunicipal.

Parágrafo Único - Entende-se por interesse da Administração a participação em cursos, estágios, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com o cargo ou função, além de viagens junto a órgãos públicos e ou privados de interesses gerais para a Administração pública.

Art. 2º: O valor das diárias concedidas será de R$: 500,00 (Quinhentos Reais).

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

Art. 3º: A diária será concedida mediante autorização expressa da secretaria administrativa e financeira e deverá ser programada com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, salvo em casos excepcionais e será condicionada a existência de dotação orçamentária específica e recursos financeiros disponíveis, ressalvadas situações de urgência e emergência.

Art. 4º: O servidor que se ausentar do município a serviço para participar de cursos, congressos, conferências e eventos afins e que tenha despesas com hospedagem e alimentação custeadas pela organização do evento, fará jus a diária de valor integral para custear as demais despesas.

Art. 5º: As despesas como taxa de inscrição, adesão, investimento, e demais despesas referentes ao acesso aos cursos, palestras, seminários e afins, ora autorizados pela administração, não serão incluídos nas despesas amparadas por esta lei.

Art. 6º - É vedado o pagamento de diárias cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório para despesas já amparadas por esta lei.

Art. 7º - Compete à Unidade de Controle Interno editar instrução normativa sobre o requerimento e a prestação de contas para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de **1º de Fevereiro de 2015,** revogadas as disposições em contrário em especial a Lei n.º 251/2007 e 1002/14.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, **em Alto Garças - MT, em 03 de Fevereiro de 2015.**

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Alto Garças-MT

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:0C9557CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1003/2014, REGULAMENTAR A CRIAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DE CONTROLE EXTERNO E INTERAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE ALTO GARÇAS.

A Mesa Diretora juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças – MT, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º: Fica instituída na Câmara Municipal de Alto Garças - MT, a verba de caráter indenizatório, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) paga mensalmente aos vereadores em razão do exercício da atividade parlamentar, de controle externo, interno e interação direta e indireta com a população.
Parágrafo Primeiro: A referida verba tem como finalidade a indenização de despesas executadas pelo vereador, em todo o território nacional, de qualquer natureza, oriundas do exercício da atividade parlamentar, seja ela em esfera municipal, estadual, ou federal.
Parágrafo Segundo – A verba de que trata o caput não será incluída na folha de pagamento, será paga como contribuição em espécie ao desempenho de atividades parlamentares.
Art. 2º: A Verba Indenizatória será paga na segunda quinzena de cada mês, independentemente de requerimento, ficando os agentes políticos/Vereadores dispensados da prestação de contas da referida verba indenizatória.
Parágrafo Primeiro – Fica autorizado o pagamento da verba indenizatória inclusive nos períodos de recesso legislativo.
Parágrafo segundo – O vereador que entender não necessitar da referida indenização em algum mês específico deverá requerer formalmente o seu não pagamento, na secretaria financeira na primeira quinzena de cada mês.
Parágrafo terceiro – Fica autorizado ao Presidente desta casa legislativa, em caso de ausência de dotação orçamentária, ou em casos excepcionais, devidamente justificados, reduzir o valor da verba, informando previamente aos pares, e respeitando o limite de pagamento em no mínimo 50% do valor legal.
Art. 3º: A Verba Indenizatória, ora instituída, não incidirá tributos ou impostos, bem como, não será computada para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios, não consistindo também valor de aplicação para base de cálculo de gasto com pessoal, sendo atribuída aos parlamentares com receita não tributária para efeitos de imposto de renda.
Art. 4º: Poderão ser contempladas com a verba indenizatória toda e qualquer despesa decorrente da atividade parlamentar tais como as seguintes:
I – despesas com telefonia;
II – despesas com locomoção do parlamentar em âmbito nacional;
III –despesas com hospedagem;
IV – despesas em audiências, congressos, palestras, reuniões e demais.

Art. 5º: A referida verba indeniza o parlamentar atuante neste município, de toda e qualquer despesa decorrente da atividade parlamentar em território nacional, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer outro tipo de indenização em razão do exercício do cargo.
Art. 6º: As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.
Art. 7º: Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 840/2010 e 1003/14.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, **em Alto Garças - MT, em 03 de Fevereiro de 2015.**

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Alto Garças-MT

Publicado por:
Andreia Cassol
Código Identificador:4AD83546

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N º 022/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 04 de março de 2015, às 13:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE TELEFÔNICA, PABX E INTERNET, EQUIPAMENTOS DA TORRE DE TV E MANUTENÇÃO DE APARELHOS, EM REGIME DE 40HS SEMANAIS,** conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro – Alto Garças/MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site http://www.altogarcas.mt.gov.br e/ou telefone (66) 3471 - 2450.

Alto Garças - MT, 12 de fevereiro de 2015.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ellen Betania Correia Dourado
Código Identificador:3B7EE486

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001-2015 - COMISSÃO PERMANENTE

RESOLUÇÃO N° 001/2015

Nomeia membros para Comissão Permanente dá outras providencias.

Alessandro Souza de Carvalho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução.

Art. 1° - Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, para a Legislatura de ***2015/2016***.
Art. 2° - As Comissões Permanentes ficam compostas da seguinte forma:

Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Público
Presidente: Juarez Vaz de Almeida
Relator : Fabrício Carvalho de Santana
Membro : Ivo Ramos dos Santos

Comissão de Justiça e Redação e Urbanismo
Presidente: Fabrício Carvalho de Santana
Relator : Márcia Leite de Oliveira
Membro : Samuel Guarniere de Lima

Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social
Presidente: Rosinei Rodrigues da Silva
Relator : Jurandir Ferrer de Figueiredo
Membro : José Mauro Batista da Silva

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraguai-MT, 02 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Alto Paraguai-MT

Publicado por:
Geisivani Maria da Silva
Código Identificador:E42241A9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 03/SMEC/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Dispõe sobre a remoção do Servidor Juarez Dias Alves, lotado na EM "Bela Vista" para exercer o Cargo de Professor para o qual foi concursado/nomeado na EM "Nova Esperança" na Sala Anexa da EE "Água Santa" na localidade Assentamento Nova Esperança neste município.

A Secretária Municipal de Educação de Alto Paraguai-MT Ilmª. Profª**. MARILENE DE SOUZA ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Remover a pedido o Servidor **Juarez Dias Alves** – Titular do Cargo de Professor Efetivo, carga horária 25 horas semanais, lotado na Escola Municipal "Bela Vista", para na EM "Nova Esperança" na Sala Anexa da EE "Água Santa", na área rural deste município na localidade Assentamento Nova Esperança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registra-se;
Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Alto Paraguai-MT, 12/02/2015.

MARILENE SOUZA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
Alto Paraguai - MT

RUA TIRADENTES Nº. 40, CENTRO – CEP 78.410-000 – ALTO PARAGUAI-MT – 65 3396. 1466 smecaltoparaguai@hotmail.com
Publicado por:
Marilene Souza de Almeida
Código Identificador:000394C5

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2015

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial o art. 37, item II da constituição Federal e o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2010.

C O N V O C A

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, no horário de 7h30 às 11h30 ou 13h00 as 17h00, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Comprovante de Endereço;
h) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
l) Declaração de antecedentes criminais;
m) declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
n) Atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho ou da rede pública de saúde, de capacidade física e mental;
o) Comprovante de Conta Corrente ou / Salário;
p) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);
q) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi

aprovado(a), reservando à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: Agente Operacional - Motorista

Inscrição Nº 556 – MARIO CESAR GUIZZI - Classificação--05°

Gabinete do Prefeito 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:EEC904D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTAS – EXERCÍCIO 2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRESCIDA DO ARTIGO 49 DA LRF, TORNA PÚBLICO QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA MUNICIPALIDADE, ATÉ O PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, O **BALANÇO GERAL DO PODER EXECUTIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014.**

ALTO TAQUARI (MT), 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:6794DD20

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal. Abertura às 07:00h (Horário de Mato Grosso) do dia 06/03/2015. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 12 de fevereiro de 2015

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:E71BD858

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0673/2015

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal Interino de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2015, em virtude do feriado de carnaval.

Artigo 2º A Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, PSF I e II, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Assistência Social atenderão no dia 18/02 a partir das 13:00.
Artigo 3º - A Secretaria Municipal Educação seguirá o Calendário Escolar.
Artigo 4º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de afixação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 11 de fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:79AC38CB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2015

ADALTO JOSÉ ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA
Os abaixo relacionados, aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2014 realizado no dia 04 de Janeiro de 2015, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 8h às 12h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia); **2** – Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3** – 01 foto 3x4 recente; **4** – Título eleitoral (original e 01 cópia); **5** – Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6** – Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7** – Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8** – CPF e RG (original e 01 cópia; **9** – PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10** – Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **11** – Declaração de Bens; **12** – Declaração de não acumulo de cargos públicos; **13** – Conta Corrente; **14** – CTPS (original e 01 cópia); **15** – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); **16** – Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **17** – Comprovante de Residência.
O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Classificação:
Inscrição: 29. Nome: NAIALA DAS MERCES VILAR DE OLIVEIRA 4ª Classificada

CARGO: EDUCADOR FÍSICO Classificação:
Inscrição: 44. Nome: DERLI FERNANDA CARVALHO BOTTEGA 1ª Aprovada

GABINETE DO PREFEITO
Em 13 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:AE5E7AE2

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PORTARIA 061/2015

RETIFICA PORTARIA 061/2015 DA DATA DE 11/02/2015 PUBLICADA EM 11/02/2015 EDIÇÃO Nº2163 PG.11.ONDE LÊ-SE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 028/2015, LEIA-SE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 029/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar a Srª **FABIANA LUSSANI ANTUNES DA SILVA** no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2015 em 11 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 11 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:B966038D

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATOGROSSO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015, EDIÇÃO Nº. 2163, PAGINA 11-12.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **028/2015**
CONTRATADO – **FABIANA LUSSANI ANTUNES DA SILVA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE NUTRICIONISTA
VALOR MENSAL: R$ 1.999,50 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA-11/02/2015 à 31/12/2015

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **029/2015**
CONTRATADO – **FABIANA LUSSANI ANTUNES DA SILVA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE NUTRICIONISTA
VALOR MENSAL: R$ 1.999,50 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA-11/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A2417EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar a Srª **LUCIANA PAULA RECH** no cargo de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado 004/2015 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 030/2015 em 12 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:7AD78063

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **030/2015**
CONTRATADO – **LUCIANA PAULA RECH**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE BIOQUIMICA
VALOR MENSAL: R$ 2.826,70 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reias e setenta centavos)
VIGÊNCIA-12/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:23F64D6E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2015, ARAGUAIANA 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Edital de Convocação nº 05/2015

Araguaiana - MT, 11 fevereiro de 2015.

"Convocação de candidato do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT"

O Sr. **JOSÉ MARRA NERY** – Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em lei e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 1/2014;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Publico pelo Decreto nº 59/2014 de 21/10/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 29/10/2014;
Considerando a necessidade do provimento de cargos públicos efetivos;
Considerando o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público nº 1/2014 de 07/07/2014;
CONVOCA:
Art. 1º - Fica convocado o candidato classificado no Concurso Público para o cargo abaixo relacionado para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, à Av. Presidente Vargas, 643 – Bairro Jardim Urânia II, - fone 66 3499-1108 ou 8444-6485 no período de 12/02/2015 a 14/03/2015, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D"			
Candidato	**Inscrição**	**Pontuação**	**Class.**
Alécio Ricardo Ramalho Lima dos Santos	0202	8,33	3°

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:
2.1 Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2.2 Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
2.3. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
2.4. Titulo de eleitor;
2.5 Certidão de quitação eleitoral **(Cartório Eleitoral)** ou pela Internet http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
2.6 Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
2.7 Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);
2.8 Comprovante de endereço atualizado;
2.9 Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
2.10 Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);
2.11 Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer copia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
2.12Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;
2.13Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);
2.14 Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) Mãe e Pai.
2.15Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo□se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
2.16Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de ARAGUAIANA - MT);
2.17 Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agencia do INSS);
2.18. Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
2.19 Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
2.20 Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
2.21. Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio□ x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia, teste ergométrico), Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).
2.22 Atestado de Saúde Física e Mental (Pré□Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do item 2.21, a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela prefeitura conforme o caso;
2.23 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
2.24 Os exames médicos admissionais solicitados nos Itens 7.4.23 serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.

Art. 3º - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.
Art. 5º - Se o candidato não tomar posse no cargo, o Edital de nomeação será revogado, ficando caracterizada a DESISTÊNCIA do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:9E9BB800

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

O Cidadão Srº. **Sebastião Carlos Mendes da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei etc....

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica decretado feriadão neste Órgão da Câmara Municipal de Araguainha-MT, o feriadão atingira os dias 16 á 18/02/2015, conforme esclarecimento abaixo;

dias 16 e 17/02/2015.....**CARNAVAL**
dia 18/02/2015.....**QUARTA FEIRA DE CINZAS (Ponto Facultativo)**

Artigo 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Artigo 3º - REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguainha-MT. Em, 12 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO CARLOS MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:7B349197

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO N.º 01

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO N.º 01
NUMERO DO CONTRATO: N.º 01/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguainha
CONTRATADA: **VANDERLAN DAVID MARQUES**
OBJETO: O objeto do presente contrato constitui por este instrumento a locação de um imóvel situado na Avenida Couto Magalhães, s/n, Bairro Centro, para sediar o Conselho Tutelar.
PRAZO: 12 meses

VALOR DO CONTRATO: **7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)**
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2015
VIGENCIA: 05/01/2015 à 05/12/2015

Publicado por:
Vander Lúcio Nunes de Jesus
Código Identificador:FA349261

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/15

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS NºS 14,15, E 17/2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTAN- GA/MT, NAS QUAIS DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nºs 14,15,16 e 17/2013, em todos os seus artigos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2015.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente

PORTARIA Nº 002/15

RESOLVE DESIGNAR EDIS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2015 À 2016.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeados os Edis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PRESIDENTE - HEMERSON CARVALHO BENVENUTI
VICE-PRESIDENTE - SHIGUEMITU SATO
MEMBRO - SILAS MORAES DA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica e
cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente

PORTARIA Nº 003/15

RESOLVE DESIGNAR EDIS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2015 À 2016.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeados os Edis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE - PEDRO JERÔNIMO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE - SILAS MORAES DA COSTA
MEMBRO - LUCAS FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica e
cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente

PORTARIA Nº 004/15

RESOLVE DESIGNAR EDIS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2015 À 2016.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeados os Edis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desenvolvimento Urbano.

PRESIDENTE - SHIGUEMITU SATO
VICE-PRESIDENTE - GILMAR DE SOUZA SILVA
MEMBRO - PEDRO JERÔNIMO DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente

PORTARIA Nº 005/15

RESOLVE DESIGNAR EDIS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2015 À 2016.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeados os Edis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Educação, Saúde, Assistência, Social e Defesa do Consumidor.

PRESIDENTE - LUCAS FEREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE - GILMAR DE SOUZA SILVA
MEMBRO - HEMERSON CARVALHO BENVENUTI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente

PORTARIA Nº 006/15

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS NºS 23,24, E 25/2013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NAS QUAIS DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nºs 23,24 E 25/2013, em todos os seus Artigos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente

PORTARIA Nº 007/15

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 10/2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA,ESTADO DE MATO GROSSO, NA QUAL DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 10/2014, em todos os seus Artigos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro do ano de 2015.

TONY FABRICIO LARRANHAGAS MAMEDES
Presidente

Publicado por:
Silvio Caravier
Código Identificador:77C293E8

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2015 - CONTAS ANUAIS DE 2014

O **PREVIARA** - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPUTANGA-MT**,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MT, ARTIGO Nº 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005, EM SEU ANEXO I, CAPÍTULO III, ITEM 6.2, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, FAZ PUBLICAR A TODOS OS MUNÍCIPES ARAPUTANGUENSES, BEM COMO OS RESPECTIVOS SEGURADOS, QUE AS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NESTE ORGÃO PREVIDENCIÁRIO, SITO A RUA CARLOS LUZ, Nº 693, BAIRRO CENTRO, ARAPUTANGA MT, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2.015, PARA EXAME E APRECIAÇÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHE A LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ARAPUTANGA-MT, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Diretor Executivo

Publicado por:
Mariony Saores de Oliveira
Código Identificador:AB0A706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE R.P. Nº 003/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Araputanga - MT, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa de aditamento de valor firmado com a empresa AUTO POSTO BOLA SETE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.361.488/0001-50, mediante justificativa expedita pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela assessoria jurídica, AUTORIZA o ADITAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014, conforme previsto na Lei 8.666/93 - Art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 Art. 12, §1º. Sendo este o SEGUNDO TERMO ADITIVO onde, Adita-se o valor unitário dos produtos: Óleo Diesel Comum (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA - MT), que é de R$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos) para R$ 2,98 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) e Óleo Diesel B S10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA - MT), que é de R$ 3,01 (Três Reais e Um Centavos) para R$ 3,23 (Três Reais e Vinte e Tres Centavos), nas futuras aquisições portanto, valores compatível com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT, 03 de Fevereiro de 2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:2E42E797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO ATA DE R.P. Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Araputanga - MT, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa de aditamento de valor firmado com a empresa AUTO POSTO COLINA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.865.760/0001-00, mediante justificativa expedita pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela assessoria jurídica,

AUTORIZA o ADITAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014, conforme previsto na Lei 8.666/93 - Art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 Art. 12, §1º. Sendo este o SEGUNDO TERMO ADITIVO onde, Adita-se o valor unitário do produto: (GASOLINA COMUM - ABASTECIMENTO NA BOMBA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT), que é de R$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) para R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) nas futuras aquisições portanto, valores compatível com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT., 03 de fevereiro de 2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:78D15264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 16/2015, REVOGAÇÃO DA PARTARIA 73/2013, RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR

Dispõe sobre Revogação a pedido da Portaria nº 73/2013, datada de 14 de fevereiro de 2013, nos termos do art. 99, § 1º, do Regime Jurídico Único (Lei nº 135/92).

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1.º - Revogar a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, da servidora LUCIANA LINO DE BARROS CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, "C"-02, nos termos do Art. 99, § 1º do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92),a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ovidio de Freitas Godoy
Código Identificador:A18713C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 16/2015, REVOGAÇÃO DA PARTARIA 73/2013, RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR

Dispõe sobre Revogação a pedido da Portaria nº 73/2013, datada de 14 de fevereiro de 2013, nos termos do art. 99, § 1º, do Regime Jurídico Único (Lei nº 135/92).

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1.º - Revogar a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, da servidora LUCIANA LINO DE BARROS CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, "C"-02, nos termos do Art. 99, § 1º do Regime Jurídico Único (Lei Nº 135/92),a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ovidio de Freitas Godoy
Código Identificador:C779ED95

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 2 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS				
CNPJ: 24.977.894/0001-32				
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2014				
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL				
TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)				654.776,28
TOTAL GERAL				654.776,28
Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).				

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:5C6F8A92

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 8 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS				
CNPJ: 24.977.894/0001-32				
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2014				
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				em R$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	654.776,28		654.776,28
01 031	ACAO LEGISLATIVA	654.776,28		654.776,28
01 031 0001	GESTAO LEGISLATIVA	654.776,28		654.776,28
TOTAL		654.776,28	0,00	654.776,28
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				0,00
TOTAL GERAL				654.776,28

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:743E15A0

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 16 - BALANÇO GERAL 2014

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)							em R$
SEM MOVIMENTAÇÃO							
TOTAL GERAL							

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:DF7A47F3

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO II

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Semestral - 01/2014 à 12/2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	3.424,10	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	3.424,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-3.424,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	774,59	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:ED461CA0

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO III

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2014				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:60C2E922

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO IV

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Segundo Semestre - Julho à Dezembro de 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		
Nota: [1] Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.		

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:E480B1F1

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000000 - Fonte não Cadastrada	-9.732,49	0,00	-9.732,49
0100000000 - Recursos Ordinários	9.732,49	0,00	9.732,49
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
TOTAL (III) = (I + II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹			

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:724A30B5

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO VII

PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	448.596,77	677,00 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00%		60,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 57,00%		57,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		0,00
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:0F7E78CD

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICACAO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 002/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (ENFERMEIRO), PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS (ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), SENDO ESTES POR PLANTÕES PRESENCIAIS, SERVIÇO DE AUDITORIA E REGULAÇÃO, TRANSPORTE DE PACIENTES, SOBREAVISO A DISTÂNCIA.

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Juridico com com condições favoráveis pela Assessoria Juridica do Municipio, sobre contratação do profissional de Saúde: a Sra. ANDRESSA PIRES DA SILVA - ENFERMEIRA, no valor total de R$ 38.610,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISSENTOS E DEZ REAIS), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenápolis – MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:A11E534B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA – ARENÁPOLIS/MT- CNPJ SOB Nº. 24.977.654/0001-38- CEP:78.420-000- Fone: 65-3343 1105
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT.
Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 27 de fevereiro de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 12 de fevereiro de 2015.

REGINA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:82A16283

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

AV. PREFEITO CAIO, 642-VILA NOVA – ARENÁPOLIS/MT- CNPJ SOB N. 24.977.654/0001-38 - CEP:78.420-000- Fone: 65-3343 1105
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2015 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENAPOLIS-MT.
Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 02 de março de 2015, no endereço acima.
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 12 de fevereiro de 2015.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Regina Lucia de Souza
Código Identificador:B0D2D3BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2.554/2015

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 em virtude do período de carnaval.

ARTIGO 2º Não se enquadra no presente decreto as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 12 de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:0AE09A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.651/2015

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a srª **VILMA MARQUES GRAEFF**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 417.418 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº.429.666.981-87, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR 2, Classe C,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, **03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** no período de 09/02/2015 a 08/05/2015, com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº. 001/99 de 21/10/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:3B54400E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.620/2015

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014, Lei n° 1.163/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ELEVAR de Classe, a funcionária. srª **TEREZINHA ROSANE FRANÇA**, portadora da Cédula de identidade RG n° 4.453.313-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 482.073.141-68, ocupante do Cargo de Carreira **PROFESSOR** Classe **"B",** Nivel **4, ,** para Classe **"D",** considerando a conclusão do Curso de **MESTRADO EM CIENCIAS DE LA EDUCACION,** com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e Lei n° 1.163/2014, a partir do dia 1°/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:0F19E78B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2550/2015

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 353.000,000 (TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 5º da Lei Municipal de Orçamento n° 1190/2014 de 13 de dezembro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 353.000,000 (Trezentos e Cinqüenta e Três mil Reais) nas funções programáticas e dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
09.002.10.302.0021.2066 – Man. Ações do Atend. Hosp. Amb. e Emerg. Bloco 02			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.02	R$	343.000,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.14	R$	10.000,00
TOTAL		**R$**	**353.000,00**

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
09.002.10.301.0020.2060 – Manutenção das Ações do PSF Bl 01			
3390.3400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contrato	01.14	R$	10.000,00
09.002.10.302.0021.2066 – Man. Ações do Atend. Hosp. Amb. e Emerg. Bloco 02			
3390.3400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes Contrato	01.02	R$	243.000,00
09.002.10.302.0021.2069 – Coleta e Realização de Exames Bloco 02			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.02	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**353.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 03 de Fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

CAAR

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:FA0DD08D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2551/2015

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 5º da Lei Municipal de Orçamento n° 1190/2014 de 13 de dezembro de 2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) nas funções programáticas e dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
04.001.04.122.0004.1005 – Realização de Concurso Publico e Teste Seletivo			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.00	R$	5.000,00
06.002.08.244.0012.2022 – Manutenção das Ações do FUPIS e Cofinanciamento			
3390.3000 – Material de Consumo	01.29	R$	5.000,00
08.002.15.451.0017.2054 – Conservação de Ruas e Avenidas			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	10.000,00
08.002.15.452.0017.2056 – Manutenção da Coleta de Lixo			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	10.000,00
08.003.26.782.0017.2053 – Conservação de Estradas Vicinais (Inclusive Pontes)			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	40.000,00
TOTAL		**R$**	**70.000,00**

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
04.001.04.122.0004.2006 – Manutenção e Encargos da SEMAD			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.00	R$	5.000,00
06.002.08.244.0012.2022 – Manutenção das Ações do FUPIS e Cofinanciamento			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.29	R$	5.000,00
07.002.12.361.0013.2048 – Aquisição de Uniforme			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	60.000,00
TOTAL		**R$**	**70.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de Fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

CAAR

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:464AB846

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 013/2015

AO CONTRATO N° 303/2013 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COM DIMENSÕES DE 22MX32M, INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS GOVERNADOR FRAGELLI E DEOCLIDES DE MACEDO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRA NA AMPLIACAO DE 361,50M² EM ALVENARIA NA ESCOLA MUNICIPAL DEOCLIDES DE MACEDO DA COMUNIDADE MILAGROSA, INCLUINDO MATERIAIS E MAO DE OBRA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANA; MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA; ADITIVO DE PRAZO; VIGÊNCIA: 12/02/2015 A 11/08/2015; PREGÃO PRESENCIAL N° 103/2013

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:7C7824AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.652/2015

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ELEVAR de Nível, a partir do dia 10/02/2015, a professora **APARECIDA SILVA CAETANO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.077.214-6 SSP/PR e do CPF nº. 413.116.209-15, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** Nível **4**, para Nível **5**, com amparo na Lei Complementar n°. 095/2014, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração para os profissionais da educação básica do município de Aripuanã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de fevereiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:0A87CD69

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.° 012/2015

VANDERSON VITOR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a organização dos serviços internos deste Poder Legislativo e as festividades de carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal, nos dias 16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015.
Art. 2° - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

VANDERSON VITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Onerlino Batista da Silva
Código Identificador:9D2EE68D

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2015.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 004/2015, vem comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2015, cujo objeto é a fornecimento de combustíveis , óleos lubrificantes, filtros de óleo e serviços de higienização de veículos, destinados ao abastecimento e conservação dos veículos da Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT, com o critério Menor Preço por Item a empresa Auto Posto Bugrense Ltda – CNPJ Nº 32.962.458/0001-18, que apresentou o valor R$ 33.716,00 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais).
AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Barra do Bugres, 12 de fevereiro de 2015.

SIMÔNIA AUXILIADORA ARANTES.
PCL

Publicado por:
Onerlino Batista da Silva
Código Identificador:B0851D67

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 3604 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O Município de Barra do Garças/MT, torna público o projeto de lei nº 3604 de 05 de Fevereiro de 2015 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

Barra do Garças, 05 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:0BECE072

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 002/2015/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será RETIFICADO o Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO EM TANQUE, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1 A 1,5M3, 3 A 4M3 E 10M3, NITROGÊNIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO DE 9M3, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK/PRONTO SOCORRO**. Onde se lê: 19/01/2015, leia-se: **19/02/2015**. Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Antônio da Silva Neto (Pregoeiro Oficial) e equipe de apoio, 06/02/2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:0F976981

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe no Artigo nº 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual e Artigo nº 49 da LRF.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, representada pelo **Sr. Prefeito EUDES TARCISO DE AGUIAR**, TORNA PÚBLICO, o **Balanço Geral/Contas Anuais** do Município, referente ao exercício financeiro de 2014.
Ficará a disposição da municipalidade pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias a contar de **15/02/2015**, acrescido do Artigo nº 49 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31 de dezembro de 2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

_____
EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

Publicado por afixação
12/02/2015

Publicado por:
Ivanise Luiza Passarini Dalla Rosa
Código Identificador:06B442BE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.Eudes Tarciso de Aguiar, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 006/2014 no prazo de *10 (Dez) dias*, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Andreia Rosa de Almeida Lima	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*11º*
Sonia Aparecida Rodrigues	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*12º*
Bianca dos Santos Guedes	*Apoio Administrativo Educacional*	*9º*
Bruno Jesus de Oliveira	*Operador de Escavadeira Hidráulica*	*1º*

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2014,– Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:
Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão especifica do TRE;
Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
Fotocópia e original do comprovante de residência;

Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.
Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.
Declaração de Bens.

Brasnorte – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:BA21973D

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.Eudes Tarciso de Aguiar, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 006/2014 no prazo de *10 (Dez) dias*, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Nerli Aparecida Ribeiro da Silva	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*10º Classificado*
Glades Inês Mertens	*Professor – Licenciatura Plena – Centro*	*11º Classificado*
Silvania Correia da Silva	*Professor – Licenciatura Plena – Centro*	*12º Classificado*
Josieli Becker Mayer	*Professor – Licenciatura Plena – Centro*	*13º Classificado*
Leidilaine de Souza Carvalho	*Apoio Administrativo Educacional – Centro*	*8º Classificado*
Adrieli de Jesus da Silva	*Aux. Desenvolvimento Infantil – Ens Médio - Centro*	*11º Classificado*
Valéria de Souza Prado	*Aux. Desenvolvimento Infantil – Ens Médio - Centro*	*12º Classificado*
Gisele Adalgisa Garcia	*Aux. Desenvolvimento Infantil – Ens Médio - Centro*	*13º Classificado*
Francisca Lidiane Nunes da Cruz	*Aux. Desenvolvimento Infantil – Ens Médio - Centro*	*14º Classificado*
Rosangela Solidário	*Aux. Desenvolvimento Infantil – Ens Médio - Centro*	*15º Classificado*
Marcia Santos Morais	*Aux. Desenvolvimento Infantil – Ens Médio - Centro*	*16º Classificado*
Micheli Tavares Alves	*Aux. Desenvolvimento Infantil – Ens Médio - Centro*	*17º Classificado*
Silvana da Silva Colinsque	*Aux. Desenvolvimento Infantil – Ens Médio - Centro*	*18º Classificado*

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2014,– Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:
Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão especifica do TRE;
Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.
Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.
Declaração de Bens.

Brasnorte – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:0E7C63C9

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.Eudes Tarciso de Aguiar, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 006/2014 no prazo de *10 (Dez) dias*, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Eder Júnior Aparecido Netto	*Téc. da Saúde – Tec. Enfermagem - Hospital*	*1º Aprovado*
Moises Reis da Silva	*Téc. da Saúde – Tec. Enfermagem - Hospital*	*2º Aprovado*
Tatiane Cristina Candido	*Téc. da Saúde – Tec. Enfermagem - Hospital*	*3º Aprovado*
Inês Martins de Souza	*Téc. da Saúde – Tec. Enfermagem - Hospital*	*4º Aprovado*
Izolde Griebeler Doerl	*Téc. da Saúde – Tec. Enfermagem - Hospital*	*5º Aprovado*
Rosilaine Pereira da Silva	*Agente De Infra Estrutura – Hospital*	*9º Classificado*

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2014,– Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:
Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão especifica do TRE;
Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.

Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.
Declaração de Bens.

Brasnorte – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:C5490A7B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 035/2015

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor Luciano Miranda Minervini".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Auxílio Doença*** *ao servidor* **Luciano Miranda Minervini,** portador do CPF nº. 460.414.001-49, *efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 25/02/2015 a 26/03/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 082/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros a partir de 25/02/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 10.02.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:AD4BA831

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 036/2015

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Sarah Laurentino Silva Moreno".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Sarah Laurentino Silva Moreno,** portadora do CPF nº. 274.412.961-53, *efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 26/01/2015 a 25/07/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 032/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 26/01/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 10.02.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:90083D4F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 037/2015

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Doralice Maria Silva de Oliveira".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Doralice Maria Silva de Oliveira,** portadora do CPF nº. 559.495.761-87, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 22/02/2015 a 30/04/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 055/2012.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros a partir de 22/02/2015.*

Registre
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 10.02.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:0B5F5165

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 038/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Jurandira Alves da Silva".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Jurandira Alves da Silva,** portadora CPF nº. 176.491.029-04, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 04/02/2015 a 04/03/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 098/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04/02/2015.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 10.02.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:F2333D54

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 039/2015

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Valéria Fernandes Negrão".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Valéria Fernandes Negrão,** portadora do CPF nº. 693.946.441-72, *efetiva no cargo de Professora Licenciada Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 04/03/2015 a 11/05/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 051/2012.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros a partir de 04/03/2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 10.02.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:7150BEA2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 040/2015

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Regina Menacho de Oliveira".

A Direção Executiva do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de* ***Auxílio Doença*** *à servidora* **Regina Menacho de Oliveira,** portadora do RG nº 356.344 SSP/MT e do CPF nº. 396.372.391-20**,** *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 04/02/2015 a 06/08/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 1.152/2010.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04/02/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em 10.02.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:E3568464

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 041/2015

"Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Salário Maternidade em favor da senhora Ivoneide da Silva Assunção".

O Diretor Executivo do ***PREVI-CÁCERES****, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º, Inciso "XVIII", da Constituição Federal; Art. 91 da Lei Complementar n.º 25/1997 de 27 de novembro de 1997; Art. 91 da Lei Complementar nº 94 de 21 de dezembro de 2011; Art. 26, § 4º da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.*

Resolve,

Art. 1º *Conceder o Benefício de* ***"Salário Maternidade"*** *em favor da senhora* ***Ivoneide da Silva Assunção,*** *portadora do CPF 570.580.401-68, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, segurada deste regime de previdência, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/01/2015 a 20/05/2015, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 012/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 21/01/2015, revogados as disposições em contrário.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

Cáceres-MT, 10 de Fevereiro 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:C4FD7662

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 042/2015

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor Renato Matias Ramos".

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de* ***Auxílio Doença*** *ao servidor* **Renato Matias Ramos,** portador do CPF nº. 354.051.551-87**,** *efetivo no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/03/2015 a 31/07/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 010/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros a partir de 01/03/2015.*

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em 10.02.2015

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:1FBB6BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Coordenador da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria nº 032 de 21 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar as Retificações referentes ao Edital nº 01/2015 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 02/2015, para atender à necessidade de Temporária de Excepcional Interesse Público, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, conforme incisos abaixo:

I - Onde se lê:
ANEXO II

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA	
Cargo/Nível	Descrição
Para todos os Cargos e Níveis	Res. Nº. 145 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Politica Nacional de Assistência Social (PNAS). Resolução nº 109/CNAS/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Lei Federal nº. 8.742 de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações pela Lei nº. 12.435, de 2011.

O nível de resolutividade das questões será compatível com a escolaridade de cada cargo.
Leia-se:

ANEXO II

CONTEUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA	
Cargo/Nível	Descrição
Para todos os Cargos e Níveis	Politica Nacional de Assistência Social 2013 PNAS 2004 e 2013 NOB SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais LOAS.

O nível de resolutividade das questões será compatível com a escolaridade de cada cargo.

II - Onde se lê:

Carga Horária: 40 horas					
Código do Cargo	**Cargo / Localidade**	**Habilitação Exigida e Pré-Requisitos**	**Nº de Vagas (AC)**	**Nº de Vagas (PNE)**	**Remuneração (R$)**
05	**Aux. Administrativo** – CREAS	Ensino Médio. Preferencialmente com experiência em digitação.	01	-	R$ 724,00

Leia-se:

Carga Horária: 40 horas					
Código do Cargo	**Cargo / Localidade**	**Habilitação Exigida e Pré-Requisitos**	**Nº de Vagas (AC)**	**Nº de Vagas (PNE)**	**Remuneração (R$)**
05	**Aux. Administrativo** – CREAS	Ensino Fundamental. Preferencialmente com experiência em digitação.	01	-	R$ 724,00

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão

Publicado por:
Higor Fauber Lemes de Oliveira
Código Identificador:9A7DED85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°10/2015- COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 e Brita nº 0.
Realização: 16 de Março 2015, as 09:00 horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.
Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lidiane Cristina do C. e Silva
Código Identificador:D045BB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°03/2015 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Todas as Secretarias desta Prefeitura.
Objeto: Aquisição de vasilhames de botijões de 13 Kg e de recargas de gás de cozinha. Para atender todas as Secretarias.
Realização: 03 de Março 2015 às 9:00min horário de Cuiabá.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.
Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lidiane Cristina do C. e Silva
Código Identificador:4C17C4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2015-COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Visando aquisição de 2 (duas) Ambulâncias, a diesel.
Realização: 20 de Março 2015, as 09:00 horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.
Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lidiane Cristina do C. e Silva
Código Identificador:532915D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº.00483/14

DECRETO Nº.00483/2014, de 29/10/2014.

Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 02398/2013.
DECRETA
Art. 2º - O Crédito Suplementar Aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, párágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamanetária(s)no valor de R$ 510.840,46 (quinhentos e dez mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

02-	
02.020.1.0- GABINETE DO PREFEITO	
02.020.1.0.04.122.1002.2006- MANUT. E ENC C/AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00.00 - 0100000000- Passagens e Despesas com LocomR	$ 3.000,00 (três mil reais)
02.020.2.0- PROCON	
02.020.2.0.04.422.1002.2011- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROCON	
3.3.90.14.00.00 - 0100000000- Diárias - CivilR$	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.030.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.030.1.0.04.122.1003.2013- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
3.3.90.14.00.00 - 0100000000- Diárias - Civil	R$5.000,00 (cinco mil reais)
3.3.91.97.00.00 - 0100000000- APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R$15.000,00 (quinze mil reais)
03.030.1.0.04.122.1003.2133- MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-GOVERNO	
3.3.90.36.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Fisica	R$11.425,00 (onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040.1.0.04.122.1005.2018- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO-SA	
3.3.90.14.00.00 - 0100000000- Diárias - Civil	R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
3.3.91.97.00.00 - 0100000000- APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.050.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.050.1.0.04.123.1006.2021- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$ 3.000,00 (três mil reais)
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060.1.0.10.122.1009.2024- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	
3.3.91.97.00.00 - 0102000000- APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)
06.060.2.0- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060.2.0.10.301.1010.2028- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
3.3.90.14.00.00 - 0102000000- Diárias - Civil	R$700,00 (setecentos reais)
06.060.2.0.10.302.1011.2048- ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS - SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - 0102000000- Material de Consumo	R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
06.060.2.0.10.302.1011.2178- ATENÇÃO À SAUDE P/ PROC EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-MAC-HOSP E AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00 - 0114000000- Material de Consumo	R$38.854,49 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
06.060.2.0.10.303.1013.2054- MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00 - 0114000000- Material de Consumo	R$61.203,77 (sessenta e um mil, duzentos e três reais e setenta e sete centavos)
06.060.2.0.10.305.1012.2052- MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. PROG. NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	
3.3.90.30.00.00 - 0114000000- Material de Consumo	R$379,20
3.1.90.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais - INSSR$	9.000,00(nove mil reais)
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.070.3.0- FUNDEB	
07.070.3.0.12.361.1017.2070- MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
3.1.90.13.00.00 - 0118000000- Obrigações Patronais - INSSR$	24.000,00(vinte e quatro mil reais)
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.080.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.080.1.0.15.122.1021.2077- MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000- Venc.e Vantagens Fixas-P.CivilR$	200,00(duzentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais - INSSR$	5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
08.080.1.0.15.451.1022.2078- MANUT, ENC. E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de Consumo	R$ 100.000,00(cem mil reais)
10- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.100.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.100.1.0.04.121.1030.2088- MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$3.828,00(três mil e oitocentos e vinte e oito reais)
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
12.120.2.0- FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.120.2.0.08.243.1035.2113- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC I/SERV. DE PROTECAO ESPECIAL - CASA DA CRIANCA	
3.3.90.30.00.00 - 0129000000- Material de ConsumoR	$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
12.120.2.0.08.244.1035.2115- MANUT. E ENC. COM APOIO A ORG. GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL /IGD-SUAS	
3.3.90.14.00.00 - 0129000000- Diárias - Civil	R$ 500,00(quinhentos reais)
12.120.2.0.08.244.1036.2119- MANUT. DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M	
3.1.90.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais - INSS	R$100,00(cem reais)
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.130.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.130.1.0.13.122.1038.2126- MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.JuridicaR$	3.500,00(três mil e quinhentos reais)
13.130.1.0.27.122.1038.2130- MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de Consumo	R$ 20.000,00(vinte mil reais)
13.130.1.0.27.812.1038.1159- REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS ESCOLARES	
3.3.90.30.00.00 - 0124000000- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
17- SECRETARIA MUN. IND. COM. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
17.170.1.0- SECRETARIA MUN. IND. COM. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
17.170.1.0.04.122.1042.2185- MAN. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SICOMT	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- MATERIAL DE CONSUMOR$	20.000,00(vinte mil reais)

Art. 3º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02-	
02.020- GABINETE DO PREFEITO	
02.020.1.0.04.124.1002.2007- MANUT. E ENC C/AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
3.1.90.94.00.00 - 0100000000- Indenizações e RestituiçõesTrabalhistas	R$ 3.000,00(três mil reais)
02.020- PROCON	
02.020.2.0.04.422.1002.2011- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROCON	
3.1.90.94.00.00 - 0100000000- Indenizações e RestituiçõesTrabalhistas	R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.030- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.030.1.0.04.122.1003.2013- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	

3.1.90.94.00.00 - 0100000000- Indenizações e RestituiçõesTrabalhistas	R$ 21.125,00 (vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais)
03.030.1.0.04.131.1004.2014- MANUT. E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000- Venc.e Vantagens Fixas-P.CivilR$	10.300,00(dez mil e trezentos reais)
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040.1.0.04.122.1005.2018- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO-SA	
3.1.90.11.00.00 - 0100000000- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R$1.500,00(um mil e quinhentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de Consumo	R$ 3.000,00(três mil reais)
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060.2.0.10.301.1010.2028- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - 0102000000- Material de Consumo	R$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais)
06.060.2.0.10.301.1010.2029- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DOS PSF- PROG. DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.00 - 0114000000- Material de Consumo	R$ 88.058,26(oitenta e oito mil, cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)
06.060.2.0.10.301.1010.2032- MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.3.90.30.00.00 - 0114000000- Material de Consumo	R$ 32.150,00(trinta e dois mil e cento e cinquenta reais)
06.060.2.0.10.301.1014.2056- C/AS ATIVIDADES DO SIS FRONTEIRA	
3.3.90.30.00.00 - 0114000000- Material de Consumo	R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais)
06.060.2.0.10.302.1011.2041- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM	
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros S.Terc.-P.JuridicaR$	10.000,00(dez mil reais)
06.060.2.0.10.302.1011.2043- MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	
3.3.90.30.00.00 - 0114000000- Material de Consumo	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
06.060.2.0.10.302.1011.2146- MANUT. E ENC. C/ AS ATIDIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II	
3.3.90.39.00.00 - 0114000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$10.000,00(dez mil reais)
06.060.2.0.10.302.1011.2178- ATENÇÃO À SAUDE P/ PROC EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-MAC-HOSP E AMBULATOR IAL	
3.3.90.30.00.00 - 0194000000- Material de Consumo	R$ 12.000,00(doze mil reais)
3.3.90.36.00.00 - 0114000000- Outros S.Terc.-P.Fisica	R$ 30.000,00(trinta mil reais)
06.060.2.0.10.305.1012.2052- MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. PROG. NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	
3.3.90.30.00.00 - 0102000000- Material de Consumo	R$ 179,20(cento e setenta e nove reais e vinte centavos)
3.3.90.30.00.00 - 0194000000- Material de Consumo	R$ 200,00(duzentos reais)
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.070- COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.070.2.0.12.306.1019.2076- MANUT C/AS ATIV PROG NAC DA ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUCACAO INFANT.	
3.3.90.30.00.00 - 0115000000- Material de Consumo	R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
07.070- FUNDEB	
07.070.3.0.12.361.1017.2070- MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
3.3.90.30.00.00 - 0118000000- Material de Consumo	R$ 200,00(duzentos reais)
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.080- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.080.1.0.15.122.1021.2077- MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de Consumo	R$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais)
08.080.1.0.15.451.1022.2078- MANUT, ENC. E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$100.000,00(cem mil reais)
10- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.100- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.100.1.0.04.121.1030.2088- MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.35.00.00 - 0100000000- Serviços de Consultoria	R$3.828,00(três mil e oitocentos e vinte e oito reais)
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
12.120- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
12.120.1.0.08.122.1034.2092- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.14.00.00 - 0100000000- Diárias - Civil	R$ 500,00(quinhentos reais)
12.120- FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.120.2.0.08.244.1035.2105- MANUT. E ENC. C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.91.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$100,00(cem reais)
12.120.2.0.08.244.1036.2119- MANUT. DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M	
3.3.90.30.00.00 - 0129000000- Material de Consumo	R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.130- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
13.130.1.0.27.812.1038.1159- REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00 - 0124000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$63.300,00(sessenta e três mil e trezentos reais)
17- SECRETARIA MUN. IND. COM. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
17.170- SECRETARIA MUN. IND. COM. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
17.170.1.0.23.695.1029.1174- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA - FIP	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00(vinte mil reais)

PREFEITURA MUNICIAPL DE CÁCERES-MT, 29 de outubro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:86F8F6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.00484/2014

DECRETO Nº.00484/2014, de 29/10/2014.

Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 02398/2013.
DECRETA
Art. 2º - O Crédito Suplementar Aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos do item III, páragrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamanetária(s)no valor de R$ 978.991,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e um reais).

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040.1.0.04.122.1005.2018- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO-SA	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$15.000,00(quinze mil reais)
04.040.1.0.04.128.1005.2147- QUALIFICAÇÃO, APERF E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SAD	
3.3.90.14.00.00 - 0100000000- Diárias - Civil	R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060.2.0- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060.2.0.10.301.1010.2028- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$64.300,00(sessenta e quatro mil e trezentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0102000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$30.000,00(trinta mil reais)
06.060.2.0.10.303.1013.2055- MANUT. E ENC. C/ FARMACIA POPULAR	
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$800,00(oitocentos reais)
06.060.2.0.10.304.1012.2050- MANUT. E ENC .C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00 - 0102000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$5.500,00(cinco mil e quinhentos reais)
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.070.3.0- FUNDEB	
07.070.3.0.12.361.1017.2070- MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
3.1.91.13.00.00 - 0118000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$17.000,00(dezessete mil reais)
07.070.3.0.12.365.1017.2069- MANUT E ENC. C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (60%)	
3.1.91.13.00.00 - 0118000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$9.000,00(nove mil reais)
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.080.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.080.1.0.15.122.1021.2077- MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.91.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$2.000,00(dois mil reais)
3.3.90.14.00.00 - 0100000000- Diárias - Civil	R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
3.3.91.97.00.00 - 0100000000- APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R$28.000,00(vinte e oito mil reais)
08.080.1.0.15.451.1022.2078- MANUT, ENC. E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.1.91.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$9.700,00(nove mil e setecentos reais)
08.080.1.0.15.452.1022.2079- MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$222.991,00(duzentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais)
08.080.1.0.15.452.1023.2080- MANUT. E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.30.00.00 - 0117000000- Material de Consumo	R$ 314.000,00(trezentos e quatorze mil reais)
08.080.2.0- COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO	
08.080.2.0.15.453.1025.2081- MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.1.91.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais - RPPS	R$400,00(quatrocentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$25.000,00(vinte e cinco mil reais)
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
12.120.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
12.120.1.0.08.122.1034.2092- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	

3.1.91.13.00.00 - 0100000000- Obrigações Patronais - RPPSR$	5.000,00

16- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
16.160.1.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
16.160.1.0.04.129.1041.2182- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ	
3.1.91.13.00.00 - 0100000000- OBRIGAÇÕES PATRONAISR$	4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00(cem mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00(cem mil reais)

Art. 3º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.040.1.0.04.122.1005.2018- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO-SA	
3.3.90.14.00.00 - 0100000000- Diárias - Civil	R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.060.2.0.10.301.1010.1050- AQUISICAO DE VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00 - 0114000000- Equip.e Material Permanentes	R$10.000,00(dez mil reais)
06.060.2.0.10.301.1010.1120- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE-POSTÃO	
4.4.90.51.00.00 - 0123000000- Obras e Instalações	R$ 70.000,00(setenta mil reais)
06.060.2.0.10.302.1011.2035- MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO	
4.4.90.52.00.00 - 0114000000- Equip.e Material Permanentes	R$13.000,00(treze mil reais)
06.060.2.0.10.305.1012.1038- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4.4.90.52.00.00 - 0114000000- Equip.e Material Permanentes	R$7.600,00(sete mil e seiscentos reais)
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.070- COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.070.2.0.12.361.1018.1064- AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES	
4.4.90.52.00.00 - 0122000000- Equip.e Material Permanentes	R$26.000,00(vinte e seis mil reais)
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.080- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.080.1.0.15.451.1025.1096- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES URBANAS	
4.4.90.51.00.00 - 0124000000- Obras e Instalações	R$ 51.601,00(cinquenta e um mil e seiscentos e um reais)
08.080.1.0.15.452.1022.2079- MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de Consumo	R$ 30.000,00(trinta mil reais)
08.080- SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	
08.080.3.0.17.511.1022.1107- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO ATERRO SANITARIO	
4.4.90.51.00.00 - 0124000000- Obras e Instalações	R$ 336.991,00 (trezentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e um reais)
4.4.90.51.00.00 - 0194000000- Obras e Instalações	R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
08.080.3.0.17.512.1026.1103- AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.00 - 0100000000- Obras e Instalações	R$ 10.000,00(dez mil reais)
4.4.90.51.00.00 - 0124000000- Obras e Instalações	R$ 5.000,00(cinco mil reais)
4.4.90.51.00.00 - 0194000000- Obras e Instalações	R$ 10.000,00(dez mil reais)
08.080.3.0.17.512.1026.1106- CONSTR, AMPL. E/OU REFOR. DE ESTAÇÃO DE ATAMEN. DE AGUA - ETA	
4.4.90.51.00.00 - 0124000000- Obras e Instalações	R$ 49.999,00(quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.51.00.00 - 0194000000- Obras e Instalações	R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)
11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.110- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.110.1.0.20.122.1031.2089- MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$15.000,00(quinze mil reais)
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
12.120- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
12.120.1.0.08.244.1034.2104- MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITARIA	
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de Consumo	R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)
12.120.1.0.14.243.1034.2098- MANUT. C/O CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros S.Terc.-P.Juridica	R$1.500,00(um mil e quinhentos reais)
12.120- FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.120.2.0.08.244.1035.2105- MANUT. E ENC. C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
4.4.90.52.00.00 - 0100000000- Equip.e Material Permanentes	R$1.000,00
12.120.2.0.08.244.1035.2115- MANUT. E ENC. COM APOIO A ORG. GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL /IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00 - 0129000000- Material de ConsumoR	$ 1.000,00(um mil reais)
12.120.2.0.08.244.1035.2142- PBV - SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
3.3.90.36.00.00 - 0129000000- Outros S.Terc.-P.FisicaR$	1.500,00(um mil e quinhentos reais)
16- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
16.160- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
16.160.1.0.04.122.1041.1169- RECADASTRAMENTO PREFIAL E TERRITORIAL	
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)
16.160.1.0.04.129.1041.1167- PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT	
4.4.90.52.00.00 - 0124000000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00(duzentos mil reais)
17- SECRETARIA MUN. IND. COM. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
17.170- SECRETARIA MUN. IND. COM. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
17.170.1.0.23.695.1029.1174- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA - FIP	
3.3.90.31.00.00 - 0100000000- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIAPL DE CÁCERES-MT, 29 de outubro de 2014.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:B6C6AC46

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CONTRATO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO Nº 001/2015
A UNIÃO DAS CÂMARAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS,** Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33., situada na Rua Vereador Amélio Ribeiro nº 860, Centro, na cidade de Campinápolis/MT**,** neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador **CELIOMAR PIABA BENTO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **931.468 SSP/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **593.627.071-87**, doravante denominada **ASSOCIADA** e a **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001 -98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado pelo Vereador EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **981.818 SSP/ MT** e inscrito (a) no **CPF/MF sob o n.º 581.795.771-04**, na qualidade de **ASSOCIANTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de **Campinápolis/MT** à UCMMAT – União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso.
1.2 A Associação far-se-á por meio de pagamento de contribuição associativa.
1.3 A Câmara Municipal associada, em dia com suas obrigações obtém com a associação à UCMMAT, a disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidos em seu Estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO
2.1 O valor global da contribuição para o exercício de 2015 é de **R$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais)** que serão pagos em **11 (onze)** parcelas mensais e iguais de R$ 630,00 **(Seiscentos e trinta reais).**
2.2 O repasse da contribuição será efetuado até o dia **25 de cada mês**, a partir de **02 de fevereiro 2015**, por meio de boletos bancários à contratada.
Parágrafo Único. O valor da contribuição poderá ser reajustado a cada (11) onze meses, por acordo prévio, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
3.1 O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo das partes, ou unilateralmente pela UCMMAT, mediante notificação por escrito, com o prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivos justos para rescisão deste contrato pela UCMMAT:
a) solicitação por parte de vereadores de exercício de atividades não previstas no Estatuto social da Entidade;
b) falta de cumprimento, pela Câmara Municipal, de quaisquer obrigações inerentes a este contrato de contribuição associativa;
c) falta do pagamento da contribuição associativa, conforme prevista na cláusula segunda deste contrato;
d) desobediência ao Estatuto Social da UCMMAT, por quaisquer das partes associadas;
e) motivo de força maior devidamente justificado e aceito pela outra parte.

CLÁUSULA QUARTA – DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA
4.1 Em caso de inadimplemento de uma das partes o infrator arcará com o pagamento de multa contratual conforme se segue:
a) atualização monetária de 0,01% (um décimo por cento) por dia de atraso, por parte da contratante, a partir do 1º dia após o vencimento;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual para ambas as partes no caso de não haver o cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 O presente contrato associativo, pela sua natureza, é de execução continuada e terá vigência inicial no período compreendido entre **02/02/2015 a 31/12/2015.**
Parágrafo Único. O prazo do presente contrato poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
6.1 Este contrato é celebrado com dispensa de Licitação, conforme Resolução de Consulta nº 42/2008/TCE/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
7.1 As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**/MT**
2.001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
8.1 As partes elegem o foro da Comarca de **Campinápolis/MT** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinápolis/MT, 02 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
Presidente

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Presidente

TESTEMUNHAS:

CLEYTON JOSÉ ASSUNÇÃO DA SILVA
RG nº. 1766792-5 SSP/MT
CPF n.º 028.950.531-38

MERYLIN ARAGÃO MARQUES SERRILHO
RG nº. 2059454-2 SSP/MT
CPF n.º 024.097.541-39

Publicado por:
Aulismar Alves
Código Identificador:23AE7596

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SITE Nº 002/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campinápolis – MT, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.100/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **CELIOMAR PIABA BENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 931.468SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 593.627.071-87, sediada à rua Vereador Amélio Ribeiro nº 860, município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: José Gomes da Silva, micro empreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 11.851.146/0001-67, neste ato representado por seu titular, portador da cédula de identidade RG nº 1.905.552-8/SSP-MT e do CIC(CPF-MF) nº 730.831.868-00, com domicílio à rua Eloy Custódio da Silva, 1973 – Centro – Glória d'Oeste/ MT.

As partes contratantes têm entre si, justo e combinado, a manutenção do sitio **www.campinapolis.mt.leg.br**, mediante as condições das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Contratado é desenvolvedor do sitio acima mencionado, cujos direitos, neste ato, são transferidos à Contratante.

Cláusula 2ª – Neste ato o Contratado compromete-se a realizar a manutenção do referido sitio, mediante atualizações de suas páginas, conforme solicitado pela Contratante.

FORMA DE MANUTENÇÃO

Cláusula 3ª – Para consecução da manutenção, a Contratante enviará, via internet, para o endereço **gbn.contato@hotmail.com**, arquivos eletrônicos de textos, fotos e mídias a serem inseridos nas páginas do site.

Parágrafo 1º – A Contratante indicará o agente responsável pelo envio dos documentos citados nesta cláusula, bem como o e-mail do mesmo.

Parágrafo 2º - O Contratado compromete-se a disponibilizar no site o conteúdo enviado pela Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento do mesmo.

PRAZO

Cláusula 4ª – O presente contrato tem o prazo de 11 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2015 e termo em 31 de dezembro de 2015.

PREÇO

Cláusula 5ª – Em contrapartida, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R$ 4.730,00 (Quatro mil setecentos e trinta reais), em 11(onze) parcelas mensais de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) cada, vencendo-se a primeira delas em **25 de fevereiro de 2015** e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Clausula 6º - O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo das partes, ou unilateralmente pela contratada, mediante notificação por escrito, com o prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO

Cláusula 7ª – A presente locação tem a seguinte dotação orçamentária : 01.031.5001.2001.3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de terceiros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 8ª – As partes elegem o foro da Comarca de **Campinápolis/MT** para dirimir eventuais dúvidas que possam ser suscitadas, renunciando a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, elaboram o presente contrato em duas vias de iguais teor e forma, prometendo fielmente cumpri-lo.

Campinápolis, 02 de Fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Campinápolis - MT
CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente

JOSÉ GOMES DA SILVA
Micro Empreendedor

TESTEMUNHAS:

José Correia da Silva
RG nº. 0261402-2 SSP/MT
CPF nº 488.920.761-91

Dalva Caetano dos Santos
RG nº. 1609662-2
CPF nº. 007.424.841-30

Publicado por:
Aulismar Alves
Código Identificador:B12B2EF5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 - e da outras providencias.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a apresentação de Termo de Desistência de candidatos aprovados para o cargo de Professor junto as Escolas Rurais Indígenas;
Considerando o aumento do número de matrículas junto as Escolas Rurais Indígenas.

RESOLVE

1. CONVOCAR candidatos aprovados no Processo Seletivo simplificado nº 001/2015, para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respetiva contratação temporária.
2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 18:00h do dia 13/02/2015, a seguinte documentação:
a. CPF, RG, Título de Eleitor.
b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).
c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).
e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).
f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);
g. Comprovante de quitação eleitoral.
h. Declaração de bens (modelo em anexo).
i. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo em anexo).
j. Exame Admissional(original).
l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).
m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).
n. certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
3. Integra o presente Edital, o anexo I – Relação de candidatos convocados, Anexo II - Modelo de declaração de bens; Anexo III - Modelo de Declaração de não Acúmulo de Cargos Públicos.
4. Fica revogado em todos os seus termos e para todos os efeitos o Item 6, Anexo I - Edital de Convocação nº 07/2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Fevereiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ORD	NOME	RG	NOME DO CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	CESAR TSEREWAPORIWE	19110657	PROFESSOR/EMI TOMOPSE	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
02	EDUBERTO RUWADZU TSIMIWADZE	1601340486	PROFESSOR/IMAC CONCEIÇÃO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
03	ROBERTO CARLOS TSEREIU U	24115959	PROFESSOR/IMAC CONCEIÇÃO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
04	DIANA RO OWERINI UBUHU	24114464	PROFESSOR/IMAC CONCEIÇÃO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
05	GEANEY TSEREUHITITUCE	27083290	PROFESSOR/IMAC CONCEIÇÃO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
06	AUGUSTO TSERERU NOMOTSE	14596741	PROFESSOR/IMAC CONCEIÇÃO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
07	GEDEAO RUDZANEIEIDE	22786937	AAE/LIMPEZA IMAC CONCEIÇÃO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
08	AGEU TSERENHIHORO TSUIWE	206334483	AAE/LIMPEZA IMAC CONCEIÇÃO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
09	DONISÉ TSEREUBURO	24583103	PROFESSOR/EMI SÃO PAULO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
10	APARECIDO DAMASCENO TSEREMOMRI		PROFESSOR/EMI SÃO DOMINGOS SAVIO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
11	LAURÍCIO TSERERIRI EWE	24998940	PROFESSOR/EMI SÃO DOMINGOS SAVIO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
12	MARCIO N. TEIHIDZATSE	14247380	PROFESSOR/EMI SÃO DOMINGOS SAVIO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
13	JOÃO GILBERTO	20599560	PROFESSOR/EMI SÃO DOMINGOS SAVIO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
14	JOSÉ FABIO WE RU	18020550	PROFESSOR/SANTA CLARA	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
15	JOAB UMORIDZADADZE	26378955	PROFESSOR/SANTA CLARA	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
16	NELIO TSERE U. WA OMORA TSEREHO	27434664	PROFESSOR/EMI ALDEINHA	SEC. MUL. EDUC E CULTURA
17	ELEUZA RE UTA	24988790	AAE/NUTRIÇÃO/EMI EGITO	SEC. MUL. EDUC E CULTURA

ANEXO II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu_____, brasileira, solteiro(a)/casado(a) inscrito no RG nº-_____SSP/MT, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/215 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de contratação temporária, **DECLARO** possuir os bens abaixo elencados.

Por ser a expressão da verdade, firmo presente para que surta seus efeitos legais.

Campinápolis-MT, 11 de fevereiro de 2015

_____
Declarante

ANEXO III - EDITAL DE CONVICAÇÃO Nº 010/2015
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ , brasileira, solteiro(a)/casado(a), inscrito no RG nº _____ SSP/SP, e no CPF _____, em cumprimento as exigências contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/215 e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso para fins de contratação temporária, **DECLARO** não ser ocupante de cargo ou Função Pública ilicitamente acumuláveis.
Em função da verdade, assino abaixo, dando fé e validade.

Campinápolis-MT, 11 de fevereiro de 2015.

Ord.	QUANT	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

_____
Declarante

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:DE3F195B

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 003/2015 para aquisição de dois veículos – Caminhonete a diesel Cabine Dupla 0 km, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, que se deu às 12h:30min do dia 12/02/2015, sagrou vencedora a proponente: ASUKA MOTORS LTDA, CNPJ: 12.958.618/0001-48, com o valor global de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).

Campinápolis-MT, 12 de fevereiro de 2015.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:12AE9E47

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 038/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor do Sr. ARI LEOVALDO DOS SANTOS".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor do servidor **Sr. ARI LEOVALDO DOS SANTOS**, efetivo no Cargo de agente de serviço, lotado na Secretaria Municipal de educação, com vencimentos integrais, a parti de **12 de fevereiro de 2015** e término em **13 de abril de 2015**, conforme processo administrativo **nº 029/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **12 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de fevereiro 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:C9BF5B23

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 039/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. IVONE CENCI".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. IVONE CENCI**, efetiva no Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de educação, com vencimentos integrais, a parti de **02 de fevereiro de 2015** e término em **03 de abril de 2015**, conforme processo administrativo **nº 022/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de fevereiro de 2015 .

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:3B4406F7

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 040/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. APARECIDA MARIA DE GODOY".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. APARECIDA MARIA DE GODOY**, efetiva no Cargo de agente de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais.

Art. 2º A Beneficiaria está em gozo de auxilio doença desde **05 de fevereiro de 2015** e término em **06 de maio de 2015**, sendo que o benefício será pago pelo Funsem a partir de **20 de fevereiro de 2015** a **06 de maio de 2015**, conforme preceitua o art. 15 da Lei Municipal nº 1.170/2007, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **05 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de fevereiro de 2015.

WILSO LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:96E05DC5

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 041/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. KARITA JAKELYNNE ALVES PEGAIANE".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. KARITA JAKELYNNE ALVES PEGAIANE**, efetiva no Cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de saúde, com vencimentos integrais.

Art. 2º A Beneficiaria está em gozo de auxilio doença desde **02 de fevereiro de 2015,** e término em **03 de abril de 2015**, sendo que o benefício será pago pelo Funsem a partir de **17 de fevereiro de 2015** a **03 de abril de 2015**, conforme preceitua o art. 15 da Lei Municipal nº 1.170/2007, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de fevereiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:C5478907

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 042/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor do Sr. GERALDO SILVERIO DOS REIS".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor do servidor **Sr. GERALDO SILVERIO DOS REIS**, efetivo no Cargo de agente de serviço, lotado na Secretaria Municipal de infra-estrutura, com vencimentos integrais, a parti de **25 de dezembro 2014** e término em **23 de abril de 2015**, conforme processo administrativo **nº 031/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **25 de dezembro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:8A9680B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n° 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL na imprensa oficial, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2012, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal n° 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo – Professor* – Especialidade: *Licenciatura Plena em Pedagogia

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*COLOCAÇÃO*
0000001086	VALERIA MOTA DE OLIVEIRA	33

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) acima relacionados (as) deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos (as) dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n° 001/2012, no prazo legalmente previsto.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina
CPF nº 458.792.141-68

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:399D0141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n° 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL na imprensa oficial, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2012, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal n° 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

Cargo –Agente Administrativo* – Especialidade: *Agente Administrativo

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO (A)*	*COLOCAÇÃO*
0000002125	JAILMA FERREIRA DOS SANTOS	29
0000000751	RAYAN ARRUDA SANTOS	30
0000000923	JULIANA DEZIDÉRIO	31

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) acima relacionados (as) deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos (as) dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n° 001/2012, no prazo legalmente previsto.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina
CPF nº 458.792.141-68

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:CBF5BDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.306/2009, que dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho dos servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais,
Considerando o disposto no Decreto Executivo nº 029/2013,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 035, de 2 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora MÁRCIA TERESINHA BINSFELD FURLAN, cargo Professora, especialidade Licenciatura Plena em Pedagogia, matrícula nº 877, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais para 32h (trinta e duas horas) semanais, para o ano letivo de 2015, em virtude de responsabilidade legal (genitora) por pessoa portadora de necessidades especiais, em tratamento especializado.

2. A flexibilização/redução da carga horária dar-se-á sem perda da remuneração da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:859D3633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Grupo de Teatro OGAN
OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação e associação de esforços entre as partes visando à realização e manutenção de ações do Espaço Cultural Ninho do Sol – Biblioteca Comunitária Mãe Branca e eventos culturais, no ano de 2015.
VALOR: R$ 48.400,00
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 03.02.2015

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:2BEC51B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2015

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo auxiliar no pagamento de despesas com manutenção de pessoal especializado, remuneração, encargos trabalhistas, demais obrigações decorrentes para o atendimento da Educação Especial.
VALOR: R$ 462.000,00
PRAZO: 12 (doze) meses,
DATA: 11.02.2015

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:FC2E528B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO DO CONVÊNIO: auxiliar no pagamento de despesas com manutenção de pessoal especializado, remuneração, encargos trabalhistas, demais obrigações decorrentes para o atendimento da Equoterapia e demais profissionais da Educação Especial que auxiliam no desenvolvimento dos alunos.
VALOR: R$ 78.000,00
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 11.02.2015

Publicado por:
Rosangela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:3655F1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X A. S. de Leão Publicidade e Eventos - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, instalação de sonorização e iluminação para realização do Carnaval 2015 a ser realizado nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2015.
Unidade Orçamentária: 05.002 – Departamento de Cultura
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0012 – Cultura do Parecis
Projeto/atividade: 2031 – Apoio a Eventos e Manifestações Culturais
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 47 00 – Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos
Reduzido: 162

Valor Total: R$ 19.780,00
Data: 11/02/2015
Procedimento Licitatório: Pregão n° 005/2015
Secretaria: Cultura e Turismo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:0C52FBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X A. S. de Leão Publicidade e Eventos - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de shows artísticos com 4 (Quatro) bandas de nível regional ou nacional, para as comemorações alusivas ao XIII ParêFolia a ser realizado nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2015.
Unidade Orçamentária: 05.002 – Departamento de Cultura
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0012 – Cultura do Parecis
Projeto/atividade: 2031 – Apoio a Eventos e Manifestações Culturais
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 47 00 – Serviços de Comunicação em Geral
Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos
Reduzido: 162
Valor Total: R$ 60.000,00
Data: 11/02/2015
Procedimento Licitatório: Pregão n° 015/2015
Secretaria: Cultura e Turismo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:48666F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2015

ABERTURA: 04 de março de 2015.
CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**
INÍCIO DA SESSÃO: 04 de março de 2015 às 08:00 horas.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares profundos, com fornecimento e montagem de equipamentos, inclusive comando elétrico para acionamento de bomba, visando um perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água, incluindo licenciamento ambiental junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente)**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 12 de fevereiro de 2015**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:7B187A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO RP 025/2015

ABERTURA: 04 de março de 2015.
CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h.
INÍCIO DA SESSÃO: 04 de março de 2015 às 14:00 horas.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para implantação da rede de água no Residencial Parecis.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 12 de fevereiro de 2015.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:AADA00E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 006/2015 torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição do material abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressora
Contratado: MANHA & MANHA LTDA ME, CNPJ nº. 15.360.844/0001-10
End: Av. Valdir Masutti, s/n – Centro, Campos de Júlio/MT – CEP: 78.307-000
Valor global: R$ 99.600.000,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação: 002/2015

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 25 da lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 12 de Fevereiro de 2015.

MICHELLE C. ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 006/2015

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:43550A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2015.

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços.
DO OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais
DO VALOR: Valor mensal de R$8.300,00. Valor Global de R$ R$ 99.600,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.005 – Manutenção do Departamento de Administração
(0400) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.015 – Manutenção do Departamento de Obras e Serv. Urbanos
(0131) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.057 – Manutenção do Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS

(407) 3.3.90.39.00.00.00.00.0113 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar
(440) 3.3.90.39.00.00.00.00.0100 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
(478) 3.3.90.39.00.00.00.00.0114 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.072 – Manutenção da Escola Mun. De Ensino Fundamental Germano Lazaretti
(498) 3.3.90.39.00.00.00.00.0114 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.073 – Manutenção da Escola Mun. De Ensino Fundamental 15 de Outubro
(502) 3.3.90.39.00.00.00.00.0114 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.071 – Manutenção da Escola Mun. De Ensino Fundamental Eliza K. Tome
(494) 3.3.90.39.00.00.00.00.0114 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.045 – Manutenção da Creche Infantil Pequeno Príncipe
(507) 3.3.90.39.00.00.00.00.0114 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.0102– Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.022 Estratégia Saúde da Família USF I Governador Dante de Oliveira
(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.060 Estratégia Saúde da Família –II Senador Jonas Pinheiro
(245) 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
2.065 Manutenção Lab. De Analises Clinicas Jaq. Soupinski
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
DA VIGÊNCIA: 12/02/2015 à 11/02/2016.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e MANHA & MANHA LTDA ME / CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Cristine de Almeida Silva
Código Identificador:FE43494A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA O HORÁRIO DE TÉRMINO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 18/02/2015 - QUARTA-FEIRA DE CINZAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância de se cumprir o Calendário Anual de 2015, estabelecido pelo Decreto Municipal nº. 02, de 05 de janeiro de 2015;
Considerando o ponto facultativo instituído para 18 de fevereiro (quarta-feira);
Considerando, ainda, a conveniência administrativa e a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados pela administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso IV, do art.1º, do Decreto n.º 02/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - *Serão comemorados nas seguintes datas do ano de 2015, os feriados declarados pela Legislação Federal, Estadual e Municipal e Pontos Facultativos:*
(...)
*"**IV** – 18 de fevereiro, quarta-feira – Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo até as **13:00 horas**";*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ricardo Kleim
Código Identificador:89341078

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI N.º 021/2014.

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no § 1º do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Campo Verde, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei n.º 021, de 17 de novembro de 2014, o qual dispõe em seu artigo primeiro sobre a alteração da redação dos parágrafos primeiro e segundo do artigo primeiro da Lei 1.921/2013.

Assim, manifesto pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 1º. *Fica alterada a redação dos §§1º e 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.921/2013, os quais terão o seguinte texto:*

***§ 1º** - As dívidas contratuais existentes poderão ser parceladas conforme o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.921/2013, em parcelas mensais fixas e consecutivas, desde que assim requeridas até 31 de dezembro de 2016.*

***§ 2º** - Os interessados em fazer a quitação integral dos valores em atraso, mediante pagamento à vista, terão desconto de 100% (cem por cento) nos débitos de juros e multas incidentes sobre a obrigação inadimplida, desde que assim requerida até 31 de dezembro de 2016.*

Razão do veto:

É no todo visível que o dispositivo suso transcrito padece de inatacável inconstitucionalidade.

A Lei Municipal n.º 1.921, de 04 de outubro de 2013, tem a sua origem no Projeto de Lei 065/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, frisa-se, de **autoria do Executivo Municipal**, teve como objeto a regulamentação de débitos de alienação de imóveis que integram programas habitacionais do Município, o qual devidamente submetido a processo legislativo regular restou aprovado e sancionado, passando a integrar o ordenamento jurídico local.

O item normativo em debate importa em significativa renúncia de receitas, com graves reflexos no orçamento público, devendo ser precedida de completo estudo de impacto orçamentário, portanto, as normas que ensejam renúncia de receita púbica se inserem na competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

A Constituição da República de 1988 prevê, em seu artigo 2º, a tripartição dos poderes, proposta por Montesquieu: Legislativo, Executivo e Judiciário, atribuindo-lhes diversas funções, sem, entretanto, caracterizá-las como exclusivas ou absolutas. Assim, cada Poder possui uma função típica, ou predominante, que o caracteriza como detentor de uma parcela da soberania estatal, além de funções atípicas.

E assim o é tendo em vista que a repartição de competências constitucionais aos entes federativos é de substancial importância para o equilíbrio e manutenção política do Estado como um todo, tanto que encontra previsão em nosso ordenamento jurídico desde a promulgação do texto de nossa Carta Magna, expressão máxima da manifestação de vontade do constituinte originário e, indiretamente, do próprio povo.

Ainda que sancionada *in totum* a matéria contida no Projeto de Lei n. 021/2013 (leia-se: a insculpida em seu art. 1º), não haveria possibilidade de sanar o sobredito vício, na medida em que, cotejada com a objetiva divisão constitucional de competência, aquela encontra-se viciada em sua iniciativa e conteúdo.

No momento em que o Legislativo municipal exige participar ativa e previamente de um ato de remissão de débitos de alienação, atividade típica de administração – afeta exclusivamente ao Poder Executivo –, por meio da aprovação de Projeto de Lei, o que faz, na realidade, é tentar substituir a discricionariedade (oportunidade e conveniência) do gestor público (regularmente eleito pelo povo para tanto), por meio de um texto legal que nada mais será do que um mero ato administrativo, ou uma Lei de efeitos concretos, não olvidando do fato de que, por via reflexa, o excerto vetado cria uma nova atribuição (no toda estranha) ao Legislativo que refoge de sua atividade típica que é legislar e fiscalizar, e não de administrar a *res* pública.

Convém transcrever a lúcida observação de Caio Tácito, *in* Abuso do Poder Administrativo no Brasil, p. 39: "*O controle do Legislativo sobre a Administração Pública, especialmente nos governos presidencialistas, é caracteristicamente de efeito indireto. Não pode o legislativo anular atos administrativos ilegais,* ***nem exercer sobre autoridades executivas poderes de hierarquia ou de tutela. Realmente, nosso sistema presidencialista não concede ao legislativo faculdades ilimitadas de controle sobre os demais poderes, mas permite a apuração de irregularidades de qualquer natureza***". (destaquei)

Portanto, a par da já demonstrada incompetência do legislativo para tratar da matéria, o texto normativo em palco viola, ainda mais gravemente, o Princípio da Harmonia e Independência dos Poderes, insculpido no art. 2º da nossa Lei Maior, vez não se mostrar lícito ao Legislativo se imiscuir diretamente em atos de gestão afetos tão somente ao Executivo local.

Essas são, pois, as razões que me levaram a vetar parcialmente o art. 1º do Projeto de Lei acima mencionado, o qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Respeitosamente,

FÁBIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ricardo Kleim
Código Identificador:D6BD9BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14/2015 DE 10 DE FEVEREIRO 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 1.236/2006 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do dia 26 de Agosto de 2014;
CONSIDERANDO:
– O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90;
– Lei Municipal 1.236 de 22 de Dezembro de 2006- que dispõe sobre o FMDCA, e outros;
- Resolução do Conanda nº 137de 21 de Janeiro de 2010.
- Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 10 de Fevereiro 2015 na Ata nº 17/2015.
RESOLVE:
Art. 1° – Aprovar as Prestações de Contas dos gastos realizados pelo CMDCA referente ao Mês de OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2014, apresentado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde.
Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 10 de Fevereiro 2015.

IZABEL CRISTINA GUTIERREZ
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ana Maria Baum
Código Identificador:9097B3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 15/2015 DE 10 DE FEVEREIRO 2015

Dispõe sobre a promoção do Concurso de desenho e Frase, com o tema da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 1.236/2006 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária do dia 10 de Fevereiro de 2015 resolve;
CONSIDERANDO:
– O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90;
– Lei Municipal 1.236 de 22 de Dezembro de 2006- que dispõe sobre as atribuições do CMDCA, e outros;
- Resolução do Conanda nº 166 de Agosto de 2014.
- Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 10 de Fevereiro 2015 na Ata nº 17/2015.
RESOLVE:
Art. 1° – Aprovar a promoção do CONCURSO DE DESENHO E FRASE, com a finalidade de estimular a criatividade e participação de crianças e adolescentes do Município de Campo Verde, tendo como base o tema da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente – "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente- Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente" .
Art. 2º - O concurso é dirigido às crianças e aos adolescentes inseridos em toda a rede de ensino do município de Campo Verde, matriculados no ensino fundamental e médio.
Art. 3º - O concurso será regulamentando através do Edital 001/2015. (Anexo).
Art.4°-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 10 de Fevereiro 2015.

IZABEL CRISTINA GUTIERREZ
Presidente
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ana Maria Baum
Código Identificador:B9430E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE DESENHO E FRASE

Concurso de Desenhos efrases

CAPÍTULO I –
Art. 1º – O CMDCA promove concurso de desenhos e/ou frases com a finalidade de estimular a criatividade de crianças e adolescentes do Município de Campo Verde, tendo como base o tema da X Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente – **"Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".**
Art. 2º – O concurso é dirigido às crianças e aos adolescentes inseridos em toda a rede pública de ensino fundamental e médio do

município de Campo Verde - MT, Organização da Sociedade Civil e Organizações Governamentais.

Art. 3º – As atividades do concurso obedecerão ao seguinte calendário:

• **A vigência do concurso se dará a partir da publicação deste regulamento.**
• **A entrega dos desenhos e frases deverá ser realizada no período de 18 a 25/02/2015, na Sala dos Conselhos, sede do CMDCA, situada à Av. Arnaldo Eckert , nº 170, Centro –Prédio do Sine, nos horários das 09h às 17h.**
• **A divulgação dos trabalhos premiados acontecerá no dia 02/03/2015 através do site:** www.campoverde.mt.gov.br, **além da publicação em mural em locais públicos. A premiação será entregue na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 13/03/2015;**
• **A análise dos trabalhos apresentados e a classificação dos mesmos acontecerão no dia 27/02/2015 e será divulgado no dia 02/03/2015.**

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO
Art. 4º – Poderão participar deste concurso, crianças e adolescentes matriculados no Ensino Fundamental e Médio com idade compreendida entre 11 a 17 anos, dividida por categoria: Desenhos Ensino Fundamental e Frases Ensino Médio.

• O desenho ou frase deverá ser feito manualmente sem a utilização de tecnologia digital.
• O desenho deverá ser feito em uma só face de papel sulfite de tamanho A4, em uma única via podendo ser utilizado quaisquer materiais para a construção da obra, exceto recursos digitais.
• A frase deverá ter uma ou duas linhas transmitindo uma reflexão sobre a temática da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme art. 1º deste regulamento.
• As inscrições serão aceitas se repassadas dentro do prazo no artigo 3º deste regulamento.

Art. 5º – **Da documentação necessária para inscrição**

• Os trabalhos deverão ser inscritos por um representante da escola ou instituição e entregues no mesmo dia para a comissão organizadora do concurso dentro de um envelope.
• No envelope deve constar a seguinte informação: Concurso de Desenho ou Frase da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Verde - MT.
• No verso do trabalho deverá estar escrito o nome do participante, sua idade e instituição a qual frequenta, com letra legível.
• O trabalho que estiver com letra ilegível será desclassificado.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO JULGADORA
Art. 6º – A seleção dos trabalhos competirá a uma comissão julgadora, a ser indicada pelo CMDCA, composta por 1 membro de cada área indicado: educação, cultura e lazer, conselho tutelar, CMDCA, Imprensa Oficial do Município, Comissão da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

• A comissão julgadora desclassificará desenhos ou frases que não representarem o tema proposto.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Art. 7º – Os trabalhos serão classificados conforme os seguintes critérios:
DESENHO

• Criatividade
• Originalidade

FRASE

• Letra legível
• Coerência
• Respeito as normas gramaticais
• Criatividade associada ao tema proposto

CAPÍTULO V – DO DIREITO DO AUTOR E PREMIAÇÃO
Art. 8º – O direito de utilização do material selecionado será transferido automaticamente ao CMDCA, podendo ser utilizado livremente como material de apoio.

• As premiações ocorrerão aos 1ºs, 2ºs, 3ºs colocados de cada modalidade.

1º Lugar – 1 Bicicleta;
2º Lugar – 1 Tablet;
3º Lugar - 1 Fone de Ouvido;

• O 1º lugar de cada modalidade terá sua arte divulgada na capa do Relatório da X Conferência que será enviado ao Conselho do Estado e ao Conselho Nacional por ocasião desta conferência e no Site da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Cabendo também aos 2ºs e 3ºs colocados em cada modalidade a publicação no Site da Prefeitura dos ganhadores;

A Divulgação dos ganhadores será conforme art. 3º deste regulamento.
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 9º – A participação neste concurso, de que se trata este regulamento, será um instrumento de plena aceitação e concordância aos artigos e regras estabelecidas por este documento que ficará a disposição do concorrente.

• Os trabalhos enviados não serão devolvidos e ficarão a disposição do CMDCA até a realização da X Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
• Os 30 (trinta) primeiros trabalhos classificados serão expostos no dia da Conferência Oficial.
• Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Campo Verde-MT., 11 de Fevereiro de 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ana Maria Baum
Código Identificador:D51BFF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – RESULTADO DO PREGÃO 003/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público a retificação da publicação do resultado do Pregão 003/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos Didáticos e Similares, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso– AMM/MT, no dia 11/02/2015, ANO X / Nº 2163, pág. 88: **onde se lê "R$ 10.885,81 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos)", leia-se "R$ 10.865,81 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)"**. O lote 23 resultou em deserto.

Campo Verde, 12 de fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:758A5899

SMA/RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 109/2015

PORTARIA Nº 109/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA O SENHOR CHARLES PIERRE SALOME JUNIOR PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE

ACOLHIMENTO DA ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:AA93413D

SMA/RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À SENHORA
IDALINA MOREIRA LEITE
AVENIDA ALMIR ALBERTO SCHMIDT, N.º 357.
BAIRRO: JARDIM CAMPO VERDE, CAMPO VERDE-MT
FONE: (66) 3419-3019 – (66) 9655-7469

Referência: Reintegração Licença/Afastamento por interesse particular.

NOTIFICAÇÃO

Considerando que foi concedida licença/afastamento por interesse particular para vossa senhoria em 20 de Dezembro de 2012, através da Portaria N.º 786/2012;
Considerando também que a referida licença/afastamento terminou em 20 de Dezembro de 2014, e que vossa senhoria foi reintegrada ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social através da Portaria N.º 601/2014.
Considerando ainda que, vossa senhoria ainda não retornou as suas atividades no cargo supramencionado, bem como, manteve-se inerte desde a referida data;
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA que deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social para retornar as suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme determinada pela Portaria N.º 601/2014.
Fica ainda, NOTIFICADA de que o não retorno as suas atividades no cargo supramencionado, ou ainda, a inércia quanto a presente Notificação, configurará o abandono de cargo, conforme dispõe o Inciso II do Artigo 144, e Artigo 147 da Lei 152/1992 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde-MT.

FABIO SCHROETER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:1E717F3A

SMA/RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009.

O Senhor **FÁBIO SCHROETER**, Prefeito do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, por meio da sua **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO** nomeada pela Portaria nº 596/2014 de 09 de Dezembro de 2014, com base no que estabelece o item 18.6 do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2015, torna público o que segue: 1. DIVULGA O JULGAMENTO DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DEFERIDOS E INDEFERIDOS, CONFORME ANEXOS DESTE EDITAL COMPLEMENTAR: a. ANEXO I – Relação de Pontuação de Atestados de Experiência Profissional DEFERIDOS, para os cargos nº 002-Lubrificador; 003-Mecânico; 004-Operador de Máquinas; e 005-Motorista; b. ANEXO II – Relação de Pontuação de Títulos DEFERIDOS para Cargos de Nível Superior; c. ANEXO III – Relação de Pontuação de Atestados de Experiência Profissional INDEFERIDOS, para os cargos nº 002-Lubrificador; 003-Mecânico; 004-Operador de Máquinas; e 005-Motorista; d. ANEXO IV - Relação de Pontuação de Títulos INDEFERIDOS para Cargos de Nível Superior. Fica aberto o prazo de recurso a partir das 07h do dia 13/02/2015 até as 17h do dia 16/02/2015, nos termos do Edital. A integra deste Edital Complementar bem como seu anexo poderá ser consultado no Site oficial da Prefeitura de Campo Verde: www.campoverde.mt.gov.br, no mural oficial da Prefeitura de Campo Verde e site da Empresa executora www.grupoatame.com.br/concurso.

Campo Verde/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
Prefeito do Município de Campo Verde/MT

JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:BCF7F6CA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a retificação da publicação da ata de registro de preços nº 025/2015, publicada Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 11/02/2015, Edição 2163; onde se lê:

Lote 08	Brinquedo circuito kit com 5 peças, similar cantinho baby, medindo 1,20x1,20x0,25cm	Master Brink	2,00	**R$ 316,00**	**R$ 632,00**

Leia-se:

08	Brinquedo circuito kit com 5 peças, similar cantinho baby, medindo 1,20x1,20x0,25cm	Master Brink	2,00	**R$ 306,00**	**R$ 612,00**

Campo Verde, 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:02FFFBAD

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado da Tomada de Preço nº 023/2014 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na formulação dos estudos e elaboração do plano de mobilidade urbana de passageiros no Município de Campo Verde - MT:** sagrou-se vencedora a empresa TECTRAN – Técnicos em Transporte Ltda, CNPJ 38.659.280/0001-17, com o valor global de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Campo Verde, 12 de Fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
– Presidente da CPL

Publicado por:
Gislene Jesus Lopes
Código Identificador:38722575

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 410/2015

DECRETO Nº 410/2015 DE: 12/02/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 16 de Fevereiro de 2015**,** no Município de Canabrava do Norte – MT, devido o feriado de Carnaval no dia 17 de Fevereiro de 2015. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 18 de Fevereiro a partir das 14:00 hs do corrente ano.
Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:
I – Serviços Essenciais de Saúde,
II - Vigilância Municipal,
III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE,

Publicado por:
Patricia Soares Queiroz
Código Identificador:DC77E641

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
DECRETO Nº2523/2015.

De 11 de fevereiro de 2015.

Decreta ponto facultativo nas repartições publicas municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do Carnaval, promovido pela Prefeitura Municipal, exigindo estrutura e organização por parte dos servidores;
Considerando Decreto Estadual nº 2.827/2014, que estabelece os feriados e pontos facultativos, nacionais e estaduais, nas repartições públicas de Mato Grosso para o ano de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I - 16 de fevereiro (segunda-feira) - ponto facultativo;

II - 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

Art. 2º. Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:21F79550

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014

Edital de Convocação N° 002/2015

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado homologado pelo decreto n° 2504/2014 de 19/12/2014. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde como segue:

CADIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
GLECSANE LIELL	NUTRICIONISTA	002/2014

A candidata convocada terá 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente Edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 10 de fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:332A6779

GABINETE
PORTARIA Nº 104/2015

De 11 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ALEXIA DE SOUZA SILVA ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCIONAL matricula de 1548, lotada na Secretaria Municipal de Educação , três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 16 de fevereiro de 2015 á 15 de maio de 2015, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:EDE22030

GABINETE
PORTARIA Nº106/2015.

De 11 de fevereiro de 2015.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear REGINA PEREIRA LIMA, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, Grupo Ocupacional II apoio administrativo escolar da Lei

Complementar nº 124/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2449/2014 de 28 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:CD1F6B35

GABINETE
ATO N° 009/2015

Canarana, 12 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Câmara, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2014 e no disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público n.º001/2014, para preenchimento do cargo de provimento efetivo desta Câmara, estabelecido no Edital n.º 001/2014;
Considerando a homologação do mencionado concurso por meio do Decreto Legislativo n.º095/2015, de 13 de janeiro de 2015;

Considerando a existência de vaga no órgão desta Casa, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de convocação de candidatos classificados n.º 096/2015 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana - MT;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo.

Parágrafo único. O candidato é nomeado pela ordem de classificação e que atender os requisitos do Edital de Concurso Público é:

Cargo: Advogada

Inscrição	Nome	Pontuação	Documento (RG)	Classificação
527	Angélica Liese Leobet	83	3099446894 SSP/RS	1º

Art. 2° Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação do presente ato para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e aceita pela Administração.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2015

FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente

EDERSON PORSCH
Vice Presidente

PAULO JOSÉ GONÇALVES
1ª Secretário

GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:902237A3

GABINETE
PORTARIA N° 16/2015

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"Revoga Portaria que trata da nomeação de Servidor em cargo do Poder Legislativo do município de Canarana - MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Exonera a partir de 12 de fevereiro de 2015, a Sra. **Raquel Nardão**, portadora da cédula de identidade RG nº. 15046958 SSP/MT e do CPF nº. 030.821.151-01, do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Canarana, que faz parte dos cargos em Comissões de acordo com o Anexo III, da Lei Complementar 121/2014, de 28 de Março de 2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 12 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:711F0059

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 105-2015

De 11 de Fevereiro de 2015.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **VALDETE ARENS OLIVEIRA**, servidor no cargo de Professora, para exercer a fiscalização dos Contratos referente ao **Processo nº 14/2015, Pregão Presencial nº 07/2015** que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de propaganda volante, *para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Canarana-MT.*

Art. 2º - Nomear **IRACI CARNIEL SEFSTRON**, servidora no cargo de professora, como suplente de Fiscal dos referidos Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de Fevereiro de 2015.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:D8D2A2D1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-A - 2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 014-A - 2015
Data: 20/01/2015
Contratado: CABIANCHI & ALMEIDA LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos para elaboração de programa de prevenção de risco ambiental (PPRA), Programa De Controle Médico Ocupacional (PC) E Laudo Técnico Das Condições Ambientais De Trabalho (LTCAT) Valor: R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:9E22818F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 022 - 2015
Data: 10/02/2015
Contratado: MEI-ALEXANDRE APARECIDO BEZERRA DA SILVA
Objeto: Professor de Violão junto ao programa CRAS
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:22D59030

SETOR DE LICITAÇÕES
APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS N º 001-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2014
CONTRATO Nº.: 114/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2014

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr Sr. **EVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AUTO POSTO CDI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 04.056.929/0001-93, estabelecida na cidade de Canarana – MT, na Rua Carazinho esquina com a Avenida Paraná s/nº, Cep 78.640-000, neste ato representada por **EUDER IGNÁCIO**, Carteira de Identidade nº. 2776859 SSP/GO e CPF nº 770.484.741-49, resolvem firmar o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de autorização do Governo Federal onde aumentou-se as alíquotas do PIS e COFINS, ficam alterados em **R$ 0,15 (quinze centavos) por litro para o fornecimento de Óleo Diesel Comum.**

Parágrafo Único: Com os reajustes acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato e Ata de Registro de Preços acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 18 de Novembro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	marca	Valor Anterior (R$)	Valor Alterado (R$)	Valor Acrescido (R$)
02	Litro	Óleo Diesel omum	ZEMA	2,83	2,98	0,15

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 114/2014**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 10 de Fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

AUTO POSTO CDI LTDA

EUDER IGNÁCIO
RG 2776859 SSP/GO e CPF 770.484.741-49

FISCAL DO CONTRATO

LINDOMAR BARRERA DE MACEDO
PORTARIA 321/2014 DE 11/09/2014

Testemunhas:

_
Nome:
CPF:

_
Nome:
CPF:

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:BE3C654A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 019/2015, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços e materiais de consumo para a Realização dos Jogos Indígenas do Xingu, conforme termo de Convênio nº 813955/2014, processo nº 58701.001686/2014-12352294/2014, firmado com o Município e a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/03/2015 às 08h00min** (**Horário Local**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 12 de Fevereiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:889C15FF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 019/2015, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de recapagem de pneus**,** com entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canarana-MT**, conforme especificações do edital e anexos,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/03/2015 às 14h00min** (**Horário Local**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br.**

Canarana-MT., 12 de Fevereiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:999B3C0A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL EFETIVAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

O Prefeito do Município de Carlinda, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Ilza Chagas de Oliveira da Silva	2430188 4 SSPMT	023.497.428-14	Rua 15 de Novembro, Cristo Rei, Q- RS30, Lote 17.

Em substituição, serão contemplados o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovados pelo Ministério das Cidades.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Cleunilza Gomes Fagundes	1767331-3 SSPMT	003.188.701-50	Rua São João Batista, Bom Jesus. Q 07,

Carlinda/MT, 11 de Fevereiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Carlinda

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:A037A55D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 77/2015

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT, NOS DIAS 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:
Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, nos dias 16 ao 18 de fevereiro de 2015, em virtude do feriado nacional de Carnaval.

Art. 2º - O Hospital Municipal, os Programas Assistenciais, a coleta de lixo, bem como os demais serviços essenciais à população terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 12 de fevereiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:AD0A2EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014 CRONOGRAMA DE EVENTOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014

O **Prefeito Municipal de Carlinda,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas e por meio da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria nº 273/2014, faz saber aos interessados que, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios da convivência e da oportunidade,

RESOLVE:

ALTERAR os seguintes itens

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE EVENTOS
"…….

Realização da Prova Objetiva – 2° Etapa ACS e ACE (Curso Introdutório).	**15 de Fevereiro 2015**
Divulgação do Resultado Preliminar do Curso Introdutório - 2º Etapa, após análise de recursos.	**23 de Fevereiro 2015**
Divulgação da Classificação Final e Abertura para o prazo de Recurso	**24 de Fevereiro a 26 de Fevereiro 2015**
Resultado Final e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público.	**02 de Abril de 2015**

CARLINDA - MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÁLUA SAMYRA CIACON SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

GERALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Rafaela Nunes de Almeida de Araujo
Código Identificador:35DF67DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 08/2015

DECRETO N.º 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em comemoração do Carnaval de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e, considerando o feriado do Carnaval de 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Decreta Ponto Facultativo o dia 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira), no âmbito do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em comemoração do Carnaval de 2015.

Parágrafo Único. O expediente nas repartições públicas do Município no dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira de cinzas) será das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2.ºPara todos os efeitos, oPonto Facultativo administrativo que trata o artigo anterior não será aplicado para:

I - os serviços essenciais, tais como aqueles pertinentes às áreas de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que se fizerem necessários, que exercerão as suas funções conforme determinação das Secretarias Municipais pertinentes; e,

II – as Unidades Educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação que deverão seguir a programação constante do Calendário Escolar.

Art. 3.º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta, se necessário for, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4.º Os servidores públicos municipais que cumprir expediente nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 (segunda-feira e/ou terça-feira), poderão requerer posteriormente junto aos Secretários/Chefes de Pastas Municipais horas/dias de folga correspondente aos dias trabalhados neste período.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 11 de fevereiro de 2015.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:5037ED5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº.: 010/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO.

JOSÉ DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. IZABEL CRISTINA MASSON DA CRUZ, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Português
Código Identificador:D18D8143

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº.: 011/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

JOSÉ DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. JAIR KLASNER, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Português
Código Identificador:12FB48C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº.: 012/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

JOSÉ DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. FABIANA NASCIMENTO SOUZA, do cargo em comissão de Assessora Jurídica do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Português
Código Identificador:01760781

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº.: 013/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

JOSÉ DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. ANDRÉ LUIS SANTAREM GONZALES, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Português
Código Identificador:D15AB23C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº.: 014/2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

JOSÉ DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. JUAREZ BUENO PACHECO, do cargo em comissão de Secretário de Finanças do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Português
Código Identificador:3321FF57

PREFEITURA MUNICIPAL
ADIAMENTO DO PREGÃO Nº003/2015

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 004/2015, de 13 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra **ADIADA** aos interessados, na Prefeitura Municipal – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade**PREGÃO PRESENCIALNº 03/2015**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo: ““**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, *DE ACORDO COM O DETALHAMENTO TÉCNICO,* QUANTITATIVOS E SERVIÇOS”.**
”.Que seria realizado ás 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2015, na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, por Interesse da Administração , a próxima data será no dia 05/02/2015, ao mesmo horário**.

Chapada dos Guimarães (MT), 12 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FATIMA DA SILVA CORREA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fátima da Silva
Código Identificador:EEE1339B

PREFEITURA MUNICIPAL
ADIAMENTO DO PREGÃO Nº004/2015

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 004/2015, de 13 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Prefeitura Municipal – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade**PREGÃO PRESENCIALNº 04/2015**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo**Menor Preço Por lote**para: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.
”.Que seria realizado ás 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**, por Interesse da Administração , a próxima data será no dia 05/02/2015, ao mesmo horário**.

Chapada dos Guimarães (MT), 04 de Fevereiro de 2015.

MARIA DE FATIMA DA SILVA CORREA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fátima da Silva
Código Identificador:B5849C9D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 108/2014

DECRETO N.º108/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar".

O Sr. Lisú Koberstain, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 1554/2013, de 19 de Dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 293.000,00(Duzentos e noventa e três mil reais), assim exposto:

000015 - PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES
000001 - PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES
000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
000036 - GESTÃO E GERENCIAMENTO DO PREV SERV. CHAPADA DOS GUIMARÃES
000099 - OUTROS
2.174 – MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM....R$ 160.000,00
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES.....R$ 100.000,00
TOTAL .....R$ 260.000,00

000015 - PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES
000001 - PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES
000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
000036 - GESTÃO E GERENCIAMENTO DO PREV SERV. CHAPADA DOS GUIMARÃES
000099 - OUTROS
2.176 - MANUTENÇÃO DO PREV. SERV.
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R$ 33.000,00
TOTAL .....R$ 33.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

000015 - PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES
000001 - PREV SERV FUNDO PREV CHAPADA DOS GUIMARAES
000099 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
000997 - RESERVA LEGAL DO RPPS
000036 - GESTÃO E GERENCIAMENTO DO PREV SERV. CHAPADA DOS GUIMARÃES
000099 - OUTROS
9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 293.000,00
TOTAL .....R$ 293.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, 15 de Dezembro de 2014.

LISÚ KOBERSTAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Schmidt Guerreiro
Código Identificador:043DC685

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO N° 004/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **João Carlos Ortiz ME, Nei Amilton Formigoni – ME, M L Trento Mercado ME, Nutricenter Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda e Comercial Luar EIRELI - EPP** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Cláudia/MT., 12 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:948003B7

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 005/2015

AVISO DE CANCELAMENTO -PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide CANCELAR o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015,** tendo como objeto o "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER A LINHA 1 – ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO I, LINHA 2 – ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO II, LINHA 3 – ASSENTAMENTO KENO I, LINHA 4 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES I, LINHA 5 – ZUMBI DOS PALMARES II E LINHA 6 – SANTO EXPEDITO I**". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:1B492957

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Objeto: : Contratação de empresa para fornecer de licenças de uso por prazo determinado, manutenção e suporte técnico nos seguintes Softwares: Contabilidade Pública, Tesouraria e Orçamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras,

Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Controle de Frotas, Protocolo e Processos, Sistema de Saúde, e Gestão de ISSQN com Emissão de Nota Fiscal Eletrônica disponibilizado em Data Center para atender a Administração Pública Municipal de Cláudia – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 27 de Fevereiro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura ás 08:00 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT., 12 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:3A28AD87

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO Nº 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cláudia – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 27 de Fevereiro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura ás 10:30 hrs do pregão presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia/MT., 12 de Fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:2E89A6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 557/2015.

DATA: **12 DE FEVEREIRO DE 2015.**

AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CLÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CLÁUDIA,** inscrita no CNPJ sob n.º 02.372.804/0001-47, com sede Av. Marechal Candido Rondon, S/N, Bairro Centro, Cláudia - MT.

Art. 2º - O valor dos recursos financeiros a serem repassados, serão de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil, reais) em 11 parcelas, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) cada uma, diretamente à beneficiária, nos meses de fevereiro a dezembro de 2015, podendo ser antecipados os pagamentos caso haja disponibilidade financeira, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente para o presente exercício, à seguinte conta:

05.001.12.122.0018.1020.3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R$ 33.000,00

Art. 4° - Os recursos financeiros que dispõe esta lei serão destinados para ajuda na manutenção dos diversos serviços da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI e deverão ser depositados em Conta Bancária específica.

Art. 5º - A Associação favorecida por esta Lei deverá apresentar o Plano de Trabalho, onde se evidencie a aplicação dos recursos.

Art. 6º - A Associação deverá prestar contas à Prefeitura Municipal da aplicação dos recursos ora autorizados até 31/12/2015, instruída com os seguintes documentos:

a) Ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas.
b) Balancete Financeiro.
c) Extrato Bancário de Conta Especial e Conciliação de Saldo, se houver.
d) Xerocópias dos documentos suportes de despesa.
e) Declarações do lançamento contábil, ratificando o ingresso dos valores, na receita orçamentária da entidade.

Parágrafo único - A Prestação de Contas e demais Documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada, sendo que cópia da prestação de contas deverá ser encaminhada ao legislativo municipal para acompanhamento.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:D7F3FC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 556/2015

DATA: **12 DE FEVEREIRO DE 2015**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PASTORAL DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com a PASTORAL DA CRIANÇA, visando transferir recursos financeiros no valor total de R$ 6.050,00 (Seis mil e

cinqüenta reais) divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais mensais), com o fim exclusivo de custeio de despesas.

§1° – O convênio de que trata esta lei terá validade até 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentaria:

04.001.04.122.0004.2018.335041 – Contribuições R$ 6.050,00

Art. 3º - A PASTORAL DA CRIANÇA deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos e previstos no art. 1°, sendo que a prestação de contas deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2015.

§1º - A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, no prazo previsto, instruídas com os seguintes documentos:
a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
b) Cópias dos documentos suportes de despesa;
c) Devolução de saldo devedor, se houver.

§2º - A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:5940A1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 558/2015.

DATA: **12 DE FEVEREIRO DE 2015**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, AMBIENTAL, TURÍSTICO E CULTURAL ALTO TELES PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante Contrato de Rateio ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL, TURÍSTICO E CULTURAL ALTO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.952.135/0001-69, estabelecido na Av. Natalino João Brescansin, 1.095, sala 03, Centro – Sorriso/MT.

Art. 2º - O valor estimado dos recursos financeiros a serem repassados é de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, repassadas diretamente à beneficiária, na forma de contrato a ser celebrado entre as partes.

Parágrafo único – O valor das parcelas a serem repassadas terão como finalidade de auxiliar a entidade no pagamento de despesas de manutenção, tais como: diárias, material de consumo, serviços executados por pessoa jurídica e física, reparos, material permanente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental, Turístico e Cultural Alto Teles Pires.

Art. 3º - O objeto do Contrato é atender o disposto no Protocolo de Intenções que criou o consórcio na conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005, bem como, conforme Ata da Assembleia Geral 03/2014 de 05/12/2014, que definiu o valor do repasse.

Art. 4º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica autorizado poder executivo a abrir credito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04.001.04.122.0004.2018.3371.41.00.00.00 – Contribuições R$ 24.000,00

Art. 5º - Para cobrir o crédito adicional suplementar da presente Lei, serão atualizados de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial conforme discriminado abaixo:

10.001.18.122.0023.1012.3390.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ R$ 24.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de 2015.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:9FF999D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.
TIPO: MAIOR VALOR DE DESCONTO
A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 27 de Fevereiro de 2015, ás 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuínas para Veículos e Maquinas Pesadas da Frota do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colíder/MT, em 12 de Fevereiro de 2015.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:CE236F95

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2015

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os dispositivos estabelecidos pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, **COMUNICA** que a partir da presente data, as **CONTAS/BALANÇO GERAL** da Prefeitura Municipal de Colíder – MT referente ao exercício financeiro de 2014, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, no Paço Municipal, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Colider/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:217548BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 1030/2015

Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Gestão Pública, a Sr.ª Luciene de Almeida Teodório e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, o Senhor. Carlos Frederico Carvalho de Oliveira, toma posse no cargo de Controlador Interno através do Concurso Público Municipal nº. 001/2014, classificação 01º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.
Termo de posse que assina o Senhor Carlos Frederico Carvalho de Oliveira que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Controlador Interno no Gabinete do Prefeito.
Apresentou os seguintes documentos:
(X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
(X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
(X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
(X) IV carteira de identidade (R.G.);
(X) V cartão do CPF;
(X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).
(X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
(X) VIII carteira de trabalho;
(X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
(X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
(X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
(X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
(X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
(X) XIV comprovante de residência;
(X) XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
(X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Viviane Halateno, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS FREDERICO CARVALHO DE OLIVEIRA
Compromissado

LUCIENE DE ALMEIDA TEODÓRIO
Secretária Municipal de Gestão Pública.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:1ACEDDAF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 16

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2014						
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)						em R$
SEM MOVIMENTAÇÃO						
TOTAL GERAL						

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:AE79E64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 012/GP/2015

DECRETO Nº. 012/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 164/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 164/GP/2014 que concedeu acréscimo de 14% (quatorze por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 20 horas, Senhora **Cecília Fátima Libardi Pinto** para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Bom Jesus.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:3694D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 013/GP/2015

DECRETO Nº. 013/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 165/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 165/GP/2014 que concedeu acréscimo de 08% (oito por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 40 horas, Senhora **Rosenilda Lima Gonçalves** para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Bom Jesus.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:1E508724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 014/GP/15

DECRETO Nº. 014/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 166/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 166/GP/2014 que concedeu acréscimo de 20% (vinte por cento) ao Servidor Efetivo ocupante do Cargo de carreira de Professor, 20 horas, Senhor **Manoel Lima da Silva** para exercer a Função de Confiança como Coordenador Pedagógico na Escola Municipal Bom Jesus.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:41982199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 015/GP/15

DECRETO Nº. 015/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 165/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 167/GP/2014 que concedeu acréscimo de 20% (vinte por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 20 horas, Senhora **Sandra Maria Breda** para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Valmir Neumann.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:0AA721E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 016/GP/15

DECRETO Nº. 016/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 168/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 168/GP/2014 que concedeu acréscimo de 17% (dezessete por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 20 horas, Senhora **Edna da Silva** para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Raquel de Queiroz.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:01106D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETONº. 017/GP/15

DECRETO Nº. 017/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 169/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 169/GP/2014 que concedeu acréscimo de 16% (dezesseis por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 20 horas, Senhora **Helenilda Augusto Silva** para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Coração de Jesus.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:9E455EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 018/GP/15

DECRETO Nº. 018/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 170/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 170/GP/2014 que concedeu acréscimo de 14% (quatorze por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 20 horas, Senhora **Elisangela Rodrigues dos Santos** para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica do 6º. ao 9º. Ano das Escolas Municipais do Campo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:6BE71CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 019/GP/15

DECRETO Nº. 019/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 171/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 171/GP/2014 que concedeu acréscimo de 08% (oito por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 40 horas, Senhora **Lelcia Fatima dos Santos Almeida** para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Raio do Sol.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:843E32D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 020/GP/15

DECRETO Nº. 020/GP/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 172/GP/2014 de 20 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 172/GP/2014 que concedeu acréscimo de 08% (oito por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 40 horas, Senhora **Ilma Karnitz** para exercer a Função de Confiança como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Raio do Sol.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 20 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 20/01/2015 a 20/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:E34AAD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 021/GP/15

DECRETO Nº. 021/GP/2015, DE 25 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: "Dispõe sobre Exoneração e dá outras providências".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

DECRETA:

Art. 1° - **Exonera** a pedido o Senhor **IZAIAS DE LACERDA PEREIRA,** concursado no cargo de Professor de História, matrícula nº. 6560, nomeado e empossado através do **DECRETO Nº 149/2012** e do **ATO DE POSSE Nº. 618/2012,** de 21 de maio de 2.012, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação** desta Municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 25 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 25/01/2015 a 25/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:EC0BBFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 022/GP/15

DECRETO Nº. 022/GP/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: "Dispõe sobre exoneração e dá outras providências".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Exonera a pedido **KAROLINE DE OLIVEIRA BRANDÃO**, portadora do RG n.° 2003906-9 SSP/MT e CPF n° 036.131.891-00, do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO,** nomeada através do Decreto nº. 099/GP/2013 e vinculado no GABINETE.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado o Decreto nº. 099/GP/2013 e demais disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 30 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 30/01/2015 a 28/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:2FDD80AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 023/GP/15

DECRETO Nº. 023/GP/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: "Dispõe sobre Exoneração e dá outras providências".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

DECRETA:

Art. 1° - **Exonera** a pedido a Senhora **Gislene Trindade Boabaid Brandão,** concursada no cargo de Professora Pedagogia Educação Infantil- Sede, 20 horas, matrícula nº. 6651, nomeada e empossada através do **DECRETO Nº 249/2012** e do **ATO DE POSSE Nº. 611/2012,** de 21 de maio de 2.012, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação** desta Municipalidade.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 30 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 30/01/2015 a 30/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:99733F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 024/GP/15

DECRETO Nº. 024/GP/15, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Revoga o Decreto Nº. 119/GP/2013 de 01 de março de 2013, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e Considerando o artigo 37 da Lei Municipal nº. 500/2011;

Decreta:

Art. 1º – Revoga o Decreto nº. 119/GP/2013 que concedeu acréscimo de 50% (cinquenta por cento) a Servidora Efetiva ocupante do Cargo de carreira de Professora Nível Superior, 20 horas, Senhora **Gislene Trintade Boabaid Brandão** para exercer a Função de Confiança como Responsável pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 30 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 30/01/2015 a 30/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:379ED4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 047/GP/15

DECRETO Nº. 047/GP/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: Concede Função Gratificada a Servidora Pública Municipal, Senhora RUTE DE SOUZA OLIVEIRA CAETANO, e dá outras providencias.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT, e Considerando Artigo 5º, Seção II da Lei Municipal nº. 502/2011.

Decreta:

Art. 1º – Fica concedida **Função gratificada de 50%** (cinqüenta por cento) sobre o vencimento base para a servidora pública municipal **Senhora Rute de Souza Oliveira Caetano** efetiva no cargo de Secretária, matrícula nº. 1189, para responder pelo Cargo de **Secretária Escolar das Escolas Municipais Rurais do Campo (ESCRITURAÇÃO)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade**.**
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 06/02/2015 a 06/03/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:65B5922C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 048/GP/15

DECRETO Nº. 048/GP/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) de Colniza/MT, e dá outras providências."

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal do Município de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Por força deste Decreto ficam nomeador os Membros da Comissão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) de Colniza/MT, os seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: Bruno da Silva de Lima Alves
Suplente: Dirlando Souza da Silva

II – REPRESENTANTES DOS PAIS:

Titular: Nelson Figlerski
Suplente: Vanete Kiister Plaster

III – ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

Titular: Maria Regina Dias de Moura de Carvalho
Suplente: Zélia Dulce de Oliveira Borges

IV – REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL:

Titular: Tadna Rios Figueiredo Almeida
Suplente: Ceres Regina Borges Bahls

V – REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL:

Titular: José Geraldo Batista Gomes
Suplente: Elizete Sodré Oliveira

VI – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Cleiton Marcheski de Oliveira
Suplente: João Marcos Abramovski

VII – REPRESENTANTES DO FUNDEB/PNATE:

Titular: Leonilde Geremia da Silva
Suplente: Elizangela Tolentino de Oliveira

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 06/02/2015 a 06/03/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:D399C06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 049/GP/15

DECRETO Nº. 049/GP/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula: "Dispõe sobre Designação e dá outras providências".

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

DECRETA:

Art. 1° - Designa o Senhor **ALEILSON MARTINS ALMEIDA,** Sub Secretário Municipal de Educação e Cultura, nomeado através do Decreto nº. 030/GP/2013, matrícula nº. 006896, portador do RG n.º 1943525-8 SSP/MT e CPF n° 022.301.791-44, para responder interinamente como **Diretor das Escolas Municipais do Campo,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem ônus para a Administração.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 06 de fevereiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 06/02/2015 a 06/03/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:3C3D0E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 050/GP/15

DECRETO Nº 050/GP/15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado Nacional de Carnaval no dia 17 de fevereiro, terça – feira;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

§1º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, coleta de lixo e de atendimento no Hospital Municipal Andre Maggi.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre - se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT em, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº. 002/gp/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 11/02/2015 a 13/03/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:4AD31183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/GP/2015

PORTARIA Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

João Assis Ramos*, Prefeito Municipal de Colniza/MT no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 499/2011.*

RESOLVE:

Designar os Servidores Públicos Municipais, **Dr. Marcos Arnold** (Assessor Jurídico), **Dr. Dilermando João Thiesen Filho** (Assessor Juridico) e Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles (Serviços Gerais) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar atos e fatos relatados no Comunicado e Requerimento em anexo a CI nº. 002/2015/CHEFIA DE GABINETE, em desfavor do Servidor **Joaquim Silas Tavares Fagundes de Assis.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:DA4DE411

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedoras do processo licitatório nº 009/2015 Pregão Presencial 008/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual prestação de serviços de transporte escolar, as seguintes pessoas físicas: Marines Andrades de Souza 21940423856 no valor global de R$ 39.000,00. e a empresa E.V. Wagner Serviços e Transportes - ME no valor Global de R$ 122.240,00.

Confresa 12/02/2015.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:19AB7999

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Á CPL N° 40/2014

INF: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, a partir da data de 01/01/2015, ao Contrato nº 040/2014 firmado em 07/07/2014 referente a **Execução de obras de meio fio e sarjetas no município de Confresa-Mt**. Conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 09/2014.A presente rescisão de contrato se realiza de forma amigável com base nos art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 79. Devido a recisão dos convênios realizado pelo Estado.
CONTRATADO: Almir Romualdo da Silva-Me

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:877E810B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Á CPL N° 37/2014

INF: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, a partir da data de 12/01/2015, ao Contrato nº 037/2014 firmado em 02/07/2014 até o Segundo termo aditivo firmado em 19/12/2014 referente a **Execução de obras de Construção de uma praça no município de confresa**. Conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 08/2014.A presente rescisão de contrato se realiza de forma amigável com base nos art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 79. Devido a recisão dos convênios realizado pelo Estado
CONTRATADA: Monte Sião Construtora Ltda EPP

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:4FA881AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO Á CPL N° 77/2013

INF: Prorrogação do prazo de duração do contrato original que tem por objeto: **Execução de obras de construção e ampliação do prédio da Escola Municipal Vida e Esperança de 08 salas (aulas)** com área de 474,96 m²,conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 004/2013, processo n° 112/2013, homologado em 29/11/2013.Ficando assim prorrogado por mais 210 (Duzentos e dez) dias, vigorando de 23 de Janeiro de 2.015 a 21 de Agosto de 2.015, sob pena de prejuízo do interesse público.
CONTRATADO: Construtora Progresso Ltda
DATA: 22 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Jaqueline Braga Pinto
Código Identificador:AA5D86E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2015 - LICENÇA PREMIO - EDIVALDO SOARES SILVA

Portaria nº 042/2015 de 10 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal Sr. EDIVALDO SOARES SILVA, matricula 000216, ocupante do cargo

efetivo de AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
07/01/2005 A 05/01/2010	01/03/2015 A 29/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 10 de Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:FB3EEA93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2015 - NOMEAÇÃO - CRISLEY DANIELA FERREIRA NEVES

Portaria nº 039/2015 de 10 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 058/2014.
RESOLVE;
Art. 1º - Nomear para ocupar cargo comissionado de COORDENADORA a Sra. CRISLEY DANIELA FERREIRA NEVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 09 de Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:57D11716

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2015 - EXONERAÇÃO - CRISLEY DANIELA FERREIRA NEVES

Portaria nº 038/2015 de 10 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE CARGO COMISSIONADO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 058/2009
RESOLVE;
Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO a Sra. CRISLEY DANIELA FERREIRA NEVES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 10 Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:01BE9F19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2015 - LICENÇA PRÊMIO - ROMILDA LAURINDO OLIVEIRA GAWENDA

Portaria nº 037/2015 de 10 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 020/2005.
RESOLVE;
Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sra. ROMILDA LAURINDO OLIVEIRA GAWENDA, matricula 000713, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E CULTURA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
01/03/2006 A 27/02/2011	13/02/2015 A 13/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 10 de Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:C35B15D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2015 - GRATIFICAÇÃO -

Portaria nº 036/2015 de 10 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, Art. 13 e 65 da Lei Complementar nº 058/2009 de 17 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal 047/2014 de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE;
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados no anexo I desta, gratificação considerando as funções escalonadas nos níveis de complexidade e classificadas por direção e Assistência Intermediaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 26/01/2015.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se

Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 09 de Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

ANEXO I

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO DAI	
			NIVEL	INDICE
012271	JOSE MACIEL SILVA SENA	COORDEANDOR DA ATENÇÃO INTEGRAL	I	40%
010724	ELAINE DA SILVA	COORDENADOR SAUDE BUCAL	IV	20%
001027	GABRIELA MEDINA OLIVEIRA	COORDENADORA ATENÇÃO BASICA	IV	40%
011224	ITAMAR PINHEIRO DE FREITAS	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	IV	50%
000441	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	VIII	30%

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:2298D562

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2015 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Portaria nº 030/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005, Art. 13 e 65 da Lei Complementar nº 058/2009 de 17 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal 047/2014 de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE;
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados no anexo I desta, gratificação considerando as funções escalonadas nos níveis de complexidade e classificadas por direção e Assistência Intermediaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 26/01/2015.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 09 de Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

ANEXO I

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO DAI	
			NIVEL	INDICE
001151	THIAGO CUNHA PAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	20%
000834	ANA CELIA DE SOUZA LIMA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	III	30%
012272	FERNANDA POLLYANA ALVES DE CASTRO	CHEFE DE SESSAO	IV	20%
001064	JANELANE GOMES DE SOUSA	COORDENADOR ASSISTENCIA SOCIAL	I	50%
011474	JULIANA MARA VIEIRA DE MELO	COORDENADOR CISAX	I	50%
010450	MARCIA APARECIDA COSTA	COORDENADOR CONTABIL	III	30%
011947	JOSE ALDEMAIR DA SILVA MEDEIROS	COORDENADOR DE FROTAS	III	30%
012391	JOSE FRANCISCO CRESCENCIO	COORDENADOR DE OBRAS	I	50%
011944	ANGELICA ALVES DE CASTRO	COORDENADOR FINANCEIRO	III	30%
012022	JACIRA MENDES DA LUZ E SILVA	COORDENADOR HOSPITAL MUNICIPAL	I	50%
011945	JOSE ALDEIR DA SILVA MEDEIROS	COORDENADOR RECURSOS HUMANOS	II	40%
011942	JULIANA MELO FESTI MURANO	COORDENADOR TRIBUTARIO	I	50%
011901	DOMINGOS DIAS PINTO	SECRETARIO MUNICIPAL	I	50%
012021	ELIETE JULIANA LAZZARI	SECRETARIO MUNICIPAL	I	50%
011898	VOLMIR JOSE LAZZARI	SECRETARIO MUNICIPAL	I	50%

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:77DDB8A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2015 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - NOMEAÇÃO - REJANE CRISLEY BARROZO

Portaria nº 034/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 058/2014.
RESOLVE;
Art. 1º - Nomear para ocupar cargo comissionado de COORDENADORA a Sra. REJANE CRISLEY BARROZO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02/02/2015.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 09 de Fevereiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:6750A30E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado para realização de concurso público para provimento de cargos públicos e execução de processo seletivo para emprego público e processo seletivo simplificado, consistente em planejamento, organização, gerenciamento e realização dos procedimentos, para atendimento deste município, conforme abaixo descritos e de acordo com o Anexo I – Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 03/03/2015 - Horário de Cuiabá – 14:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: **www.conquistadoeste.mt.gov.br**.

Conquista D'Oeste, 12 de Fevereiro de 2015.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Código Identificador:C3D6EB7B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREVI-COTRI
RETIFICAÇÃO DE DATAS

RETIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2015

Cláusula primeira: **O Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu/MT,** considerando equívoco na digitação nas datas informa:

Onde se lia:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/205,
Passa-se à ler TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015

Onde lia-se data 12/01/2015.
Passa-se à ler 13/01/2015

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Termo de Dispensa de Licitação n.° 003/2015 – PREVI-COTRI.

Para que surta seus efeitos legais e jurídicos, **Publique-se, Registre-se, Cumpra-se** anexando cópia publicada deste, ao processo original de Dispensa de Licitação nº 003/2015.

Cotriguaçu – MT, 12 fevereiro de 2015.

CLEUMAR BETTEGA
Diretor Executivo do Previ-cotri

Publicado por:
Cleumar Bettega
Código Identificador:33C94C29

PREVI-COTRI
RETIFICAÇÃO DE DATA

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

Cláusula primeira: **O Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu/MT,** considerando equívoco na digitação na data informa:

Onde se lia:
CONTRATO Nº 004/2015 – DATA 12/01/2015
Passa-se à ler CONTRATO Nº 004/2015- DATA 13/01/2015

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais informações contidas no *EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015* .

Para que surta seus efeitos legais e jurídicos, **Publique-se, Registre-se, Cumpra-se** anexando cópia publicada deste, Extrato de Contrato nº 004/2015.

Cotriguaçu – MT, 12 fevereiro de 2015.

CLEUMAR BETTEGA
Diretor Executivo do Previ-Cotri

Publicado por:
Cleumar Bettega
Código Identificador:D5FAE6FC

PREVI-COTRI
RETIFICAÇÃO DE DATA

RETIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Cláusula primeira: **O Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu/MT,** considerando equívoco na digitação na data informa:

Onde se lia:
DATA : 08/01/2015

Passa-se à ler DATA : 09/01/2015

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais informações contidas no TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 002/2015* .

Para que surta seus efeitos legais e jurídicos, **Publique-se, Registre-se, Cumpra-se** anexando cópia publicada deste, TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.

Cotriguaçu – MT, 12 fevereiro de 2015.

CLEUMAR BETTEGA
Diretor Executivo do Previ-Cotri

Publicado por:
Cleumar Bettega
Código Identificador:4C39BA70

PREVI-COTRI
RETICAÇÃO DE DATA

RETIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Cláusula primeira: **O Instituto Municipal de Previdência Social de Cotriguaçu/MT,** considerando equívoco na digitação na data informa:

Onde se lia:
DATA : 08/01/2015
Passa-se à ler DATA : 09/01/2015

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais informações contidas no TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 001/2015* .

Para que surta seus efeitos legais e jurídicos, **Publique-se, Registre-se, Cumpra-se** anexando cópia publicada deste, TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

Cotriguaçu – MT, 12 fevereiro de 2015.

CLEUMAR BETTEGA
Diretor Executivo do Previ-Cotri

Publicado por:
Cleumar Bettega
Código Identificador:0E487DF3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI Nº 6.981, DE 28 DE JANEIRO DE 1998

Autor: Deputado Amador Tut

Cria o Município de Curvelândia, desmembrado dos Municípios de Cáceres, Mirassol d'Oeste e Lambari d'Oeste, e redefine os limites dos Municípios de Cáceres, Mirassol d'Oeste e Lambari d'Oeste.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Município de Curvelândia, com sede na localidade do mesmo nome, desmembrado dos Municípios de Cáceres, Mirassol d'Oeste e Lambari d'Oeste.

Art. 2º Os limites do Município de Curvelândia serão os seguintes: "Inicia na barra do Córrego São Sebastião, no Rio Cabaçal, segue pelo Córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°45'41"S e 57º50'30"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a barra do Córrego Veredinha I, no Córrego Caramujo, segue pelo Córrego Veredinha I até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15º37'48"S e 58º00'28"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego dos Macacos II, de coordenadas geográficas 15º33'42"S e 57º49'23"WGr, daí por uma linha reta até encontrar o

Córrego dos Macacos I, por este abaixo até encontrar a MT-170; por esta até a ponte no Rio Cabaçal; pelo Rio Cabaçal abaixo até a barra do Córrego São Sebastião, ponto de partida".

Art. 3º Os limites do Município de Cáceres passarão a ser os seguintes: "Inicia na confluência do Rio Onça Magra com o Rio Paraguai, deste ponto segue pelo Rio Paraguai abaixo até a barra do Córrego Cachoeirinha; segue por este Córrego acima até a barra do Córrego Pindaival; segue por este Córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15º51'35"S e 57º17'10"WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas dos Rios Jauquara e Paraguai até a cabeceira do Rio Jauquara, de coordenadas geográficas 15°51'15"S e 57º13'29"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego do Almoço, de coordenadas geográficas 15°44'29"S e 57º00'24"WGr; daí segue por este Córrego abaixo até a foz com o Rio Sangradouro, daí segue por este rio abaixo até sua foz no Rio Paraguaizinho, segue por este rio abaixo até sua foz com o Rio Formoso, segue pelo Rio Formoso abaixo até sua foz com o braço do Rio Paraguai, denominado Rio Bracinho; segue por este rio abaixo até a foz com o Rio Paraguai, na ponta sul da Ilha Taiamã, deste ponto segue pelo Rio Paraguai até encontrar a boca do sangradouro da Lagoa Uberaba; daí segue por este sangradouro até a ponta sul da Lagoa Uberaba, deste ponto segue contornando-a até o ponto onde passa a linha divisória Brasil—Bolívia; segue por esta linha divisória internacional até encontrar o Córrego Morro Branco; segue por este Córrego acima até a barra do Córrego Acorizal, segue por este Córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 16°00'00"S e 58°38'16"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Grande, de coordenadas geográficas 15º58'53"S e 58º37'49"WGr, deste ponto segue pelo espigão divisor de águas das cabeceiras dos afluentes formadores dos Córregos Aguapézinho, Toca-Vaca, Corgão e afluentes da margem direita do Rio Aguapei até a foz do braço de ligação da Baía Grande, no Rio Jauru, no ponto de coordenadas geográficas 15º53'03"S e 58º23'26"WGr; deste ponto segue pelo Rio Jauru abaixo até a barra do Córrego Carregador; daí segue por este Córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15°54'21"S e 58º10'17"WGr; deste ponto segue pelo divisor de águas da Serra Linda até a rodovia BR-174, segue por esta rodovia, no sentido Porto Velho—Cuiabá, até encontrar o Córrego Primavera, por este acima até o ponto de coordenadas geográficas 15º46'26"S e 57º58'37"WGr; deste ponto por uma linha reta até encontrar a barra do Córrego São Pedro, no Córrego Caramujo, pelo Córrego Caramujo abaixo até encontrar a barra do Córrego Veredinha, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego São Sebastião, de coordenadas geográficas 15º45'41"S e 57º50'30"WGr; segue por este Córrego abaixo até sua barra no Rio Cabaçal; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Bocaina, de coordenadas geográficas 15º40'47"S e 57º45'33"WGr; segue por este Córrego abaixo até sua barra no Rio Sepotuba, segue pelo Rio Sepotuba acima até a barra do Córrego Barreirão, deste ponto parte uma linha reta até a barra do Córrego do Brejo, no Rio Onça Magra; segue por rio abaixo até sua barra no Rio Paraguai, ponto de partida".

Art. 4º Os limites do Município de Mirassol d'Oeste criado pela Lei nº 3.698, de 14 de maio de 1976, modificado pelas Leis nºs. 5.911, de 20 de dezembro de 1991, e 6.511, de 06 de setembro de 1994, passarão a ser os seguintes: "Inicia na confluência do Rio Cabaçal com o Rio Branco; daí segue pelo Rio Cabaçal abaixo até a ponte na travessia da rodovia MT-170; deste ponto segue por esta rodovia, no sentido Rio Branco—Cáceres, até encontrar o Córrego dos Macacos I; daí segue por este Córrego acima até sua cabeceira de coordenadas geográficas 15º31'43"S e 57º57'26"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego dos Macacos II, de coordenadas geográficas 15º33'42"S e 57º59'23"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Veredinha I, de coordenadas geográficas 15º36'11"S e 57º59'13"WGr, deste ponto segue pelo Córrego abaixo até a sua barra no Córrego Veredinha; daí segue pelo Córrego Veredinha abaixo até a sua barra no Córrego Caramujo; daí segue pelo Córrego Caramujo acima até a barra do Córrego São Pedro, de coordenadas geográficas 15º42'21"S e 57º58'53"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Primavera, de coordenadas geográficas 15º46'26"S e 57º58'33"WGr; segue por este Córrego abaixo até a travessia da rodovia BR-174, no ponto de coordenadas geográficas 15º49'19"S e 57º56'35"WGr; daí segue esta rodovia, no sentido Cáceres—Porto Velho, até a ponte sobre o Ribeirão Caeté, deste ponto segue por este ribeirão acima até a barra do Córrego São Francisco; deste ponto segue por uma linha reta na direção nordeste até a foz do Rio Branco com o Rio Cabaçal, ponto de partida".

Art. 5º Os limites do Município de Lambari d'Oeste passarão a ser os seguintes: "Começa na barra do Córrego Cural Velho, no Rio Sepotuba; daí segue pelo Rio Sepotuba abaixo até a barra do Córrego Bocaina, segue por este Córrego acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15º40'47"S e 57º45'33"WGr; deste ponto por uma linha reta até a barra do Córrego São Sebastião, no Rio Cabaçal; segue pelo Rio Cabaçal acima até a ponte na travessia da MT-339, daí segue por esta rodovia, no sentido Santa Fé—Panorama, até a ponte sobre o Rio Branco, deste ponto segue por este rio acima até a barra do Córrego do Pito, segue por este Córrego acima até a barra do Córrego Figueira, segue por este Córrego acima até o ponto na travessia da MT-339, segue por esta rodovia, no sentido Panorama—Cristinópolis, até o ponto sobre o Córrego Goiabeira, segue por este Córrego abaixo até sua barra no Rio Vermelho, deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego Carne com Banana, de coordenadas geográficas 15º11'51"S e 57º50'11"WGr; daí segue por outra linha reta até a cabeceira do Córrego Taquaruçu, deste ponto segue por outra linha reta até a foz do Córrego Pedrinha, no Córrego das Pontes, daí segue por uma linha reta até a cabeceira do Córrego do Monteiro, de coordenadas geográficas 15º08'22"S e 57º43'01"WGr, segue por este Córrego abaixo até sua barra no Rio Sepotuba, segue por este rio abaixo até a barra do Córrego Piçarrão, segue por este acima até sua cabeceira, de coordenadas geográficas 15º09'32"S e 57º38'40"WGr; deste ponto segue por uma linha reta até a cabeceira do Rio Onça Magra, de coordenadas geográficas 15º09'18"S e 57º38'16"WGr; segue por este rio abaixo até a barra do Córrego do Brejo, deste ponto segue por uma linha reta até a barra do Córrego Barreirão, no Rio Sepotuba, segue pelo Rio Sepotuba abaixo até a barra do Córrego Cural Velho, ponto de partida".

Art. 6ºA instalação do Município criado dar-se-á no dia 1º de janeiro de 2001, com a posse do Prefeito Vice Prefeito e Vereadores eleitos no ano anterior.

Art. 7ºO percentual de participação do novo Município no Fundo de Participação dos Municípios-FPM-ICMS será calculado e estabelecido pela Secretaria de Estado de Fazenda no ano anterior à implantação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 1998.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Publicado por:
Sirlene Souza Magalhães
Código Identificador:002565F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PREFEITURA DE CURVELÂNDIA/MT. Licitante Vencedora: J. GERTRUDES F – ME inscrita no CNPJ: 01.909.704/0001-44, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50,51 e 52, perfazendo o valor total de R$ 207.959,41 (duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e

um centavos)O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 11 de fevereiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:C2B37BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2015. **TOMADA DE PREÇO Nº**001/2015.**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Reforma do Telhado e Construção de depósito para armazenamento de Lixo Hospitalar da Unidade Básica de Saúde/PSF no município de Curvelândia – MT. Licitante vencedora:N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 14.039.081/0001-48,totalizando R$ 52.570,08 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos). O Prefeito Municipal resolve**ADJUDICAR**o objeto à licitante vencedora e**HOMOLOGAR**o processo licitatório em epígrafe.

Curvelândia-MT, 12 de fevereiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Nascimento Lopes
Código Identificador:5126C329

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
LEI 1026/2015

Altera a redação dos parágrafos 1º, 2º e 3º, todos do artigo 1º da Lei Municipal n.º 821/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Os parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 1º da Lei municipal n.º 821 de 12 de dezembro de 2011, passam a viger com a seguinte redação:
§1º - O valor da Verba Indenizatória a ser paga para os Vereadores será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
§2º - O valor da Verba Indenizatória a ser paga para o Vereador investido na função de Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, será de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
§3º - O valor da Verba Indenizatória a ser paga para o Vereador investido na função de Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diamantino, será de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 10 de fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:C7633703

CÂMARA MUNICIPAL
LEI 1027/2015

LEI Nº 1.027/2015

Dispõe sobre a extinção dos cargos de Agente de Limpeza e Manutenção e de Vigia no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino.
A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Os cargos de Agente de Limpeza e Manutenção e Vigia, integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Diamantino, constituído pela Lei Municipal nº 824 de 12 de dezembro de 2011 nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Diamantino/MT, extinguir-se-ão, à medida que se tornarem vagos.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Diamantino, 10 de fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:C6DCB5E7

CÂMARA MUNICIPAL
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2013

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2013
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Diamantino-MT.
CONTRATADA: J. M. de Souza Produtos Alimentícios.
CNPJ: 08.846.444/0001-54.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo à aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza em geral.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso I, art. 79, inciso II, bem assim da Cláusula Oitava do Contrato Originário.
DATA DE RESCISÃO: 13/01/2015.

DIAMANTINO /MT em 06 de fevereiro de 2015

JOSENIL COSTA LUBE
Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:BAAA7F56

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Balanço Orçamentário - Anexo 12		Exercício de 2014	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	50.962.170,00	63.961.658,48	12.999.488,48
RECEITA TRIBUTARIA	6.044.777,00	7.039.288,85	994.511,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	792.058,00	777.800,46	-14.257,54
RECEITA PATRIMONIAL	226.446,00	542.937,52	316.491,52
RECEITA DE SERVIÇOS	1.931.672,00	1.002.098,11	-929.573,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.381.765,00	51.347.670,94	10.965.905,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.585.452,00	3.251.862,60	1.666.410,60
RECEITAS DE CAPITAL	10.433.838,00	3.209.997,49	-7.223.840,51
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	260.710,00	260.710,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.433.838,00	2.949.287,49	-7.484.550,51
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.626.888,00	-7.387.331,72	-1.760.443,72
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-5.626.888,00	-7.387.331,72	-1.760.443,72
Soma:	55.769.120,00	59.784.324,25	4.015.204,25
Déficit:	2.470.552,15	0,00	-2.470.552,15
Total:	58.239.672,15	59.784.324,25	1.544.652,10
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	57.563.003,36	54.260.654,58	-3.302.348,78
Créditos Especiais	676.668,79	439.051,21	-237.617,58
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	58.239.672,15	54.699.705,79	-3.539.966,36
Superávit:	0,00	5.084.618,46	5.084.618,46
Total:	58.239.672,15	59.784.324,25	1.544.652,10

DIAMANTINO, 31/12/2014

DALVA VIEIRA DE BARROS
Contadora
CRC-MT 003 039 0-1

OSANIR FERREIRA NASCIMENTO
Sec Munic de Finanças

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:FABEE939

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Anexo 14		Exercício de 2014	
Administração Direta		Período: Janeiro à Dezembro	
Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ATIVO FINANCEIRO	6.654.054,01	PASSIVO FINANCEIRO	2.556.294,96
DISPONÍVEL	6.644.154,76	DEPÓSITOS	349.144,23
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	6.644.154,76	CONSIGNAÇÕES	342.939,24
DISPONÍVEL EM BANCOS	6.644.154,76	DE TERCEIROS	342.939,24
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	9.899,25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	6.204,99
CRÉDITOS A RECEBER	9.899,25	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	5.624,99
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	9.899,25		
		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.207.150,73
		OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA57.935,34	
		DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	57.935,34
		OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.149.215,39
		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS 47.432,21	
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.092.889,91
		CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.893,27
ATIVO NÃO FINANCEIRO	49.463.150,03	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	18.490.951,14
CIRCULANTE	3.286.040,21	OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	16.847.855,74
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.286.040,21	OBRIGAÇÕES PARCELADAS	16.116.946,50
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	3.286.040,21	PARCELAMENTO DE INSS	16.116.946,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.113.337,56	PRECATÓRIOS	730.909,24
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	10.113.337,56	DÍVIDA FUNDADA	1.643.095,40
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	9.625.525,13	INTERNA	1.643.095,40
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	487.812,43	DÍVIDA INTERNA - EM CONTRATOS	1.643.095,40
PERMANENTE	36.063.772,26		
IMOBILIZADO	36.063.772,26		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	36.063.772,26		
BENS MÓVEIS	12.406.113,12		
BENS IMÓVEIS	23.657.659,14		
SOMA DO ATIVO REAL	56.117.204,04	SOMA DO PASSIVO REAL	21.047.246,10
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativ o Real Líquido	35.069.957,94
ATIVO COMPENSADO	14.367.062,45	PASSIVO COMPENSADO	14.367.062,45
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	14.367.062,45	SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	14.367.062,45
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS	1.681.732,54	TÍTULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE	1.681.732,54
RECEBIDOS	1.681.732,54		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	12.685.329,91		
DE DESPESAS	12.685.329,91		
TOTAL GERAL	70.484.266,49	TOTAL GERAL	70.484.266,49

DIAMANTINO, 31/12/2014

DALVA VIEIRA DE BARROS
Contadora
CRC-MT 003 039 0-1

OSANIR FERREIRA NASCIMENTO
Sec Munic de Finanças

JUVIANO LINCOLN
Pref eito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:0BE4C3FF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15 Administração Direta		Exercício de 2014 Período: Janeiro à Dezembro	
Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	59.784.324,25	DESPESA ORCAMENTÁRIA	51.012.150,08
RECEITAS CORRENTES	63.961.658,48	DESPESAS CORRENTES	48.338.074,08
RECEITA TRIBUTARIA	7.039.288,85	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	31.502.964,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	777.800,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.835.109,23
RECEITA PATRIMONIAL	542.937,52	DESPESAS DE CAPITAL	2.674.076,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.002.098,11	INVESTIMENTOS	1.726.971,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.347.670,94	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	947.104,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.251.862,60		
RECEITAS DE CAPITAL	3.209.997,49		
ALIENAÇÃO DE BENS	260.710,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.949.287,49		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.387.331,72		
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-7.387.331,72		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.616.800,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.616.800,00
MUTAÇÕES ATIVAS	2.291.046,49	MUTAÇÕES PASSIVAS	1.138.417,98
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	983.718,31	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.138.417,98
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.307.328,18		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.010.673,49	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.380.970,65
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	26.410,49	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	26.410,49		
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	6.380.970,65
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	12.984.263,00	AJUSTES DE BENS, VALORES ECRÉDITOS	318.132,70
AJUSTES DE BENS, VALORES ECRÉDITOS	1.214.648,00	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	908.043,93
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.969.928,62	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	5.090.842,52
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	9.799.686,38	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	63.951,50
Total de Variações Ativas	75.086.044,23	Total de Variações Passivas	61.148.338,71
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	13.937.705,52
Total Geral	75.086.044,23	Total Geral	75.086.044,23

DIAMANTINO, 31/12/2014

DALVA VIEIRA DE BARROS
Contadora
CRC-MT 003 039 0-1

OSANIR FERREIRA NASCIMENTO
Sec Munic de Finanças

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:D5105F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARCELA RENNERS BATISTA**, para o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior em Comissão, onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no cargo de Assistente de Secretaria I.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 2 conforme o anexo V da Lei 881/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 02 de Fevereiro 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:9742C947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **JONIEL FERNANDO DA ROSA** do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 04 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:4210C526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2015

Portaria Nº 003/2015, publicado no Boletim Oficial Nº 2143 de 14 de Janeiro de 2015.

Correções:

onde se lê:

Licença Premio a serem usufruída no período de 05/01/2015 a 04/04/2015.

leia-se:

Licença Premio a serem usufruída no período de 12/02/2015 a 12/05/2015.

Diamantino, 12 de Fevereiro de 2015

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

JOÃO GONÇALVES LOPES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:5DD1E33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº014 /2015 – ASS: 11/02/2015 – Valor global: R$ **84.000,00** (Oitenta e quatro mil Reais). Unidades Orçamentárias: 07.01– Secretaria Municipal de Assistência social, Proj. Ativ.:1.201 ; Contratado **EVENTUS PRODUÇÕES EIRELI EPP.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de infraestruturas, locação de palcos, locação de instrumentos de sonorização e iluminação, camarins e painel de LED.** Vigência do Contrato: 23/02/2015

DIAMANTINO /MT em 11 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:F3ADCADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº015/2015 – ASS: 12/02/2015 – Valor global: R$ **7.990,00** (Sete mil novecentos e noventa Reais). Unidades Orçamentárias: 07.01– Secretaria Municipal de Assistência social, Proj. Ativ.:1.201 ; Contratado **JOAO FURTADO NETO.** Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de decoração de rua, postes, tendas e palco para realização do Carnaval In Folia 2015 do município de Diamantino – MT.** Vigência do Contrato: 23/02/2015

DIAMANTINO /MT em 12 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN-
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:747EC8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação da empresa **JOAO FURTADO NETO,** CNPJ: 12.107.609/0001-43, no valor previsto de **R$ 7.990,00** (Sete mil e novecentos e noventa Reais), Objetivando a **Contratação de empresa para prestar serviços de decoração de rua, postes, tendas e palco para realização do Carnaval In Folia 2015 do município de Diamantino – MT.** Correndo tal despesa à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Diamantino - MT, 11 de Fevereiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:A2A584C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 009/2015 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, usando de suas atribuições legais com base no Parágrafo 1º do Artigo 48, da Lei Complementar n° 011/2011, de 22 de junho de 2011 e suas alterações,

R E S O L V E,

Artigo 1º - Designar a Srª. **Eslaine Cristina dos Santos Cardoso,** Professora de Educação Infantil, Matrícula nº 2985, CPF nº 021.099.531-95, para a Função Gratificada de **Coordenadora de Unidade Escolar,** para exercer a função na Escola Municipal de Educação Infantil **CRIANÇA FELIZ**, para o período de 05 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro 2015, onde a mesma responderá pelos trabalhos pedagógicos junto ao corpo docente da escola mencionada.
Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 016/2014 – SMEC, que designou a Profª. **Jane Clair Verza** para a função acima mencionada.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
NMCUMPRA-SE

Diamantino – MT, em 12 de fevereiro de 2015.

PROF NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:98281087

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 008/2015 – SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Remanejamento de Pessoal para atender as necessidades das Unidades de Ensino,

R E S O L V E,

Artigo 1º - **Designa**r a servidora **JACENIR MANOELINA DA ALMEIDA,** Apoio Administrativo Educacional – Manutenção de Infraestrutura, Matrícula nº 2943, CPF nº 010.403.491-29, RG nº 1428401-4 – SSP/MT, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil **VOVÓ CELINA** para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil **DONA NHANHA**, localizada no Bairro Centro, neste Município de Diamantino - MT, a partir de 10 de fevereiro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura. Revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMPRA-SE

Diamantino – MT, em de 09 de fevereiro de 2015.

PROF. NILVO PEDRO LANZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alexandrino Rodrigues da Cruz
Código Identificador:A4723066

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Itamar Martins Bonfim, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1.º - Designar a Senhora LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO, CRM – MT n.º 1100 para exercer o cargo de Médico Responsável pela Agencia Transfusional de Diamantino.
Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 10 de fevereiro do corrente.

Diamantino – MT, 09 de Fevereiro de 2015

ITAMAR MARTINS BONFIM
Secretario Municipal de Saúde Vigilância Sanitária
Diamantino MT

Publicado por:
Marcela Nunes Reiners Batista
Código Identificador:F37DD12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Itamar Martins Bonfim, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1.º - Designar a Senhora MARY ALBERNAZ REGIS, COREN – MT n.º 311666 para exercer a função de Enfermeira Responsável pelos serviços de Enfermagem realizados pela Agência Transfusional de Diamantino.
Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 10 de fevereiro do corrente.

Diamantino – MT, 09 de Fevereiro de 2015

ITAMAR MARTINS BONFIM
Secretario Municipal de Saúde Vigilância Sanitária
Diamantino MT

Publicado por:
Marcela Nunes Reiners Batista
Código Identificador:8C5A30B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Itamar Martins Bonfim, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1.º - Designar o Senhor VALDEMAR AIRTOM PISSOLATO, CRF – MT n.º 427 para exercer a função de Responsável Técnico pelo serviço de hemoterapia e pelo banco de sangue da Agência Transfusional de Diamantino.
Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 10 de fevereiro do corrente.

Diamantino – MT, 09 de Fevereiro de 2015

ITAMAR MARTINS BONFIM
Secretario Municipal de Saúde Vigilância Sanitária
Diamantino MT

Publicado por:
Marcela Nunes Reiners Batista
Código Identificador:22AED4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Institui o Comitê Transfusional da Agência Transfusional de Diamantino/MT e dá outras providências.

ITAMAR MARTINS BONFIM, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Através desta portaria, fica instituído o Comitê Transfusional da Agência Transfusional de Diamantino.

Art. 2º. São objetivos do Comitê Transfusional do HC/UFG orienta a normatização das indicações dos produtos hemoterápicos, o acompanhamento dos procedimentos transfusionais, bem como a elaboração de padronizações para utilização de hemocomponentes dentro dos critérios atuais e estabelecimento de protocolos de conduta, garantindo a qualidade da assistência; as transfusões no hospital das Clínicas e sua relação com hemocentro e outros serviços.

Art. 3º. São atribuições do Comitê Transfusional da Agência Transfusional de Diamantino/MT:
Implantar, implementar e aprovar os protocolos de indicações do diversos hemocomponentes, elaborados pelo Serviço de Transfusão;
Documentar, avaliar e solucionar os casos de prescrição inadequada de produtos hemoterápicos;
Criar e monitorar indicadores para avaliar a utilização dos hemocomponentes;
Analisar o relatório mensal das reações transfusionais reportadas ao Serviço de Transfusão, propondo medidas cabíveis para diminuir o índice em casos de reações evitáveis;
Sugerir e participar de programas de educação continuada em Medicina Transfusional.

Art. 4º. Os membros do Comitê Transfusional serão nomeados através de portaria, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo primeiro. São membros obrigatórios do Comitê Transfusional 01(um) médico responsável pela Agência Transfusional, um responsável técnico do serviço de hemoterapia e pelo banco de sangue.

Art. 5º. A Comissão realizará reuniões fixas trimestrais, ou sempre que necessário através de convocação extraordinária contendo a data da reunião e pauta.

Parágrafo primeiro. Será lavrada Ata de toda reunião realizada, assinada pelos presentes e arquivada em pasta própria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino – MT, 10 de Fevereiro de 2015

ITAMAR MARTINS BONFIM
Secretario Municipal de Saúde Vigilância Sanitária
Diamantino MT

Publicado por:
Marcela Nunes Reiners Batista
Código Identificador:98A1B029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PORTARIA Nº 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa os servidores para compor o Comitê Transfusional da Agência Transfusional de Diamantino/MT.

ITAMAR MARTINS BONFIM, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados para comporem o Comitê Tansfusional da Agência Transfusional de Diamantino/MT:

DRª LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO – CRM 1100 MT
DRº VALDEMAR AIRTON PISSOLATO – CRF MT 427
DRª MARY ALBERNAZ RÉGIS – COREN MT 311666

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino – MT, 11 de Fevereiro de 2015

ITAMAR MARTINS BONFIM
Secretario Municipal de Saúde Vigilância Sanitária
Diamantino MT

Publicado por:
Marcela Nunes Reiners Batista
Código Identificador:AAE4061B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO TERMO DE CONTRATO: Nº 005/2012
PARTES: Contratante: **Câmara Municipal de GLÓRIA D'OESTE**
Contratado (a): **JUSSEMAR REBULI PINTO - ME.**
OBJETO: *Contratação de empresa p/ aquisição de licenças de uso ou cessão de uso, suporte e manutenção dos Soltwares: Contabilidade Pública e Execução Orçamentária, Gerenciamento de Folha de Pagamento, Protocolo, Almoxarifado, Compras, Licitação, Patrimônio e Frotas,* prestação de serviços na orientação dos atos contábeis, administrativos e acompanhamento dos trabalhos envolvendo os sistemas locados
VALOR GLOBAL: R$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00
VIGENCIA: de 01/01/2015 a 30/09/2015

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:38C5CB48

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, o Senhor **JOCIEL TEIXEIRA LOPES**, em conformidade com o Artigo 31 § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas legais atribuições:

FAZ SABER, que se encontra a disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2015, **o BALANÇO GERAL referente ao exercício de 2014**, qual poderá questionar-lhes legitimidade, nos termos da Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

JOCIELTEIXEIRA LOPES
Presidente

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:47322936

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

NILTON BORGES BORGATO, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 101/2000 – LRF, bem como nas demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 13 de Fevereiro de 2015, os Anexos relativos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre assim como os Anexos do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre, do Exercício Financeiro de 2014, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral nos murais da Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal bem como na Home Page deste Município, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Glória D'Oeste/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:2A8C80D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº. 03/2015.

EXTRATO DE CONTRATO E PORTARIA DO ANO 2015

CONTRATO Nº. 002/2015 – Rádio Garça Branca (Empresa Guiratinguense de Rádio Difusão), período de 27 de janeiro 2015 a 27 de janeiro 2016, Valor mensal R$ 2. 500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
NATUREZA: O contrato consiste em a contratada por seus prepostos, transmitir ao vivo as sessão ordinárias, extraordinárias, suas comissões ou audiências públicas da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Guiratinga 26 de janeiro 2015.
Portaria nº. 002/2015 - Artigo 1º - Resolve nomear o servidor **Vilmar Freitas de Oliveira** fiscal de contrato especialmente para acompanhamento da execução do Contrato **Nº. 002/2015. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guiratinga 26 de janeiro 2015.

Guiratinga, 26 de janeiro 2015.

JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Maria do Carmo
Código Identificador:228C9B83

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL BALANÇO GERAL 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indiavaí -MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2014 ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Indiavaí/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Douglas Ribeiro Machado
Código Identificador:6FC54F7A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015.

"APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013."

O Sr. Sérgio Medeiros de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:
Considerando o parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça; Tributação, Finanças e Orçamentos; Ordem Social, Saúde, Educação e Cultura e Obras, Urbanismo, Serviços e Bens Municipais e Meio Ambiente, desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugerindo ao Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) adote medidas urgentes de prevenção e combate à Dengue no Município e elabore plano estratégico visando melhorar a qualidade e os resultados das políticas públicas na área da saúde, bem como passe a informar todos os índices que compõem as políticas públicas de educação; e, **2)** que insira corretamente no Sistema Aplic as informações pertinentes e retifique, no mesmo sistema, os dados divergentes entre o saldo da disponibilidade do Conex-e e o apresentado no balanço financeiro consolidado.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 09 de fevereiro de 2015, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, relativa ao exercício financeiro de 2013, e a conseqüente aprovação do parecer prévio, emitido pelo TCE/MT.

Considerando, ainda, o que dispõem o Art. 70 da Constituição Federal e o Art. 54 da Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio nº 98/2014 TP emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre os Processos nº 7.761-5/2014, 21.744-1/2012, 22.714-5/2013, 275-5/2010 e 400.196-6/2013 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, relativa ao Exercício Financeiro de 2013, porém recomenda-se ao Gestor que adote medidas urgentes de prevenção e combate à Dengue no Município e elabore plano estratégico visando melhorar a qualidade e os resultados das políticas públicas na área da saúde, bem como passe a informar todos os índices que compõem as políticas públicas de educação e que insira corretamente no Sistema Aplic as informações pertinentes e retifique, no mesmo sistema, os dados divergentes entre o saldo da disponibilidade do Conex-e e o apresentado no balanço financeiro consolidado.

Art. 2º - Fica concedida a quitação ao Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT Sr. Pedro Ferronatto, então ordenador de despesas, do exercício de 2013, por todos os atos praticados no exercício financeiro, devendo ser expedida a certidão de quitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 10 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

SUSANA TEIXEIRA
1ª Secretária

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:8DFD2F22

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

PROFESSORA DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS

Contrato Administrativo Prestação de Serviço Temporário que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT e a Sr. CLEILDA SOUSA RIBEIRO, com base no Art. 37, Inc. IX da Constituição Federal e a teor do disposto na Lei Municipal Nº 234/2009.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, nº.387, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº. 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício o **Sr. LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA,** brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do CPF Nº. 567.973.381.15, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, de ora em diante simplesmente denominado de **MUNICÍPIO,** e, de outro lado, a Sr **CLEILDA SOUSA RIBEIRO,** brasileira, solteira, maior, Professora de Pedagogia Educação Infantil, Carteira de Identidade Civil RG. 033734152007-2 SSP/MA, e CPF Nº 050.284.393-46, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, n° 291, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designado de **CONTRATADA,** os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de Professor de Pedagogia Educação Infantil, que ocorrerá de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
De conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº. 234/2009, em concordância com o disposto no Art. 37, Inc. IX da Constituição Federal, a **CONTRATADA** trabalhará para o **MUNICÍPIO** no cargo de professor de Pedagogia Educação Infantil - 30h, para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2015 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, executando todas as atividades atinentes e de responsabilidade do seu cargo, em especial as descritas no respectivo Anexo a Lei Complementar nº 026 de 25 de novembro de 2014, correspondente ao Cargo de Professor de Pedagogia Educação Infantil – 30 Horas, ficando subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA
A **CONTRATADA** desempenhará os serviços ora contratados durante 30 (trinta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 026 de 25 de novembro de 2014 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 001/2015 e demais Legislações correlatas em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA
Pelos serviços acima mencionados, ora contratados e efetivamente prestados, a **CONTRATADA** perceberá a quantia Global de R$.(15.276,54) quinze mil duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos, sendo o valor mensal de R$ 2.546,09 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos), bem como dos demais adicionais previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, havendo necessidade e interesse público, conforme disposto na Lei Municipal Nº. 234/2009.

CLÁUSULA QUINTA
O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto dias trabalhados até então, se esta incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município ou no seu Regime Jurídico como puníveis com pena de demissão.

CLÁUSULA SEXTA
O Contrato será rescindido no término do prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA
Os direitos e os deveres da **CONTRATADA**, inclusive as parcelas rescisórias, são os definidos pela Lei do Regime Jurídico e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Leis Municipais Nº. 007/2005 e 008/2005, Respectivamente.
Sub-cláusula única - As situações e casos não expressamente contidos neste Contrato regem-se pelo disposto na Legislação Municipal vigente.

CLÁUSULA OITAVA
O presente Contrato é de natureza Administrativa, ficando assegurado a **CONTRATADA** os direitos e deveres previstos na Legislação Municipal, e o sistema previdenciário será o do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

CLÁUSULA NONA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no exercício de 2015.

05.007.12.365.0012.2033-319004000000.0.1.18.000000 - **contratação por Tempo Determinado**

CLÁUSULA DÉCIMA
As partes elegem o Foro da Comarca de Sorriso/MT, para dirimir possíveis dúvidas ou questões que porventura resultarem deste Contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Contratual em 3 (três) vias de igual forma e teor na presente das testemunhas, para o único fim nele exposto.

IPIRANGA DO NORTE/MT, 11 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CLEILDA SOUSA RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS
1ª
C.P.F
R.G

2ª
C.P.F
R.G

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:A6F8C1D9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 053/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR ANDRE RODRIGUES FERREIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE".

O Senhor **LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA**, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Andre Rodrigues Ferreira,** Matricula nº. 728, concursado no cargo de Nutricionista 40h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, **Função Gratificada – FG, de 30% sobre o salário base**, conforme art. 51 da Lei Municipal nº. 054 de 01 de novembro de 2005 alterada pela Lei Municipal nº 371 de 08 de maio de 2012.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:17E2D259

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIOS JANEIRO/2014

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento de transparência e divulgação, como disposto para o contratos no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes convênios e aditivos no mês de Janeiro de 2015, conforme segue abaixo:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001 /2014
CONVENIADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES. OBJETO: "Constitui objeto do presente Termo Aditivo a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 2.259, de 28 de abril de 2014 autorizou o ingresso no Consórcio". **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 05/01/2015 à 31/12/2015. **VALOR TOTAL:** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Ipiranga do Norte – MT, 06 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:9F1607BE

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2015

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 013/2015
Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT
Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS IPIRANGA LTDA ME**
Objeto: Prestação de serviços de realização dos Exames Clínicos Laboratoriais.
Valor: R$ 249.996,18 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais, e Dezoito Centavos).
Período de vigência: **19/02/2015 a 31/12/2015.**
Fundamento legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ipiranga do Norte, 13 de Fevereiro de 2015.

LISANDRO LUIZ DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:068E732D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.: 003/2015 - PROCESSO N°.: 007/2015

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, n° 200, centro, Itanhangá-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, faz-se saber aos interessados que foi **PRORROGADO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n°. 003/2015**, que tem por finalidade o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, bolos e etc.) em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Itanhangá/MT, referente ao ano letivo de 2015.". A abertura desta licitação foi adiada e ocorrerá no dia 09 de Março de 2015, ás 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Itanhangá, informamos que permanecerão as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Motivo da prorrogação**: LICITAÇÃO DESERTA**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail licitacao@itanhanga.mt.gov.br ou pelo site http://www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

GENOTAN ROBERTO CHAVES HETKOWSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Santos Balieiro
Código Identificador:5FD95265

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031-DO CONCURSO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Concurso Público 001/2013** realizado em 08 de Setembro de 2013, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF.	NOME	CARGO
13º	JEFERSON DA SILVA PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;

b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;

c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a

bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
e) 01 fotos 3x4 recente;
f) Título eleitoral (original) e cópia;
g) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
h) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
i) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
j) CPF (original) e cópia;
k) Documento de identidade (original) e cópia;
l) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
m) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
n) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
o) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
p) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
q) Conta Salário Banco do Brasil;
r) Comprovante de residência;
s) Declaração de freqüência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos)

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 12 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:BE24EBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2015

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR ADENILSON ROCHA DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a partir desta data o Sr. ADENILSON ROCHA DE ARAUJO , portador do RG 964235 SSP/MT e inscrito no CPF 570.059.151-00 para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 02 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/02/2015 a 17/02/2015.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:5FC493E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2015.

SÚMULA: "EXONERA O SERVIDOR VALDIR EVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a partir de 05/02/2015 o Sr. Valdir Eva Rodrigues , do cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Obras,Transporte e Serviços Urbanos** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Artigo 2° - Fica revogada a Portaria nº. 017/2009 de 02/01/2009.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/02/2015 a 21/02/2015.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:0169A84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2015.

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Licença PARTICULAR a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ, servidora efetiva no cargo de Zeladora-Apoio Administrativo, portadora da C/I RG 1782389-7 e do CPF 882.844.411-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cfme. Art. 71 da Lei Complem. 02/2012 Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação, a partir de 06/02/2015, pelo período de 12(doze) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 06 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/02/2015 a 21/02/2015.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:FDA8F46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2015

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Termo de Posse respectivo, cumprindo a convocação e posse alcançada através de Concurso Público, para o cargo relacionado, a partir de 09/02/2015, nesta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT:

NOME	CARGO
ANA MARCIA ASTRISSI	PROFESSORA GRADUADA
VIVIAN ELIZABHET BIANCHET	PROFESSORA GRADUADA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 09 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/02/2015 a 24/02/2015.
Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:05A7253C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2015

SÚMULA: "NOMEIA O SERVIDOR ADEMIR CARLOS FRIGERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a partir desta data o Sr. ADEMIR CARLOS FRIGERI, portador do RG 11/R-938.100 SSP/SC e inscrito no CPF 384.784.479.20 para o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, lotado na Secretaria Munic. Infra estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 09 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/02/2015 a 24/02/2015.
Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:104E94FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2015.

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA DANIELLE SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Licença PARTICULAR a servidora DANIELLE SILVA, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA, portadora da C/I RG 1782389-7 e do CPF 882.844.411-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cfme. Art. 71 da Lei Complem. 02/2012 Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Educação, a partir de 03/02/2015, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 06 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/02/2015 a 21/02/2015.
Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:0B784901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2015.

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A SERVIDORA MAURIDES ANTUNES PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Licença Prêmio (gozo) a servidora MAURIDES ANTUNES PEREIRA SILVA, servidora efetiva no cargo de Tecnico em Desenvolvimento Infantil, portadora da C/I RG 920106-8 SSP/MT e do CPF 273.274.238-42, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Art. 90 da Lei Complem. 01/2005 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT, referente ao período aquisitivo de 08/03/2009 a 08/03/2014.
Art. 2º - O pagamento da referida Licença Premio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Fevereiro/Março/Abril/2015.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 11 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/02/2015 a 26/02/2015.

Publicado por:
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
Código Identificador:652B1E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Sétimo Termo Aditivo do Contrato: nº 070/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT
Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
Objeto: Prestação de Serviços de Ampliação de Escola Municipal Monte Verde, na Zona Rural do Município de Itaúba – MT, no perímetro urbano da cidade de Itaúba – MT.
Data do Aditivo: 12/02/2015 **Vigência**: 20 de fevereiro de 2015 á 20 de maio de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS
Fiscal de Contratos
Portaria 5b/2011

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:80B5F4F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PORTARIA LEGISLATIVA 053/2015

Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Servidora Sra. **ADRIANA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, casada, natural de Fronteiras – PI, nascida em 18/10/1982, filha de Francisco Manoel de Souza e Antônia Maria Barbosa, portadora do CPF nº 021.134.961-51 e RG nº 001221579 SSP/MT, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matricula funcional 134, a partir de 12 de fevereiro de 2015.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Registra-se,
Publica-se.

Itiquira-MT., 12 de fevereiro de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente
(Gestão 2015/2016)

Publicado por:
Alessandro Ferreira Gonzaga
Código Identificador:C59EDE99

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, **Estado do Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada à Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, em Itiquira, Estado do Mato Grosso, através do** PREFEITO HUMBERTO BORTOLINI**, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa, que a PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício**.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 13 de fevereiro de 2015.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:A6C45DB6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** A. ALVES GODINHO NETO EIRELI; **OBJETO: "Realização de Shows Artísticos para apresentação durante o Carnaval de 2015 de Jaciara-MT – Jaci Folia 2015"**; **PRAZO: 1 (MÊS) ; VALOR GLOBAL** R$ 135.000,00 (cento trinta e cinco mil reais); **ASSINATURA: 10/02/2015.**

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:CEDA11AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA - MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT nº 01/2014, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº 1075 - Centro, no prazo de **30 dias**, contados da publicação do presente edital, no horário das 12h00min às 18h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:
1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o
caso);
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos
cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em
julgado);
11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do
Município;
12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;

13. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
15. Declaração contendo endereço residencial;
16. Comprovante de Escolaridade. Os diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos
por instituição oficial reconhecida. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que
acompanhado do histórico escolar.
17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
18. Declaração de Bens;
19. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
20. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;
21. Para os cargos de Agente de Fiscalização Tributária, Fiscal de Meio Ambiente apresentar carteira de C.N.H categoria A/B e para os cargos de Operador de Veiculos e Maquinas I e II apresentar carteira de C.N.H categoria "D";
22. Lista de Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomara posse, estes exames são de responsabilidade do candidato.
Glicose; Uréia; Creatinina; Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X doTorax em PA e perfil.

O candidato NÃO PODERÁ ter infringindo as leis que fundamentaram do Edital do Concurso 01/2014 e , se, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Jaciara/MT, 29 de Janeiro de 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
MAISA FARIA CABRAL RESENDE	520	1°	001/2014
EVANI PEREIRA ESPINDULA	29	2º	001/2014
VANESSA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	1896	3º	001/2014
ELISANGELA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	1746	4º	001/2014
MARLETE LUCIA FACCO SANTANA	355	5º	001/2014
ANTONIO JANAI LIMA DOS SANTOS	344	1º PNE	001/2014

Cargo: OPERADOR DE VEICULOS E MAQUINA II			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
SANDRIVAL DA SILVA	1333	01	001/2014
LEO DILMAR LANGNER	2339	02	001/2014
NEUDIR ANTONI MARION	822	03	001/2014
ERISVALDO BARBOSA DA SILVA	2013	04	001/2014
ROBSON GOMES ANICETO	1088	05	001/2014

Publicado por:
Claudécio Gonçalves da Silva
Código Identificador:2FA5C475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA - MT, ADEMIR GASPAR DE LIMA no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público 001/2011, da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, conforme Homologação pelo Decreto Municipal n° 2933/20011 e resultado final, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, n° 1075 - Centro, do dia **30/01/2015 ao dia 02/03/2015, no horário das 08h00 min às 11h00 min e das 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado:**
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse (se for o caso);
Título de Eleitor;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade;
Declaração contendo endereço residencial;
Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
Declaração de Bens;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a **qual** exercerá sua função;
Número de Conta Bancaria em Agência Banco do Brasil (Corrente ou Salário);
19. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;
Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse. Os exames são de responsabilidade do candidato. Obs.: Para todos os Cargos. (Hemograma Completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Acido Cinco; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas; Raio X do Torax em PA e perfil).
Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em, prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso 'público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Jaciara/MT, 29 de Janeiro de 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO UNICO

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA – CLASSE B - NIVEL I			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
DILSELENA MARIA VALEIRO	735°	classificado	001/2011
GRACIELLE GOMES SOARES	523º	classificado	001/2011
REGINA ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	69º	classificado	001/2011
JOANA D ARC LUCIO PEREIRA	650º	classificado	001/2011
VIRGINIA BARBOSA AYRES	91º	classificado	001/2011
JAQUELINE FERNANDES	106°	classificado	001/2011
SILVIA ESPINDULA MOREIRA	458º	classificado	001/2011

Cargo: NUTRICIONISTA P.S1			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
DAYANE FREITAS COELHO	294º	classificado	001/2011

Cargo: MECÂNICO			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
CARLOS HENRIQUE LOPES SANCHES	04374	4º	001/2011

Cargo: PSICÓLOGO			
Candidato	Inscrição	Colocação	Edital
MARLECY MARIA LIMA SARAIVA SANTOS	04162	5º	001/2011

Publicado por:
Claudécio Gonçalves da Silva
Código Identificador:831291A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 02

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Quadrimestral - 01/2014 à 12/2014

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.482.333,12	2.395.891,93	2.103.928,20	2.113.556,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.501.046,83	2.507.532,39	2.185.274,64	2.323.466,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	-1.373,04	1.384,90	4.590,70
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.018.713,71	110.267,42	82.731,34	214.500,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.482.333,12	-2.395.891,93	-2.103.928,20	- 2.113.556,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.876.794,35	12.420.312,21	12.571.949,94	9.962.494,18
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-12,48	-19,29	-16,74	-21,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	92.848,96	131.000,66	177.266,63	58.760,68
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	551.106,02	0,00	0,00	63.105,55
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:D904210F

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Terceiro Quadrimestre - Setembro à Dezembro de 2014			
RGF – ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALORES**		
	No Quadrimestre	**Até o Quadrimestre (a)**	**Executado Até o Quadrimestre**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Demais Atencipações da Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		**VALOR**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		9.962.494,10	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00	0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)		0,00	90,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		0,00	0,00%
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA			

Nota: **¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.**

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

Contador
CRC-MT 8232/0-4

Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:42E63CEF

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 05

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
RGF – ANEXO 05 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)**
0000000000 - Fonte não Cadastrada	757.649,75	213.939,34	543.710,41
0000000102 - Fonte não Cadastrada	0,00	33,02	-33,02
0000000201 - Fonte não Cadastrada	0,00	2.895,80	-2.895,80
0000000999 - Fonte não Cadastrada	0,00	38.213,01	-38.213,01
0100000000 - Recursos Ordinarios	-3.065.358,57	0,00	-3.065.358,57

0101000000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	1.407.608,89	0,00	1.407.608,89
0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	1.035.466,38	0,00	1.035.466,38
0114000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	216.785,02	0,00	216.785,02
0116000000 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	-2.053,57	0,00	-2.053,57
0118000000 - Transferencias do FUNDEB - (aplicacao na remuneracao dos profissionais do Magisterio em efetivo exercicio na Educacao Basica)	-19.375,49	0,00	-19.375,49
0119000000 - Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)	-127.397,51	0,00	-127.397,51
0122000000 - Transferencias de Convenios - Educacao	881.740,10	0,00	881.740,10
0123000000 - Transferencias de Convenios - Saude	55.174,39	0,00	55.174,39
0124000000 - Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assistencia social)	938.249,60	0,00	938.249,60
0129000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	99.331,04	0,00	99.331,04
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.177.820,03	255.081,17	1.922.738,86
TOTAL (III) = (I + II)	**2.177.820,03**	**255.081,17**	**1.922.738,86**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:46509D97

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 07

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATE O 3 QUADRIMESTRE DE 2014		
LRF, art. 48 – Anexo 07		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	6.556.078,61	65,80 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00%		0,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 0,00%		0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-2.113.556,85	-21,22 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0,00 %
OPERACOES DE CREDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0,00 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0,00 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0,00 %
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total		1.922.738,86
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA		

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:9FAC322D

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 05 6 BIM

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICIPIO DE JANGADA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro á DEZEMBRO 2014 / Bimestre NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2013 (a)	em 31/OUT/2014 (b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	1.688.381,83	2.668.644,23	2.902.333,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.501.046,83	2.160.525,80	2.323.466,39
Demais Haveres Financeiros	206.048,71	589.881,10	591.434,68
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.018.713,71	81.762,67	12.567,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.688.381,83	-2.668.644,23	-2.902.333,95
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-1.688.381,83	-2.668.644,23	-2.902.333,95
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-233.689,72	-1.213.952,12
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2013 (a)	em 31/OUT/2014 (b)	em 31/DEZ/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
DEDUÇÕES (VIII)			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA			

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:DF3B64E3

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 06 6 BIM

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICIPIO DE JANGADA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		NO BIMESTRE NOV/DEZ	**ATÉ O BIMESTRE 2014**	**ATÉ O BIMESTRE 2013**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.461.960,00	2.577.979,85	12.418.230,92	11.527.899,27
Receitas Tributárias	228.000,00	272.087,50	664.359,31	703.432,63
IPTU	14.000,00	1.171,80	6.611,53	11.650,80
ISS	76.000,00	130.510,16	419.795,28	
ITBI	38.000,00	5.346,00	43.483,34	45.021,31
IRRF	71.000,00	132.391,38	133.957,64	143.064,65
Outras Receitas Tributárias	29.000,00	2.668,16	60.511,52	503.695,87
Receitas de Contribuições	59.000,00			37.571,79
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	59.000,00			37.571,79
Receita Patrimonial Líquida		9.801,54	20.153,04	31.898,65
Receita Patrimonial	143.000,00	28.811,07	161.405,68	149.878,34
(-) Aplicações Financeiras	143.000,00	19.009,53	141.252,64	117.979,69

Transferências Correntes	10.141.960,00	2.293.247,00	11.715.953,29	10.726.194,63
FPM	5.000.000,00	1.221.753,35	5.624.230,10	5.183.774,35
ICMS	2.404.770,42	528.569,70	3.039.526,76	2.638.420,84
Convênios	242.000,00	151.779,20	235.465,05	24.428,23
Outras Transferências Correntes	2.495.189,58	391.144,75	2.816.731,38	2.879.571,21
Demais Receitas Correntes	33.000,00	2.843,81	17.765,28	28.801,57
Dívida Ativa	16.000,00	330,60	4.743,26	15.183,50
Diversas Receitas Correntes	17.000,00	2.513,21	13.022,02	13.618,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.073.943,00	370.000,00	586.986,16	1.807.698,69
Operações de Crédito (III)	58.000,00			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	50.000,00			68.000,00
Transferências de Capital	2.965.943,00	370.000,00	586.986,16	1.739.698,69
Convênios	2.965.943,00	370.000,00	586.986,16	1.739.698,69
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.965.943,00	370.000,00	586.986,16	1.739.698,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**13.427.903,00**	**2.947.979,85**	**13.005.217,08**	**13.267.597,96**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		NO BIMESTRE NOV/DEZ	**ATÉ O BIMESTRE 2014**	**ATÉ O BIMESTRE 2013**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.509.913,97	2.268.192,16	11.386.555,08	10.243.146,38
Pessoal e Encargos Sociais	6.904.221,89	1.148.836,79	6.556.078,61	5.784.180,72
Juros e Encargos da Dívida (IX)				
Outras Despesas Correntes	5.605.692,08	1.119.355,37	4.830.476,47	4.458.965,66
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.509.913,97	2.268.192,16	11.386.555,08	10.243.146,38
DESEPESAS DE CAPITAL (XI)	1.141.003,66	81.968,41	583.429,96	2.367.547,34
Investimentos	1.141.003,66	81.968,41	583.429,96	2.367.547,34
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.141.003,66	81.968,41	583.429,96	2.367.547,34
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	29.000,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XIV)	**13.427.903,00**	**2.350.160,57**	**11.969.985,04**	**12.610.693,72**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-252.014,63**	**597.819,28**	**1.035.232,04**	**656.904,24**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				**271.912,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**Valor Corrente**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	

VALDECIR KEMER
Prefeito

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:65102E1D

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 09 6 BIM

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE JANGADA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)		SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	58.000,00			58.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.141.003,66	583.429,96	456.711,26	100.862,44
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR				
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.141.003,66	583.429,96	456.711,26	100.862,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.083.003,66		-1.040.141,22	-42.862,44
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:2EA64B4C

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 10 6 BIM

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE JANGADA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	16.000,00	16.000,00	3.711,36	23,20
Impostos				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos	16.000,00	16.000,00	3.711,36	23,20
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais				
Da Uniao				
Do Estado				
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)				
Da Uniao para o Municipio				
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS				
TOTAL	**16.000,00**	**16.000,00**	**3.711,36**	**23,19**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.503.000,00	3.387.298,07	3.361.752,77	99,25
Pessoal e Encargos Sociais	2.393.000,00	2.143.741,71	2.143.732,66	100,00
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	1.110.000,00	1.243.556,36	1.218.020,11	97,95
DESPESAS DE CAPITAL	540.000,00	328.780,40	328.490,13	99,91
Investimentos	540.000,00	328.780,40	328.490,13	99,91
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	**4.043.000,00**	**3.716.078,47**	**3.690.242,90**	**99,30**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	4.043.000,00	3.716.078,47	3.690.242,90	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**4.043.000,00**	**3.716.078,47**	**3.690.242,90**	**100,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÃÕES E SERVIÃOS	14.133,09	86.880,00

PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÃOES E SERVIÃOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 0,00% ** [(VI - VII f) / I]				97.090,09
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS Até o Semestre (g)	DESPESAS % (g/total g)
Atencao Basica	2.539.000,00	3.200.376,30	3.174.905,13	86,03
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	913.000,00	204.411,32	204.362,81	5,53
Suporte Profilatico e Terapeutico	43.000,00	34.179,95	34.179,95	0,92
Vigilancia Sanitaria	33.000,00			
Vigilancia Epidemiologica	165.000,00			
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	350.000,00	277.110,90	276.795,01	7,50
TOTAL	**4.043.000,00**	**3.716.078,47**	**3.690.242,90**	**100,00**
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:FB466BB7

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 12 6 BIM

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE JANGADA.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
JANEIRO A DEZEMBRO de 2014		
LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		13.678.903,00
Previsão Atualizada da Receita		13.678.903,00
Receitas Atualizadas	2.966.989,38	13.146.469,72
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores		271.912,00
Despesas		
Dotação Inicial		13.678.903,00
Créditos Adicionais		1.014,63
Dotação Atualizada		13.679.917,63
Despesas Empenhadas	2.516.907,87	13.063.794,32
Despesas Liquidadas	2.350.160,57	12.441.205,66
Superávit Orçamentário		705.264,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.516.907,87	13.063.794,32
Despesas Liquidadas	2.350.160,57	12.441.205,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		12.559.483,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidoresl		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**%em Relação a Meta (b/a)**
Resultado Nominal			-3.977.264,02	0,00%
Resultado Primário			-58.577,24	0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo à Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.018.713,71	1.195,28	941.876,04	75.642,39
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	551.106,02	551.075,74		30,28
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	**1.569.819,73**	**552.271,02**	**941.876,04**	**75.672,67**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		%Mínimo à Aplicar no Exercício	**%Aplicado até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE	-1.406.567,30	25,00	-12,37
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.			
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo à Realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	58.000,00
Despesa de Capital Líquida	585.517,96	505.485,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**30º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo à Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		%Mínimo à Aplicar no Exercício	**%Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-86.880,00	0,00	-340,92

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas / RCL (%)	

VALDECIR KEMER
Prefeito

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:D7AEADE3

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 13 6 BIM

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE JANGADA.			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
JANEIRO A DEZEMBRO de 2014			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita			13.678.903,00
Previsão Atualizada da Receita			13.678.903,00
Receitas Atualizadas	2.966.989,38		13.146.469,72
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores			271.912,00
Despesas			
Dotação Inicial			13.678.903,00
Créditos Adicionais			1.014,63
Dotação Atualizada			13.679.917,63
Despesas Empenhadas	2.516.907,87		13.063.794,32
Despesas Liquidadas	2.350.160,57		12.441.205,66
Superávit Orçamentário			705.264,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.516.907,87		13.063.794,32
Despesas Liquidadas	2.350.160,57		12.441.205,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida			12.559.483,56
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**		**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidoresl			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da**	**Resultado Apurado até o Bimestre**	**%em Relação a Meta (b/a)**

	LDO (a)	(b)		
Resultado Nominal		-3.977.264,02		0,00%
Resultado Primário		-58.577,24		0,00%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo à Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.018.713,71	1.195,28	941.876,04	75.642,39
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	551.106,02	551.075,74		30,28
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	**1.569.819,73**	**552.271,02**	**941.876,04**	**75.672,67**
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		%Mínimo à Aplicar no Exercício	**%Aplicado até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto em MDE	-1.406.567,30	25,00		-12,37
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00		0,00
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00		0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo à Realizar**	
Receita de Operações de Crédito		0,00		58.000,00
Despesa de Capital Líquida		585.517,96		505.485,70
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**30º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**		**Saldo à Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				50.000,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		%Mínimo à Aplicar no Exercício	**%Aplicado até o Bimestre**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-86.880,00	0,00		-340,92
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas / RCL (%)				

VALDECIR KEMER
Prefeito

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:4FA7A07C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2015

PUBLICAÇÃO BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014

A Prefeitura Municipal de **JANGADA/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e **Art. 35 § 1°. da Lei Orgânica Municipal**, torna público que ficará a disposição da municipalidade, nas sedes de cada Unidade Gestora, pelo prazo de 60 (sessenta dias), acrescido do Art. 49 da LRF até 31 de dezembro 2007, a contar da data de 15 de fevereiro de 2015 o **Balanço Geral do Município** de JANGADA-MT, compreendendo Poder Executivo e Legislativo, relativo ao **exercício de 2014**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada – MT, 15 de fevereiro de 2015

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:2D046D96

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 03

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAIL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Quadrimestral - Janeiro a Dezembro de 2014				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.876.794,35	12.420.312,21	12.571.949,94	9.962.494,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF *				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias na Forma da LRF*				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA				
Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de fundos.				

VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador
CRC-MT 8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:590F42CE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2015

PORTARIA Nº. 041 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes funcionários, para compor a Comissão de Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua o Decreto Municipal 013 de 22 de Janeiro de 2013.

§ 1º - Os membros indicados terão a função de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, na Secretaria em que estiver lotado.

§ 2º - A Comissão será composta por um coordenador o qual terá função de elaborar e gerenciar os contratos, e de 07 (sete) fiscais e 07 (sete) suplentes, os quais irão exercer as funções, conforme determina o Artigo 1º, do Decreto 21 (vinte e um) de 25 de fevereiro de 2013.

COORDENADOR DE CONTRATOS
TITULAR: ANDERSON PAVINI
SUPLENTE: GILMAR JUNIOR FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE.

TITULAR: DEBLAIR ALVES
SUPLENTE: CINTIA LORENA GONCALVES DA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TITULAR: FERNANDA DE OLIVEIRA BONFIM
SUPLENTE: VANESSA ANDRADE SEGÓBIA

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: CÉLIO CUSTÓDIO DA SILVA
SUPLENTE: NIVANIR GONÇALVES RAMOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELIETE MARIA RIBEIRO DE SOUZA
SUPLENTE: BEATRIZ PAVINI

SECRFETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

TITULAR: BRASILIANO GARCIA DE MOURA
SUPLENTE: JOÃO BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: UDANIA ERMISDORFF DE SOUZA
SUPLENTE: SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
TITULAR: FABIANE ASSIS OSMÁRIO
SUPLENTE: MANASSES DOS SANTOS PADILHA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO.

TITULAR: JOSÉ NILSO DA COSTA
SUPLENTE: MARCOS CLEMENTINO DA SILVA SOUZA

Artigo 2º - Cabe à Comissão Constituída no Artigo 1º deste Decreto, analisar os contratos, bem como elaborar o relatório técnico, se necessário for, sobre os andamentos dos contratos, dizendo se a empresa contratada está fornecendo os serviços e ou materiais, conforme estipulado no Edital de Licitação e no instrumento contratual.

Parágrafo Único – Se elaborado o relatório técnico o mesmo deverá ser repassado para o Coordenador de Contratos, onde o relatório deverá ser encaminhado para a Autoridade Superior, para análise e providências que entender pertinentes.

Artigo 3º. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria 002 de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru- MT, 04 de fevereiro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:0AE58F67

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO N° 50/2015 AO CONTRATO 160-A/2014

Extrato de Primeiro Termo Aditivo nº. 050/2015 ao Contrato n. 160-A/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.
Contratado: G. A. S. DAMACENO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.192.116/0001-32, com sede na Avenida Rio Arinos, nº. 668-W, Centro, na Cidade de Juara/MT
Processo: DISPENSA n. 14/2014.
Objeto: a **PRORROGAÇÃO** contratual, por mais 90 (noventa) dias, tendo seu vencimento previsto para o dia 11 de Maio de 2015, sem alterações de valores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde pelo memorando n 116/SMS/2015, Protocolo n. 1483/15 de 09 de fevereiro de 2015, por se tratar de aquisição de medicamentos para pacientes judicializados que fazem tratamento contínuo.
Assinatura em: 11/02/2015
Vencimento em: 11/05/2015

Publicado por:
Murilo Salles Barbon
Código Identificador:08AFE437

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 02/2015 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 02/2015, cuja abertura ocorreu as 09h00 - DF, do dia 10/02/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA "MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS" PARA PRESTAREM SERVICOS DE ORIENTADORES DE OFICINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO** sagrou-se vencedoras para o **ITEM 01** – **HELCIO FERREIRA DE SOUZA - MEI**, inscrita no CNPJ: 19.252.383/0001.13, localizada na CH7, Projeto Casulo S/N, Zona Rural, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de **R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais)**; para o **ITEM 02** – **SILVIA DINIZ OLIVEIRA - MEI**, inscrita no CNPJ: 21.782.579/0001-61, localizada na Rua Jose Olavo Gonçalves, nº500-N, CENTRO, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de **R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais);** para o **ITEM 03** – **CREBERSON BATISTA SALES- MEI**, inscrita no CNPJ: 15.429.344/0001-98, localizada na Rua Jose Olavo Gonçalves, nº378-N, CENTRO, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de **R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais);** para o **ITEM 04** – **ANA ETELVINA RODRIGUES- MEI**, inscrita no CNPJ: 15.561.716/0001-35, localizada na Rua Hamilton da Silva Leite, S/N, CENTRO, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de **R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais);** para o **ITEM 05** – **VALDINEIA POLASSI GONÇALVES - MEI**, inscrita no CNPJ: 19.429.954/0001-42, localizada na Rua São Geraldo 2311-S, Cohab,

CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de **R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais);** para o **ITEM 06** - **ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ: 21.758.001/0001-70, localizada na Rua Nivaldo Fracarolli, nº352-E, CENTRO, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de **R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais;** para o **ITEM 07** – **ANA CAROLINE DE SOUZA - MEI**, inscrita no CNPJ: 21.834.590/0001-28, localizada na Rua Belo Horizonte, nº707-W, CENTRO, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de **R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais);** e para o **ITEM 08** – **RAFAELA MELO DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ: 21.805.602/0001-96, localizada na Rua Evandro B. Calvoso, nº314-E, Jardim Flamboyant, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, com o valor global de **R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais)**

Juara-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Luiz Carlos Correia
Código Identificador:4D644F40

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO PREGAO N. 003/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 003/2015
TIPO: PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 003/2015, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 12/02/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão completa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência/Projeto Básico, sagrou-se vencedora a empresa: **FISSLEX – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 16.890.572/0001, localizada á Rua Baltazar Navarros, nº 405, Bairro Bandeirantes, CEP: 78.010-020, no município de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, sendo vencedora para o lote único, com valor global de R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Juara-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:7F78C473

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara - MT.
Contratado: ADALBERTO JORGE FRANCISCO, brasileiro, casado, pessoa física inscrita do CPF sob o nº 361.593.369-91 e RG nº 226.850 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Sorocaba nº 150-W, centro, no município de Juara/MT.
Processo: Dispensa n. 03/2015.
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÍDO EM ALVENARIA, PISO EM CERÂMICA, COM PINTURA INTERNA E EXTERNA, COM SALAS AMPLAS, COM REDE ELÉTRICA E ÁGUA ENCANADA, LOCALIZADO À RUA SÃO PAULO, Nº. 72-N, NESTE MUNICÍPIO DE JUARA/MT, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (FISIOTERAPIA) DE JUARA-MT.**
Valor Global: R$ 39.820,00
Assinatura em: 03/02/2015
Vencimento em: 31/12/2015

Publicado por:
Murilo Salles Barbon
Código Identificador:FBABA5E4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAMBARI D' OESTE CONFORME ANEXO DO EDITAL".**
O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 003/2015 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015, cujo certame se deu às 09 hs do dia 11/02/2015; sagrou vencedora a seguinte proponente: SAMUEL PEREIRA VIEIRA & CIA LTDA - ME sagrou-se vencedora nos LOTES 01, 02 e 04 com os seguintes valores LOTE 01: R$ 324.720,00 (trezentos e vinte quatro setecentos e vinte reais), preço final. LOTE 02 R$ 19.202,00 (dezenove mil duzentos e dois reais), preço final. LOTE 04: R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil quatrocentos reais), preço final. E sagrou vencedora do lote 03 a seguinte proponente: ANA PAULA SILVEIRA BARRETO ROCHA - EPP com o valor de R$ 229.280,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta reais), preço final. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 11 de Fevereiro de 2015.

DUILHO RABELO BOASCIVIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:1F041464

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 039/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. GISLIANE MARTINS DOS SANTOS."

O Sr. **RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA,DiretorExecutivo Interino do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da Lei Municipal n.º 2.134/2013, de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **GISLIANE MARTINS DOS SANTOS,** efetiva no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA 30 HORAS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **10 de FEVEREIRO de 2015 e término em 09 de JUNHO de 2015**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2015.08.02826P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **10/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 12/02/2015

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA
Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:31B59072

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 040/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora GESSI MENDES DA SILVA."

O Sr. **RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA, Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal nº. 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **GESSI MENDES DA SILVA**, efetiva no cargo de **GUARDA DE PATRIOMÔNIO**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **05 de FEVEREIRO de *2015* e término em 06 de AGOSTO de 2015**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2015.05.02818P**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **05/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 12/02/2015.

RAMIRO AZAMBUJA DA SILVA
Diretor Executivo Interino do PREVILUCAS

Publicado por:
Roberta Oliveira da Silva
Código Identificador:401A365A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - FEVEREIRO 2015

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 425/2014
CONTRATADO: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP
DATA: 12/02/2015
MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
VALOR ADITIVADO: 12.396,80 (DOZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:0DA35411

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - FEVEREIRO 2015

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 342/2013
CONTRATADO: SOT - SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - ME
DATA: 12/02/2015
MOTIVO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:E412BF2F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - FEVEREIRO 2015

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 4º Termo de Aditivo de Contrato Nº 18/2014
CONTRATADO: PAVILUCAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA ME
DATA: 12/02/2015
MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:6936E0D7

PREFEITURA MUNICIPAL
RESCISÃO CONTRATUAL - FEVEREIRO 2015

RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 316/2013
O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras torna público a RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 316/2013, que trata da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de drenagem pluvial urbana, terraplenagem, pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) e obras de arte corrente (meio – fio e sarjetas) na Avenida das Nações lado sudoeste (B) trecho 1 no Município de Lucas do Rio Verde - MT – CONVÊNIO Nº 746911/2010 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE.

Lucas do Rio Verde, 12 de Fevereiro de 2015.

LAURO MIRANDA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
Paulo Henrique Brincker
Código Identificador:5D89165B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 177/2015

PORTARIA N.º 177, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Colocar a disposição dos contribuintes, as contas do Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 209 da Constituição Estadual e art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);
RESOLVE:
Art. 1° Ficam a disposição dos contribuintes, as contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2014, a partir de 15 de fevereiro de 2015.
Art. 2° As contas de que trata o artigo 1º estará à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Avenida América do Sul,

2500 - S, Loteamento Parque do Buritis, em cumprimento a dispositivos constitucionais.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MARIN ROSSATO
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publique-se e
Cumpre-se

Publicado por:
Lissandra dal Maso
Código Identificador:4B852ECD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório "PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015", cujo objeto trata da Pregão Presencial para a contratação de empresa para construção de Poço Artesiano e aquisição de 01 (uma) caixa d'água com capacidade de 5.000 Litros, no Município de Lucas do Rio Verde/MT., com data de abertura dia 12 de Fevereiro de 2015, que NÃO TIVEMOS NENHUMA EMPRESA PARTICIPANDO NESTE CERTAME, restando portanto " DESERTA".

Lucas do Rio Verde MT, 12 de fevereiro de 2015

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:32062A58

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório "TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014", cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução da Rede de Energia Elétrica do Loteamento Industrial V, da 1ª Etapa no Município de Lucas do Rio Verde MT, a mesma restou **"FRACASSADO"**.

Lucas do Rio Verde MT, 12 de Fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:E69A8982

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 022/2015.

DATA: 12/02/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO E DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPEÁVEL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA E SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE,** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a exoneração, a pedido, dos servidores Adinal Pavlak e Alvania Navarro os quais ocupavam as funções de 1° suplente e secretária, respectivamente, da Comissão em foco,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação, Levantamento, Reavaliação e redução do valor recuperável, dos bens da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, para o exercício de 2015.

Art. 2º - A Comissão, a partir desta alteração, passa a ser composta da seguinte forma:
Membros Titulares:

• Presidente - Jancarlos Rogério Pavaneli de Lima;
• Secretário – Claudinei de Siqueira;
• Membro - Valmir Rezende.

Membros Suplentes:

• 1ª Suplente – Fernanda do Nascimento Pinheiro;
• 2º Suplente – Jair Pereira da Fonseca.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto 090/2014, de 01/08/2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 12 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:C9E5586C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 023/2015

DATA: 12/02/2015

SUMULA: "Dispõe sobre alteração de membros na Comissão de Reconhecimento e Avaliação dos Créditos Tributários do Município de Marcelândia, e dá outras providências".

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a transferência da servidora Denise Bazarello Moraes, que ocupava a função de membro da Comissão em foco, para a Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Municipal para Reconhecimento e Avaliação dos Créditos Tributários do município de Marcelândia.

Art. 2º - A Comissão, a partir desta data, passa a contar com os seguintes membros:

Presidente: Admar Agostini Mânica
Membros: Veronisse Anselmo Fabrim

Igor Belusso Casagrande
Gislaine Larissa Godinho Saraiva

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto 065/2014, de 26/05/2014.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 12 de fevereiro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:03EAA401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2015.

Data: 12/02/2015.

ALTERA A COMISSÃO GERAL DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Alvania Navarro,
DECRETA:
ART. 1° - Fica alterada a composição da Comissão de Levantamento Geral do Patrimônio Publico Municipal.
ART. 2° - A partir desta data a referida Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
Presidente: Danilo Steinke Aguiar;
Secretário: Reinaldo Castilhos Pawlak;
Membro: George Henrique Scarpin Ramos;
Membro: Gislaine Larissa Godinho Saraiva;
Membro: Igor Belusso Casagrande;
ART. 3° - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto 107/2014, de 20/10/2014.
ART. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 12 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:DCA4A518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 025/2015.

DATA: 12/01/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE EXECUTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DAS LEIS 647/2007 E 729/2010.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE,** Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a transferência da servidora Denise Bazarello Moraes, a qual representava a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o servidor responsável pela Unidade Executora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - A Composição das Unidades Executoras, a partir desta alteração, passará a ser a seguinte:

I – Câmara Municipal: Domingos Jorge Martinis
II – Secretaria de Gabinete: Paulo José Maciel Nogueira
III – Secretaria de Administração e Finanças: Elisiane Buratti da Silva
IV – Secretaria de Planejamento e Projetos: Adriana Cristina M. Blanc
V- Secretaria de Educação: Cleide Ribeiro Alves
VI - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos: Jancarlos Rogério Pavanelli de Lima
VII – Secretaria de Saúde e Saneamento: Silas de Oliveira Rezende
VIII – Secretaria de Ação Social, Cidadania e Cultura: Marley Pereira de Andrade
IX – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo: Suzana Barbosa
X – Secretaria de Agricultura: Willian Vellini Ribeiro de Souza
XI – Previlândia: Marli Teresinha Teixeira
Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto 006/2015, de 12/01/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 12 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Aparecida Schenatto
Código Identificador:84AA0672

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015:
AVISO DE LICITAÇÃO: através da comissão Permanente de Licitação torna-se publico que realizará no próximo dia 27/02/2015 ás 10:00 hs na Câmara Municipal de Matupá, a tomada de preços 001/2015 com o OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Parlamentar e Apoio Administrativo, concernente ao Processo Legislativo, para atender a Administração do Legislativo Municipal de Matupá- .TIPO: Menor Preço. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Matupá junto a comissão de Licitação, na Rua 2 nº 336 Bairro Zc1-001 Matupá-MT CEP:78.525-000 ou informações pelo fone: (66) 3595-1841

Matupá- 12 de fevereiro 2015.

FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alzenir Oliveira Gomes
Código Identificador:92D4EC66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2003 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2014, pelo Decreto nº 1992 de 28/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.
Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.
Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onzee dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
Título de Eleitor;
Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
Certidão de Reservista (sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
Declaração contendo endereço residencial;
Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
Declaração de bens;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

ANEXO II

CARGO: NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LIGIA KELLY PEREIRA RODRIGUES	398249-5	18	10º

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lelia Laura da Silva
Código Identificador:DB582C82

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL" de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGAO PRESENCIAL Nº. 0103/2014.**
CONTRATADA: **SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA**
Valor/Global: R$ 496.060,00 - Assinatura: 12/02/2015
Da Dotação Orçamentária:
Código Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007.3390.30.000 – R$ 2.278,89
Código Geral: 06.060.0.1.20.606.0011.2011.3390.30.000 – R$ 415,20
Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0015.2027.3390.30.000 – R$ 29.721,74
Código Geral: 07.070.0.5.27.812.0012.2012.3390.30.000 – R$ 25.795,45
Código Geral: 07.070.0.1.12.306.0013.2074.3390.30.000 – R$ 189.399,90
Código Geral: 07.070.0.6.12.361.0013.2017.3390.30.000 – R$ 31.527,55
Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042.3390.30.000 – R$ 14.193,70
Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031.3390.30.000 – R$ 11.427,05
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034.3390.30.000 – R$ 2.171,55
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038.3390.30.000 – R$ 69.411,73
Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029.3390.30.000 – R$ 1.647,04
Código Geral: 09.090.0.2.08.242.0023.1126.3390.30.000 – R$ 32.226,36
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0032.2058.3390.30.000 – R$ 1.021,53
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0028.2054.3390.30.000 – R$ 2.084,26
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0030.2056.3390.30.000 – R$ 6.610,73
Código Geral: 09.090.0.1.08.243.0034.2060.3390.30.000 – R$ 14.164,77
Código Geral: 09.090.0.2.08.243.0031.2057.3390.30.000 – R$ 1.601,40
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2037.3390.30.000 – R$ 15.159,89
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0026.2052.3390.30.000 – R$ 20.885,64
Código Geral: 10.100.0.1.15.452.0035.2061.3390.30.000 – R$ 19.588,10
Código Geral: 13.130.0.1.13.392.0042.2069.3390.30.000 – R$ 3.393,85
Código Geral: 15.150.0.1.22.665.0044.2072.3390.30.000 – R$ 1.333,67

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:479C54D3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL" de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGAO PRESENCIAL Nº. 0103/2014.**
CONTRATADA: **UTILÍSSIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME**
Valor/Global: R$ 96.788,39 - Assinatura: 12/02/2015
Da Dotação Orçamentária:
Código Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007.3390.30.000 – R$ 847,10
Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0015.2027.3390.30.000 – R$ 2.470,48
Código Geral: 07.070.0.5.27.812.0012.2012.3390.30.000 – R$ 2.300,65
Código Geral: 07.070.0.6.12.361.0013.2017.3390.30.000 – R$ 60.590,75
Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042.3390.30.000 – R$ 395,82
Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031.3390.30.000 – R$ 5.199,80
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034.3390.30.000 – R$ 1.314,98
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038.3390.30.000 – R$ 10.374,63
Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029.3390.30.000 – R$ 436,55
Código Geral: 09.090.0.2.08.242.0023.1126.3390.30.000 – R$ 2.327,21
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0032.2058.3390.30.000 – R$ 462,57
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0028.2054.3390.30.000 – R$ 461,11
Código Geral: 09.090.0.1.08.243.0034.2060.3390.30.000 – R$ 2.131,22
Código Geral: 09.090.0.2.08.243.0031.2057.3390.30.000 – R$ 511,84
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2037.3390.30.000 – R$ 2.311,66
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0026.2052.3390.30.000 – R$ 2.970,88
Código Geral: 10.100.0.1.15.452.0035.2061.3390.30.000 – R$ 482,99
Código Geral: 13.130.0.1.13.392.0042.2069.3390.30.000 – R$ 932,69
Código Geral: 15.150.0.1.22.665.0044.2072.3390.30.000 – R$ 265,46

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:60B7743B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL" de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGAO PRESENCIAL Nº. 0103/2014.**
CONTRATADA: **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO**
Valor/Global: R$ 102.584,80 - Assinatura: 12/02/2015
Da Dotação Orçamentária:
Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0015.2027.3390.30.000 – R$ 20.490,00
Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042.3390.30.000 – R$ 2.256,50
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034.3390.30.000 – R$ 1.315,50
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038.3390.30.000 – R$ 1.009,80
Código Geral: 09.090.0.2.08.242.0023.1126.3390.30.000 – R$ 13.413,00
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0032.2058.3390.30.000 – R$ 11.474,00
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0028.2054.3390.30.000 – R$ 7.523,50
Código Geral: 09.090.0.1.08.243.0034.2060.3390.30.000 – R$ 4.427,50
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2037.3390.30.000 – R$ 14.213,00
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0026.2052.3390.30.000 – R$ 18.587,50
Código Geral: 13.130.0.1.13.392.0042.2069.3390.30.000 – R$ 2.300,00
Código Geral: 15.150.0.1.22.665.0044.2072.3390.30.000 – R$ 5.574,50

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:72B4481E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL" de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva **PREGAO PRESENCIAL Nº. 0103/2014.**
CONTRATADA: **J. V. BRILHANTES & CIA LTDA - ME**
Valor/Global: R$ 496.925,63 - Assinatura: 12/02/2015
Da Dotação Orçamentária:
Código Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007.3390.30.000 – R$ 5.828,64
Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0015.2027.3390.30.000 – R$ 38.565,26
Código Geral: 07.070.0.5.27.812.0012.2012.3390.30.000 – R$ 24.284,26
Código Geral: 07.070.0.1.12.306.0013.2074.3390.30.000 – R$ 110.597,50
Código Geral: 07.070.0.6.12.361.0013.2017.3390.30.000 – R$ 80.532,30
Código Geral: 08.080.0.1.10.301.0022.2042.3390.30.000 – R$ 3.007,22
Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031.3390.30.000 – R$ 16.362,47
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034.3390.30.000 – R$ 3.776,95
Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038.3390.30.000 – R$ 79.655,38
Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029.3390.30.000 – R$ 3.602,81
Código Geral: 09.090.0.2.08.242.0023.1126.3390.30.000 – R$ 37.262,67
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0032.2058.3390.30.000 – R$ 2.064,50
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0028.2054.3390.30.000 – R$ 1.106,72
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0030.2056.3390.30.000 – R$ 5.385,60
Código Geral: 09.090.0.1.08.243.0034.2060.3390.30.000 – R$ 16.097,81

Código Geral: 09.090.0.2.08.243.0031.2057.3390.30.000 – R$ 1.568,10
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0025.2037.3390.30.000 - R$ 17.374,12
Código Geral: 09.090.0.2.08.244.0026.2052.3390.30.000 – R$ 26.474,63
Código Geral: 10.100.0.1.15.452.0035.2061.3390.30.000 – R$ 16.328,45
Código Geral: 13.130.0.1.13.392.0042.2069.3390.30.000 – R$ 5.702,32
Código Geral: 15.150.0.1.22.665.0044.2072.3390.30.000– R$ 1.347,92

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:7AB14449

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o Certame do dia 02 DE FEVEREIRO DE 2015, realizado às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348564-73/2010 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CEF E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ foi declarada FRACASSADA em razão da INABILITAÇÃO da Empresa MR DEL PAPA & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ 97.531.021/0001-75. Maiores Informações estão disponíveis no e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:D140F232

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 065/2013

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **IURGUEN ARAI SCHWIRCK - ME**
OBJETO: **Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos, bem como Readequação de Projetos em Execução por determinação da CEF**, Lote 01 – Elaboração de projetos do Centro de Múltiplo Uso das sedes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, para sede do Pátio de Obras e para reforma e ampliação da Escola Municipal Mundo Encantado da Criança e Lote 02 - Readequação dos projetos em andamento por determinação da CEF do Convênio 0281488/2008 (M. Turismo) referente a construção do Centro de Eventos, do Convênio 0348564-73/2010 (M. Turismo) ampliação do Centro de Eventos do Município de Matupá, do Convênio 0348491-91/2010 (M. Turismo) construção do Centro de Atendimento ao Turismo do Município de Matupá – MT e do Convênio 0331250-27/2010 (MAPA) construção da Feira do Produtor do Município de Matupá – MT.
OBJETIVO: **ADITIVADO o valor de R$ 6.987,19 (Seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos),** passando o valor total do contrato **R$ 137.060,77 (Cento e trinta e sete mil e sessenta reais e setenta e sete centavos).**
Assinatura: 10/02/2015

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:2556F58A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que o Certame do dia 30 DE JANEIRO DE 2015, realizado as 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO foi declarada FRACASSADA em razão da INABILITAÇÃO da Empresa MR DEL PAPA & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ 97.531.021/0001-75. Maiores Informações estão disponíveis no e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:BB147AC4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 DE MARÇO DE 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. Maiores Informações através do Edital nº. 017/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá – MT, 13 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:F4EA3A0E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 DE MARÇO DE 2015 às 15h30min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348564-73/2010 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CEF E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores Informações através do Edital nº. 18/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 13 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:A1B0BBD8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições; e em especial atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores **CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO,** Agente Administrativo, Matrícula nº 6; **EVANILDO LUIZ DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1294; e, **MARA APARECIDA AMARANTE,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 995, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura do Município de Mirassol D'Oeste/MT.

Art. 2º- Ficam nomeados como suplentes os servidores **Fabio Angelo Hordonho Leite Silveira,** Agente Administrativo**,** Matrícula nº 1180**: CLEUZA NUNES** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 111; e, **LUZIA ANTONIA FAZOLO FERNANDES,** Técnica em Contabilidade**,** Matrícula nº 44.

Art. 3º- Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL praticar todos os atos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas demais legislações pertinentes buscando:
I - Planejar, em conjunto com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, a dinâmica anual de contratações demandadas;
II - Utilizar, preferencialmente, o sistema de registro de preços nas contratações mais comuns da Administração Municipal;
III - Processar a fase externa das licitações, submetendo os respectivos julgamentos à homologação e adjudicação do titular do órgão ou entidade promotor do certame;
IV - Aprovar, após verificação de preços de mercado, as dispensas de licitação demandadas pela Administração Direta, quando enquadradas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993;
V - Disciplinar tecnicamente as licitações em sua fase interna, a ser levada a cabo pelos órgãos e entidades de origem;
VI - Reduzir os valores previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, assim como exercer as opções facultadas pelo art. 23, § 4º do mencionado diploma legal;
VII - Definir, com base na estratégia de contratações da Prefeitura do Município de Mirassol D´Oeste, entre a utilização de procedimentos convencionais de licitação, pregão eletrônico ou pregão convencional, quando admitidos pelas normas gerais de licitações e contratos;
VIII - Emitir parecer prévio acerca dos convênios ou outros atos negociais análogos, em que seja previsto repasse de verbas da Administração Direta ou Indireta Municipal, assim como nas dispensas e inexigibilidades de licitação, submetendo os respectivos processos à homologação do titular do órgão ou entidade adquirente;
IX - Aprimorar e dinamizar os procedimentos de licitação e contratações diretas do município, inclusive editando as normas necessárias a tanto;
X- Constituir o Registro de Preços e organizar instrumentos como o Cadastro Padronizado de Objetos, Tabela de Acompanhamento de Preços de Mercado e outros, para facilitar os procedimentos das contratações da Administração Municipal;
XI - Garantir a compatibilidade com o valor de mercado das contratações da Administração Direta e Indireta, sejam elas precedidas ou não de licitação;
XII - Controlar e manter atualizado os contratos do Sistema de Registro de Preços;
XIII - Organizar e manter atualizado o Cadastro Geral de Licitantes do Município;
XIV - Diligenciar para que seus atos, registros, cadastros e bancos de dados tenham a publicação necessária e a mais ampla divulgação, inclusive através da sua disponibilização na página do Município na rede mundial de computadores; e
XV - Comunicar ao Chefe do Poder Executivo, e à Procuradoria Geral do Município, todos os indícios de possíveis ilícitos criminais que chegarem ao seu conhecimento, constituindo grave infração funcional a omissão ou o retardo nesta providência.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 09 de fevereiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:793BFBCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93); considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE ILTON FRANCISCO ALVES**, matrícula/registro nº 26335/3263, CPF nº 970.474.221-53, ocupante do cargo de Promotor de Eventos de Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste e a empresa **E. B. DE SOUZA SHOWS E EVENTOS-ME, CNPJ** nº 10.209.363/0001-95, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico com a Banda Palladium,** para as festividades de carnaval denominado MIRAFOLIA 2015, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.
Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de fevereiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:86E1A01C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93); considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE ILTON FRANCISCO ALVES**, matrícula/registro nº 26335/3263, CPF nº 970.474.221-53, ocupante do cargo de Promotor de Eventos de Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste e a empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ** nº 11.783.569/0001-97, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico com a Banda Buana,** para as festividades de carnaval denominado MIRAFOLIA 2015, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.
Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de fevereiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:3C5F6C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 046 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cuamprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93); considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE ILTON FRANCISCO ALVES**, matrícula/registro nº 26335/3263, CPF nº 970.474.221-53, ocupante do cargo de Promotor de Eventos de Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste e a empresa **JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA, CNPJ** nº 08.222.593/0001-42, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico com a Banda Alto Astral,** para as festividades de carnaval denominado MIRAFOLIA 2015, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.
Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de fevereiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:049D7427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 047 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93); considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE ILTON FRANCISCO ALVES**, matrícula/registro nº 26335/3263, CPF nº 970.474.221-53, ocupante do cargo de Promotor de Eventos de Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste e a empresa **SBN LTDA ME, CNPJ** nº 04.544.513/0001-14, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico com a Banda Milennium,** para as festividades de carnaval denominado MIRAFOLIA 2015, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.
Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 11 de fevereiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suelene de Fatima Pratinha Delbone
Código Identificador:70EA7F1C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2015

O Vereador, ***Odison Araújo de Souza***, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º **- Nomear** o Senhor **JONAS MENDES BARRAVIEIRA**, RG. nº. 1581817-9 SSP/MT, inscrita no Ministério da Fazenda CPF nº 008.242.061-00, residente e domiciliada nesta cidade de Nobres-MT, para exercer o Cargo de **Assessor Jurídico,** deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2015.

ODISON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Denis Anderson Rodrigues Pereira
Código Identificador:5AE231A7

PREFEITURA MUNICIPAL
LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ nº **03.424.272/0001-07,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto do Centro de Eventos, localizado na Vila Roda D'Água Distrito de Coqueiral no município de Nobres/MT.

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:BB10E769

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

6°ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o n. º 26.804.377/0004-30. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (doze) MESES. Valor: R$ 112.350,00 (cento e doze mil e trezentos e cinquenta reais). Data: 29/12/2014. Prazo: 12(doze) meses. Assinam: Sebastião Gilmar Luiz Da Silva – Prefeito Municipal De Nobres e ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA – Contratado.

ERRATA - 6°ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e a empresa ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o n. º 26.804.377/0004-30. Valor: R$ 190.885,68 (cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais com sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:F28B5440

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

2°ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2014 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e e a empresa SOARES & RAMOS LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.428.032/0001-46,. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 76/2014, POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS. Data: 22/12/2014. Assinam – Sebastião Gilmar Luiz Da Silva – Prefeito Municipal De Nobres e SOARES & RAMOS LTDA ME – Contratado.

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:90682CEC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

2°ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2014 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e e a empresa SOARES & RAMOS LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.428.032/0001-46,. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 77/2014, POR MAIS 08(OITO) MESES. Data: 22/12/2014. Assinam – Sebastião Gilmar Luiz Da Silva – Prefeito Municipal De Nobres e SOARES & RAMOS LTDA ME – Contratado.

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:8F7EE9A0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

1°ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2014 - Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e e a empresa SERRANO DATSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.919.636/0001-60. Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 60/2014, cujo objeto é *a Contratação de serviços de consultas médicas especializadas em Ginecologia, no Município de Nobres – MT*, por um Período de 12 (doze) meses. Data: 19/12/2014. Assinam – Sebastião Gilmar Luiz Da Silva – Prefeito Municipal De Nobres e SERRANO DATSCH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME – Contratado.

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:E9F34C20

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

3°ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2013 - **Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Nobres e** a empresa **FAWA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.246.387/0001-11**. Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 60/2014, CUJO OBJETO É *A* PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS**. Data: 01/12/2014. Assinam – Sebastião Gilmar Luiz Da Silva – Prefeito Municipal De Nobres e FAWA CONSTRUÇÃO LTDA-ME – Contratado.

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:FF47FA8B

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Nobres – torna público aos interessados, que na Carta Convite 002/2015 – Tipo: Menor Preço. Objeto: ***Contratação De Empresa Para Implantação De Postes E Transformadores Da Creche Municipal***

Regina Joana Ecker Para Atender A Secretaria Municipal De Educação Do Município De Nobres - MT. cuja abertura ocorreu às 14:00, do dia 10/02/2015, não houve participantes, sendo declarada ***DESERTA.***

Nobres, 12 de Fevereiro de 2015.

LUCIENE MARIA NONATO
Presidente CPL

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:46349C8B

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 02/2015

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **02/2015**, cujo Objeto é a ***Contratação De Empresa Para Locação De Caminhão Compactador De Lixo Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Nobres - MT.*** Cuja abertura ocorreu no dia 11/02/2015, sagrou vencedora a empresa **H. S TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA ME**, com o valor mensal de R$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais), totalizando o valor de R$ 111.600,00(cento e onze mil com seiscentos reais) ao ano.

Nobres, 12 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:76E99561

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 03/2015

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **03/2015**, cujo Objeto é a ***Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Coleta do Lixo nas Localidades do Distrito da Coqueiral e Vila Bom Jardim no Município de Nobres - MT.*** Cuja abertura ocorreu no dia 12/02/2015, sagrou vencedora a empresa **H. S TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA ME**, com o valor mensal de R$ 5.050,00(cinco mil e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais) ao ano.

Nobres, 12 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:35760896

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 06/2015

A Prefeitura Municipal de Nobres, através da Pregoeira Municipal, torna público para amplo conhecimento que Realizou ADESÃO a Ata de RP n° 01/2014, Pregão 10/2014, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, São José dos Quatro Marcos/MT, cujo Objeto é a ***Aquisição de Veículo Automotores Adaptado para Ambulância.*** Sendo a empresa **DOMANI DIST. DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 01.016.616/0001-13**, vencedora do certame com o valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Nobres, 12 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:03BAB51F

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial RP Nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP 007/2015**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 14:00 h do dia 26/02/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h ás 17:00h, ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:58FB71A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial RP Nº 008/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP 008/2015**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 02/03/2015, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTARIAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h ás 17:00h, ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

NADIR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Quézia da Rosa
Código Identificador:7A7984C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2014 a Dezembro /2014 - Consolidado		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.146.801,97	5.545,58
Pessoal Ativo	21.663.632,72	5.211,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	483.169,25	334,24
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	483.169,25	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	483.169,25	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.663.632,72	5.545,58
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		21.669.178,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		46.707.064,41
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46,39
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 0,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 0,00 %		
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES		

SEBASTIAO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIAO REI DA SILVA
Secretario de Financas

FLORES DE OLIVEIRA CAMARGO
CRC/MT 011987/0-2

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:3009127E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica sem efeito a publicação da RETIFICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 004/2015 – CARONA – ADESÃO Nº 001/2015 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014 INMET, feita no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição Nº 2164, de 12 de fevereiro de 2015.

Nortelândia-MT, 12 de fevereiro de 2015.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:BE98D167

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, comunicar aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios) destinados a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal, Programa CRAS e demais Secretarias Municipais, conforme descrito no Anexo I do Edital. Tipo: menor preço por ITEM. Foi adiada para o dia 20 de fevereiro de 2015. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou por solicitação no e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br.

Nortelândia-MT, 12 de fevereiro de 2015.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:83E44782

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA N° 24/2015

"Nomeia Comissão de Inventário, de Bens do Patrimônio Municipal"

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para efetuar o levantamento físico – financeiro de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal no exercício de 2015.
Sanmartin Curado
Leidinho José de Barros
Fernando Jorge Monteiro da Silva

A comissão realizará as seguintes tarefas complementares:

a) Identificação, localização e emplaquetamento dos Bens Móveis;
b) Levantar os Bens por unidade Administrativa;

Art. 2º Para consecução dos objetivos definidos nesta portaria, os membros da comissão poderão recorrer a qualquer fonte interna da Administração Municipal para auxiliar seus trabalhos.

Art. 3º Compete a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais do Município apresentar Relatório Conclusivo dos trabalhos.

Esta Portaria retroagira na data de 05/01/2015.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Nossa Senhora do Livramento, 10 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:411A408F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 25/2015

"Cria Comissão para realização Baixa de Bens do Patrimônio Municipal e dá outras providências."

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Baixa dos Bens do Patrimônio Municipal, no exercício de 2015, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Sanmartin Curado
Leidinho José de Barros
Fernando Jorge Monteiro da Silva

Art. 2º A presente comissão deverá proceder:
a) A Baixa dos bens patrimoniais não listados ou inexistentes no sistema patrimonial;
b) A identificação e posterior baixa e descarte dos bens móveis considerados inservíveis;

Art. 3º Esta portaria retroagira na data de 05/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 10 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:02D4AE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 26/2015

"Cria Comissão para realização de Reavaliação do Patrimônio Municipal e dá outras providências."

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis desta Municipalidade, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Sanmartin Curado
Leidinho José de Barros
Fernando Jorge Monteiro da Silva

Art. 2º A presente comissão deverá proceder:
a) A atribuição de valores para os bens cuja expressão monetária não for identificada;
b) Atualização monetária dos bens móveis e imóveis, compreendendo até mesmo depreciação, conforme seja o caso, sempre tomando por base o valor referencial de mercado, segundo o estado de conservação do bem.

Art. 5º Esta portaria retroagira na data de 05/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 10 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:A1964AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 27/2015

"Cria Comissão para realização de Depreciação de Bens do Patrimônio Municipal e dá outras providências."

CARLOS ROBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis desta Municipalidade, a qual será composta pelos seguintes servidores:
Sanmartin Curado
Leidinho José de Barros
Fernando Jorge Monteiro da Silva

Art. 2º A presente comissão deverá proceder:
a) A atribuição de valores para os bens cuja expressão monetária não for identificada;
b) Atualização monetária dos bens móveis e imóveis, compreendendo até mesmo depreciação, conforme seja o caso, sempre tomando por base o valor referencial de mercado, segundo o estado de conservação do bem.

Art. 5º Esta portaria retroagira na data de 05/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 10 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:057857FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, torna público, aos interessados oCANCELAMENTOdo Processo Licitatório nº. 106/2015, Pregão Presencial 07/2015, que tem por objeto a Aquisição de 01 caminhão zero km com capacidade mínima de 13.000 KG e 01 coletor compactador de lixo com capacidade mínima de 10 M³ de lixo compactado, destinados à Serviços de Coleta de Lixo nas, ruas, avenidas da cidade, bem como em outros logradouros públicos e distritos do município de Nossa Senhora do Livramento, com abertura prevista para o dia 19/02/2015 às 14:00 horas, por interesse da Administração Publica com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Sumulas 346 e 473 do STF.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 12 de fevereiro de 2015.

LEONILDES FATIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:C32F898E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CONTRATADA EMPRESA W. J. VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA – EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015
MODALIDADE DE DISPENSA LICITAÇÃO: 004/2015

DO OBJETO Contratação de Empresa de segurança para as festividades do Carnaval – "BananaFolia 2015" que acontecerão nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2015. Conforme o processo administrativo nº 196/2015 Dispensa 004/2015
DO PRAZO E VIGÊNCIA Em conformidade com o disposto no art. 57 § 2º da Lei n° 8.666/93, o prazo do presente Contrato tem início na assinatura do presente instrumento e seu término em 16/03/2015.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Contratante utilizar-se-á dos recursos do orçamento do exercício financeiro de 2015, obrigando-se a proceder ao empenho na forma da legislação em vigor. Os recursos destinados a atender a despesa oriunda deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 2018 - Realização e Apoio a Eventos Culturais, Folclóricos, Rel. e Civis – 33.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Codigo Reduzido – 115 Valor:R$ 7.917.00
DA VINCULAÇÃOO presente instrumento resulta de Dispensa de Licitacao nº 004/2015, publicado no jornal da AMM no dia 11/02/2015 na edição 20163 sujeitam-se osContratantes supra mencionados as cláusulas contratuais e as normas das Leis nº 8.666 de 21/06/93

Nossa Senhora do Livramento, 12 de Janeiro de 2015

CONTRATANTE:

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
EMPRESA W. J. VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA – EPP
CNPJ: 20.215.030/001-22
epresentada pelo Senhor Wagner Herculano Deschandt Rezende

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:9A32B78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CONTRATADA EMPRESA W. J. VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA – EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2015
MODALIDADE DE DISPENSA LICITAÇÃO: 004/2015

DO OBJETO Contratação de Empresa de segurança para as festividades do Carnaval – "BananaFolia 2015" que acontecerão nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2015. Conforme o processo administrativo nº 196/2015 Dispensa 004/2015
DO PRAZO E VIGÊNCIA Em conformidade com o disposto no art. 57 § 2º da Lei n° 8.666/93, o prazo do presente Contrato tem início na assinatura do presente instrumento e seu término em 16/03/2015.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Contratante utilizar-se-á dos recursos do orçamento do exercício financeiro de 2015, obrigando-se a proceder ao empenho na forma da legislação em vigor. Os recursos destinados a atender a despesa oriunda deste Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 2018 - Realização e Apoio a Eventos Culturais, Folclóricos, Rel. e Civis – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Codigo Reduzido – 115 Valor:R$ 7.917.00
DA VINCULAÇÃOO presente instrumento resulta de Dispensa de Licitacao nº 004/2015, publicado no jornal da AMM no dia 11/02/2015 na edição 20163 sujeitam-se osContratantes supra mencionados as cláusulas contratuais e as normas das Leis nº 8.666 de 21/06/93

Nossa Senhora do Livramento, 12 de Janeiro de 2015

CONTRATANTE:

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
EMPRESA W. J. VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA – EPP
CNPJ: 20.215.030/001-22
epresentada pelo Senhor Wagner Herculano Deschandt Rezende

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:144BFF7A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte- MT, CNPJ nº 03.238.912/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente a uma Oficina Mecânica e Garagem. Localizada na Rua Davi Gil Espina, Quadra 50, s/n°, na zona urbana do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:DE50AE95

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 034/2015

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2012, homologado em 06 de junho de 2012;

R E S O L V E:
ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, homologado em 06/06/2012, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subseqüentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
YARA JAQUELINE GARDIM DA SILVA	COMUNIDADE VERANEIO	1º CLASSIFICADO
INES APARECIDA PARRA	SEDE DO MUNICIPIO	9º CLASSIFICADO
SILMARA SIMEÃO MOREIRA	SEDE DO MUNICIPIO	10º CLASSIFICADO
JOICE APARECIDA DE SOUZA	SEDE DO MUNICIPIO	11º CLASSIFICADO
IRACEMA FORMIGONI MARCELINO	SEDE DO MUNICIPIO	12º CLASSIFICADO
SELMA PAIVA LEITE CALÇA	SEDE DO MUNICIPIO	13º CLASSIFICADO

CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
JOSELITA MUNIZ DOS SANTOS	SEDE DO MUNICIPIO	9º CLASSIFICADO

PROFESSOR PEDAGOGO (PETI)

CANDIDATO	LOCAL DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS ALBERTO MATIAS	SEDE DO MUNICIPIO	2º CLASSIFICADO

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:
02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;
02 Xérox e documento original do Titulo de Eleitor;
02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Ultima Votação) http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do;
02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;

02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx
02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
02 Declaração de Bens;
Declaração de não infrigência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
02 Declaração de residência e Telefone para Contato.
02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
02 Fotos 3x4 atualizada;

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2012, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

Parágrafo 2º: Os convocados para o cargo de *TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL* exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Os convocados para o cargo de *CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, PROFESSOR PEDAGOGO (PETI)* exercerão suas funções conforme atribuições da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:DA5AACD6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 007/2015

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, NOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015, excetuados os serviços essenciais à população que terão seu funcionamento normal, tais como Secretária de Saúde, Coleta de Lixo, Conselho Tutelar, entre outros, que eventualmente se fizerem necessários.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
Em, 11 de Fevereiro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:754DF24F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 001/SLC/2015

Nomear, a servidora MARIA TEREZA LAGE SILVA Matrícula nº 2029 (Titular), e a Servidora ROSA FERNANDES DE SOUZA Matrícula nº 2086, Fiscal do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 013/2012, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NOVA CANAÃ DO NORTE, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 013/2012: R$ 15.683,52 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
CONTRATADO: MAICON MAY
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:73F153DD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 002/SLC/2015

Nomear, o servidor BRUNO DE ALMEIDA CALVI Matrícula nº 1684 (Titular), e como suplente o Servidor AGNALDO ADRIANO GIGLIOTTI Matrícula nº 2054, Fiscal do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 015/2012, que tem como objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM 03 SALAS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 015/2012: R$ 15.683,52 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
CONTRATADO: MAICON MAY
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:19987B7B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 003/SLC/2015

Nomear, o Servidor MARCELO FASSBINDER Matrícula nº 1946 (Titular), e como suplente o Servidor VINYCIUS FERREIRA DE SOUZA Matrícula nº 2112, Fiscal dos Contratos Administrativo de Prestação de Serviços nº 001/2015, que tem como objeto prestação de serviços de atendimento de consultas clinica, de urgência e emergência no PRONTO ATENDIMENTO do centro municipal de saúde de Nova Canaã do Norte/MT, nos períodos diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 001/2015: R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais).
CONTRATADO: BOLÍVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO 2015.

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:B1E7531E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 004/SLC/2015

Nomear, o Servidor MARCELO FASSBINDER Matrícula nº 1946 (Titular), e como suplente o Servidor VINYCIUS FERREIRA DE SOUZA Matrícula nº 2112, Fiscal dos Contratos Administrativo de Prestação de Serviços nº 002/2015, que tem como objeto prestação de serviços de atendimento de consultas clinica, de urgência e emergência no PRONTO ATENDIMENTO do centro municipal de saúde de Nova Canaã do Norte/MT, nos períodos diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 002/2015: R$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).
CONTRATADO: CLAUDEMIR MENDES BARRANCO
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO 2015.

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:CCB26688

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 005/SLC/2015

Nomear, o Servidor MARCELO FASSBINDER Matrícula nº 1946 (Titular), e como suplente o Servidor VINYCIUS FERREIRA DE SOUZA Matrícula nº 2112, Fiscal dos Contratos Administrativo de Prestação de Serviços nº 003/2015, que tem como objeto prestação de serviços de atendimento de consultas clinica, de urgência e emergência no PRONTO ATENDIMENTO do centro municipal de saúde de Nova Canaã do Norte/MT, nos períodos diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 003/2015: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
CONTRATADO: JOSÉ ALBERTO PARDO SAAVEDRA
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO 2015.

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:46F5425B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 006/SLC/2015

Nomear, o Servidor MARCELO FASSBINDER Matrícula nº 1946 (Titular), e como suplente o Servidor VINYCIUS FERREIRA DE SOUZA Matrícula nº 2112, Fiscal dos Contratos Administrativo de Prestação de Serviços nº 004/2015, que tem como objeto prestação de serviços de atendimento de consultas clinica, de urgência e emergência no PRONTO ATENDIMENTO do centro municipal de saúde de Nova Canaã do Norte/MT, nos períodos diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 004/2015: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
CONTRATADO: ELISA DIAS MARQUES
VIGÊNCIA: 19 DE MARÇO 2015.

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:6563CF87

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 11 de Fevereiro de 2015, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços futura e eventual aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio para atender a demanda das diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de Janeiro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:8255C09A

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - REQUERIMENTO JUNTO A SEMA DE L.I. E L.P.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, C.N.P.J.: 03.238.912/0001-94 torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Previa (L.P.) e Licença de Instalação (L.I.), referente a uma Oficina Mecânica e Garagem. Localizada na Rua Davi Gil Espina, Quadra 50, s/n°, na zona urbana do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:9DA8FE91

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA 007/SLC/2015

Nomear, o Servidor RODRIGO APARECIDO DA SILVA Matrícula nº 1482 (Titular), e como suplente o Servidor EDERSON PANINI MARQUES, Matrícula nº 1954, Fiscal dos Contratos Administrativo de Prestação de Serviços nº 005/2015, que tem como objeto prestação de serviços de desenvolvimento, criação em português, hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação do Site Oficial e do Portal Transparência para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Instrução Normativa SCL nº 002/2011 de 30 de Junho de 2011.

VALOR DO CONTRATO Nº 005/2015: R$ 7.409,92 (Sete Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
CONTRATADO: RICARDO AMBROSIO GONCALVES JUNIOR 00862190142
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2015.

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:A1B36AF3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CÂMARA MUNICIPAL
ATO 03-2015 - PONTO FACULTATIVO CARNAVAL

ATO Nº. 03/2015.

DISPÕE SOBRE: *"Ponto Facultativo e dá Outras Providências"*

JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e:
CONSIDERANDO o feriado de "Carnaval" no dia 17 de fevereiro, e que neste período todos os órgãos governamentais paralisam suas atividades, não obstante o Poder Legislativo poderia deixar de acompanhar o decreto do executivo sob nº. 007/2015 de 09 de fevereiro de 2015.
R E S O L V E:
ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 16 (Dezesseis) de fevereiro (segunda-feira), e no dia 18 (Dezoito) de fevereiro (quarta-feira), retornando o expediente ao normal no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2015 (quinta-feira).
ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Nova Guarita, 12 de fevereiro de 2015.

_____
JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO

Publicado por:
Ana Carla Dill Paiano
Código Identificador:8F715D5F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°. 058/2015/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. FRANCISCO ENDLER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida a partir desta data, a Desistência Definitivo da Candidata Salete Regiane Matter, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme dispõe no item 9.15 do Edital do Concurso Público 001/2013 incluindo no final da Lista de Aprovados/Classificados.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:DB3C5B37

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS 2014

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS do Município de NOVA LACERDA (Prefeitura Municipal) referente ao exercício financeiro de 2014, encontram à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, na sede do Poder Executivo cito à Rua 16 de Junho nº 815- Centro, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, durante o exercício de 2015.

Nova Lacerda/MT, 12 de fevereiro de 2015.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:B7FABF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DISPENSA LICITAÇÃO 04/2015

Aviso de DISPENSA LICITAÇÃO Nº 04/2015
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna público aos interessados que realizou processo de Dispensa de Licitação 04/2015, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços em revisão, manutenção e fornecimento de peça originais de ônibus escolar, Volks (MANN), Placa: QBE-8575, conforme carta de exclusividade, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.
Favorecida: Monaco Diesel Caminhões e Ônibus
Valor:**R$ 32.030,11 (Trinta e dois mil trinta reais e onze centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Lacerda- MT 12 de fevereiro de 2015.

VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:D35BD59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 005/2015
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mercadorias para confecção de cestas básicas para concessão de beneficio sócio assistencial a ser prestado pelo CRAS, atendendo a Secretaria de Assistência Social.
EMPRESA VENCEDORA: **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA,**
Valor dos itens – R$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)

Nova Lacerda- MT 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:626057AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 003-2015

AV.TIRADENTES, 211N- CENTRO- NOVA MARILANDIA – MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 003/2015
OBJETO DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA-MT.
Data da realização: 12/02/2015
Licitante Vencedor: **JULIANO JARDIM CAMPOS para o Lote 01, no valor total do lote 01 de R$-27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).**

NOVA MARILANDIA / MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosa Helena Dada Silva
Código Identificador:FB21A8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT.

TORNA PÚBLICO AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

WENER KLESLEY DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS PERTINENTES.

TORNA PÚBLICO

I - As contas da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT, referente o exercício de 2014, estão a disposição de qualquer contribuinte, à partir de 15 de Fevereiro de 2015 a 15 de Abril de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas, durante os sessenta dias de publicação e disposição.

II - Durante o período de publicação e disposição das referidas contas, qualquer cidadão ou cidadã, partido político, associação ou sindicato e parte legítima para na forma da Lei, questionar-lhes suas legalidades e legitimidades, podendo, a seu modo, denunciar qualquer irregularidade ou ilegalidade perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Nova Marilândia-MT, em 12 de Fevereiro de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RENATO CEZAR DALFIOR
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:ADF5EB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2015

RETIFICA O EDITAL Nº 014/2014 - RESULTADO FINAL DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

O presente edital tem como objetivo retificar erro formal do Edital nº 014/2014 - RESULTADO FINAL DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, nos seguintes termos:

I – O item 13- cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS que se apresenta com a seguinte redação:

13- Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	C.P.F	Prova objetiva	situação
21	NOEMIA GONÇALVES DE ALMEIDA	95929150168	7,5	Classificado
26	NOELIA GONÇALVES DE ALMEIDA SURUBIM	02375225106	6,5	Classificado

II – Fica retificado por erro formal o item 13 cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS que passará a viger com a seguinte redação:

13- Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO INSCRITO	C.P.F	Prova objetiva	situação
21	NOELIA GONÇALVES DE ALMEIDA	95929150168	7,5	Classificado
26	NOEMIA GONÇALVES DE ALMEIDA SURUBIM	02375225106	6,5	Classificado

III – Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 011/2014 permanecem inalterados.

IV – Este edital complementar entrará em vigor a partir de sua publicação revogado as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, 09 de Fevereiro de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Marilândia

FABIANY ROBERTA GOMES MERLIN GALLO
Secretária Municipal de Administração

KARINE DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES
Advogado OAB/MT: 11226
Assessor Jurídico

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:458065BF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação**,** designado (a) pela Portaria nº 122 de 26 de maio de 2014, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 23/02/2015, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ABRIGO PARA ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações.

A dispensa de licitação, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado.

Nova Maringá/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DA COSTA CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:82D5BDF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2015

NOMEIA O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Fernanda Lehmann Nagel, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, usando de suas atribuições legais, de acordo com as normas gerais de direito público, e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Monte Verde – MT, no decorrer do exercício de 2015, conforme composição a seguir:

Pregoeira: APARECIDA PICON FORNAZIERI
Equipe de Apoio: GILMAR DE LIMA
MARIA ESTELA NOETZOLD

Artigo 2º - Caberá ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela lei nº 10.520/02, Lei 8666/00, Decreto nº 3.555/00 e suas alterações e o Decreto nº 003/2013.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 02 de janeiro de 2.015

FERNANDA LEHMANN NAGEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aparecida Picon Fornazieri
Código Identificador:8E0E927C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2015

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar a servidora Aparecida Picon Formazieri, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Contrato Nº 002/2015, Firmado com a Empresa **M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB,** CNPJ 14.728.004/0001-03**,** no qual a Câmara Municipal de Nova Monte Verde é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora Maria Estela Noetzold.

Art. 2 º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3 º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 26 de janeiro de 2.015

FERNANDA LEHMANN NAGEL
Presidente

Publicado por:
Aparecida Picon Fornazieri
Código Identificador:13B24DA9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 012/2015

EMENTA: Exonera Ocupante de Cargo Provimento Efetivo de Contador, e dá outras Providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *a solicitação contida no requerimento transmitido em 10 de fevereiro de 2015, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2015;*

RESOLVE:

Artigo. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária **MARAISA LOPES DOS SANTOS,** admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de CONTADOR, através da Portaria nº. 024 de setembro de 2.014

Artigo. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 024 de 02 de setembro de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado.

Registre-se e

publique-se.

Nova Monte Verde-MT, 11 de fevereiro de 2.014

FERNANDA LEHMANN NAGEL
Presidente

Publicado por:
Aparecida Picon Fornazieri
Código Identificador:A809CD7B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios domésticos, data de abertura: 21.01.2015 às 08:00 horas, do qual sagrou - se vencedora as seguintes empresas: LOTE 01 – ITENS -02,03,05,08,09,11,12,20,21,22,23 - LOTE 02 – ITENS – 03,04,08,09,10,12,13,14,16,17,18,20,21,23,24,25 - LOTE 03 – ITENS – 04,08,09,16,20,23,27,30,31,37,38,40,41,42,43,45,47,49,55,57,58,59, 60,65,66,68,71,73,74,75,76,78,79,81,86,87,88,90,92,93 - SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69 - LOTE 01 – ITENS - 01,04,06,07,10,13,14,15,16,17,18,19,24,25 - LOTE 02 – ITENS – 01,02,05,07,11,15,19,22 - LOTE 03 01, 06,07,11,12,13,14,15,17,18,19,21,22,24,26,29,32,35,36,39,44,46,48, 50,51,52,53,54,56,61,62,63,64,67,69,70,77,80,82,83,84,85,89,91,94 COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.905.341/0001-80. Os demais itens de cada lote foram desertos ou frustrados. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.

Nova Mutum/MT, 12 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Silva Lino
Código Identificador:D802E23C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços n º 003/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações na matéria publicada no aviso de publicação, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Mato Grosso, dia 10.02.2015 página 170, Onde se Lê: Data de Abertura: 25.02.2015, às 08:00 horas, de se ler: Data de Abertura: 27.02.2015, às 08:00 horas.

Nova Mutum/MT, 12 de fevereiro de 2015.

JAMES FERNANDO FAUSTINO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:AA22F8DD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial N º 013/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público que prorrogou a data de abertura da referida licitação para o dia 20.02.2015 às 09:30 horas, até então marcada para o dia 18.02.2015 às 14:00 horas, por conveniência administrativa. Nova Mutum/MT, 12 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:B525D670

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Presencial N º 012/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público que prorrogou a data de abertura da referida licitação para o dia 20.02.2015 às 08:00 horas, até então marcada para o dia 18.02.2015 às 08:00 horas, por conveniência administrativa. Nova Mutum/MT, 12 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:0B0A1395

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **aquisição de materiais de materiais de construção para utilizar na manutenção e reparos de prédios públicos, meio fio, bocas de lobos, bueiros, pontes de madeira, e na conclusão do asfalto comunitário no Bairro Jardim das Orquídeas.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 09h00min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h.

Nova Mutum – MT, 12 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:E51B9937

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Objeto: **Contratação de empresa para execução serviços de coleta de dados dos imóveis edificados no perímetro urbano da cidade e nos distritos do interior do município.** Tipo: Menor preço por iteme - Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 09h30min - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Mutum – MT, 12 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:DF04FC53

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Por força do presente instrumento, em atendimento à referente decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 485-32.2015.811.0021, Código nº 97.001, em trâmite da e. 1ª Vara Cível

da Comarca de Água Boa-MT, **SUSPENDO** o presente certame por prazo indeterminado.

Publique-se.

Nova Nazaré-MT, 12 de fevereiro de 2015.

WALDENIR JÚNIOR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:E113FC50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2015

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Srtª **PATRÍCIA DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.225.322-0 SSP/MT e do CPF nº. 043.515.011-11, do cargo de recepcionista, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:820E6797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2015

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srtª. **PATRÍCIA DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.225.322-0 SSP/MT e do CPF nº. 043.515.011-11, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II,** aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2014, homologado em 29 de agosto de 2.014, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:F6C874D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2015

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srtª. **CAMILA CLARO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.046.646-3 SSP/MT e do CPF nº. 042.002.191-40, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II,** aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2014, homologado em 29 de agosto de 2.014, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/02/2015 à 02/03/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:27A73EFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Nova Santa Helena, no expediente dos dias **16/02/2015 (segunda-feira) e 18/02/2015 (quarta-feira) de Cinzas, retornando as atividades normais no dia 19/02/2015 (quinta feira) com atendimento das 08:00h as 12:00h e 14:00h ás 17:00h.**

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer deverá respeitar o calendário escolar.

Artigo 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2.015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 09/02/2015 à 09/03/2015

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:932E0FEE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 03 de março de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Nova Santa Helena, **12** de fevereiro de 2015.

JEFFERSON A. S. DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Edinalva Nunes Tenorio
Código Identificador:1C246950

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 002/2015

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: "COLOCA, A DISPOSIÇÃO DE TODA COMUNIDADE, AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA-MT

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014"

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte, de **14 de fevereiro a 14 de Abril de 2015,** do corrente ano, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, correspondente ao exercício de **2014,** para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Nova Ubiratã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, aos 10 de Fevereiro de 2015.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agostinho Roberto da Cruz
Código Identificador:A0EEF074

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 009/2014

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014

A Prefeitura de Nova Xavantina-MT comunica a Desistência do o Processo Seletivo Simplificado nº 009/2014 realizado na data de 30/11/2014;

ESTAGIÁRIO
ADRIANA DE OLIVEIRA
THAINA LACERDA BAIRROS

Nova Xavantina-MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:0F76E897

DIVISAO DE PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2014

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** a candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na **Divisão de Gestão de Pessoas**, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Processo Seletivo Simplificado 010/2014.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL INFRAESTRUTURA

Ordem	inscrição	Nome
03	112	PATRICIA ARRUDA DE SOUZA RODRIGUES

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:F7E635C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.546, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Adelcimeire Bispo Sirqueira, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 042/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Supermercado Celeiro Ltda ME para a aquisição de gás de cozinha, nesta cidade, referente à Pregão n.º 019/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Adelcimeire Bispo Sirqueira, Secretária Municipal de Administração, Matrícula Funcional n.º 3712, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 42/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão n.º 019/2014, Contrato n.º 042/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:180EFAAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.547, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.547, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Adelcimeire Bispo Sirqueira, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 133/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Viação Xavante Ltda para a aquisição de passagens e prestação de serviços frete/despachos, nesta cidade, referente à Pregão n.º 039/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Adelcimeire Bispo Sirqueira, Secretária Municipal de Administração, Matrícula Funcional n.º 3712, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 133/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão n.º 039/2014, Contrato n.º 133/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:1D3B41AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.548, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.548, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Pedro Luiz Breitembach, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 002/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa CIMASP – Comércio e Indústria de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda que objetiva a aquisição de 01 (um) coletor compactador de resíduos sólidos, novo, de fabricação nacional, de carregamento traseiro, com volume de carga de 19m³, equipado com dispositivo hidráulico inferior para basculamento simultâneo de contêiners de aço de até 1,60m³ e/ou contêiners plásticos de 1.000 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e Iluminação Pública, referente à Tomada de Preços n.º 043/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Pedro Luiz Breitembach, Secretário Municipal de Limpeza Urbana e Iluminação Pública, Matrícula Funcional n.º 3705, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 002/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 043/2014, Contrato n.º 002/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:FCB4BC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.549, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.549, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Valteri Araújo da Silva para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 003/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Hercon Serviços Ltda - EPP que tem por objeto a contratação de empresa para realização de estudo para fins de licenciamento ambiental dos cemitérios municipais Jardim da Saudade, Dom Bosco e Santa Catarina, referente à Tomada de Preços n.º 041/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Valteri Araújo da Silva, Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Matrícula Funcional n.º 153, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 003/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 041/2014, Contrato n.º 003/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:89326327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.550, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.550, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Marta Helena da Silva Negrão para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 001/2015, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Stela Mars Manfrin Oliveira Macohin que tem por objeto o fornecimento de material didático e livros integrados para alunos e professores das escolas municipais de ensino de Nova Xavantina, referente à Tomada de Preços n.º 040/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Marta Helena da Silva Negrão, Secretária Municipal de Educação, Matrícula Funcional n.º 134, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 001/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 040/2014, Contrato n.º 001/2015 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:DC9DE193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.551, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.551, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Ricardo Ribeiro de Oliveira para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 004/2015, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Stela Freitag Informática Ltda que tem por objeto a execução da manutenção do sistema de automação para ISSQN e Guia Municipal Simples Remessa, resolve:

Art. 1º Nomear Ricardo Ribeiro de Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização, Matrícula Funcional n.º 3415, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 004/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Contrato n.º 004/2015 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:D07DB3B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.552, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.552, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Edivaldo Moreira Martins para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 006/2015, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa João Dias Ramos - EPP que tem por objeto a contratação de serviços para divulgação de atos de expedientes administrativos, editais, avisos, resultados de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades de licitações e outros atos exigidos por lei junto ao Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, proveniente do Pregão Presencial n.º 002/2015, resolve:

Art. 1º Nomear Edivaldo Moreira Martins, Assessor de Imprensa, Marketing e Cerimonial, Matrícula Funcional n.º 3723, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 006/2015 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 002/2015, do Contrato n.º 006/2015 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:348EBBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.553, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.553, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Elivani Oliveira Soares para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 016/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Edivan Alves da Silva - ME que tem por objeto a aquisição de produtos de panificação e correlatos, proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Elivani Oliveira Soares, Gari, Matrícula Funcional n.º 3674, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 016/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2014, do Contrato n.º 016/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:907836BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.554, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.554, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Euphrasio Bueno de Souza para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 0135/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Cerâmica RP Ltda - ME que tem por objeto a aquisição de tubos de manilhas, proveniente do Pregão Presencial n.º 043/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Euphrasio Bueno de Souza, Pedreiro, Matrícula Funcional n.º 561, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 0135/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 043/2014, do Contrato n.º 0135/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:66900972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.555, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA N.º 6.555, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Gisele Cristina Ferreira para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 042/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Supermercado Celeiro Ltda ME que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, - aquisição de gás de cozinha, - aquisição de gêneros alimentícios, proveniente do Pregão Presencial n.º 019/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Gisele Cristina Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional n.º 651, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 042/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 019/2014, do Contrato n.º 042/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:5CC5761F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.556, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Nelson Zilli para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 019/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Dimaq Campotrat Cuiabá Ltda que tem por objeto a aquisição de lâminas em aço igual ou superior ao aço 10.84 e dureza mínima 250 e máxima 300 para motoniveladora, proveniente do Pregão Presencial n.º 006/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Nelson Zilli, Motorista, Matrícula Funcional n.º 764, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 019/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 006/2014, do Contrato n.º 019/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:B683F77F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.557, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe Sobre a Nomeação Raimundo Beserra Dos Reis Para Atuar na Fiscalização de Contrato, e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 032/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Solange A. A. de Conto que tem por objeto a aquisição de lubrificantes, proveniente do Pregão Presencial n.º 015/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Raimundo Beserra dos Reis, Mecânico, Matrícula Funcional n.º 206, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 032/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 015/2014, do Contrato n.º 032/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:DF88DA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.558, DE 11 DE FEEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752/2013 – que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Município e dá outras providências, na Lei Municipal n.º 1.835, de 21 de outubro de 2014, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências, e demais legislação pertinente à matéria, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Interna para realizar Processo Seletivo Simplificado, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação ano letivo de 2015, composta pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
- Bruna Garcia Toledo – Membro titular
Procuradora Geral

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
- Daniella Sehnem – Membro titular – GF 62
Assistente Administrativa - Matricula Funcional nº 3579
- Eni Maria Triches Nunes – Membro suplente
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – Matrícula Funcional n.º 818

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Carla Beatriz Pereira – Membro titular
Assistente Administrativa – Matrícula Funcional n.º 765
- Marta Helena da Silva Negrão – Membro titular – GF 62
Secretária Municipal de Educação – Matrícula Funcional n.º 134

IV – Representantes dos Servidores Públicos Municipais:
- Kelly Maria Bispo Campos – Membro titular
Técnica Administrativa Educacional - Matricula Funcional n.º 3698

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 11 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:8A9FCB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.559, DE 11 DE FEEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de Maria dos Reis Alves Fonseca, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º Exonerar Maria dos Reis Alves Fonseca – Matrícula Funcional n.º 131, que exercia a função de Secretária Escolar da Unidade de Ensino Monteiro Lobato, junto a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5.611/2013.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:0AD6755F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.560, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Dorival Barros de Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.835, de 21 de outubro de 2014, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Dorival Barros de Carvalho, Técnico Administrativo Educacional – Matricula Funcional n.º 3696, para exercer a função de Secretário Escolar da Unidade de Ensino Monteiro Lobato, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) pertinente ao exercício do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:BA5B63F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.561, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Elivani Oliveira Soares para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 017/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Welisley G. Guimarães ME que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, proveniente do Pregão Presencial n.º 008/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Elivani Oliveira Soares, Gari, Matrícula Funcional n.º 3674, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 017/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2014, do Contrato n.º 017/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:AB36D834

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.562, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Nelson Zilli para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 112/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Com. e Extração de Areia Santa Fé Ltda ME que tem por objeto a aquisição de areia, proveniente do Pregão Presencial n.º 033/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Nelson Zilli, Motorista, Matrícula Funcional n.º 764, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 112/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2014, do Contrato n.º 112/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:B427800E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.563, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Adelcimeire Bispo Sirqueira, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 008/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Viação Xavante Ltda para a aquisição de passagens de ônibus intermunicipais e prestação de serviços frete/despachos de ônibus intermunicipais, nesta cidade, referente à Tomada de Preços n.º 002/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Adelcimeire Bispo Sirqueira, Secretária Municipal de Administração, Matrícula Funcional n.º 3712, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 008/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital da Tomada de Preços n.º 002/2014, Contrato n.º 008/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:D6C0664D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.564, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Adelcimeire Bispo Sirqueira, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 035/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Papelaria KM Ltda ME para a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos ligados a estas, referente ao Pregão Presencial n.º 018/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Adelcimeire Bispo Sirqueira, Secretária Municipal de Administração, Matrícula Funcional n.º 3712, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 035/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 018/2014, Contrato n.º 035/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:4F3501B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.565, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT, resolve:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença-prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal Huébia Lourenço de Oliveira Coelho - Matrícula Funcional n.º 1957, Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 05/09/2008 a 04/09/2013.

Parágrafo único. A licença-prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 10/02 a 10/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 11 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:53109E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.566, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Vanusa Bernado da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal n.º 001/2012, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.835, de 21de outubro de 2014, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Nomear Vanusa Bernado da Silva, brasileira, portadora da CI/RG n.º 15322483-SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 001.859.841-26, para exercer em estágio probatório a função de Apoio Administrativo Educacional (Manutenção da Infra-estrutura), fazendo jus ao vencimento inicial da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:C768FAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.567, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de Carlos Alberto Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º Exonerar Carlos Alberto Rodrigues de Souza – Matrícula Funcional n.º 469, que exercia a função de Coordenador da Agência Transfusional, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5.740/2013.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:002CDB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.568, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Danuza Prisyla de Sousa, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.694/2013, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora pública municipal Danuza Prisyla de Sousa– Biomédica, Matrícula Funcional n.º 3522, para exercer a função de Coordenação da Agência Transfusional – GF-49, junto Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:B3FF4659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.569, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Elisângela Firmino Maia Araújo da Silva, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 008/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Viação Xavante Ltda para a aquisição de passagens de ônibus intermunicipais, referente ao Tomada de Preços n.º 002/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Elisângela Firmino Maia Araújo da Silva, Atendente, Matrícula Funcional n.º 82, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 008/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Tomada de Preços n.º 002/2014, Contrato n.º 008/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:FE97FCE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.570, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Conceder licença médica a(o) servidor(a) público(a) municipal Edson Martins de Carvalho – Matrícula Funcional n.º 300, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Vias Públicas.

Parágrafo único. A licença médica de que trata o caput deste artigo, compreende o período de 19/11/2014 a 17/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:490212FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.571, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com dispositivos constante na Lei Municipal n.º 1.752/2013 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações; resolve:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) público(a) municipal Marilene Pereira dos Santos - Matrícula Funcional n.º 817, Auxiliar de Educação Infantil, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de trata o caput deste artigo, será para acompanhamento médico de seu pai Valdemar Pereira de Sousa, no período de 27/01/2015 a 25/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:AD3D0C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.572, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

PORTARIA N.º 6.572, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga em todos os seus termos a Portaria n.º 6.395/2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT, resolve:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria n.º 6.395, de 13 de novembro de 2014, que concede 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal Devair Cezário da Silva - Matrícula Funcional n.º 29, Agente de Vigilância, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente aos seguintes períodos aquisitivos: 10/03/2004 a 09/03/2009 e 10/03/2009 a 09/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:6C673B16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.573, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação Fabiana Mara Barzotto, para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 060/2014, firmado entre o Município de Nova Xavantina e a empresa Distribuidora Brasil Coml. De Produtos Médicos Hospitalares Ltda, para a aquisição de medicamentos e

materiais médico-hospitalar, laboratoriais, medicamentos, produtos odontológicos e outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2014, resolve:

Art. 1º Nomear Fabiana Mara Barzotto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 797, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 060/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 022/2014, Contrato n.º 060/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:5FD1BBAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.574, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

*Dispõe sobre a nomeação **Fabiana Mara Barzotto,** para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 061/2014, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda*, para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, laboratoriais, medicamentos, produtos odontológicos e outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2014, resolve:

Art. 1º Nomear ***Fabiana Mara Barzotto***, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 797, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 061/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 022/2014, Contrato n.º 061/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:173E9441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.575, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

*Dispõe sobre a nomeação **Paulo Henrique Oliveira Barbosa,** para atuar na fiscalização de contrato, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Contrato nº 071/2014, firmado entre o *Município de Nova Xavantina* e a empresa *Luiz & Oliveira Ltda ME*, para a aquisição de produtos para lavanderia hospitalar, referente ao Pregão Presencial n.º 023/2014, resolve:

Art. 1º Nomear ***Paulo Henrique Oliveira Barbosa***, Agente Administrativo, Matrícula Funcional n.º 3726, para atuar na fiscalização do Contrato n.º 071/2014 em conformidade com a legislação que versa sobre a matéria.

Art. 2º Delegar atribuições e competências constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2014, Contrato n.º 071/2014 e demais normas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na legislação com o fito de fiscalizar o Contrato especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de fevereiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:F14AE96D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 909 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

SÚMULA: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 1° Fica mantida a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 143/91, sendo órgão deliberativo e controlador da política de atendimento da criança e do adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal n° 8.069/90.
Art. 2° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 8 (oito) membros, na seguinte conformidade:
I - 04 (quatro) representantes do poder público, a seguir especificados:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Ação Social;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças ou Planejamento;
II - 04 (quatro) representantes de entidades não-governamentais, a seguir especificados;

a) 1 (um) representante das Escolas da Educação Básica;
b) 1 (um) representante de Entidades Religiosas;
c) 1 (um) representante de Associações;
d) 1 (um) representante de Sindicatos;
§ 1° Os Conselheiros representantes das secretarias serão designados pelo Prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da respectiva secretaria.
§ 2° Os representantes de organizações da sociedade civil serão indicados pela direção de cada Entidade e os indicados de cada segmento, em assembleia convocada pelo Prefeito e devidamente publicizada, elegerão um membro titular e um suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 3° Cada membro do Conselho designado como titular terá seu respectivo suplente.
§ 4° Os conselheiros titulares e suplentes exercerão mandato de 3 (três) anos, admitindo-se apenas uma única recondução.
§ 5° A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
§ 6° A nomeação e posse dos membros do Conselho far-se-á pelo Prefeito Municipal, obedecidos os critérios de escolha previstos nesta Lei.
§ 7º A escolha dos novos Conselheiros deverá anteceder o final do mandato vigente em pelo menos 15 (quinze) dias.
Art. 3° Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;
II - opinar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;
III - deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se refere esta Lei, bem como, sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;
IV - elaborar seu regimento interno;
V - solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término do mandato;
VI - gerir o fundo municipal, alocando recursos para os programas das entidades não-governamentais;
VII - propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VIII - opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como, ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;
IX - opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude;
X - proceder a inscrição de programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento;
XI - proceder o registro de entidades não-governamentais de atendimento;
XII - fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;
XIII – fixar, juntamente com o Executivo Municipal, remuneração dos membros do Conselho Tutelar, observados os critérios estabelecidos nesta Lei.
Art 4° O Executivo Municipal garantirá o suporte administrativo-financeiro necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capítulo II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Art. 5° Fica mantida a criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Lei Municipal nº 143/91, que será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Executivo Municipal.
§ 1° O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
§ 2° As ações de que trata o parágrafo anterior referem-se prioritariamente aos programas de atenção à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, e aos projetos de apoio e parceria com as secretarias municipais para atendimento de crianças e adolescentes.
§ 3° O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído:
I - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para ações voltadas à criança e ao adolescente;
II - pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV - pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei 8.069/90;
V - por outros recursos que lhe forem destinados;
de capitais.
Art. 6º O Fundo será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto nos capítulos II e III, artigos do 9º ao 15 da Lei Municipal nº 143/91 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 28 de setembro de 2011.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:8CE76C49

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1085, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Verba Indenizatória do exercício parlamentar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída verba indenizatória do exercício parlamentar, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao desempenho externo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração pública municipal e interação direta com a população dentro da área territorial do município, para auscultar suas reivindicações.
Parágrafo Único. A verba indenizatória de que trata o *caput* deste artigo será paga mensalmente no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2° A verba indenizatória será paga até o dia 30 de cada mês e não fará parte do limite de gasto com pessoal, cujo pagamento será efetuado através da dotação orçamentária 33.90.93.00 – Indenização e restituição, e terá seu inicio no mês de janeiro de 2015.

Art. 3° A verba deverá ser gasta com o efetivo exercício da atividade parlamentar, sendo as despesas relativas a:
I - locomoção do parlamentar dentro do território do município, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;
II - combustíveis e lubrificantes;
III – Revogado.
IV - alimentação, exclusivamente em nome do Vereador;
V - peças e acessórios para veículos a serviço do parlamentar tais como baterias, pneus, câmaras-de-ar e válvulas, entre outras;
VI - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar.
§1°Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2° As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência a alugueis, encargos trabalhistas, previdenciários,
fiscais e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 4° O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Lei quando:
I – investido em cargo previsto no inciso I, do art. 18 da Lei Orgânica Municipal, mesmo quando tenha optado pela remuneração do mandato;
II – afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;
III - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 5° A verba indenizatória não se incorpora ou integra à remuneração, aos subsídios ou proventos para qualquer fim.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:C83CB142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 014/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte /MT, no uso de suas atribuições que, Confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira) e 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira) em virtude do Feriado de Carnaval.
Artigo. 2º - Os dispostos no Artigo 1º, não se aplicam aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:6A87479A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2015

"Dispõe sobre a concessão de férias"

João Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder ao servidor **Silvano Pereira Neves,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento no cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, 50 (cinqüenta) dias de férias em gozo, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 17/02/2015 a 07/04/2015, com retorno no dia 08/04/2015.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:3FE9C4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2015

"Dispõe sobre a concessão de férias"

João Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder ao servidor **José Miguel de Souza,** lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura no cargo de **Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir do dia 13/02/2015 a 14/03/2015, com retorno no dia 15/03/2015.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:7926F3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2013, REALIZADO EM 08/09/2013

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, Sr. João Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal e em conformidade com o Decreto nº 050/2013, de 07 de outubro de 2013, **CONVOCA** a candidata classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2013 realizado em 08 de setembro de 2013, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exames médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de ser nomeada no respectivo cargo no prazo acima estabelecido e tomar posse no prazo de 30 dias podendo ser

prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

CANDIDATA CONVOCADA PARA TOMAR POSSE NO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Michelli B. Vieira Zanol	**Especialista em Saúde - Farmacêutica**	**2ª classificada**

Para a realização do exame médico admissional a candidata aprovada, conforme lista acima, domiciliada neste município deverá apresentar-se no PSF.
Sê domiciliada em outra unidade da federação deverá realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).
A candidata convocada deverá submeter-se aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.
Será considerada desistente perdendo a vaga respectiva, a não apresentação no prazo fixado por este edital; não apresentação para posse no prazo fixado; não comprovação dos requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Novo Horizonte do Norte/MT, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) na colocação subseqüente.

Novo Horizonte do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia

Carteira de Identidade (RG).
Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Título de Eleitor e comprovante da Justiça Eleitoral - 2012.
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)
Carteira de Trabalho
PIS ou PASEP
Numero de Telefone para contato
Comprovante de residência
Certidão dos filhos menores de 21 anos
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista)

Apresentar em cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Apresentar via original:
Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)
Certidão de Quitação Eleitoral
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

Cargos: Apoio Administrativo Educacional "A", "C", "E" e Professor.
HEMOGRAMA
GLICEMIA
COLESTEROL TOTAL

Cargos: Assistente Social, Agente Social de Esporte e Lazer, Monitor de Artesanato, Enfermeira, Farmacêutico, Nutricionista, Dentista, Médico, Técnico em Enfermagem, Psicóloga, Fisioterapeuta, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola,Veterinário, Agente de Saúde Ambiental - ASA, Fiscal Sanitário, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Orientador Social,
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
HIV
SOROLOGIA(HEPATITES)

Cargo: Motorista, Operador de Trator de Pneus.
ACUIDADE VISUAL
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargos: Gari / Zeladora/ Operador de Saneamento / Serviços Gerais
SOROLOGIA (HEPATITES)
HIV I E II
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargo: Cozinheira
SOROLOGIA (HEPATITES)
HIV I E II
HEMOGRAMA.
GLICEMIA.
COLESTEROL TOTAL
PARAZITOLOGICO FEZES
VDRL

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT - CNPJ nº
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares _____
Observações: _____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

data,___/___/_____
_____ _____
Assinatura Servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT – CNPJ nº
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Cabeça – Face _____Dentes_____
Tórax Tipo: _____F.R._____Asculta_____
Ap. Circ. Asculta:_____
Abdomem Tipo: _____Palpação_____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna Vertebral_____
Membros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares: _____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:863C1C09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade "**Pregão Presencial"** nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2015, objetivando a **Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Informática para Implantação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Softwares e Hardwares e Implantação e Manutenção de Internet na Rede de Computadores dos Órgãos Públicos Municipais de Novo Mundo**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:
Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte licitante: **LEANDRO ANTONIO 96639113104** com o valor de R$ 72.480,00 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço compatível ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.
O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n° 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 12 de fevereiro de 2015.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:03A11064

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/2015. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novo Mundo/MT".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando, que no dia 17 (dezessete) de Fevereiro do corrente ano, Terça-Feira, é comemorado o Carnaval em todo o país, e;

Considerando, que no dia 18 (dezoito) de Fevereiro do corrente ano, Quarta-Feira, haverá expediente nas instituições bancárias e órgãos públicos do Estado somente a partir das 13:00 horas
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, nos dias 16 (dezesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de Fevereiro de 2015 (segunda, terça-feira e quarta-feira).

Parágrafo Único - Fica sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições onde haja as prestações dos serviços considerados essenciais, a determinação de funcionamento especial e se for o caso de expediente interno nos mesmos dias mencionados no *caput.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:7095DAE7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 33/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido a Senhora **MARILZA PERCILIANO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 000.600.025 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 501.029.311-00, no cargo de Coordenadora do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de provimento em comissão, símbolo DAS-V, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 84/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:38554188

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO 48/2014

CONCORRENCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 03/2014.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria 01/2015 de 05 de janeiro de 2015, faz saber a quem possa interessar o resultado do julgamento de habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia 03/2014 que tem por **objeto: a contratação de empresa, para a construção de sistema de abastecimento de água no município de Novo Santo Antônio /MT:**
BETA EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.575.754/0001-23, INABILITADA;
MONTE SIÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 07.799.371/0001-24, INABILITADA ; SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.561.414/0001-67, a empresa deseja utilizar os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, enquanto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para apresentação da Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, ficando assim concedido o prazo de 05 (cinco) dias conforme Art. 43 § 1º da Lei anteriormente citada, que serão contados a partir da publicação desta Ata em Diário Oficial;
BASE DUPLA SERVIÇOS E ONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.575/0001-66, INABILITADA.
Os documentos encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, na Av 29 de Setembro, S/N, Centro – Novo Santo Antonio/MT.

Novo Santo Antônio em 05/02/2015

ADRIANA GRANDINI HUNNICUTT
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:9638DC0E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT
ESTRATO CONTRATO 01-2015

Contrato Administrativo nº. 01/2015
Processo de Licitação nº. 01/2015
Convite nº.01/2015
Objeto: Constitui Objeto o presente termo: **Prestação de Serviços de Locação de Softwares de Administração Pública envolvendo: Sistema de Almoxarifado; Sistema de Compras; Sistema de Controle de Frotas; Sistema de Licitação e Contratos; Sistema de Patrimônio; Sistema de Protocolo; Sistema de Contabilidade; Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA) e Sistema de Recursos Humanos.**
Contratante: Câmara Municipal de Novo São Joaquim/Mato Grosso
Contratada: SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA-ME.
Valor: R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
Período de vigência: 06/02/2015 à 31/12/2015
Fundamento Legal: Este contrato se fundamenta nas disposições substanciadas pela Lei nº. 8.66/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 06 de Fevereiro de 2015.

CLELIO MOREIRA DE ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Belª. Lucelma Carvalho da Silva
Código Identificador:5CB29C5B

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT
ESTRATO CONTRATO 02-2015

Contrato Administrativo nº. 02/2015
Processo de Licitação nº. 02/2015
Convite nº.02/2015
Objeto: Constitui Objeto o presente termo: **Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira e Patrimonial para a Câmara Municipal de Novo São Joaquim**.
Contratante: Câmara Municipal de Novo São Joaquim/Mato Grosso
Contratada: VOC CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
Valor: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).
Período de vigência: 06/02/2015 à 31/12/2015
Fundamento Legal: Este contrato se fundamenta nas disposições substanciadas pela Lei nº. 8.66/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 06 de Fevereiro de 2014.

_____
CLELIO MOREIRA DE ÁVILA

Publicado por:
Belª. Lucelma Carvalho da Silva
Código Identificador:8628516D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 23/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 7/2015.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 3/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.015.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: **QUELITA ALVES MENDONÇA 02382084197.**
Valor: R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais).
Período de vigência: 10/02/2015 à 31/12/2015.
Prazo de Entrega: 10 Meses, Contados da data de sua assinatura acrescido do período de entrega.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 10 de Fevereiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valber Kenedy Barboza Sandes
Código Identificador:F67E9287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 24/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 7/2015.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 3/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.015.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: **TRIEL RIBEIRO DE REZENDES 01599284197.**
Valor: R$ 184.260,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).
Período de vigência: 10/02/2015 à 31/12/2015.
Prazo de Entrega: 10 Meses, Contados da data de sua assinatura acrescido do período de entrega.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 10 de Fevereiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valber Kenedy Barboza Sandes
Código Identificador:802BB9B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 25/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 9/2015.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 4/2015
Objeto: PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE DE CARROCERIA APARA ATENDIMENTO A SERVIÇOS PÚBLICOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVO SÃO JOAQUIM DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.015.
Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: **OSMAR RODRIGUES DE REZENDE 56813503120.**
Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Período de vigência: 12/02/2015 à 12/02/2016.
Prazo de Entrega: 12 Meses, Contados da data de sua assinatura acrescido do período de entrega.
Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 12 de Fevereiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valber Kenedy Barboza Sandes
Código Identificador:EBF856F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 009/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 04/03/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

LIZANDRA BERTOLINI
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:BFC90BCF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 054/2015.

SÚMULA: ”DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Servidora Jessica de Amorim Campos, lotada no Cargo de Assessor de Sala, o afastamento por licença maternidade, que será remunerada pelo período de 120 (cento e vinte) dias pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e 60 (sessenta) dias pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, retroagindo seu efeitos legais na data de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 05 de janeiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:19283335

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 055/2015.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARLY PINHEIRO,** no cargo de **ASSESSOR DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:93EDBE13

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARCILENE ALVES DA SILVA,** no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:1EE76D4C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 057/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **VANESSA DOS SANTOS ANDRADE,** no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:D20E0DBA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 058/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ALINE LUCENA DO VALE,** no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 05 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:3581898C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 059/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **PAULO DOS SANTOS VELASCO,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:853FCDA4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 060/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **RONIVALDO MARQUES PINTO,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:7CC64242

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 061/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **SILVIO DA SILVA GOMES,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR (ASSENTAMENTO SÃO PEDRO)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:17DFF2AD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 062/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **PAULA CRISTINA SANTOS SILVA,** no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:AB585BEB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 063/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **SIMONI VICENTE DE CARVALHO,** no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:A2FA0123

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **EDSON MARCOS DE SOUZA,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:101596CB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 065/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **AUXILIANA BENDLER,** no cargo de **ASSESSOR DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:BF4D8578

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 067/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **CLAUDETE KOLLING GRANDER,** no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:B0E4EA40

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 068/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **GILSON ANACLETO DO CARMO,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:10D8C1FA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 069/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **IVANIL PEREIRA,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 06 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:C4C2B06D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 070/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCIO DA COSTA BRITZKE,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:51BD1AA0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 071/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a servidora **FÁTIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA,** no cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica concedida a Gratificação de 40% (quarenta por cento) a Servidora **FÁTIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA**, em função do cargo que ocupa conforme dispositivos da Lei Complementar nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:4CEDB5D4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 072/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **AGUINA MACHADO DE MORAES,** do Cargo de Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaita/MT, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:F363E562

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 073/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora **ROSANA AMÉRICO DE CAMPOS** no Cargo de Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaita/MT.

Art. 2º - De acordo com o artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005, e suas posteriores alterações, o Diretor Executivo da Previdência passará a receber o salário de R$4.025,00 (Quatro mil e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:9FA72933

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 074/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Servidora **AGUINA MACHADO DE MORAES,** no cargo de Secretária Municipal de Captação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Captação de Recursos, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:43CD0734

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 075/2015.

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fixar Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Paranaita/MT, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, retornando suas atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O Hospital Municipal terá seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:7E67E7B4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 076/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **WALQUIRIA LEARDINI PIRES,** no cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:8F31ED1F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 077/2015.

SÚMULA: "CRIA A COMISSÃO QUE DISPÕE SOBRE REFERÊNCIA DO VTN – VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE PARA FINS DO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT."

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instrução Normativa da RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008 que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os Municípios.

Considerando a necessidade de fornecer os valores da terra nua dos imóveis municipais rurais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT), constantes na obrigatoriedade do convênio firmado entre Município de Paranaíta – MT e a Receita Federal do Brasil em 29/07/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Cria a Comissão Municipal que dispõe sobre referência do Valor da Terra Nua (VTN) no Município de Paranaíta/MT com os seguintes representantes e integrantes:

Poder Executivo – Eduardo Luiz Elias – Servidor – Depart. Tributos

Poder legislativo – Junior Francisquini – Servidor Municipal

Secretaria de Agricultura – Maurício Rizzieri – Secretário Municipal

Representante dos Engenheiros Agrônomos ou Florestais – Eliandra Maria Roveda – Servidora Municipal

Representante imobiliário – Benicio Moura

Art. 2º. Fica a Comissão Municipal responsável de informar anualmente através de ata/ofício, o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare vigente em nosso Município para cálculo do ITR que servirá de **referência** mínima, definido através de parâmetros legais e fornecidos a **Receita Federal do Brasil** em seu Sistema de Preços de Terras (SIPAT).

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E1CB5634

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 078/2015.

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS E URBANOS PARA FINS DE INCIDÊNCIA E COBRANÇA DO I.T.B.I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis Rurais e Urbanos para fins de incidência e cobrança de

I.T.B.I. do município de Paranaita/MT, para o ano de 2015, que será na seguinte composição:

I - PRESIDENTE: EDUARDO LUIZ ELIAS;
II - SECRETÁRIO: ANDREIA FABIANA DOS REIS;
III - MEMBRO: CLAUDIO DUBIANI REZENDE.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:BFEED699

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 080/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Servidor **BENICIO MOURA DA SILVA** do Cargo de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:0DEE7787

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 081/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **BENICIO MOURA DA SILVA** no Cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:351AC137

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 082/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **RITA LUCIANA OLIVEIRA SOARES,** no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 11 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:064CAB7A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 083/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 001/2015, datado em 15 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCOS AURELIO ACELA DA SILVA,** no cargo de **CONDUTOR DE VEICULO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 11 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:751FD71A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 084/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº. 002/2015, datado em 23 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MICHELE RUPOLO,** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 11 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:99DAC18A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 016/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora Claudete Rodrigues Vieira, lotada no cargo de Agente de Conservação e Manutenção, o afastamento por Licença Prêmio no período de 05 de fevereiro a 07 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:478EAF4A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 017/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Ceder a Servidora Rosana Américo de Campos, lotada no cargo de Auxiliar de Controle Interno para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta – PREVPAR, para exercer a função de cargo de livre nomeação e exoneração, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 09 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:8151C51C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder ao servidor Sérgio Rodrigues, lotado no cargo de Agente de Saúde Ambiental, o afastamento por Licença Prêmio, no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 05 de janeiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:FB53EDB9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 079/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Servidor **MOISES ANHAIA TEIXEIRA**, do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:FADD9104

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N 1085

DECRETO Nº 1085 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

> "Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, relativo ao dia 16 de fevereiro e dia 18 de fevereiro de 2015 e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, **Srº. VILSON PIRES**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e das Autarquias, com a suspensão automática dos expedientes, relativo ao dia adiante mencionado:

I – 16 de fevereiro de 2015 – segunda-feira.

§ 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais, relativo ao dia 18 de fevereiro de 2015 – quarta-feira de cinzas, terá seu início às 13h00min.

§ 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às Repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e às atividades essenciais de saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paranatinga-MT; 12 de fevereiro de 2015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bertolina Alves de Lima
Código Identificador:F62293D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

Contrato nº. 010/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **Manoel Alves de Santana.** Objeto: Locação de um imóvel para implantação de uma Biblioteca, com área de 267.84 m² sendo que o prédio construído ocupa 113 m² (10 metros de frente e 11,5 metros de comprimento) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).** Período: 10/02/2014 a 10/02/2015.

Paranatinga, 10 de Fevereiro de 2015.

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:DCC218E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA N.º 010/SLC/2015 ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FISCAL DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: O Presente Contrato é celebrado, tendo como base legal o Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2015 e a proposta adjudicada, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.	**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**
Objeto: Locação de um imóvel para implantação de uma Biblioteca, com área de 267.84 m² sendo que o prédio construído ocupa 113 m² (10 metros de frente e 11,5 metros de comprimento).	
Vigência: 10/02/2015 ATÉ O DIA 10/02/2016	
Contratado: **Manoel Alves de Santana**	
Valor do Contrato: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**	

O Senhor **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a servidora **Janaina Souza Menezes** Matrícula nº 3929, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Fiscal do Contrato nº **010/2015** que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme **Instrução Normativa SCL nº 006/2011** de 07 de Outubro de 2011, devendo ainda:

DA FISCALIZAÇÃO:
Cada secretaria requisitante indicará no projeto básico/solicitação o servidor responsável pela gerência e fiscalização dos contratos pertinentes a sua pasta;
O servidor designado como fiscal deverá assinar no verso da nota fiscal, atestando e fiscalizando o recebimento do bem ou serviço e no caso de Obras a medição que deverá ser anexada a nota fiscal, e enviar relatório mensal ao setor de contratos, para análise do objeto pactuado no contrato.

OUTRAS LEGISLAÇÕES:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
Exigir que a contratada substitua os equipamentos/produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

II - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Hildo João Malacarne,** Matrícula nº 4831, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia a partir de 12 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Janaina Souza Menezes, e **Hildo João Malacarne** declaram estar cientes da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.

JANAINA SOUZA MENEZES
Fiscal de Contrato

HILDO JOÃO MALACARNE
Suplente

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:24D491A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015**, cujo objeto é o Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. A Empresa **S A Bernardo serviços – ME** foi vencedor com o valor total de R$ 84.320,00 (oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais). A empresa **Claudio Arruda Faria – Me** foi vencedor com o valor total de R$ 119.040,00 (cento e dezenove mil e quarenta reais). A empresa **LS Craveiro – ME foi** vencedor com valor total de R$ 96.720,00 (noventa e seis mil e setecentos e vinte reais). A empresa **Paranatinga Tur Ltda** com o global de R$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais). A empresa **JS Dourado Serviços – ME** com o valor global de R$ 103.168,00 (cento e três mil cento e sessenta e oito reais). A empresa **Bruno Gaertner - ME** foi vencedor com o valor global de R$ 94.240,00 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais). A empresa **Lindomar Pereira da Silva – ME** foi vencedor com o valor global de R$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais). A empresa **Silvana Moreira Camargo- ME-** com o valor de R$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). A empresa **Maria Ariane Moraes Oliveira – ME** foi vencedora com o valor global de R$ 69.440,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
Paranatinga-MT, 06 de Fevereiro de 2015.

LÚCIA APARECIDA DE FRANÇA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:973CB3E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº I

SELEÇÃO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída pela Portaria/SEMED de n.º 001/2015, autorizada pela Lei Municipal de n.º 827/2015, de 30/01/2015, torna público a retificação do Edital nº 001/2015, de 02/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município em 03/02/2015, em específico no **Item II – Das Inscrições – 2.2**, que passa a ter a seguinte redação:

"2.2. As inscrições serão realizadas nos dias 13/02/2014; 16/02/2015 e 18/02/2015, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, para todos os professores habilitados nas disciplinas em disponibilidade e monitores, para contrato temporário;"

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA PRETA – MT
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

_____
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:C2416DD4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 065- 2015- FÉRIAS REGULARES- MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 065/2015. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/11/2012 à 01/11/2013.**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a serem usufruídas no período de **12/02/2015 à 13/03/2015.**

MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA
Agente Administrativo

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:11D516A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2015

PORTARIA 007/2015 De 02 de fevereiro de 2015

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo comissionado na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, e dá outras providências".

O Senhor, **Joranir José Soares,** Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ao cargo de Chefe de Gabinete DAS-IV o servidor **Saulo Gomes Interaminense**, Portador do CPF nº 002.737.331-25, com remuneração mensal de R$ 1.785,00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2015.

JORANIR JOSÉ SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Pedro Adriano Kotikoski
Código Identificador:1E4E5A32

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008.2015 CONCURSO

DECRETO Nº 008/2015/GPM

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO DECRETO Nº 004/2015, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Angelina Benedita Pereira, no uso das atribuições legais conferidas por Lei.
D E C R E T A:
Art. 1°. Fica prorrogado o prazo para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo por interesse dos órgãos municipais, a candidata classificada dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único do Decreto 004/2015.
Art.2º. A candidata ora convocada na forma do Decreto nº 004/2015 e conforme seu Anexo Único devera comparecer até o dia 27 do mês de Fevereiro de 2015 às 07h00 horas, na Prefeitura Municipal, situado à Praça São Carlos, 755 – Centro, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Janeiro de 2015.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:BFD9BF88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2015

Dispõe sobre limite máximo para ingresso de Despesas do Departamento de Compras do Poder Executivo para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1o Para garantir a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, visando assegurar o equilíbrio financeiro no exercício de 2015, fica estabelecido no Departamento de Compras, o limite para pré-empenho de Notas até o 5º (quinto) dia do mês subsequente realizadas no mês anterior.

Art. 2º A realização de quaisquer despesas em desacordo com este Decreto implica na responsabilização legal do Secretário que as autorizou.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Poconé-MT, 06 de fevereiro de 2015.

NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)
Prefeita Municipal de Poconé

Publicado por:
Gracielle de Arruda Quintino
Código Identificador:ACB03DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2015

A SENHORA NILCE MARY LEITE, PREFEITA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora *GENIANE DE ARRUDA RONDON*, Portadora do RG 2268673-8 SSP-MT, e inscrita no CPF 039.960.941-59, para exercer o cargo de *ASSESSORA TÉCNICA EDUCACIONAL*, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Poconé - MT, 05 de fevereiro de 2015.

NILCE MARY LEITE (MEIRE ADAUTO)
Prefeita Municipalde Poconé

Publicado por:
Gracielle de Arruda Quintino
Código Identificador:B37393F7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei Orgânica do Município, **CONVIDA** a todos os cidadãos para uma Audiência Pública, onde serão apresentados os "Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal 3º Quadrimestre 2014."

Local: Câmara Municipal de Poconé..
Dia: 24 de fevereiro de 2.015 (terça feira).
Horas: 09:00 hs.

Poconé – MT, 12 de fevereiro de 2.015.

URBANO RAMOS DE SENE
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Poconé

Publicado por:
Gracielle de Arruda Quintino
Código Identificador:3B36CF9E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE , no exercicio das atribuições que lhe confere a(o) Portaria N° 0003/2015, de 09/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2015, às 08:00, Praca da Matriz 1, POCONE - MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação N° 1/2015, na Modalidade Pregao Presencial para as Compras e Serviços.
Objeto tia Licitação:
FUTURA E EVENTUAIS AQUISICAOES DE COMBUSTIVEIS PARA A FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA.

POCONE - MT, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015

ERASMO PAULO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelli Teixeira dos Santos Costa
Código Identificador:48A09EBC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS ORIGINAIS

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, visando o Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de Peças Mecânicas Originais para a frota de Veículos das Secretarias Municipais do Município de Ponte Branca-MT. Realizado no dia 05/02/2014, às 13h00min, tendo por vencedor do certame a empresa **RAINHA AUTO PEÇAS N A DA SILVA E CIA LTDA-EPP CNPJ 08.586.902/0001-63**

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Proposta/ Percentual de Desconto
1	RAINHA AUTO PEÇAS N A DA SILVA E CIA LTDA- EPP	CNPJ 08.586.902/0001-63	12 %
2	RAINHA AUTO PEÇAS N A DA SILVA E CIA LTDA- EPP	CNPJ 08.586.902/0001-63	15 %

Ponte Branca - MT, 12 de Fevereiro de 2015.

STUART NOGUEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ladislau Honorio Martins
Código Identificador:A0F57677

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2015

PORTARIA Nº. 059/2015
Dispõe sobre a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias dos prazos das Portarias 241, 260, 261, 263 e 269/2015 e da outras providências
Data: 05/02/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:934709B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2015

PORTARIA Nº. 060/2015
Dispõe sobre a exoneração a pedido o Sr. Fabiano Alves de Souza do cargo de Professor
Data: 06/02/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A90B4E85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2015

PORTARIA Nº. 061/2015
Dispõe sobre a Exoneração da Srª. Poliana Souza Campos Gonçalves do cargo em comissão de Assessora Nìvel II
Data: 09/02/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:58FF95B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA FEVEREIRO/2015

PORTARIA Nº. 062/2015
Dispõe sobre a nomeação da Sra. Poliana de Souza Campos para o cargo em comissão de Administradora do Transporte Escolar e dá outras providências
Data: 10/02/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:8FD80C5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 022/2015

"Dispõe sobre reposição salarial dos servidores municipais e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 29, § 1º da Lei de Diretrizes – LDO nº. 1.547 de 15/12/2014 e suas alterações;

Considerando as disposições contidas na Lei Ordinária Municipal nº. 1.547/2014;

Considerando que as normas orçamentárias prevêem o dissídio coletivo com base no INPC; e

Considerando o acordado com os servidores através do Sindicato da categoria.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos servidores reposição salarial com índice de 6.2283% relativo ao INPC verificado no ano de 2014, excetuando-se deste Decreto os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias do Município de Pontes e Lacerda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 013 de 30 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Pontes e Lacerda/MT, 10 de fevereiro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:6DAAFD46

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado e artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, COMUNICA que as CONTAS ANUAIS do Município de Pontes e Lacerda (Prefeitura Municipal) referente ao exercício financeiro de 2014, encontram à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, na sede do Poder Executivo cito à Av. Marechal Rondon nº 522 – Centro (fone: 65 3266-2534 ramal- 245), os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei nº. 101, de 04/05/2000, em seu artigo 49, durante o exercício de 2015.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de fevereiro de 2015.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7CAA01B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.005/2015

(PROCESSO N.007/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 005/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES CARENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 26 de fevereiro 2015.
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 26 de fevereiro de 2015 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:DA7E1C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO N.006/2015

(PROCESSO N.008/2015-PMPL)

PREGÃO Nº. 006/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO .

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 27 de fevereiro 2015.
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 27 de fevereiro de 2015 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:ABFE0D3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, caixa postal 11, CEP 78.560-000, Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, por meio de seu representante legal o **PREFEITO MUNICIPAL Sr. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, vem respeitosamente à presença de todos para convidar a população em geral, bem como os Vereadores e demais autoridades, para uma audiência pública referente à apresentação das contas do 3º quadrimestre de 2014, com base no art. 9 e parágrafo 4º da LRF que será realizada no dia **19 de Fevereiro de 2015** as **15h00m** no plenário da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Finanças.

Porto dos Gaúchos MT, 07 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:D81D56B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 541/2015

DE: 23 de Janeiro de 2.015.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais,e, ainda no que dispõe o Art 40 a 43 da Lei 4.320/64. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal Meio Ambiente Turismo e Cultura.....12
UNIDADE: Departamento de Cultura 002
FUNÇÃO: Cultura..... 13
SUB FUNÇÃO: Difusão Cultural.....392
PROGRAMA: Resgatando a Cultura 0011
PROJ/ATIV: Reforma do Museu dos Colonizadores.....2699
ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3390.39.00.00.00.....R$ 150.000,00

TOTAL ADICIONADO.....R$ 150.000,00

Art. 2º. E para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial que ora se cria será utilizado recursos oriundos do termo de Convênio nº 052/2014 firmado com a Secretaria de Estado e Cultura, (copia anexa).
Art. 3º. Fica incluída a seguinte meta de investimento da lei que instituiu o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017 (Lei Municipal 468/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 (Lei Municipal 510/2014): Reforma do Museu dos colonizadores de Porto dos Gaúchos-MT.

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 23 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:1880467E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 542/2015

De: 23 de Janeiro de 2015.

"Altera a dotação orçamentária constante no Art. 3º da Lei Municipal nº 528/2014, de 02 de Dezembro de 2014, referente à autorização delegada ao Executivo Municipal em firmar convênio de repasse de ajuda de custo para a Associação dos Amigos do Projeto Missão Vida e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, Sr. Moacir Pinheiro Piovesan, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Alterada a dotação orçamentária constante no art. 3º, da Lei Municipal nº 528/2014, referente à autorização delegada ao Executivo Municipal em firmar convênio de repasse de ajuda de custo para a Associação dos Amigos do Projeto Missão Vida conforme segue:

Onde-se lê:
06.001.08.122.0031.2565.3350.41.00.00.00 - Contribuições.

Leia-se:
02.001.04.122.0002.2010.3350.41.00.00.00 - Contribuições.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:FA66093D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 671/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do exercício 2015 do Município no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0075.1.062 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 40.000,00
TOTAL R$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 0.3.14.000000 – Transferência de Recursos do SUS - União

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior será resultado do superávit financeiro em fonte específica (transferência de recursos do SUS-União).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:526E5EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 672/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do exercício 2015 do Município no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0111.1.082 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 48.000,00

TOTAL R$ 48.000,00

Fonte de Recurso: 0.3.24.000000 – Transferência de Convênios - Outros

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior será resultado do superávit financeiro em fonte específica (convênio).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliel Pereira Alves
Código Identificador:6B48C3B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 005/2015 DISPÕE DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA ASSUMIR A VAGA DE 2° SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT.

PORTARIA Nº -005/ 2015

Dispõe da convocação e nomeação de vereador para assumir a vaga de 2° secretário da Mesa Diretora Câmara Municipal de Porto Estrela - MT.

DENISSON PEDROSO BRILHADORI, presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, que o vereador da mesa diretora designado de 1° secretário assumiu cargo na Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT e, que o 2° secretário da mesa teve que assumir a vaga de 1° secretário,

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar e nomear a parti desta data o vereador **Ezequiel do Carmo Ferreira**, Partido do PT, **para assumir a vaga de 2° secretário da mesa diretora**, enquanto o vereador titular da vaga estiver ocupando o de 1° secretário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de janeirode 2015

DENISSON PEDROSO BRILHADORI.
Presiden**te**

Publicado por inteiro teor, no mural desta casa de leis, em data de 13 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Macleides Ferreira Soares
Código Identificador:DC289167

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2015

Aviso de Retificação do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2015**

A Câmara Municipal de Porto Estrela – MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve RETIFICAÇÃO no **Contrato 005/2015.** Ficando da seguinte forma:

Onde se Lê: "... CLÁUSULA TERCEIRA..." PREÇOS E CONDIÇÕES

A Contratante pagará ao Contratado (a), a importância de **R$ 790,00** (Setecentos e Noventa Reais), pelo período de 40 Horas/Semanais**,** de segunda-feira a sexta-feira, obedecendo a tabela de vencimentos.

Leia se Lê: "...CLÁUSULA TERCEIRA ...." **PREÇOS E CONDIÇÕES**

A Contratante pagará ao Contratado (a), a importância de **R$ 788,00** (Setecentos e Oitenta Oito Reais), pelo período de 40 Horas/Semanais**,** de segunda-feira a sexta-feira, obedecendo a tabela de vencimentos.

Gabinete da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela MT, 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Macleides Ferreira Soares
Código Identificador:12843E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

Pregão Presencial Nº.016/2014

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 121/2014, regida pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, cujo objeto é o Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando futuras e eventuais aquisição de forma fracionada para eventual Contratação de empresa do ramo fornecimento de forma fracionada de material odontológico e material laboratório, consultório e similares, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação. Foi declarada **VENCEDORA** a empresa Brasil Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, portadora do CNPJ 07.344.150/0001-61, com o valor estimado anual em R$ 67.984,86 (Sessenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais informações poderá ser adquirida na cede da prefeitura nos horários entre as 07h as 11h e das 13h as 17h.

Porto Estrela/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA
Pregoeiro

Publicado por:
Salomar Duraes Ferreira
Código Identificador:8F072750

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2015

(QUE DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE PORTO ESTRELA/MT).

O Senhor **MAURO ANDRE BUSINARO,** Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado o feriado de Carnaval e Ponto Facultativo nos dias seguintes:

16/02/2015 – Segunda-Feira- Ponto Facultativo,
17/02/2015 – Terça-Feira - Feriado Nacional - Carnaval
18/02/2015 – Quarta Feira – Ponto Facultativo;

para o cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - As atividades normais retornarão no dia **19 de Fevereiro de 2.015.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2015.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:61893AD1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 007/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 007/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
PROCESSO: 007/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2015
OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para Aquisição de Toners Novos, uso da Administração Pública de Querência MT.
Vencedora:
M. VEZARO INFORMATICA - ME, CNPJ: 13.792.249/0001-29**.** Foi a vencedora Dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor R$ 76.475,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Querência - MT, 12 de fevereiro de 2015.

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:86E5B2D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 009/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 009/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
PROCESSO: 009/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2015
OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal, com o fornecimento de operador de som e todos os equipamentos e materiais necessários para a sua execução, para uso da Administração Pública de Querência MT.
Vencedora:
3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTURÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 15.938.804/0001-03**.** Foi a vencedora de 27 itens com um valor R$ 338.855,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 26.579.029/0001-63**.** Foi a vencedora de 34 itens com um valor R$ 662.299,50 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
MARCIO KOSLOSKI E CIA LTDA-ME, CNPJ: 19.872.256/0001-17**.** Foi a vencedora de 27 itens com um valor R$ 343.912,50 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 00.226.324/0001-42**.** Foi a vencedora de 34 itens com um valor R$ 1.061.453,60 (hum milhão e sessenta e um mil reais e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Querência - MT, 11 de fevereiro de 2015.

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:BB54D79C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 006/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 006/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
PROCESSO: 006/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2015
OBJETO: Pregão presencial para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação de eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal, com o fornecimento de operador de som e todos os equipamentos e materiais necessários para a sua execução, para uso da Administração Pública de Querência MT.
Vencedora:
JORGE DILAMAR DO CARMO SANTANA ME, CNPJ: 15.938.804/0001-03**.** Foi a vencedora do Lote 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor R$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais).
REGINA SOARES RODRIGUES E CIA LTDA-ME, CNPJ: 21.384.709/0001-08**.** Foi a vencedora do Lote 06 E 07 com um valor R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Querência - MT, 11 de fevereiro de 2015.

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:28D795C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2011

TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 052/2011 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa AÇOEX CONSTRUTORA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 052/2011 de 13/09/2011, referente ao processo licitatório nº 046/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo para finalização do cumprimento de Contrato Originário.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

2.1 Fica alterado o prazo de execução da obra, sendo acrescido de mais 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir da data de 13 de Fevereiro de 2015, vencendo no dia **16 de Abril de 2015.**

Querência – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:D186E52A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2015.

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT torna público que na Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 02/2015, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço apresentado na proposta, a comissão de Licitação **ADJUDICOU** e o **PREFEITO HOMOLOGA** como vencedora as empresas, **1 FABIO JUNIO NEGRIS03141973113**, inscrito no CNPJ Nº 21.336.504/0001-57**, a empresa 2- ANA DANIELA DA PAZ**, inscrita pelo CNPJ Nº 11.991.953/0001-85 e a empresa **3- WILSON REGINALDO DA SILVA**, inscrito no CNPJ Nº 17.373.040/0001-81, As empresas vencedoras ficam obrigadas a fornecer as aquisições do objeto conforme proposta apresentada.

Reserva do Cabaçal - MT, de 12 de fevereiro de 2015.

TARCISIO FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Lucas dos Reis
Código Identificador:BE50EB7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 09 DE FEVEREIRO DE 2015 às 9:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial com**: REGISTRO DE PREÇOS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX, COFFEE BREACK, BUFFET, SALGADOS, BOLOS E TORTAS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL.** Tendo como vencedoras as empresa**s 1- FABIO JUNIO NEGRIS03141973113**, inscrito no CNPJ Nº 21.336.504/0001-57 **a empresa 2- ANA DANIELA DA PAZ, inscrita pelo CNPJ Nº 11.991.953/0001-85 3- WILSON REGINALDO DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº 17.373.040/0001-81.**

RESERVA DO CABAÇAL-MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Regiane Lucas dos Reis
Código Identificador:519172FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO 03/2015

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que prorrogara conforme estabelecido no Edital a data de abertura**, do PREGÃO PRESENCIAL** nº **03/2015** com **Registro de preços para Aquisições futuras e fracionadas de materiais de construção, materiais para pintura, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e ferragens em geral para o dia 19.02.2015.**

Data que seria realizada a licitação: 16.02.2015
Data que será realizada a licitação: 19.02.2015
Os interessados poderão adquirir o Edital e esta prorrogação completo diretamente na internet no endereço:
www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.
O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal/MT, 10 de fevereiro de 2015

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS
Presidente CPL

Publicado por:
Regiane Lucas dos Reis
Código Identificador:03146951

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, Senhor TARCÍSIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Reserva do Cabaçal-MT, nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015, em virtude do Feriado do dia 17 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º- As Secretarias de Serviços essenciais como **Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde** deverão fazer escalas para atendimento ao Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, aos 12 dias do Mês de Fevereiro de 2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TARCÍSIO FERRARI.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Motta
Código Identificador:59AED0C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"EXONERA O SENHOR WESLEY FERREIRA DOS SANTOS DO CARGO DE COORDENADOR DE ESPORTES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT."

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal em exercício de Reserva do Cabaçal/MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **WESLEY FERREIRA DOS SANTOS** do Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES"**, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 10 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

TARCÍSIO FERRARI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Motta
Código Identificador:1DFA139F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 041/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA A SERVIDORES, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias remunerada a servidores desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

JOSÉ GUILHERME FILHO - Período 01/02/2015 a 02/03/2015. Per. Aquisitivo: 10/09/2013 A 09/09/2014..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 12 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

TARCISIO FERRARI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Motta
Código Identificador:D1C7EFCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 039/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA A SERVIDORES, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.

TARCÍSIO FERRARI, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias remunerada a servidores desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.

CARLOS PATRÍCIO NETO - Período 01/02/2015 a 02/03/2015. Per. Aquisitivo: 27/03/2012 A 26/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 10 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

TARCISIO FERRARI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Motta
Código Identificador:A799ABA6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Ribeirão Cascalheira, através da Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 004/2015 de 09/01/2015, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 001/2015, com a **inclusão das unidades nos itens 91, 92 e 93 sendo 10(dez) unidades por pacote, no Anexo I Termo de Referencia do Edital,** e alterar a data de realização do mesmo para o dia **02 de março de 2015 às 08:00 horas(horário local)**.

Ribeirão Cascalheira/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:DC420403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PP 005/2015

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, cujo objeto desta licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços do Transporte Escolar 2015. Conforme linhas descritas no termo de referencia.
Abertura no dia **27 de fevereiro de 2015, às 08:00 horas(horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 ou pelo fone 3489-1838.

Ribeirão Cascalheira, 12 de Fevereiro de 2015.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:3C8349E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2015

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Membros para Compor o Conselho Municipal da Assistencia Social, abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Sandra Fontoura	Titular
Valdivino Rodrigues Barbosa	Suplente

Repres. Da Secretaria Municipal da Assistencia Social

Lucilene Lopes de Souza	Titular
Divina Silva Santos	Suplente

Repres. da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Maria Aparecida de Sousa	Titular
Valfliene Aparecida de Melo	Suplente

Representante da Sec. Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Maria Jose Martins Abreu	**Titular**
Marizete Vieira Reis	**Suplente**

Representante da Sec. Municipal de Infraestrutura

Argemiro Coelho Moraes	Titular
Melquiades Borges Lopes	Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Ivo Cabral de Menezes	Titular
Ademilson Moreira de Souza	Suplente

Representante dos Beneficiários/Usuários da Assistência Social

Ana Clece Macedo da Silva	Titular
Marina da Silva Santos	Suplente

Representante da APAE

Vanuza Leite de Souza	Titular
Lindomar Aparecido Pereira Mendes	Suplente

Representante de Entidade Religiosa

Silvani Dias Gomes	Titular
Antonia de Paula Soares	Suplente

Representante do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente

Cecilia Oliveira Barros	Titular
Silvana Roche da Silva Ferreira	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 050/2014 de 29 de janeiro de 2014 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:F2A134D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Membros para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Deusuita Ferreira dos Santos	Titular
Leticia Vieira Vida Feitosa	Suplente

Repres. Da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Silvana Rocha da Silva Ferreira	Titular
Lucilene Lopes de Souza	Suplente

Repres. da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Maria Aparecida de Souza	Titular
Valfliene Aparecida de Melo	Suplente

Representantes da Sec. Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Maria Jose Martins Abreu	Titular
Marizete Vieira dos Reis	Suplente

Representantes da Igreja Católica

Franciane Andrade	Titular
Raila Socorro de Oliveira	Suplente

Representantes da 1ª Igreja Batista

Cecilia Oliveira Barros	Titular
Edilenny Zillner	Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Joelma Pereira dos Santos	Titular
Helena Ribeiro de Moraes	Suplente

Representantes da Camara Municipal de Vereadores

Simone Gonçalves de Paula	Titular
Cleide Fernandes dos Santos	Suplente

Representante da APAE

Vanuza Leite dos Santos	Titular
Lindomar Aparecido Pereira Mendes	Suplente

Representante da Câmara Muncipal de Vereadores

Simone Gonçalves de Paula	Titular
Helena Ribeiro de Moraes	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 052/2014 de 29 de Janeiro de 2014 as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:B916AA15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Membros para Compor o Conselho Municipal do Programa Bolsa Familia, abaixo relacionados:

Repres. Da Secretaria Municipal de Assistencia Social

Silvani Dias Gomes	Titular
Lucilene Lopes de Souza	Suplente

Repres. da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Maria Aparecida de Souza	Titular
Maria Aparecida de Souza	Suplente

Representantes da Sec. Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Eliana Aparecida de A. Nartins	Titular
Lilian Aparecida Araujo	Suplente

Representantes da Secretaria Municpal de Infraestrutura

Deusuita Ferreiras dos Santos	Titular
Deusiano Alves de Castro	Suplente

Representantes d Sindicato dos Produtores Rurais

Ivo Cabral de Menezes	Titular
Ademilson Moreira de Souza	Suplente

Representante dos Beneficiários/Usuários da Assistência Social

Ana Clece Macedo da Silva	Titular
Marina da Silva Santos	Suplente

Representantes de Entidades Religiosas

Cecilia Oliveira Barros	Titular
Rubenilda Souza Aguiar	Suplente

Representantes do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente

Simone Gonçalves de Paula	Titular
Vilson Barbosa da Silva	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 049/2014 de 29 de Janeiro de 2014 as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:FC135BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Membros para Compor O **Conselho Gestor Do Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social (Cgfmhis)**, abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Emilia Damasia Xavier	Titular
Valdenezio Xavier da Silva	Suplente

Repres. Da Secretaria Municipal da Assistencia Social

Sivani Dias Gomes	Titular
Lucilene Lopes de Souza	Suplente

Repres. da Secretaria Municipal de Educação

Maria Aparecida de Souza	Titular
Valfliene Aparecida de Melo	Suplente

Representantes da Sec. Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Marizete Vieira Reis	Titular
Maralucia Pinto Pereira Marques	Suplente

Representantes da Sec. Municipal de Infraestrutura

Deusuita Ferreiras dos Santos	Titular
Diogenes Colombo	Suplente

Representantes de Entidades Evagelicas

Lucimeire Montel da Silva	Titular
Vilma de Jesus Carvalho Claro	Suplente

Representantes de Entidades Catolicas

Gilvaneis Pereira de Souza	Titular
Lindaci Pereira de Souza	Suplente

Representantes do Clube de Mães

Cilene Pinheiro da Costa	**Titular**
Frutuosa Gonçalves Dias	Suplente

Representantes da Camara de Vereadores

Lorenço Marsango	Titular
Ivone Paulino	Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

Vanessa Barbosa de Sousa	Titular
Lorena de Oliveira	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 051/2014 de 29 de janeiro de 2014 as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:F2F0E509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2015

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2015

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REYNALDO FONSECA DINIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LEIA FERREIRA BENTO,** brasileira, portadora da cédula de Identidade RG n. 977132 SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 651.174.841-34, residente e domiciliada na Rua Piabanha s/n, Setor Alvorada, no Município de Ribeirão Cascalheira – MT, para ser responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão Cascalheira- MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:673A2BDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rio Branco -MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2014 ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Rio Branco/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:77081204

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS CIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário do Conselho deliberou na 1ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2015,

Art. 1º. Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ADEMIR PEDROSO
Presidente do CMDCA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDOLÂNDIA-MT

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMIRARES

Art. 1º. O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia, Estado de Mato Grosso criado pela Lei Municipal n° 155, de 27 de Março de 2007.
Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT funcionará em instalações próprias, fornecidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º. A sede atual do Conselho está localizada na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, s/n, Centro, Cep: 78.338-000, neste Município.

§ 2º. Cabe à administração pública fornecer a estrutura administrativa e institucional necessária ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto instituir dotação orçamentária específica.

§ 3º. A dotação orçamentária a que se refere o parágrafo anterior deverá contemplar os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive para as despesas com capacitação dos conselheiros, pagamento de serviços de terceiros, publicações, material de consumo, deslocamento dos conselheiros a eventos e outras despesas.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, na forma do disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, é composto de (08) oito membros efetivos, sendo 04 (quatro) representantes do governo e 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada.

§ 1º. Os nomes, telefones e endereços (inclusive eletrônicos) das entidades governamentais e não governamentais que compõem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e de seus respectivos representantes, serão publicados na imprensa local, assim como afixados em sua sede, na sede do Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e órgãos públicos encarregados das políticas básicas e de assistência social, bem como comunicados ao Ministério Público e ao Juiz da Infância e da Juventude local;

§ 2º. Na forma do disposto no Art.89, da Lei nº 8.069/90 (ECA) e §4º, da Lei Municipal nº 155/07 (Institui a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente), a função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

SEÇÃO I
DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Art.4º. Os representantes do governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão indicados pelo Chefe do Executivo nos 15 (quinze) dias subsequentes à sua posse, dentre os Secretários, Chefes de Departamento ou servidores graduados dos órgãos públicos com atuação direta ou indireta junto a crianças e adolescentes.

§ 1º. Dentre outros, poderão ser indicados representantes dos setores responsáveis pela educação, cultura, esportes, saúde, assistência social, finanças e planejamento, em sintonia com o principio da pluralidade representativa que norteia o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

§ 2º. As manifestações e votos dos representantes do governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente vinculam a administração, não podendo ser revistas de ofício pelo Chefe do Executivo;

§ 3º. Para cada titular, será indicado um suplente, que substituirá aquele em caso de ausência ou impedimento, de acordo com o que dispuser este Regimento Interno;

§ 4º. No caso de reiteração de faltas injustificadas, prática de conduta incompatível com a função e/ou outras situações previstas em lei ou neste Regimento, o Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente encaminhará representação ao Chefe do Executivo no sentido da substituição do respectivo representante governamental e aplicação das sanções administrativas cabíveis, bem como comunicará o fato ao Ministério Público, para a tomada das providências que entender necessárias.

Art. 5º. O mandato dos representantes do governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente está condicionado ao tempo de permanência na função ou à frente da respectiva pasta.

§ 1º. O afastamento dos representantes do governo junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser previamente comunicado e justificado, não podendo prejudicar as atividades do órgão;

§ 2º. O Chefe do Executivo deverá indicar o novo conselheiro governamental no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o afastamento a que alude o parágrafo anterior;

§ 3º. Caso descumpridos os prazos para nomeação e/ou substituição dos representantes do governo perante o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, fixados neste e no artigo anterior, ou praticados, pelo Chefe do Executivo municipal, atos que comprometam ou inviabilizem o regular funcionamento do órgão o fato será imediatamente comunicado ao Ministério Público, para tomada das medidas cabíveis e apuração de eventual responsabilidade do agente público, nos moldes do previsto nas Leis nºs 8.069/90, 8.429/92 e no Dec. Lei nº 201/67.

SEÇÃO II
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

Art. 6º. Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos entre as entidades constituídas há pelo menos 01 (um) ano que prestem atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes desde que incluam em seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos de crianças e adolescentes, nos moldes do disposto nos Arts. 87, inciso V, 90 e 210, inciso III, da Lei nº 8.069/903.

§ 1º. A escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á por intermédio do Fórum Municipal na forma do § 2º, do Art. 11, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, realizado com o suporte da administração, porém, entre as próprias entidades que possuam o perfil acima indicado;

§ 2º. A vaga no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à entidade escolhida, que indicará um de seus membros para atuar como titular e outro como seu substituto imediato;

§ 3º. Para cada entidade escolhida a integrar o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente haverá uma suplente, respeitada a ordem de votação na assembleia a que se refere o §1º deste artigo.

Art. 7º. Preservando o caráter plural e representativo do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, excepcionalmente, em caso de inexistência de outras entidades interessadas e habilitada a compor o órgão será permitida que entidades pertencentes a um determinado segmento e/ou que prestem semelhante e determinada modalidade de atendimento ocupem mais de 01 (uma) vaga no Conselho.

Parágrafo único. As entidades pertencentes a um determinado segmento e/ou que prestem determinada modalidade de atendimento poderão se candidatar e participar do processo de escolha livremente, sendo considerada eleita a mais votada, ficando as demais como suas suplentes, pela ordem de votação.

Art. 8º. Em conformidade com o § 4º, do Art. 11, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, o mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução.

Parágrafo único. A entidade que se habilitar à recondução deverá se submeter a novo processo de escolha, sendo vedada a prorrogação de mandatos ou a recondução automática.

Art. 9º. É vedada a indicação de nomes ou qualquer outra forma de ingerência do Poder Executivo sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10. Todo o processo de escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será fiscalizado pelo Ministério Público.

Parágrafo único. As notificações comunicações ao representante do Ministério Público encarregado da fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão efetuadas pessoalmente e com a antecedência necessária.

Art. 11. Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente serão empossados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a proclamação do resultado do respectivo processo de escolha, com a publicação dos nomes das entidades eleitas e suas suplentes, bem como dos conselheiros titulares

e seus substitutos imediatos, nos moldes do art.3º, §1º, do presente Regimento Interno.

Art. 12. A eventual substituição dos representantes das entidades que compõe a ala não governamental do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser comunicada e justificada à Presidência do órgão no mínimo 10 (dez) dias antes da primeira sessão ordinária subsequente, não podendo prejudicar suas atividades.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art. 13. São deveres dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Conhecer a Lei nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 155/07 e as disposições relativas à criança e ao adolescente contidas na Constituição Federal, Lei nº 8.742/93, 9.394/96 e outros Diplomas Legais, zelando pelo seu efetivo e integral respeito;

II - Participar com assiduidade das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, justificando e comunicando com a devida antecedência as eventuais faltas;

III - Buscar informações acerca das condições de vida da população infanto-juvenil local, assim como da estrutura de atendimento existente no município, visitando sempre que possível as comunidades e os programas e serviços àquela destinados;

IV - Encaminhar proposições e participar das discussões relativas à melhoria das condições de atendimento à população infanto-juvenil local, apontando falhas e sugerindo a implementação das políticas, serviços públicos e programas que se fizerem necessários;

V - Atuar na defesa da Lei nº 8.069/90 e dos direitos de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, procurando sempre que possível conscientizar a população acerca do dever de todos em promover a proteção integral da população infanto-juvenil;

VI - Opinar e votar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho.

§ 1º. É expressamente vedada a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.

§ 2º. Nenhum membro poderá agir ou se manifestar em nome do Conselho sem prévia autorização.

CAPÍTULO IV
DA SUSPENSÃO OU CASSAÇÃO DE MANDATOS

Art. 14. Na forma do disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007 a entidade e/ou seu representante poderão ter seus mandatos suspensos ou cassados quando:

I - for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

II - for constatada a violação de qualquer dos deveres relacionados à Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007 e Art. 13, deste Regimento Interno;

III - for determinado, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento (arts.191 a 193, da Lei nº 8.069/90), a suspensão cautelar dos dirigentes da entidade, conforme art.191, par. único, da Lei nº 8.069/90 ou aplicada alguma das sanções previstas no art.97, do mesmo Diploma Legal;

IV - for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 37, da Constituição Federal e art.4º, da Lei nº 8.429/92;

V - será também afastado do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente o membro que for condenado pela prática de crime doloso de qualquer natureza ou por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 8.069/90.

§ 1º. A entidade não governamental ou órgão governamental cujo representante não comparecer, sem justificativa acolhida, a 02 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no período de 01 (um) ano, ou nas demais hipóteses relacionadas neste artigo, receberá comunicação do Conselho, com vista à substituição do membro faltoso;

§ 2º. Incorrerá na mesma pena a entidade não governamental ou órgão governamental cujo representante não comparecer, no mesmo período, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas das Câmaras Setoriais Permanentes, as quais estejam vinculados;

§ 3º. Perderá o mandato a entidade não governamental que, nas hipóteses do parágrafo anterior, deixe de indicar um novo membro que a represente, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação, ou venha a ter seu registro junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente suspenso ou cassado, casos em que será substituída pela entidade que estiver na ordem subsequente de votação, de acordo com o resultado do Fórum de escolha;

§ 4º. Em se tratando de órgão governamental, nos moldes do previsto no art.4º, §4º, deste Regimento Interno, o fato será imediatamente comunicado ao órgão a que representa e ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de nomeação de novo representante, também no prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo da comunicação do fato ao Ministério Público, para tomada das medidas cabíveis.

Art. 15. A suspensão cautelar do mandato das entidades e/ou de seus representantes, nas hipóteses constantes do artigo anterior, será decidida pela Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, mediante requerimento encaminhado por qualquer dos membros do Conselho, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Parágrafo único. A cassação do mandato das entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer hipótese, demandará a instauração de procedimento administrativo específico, nos moldes do previsto neste Regimento Interno, com a garantia do pleno exercício do contraditório e a ampla defesa, sendo a decisão tomada por maioria absoluta de votos dos componentes deste órgão.

Art. 16. Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências, afastamentos e impedimentos dos titulares.

CAPÍTULO V
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 17. De modo a tornar efetivo o caráter paritário do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, são impedidos de integrar sua ala não governamental todos os servidores do Poder Executivo ocupantes de cargo em comissão no respectivo nível de governo, assim como o cônjuge ou companheiro (a) e parentes, consanguíneos e afins, do (a) Chefe do Executivo e seu cônjuge ou companheira (o).

Parágrafo único. O impedimento de que trata o *caput* deste dispositivo, se estende aos cônjuges, companheiros (as) e parentes, consanguíneos e afins, de todos os servidores do Poder Executivo ocupante de cargo em comissão no respectivo nível de governo, bem como, no caso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, também aos cônjuges, companheiros (as) e parentes, consanguíneos e afins da autoridade judiciária e do representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

CAPÍTULO VI
DA NATUREZA E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 18. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, por força do disposto no art.227, §7º c/c 204, da Constituição Federal, art.88, inciso II, da Lei nº 8.069/90 e art. 10, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, tem a por competência elementar deliberar sobre a política de atendimento à criança e ao adolescente e controlar das ações do Poder Executivo no sentido da implementação desta mesma política, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, *caput* e par. único, alíneas "b", "c" e "d" c/c arts.87, 88 e 259, par. único, todos da Lei nº 8.069/90 e art.227, *caput*, da Constituição Federal, cabendo-lhe ainda:

I - elaborar a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos Art. 87 e 88 da Lei nº 8.069/90;

II - avaliar e zelar pela efetiva aplicação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

III - promover, nos moldes do disposto no art.86, da Lei nº 8.069/90, a necessária articulação entre os órgãos públicos municipais e estaduais com atuação direta ou indireta junto à população infanto-juvenil e as entidades não governamentais que executem ou se proponham a executar programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, elaborando uma verdadeira "rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente" que torne efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, Lei nº 8.069/90 e Constituição Federal;

IV - promover o reordenamento institucional de modo a aperfeiçoar a estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas que compõem a mencionada "rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente";

V - promover e apoiar a realização de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;

VI - acompanhar a elaboração e a execução das propostas de leis orçamentárias do Município (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente e zelando para o efetivo respeito ao princípio legal e constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto nos arts. 227, *caput*, da Constituição Federal e arts. 4º, *caput* e par. único, alíneas "c" e "d", da Lei nº 8.069/90;

VIII - fixar os critérios para gerenciamento do fundo de que trata o Art. 12, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007 e art.88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90, em respeito às disposições das Leis Federais nºs Lei nº 4.320/64, 8.429/92 e da Lei Complementar nº 101/00;

VIII - promover o registro e a avaliação periódica das condições de funcionamento das entidades ligadas ao atendimento e a defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IX - conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

§ 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente integra a estrutura de governo do Município de Rondolândia-MT, possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência;

§ 2º. As decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, no âmbito de sua esfera de competência, vinculam a administração pública, que deverá cumpri-las em respeito aos princípios constitucionais da soberania popular e da prioridade absoluta à criança e ao adolescente (art.1º, par. único e art.227, *caput*, ambos da Constituição Federal);

§ 3º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente atuará de maneira articulada com os demais Conselhos em funcionamento no Município, garantindo a integração e evitando a tomada de decisões conflitantes.

CAPÍTULO VII
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 19. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT conta com a seguinte estrutura administrativa:

I - o Plenário;
II - a Diretoria;

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 20. O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, compõe-se dos membros no exercício pleno de seus mandatos.

Art. 21. O Plenário se reunirá periodicamente, na forma prevista na Lei Municipal nº 155/07 e neste Regimento Interno, debatendo e deliberando as matérias de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único. Terão espaço permanente, na mesa de debates, além dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes do Juízo e Promotoria da Infância e Juventude, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Tutelar, que poderão se manifestar na forma prevista neste Regimento Interno.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 22. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, será administrado por uma Diretoria Executiva escolhida entre seus membros, composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, cujo mandato será de 01 (um) ano, sem possibilidade de recondução.

§ 1º. Para todos os cargos da Diretoria será observada alternância entre os representantes do governo e da sociedade civil organizada;

§ 2º. A escolha dos membros da diretoria dar-se-á na primeira sessão subsequente ao término do mandato da diretoria anterior, sendo a inscrição efetuada verbalmente pelo aspirante ao cargo e a votação tomada de forma nominal entre os Conselheiros presentes;

§ 3º. Havendo empate na votação, será considerado eleito, para cada um dos cargos da Diretoria, o concorrente mais idoso;

§ 4º. Na hipótese de renúncia ou vacância dos cargos da Diretoria, proceder-se-á a nova eleição para o preenchimento do cargo respectivo, na primeira sessão ordinária ou extraordinária subsequente à renuncia ou vacância, ficando o escolhido na função pelo período remanescente do mandato de seu antecessor;

§ 5º. O Presidente ou o Vice-Presidente poderão ser destituídos pelo voto da maioria absoluta dos membros do Conselho, quando da ocorrência de qualquer das situações previstas no art. 14, deste Regimento Interno;

§ 4º. Nos termos do Parágrafo único do Art. 8º, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, caberá à Secretaria Municipal de Ação Social, assegurar o suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT.

SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA

Art. 23. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, será escolhido entre seus pares, para o mandato de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução.

§ 1º. O exercício da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá, alternadamente, a representantes do governo e da sociedade civil organizada;

§ 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente, assumirá como seu substituto legal, o Vice-Presidente ou Secretário, nesta ordem;

§ 3º No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice assumirá automaticamente a função, até o término do mandato.

Art. 24. São atribuições do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT:

I - presidir as sessões plenárias tomando parte nas discussões e votações;

II - decidir soberanamente as questões de ordem, reclamações ou solicitações do Plenário;

III - proferir o último voto nominal e, quando houver empate, remeter o objeto de votação para novos estudos das Câmaras Setoriais;

IV - distribuir materiais às Câmaras Setoriais quando a sua complexidade assim o exigir, nomeando os integrantes, dentre os titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, ou designando eventuais relatores substitutos;

V - preparar, junto com o Secretário do Conselho, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;

VI - assinar a correspondência oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT;

VII - representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT em solenidades públicas e zelar pelo seu prestígio;

VIII - Encaminhar ao Ministério Público notícia de infrações administrativas ou penais que cheguem ao conhecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Determinar a instauração de sindicância ou procedimento administrativo para apurar denúncias de irregularidades envolvendo entidades ou representantes de entidades com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - Manter os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informados sobre todos os assuntos que digam respeito ao órgão;

XI - Participar, juntamente com os integrantes da Câmara Setorial de Orçamento, do processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de leis orçamentárias junto ao Executivo e Legislativo Municipais, zelando para que nelas sejam contemplados os recursos necessários ao efetivo e integral cumprimento das resoluções e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitindo assim a efetiva implementação da política de atendimento por este traçada;

XII - Efetuar as comunicações a que aludem os arts.4º, §4º; 5º, §3º; 14, §4º; 42, §3º; 43, par. único; 44; 45; 50 e 51, deste Regimento Interno, aos dirigentes das entidades não governamentais, Secretários ou Chefes de Departamento, Executivo Municipal e Ministério Público, conforme o caso;

XIII - Convocar, de ofício ou a requerimento das Câmaras Setoriais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário ou Prefeito, reuniões extraordinárias da Plenária do Conselho, para tratar de assuntos de caráter urgente;

XIV - Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presente Regimento Interno ou pela Legislação Municipal específica.

§ 1º. É vedado ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a tomada de qualquer decisão ou a prática de atos que não tenham sido submetidos à discussão e deliberação por sua plenária.

§ 2º. Quando necessária a tomada de decisões em caráter emergencial, é facultado ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de reunião extraordinária do órgão, onde a matéria será discutida e decidida.

SEÇÃO IV
DO SECRETÁRIO

Art. 25. Ao Secretário, auxiliado por um servidor efetivo designado pela Secretaria Municipal de Ação Social, compete:

I - manter:

a) livro de correspondências recebidas e emitidas com o nome dos remetentes ou destinatários e respectivas datas;

b) livro de atas das sessões plenárias;

c) livro com o ementário das resoluções aprovadas;

d) fichas de registro das entidades governamentais e não governamentais que prestem assistência e atendimento à criança e ao adolescente, contendo a denominação, localização, regime de atendimento e número de criança e adolescentes atendidos.

II - secretariar sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, registrando a frequência dos membros dos conselheiros e arquivando as justificativas eventualmente encaminhadas para as faltas.

III - despachar com o Presidente;

IV - preparar, junto com o Presidente, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;

V - prestar as informações que lhe forem requisitadas;

VI - propor ao Presidente a requisição de servidores junto aos órgãos governamentais que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT, para auxiliar na execução dos serviços a cargo do Conselho, inclusive para prestar o suporte técnico-administrativo que se fizer necessário;

VII - orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da secretaria;

VIII - Lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-la à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando aos Conselheiros até 07 (sete) dias antes da próxima reunião do Conselho;

IX - receber relatórios e documentos dirigidos ao Conselho, os quais serão apresentados ao Plenário quando protocolizados em até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião;

X - manter os Conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Câmaras Setoriais;

XI - remeter para análise da Câmara Setorial responsável, e posterior aprovação do Plenário, os pedidos de registro das entidades não governamentais e programas desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais que prestam assistência e atendimento à criança e ao adolescente no município;

XII - exercer outras funções que lhe sejam atribuídas por este Regimento Interno, pelo Presidente ou pelo Plenário.

CAPÍTULO VIII
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I
DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Art. 26. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rondolândia-MT realizará 01 (uma) reunião ordinária a cada mês.

§ 1º. As reuniões ordinárias serão realizadas na sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sempre na 3ª (terceira) segunda-feira do mês, tendo início às 8:00 (oito) horas.

§ 2º. Sempre que necessário, serão realizadas reuniões extraordinárias, conforme disposto no presente Regimento Interno;

§ 3º. A pauta contendo as matérias a serem objeto de discussão e deliberação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será previamente publicada e comunicada aos conselheiros titulares e suplentes, Juízo e Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e outros, bem como à população em geral, nos moldes do previsto neste Regimento Interno;

§ 4º. A realização de reuniões do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente em local diverso do usual deverá ser devidamente justificada, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e amplamente divulgada, orientando o público acerca da mudança e de sua transitoriedade.

§ 5º. As sessões serão consideradas instaladas após atingidos o horário regulamentar e o *quorum* mínimo de metade dos membros do Conselho;

§ 6º. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes à sessão.

Art. 27. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão públicas, ressalvadas as que colocarem em discussão casos específicos envolvendo crianças ou adolescentes acusados da prática de ato infracional (cf. arts.143 e 247, da Lei nº 8.069/90) ou outros, cuja publicidade possa colocar em risco a imagem e/ou a integridade psíquica e moral de crianças e/ou adolescentes (cf. arts.17 e 18, da Lei nº 8.069/90).

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses do *caput* do presente dispositivo, será permitida a presença em plenário apenas dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, representantes do Ministério Público e Poder Judiciário, além de familiares das crianças e/ou adolescentes envolvidas.

Art. 28. As sessões terão início sempre com a aprovação da ata da sessão anterior, que será assinada por todos os presentes. Em seguida, todos os membros do Conselho serão informados acerca da correspondência endereçada ao órgão no período anterior, passando-se à leitura da pauta da reunião, após o que terão início as discussões.

§ 1º. Na sessão serão apreciados todos os itens constantes da pauta, sendo facultada a apresentação de outras matérias, de caráter urgente, por parte de qualquer dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, assim como pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e outros.

§ 2º. As matérias não constantes da pauta serão apreciadas após esgotadas aquelas anteriormente pautadas, ressalvada decisão em contrário por parte da maioria dos membros presentes à sessão.

§ 3º. Enquanto não apreciadas todas as matérias constantes da pauta o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente continuará em sessão, podendo, caso necessário, ter esta continuidade no(s) dia(s) subsequente (s).

Art. 29. Os debates terão início com a leitura dos relatórios do Conselho Tutelar que trata o Art. 26, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007.

§ 1º. Os membros do Conselho que quiserem se manifestar deverão se manifestar verbalmente perante a Presidência do órgão, que lhes concederá a palavra, pela ordem, por 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 02 (dois).

§ 2º. Encerrado o tempo concedido, o Presidente concederá a palavra ao próximo Conselheiro inscrito, e assim sucessivamente, até que todos os que desejarem tenham se manifestado.

§ 3º. Serão permitidos apartes, desde que o Conselheiro com a palavra conceda.

§ 4º. Encerrados os debates entre os Conselheiros, será facultada a manifestação dos representantes do Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário, assim como, conforme o caso, de familiares das crianças e adolescentes ou pessoas da comunidade, que possam contribuir para deliberação a ser tomada, cada qual pelo prazo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 02 (dois).

§ 5º. Quando das manifestações, poderão ser efetuadas propostas de encaminhamentos diversos.

Art. 30. Encerrados os debates, serão colocados em votação os encaminhamentos.

§ 1º. A votação será aberta e tomada de forma nominal.

§ 2º. Se o resultado da votação de um encaminhamento prejudicar os demais, não serão estes colocados em votação.

§ 3º. Somente serão computados os votos dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e dos Adolescentes presentes à sessão, sendo vedado o voto por escrito e/ou por procuração.

Art. 31. O Presidente, após a contagem dos votos, proclamará o resultado, fazendo constar em ata o número total de votos favoráveis e contrários a cada um dos encaminhamentos efetuados.

§ 1º. O resultado das votações será devidamente publicado, assim como as resoluções destas eventualmente decorrentes.

§ 2º. As deliberações relativas à criação de novos programas e serviços públicos por parte de órgãos governamentais, assim como no sentido da ampliação e/ou adequação dos programas já existentes, serão imediatamente encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com vista à sua imediata execução e/ou previsão dos recursos necessários à sua implementação nas propostas de leis orçamentárias para o exercício subsequente.

Art. 32. A cada sessão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será lavrada a respectiva ata em livro próprio, que será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes, contendo em resumo, todos os assuntos tratados e deliberações tomadas.

SEÇÃO II
DA PUBLICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES

Art. 33. As deliberações e resoluções do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente serão publicadas nos órgãos oficiais e/ou na imprensa local, seguindo os mesmos trâmites para publicação dos demais atos do Executivo, porém gozando de absoluta prioridade.

§ 1º. As despesas decorrentes da publicação deverão ser suportadas pela administração pública, através de dotação orçamentária

específica, nos moldes do art. 13, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007.

§2º. A aludida publicação deverá ocorrer na primeira oportunidade subsequente à reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente onde a decisão foi tomada ou a resolução foi aprovada, cabendo à Presidência e à Secretaria Executiva do órgão as providências necessárias para que isto se concretize.

SEÇÃO III
DA ANÁLISE E DO REGISTRO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO E
DOS PROGRAMAS POR ELAS EXECUTADOS

Art. 34. Na forma do disposto nos arts.90, par. único e 91, da Lei nº 8.069/90 c/c inciso V, do Art. 10, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Marco de 2007, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente efetuar o registro:

a) das entidades não governamentais sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, *caput* e correspondentes às medidas previstas nos arts.101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;

b) dos referidos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução por entidades governamentais ou não governamentais.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará periodicamente, a cada 02 (dois) anos, o recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de atendimento traçada.

Art. 35. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de resolução própria, indicará a relação de documentos a ser fornecida pela entidade para fins de registro ou recadastramento, da qual deverá constar, no mínimo:

a) documentos comprobatórios de sua regular constituição como pessoa jurídica, com indicação de seu CNPJ;

b) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;

c) relação nominal e documentos comprobatórios da identidade e idoneidade de seus dirigentes e funcionários;
d) documentos comprobatórios da habilitação profissional de seus dirigentes e funcionários;

e) atestados, fornecidos pelo Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária ou órgãos públicos equivalentes, relativos às condições de segurança, higiene e salubridade;

f) descrição detalhada da proposta de atendimento e do programa que se pretende executar, com sua fundamentação técnica, metodologia e forma de articulação com outros programas e serviços já em execução;

g) relatório das atividades desenvolvidas no período anterior ao recadastramento, com a respectiva documentação comprobatória;

h) prestação de contas dos recursos recebidos nos 02 (dois) anos anteriores ou desde o último recadastramento, com a indicação da fonte de receita e forma de despesa.

Art. 36. Quando do registro ou recadastramento, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de comissão própria, na forma do disposto neste Regimento Interno, e com o auxílio de outros órgãos e serviços públicos, avaliará a adequação da entidade e/ou do programa, às normas e princípios estatutários, bem como a outros requisitos específicos que venha a exigir, via resolução própria.

§ 1º. Será negado registro à entidade nas hipóteses relacionadas pelo art.91, par. único, da Lei nº 8.069/90 e em outras situações definidas pela mencionada resolução do Conselho de Direitos.

§ 2º. Será negado registro ao programa que não respeite os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.069/90 e/ou seja incompatível com a política de atendimento traçada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

§3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, poderá ser a qualquer momento cassado o registro originalmente concedido à entidade ou programa, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

Art. 37. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente efetuará recomendações visando a adequação dos programas de atendimento desenvolvidos por entidades não governamentais, assim como sua necessária articulação com a "rede de proteção à criança e ao adolescente" existente no município, concedendo prazo razoável para sua efetiva e integral implementação.

Parágrafo único. Vencido o prazo sem que a entidade tenha efetuado a adequação e articulação referidas no *caput* deste dispositivo, o registro da entidade será indeferido ou cassado, comunicando-se o fato ao Ministério Público.

Art. 38. As resoluções relativas à adequação e articulação de programas de atendimento desenvolvidos por entidades governamentais serão encaminhadas diretamente ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao órgão responsável pela execução do programa respectivo, para sua imediata implementação.

Art. 39. Em sendo constatado que alguma entidade ou programa esteja atendendo crianças ou adolescentes sem o devido registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o fato será levado ao conhecimento do Ministério Público, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos arts.95, 97 e 191 a 193, todos da Lei nº 8.069/90.

Art. 40. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente expedirá resolução própria dando publicidade ao registro das entidades programas que preencherem os requisitos exigidos, sem prejuízo de sua imediata comunicação ao Juízo da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, conforme previsto nos arts.90, par. único e 91, *caput*, da Lei nº 8.069/90.

SEÇÃO IV
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Art. 41. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará, a cada biênio, uma Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinada a realizar um debate ampliado, assim como conscientizar e mobilizar a população na busca de soluções concretas para os problemas que afligem a população infanto-juvenil.

§ 1º. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança contará com regimento próprio, podendo seguir a temática e os parâmetros traçados pelos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Os resultados da Conferência servirão de referencial para atuação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no biênio subsequente, devendo ser estabelecido um cronograma para implementação e adequação das políticas, programas e serviços públicos nela aprovados.

CAPÍTULO IX
DO PLANEJAMENTO E DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

SEÇÃO I

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 42. Até o dia 01 de março de cada ano, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com base nas informações colhidas durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, entidades de atendimento à criança e ao adolescente com atuação no município e outras fontes, efetuará o planejamento das ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, visando, dentre outras:

I - relacionar e enumerar, pela ordem de gravidade, as maiores demandas e deficiências estruturais existentes no município, no que diz respeito a serviços públicos e programas de atendimento à população infanto-juvenil local, bem como suas respectivas famílias;

II - estabelecer as prioridades a serem atendidas a curto, médio e longo prazos, deliberando no sentido da implementação de políticas públicas específicas para solucionar, de maneira efetiva, os problemas detectados, zelando para que as propostas de leis orçamentárias municipais incorporem o teor de tais deliberações, com a previsão dos recursos necessários para sua execução;

III - apresentar e aprovar o calendário de atividades, contemplando as datas de realização das reuniões ordinárias, datas comemorativas relacionadas à área infanto-juvenil, conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente etc.

§ 1º. As propostas aprovadas durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão atendidas em caráter prioritário, de acordo com o cronograma a ser estabelecido conforme disposto no art. 41, §2º deste Regimento Interno;

§ 2º. Para o desempenho das atividades relacionadas neste dispositivo, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente contará com o apoio dos órgãos encarregados dos setores de planejamento e finanças do município.

SEÇÃO II
DA OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO

Art. 43. Sempre que necessário, com base nas informações relativas acerca das demandas e deficiências existentes, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente poderá decidir, em caráter emergencial, pelo reordenamento dos programas e serviços desenvolvidos por entidades governamentais, de modo venham a otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis para também atender demandas ainda a descoberto ou para as quais a estrutura ou rede de atendimento existente ainda se mostre deficitária, obedecendo assim ao comando emanado do art.259, par. único, da Lei nº 8.069/90.

SEÇÃO III
DA PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO

Art. 44. Até o dia 31 de março de cada ano o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente deverá elaborar seu plano de ação, contendo as estratégias, ações de governo e programas de atendimento a serem implementados, mantidos e/ou suprimidos pelo município, que deverão ser devidamente publicados e encaminhados para inclusão, no momento oportuno, nas propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, elaborados pelo Executivo.

§ 1º. Cabe à administração pública local, por intermédio do órgão encarregado do setor de planejamento e sob a estrita fiscalização do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, incorporar as metas definidas no plano de ação anual referido no *caput* deste dispositivo na previsão orçamentária dos diversos órgãos e setores responsáveis por sua posterior execução, a ser incluída na Proposta de Lei Orçamentária Anual, respeitado seu caráter prioritário e preferencial, *ex vi* do disposto no art.227, *caput* da Constituição Federal c/c art.4º, par. único, alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.069/90.

§ 2º. Quando do encaminhamento das propostas de leis orçamentárias ao Poder Legislativo, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente solicitará à Presidência da Câmara Municipal a relação de emendas sugeridas que digam respeito à criança e ao adolescente até o prazo final de apresentação das mesmas.

§ 3º. A Diretoria do Conselho ficará encarregada de acompanhar todo processo de elaboração, discussão, aprovação e execução orçamentária, devendo em conjunto com os órgãos públicos encarregados do planejamento e finanças do Município, exposição bimestral que permita avaliar, continuamente, a efetiva implementação da política de atendimento e defesa da criança e do adolescente, e o cumprimento do disposto no art.227, *caput* da Constituição Federal c/c art.4º, par. único, alíneas "c" e "d" do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 4º. Procedimento similar será adotado quando da elaboração, pelo Executivo Municipal, da proposta de Plano Orçamentário Plurianual.

Art. 45. Caso as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente não sejam incorporadas às propostas de leis orçamentárias e/ou executadas ao tempo e modo devidos, o Presidente do Conselho fará imediata comunicação do fato ao Ministério Público, sem
embargo de outras providências administrativas e judiciais a serem tomadas.

SEÇÃO IV
DO FUNDO ESPECIAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Art. 46. Cabe ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art.88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90, a gestão do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, criado pela Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007.

§ 1º. Os recursos captados pelo Fundo serão utilizados exclusivamente para implementação de ações de programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, na forma do disposto nos arts. 90, incisos I a VII, 101, incisos I a VII, 112, incisos III a VI e 129, incisos I a IV, todos da Lei nº 8.069/90.

§ 2º. Os recursos captados pelo FUNCRIANÇA são considerados recursos públicos, estando assim sujeitos às regras e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral, inclusive no que diz respeito a seu controle pelo Tribunal de Contas, sem embargo de outras formas que venham a se estabelecer, inclusive pelo próprio Ministério Público (conforme art.74, da Lei nº 4.320/64 e art.260, §4º, da Lei nº 8.069/90, somados às disposições gerais da Lei nº 8.429/92).

Art. 47. Os recursos do Fundo Especial não poderão ser utilizados:

a) para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social (conforme art.134, par. único, da Lei nº 8.069/90);

b) para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art.90, *caput*, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos;

c) para o custeio das políticas básicas a cargo do Poder Público.

Art. 48. Por se tratarem de recursos públicos, a deliberação e aplicação dos recursos captados pelo Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA será efetuada com o máximo de transparência, cabendo à Diretoria do Conselho Municipal

de Direitos da Criança e do Adolescente, com respaldo no diagnóstico da realidade local e prioridades previamente definidas, critérios claros e objetivos para seleção dos projetos e programas que serão contemplados, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, *ex vi* do disposto no art.4º, da Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa.

§ 1º. As entidades integrantes do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente que habilitarem projetos e programas para fins de recebimento de recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência, serão consideradas impedidas de participar do respectivo processo de discussão e deliberação, não gozando de qualquer privilégio em relação às demais concorrentes.

§ 2º. Em cumprimento ao disposto no art.48 e par. único, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente apresentará relatórios mensais acerca do saldo e da movimentação de recursos do Fundo Especial, de preferência via *internet*, em página própria**.**

Art. 49. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará, a cada ano, campanhas de arrecadação de recursos para o Fundo Especial, nos moldes do previsto no art.260, da Lei nº 8.069/90.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art.260, §2º, da Lei nº 8.069/90 e art.227, §3º, inciso VI, da Constituição Federal, estabelecerá critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas captadas pelo Fundo, definindo e aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado.

Art. 50. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com a colaboração do órgão encarregado do setor de planejamento, elaborará, até o dia 31 de março de cada ano, um plano de aplicação para os recursos captados pelo Fundo Especial para Infância e Adolescente, a ser obrigatoriamente incluído na proposta orçamentária anual do município.

Parágrafo único. O Plano de Aplicação deverá corresponder ao plano de ação previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPITULO X
DA DEFESA JUDICIAL DAS PRERROGATIVAS DO CONSELHO DE
DIREITOS

Art. 51. Caso descumpridas as deliberações do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, seja através da recusa da inclusão dos planos de ação e de aplicação de recursos nas propostas de leis orçamentárias, seja por não destinar à área da infância e juventude a preferência na execução do orçamento que lhe é garantida pela Constituição Federal e Legislação Ordinária, o próprio Conselho de Direitos poderá demandar em Juízo para fazer valer sua prerrogativa constitucional, sendo ainda facultado aos legitimados do art.210 da Lei nº 8.069/90, o ingresso com ação mandamental ou ação civil pública para a mesma finalidade.

Parágrafo único. A referida demanda deverá ser ajuizada perante a Justiça da Infância e Juventude, *ex vi* do disposto nos arts.148, inciso IV e 209, ambos da Lei nº 8.069/90.

CAPÍTULO XI
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

SEÇÃO I
DA DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 52. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art.139, da Lei nº 8.069/90 c/c inciso Vii, do art. 10 da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, é responsável pela deflagração e condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. Todas as reuniões do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar serão extraordinárias, devendo ser realizadas tantas quantas forem necessárias.

Art. 53. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será deflagrado no mínimo 06 (seis) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.

§1º. Conforme Lei nº 12. 696, de 25 de Julho de 2012, o processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá sempre no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§2º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art.19, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, editará resolução própria dispondo sobre todas as regras aplicáveis para a eleição até o dia 1º de março do ano em forem realizadas.

§3º. Para os efeitos do §2º, do Art. 19 da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, a fase pública das inscrições dos candidatos, a verificação social e a homologação final das candidaturas deverá ser concluído até (02) dois meses antes do pleito.

SEÇÃO II
DOS RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS

Art. 54. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente providenciará, junto ao Executivo Municipal, com a devida antecedência, os recursos-humanos e financeiros necessários para condução e realização do processo de escolha, inclusive a aludida publicidade, confecção das cédulas de votação, convocação e alimentação de mesários, fiscais e pessoal encarregado da apuração dos votos.

§ 1º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente realizará, com a devida antecedência, gestões junto à Justiça Eleitoral local, no sentido de viabilizar, quando necessário, o empréstimo de urnas eletrônicas para o pleito, nos termos do contido na Resolução nº 19.877/97, do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente providenciará, junto ao comando da Polícia Militar local, com a devida antecedência, os meios necessários para garantir a segurança dos locais de votação e de apuração do resultado.

Art. 55. Todas as despesas necessárias à realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverão ser suportadas pelo município, via dotação própria no orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo único. Ante a falta de prévia dotação para realização do processo de escolha, deverá ser promovido o remanejamento dos recursos necessários de outras áreas não prioritárias, nos moldes do previsto na lei orçamentária municipal e Lei Complementar nº 101/00.
SEÇÃO III
DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PELO MINISTÉRIO
PÚBLICO

Art. 56. Para que possa exercer sua atividade fiscalizatória, prevista no art.139, da Lei nº 8.069/90, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente notificará pessoalmente o representante do Ministério Público de todas as etapas do certame e seus incidentes, sendo a este facultada a impugnação, a qualquer tempo, de candidatos que não preencham os requisitos legais ou que pratiquem atos contrários às regras estabelecidas para campanha e dia da votação.

Parágrafo único. As notificações ao Ministério Público serão expedidas diretamente pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

SEÇÃO IV
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 57. Será formada, no âmbito do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, uma Comissão Eleitoral, de caráter temporário, observada a composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil organizada, composta de no mínimo 04 (quatro) integrantes, que ficará encarregada da parte administrativa do pleito, análise dos pedidos
de registro de candidaturas, apuração de incidentes ao longo do processo de escolha e outras atribuições que lhe forem conferidas.

§1º. Definido os integrantes da Comissão Eleitoral, estes escolherão o seu Presidente.

§2º. A Resolução dispondo sobre os integrantes da Comissão Eleitoral será publicada na imprensa oficial do Município e uma cópia será enviada ao Ministério Público pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Aplica-se à Comissão Eleitoral, no que couber, as disposições relativas à Câmaras Setoriais contidas no Capítulo VII, Seção I, deste Regimento Interno.

SEÇÃO V
DO CALENDÁRIO E DA NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE RESOLUÇÃO
ESPECÍFICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR

Art. 58. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, à luz das disposições relativas ao processo de escolha para membros do Conselho Tutelar contidas na Lei nº 8.069/90 e legislação municipal específica que trata da matéria, expedirá resolução própria que contemple todas as etapas do certame, estabelecendo um calendário contendo as datas e prazos previstos para sua realização e conclusão, desde a publicação do edital de convocação até a posse dos escolhidos, nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. Este Regimento Interno somente poderá ser alterado por maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rondolândia – MT.

Art. 60. Os casos omissos serão decididos pela Plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 61. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Cópia integral deste Regimento Interno será fornecida ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, bem como afixada na sede dos Conselhos Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar, para conhecimento do público em geral.

Casa dos Conselhos Municipais
Rondolândia, Estado de Mato Grosso, aos 12 de Fevereiro de 2015.

ADEMIR PEDROSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:66861E7C

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Tutelares em decorrência das novas regras do processo de escolha unificado em todo território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS CIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário do Conselho deliberou na 1ª Assembleia Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2015, e,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;

Considerando que a publicação da Lei Federal nº 12.696/12 corroborada com a RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012 do CONANDA estabeleceu os critérios para a realização do primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares, principalmente quanto à transição dos mandados de 3 para 4 anos;

Considerando que o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional que ocorrerá em **4 de outubro de 2015** em conformidade com as disposições previstas no Art. 139 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) com redação dada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

Considerando a necessidade de prorrogar os atuais mandatos dos Conselheiros Tutelares em exercício, que se encerarão no dia **10 de julho de 2015**;

Considerando a atribuição privativa do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, nos termos do inc. VII, do art. 10, da Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, inclusive, de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no que se refere ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme previsto na Lei nº 8.069/90;

DELIBERA:

Art. 1º. Estabelecer parâmetros gerais de transição para fins de regulamentação do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares no âmbito municipal, conforme as disposições previstas na Lei nº 12.696/12 que alterou a Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O Município de Rondolândia-MT, através do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, realizará o processo de escolha dos membros do conselho tutelar conforme previsto no art. 139 da Lei nº 8.069, de 1990, com redação dada pela Lei nº 12.696 de 2012, observando os seguintes parâmetros:

I - O primeiro processo de escolha unificado de conselheiros tutelares no âmbito municipal dar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, com posse no dia 10 de janeiro de 2016;

II – Os mandatos dos atuais conselheiros tutelares que foram empossados no mês de julho de 2012 e com encerramento previsto para junho de 2015, realizado seguindo o rito previsto na Lei Municipal nº 155/2007 com a duração do mandato de 3 (três) anos, excepcionalmente, terão o mandato prorrogado até o dia 10 de janeiro de 2016, data prevista para a posse daqueles que serão escolhidos no primeiro processo unificado;

III – O mandato dos conselheiros tutelares empossados no ano de 2012, cuja duração ficará prejudicada, não será computado para fins participação no processo de escolha subsequente que ocorrerá no decorrer deste ano de 2015.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

ADEMIR PEDROSO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:E50D480A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 007 - 2015

DECRETO N° 007/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da administração publica e suas Autarquias, e da outras providencias;"

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE – MT, **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os Festejos Carnavalescos pelo período compreendido entre 13 (treze) à 17 (dezesseis) de fevereiro de 2015;

Considerando o Feriado Nacional de Carnaval do dia 17.02.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Administração Publica Municipal e suas Autarquias nos dia **16.02.2015** (Segunda Feria), e **18.02.2015** (Quarta Feira);
Parágrafo Único: Excluem-se da medida as unidades de serviços públicos municipais que prestam serviços considerados essenciais a população, tais como abastecimento de água, coleta de lixo, limpeza de vias publicas e serviços de saúde;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 12 de Fevereiro de 2015;

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejair Roberto liu Junior
Código Identificador:F2B98B01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 – Prestação de Serviços em manutenção nos equipamentos de informática e comunicação de voz, bem como serviços de recargas de toner e cartuchos, em atendimento as secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Agricultura e Obras do Município de Salto do Céu – MT, por um período de 12 meses, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. **CONTRATADO: REGINEY MELO DE ANDRADE – ME, CNPJ: 17.610.342/0001-26.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 11/02/2015.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Inês Pereira da Silva
Código Identificador:8CF62B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2015

O Município de Salto do Céu-MT, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrado no CNPJ nº 15.024.011/0001 – 89, com sede na Prefeitura Municipal de Salto do Céu, com endereço na Rua Carlos Laet, nº 11 na cidade de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, devidamente representada pelo Prefeito Municipal o Srº Wemerson Adão Prata.

Vem através de presente Edital com Fulcros nos Termos das Legislações descritas abaixo:

Constituição Federal, art. 31, § 3º.
Constituição Estadual, art. 209
Lei Orgânica do Município, art. 109 § 2º
Lei Complementar Estadual n º 11/91, art. 41 § 5º.

Dar publicidade, de que as "Contas Municipais referentes ao Exercício Financeiro de 2014, encontra-se a disposição de qualquer contribuinte na Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Salto do Céu, nos horários de expediente, durante sessenta dias a partir do dia 12 de Fevereiro de 2015".

Salto do Céu – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Myriam Mychelle Mantay de Oliveira
Código Identificador:9A01C4AA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015 – 02/2015 SRP

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** Constitui objeto **REGISTRO DE PREÇO COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.** O Edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site: **www.cidadecompras.com.br,** em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 02 (dois) de Março de 2015, iniciando a cessão às 10:30h, horário de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone 66.3562-1115 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.
1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 13 de Fevereiro de 2015.

MARCELI TAFAREL
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:3F0E2817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 020-2014 SUELE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2014

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato n º 020/2014, de 08 de abril de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de n º 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. ALESSANDRO NICOLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de n º 982582 SSP/MT e do CPF n º 630.307.051-53, denominado CONTRATANTE e a Srª. SUELE PANDOLFO, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 024.755.111-25, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1º: A Rescisão se faz por iniciativa do contratante, devido não ter turma suficiente para sala de aula.

Clausula 2º: O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais.

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 09 de fevereiro de 2015.

_____
ALESSANDRO NICOLI

_____
SUELE PANDOLFO

TESTEMUNHAS:

_____
JOSE CARLOS PESSOA

_____
JULIANA DE ALMEIDA GOLO

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:EC236640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 034-2014 ELAINE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2014

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato n º 034/2014, de 15 de julho de 2014, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de n º 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. ALESSANDRO NICOLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de n º 982582 SSP/MT e do CPF n º 630.307.051-53, denominado CONTRATANTE e a Srª. ELAINE INES MENIN, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 593.047.821-04, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1º: A Rescisão se faz por iniciativa do contratante, devido funcionária que estava de licença ter retornado ao serviço.

Clausula 2º: O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais.

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 09 de fevereiro de 2015.

_____
ALESSANDRO NICOLI

_____
ELAINE INES MENIN

TESTEMUNHAS:

_____
JOSE CARLOS PESSOA

_____
JULIANA DE ALMEIDA GOLO

Publicado por:
Juliana de Almeida Golo
Código Identificador:B0996714

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanente destinados a Unidade de Pronto Atendimento do Município de Santa Cruz do Xingu - MT. **Modalidade Pregão n° 002/2015 na forma Presencial**, tipo: **Menor Preço por Item**. A sessão realizar-se-á às **09h00 min. do dia 03 de março de 2015**. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000 / 3594-1201, pelo e-mail: pmscx@hotmail.com, licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br ou pelo site: http://www.santacruzdoxingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/ .

Santa Cruz do Xingu/MT, 12 de fevereiro de 2015.

WILSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilson Pereira da Silva
Código Identificador:688E2172

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 019/2015

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. JORANDIR PEDRO DE PINHO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr**. JORANDIR PEDRO DE PINHO,** portador do RG Nº 12995827 SSP/MT e CPF nº 945.121.831-91 do Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 12 de Fevereiro de 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.
Afixe-se na data supra.

Publicado por:
Fernanda Nalini
Código Identificador:922C4869

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 020/2015

DE 12 DE FEVEREIRO 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sr. FRANCISCO JOSE CARNEIRO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr**. FRANCISCO JOSE CARNEIRO DA SILVA,** portador do RG Nº 10674250 SSP/MT e CPF nº 791.355.361-87 para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 12 de Fevereiro de 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.
Afixe-se na data supra.

Publicado por:
Fernanda Nalini
Código Identificador:30F80681

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2015 PUBLICADA EM 11/02/2015, EDIÇÃO 2163, POR MOTIVOS DE ERRO FORMAL NA PUBLICAÇÃO, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 E NO DIA 18 SOMENTE NO PERIODO MATUTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve emitir o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 (dia 17 feriado nacional) e no dia 18 (período matutino), retornando aos trabalhos no dia 18 apartir das 13h00min em virtude do Feriado de Carnaval.

Art.2º - Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura terá horário diferenciado, conforme o comunicado interno expedido pela secretaria que será entregue aos servidores lotados na mesma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUGO GARCIA SOBRINHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

BRUNO LAPENNA GARCIA
Secretario de Administração

Publicado por:
Moniqui Emanuella Marcanzoni
Código Identificador:9FF698E8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2015
Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para locação de veículos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e transportar escolar no interior do município, Para o ano letivo de 2015. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24/02/2015 às 15:00 horas, (horário de Mato Grosso) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha – MT, 12 de fevereiro de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria do Carmo Santos Morais
Código Identificador:FC17285B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2015

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS NORMAS QUE HE SÃO APLICÁVEIS,

D E C R E T A:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 16 de Fevereiro de 2015 em decorrência do Feriado de Carnaval.

Artigo 2° Os órgãos públicos municipais estarão fechados e não haverá expediente de atendimento ao público, exceto nos casos excepcionais.

Artigo 3° Todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados, voltarão às suas atividades normais no dia 18 de Fevereiro de 2015, e não sofrerão prejuízos quer quanto às suas remunerações.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
CPF/MF 363.908.288-53
RG 3.994.563 SSP/SP
Prefeito Municipal

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wenderson Tavares de Menezes
Código Identificador:ED93ED8F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015 DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS NORMAS QUE HE SÃO APLICÁVEIS,

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015, para contratação Temporária de excepcional interesse, realizado no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados serão convocados e nomeados pela Administração Pública Municipal, obedecendo rigorosamente, a ordem de classificação, o limite de vagas existentes e de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
CPF/MF 363.908.288-53
RG 3.994.563 SSP/SP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:1E571831

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 06/2015
Dispensa de licitação n° 04/2015
Contrato n° 02/2015
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, por meio da comissão permanente de licitação, torna pública a dispensa de licitação para o seguinte objeto: **Compra direta de medicamentos e materiais de consumo para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal durante o período de carnaval/2015.**
Data da assinatura: 11/02/2015
Vigência: 11/08/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT.
Contratada: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Valor Global: 7.373,80 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Santo Antônio de Leverger, 11 de fevereiro de 2015.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalina
Código Identificador:ACC58532

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° /2015
Carta Convite n° 01/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, por meio da comissão permanente de licitação, torna público a quem quer que se faça interessado que a **Carta Convite n° 01/2014**, resultou **FRACASSADA**.

Santo Antonio de Leverger, 12 de fevereiro de 2015.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalina
Código Identificador:3C687848

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 06/2015
Dispensa de licitação n° 04/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, por meio da comissão permanente de licitação, torna pública a dispensa de licitação para o seguinte objeto: **Compra direta de medicamentos e materiais de consumo para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal durante o período de carnaval.**
Data da homologação: 11/02/2015
Empresa fornecedora: **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

Santo Antônio de Leverger, 11 de fevereiro de 2015.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalina
Código Identificador:A2BCAD56

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado em 16/06/2013, tendo o resultado sido homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2013 de 28/06/2013, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis nos termos do item XI, 3 do Edital nº 001/2013 de 16/05/2013 nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionados no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, conforme item 8 do Edital nº 001/2013 podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2015.

MIGUEL BRUNETTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01	VIDIANE ROSA DA SILVA

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;
Comprovante de Residência;
Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
Fotocópia do Titulo de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Fotocópia legível da CNH se for o caso;
Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 05 (cinco) anos.
Declaração de Bens;
Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
Outros documentos que a Administração julgar necessário;
CPF dos pais.

Publicado por:
Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:B91421D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2015

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônico n° 01/2015, regido pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 01/2015
.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.
.
Data de Inicio para o recebimento das propostas: 13/02/2015, às 9:30min até 27/02/2015, às 17h00, (horário de Brasília).
.
Data e horário de inicio da disputa: 02/03/2015, às 9h30, (horário de Brasília)
.
REALIZAÇÃO: por meio do site www.bll.org.br
.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na seda da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no horário das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 18h00 horas e também através do site www.bll.org.br e do e-mail licitacão_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522 2117.
.
Em São Félix do Araguaia - MT, 11 de Fevereiro de 2015.

MAGDA A. ALVES SILVA
Pregoeira
Portaria Nº 35/2015

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:0010F256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONSTRUIDO EM ALVENARIA, CONTENDO 06 (SEIS) COMODOS, INCLUINDO COZINHA E BANHEIRO, CONTENDO OS SEGUINTES MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; 01 CADEIRA GIRATÓRIA, 03 CADEIRAS FIXAS, 01 ARMÁRIO DE MDF MARROM CLARO, 01 MESA DE MDF MARROM CLARO, 02 MESAS DE MDF PRETA, 02 AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTU'S, 02 ARMÁRIOS DE AÇO, 03 LONGARINAS DE TRÊS LUGARES E 01 ARMÁRIO COM PIA, E SERÁ UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA**

SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE. FIRMADO EM: 11/02/2015 COM O TÉRMINO EM 11/02/2016. FAVORECIDA: **DERSO PORTILHO VIEIRIA/CPF Nº 035.514.311-91**. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$24.216,00(vinte e quatro mil duzentos e dezesseis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X, da Lei Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:B22CAB5C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15/2015 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Exonerar do cargo comissionado de Gerência de Esportes da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São José do Povo - MT.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar o Sr **VINICIUS MEDEIROS ERRERA,** inscrito no CPF nº042.722.651-13, portador do RG nº 1632462-5 - SSP/MT, do cargo de Gerência de Esportes da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT conforme pedido em anexo.
ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 09 de Fevereiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Leite da Silva
Código Identificador:ED90E0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 002/2015
Contratado (a): LÊDA BORGES NATES.
Objeto: A contratação da servidora temporária para cargo de Professora com 20 horas aulas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, aprovada no teste seletivo 001/2015 de 02 de fevereiro de 2015.
Valor Total: A contratante pagará a contratada o vencimento mensal de **R$ 1.145,79 (um mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, que será pago juntamente com o pagamento dos demais servidores municipais.
Vigência: O presente contrato tem vigência de **11/02/2015 a 10/08/2015**. A contratada deverá obedecer à escala de serviço preparada pela contratante com carga horária de trabalho igual a dos servidores efetivos, bem como as atribuições pertinentes ao cargo; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Publicado por:
Sidneia Caetano dos Santos
Código Identificador:F329D58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 003/2015

Contratado (a): ODETE PEPICE TRINDADE.
Objeto: A contratação da servidora temporária para cargo de Professora com 20 horas aulas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, aprovada no teste seletivo 001/2015 de 02 de fevereiro de 2015.
Valor Total: O presente contrato tem vigência de **11/02/2015 a 10/08/2015**. A contratada deverá obedecer à escala de serviço preparada pela contratante com carga horária de trabalho igual a dos servidores efetivos, bem como as atribuições pertinentes ao cargo; podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Vigência: A contratante pagará a contratada o vencimento mensal de **R$ 1.145,79 (um mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, que será pago juntamente com o pagamento dos demais servidores municipais.

Publicado por:
Sidneia Caetano dos Santos
Código Identificador:04973597

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO À SERVIDOR

A Legislativo Municipal de São José do Rio Claro – MT, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 15 da Lei 898/2011, conforme consta dos documentos juntados, CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA à Servidora HEVELYNG MAY, Contadora efetiva deste Legislativo desde o ano de 2009.

São José do Rio Claro, MT, 12 de Fevereiro de 2015.

GUERINO JOÃO OPENKOSKI
Presidente da Câmara Municipal 2015

Publicado por:
Marta Cristina Bartolomeu Moro
Código Identificador:C376C5AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2014

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente representada, em cumprimento ao disposto no § 3º do Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989, torna público que ficará a disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido do Artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, até 31 de dezembro 2015, a contar da data de 15 de fevereiro de 2015, as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal, relativo ao Exercício de 2014.
São José do Rio Claro – MT, 13 de fevereiro de 2015.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:3D4FFCA8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 057 DE DEZEMBRO

DECRETO Nº. 057/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº. 988 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ALTERADA PELA LEI Nº 1.027 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

NATANAEL CASAVECHIA, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 553.007,73(quinhentos e cinquenta e três mil, sete reais e setenta e três centavos), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Valor
08.001.15.451.0016.2050.339036000000	34.783,79
08.002.15.452.0016.2051.339036000000	81.565,84
08.003.26.782.0016.2052.339036000000	15.780,99
07.001.12.122.0032.2043.319113000000	757,86
07.002.12.361.0035.2028.339036000000	31.832,33
06.002.10.302.0030.2070.339033000000	650,22
06.002.10.302.0030.2070.339014000000	480,00
04.001.04.122.0008.2007.339093000000	2.897,68
02.001.04.122.0003.2046.319011000000	45.500,16
02.001.04.125.0003.2047.319011000000	11.075,22
03.001.04.122.0004.2003.319011000000	16.633,94
04.001.04.122.0008.2007.319011000000	52.356,21
05.001.08.122.0036.2012.319011000000	9.749,21
05.002.08.243.0023.2090.319011000000	5.594,55
06.002.10.304.0031.2073.319011000000	69.907,68
06.002.10.302.0030.2070.319004000000	13.675,84
06.002.10.302.0030.2070.319011000000	51.867,29
06.002.10.302.0030.2071.319011000000	15.418,20
07.001.12.122.0032.2043.319011000000	37.373,43
07.003.12.367.0035.2036.319011000000	2.099,74
06.002.10.301.0029.2060.339036000000	5.000,00
06.002.10.301.0029.2061.339036000000	780,00
06.002.10.301.0029.2066.339036000000	80,00
07.001.12.122.0032.2043.339036000000	8.359,41
07.002.12.361.0035.2030.339036000000	33.239,51
07.002.12.365.0035.2031.339036000000	5.548,63
Total	553.007,73

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Valor
08.001.15.451.0016.2050.339039000000	62.571,81
05.002.08.244.0020.2017.319011000000	40.000,00
08.001.15.451.0016.2050.319013000000	13.151,33
03.001.04.122.0004.2003.339039000000	13.259,32
05.002.08.243.0023.2090.339039000000	76,36
02.001.04.124.0003.2082.319113000000	4.632,63
06.002.10.301.0026.2077.339030000000	4.118,63
06.002.10.302.0030.2070.339039000000	173.020,28
08.001.15.451.0016.2050.339033000000	3.523,10
04.001.04.122.0008.2007.339039000000	3.475,16
02.001.04.124.0003.2082.319011000000	2.308,24
04.001.28.843.0008.3002.329021000000	2.260,02
02.001.04.122.0003.2046.319113000000	2.134,01
07.002.12.364.0035.2039.335041000000	2.000,00
05.002.08.243.0023.2090.339030000000	11,78
07.001.12.122.0032.2043.319013000000	1.614,39
05.001.08.128.0019.1018.339033000000	1.594,97
03.001.04.128.0005.2004.339014000000	1.520,00
07.001.12.122.0032.2043.339030000000	2.378,23
07.002.12.361.0035.2029.339030000000	32,50
06.001.10.122.0028.2081.339014000000	1.300,00
08.001.15.451.0016.2050.339014000000	1.220,00
06.002.10.302.0030.2070.339030000000	6.017,34
07.001.12.122.0032.2043.339033000000	119,96
07.002.12.361.0033.1045.339033000000	1.000,00
05.002.08.244.0022.2023.339033000000	1.000,00
05.002.08.244.0020.2016.339033000000	1.000,00
05.002.08.244.0019.2013.339014000000	760,00
07.003.12.367.0035.2036.319113000000	738,08
07.001.12.122.0032.2043.339039000000	10.778,45
02.001.04.124.0003.2082.339033000000	524,05
04.001.04.122.0008.2007.339033000000	211,19
06.001.10.301.0028.2080.339030000000	761,35
10.001.23.122.0014.2049.339033000000	316,00
05.002.08.244.0020.2017.339030000000	262,59
06.002.10.302.0030.2070.339033000000	542,72
03.001.04.122.0004.2084.339014000000	200,00
07.003.12.361.0035.2034.319113000000	178,82
10.001.23.122.0014.2049.319113000000	139,23
03.001.04.122.0004.2003.339030000000	98,10
07.001.12.122.0032.2043.339093000000	85,93
06.001.10.301.0028.2080.339033000000	40,10
08.003.26.782.0016.2052.319013000000	21,30
04.001.28.843.0008.3002.469071000000	17,48
02.001.04.122.0003.2046.339033000000	200,00
06.001.10.301.0028.2080.339039000000	18.258,43
08.001.15.451.0016.2050.339030000000	2.636,70
05.002.08.241.0021.1025.449051000000	170.232,24
11.001.27.122.0009.2009.339030000000	664,91
Total	553.007,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2014 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, São José do Rio Claro - MT, 01 de dezembro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:330BD2D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 003/2014, vem através deste convocar os candidatos aprovados no referido Seletivo a comparecerem no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, para apresentar documentação exigida para contratação, conforme descritivo abaixo:

PROFESSOR II: LÍNGUA PORTUGUESA
6º - Cristiane Hernandes Pivotti Miller

PROFESSOR II: PEDAGOGIA
18º - Angela Maria Camargo
19º - Mariza da Silva Santos

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do convocado, podendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocar imediatamente o posterior, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos, 12 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Souza Miler
Código Identificador:B6C85E62

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO BALANÇO GERAL 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2014 ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de Fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito

Publicado por:
Miguel Souza de Andrade Junior
Código Identificador:AEC9DBE4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, **KARINA BARBOSA SIMÃO,** no cargo em Comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Maria Marlene de Morais, junto a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Paragrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o valor de R$ 1.595,45 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/02/2015, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 11 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:2EF013EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 037/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor, **TANI KAYABI**, do cargo em Comissão de Dirigente de Setor no Departamento de Assuntos Indígenas, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 11 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:DA6A794B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 038/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **NGRUAKO METUKTIRE**, no cargo em Comissão de Dirigente de Setor no Departamento de Assuntos Indígenas, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o valor de R$ 1.187,30 (Um mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 11 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:8F108217

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 034/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR NA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art.1º Fica designado a Senhora, **MAGNA OLIVEIRA DA SILVA,** matricula nº 57, para exercer a função de Técnico Administrativo Escolar (Secretaria Escolar), na Escola Municipal Maria Marlene de Morais, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu-MT.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 10 de fevereiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita municipal

Registre-se,
publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:AD82FDEC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 035/2015

PORTARIA Nº. 035/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica Concedida gratificação de 40% (Quarenta por cento) a servidora, KARINA BARBOSA SIMÃO, conforme o Art. 53º do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação.

a) Coordenador Escolar será de 40% (quarenta por cento).
Parágrafo único. Ao Profissional da Educação Básica no exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, Coordenador Escolar e Secretário Escolar, será atribuído o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:87323767

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 036/2015

PORTARIA Nº. 036/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Fica Concedida gratificação de 40% (Quarenta por cento) a servidora, MAGNA OLIVEIRA DA SILVA, conforme o Art. 53º do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação.

c) de Técnico Administrativo Educacional, na função de Secretária Escolar, será de 40% (quarenta por cento).
Parágrafo único. Ao Profissional da Educação Básica no exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, Coordenador Escolar e Secretário Escolar, será atribuído o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:8767818E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 002/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALICOS E FERRAGENS

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 002/2015
Tipo: Menor Preço por ITEM
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METALICOS E FERRAGENS**
Data da Sessão: **26 de fevereiro de 2015.**
Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**
Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

VALDINEY GOMES PAULINO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdiney Gomes Paulino
Código Identificador:080E1C06

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 003/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE CANO

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 003/2015
Tipo: Menor Preço por ITEM
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE CANO**
Data da Sessão: **03 de março de 2015.**
Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**
Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos

interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500.

VALDINEY GOMES PAULINO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdiney Gomes Paulino
Código Identificador:6D2C4FFE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADESÃO A CARONA Nº 001/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2014

O Município de Sapezal, com base nas disposições contidas no Decreto Federal nº 7892/13 e atualizações pertinentes, torna publico a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 194/2014, proveniente do Pregão Presencial nº 076/2014, gerenciada pelo Município de Sinop – MT, sendo o objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, na qual a detentora da referida Ata de Registro de Preço é a empresa CLARO – S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001 – 47.

Comissão Permanente de Licitações
Sapezal - MT

Publicado por:
Valdiney Gomes Paulino
Código Identificador:B3C62B63

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2015 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Publica:

A alteração do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2015, conforme segue:

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESPECIFICAÇÃO	DATAS/ PERÍODOS
Publicação do Edital na Imprensa Oficial	12/01/2015
Período de Inscrições	19 a 27/01/2015
Publicação dos Locais de Provas Escritas	30/01/2015
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial	30/01/2015
PRAZO de Recursos das Inscrições	02 e 03/02/2015
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos das Inscrições no Diário Oficial	05/02/2015
Publicação final das Inscrições deferidas e indeferidas após Recursos	05/02/2015
Realização da Prova Escrita	08/02/2015
Correção das Provas Escritas Aplicadas	09 e 10/02/2015
Divulgação do gabarito	09/02/2015
PRAZO de Recursos do Gabarito	10 e 11/02/2015
Divulgação do gabarito final – após recursos	**13/02/2015**
Publicação dos Candidatos Aprovados e Classificados, destacando as pessoas com necessidades especiais.	**13/02/2015**
PRAZO de Recursos referente à divulgação dos candidatos aprovados e classificados.	**18 e 19/02/2015**
Publicação da decisão quanto aos Recursos do Gabarito.	**20/02/2015**
Publicação do Resultado da avaliação dos Recursos referentes à divulgação dos candidatos aprovados e classificados no Diário Oficial	**23/02/2015**
Publicação do Resultado Final após Recursos no Diário Oficial	**24/02/2015**
Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	**24/02/2015**

Sinop – MT, 12 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

SILVANA CLERIA PICCOLI
Presidente da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplicado 001/2015

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4D11CDE3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2015 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Publica:

Torna Pública a decisão quanto aos recursos do gabarito do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015.

ITEM I: VAGA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MULTIMEIOS DIDÁTICOS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
26	D	A	**DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**
A opção "D" dada como certa pelo gabarito preliminar está incorreta. Já a opção "A" está inteiramente correta, motivo pela qual se opta pela alteração do gabarito.			
28	D	Anulada	**DEFERIDO COM ANULAÇÃO**
Por não conter conteúdos previstos no edital complementar nº 001/2015, opta-se por anular a questão.			
29	Anulada	B	**DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**
A questão 29 foi anulada devido a um equivoco de publicação, onde deveria constar a anulação da questão 28 e enviou-se questão 29, portanto corrige-se.			

ITEM II: VAGA: PROFESSOR 30 HORAS – EDUCAÇÃO BÁSICA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
12	C	Anulada	**DEFERIDO COM ANULAÇÃO**
A questão 12 apontada pela candidata em seu recurso, alegando não existir classificação de primeiro lugar no art. ECA, dessa forma, anula-se a questão.			

Sinop – MT, 12 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

SILVANA CLERIA PICCOLI
Presidente da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplicado 001/2015

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:032B9310

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2015 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Publica:

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2015, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP						
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL						
Ordem	**Cargo.:**	1032-MULTI MEIOS DIDATICOS- TEMP	**Data Nasc.**	**Pontos**	**Notas**	**Classificação**
	Nº	**Insc. Nº**				
1º	1797	RAFAEL KORBES ZONIN	07/03/1988	26	86,67	Aprovado
2º	2171	WALTER COSTA DE JESUS JUNIOR	24/03/1979	25	83,33	Aprovado

3º	1848	VALESKA GUIMARAES MAZZONI MARQUES	23/03/1981	25	83,33	Aprovado
4º	263	RODOLFO SENNA DA SILVA	10/01/1987	25	83,33	Aprovado
5º	1038	DHAISEANE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	07/10/1991	25	83,33	Aprovado
6º	1425	SERGIO ROBERTO TRINDADE DIUNISIO	05/10/1978	24	80,00	Aprovado
7º	841	NATALIA GERVAZIO QUINTANILHA	25/12/1985	24	80,00	Aprovado
8º	1682	PATRICK GODOI	30/03/1991	24	80,00	Aprovado
9º	556	DAPHINE DOROSO BUOSI	13/02/1993	24	80,00	Aprovado
10º	1448	WILIAN CHARLY OLIVEIRA	29/04/1993	24	80,00	Aprovado
11º	249	ALEF DE SOUZA COSTA	27/09/1994	24	80,00	Aprovado
12º	1160	LUCELIA SANTANA FIALHO	10/02/1982	23	76,67	Aprovado
13º	1876	FABIO KAWATI	14/10/1982	23	76,67	Aprovado
14º	803	PATRICIA POLIANA GADANI HRYSYK	20/09/1987	23	76,67	Aprovado
15º	371	JULIO BARTOLOMEI NETO	13/10/1987	23	76,67	Classificado
16º	1264	ADMILSON DE OLIVEIRA BESERRA	08/02/1990	23	76,67	Classificado
17º	1282	DJOVANE MIKAEL REMPEL	16/04/1990	23	76,67	Classificado
18º	2237	SONYELLEN DE OLIVEIRA FARIAS	25/11/1990	23	76,67	Classificado
19º	976	BRUNO BORGUETTI LARA	22/09/1993	23	76,67	Classificado
20º	1273	ANDRESSA CANDIDO SCHIMITT	13/04/1996	23	76,67	Classificado
21º	993	TATIANA FATIMA PAULUS	13/10/1978	22	73,33	Classificado
22º	1613	JANE FERREIRA DOS PASSOS	08/07/1979	22	73,33	Classificado
23º	2365	FELIPE JOSE MESCH	10/12/1987	22	73,33	Classificado
24º	302	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE	21/09/1988	22	73,33	Classificado
25º	2130	MARCIA CRISTINA DE SIQUEIRA	20/11/1988	22	73,33	Classificado
26º	210	MULLER TORRES DOS SANTOS	21/01/1989	22	73,33	Classificado
27º	1476	VALDECI COSTA RIBEIRO	24/12/1989	22	73,33	Classificado
28º	752	CLEBER ALVES LOPES	17/05/1991	22	73,33	Classificado
29º	751	POLIANA ALVES LOPES	23/06/1992	22	73,33	Classificado
30º	781	JULIANA APARECIDA DA SILVA	13/10/1992	22	73,33	Classificado
31º	1554	LUIS HENRIQUE LOPES	22/04/1993	22	73,33	Classificado
32º	2029	BIANCA AGUIAR RODRIGUES	17/08/1993	22	73,33	Classificado
33º	732	MICHELLY DA SILVA SANTANA	20/12/1996	22	73,33	Classificado
34º	994	DEIVIS ANDREA MATHIAS	23/06/1973	21	70,00	Classificado
35º	1174	MARCIO SEYI YAMADA	28/02/1984	21	70,00	Classificado
36º	829	DEISE DEMARCHI	10/04/1987	21	70,00	Classificado
37º	690	JAQUELINE MARIA DA SILVA	26/11/1988	21	70,00	Classificado
38º	630	CATYANE ROBERTA HAUTH	05/02/1991	21	70,00	Classificado
39º	1980	JULIO CESAR SCHMIDT	24/05/1992	21	70,00	Classificado
40º	1769	RAFAEL ROBERTO NUNES PEREIRA	27/05/1992	21	70,00	Classificado
41º	1705	FERNANDA FRANCIELI DA CONCEIRÇAO	21/08/1992	21	70,00	Classificado
42º	245	CAMILA DA SILVA BATISTA	13/03/1994	21	70,00	Classificado
43º	1785	BRENDO HENRIQUE OTTONI	03/04/1995	21	70,00	Classificado
44º	849	EVERLYN DANIELLE GARCIA IORI	25/04/1995	21	70,00	Classificado
45º	656	TITO LIMA DA SILVA NETO	09/06/1995	21	70,00	Classificado
46º	2319	ANA PAULA INACIO OLIVEIRA	11/06/1996	21	70,00	Classificado
47º	2296	WANDSON DE OLIVEIRA SANTOS	22/11/1996	21	70,00	Classificado
48º	861	LEILA CAMPOS DE PAIVA	29/12/1977	20	66,67	Classificado
49º	166	GEOVANE GHISLERE	30/06/1979	20	66,67	Classificado
50º	1411	DEISE SANTOS DE MORAIS	30/10/1986	20	66,67	Classificado
51º	1602	VLMA ALINE MESA AYALA	26/11/1986	20	66,67	Classificado
52º	1284	ANA CLAUDIA POLONIATO	27/10/1988	20	66,67	Classificado
53º	1380	LETICIA BELTRAME ALVES	28/07/1989	20	66,67	Classificado
54º	1441	DAIANE DE OLIVEIRA LUCIO	14/09/1991	20	66,67	Classificado
55º	1263	LILIANI BANDEIRA DE ARAUJO	03/12/1991	20	66,67	Classificado
56º	1173	EVERTON CARLOS DE SOUZA	23/03/1993	20	66,67	Classificado
57º	393	CLEBERSON MIGUEL DOS SANTOS LONARDONI	11/02/1994	20	66,67	Classificado
58º	680	DIEGO GONZATTI RIBEIRO	04/07/1995	20	66,67	Classificado
59º	299	DESANNUSKHAYO DIAS DE ANDRADE	21/01/1996	20	66,67	Classificado
60º	1035	GUILHERME ARTHUR FUZINATTO DEPINE	20/10/1996	20	66,67	Classificado
61º	2281	GABRIELLY BOING	09/01/1997	20	66,67	Classificado
62º	1327	APARECIDA DE JESUS NUNES	03/06/1960	19	63,33	Classificado
63º	2305	MARIA MAGALHAES DE VARGAS	07/06/1964	19	63,33	Classificado
64º	722	CRISTIANO DA SILVA ALVES	03/08/1968	19	63,33	Classificado
65º	1254	HERIBERTO CESAR DUARTE	28/07/1977	19	63,33	Classificado
66º	1497	CLAUDIMI SILVA DOS ANTOS	19/05/1979	19	63,33	Classificado
67º	2180	JAQUELINE COELHO	10/01/1987	19	63,33	Classificado
68º	618	TAMIRES PRESTES NOGUEIRA	20/04/1987	19	63,33	Classificado
69º	167	FABIO MOREIRA DA SILVA	01/09/1988	19	63,33	Classificado
70º	643	KARLA DANIELLE BARROS CASTRO REIS	17/10/1989	19	63,33	Classificado
71º	1275	FERNANDO MOURA DA SILVA	31/08/1990	19	63,33	Classificado
72º	725	ROSANI VERMIEIRO BARBOSA	12/05/1991	19	63,33	Classificado
73º	933	NAIANY MATOS BARBOSA	18/09/1991	19	63,33	Classificado
74º	414	CRISTIANI PELINSON DEISSLER	18/07/1992	19	63,33	Classificado
75º	1994	GEFERSON SEVERO DOS SANTOS	20/01/1993	19	63,33	Classificado
76º	891	TALYTA MAYARA DOS REIS ZANATO	15/06/1993	19	63,33	Classificado
77º	2009	PEDRO HENRIQUE SANTANA MARQUES	06/07/1994	19	63,33	Classificado
78º	1470	NATIELY TAUANI SIMIONI	28/09/1994	19	63,33	Classificado
79º	1357	JEAN CARLOS NOETZOLD	27/05/1996	19	63,33	Classificado
80º	827	ISABELA CAROLINA MENDO	15/06/1996	19	63,33	Classificado
81º	1465	DIVANIR RAMOS DA SILVA TAMBOSI	21/11/1976	18	60,00	Classificado
82º	160	LUCIANA MOISEZA DOS SANTOS CARDOSO	19/11/1978	18	60,00	Classificado
83º	159	SOLANGE MARIA ARAUJO SOZZI	27/02/1982	18	60,00	Classificado
84º	790	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS OLIVEIRA	15/04/1982	18	60,00	Classificado
85º	1121	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	12/05/1982	18	60,00	Classificado
86º	2188	JOICE RAMOS DA SILVA	08/09/1982	18	60,00	Classificado
87º	598	EDNA SOUSA LIMA	11/08/1983	18	60,00	Classificado
88º	279	ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	09/03/1984	18	60,00	Classificado
89º	978	DAVID GUIZI MARCELINO	20/06/1984	18	60,00	Classificado
90º	389	DANIELLY DOS SANTOS ROCHA	10/04/1987	18	60,00	Classificado
91º	1789	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/04/1988	18	60,00	Classificado
92º	1519	THAIZA TORRES DOS SANTOS	13/09/1990	18	60,00	Classificado
93º	195	DAIANE FREITAS COSTA	06/08/1991	18	60,00	Classificado
94º	1301	FABRYCIA SACRAMENTO MOTA	02/09/1991	18	60,00	Classificado
95º	239	ANA CAROLINA TEIXEIRA DA ROCHA	15/10/1993	18	60,00	Classificado
96º	1251	EDINILSON VOUGADO PERIN JUNIOR	03/11/1993	18	60,00	Classificado
97º	84	KESSI JHON DOS SANTOS	06/05/1994	18	60,00	Classificado
98º	1363	ALISON JUNIOR SCHARDONG	11/10/1994	18	60,00	Classificado
99º	1828	TUANE LIMA MACHADO	23/01/1995	18	60,00	Classificado
100º	712	ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	11/07/1995	18	60,00	Classificado
101º	2267	YASMIM SUYANNE PIETROBOM IBRAHIM	22/02/1996	18	60,00	Classificado
102º	1095	GABRIEL DE ARAUJO SOZZI	02/03/1996	18	60,00	Classificado
103º	2349	BRUNA APARECIDA MORAES ANDRADE	20/06/1996	18	60,00	Classificado
104º	315	FELIPE RIBEIRO PIARETI	23/07/1996	18	60,00	Classificado
105º	641	ANA FLAVIA PEREIRA	29/07/1996	18	60,00	Classificado
106º	726	LARISSA DIAS GANCALVES	04/09/1996	18	60,00	Classificado
107º	848	KELLY ANAYELLE GARCIA IORI	29/10/1996	18	60,00	Classificado
108º	2046	MATHEUS VINICIUS KISCHKEL MORAIS	23/01/1997	18	60,00	Classificado
109º	549	CAROLLAINE SILVA ARMOND FREITAS	29/01/1997	18	60,00	Classificado
110º	77	ELTON SANTOS PEREIRA	21/11/1975	17	56,67	Classificado
111º	2113	LEILA ANSELMO DA SILVA SANTOS	31/03/1976	17	56,67	Classificado
112º	1670	FELIPE PAZ BOHRER	08/11/1977	17	56,67	Classificado
113º	1818	ALINE ESPRENDOR	19/04/1979	17	56,67	Classificado
114º	478	SILMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/05/1981	17	56,67	Classificado
115º	2087	ANDERSON JOSE MUENCH PASSERO	10/09/1981	17	56,67	Classificado
116º	922	ALINE FRESCHI	02/03/1984	17	56,67	Classificado
117º	2395	FERNANDA ALVES AZEVEDO	29/03/1984	17	56,67	Classificado
118º	1331	MARIA DALIANI LIMA OLIVEIRA	09/02/1985	17	56,67	Classificado
119º	1510	TIAGO DE ASSUNÇAO	12/04/1986	17	56,67	Classificado
120º	1774	FERNANDA APARECIDA VOLPATO	25/11/1986	17	56,67	Classificado
121º	887	EMELI DE OLIVEIRA SILVA	14/04/1987	17	56,67	Classificado
122º	2236	DEBORA CRISTINA COSTA BORSATO	18/05/1987	17	56,67	Classificado
123º	631	ANA CLAUDIA GONCALVES OLIVEIRA COSTA	07/12/1987	17	56,67	Classificado
124º	1754	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/03/1988	17	56,67	Classificado
125º	230	DIEGO VICTOR GONCALVES DA SILVA	07/06/1988	17	56,67	Classificado

126º	2343	DANIELLY CRISTINA WILLIAN DA SILVA	05/05/1989	17	56,67	Classificado
127º	1849	PRISCILLA KARINE HENCHEN	15/07/1989	17	56,67	Classificado
128º	605	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	05/10/1989	17	56,67	Classificado
129º	1837	FABIO JUNIOR GOMES DA SILVA	05/11/1989	17	56,67	Classificado
130º	2159	AMILTON APARECIDO MOREIRA	06/02/1990	17	56,67	Classificado
131º	1207	IRAECIO DE SOUSA CARVALHO	30/11/1990	17	56,67	Classificado
132º	970	NATALLIE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	23/04/1991	17	56,67	Classificado
133º	1622	LOHANNY KAROLINY MACEDO RODRIGUES LOPES	06/11/1992	17	56,67	Classificado
134º	636	JOYCE MONTEZUMA SANTOS	17/12/1992	17	56,67	Classificado
135º	1676	MICHELLY RAFALLY RIBEIRO DE PAIVA	28/03/1993	17	56,67	Classificado
136º	975	JOSIANE CRISTINA KOLBOW	29/04/1993	17	56,67	Classificado
137º	525	DAVID ROBERTO GOMES DOS SANTOS ROCHA	02/09/1993	17	56,67	Classificado
138º	506	DANILO DE SOUSA PRADO	31/01/1997	17	56,67	Classificado
139º	1865	MAURILIO XAVIER LOPES	24/08/1954	16	53,33	Classificado
140º	1393	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	25/09/1971	16	53,33	Classificado
141º	489	MARCIA CELINA TUNIN GONZALES	04/05/1973	16	53,33	Classificado
142º	2309	RAQUEL GONCALVES DE LIMA	19/07/1976	16	53,33	Classificado
143º	1161	CLEIDE MARCIA FABIANE	22/11/1977	16	53,33	Classificado
144º	764	MARILENE GONCALVES MARIANO	16/12/1978	16	53,33	Classificado
145º	2224	GISLAINE DANIELI DOS SANTOS	08/10/1980	16	53,33	Classificado
146º	575	CLAUDIANE APARECIDA LEITE	14/05/1981	16	53,33	Classificado
147º	1496	CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES	20/05/1981	16	53,33	Classificado
148º	1648	VILSON MIRANDA BENEDITO	05/01/1983	16	53,33	Classificado
149º	79	PATRICIA FRAGERI	22/01/1983	16	53,33	Classificado
150º	562	DILEUZA MARIA SIMAO	23/08/1983	16	53,33	Classificado
151º	1129	LUCIANA FALKOSKI	20/05/1985	16	53,33	Classificado
152º	1947	JEFERSON FERAREZE	28/06/1985	16	53,33	Classificado
153º	83	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	06/11/1985	16	53,33	Classificado
154º	889	BRENO DE OLIVEIRA SEGANFREDO	22/09/1986	16	53,33	Classificado
155º	532	MURILO FEITOSA DE ALMEIDA	12/10/1987	16	53,33	Classificado
156º	1367	MARLINI MAIRA VALENTE	03/03/1989	16	53,33	Classificado
157º	1972	LEILA POLIANA MACEDO	15/09/1989	16	53,33	Classificado
158º	859	GRACIELI MANFROI	03/06/1992	16	53,33	Classificado
159º	1621	KARLA ELENA SONNTAG	05/10/1992	16	53,33	Classificado
160º	2085	ALAN BRUNO FERREIRA	19/11/1992	16	53,33	Classificado
161º	2320	TATIANE APARECIDA DAL EVEDOVE DAHMER	14/04/1993	16	53,33	Classificado
162º	1663	ANA CLARA BARBOZA DE SOUZA	17/01/1994	16	53,33	Classificado
163º	2127	DULCIANE DEFANTE	10/06/1994	16	53,33	Classificado
164º	1227	ROSICLEIA DOS REIS GARCIA	24/06/1994	16	53,33	Classificado
165º	2360	WILLIAN DOUGLAS ALVES	13/09/1994	16	53,33	Classificado
166º	826	LUAN STEFAN MENEGUITTE DO NASCIMENTO	20/02/1995	16	53,33	Classificado
167º	619	LORENA PRESTES	31/05/1961	15	50,00	Classificado
168º	1981	CLEONICE MARIA BORBA	21/03/1969	15	50,00	Classificado
169º	1303	SALETE DAMACENA	28/10/1969	15	50,00	Classificado
170º	1071	SELMO LOPES MAGALHAES	26/10/1976	15	50,00	Classificado
171º	1834	ANA ZILMA CAMARA SANTOS	23/11/1981	15	50,00	Classificado
172º	319	LILIANE QUEIROZ DOS SANTOS	15/10/1985	15	50,00	Classificado
173º	1750	GISLAINE MALESKI DE CARVALHO	18/12/1986	15	50,00	Classificado
174º	599	VANESSA MAYARA BARBOSA OLIVEIRA	10/05/1988	15	50,00	Classificado
175º	2003	GEAN LIMA GONCALVES	08/07/1988	15	50,00	Classificado
176º	1603	CLEITON MULLER CASASANTA	12/09/1989	15	50,00	Classificado
177º	1259	JOCEVANE BISPO VIEIRA	14/09/1989	15	50,00	Classificado
178º	303	VALDOIR FALCADE DE OLIVEIRA	20/10/1989	15	50,00	Classificado
179º	2232	OSINEIA DO SANTOS	09/02/1990	15	50,00	Classificado
180º	1179	ALEX JUNIOR SONZA DA SILVA	17/03/1990	15	50,00	Classificado
181º	106	ANGELICA ANDRADE DOS SANTOS	25/03/1990	15	50,00	Classificado
182º	2374	SUELI CRISTINA SEEFELDT	12/09/1990	15	50,00	Classificado
183º	1221	LUCIENE LOPES DE FREITAS	27/10/1990	15	50,00	Classificado
184º	1532	TIAGO VINICIUS DIAS DOS SANTOS	09/11/1991	15	50,00	Classificado
185º	1755	ELIOELSIO SANTOS GONÇALVES	07/04/1992	15	50,00	Classificado
186º	1539	SAMILA APARECIDA DA SILVA	24/08/1992	15	50,00	Classificado
187º	1883	FERNANDA MONALISA LOPES DE VARGAS	29/03/1993	15	50,00	Classificado
188º	2076	PRISCILA GROPO	24/10/1993	15	50,00	Classificado
189º	1856	CAMILA CRISTINE IGLIKOSKI	10/05/1994	15	50,00	Classificado
190º	1733	OLIMPIA VAZ BARBOSA	07/06/1994	15	50,00	Classificado
191º	217	ANNA PAULA DINIZ SILVA	17/11/1994	15	50,00	Classificado
192º	2152	KEHOMAM KAUAI VIEIRA DOS SANTOS	19/12/1994	15	50,00	Classificado
193º	601	LEONARDO DOS SANTOS NEVES	21/03/1995	15	50,00	Classificado
194º	1979	DAVID DOUGLAS SOUZA SOFFIENTINI	19/10/1995	15	50,00	Classificado
195º	2406	MARCELO JUNIOR PERECIN	22/11/1995	15	50,00	Classificado
-	895	ALINE WELTER STRAPASSON	05/06/1996	15	50,00	Classificado
-	1157	MARTA CRISTINA PEREIRA GOMES	18/10/1996	15	50,00	Classificado
-	683	GUSTAVO GONZATI RIBEIRO	10/12/1996	15	50,00	Classificado
-	1799	VANESSA SOUSA BARBOSA	15/11/1997	15	50,00	Classificado
-	977	ELIANE SIMAO DE SOUZA	04/11/1981	-	-	Desclassificado
-	926	LIARA JUNGES GOMES	26/10/1985	-	-	Desclassificado
-	845	JOSELAINE DE LIMA	05/01/1990	-	-	Desclassificado
-	456	GRAZIELLY STOLARSKI LIMA	27/05/1997	-	-	Desclassificado
-	439	MERCIA MARIA PONDE SANTOS	22/05/1978	-	-	Desclassificado
-	1119	JANETE FATIMA BORGES DOS SANTOS	07/01/1979	-	-	Desclassificado
-	775	VALERIA ADRIANA RODRIGUES	13/06/1979	-	-	Desclassificado
-	172	ANTONIA DE LIMA GONÇALVES	21/11/1980	-	-	Desclassificado
-	929	DEVANI NEVES DOS SANTOS	25/03/1981	-	-	Desclassificado
-	2041	POLIANA BORGES DE CARVALHO	19/07/1986	-	-	Desclassificado
-	1954	CASSIANA GABRIEL KATO	08/12/1987	-	-	Desclassificado
-	1772	ROSIVADO DA SILVA FERREIRA	13/04/1988	-	-	Desclassificado
-	74	LIDIVANE DALABETLA ROCHA	16/05/1993	-	-	Desclassificado
-	2123	MAYANE RIBEIRO ESPINOSA ORMAND	13/12/1993	-	-	Desclassificado
-	1781	ELIVELTON COSTA MESQUITA	13/03/1997	-	-	Desclassificado
-	2183	ADRIANY NATALINA BASSIQUETE DA SILVA	04/04/1985	-	-	Desclassificado
-	2375	ADRIELE ZANE	21/10/1990	-	-	Desclassificado
-	551	ALINE SILVA DOS SANTOS	19/03/1995	-	-	Desclassificado
-	860	ALINE SOUSA OLIVEIRA	02/01/1986	-	-	Desclassificado
-	476	AMAURI MARTINS CANBRARRO JUNIIOR	24/10/1995	-	-	Desclassificado
-	2162	ANAYARA SOUZA BARROS	08/09/1995	-	-	Desclassificado
-	1758	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	21/05/1987	-	-	Desclassificado
-	2368	ANDRE JUNIOR BEZERRA DE SOUZA	29/03/1995	-	-	Desclassificado
-	375	ANDREIA SILVEIRA TONHOLO	21/07/1983	-	-	Desclassificado
-	839	ANDRESSA BARBOSA TEIXEIRA	28/07/1988	-	-	Desclassificado
-	758	ANDRESSA BERTOL TEPE	25/08/1987	-	-	Desclassificado
-	1748	ANDRESSA MARIANO LEONI	21/03/1992	-	-	Desclassificado
-	2373	ANDRIELI INES TREVISAN	07/08/1993	-	-	Desclassificado
-	1166	ANDRIWS GARCIA FERREIRA	12/01/1986	-	-	Desclassificado
-	2241	ANGELA MARTINS DOS SANTOS	10/09/1993	-	-	Desclassificado
-	2154	ANGELICA KAROLINE DIAS RAMOS	19/11/1996	-	-	Desclassificado
-	812	ANGELITA SOARES	09/07/1978	-	-	Desclassificado
-	2335	ANNYE MENDES DA SILVA	02/09/1980	-	-	Desclassificado
-	1886	ANTONIA CLEUMA ALMEIDA DE SOUSA	17/11/1984	-	-	Desclassificado
-	2244	ANTONIEL GOMES VIEIRA	15/01/1972	-	-	Desclassificado
-	1720	APARECIDA REJANO SOLANO	31/12/1976	-	-	Desclassificado
-	1023	ARIANE APARECIDA FERREIRA BARBOSA	01/02/1988	-	-	Desclassificado
-	916	ARIANE ELOISY FABRIS TENROLLER	26/08/1995	-	-	Desclassificado
-	1456	BARBARA LORRAYNE DA SILVA	26/12/1991	-	-	Desclassificado
-	1098	BEATRIZ CRISTINA TELES LOPES	18/03/1993	-	-	Desclassificado
-	1039	BEATRIZ FERREIRA MOREIRA	28/06/1995	-	-	Desclassificado
-	1120	BERNADETE MARCHETI	22/11/1973	-	-	Desclassificado
-	1401	BIANCA CAROLINA DE ALMEIDA BARROS	08/01/1992	-	-	Desclassificado
-	1036	BRUNA GILIOLI DALL	27/04/1995	-	-	Desclassificado

		ASTRA				
-	339	BRUNA LETICIA MOURA	14/11/1989	-	-	Desclassificado
-	1435	BRUNA NAYARA SCOPETZ LOPES	11/12/1995	-	-	Desclassificado
-	1823	BRUNA PEREIRA DA SILVA	15/01/1990	-	-	Desclassificado
-	1089	CARMEN MARCIA RIBEIRO MONTEIRO	20/12/1983	-	-	Desclassificado
-	1815	CAROLINA DE PAULA RIBEIRO	26/04/1994	-	-	Desclassificado
-	778	CELMA DE JESUS	07/09/1980	-	-	Desclassificado
-	1614	CHARLES DOUGLAS GAEST VIEIRA	10/02/1996	-	-	Desclassificado
-	112	CLEONICE DE OLIVEIRA	05/08/1975	-	-	Desclassificado
-	1822	CLEVERSON APARECIDO FERNANDES	08/01/1989	-	-	Desclassificado
-	2396	CRISTIANA DANIEL	28/08/1987	-	-	Desclassificado
-	655	CRISTIANE APARECIDA FACCO DO NASCIMENTO	25/06/1985	-	-	Desclassificado
-	692	CRISTIANO ARZA MALALA	13/04/1988	-	-	Desclassificado
-	521	DAIANA ORTEGA	12/03/1985	-	-	Desclassificado
-	286	DARLENE DAL POZ DE LIVEIRA	23/08/1990	-	-	Desclassificado
-	1864	DEBORA CRISTINA POZZER	01/09/1987	-	-	Desclassificado
-	181	DEBORA PEREIRA FIGUEREDO DE LIMA	21/06/1993	-	-	Desclassificado
-	1915	DEISIANE DA SILVEIRA GARCIA	20/01/1993	-	-	Desclassificado
-	1289	DEISIANE FERNANDES TRINDADE	26/09/1995	-	-	Desclassificado
-	2205	DENISE BARBOZA DA SILVA	29/07/1981	-	-	Desclassificado
-	1140	DENISE CARLA REINEHR	05/04/1990	-	-	Desclassificado
-	1619	DEYSE MAYARA GOMES EPIFANIO	18/04/1990	-	-	Desclassificado
-	2353	DINEIZE MARIA DA SILVA SOUZA	13/05/1973	-	-	Desclassificado
-	1377	DOLORES MARIA DOS SANTOS	26/09/1966	-	-	Desclassificado
-	2126	DOUGLAS GONÇALVES	29/06/1993	-	-	Desclassificado
-	510	DRIELLY VERONICA GUERRA	02/03/1991	-	-	Desclassificado
-	1444	EDER BARBOSA VASCONCELOS	04/04/1991	-	-	Desclassificado
-	1410	EDETE GOMES JERLY OLIVEIRA	16/11/1968	-	-	Desclassificado
-	474	EDILENA COSTA SOUSA	22/08/1984	-	-	Desclassificado
-	1459	EDILENE COSTA SILVA	22/11/1983	-	-	Desclassificado
-	1088	EDNA MAXIMINA ALVES	10/09/1972	-	-	Desclassificado
-	2410	EDUARDO LIMA	29/12/1991	-	-	Desclassificado
-	206	ELADIA VERA GOMES DA SILVA	08/01/1987	-	-	Desclassificado
-	2140	ELAINE RODRIGUES DE BRITO	25/02/1990	-	-	Desclassificado
-	1936	ELIANE APARECIDA GOMES	05/01/1985	-	-	Desclassificado
-	383	ELIANE FELIX	25/08/1983	-	-	Desclassificado
-	348	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	10/01/1988	-	-	Desclassificado
-	48	ELIZAMA DE SOUZA LEAL	27/08/1989	-	-	Desclassificado
-	2068	ELIZANI RODRIGUES COSTA PASSARI	09/04/1981	-	-	Desclassificado
-	421	EUNICE FELIX KESTERING	06/02/1962	-	-	Desclassificado
-	2149	EVA CAROLINE MENDES DA GUIA	17/09/1996	-	-	Desclassificado
-	1368	EWERTY ALVES DE SOUZA	03/12/1984	-	-	Desclassificado
-	1814	FABIANA CORTEZ FRANCHINI	27/04/1997	-	-	Desclassificado
-	2163	FABIANA RIBEIRO QUARESMA	22/06/1995	-	-	Desclassificado
-	105	FABIANE ARAUJO DE ABREU	22/10/1986	-	-	Desclassificado
-	73	FABIANE SIRLEI KOGLIN	26/02/1981	-	-	Desclassificado
-	366	FABRICIA DE OLIVEIRA COSTA	23/04/1991	-	-	Desclassificado
-	743	FELIPE JOSE MOMBACH	27/04/1996	-	-	Desclassificado
-	1760	FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS	15/04/1990	-	-	Desclassificado
-	1836	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	29/02/1988	-	-	Desclassificado
-	64	FRANCELINO ANGELO COSTA DE OLIVEIRA BAZEI	22/04/1992	-	-	Desclassificado
-	1973	FRANCIELI GONZAGA SILVA	23/02/1992	-	-	Desclassificado
-	1958	FRANCIELLI CARDOSO DE QUADROS	06/08/1988	-	-	Desclassificado
-	306	FRANCINEIDE ALVES DOS SANTOS	08/02/1988	-	-	Desclassificado
-	75	FRANCINETE MARIA DO NASCIMENTO	09/05/1985	-	-	Desclassificado
-	1101	FRANCISCA EDILENE CHAVES DOS SANTOS	06/03/1983	-	-	Desclassificado
-	906	GEISEBEL PANTARATO MAGALHAES	15/03/1984	-	-	Desclassificado
-	1416	GELIDA DE OLIVEIRA SILVA	22/12/1987	-	-	Desclassificado
-	1133	GENISLAINEBARBOSA DOS SANTOS	05/08/1980	-	-	Desclassificado
-	1208	GICIELE MOSCATO	09/07/1993	-	-	Desclassificado
-	176	GILMENEZ SANTANA BEZERRA DE FARIAS	02/12/1992	-	-	Desclassificado
-	1024	GRAZIELE LARA DOS SANTOS	02/03/1990	-	-	Desclassificado
-	2382	HETORI ALVES DE SIQUEIRA	12/03/1994	-	-	Desclassificado
-	715	HUDYSON CLEBER TAQUES BISPO	29/07/1993	-	-	Desclassificado
-	811	IGOR VAREA CIRICOLA	13/09/1989	-	-	Desclassificado
-	1422	IJAACSON DE SOUZA SOUSA	28/04/1988	-	-	Desclassificado
-	954	IOLANDA GALLO	02/11/1965	-	-	Desclassificado
-	1858	IVONE DE OLIVEIRA LOPES	16/06/1986	-	-	Desclassificado
-	864	JAMILE CRISTINA RIBEIRO	07/05/1994	-	-	Desclassificado
-	1182	JANETE DA SILVA	19/03/1969	-	-	Desclassificado
-	1905	JAQUELINE APARECIDA LIMA	04/10/1984	-	-	Desclassificado
-	1241	JAQUELINE CRISTINA LOEFF LERNER	29/04/1995	-	-	Desclassificado
-	244	JAQUELINE LARA RAMOS	28/02/1985	-	-	Desclassificado
-	327	JEFERSON JUNIOR DE SOUZA	19/12/1995	-	-	Desclassificado
-	2408	JESIEL MARTINS DIAS	04/09/1993	-	-	Desclassificado
-	835	JESSIKA HALEN FERREIRA LIMA	28/12/1991	-	-	Desclassificado
-	8	JESSIKA MAYARA RODRIGUES ALVES	13/06/1985	-	-	Desclassificado
-	1417	JESSYKA OLIVEIRA DA SILVA	02/07/1990	-	-	Desclassificado
-	1615	JOAO LUIZ SILVA NASCIMENTO	16/05/1993	-	-	Desclassificado
-	540	JOCASSIA DE SOUSA LIMA	06/04/1992	-	-	Desclassificado
-	1097	JOCELEIA SCHMIDT DE ALMEIDA	15/10/1982	-	-	Desclassificado
-	1681	JOEL GRACIANO PEREIRA	13/02/1977	-	-	Desclassificado
-	2229	JOSILENE ROSAL DA SILVA	11/01/1987	-	-	Desclassificado
-	307	JOSILENE VASCONCELOS DA SILVA CAMILO	05/05/1987	-	-	Desclassificado
-	2006	JOYCE SANTANA DE QUEIROZ	18/09/1995	-	-	Desclassificado
-	187	JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO	24/06/1983	-	-	Desclassificado
-	117	JULIANA SPIEGELBERG DIELTH	26/01/1966	-	-	Desclassificado
-	2082	JURANDIR GREINER	20/12/1989	-	-	Desclassificado
-	2333	KAMILA FERNANDA PEREIRA DA GUIA	22/04/1991	-	-	Desclassificado
-	1927	KEILA MARIA DA SILVA SOUZA	30/03/1991	-	-	Desclassificado
-	677	KEITY VALERIA PADOVAN DA SILVA	09/11/1994	-	-	Desclassificado
-	251	KELLY DA SILVA BARBOSA	21/08/1996	-	-	Desclassificado
-	1091	KLEIA TAGLIEBER MONTE	07/12/1995	-	-	Desclassificado
-	904	LAIZA RUBIM	09/12/1994	-	-	Desclassificado
-	347	LARISSA NUNES GAUDENCIO	12/08/1992	-	-	Desclassificado
-	515	LAUDICEIA CRUZ BARROS	17/05/1981	-	-	Desclassificado
-	1471	LAUDICEIA LIMA DE ALMEIDA	19/08/1994	-	-	Desclassificado
-	464	LAURA DOCKHORN RODRIGUES	19/04/1964	-	-	Desclassificado
-	1887	LENILDA RIBEIRO DA SILVA	07/10/1985	-	-	Desclassificado
-	2139	LUDIMILLI ALBARRACIN DOS SANTOS	08/02/1997	-	-	Desclassificado
-	394	LILIAN DE OLIVEIRA NUNES	17/05/1988	-	-	Desclassificado
-	1816	LUANA DE FREITAS BONFIM	29/05/1994	-	-	Desclassificado
-	1288	LUANA DOS SANTOS MULLER	28/03/1996	-	-	Desclassificado
-	1593	LUANA JAQUES TORRES	29/03/1989	-	-	Desclassificado
-	2134	LUANA VIVIAN DIAS RODRIGUES	12/03/1984	-	-	Desclassificado
-	1100	LUCIANA VIEIRA LOPES	27/02/1983	-	-	Desclassificado
-	693	LUCIENE LOURENÇO ALIONCO	07/07/1971	-	-	Desclassificado
-	1526	LUCIENE MARQUES COSTA	31/03/1984	-	-	Desclassificado
-	614	LUIS PAULO ALVES DOS SANTOS	09/05/1987	-	-	Desclassificado
-	1740	LUZIA DAIANE MARIANO CHAVES DIAS	26/09/1994	-	-	Desclassificado
-	2069	LUZINETE RUFINO DA SILVA	13/12/1980	-	-	Desclassificado
-	869	MAICON ANORE LIMA BERNARDI	18/03/1988	-	-	Desclassificado
-	1642	MANOEL AFONSO DE ARAUJO	16/01/1989	-	-	Desclassificado
-	120	MARCIA SOARES DA SILVA	07/05/1986	-	-	Desclassificado
-	1493	MARCIA VIEIRA DE MORAIS	29/12/1979	-	-	Desclassificado
-	761	MARIA CELIA LOPES DE OLIVEIRA AZEVEDO	07/04/1971	-	-	Desclassificado
-	2028	MARIA ISABELA LEITE	30/10/1996	-	-	Desclassificado
-	1536	MARIA JOSE TEIXEIRA	10/06/1979	-	-	Desclassificado
-	2101	MARIA RITA DE ARAUJO SILVA	26/11/1983	-	-	Desclassificado
-	810	MARIA ZILDA ANTUNES	09/05/1991	-	-	Desclassificado

		LEITE				
-	2011	MARIELLY DA SILVA ALVARENGA	13/03/1997	-	-	Desclassificado
-	1500	MARINALVA DA SILVA MAGANHA DOS SANTOS	04/10/1991	-	-	Desclassificado
-	767	MARINILDA NUNES DE OLIVEIRA	24/02/1988	-	-	Desclassificado
-	7	MARLENE RODRIGUES	05/09/1971	-	-	Desclassificado
-	593	MARLI MELO DE OLIVEIRA	07/01/1981	-	-	Desclassificado
-	917	MAURA MARIANA QUEIROZ	05/08/1986	-	-	Desclassificado
-	1185	MAURIVALDO DA SILVA	23/05/1981	-	-	Desclassificado
-	2325	MEIREVAN GUILHERME DE ALMEIDA PINHEIRO	05/12/1994	-	-	Desclassificado
-	633	MICHELE REGINA WELTER SEGALLA	31/10/1986	-	-	Desclassificado
-	192	MICHILENE DE LARA RAMOS	29/10/1979	-	-	Desclassificado
-	1906	MIKAELLY DA SILVA ALVARENGA	29/10/1992	-	-	Desclassificado
-	2116	MIRIAM LUCIANE GUTHIER DOS REIS	20/05/1975	-	-	Desclassificado
-	1026	MIRLENY ROCHA DE SOUZA	11/08/1982	-	-	Desclassificado
-	2326	NADIA JAMAINARA MARTINS VASCONCELOS	25/05/1995	-	-	Desclassificado
-	1843	NAGELA GLEYZER HELINZADAI ALVES DOS SANTOS	20/11/1992	-	-	Desclassificado
-	1304	NAIR DE SOUZA	07/11/1986	-	-	Desclassificado
-	1235	NATHALLIA FORMOGIO SILVA	10/03/1995	-	-	Desclassificado
-	856	NEILDE ALMEIDA DE SOUSA	18/06/1984	-	-	Desclassificado
-	116	NELDA CRISTINA MARQUES TEIXEIRA	01/05/1976	-	-	Desclassificado
-	1461	NERIANE APARECIDA GONÇALVES	16/10/1986	-	-	Desclassificado
-	2313	NOELI APARECIDA LINKOSKI	10/03/1976	-	-	Desclassificado
-	2067	PAMELA MICHELY SALAES DA SILVA	07/10/1996	-	-	Desclassificado
-	1421	PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE	08/09/1985	-	-	Desclassificado
-	213	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	11/08/1992	-	-	Desclassificado
-	2327	PATRICIO DA SILVA OLIVEIRA	06/03/1990	-	-	Desclassificado
-	685	PEDRO LAERTE RABECINI	27/05/1960	-	-	Desclassificado
-	585	PHELIPE CONSTANTINO PELEGRINI DA SILVA	03/05/1997	-	-	Desclassificado
-	2264	POLIANI BARBOSA DOS SANTOS	24/05/1990	-	-	Desclassificado
-	2013	RAFAELA BERGOMIM GUEDES	16/09/1996	-	-	Desclassificado
-	1019	RAHISA BREMBATI AGAZZI	25/05/1993	-	-	Desclassificado
-	1429	RAQUEL DE AQUINO MARQUES	14/06/1995	-	-	Desclassificado
-	2206	REGINA ALCARAS DUARTE	04/01/1993	-	-	Desclassificado
-	295	REGINA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES	28/05/1989	-	-	Desclassificado
-	1659	REGINALDO DA SILVA LIMA	10/10/1971	-	-	Desclassificado
-	522	REJANE HISTER	09/05/1977	-	-	Desclassificado
-	81	REJANE RODRIGUES RIBEIRO	14/07/1981	-	-	Desclassificado
-	1709	REJIANE MEIRA MARTINS	03/07/1991	-	-	Desclassificado
-	358	RONILDA GONZALES CARNEIRO DOS SANTOS	15/01/1988	-	-	Desclassificado
-	49	ROSANE CRISTINA CAMARA SANTOS	23/07/1986	-	-	Desclassificado
-	1825	ROSEANE DE JESUS NASCIMENTO	06/12/1995	-	-	Desclassificado
-	637	ROSE DOS SANTOS	18/01/1991	-	-	Desclassificado
-	133	ROSELI MARIA MULLER KARSBURG	29/07/1976	-	-	Desclassificado
-	1715	ROSEMARY MENDES DOS SANTOS ALVES DA SILVA	13/08/1980	-	-	Desclassificado
-	1345	ROSENI FERNANDES DE OLIVEIRA PENTEADO	23/07/1978	-	-	Desclassificado
-	278	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS PISSINATI	16/10/1977	-	-	Desclassificado
-	1756	ROSIMEIRE DIAS GONÇALVES VAZ	28/10/1978	-	-	Desclassificado
-	2052	ROSIMEIRE DORNELAS GRUBER	04/03/1974	-	-	Desclassificado
-	388	SABRINA BATISTA DA SILVA	01/04/1989	-	-	Desclassificado
-	30	SABRINA DE OLIVEIRA BERGSTRON	26/10/1978	-	-	Desclassificado
-	1006	SALETE MARIA RICARDO	22/11/1976	-	-	Desclassificado
-	1218	SANDRA ELIANA CLAUDINO SOTOLANI	05/07/1973	-	-	Desclassificado
-	1168	SANDRA HENRIQUE DIAS	30/01/1985	-	-	Desclassificado
-	1455	SANDRA SILVA RAPOSO SCHEIBE	04/05/1980	-	-	Desclassificado
-	1491	SARA MARIA GOMES	02/08/1970	-	-	Desclassificado
-	140	SILVANA MACHADO VALLIM	06/08/1968	-	-	Desclassificado
-	721	SILVIA ARIERES CORREA	07/02/1981	-	-	Desclassificado
-	1252	SIMONE ALVES DA CRUZ	29/08/1982	-	-	Desclassificado
-	676	SOLANGE APARECIDA TARLEI SERVIN	25/09/1994	-	-	Desclassificado
-	502	SOLANGE DIAS	16/01/1981	-	-	Desclassificado
-	1588	SUELEN MARCOS DOS SANTOS	05/03/1992	-	-	Desclassificado
-	840	SUELY BARBOZA DO NASCIMENTO	10/01/1998	-	-	Desclassificado
-	759	SULUANDRA DOS SANTOS	04/04/1984	-	-	Desclassificado
-	1184	SUSIMARY DOS SANTOS	30/08/1980	-	-	Desclassificado
-	270	SUZANA SANTOS DE ARRUDA PICOLI	17/09/1987	-	-	Desclassificado
-	1710	TAIS GOMES DA SILVA	02/04/1993	-	-	Desclassificado
-	1558	TAMARA EVANGELISTA DA SILVA BARBALHO	07/04/1991	-	-	Desclassificado
-	292	TATIANE MATEUS	30/11/1990	-	-	Desclassificado
-	1081	THAINA CRISTINA BASSO	20/01/1995	-	-	Desclassificado
-	59	VALDILEUZA DOS SANTOS	18/08/1980	-	-	Desclassificado
-	2282	SIRLENE RANGEL FIDELIS	30/10/1980	-	-	Desclassificado
-	2301	VALERIA ALVES COELHO	06/09/1982	-	-	Desclassificado
-	369	VALERIA NASCIMENTO SEMELER	15/11/1990	-	-	Desclassificado
-	774	VANESSA LUANA RODRIGUES	27/02/1997	-	-	Desclassificado
-	883	VANESSA MARTINS PEREIRA	29/03/1984	-	-	Desclassificado
-	1011	VIVIANE IGNACIO DA SILVA	17/03/1996	-	-	Desclassificado
-	1220	VIVIANE MAYARA BESSA DOS SANTOS	02/08/1987	-	-	Desclassificado
-	1197	VIVIANE SOARES MOREIRA	23/03/1994	-	-	Desclassificado
-	1800	WALTON WALLACE STWUN WELLINGTON OLIVER FERNANDES DE SOUSA CASTRO	13/08/1990	-	-	Desclassificado
-	1962	WELINGTON ROLDAO GUIMARAES	16/06/1992	-	-	Desclassificado
-	1860	ZILMA DA ROCHA GUSMAO	02/01/1981	-	-	Desclassificado
-	1355	ADIR DIAS DE OLIVEIRA	24/04/1988	-	-	Ausente
-	1164	ADRIANA SANTANA DA SILVA	16/09/1985	-	-	Ausente
-	2166	ADRIANA SANTOS DO CARMO	12/09/1981	-	-	Ausente
-	1321	ADRIELLI DAMARIS MANTOVANI DA SILVA	18/06/1996	-	-	Ausente
-	2110	ALESSANDRA RODRIGUES SOUSA	15/10/1985	-	-	Ausente
-	2050	ALEX MARQUES DA SILVA	15/05/1986	-	-	Ausente
-	2141	ALEX SANDRO LUIZ DE SOUZA	09/03/1985	-	-	Ausente
-	253	ALEXCIANE BARBOSA DE SOUSA	18/10/1987	-	-	Ausente
-	1941	ERIEDA KELLY CUNHA DE MELLO	15/01/1980	-	-	Ausente
-	642	ALEXSSANDRA MARTINS DA SILVA DE LIMA	29/04/1980	-	-	Ausente
-	92	ALINE ALCANTARA CORREA	09/07/1996	-	-	Ausente
-	1050	ALINE DE OLIVEIRA INACIO	06/04/1993	-	-	Ausente
-	1999	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	15/01/1996	-	-	Ausente
-	2379	AMANDA MARQUEZI BOSCOLO	10/04/1993	-	-	Ausente
-	32	AMANDA MICAELI R. DE BRITO	06/05/1995	-	-	Ausente
-	915	AMARU IZANGELO ZAMBENEDETTI	11/09/1993	-	-	Ausente
-	924	ANA CAROLINA KUJAT BORGES	24/08/1994	-	-	Ausente
-	1643	ANA CELIA VIEIRA DOS SANTOS	27/09/1982	-	-	Ausente
-	1512	ANA NERI MARQUES DOS SANTOS	21/09/1971	-	-	Ausente
-	1996	ANA PAULA DE FREITAS MOREIRA MORAES	17/02/1983	-	-	Ausente
-	2198	ANDERSON CLEITON HUBNER	07/12/1984	-	-	Ausente
-	1548	ANDERSON GUEDES DACROSE	12/03/1996	-	-	Ausente
-	1852	ANDERSON ZORZI	01/12/1984	-	-	Ausente
-	1190	ANDREIA CRISTIANE DE MIRANDA	17/10/1984	-	-	Ausente
-	1744	ANDRESSA COSTA DA SILVA	16/01/1991	-	-	Ausente
-	2311	ANE CAROLINE ZAMONES	04/02/1992	-	-	Ausente
-	2021	ANGELICA CASTRO DA SILVA E SILVA	22/11/1994	-	-	Ausente
-	1049	ANGELICA SCHRADER VIERO	02/05/1995	-	-	Ausente
-	82	APARECIDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	15/02/1976	-	-	Ausente
-	672	ARHUR DE OLIVEIRA SILVA	26/12/1989	-	-	Ausente
-	1959	ARYANE ATILA AGUIAR DOS SANTOS	28/09/1985	-	-	Ausente
-	886	ATAICE BORGES DOARTE	15/07/1990	-	-	Ausente
-	1807	AUGUSTINHO CIDADE DE	13/08/1972	-	-	Ausente

		VASCONCELOS				
-	119	AURINEIDE SALDANHA DA SILVA	17/11/1981	-	-	Ausente
-	497	BEATRIZ NAYARA FERREIRA DA SILVA	28/10/1991	-	-	Ausente
-	1122	BEATRIZ SOEIRO DE MORAIS ARAUJO	03/06/1995	-	-	Ausente
-	2128	BEATRIZ SOUZA CAMILO	17/04/1995	-	-	Ausente
-	1451	BRUNA CARINA CORREA DA SILVA	06/06/1988	-	-	Ausente
-	1987	BRUNA DOS SANTOS	29/04/1994	-	-	Ausente
-	1490	BRUNO REZENDE PAULO DA SILVA	08/07/1995	-	-	Ausente
-	86	BRUSLAINE ALVES DOS SANTOS	31/03/1995	-	-	Ausente
-	1155	CAMILA SACAL FERREIRA DE LIMA	10/01/1986	-	-	Ausente
-	543	CARLA FRANKLEIN	07/05/1981	-	-	Ausente
-	1629	CARLOS HENRIQUE SILVA MORO	23/02/1996	-	-	Ausente
-	1080	CASSIA VIEIRA	19/07/1990	-	-	Ausente
-	923	CATIA PATRICIA GARIERI DOS SANTOS	18/07/1977	-	-	Ausente
-	2215	CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA	11/06/1974	-	-	Ausente
-	1537	CLAUDIA CRISTINA SECOLINI FLORENCIO	07/12/1989	-	-	Ausente
-	879	CLEIA DA SILVA ISABEL	18/12/1987	-	-	Ausente
-	365	CLEIDIANE DA CONCEICAO SILVA	15/11/1988	-	-	Ausente
-	2356	CRISLAINE SANTIAGO COSTA	07/02/1989	-	-	Ausente
-	1932	CRISTIAN PAULI	04/05/1997	-	-	Ausente
-	2204	CRISTIANA SILVERIA DE FARIAS	03/05/1986	-	-	Ausente
-	1020	CRISTINA ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA	01/03/1990	-	-	Ausente
-	1810	DAIANE DUARTE DA SILVEIRA	01/12/1989	-	-	Ausente
-	2179	DANELO VICTO CASTILHO	08/07/1991	-	-	Ausente
-	343	DANIELLE LOUVEIRA DE OLIVEIRA	08/08/1982	-	-	Ausente
-	500	DANIELLI RODRIGUES DOS SANTOS	30/03/1987	-	-	Ausente
-	243	DANILA DURAN DOS SANTOS	02/11/1988	-	-	Ausente
-	1310	DANYSTER ALVES PEREIRA	16/09/1994	-	-	Ausente
-	2109	DAVID CLARINDO DA SILVA	03/04/1995	-	-	Ausente
-	418	DAYANA LOPES FIGUEIREDO	24/06/1995	-	-	Ausente
-	2170	DENISE DE SOUZA PEREIRA	20/07/1984	-	-	Ausente
-	1902	DIEGO COLOSSO DE ARAUJO	10/07/1989	-	-	Ausente
-	1695	DIEGO FERNANDO VARELA V.	28/01/1988	-	-	Ausente
-	1633	DIVANET ANDRADE MALCHER	13/07/1970	-	-	Ausente
-	1431	DJANE STEPHANIE SCHNEIDER DA SILVA	17/04/1994	-	-	Ausente
-	1361	DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	21/07/1992	-	-	Ausente
-	1961	EBER SALLES CARACIOLE DE OLIVEIRA	30/09/1992	-	-	Ausente
-	1737	EDIMAR VIEIRA SILVA	26/11/1983	-	-	Ausente
-	545	EDIVANIA CRISTINA KLEIN	20/07/1992	-	-	Ausente
-	2328	EDMA DE JESUS	03/07/1986	-	-	Ausente
-	1239	EDNALDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	17/06/1978	-	-	Ausente
-	1778	EDUARDO MITSUO HIRAYAMA	08/04/1987	-	-	Ausente
-	2012	ELAINE CARVALHO CAMPOS	08/01/1993	-	-	Ausente
-	490	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	18/12/1983	-	-	Ausente
-	423	ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	22/05/1992	-	-	Ausente
-	2079	ELIANA MARQUES DA CONCEICAO	28/01/1977	-	-	Ausente
-	266	ELIANA SERGIO DOS SANTOS	15/10/1987	-	-	Ausente
-	2361	ELIANE DIAS DE SOUZA	05/03/1973	-	-	Ausente
-	2056	ELIENE MENDES BARBOSA	13/09/1975	-	-	Ausente
-	2247	ELISANGELA MORAIS MOCELIM	04/05/1984	-	-	Ausente
-	1240	ELIVALDO DA SILVEIRA ROSA	21/06/1996	-	-	Ausente
-	1708	ELIZANGELA APARECIDA COSTA	07/10/1981	-	-	Ausente
-	2148	ELIZIANE SILVEIRA	28/12/1983	-	-	Ausente
-	854	ELMO FRANCISCO DA SILVA	21/03/1987	-	-	Ausente
-	1597	ELORRAYNE PAULINA DE SOUZA	10/11/1996	-	-	Ausente
-	1277	ELTON AMARAL DOS SANTOS	26/01/1993	-	-	Ausente
-	1111	ESTER PAULA DA SILVA	31/01/1983	-	-	Ausente
-	2073	EUVANIO REZENDE BORGES	07/11/1996	-	-	Ausente
-	653	EVA DE FATIMA FELICIO	01/06/1980	-	-	Ausente
-	706	EVA MAZZEROCCHI	03/04/1993	-	-	Ausente
-	367	EVANDRO RODRIGUES DOS REIS	20/06/1986	-	-	Ausente
-	1398	EVERTON ELY FREESE JANSSON	02/02/1987	-	-	Ausente
-	1158	FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA	22/05/1984	-	-	Ausente
-	773	FABIOLA SUEMI INARA VALENDOLF	22/06/1973	-	-	Ausente
-	2102	FRANCIELI SILVA MORGADO	25/10/1991	-	-	Ausente
-	1639	GABRIEL JOSE PEREIRA	10/04/1974	-	-	Ausente
-	714	GABRIELY KEULLYN GRAÇAS DO NASCIMENTO MOLINA	21/08/1993	-	-	Ausente
-	2195	GEICIANE CARLA LEMES DE SOUZA	18/07/1995	-	-	Ausente
-	1661	GEISA BONFIM OLIVEIRA	19/01/1990	-	-	Ausente
-	907	GEOVANA PEREIRA	17/02/1972	-	-	Ausente
-	1524	GESIANE GIMENES DOS SANTOS NOGUEIRA	27/08/1993	-	-	Ausente
-	1236	GEZIANE BARBOSA VIANA	19/01/1992	-	-	Ausente
-	1205	GHABRYEL LOCHETTI FERNANDES	14/01/1997	-	-	Ausente
-	1726	GISELE LAURINDO	27/01/1992	-	-	Ausente
-	899	GISLAINE MESSIAS DA SILVA	02/07/1979	-	-	Ausente
-	604	GRAZIELLY FARIAS DE REZENDE	23/04/1981	-	-	Ausente
-	2316	GUILHERME DE CAMPOS RODRIGUES SADAUSKAS	12/10/1985	-	-	Ausente
-	941	GUISELLA ELIANA HUAMAN VARGAS	18/03/1988	-	-	Ausente
-	2147	HOSANA GOMES DE LIRA DIAS	21/08/1980	-	-	Ausente
-	256	ILMASSARO APARECIDO DE JESUS	04/08/1995	-	-	Ausente
-	1798	INEIA DA SILVA ARAUJO	16/12/1981	-	-	Ausente
-	1061	INGRID NENES DA CRUZ	25/01/1991	-	-	Ausente
-	1983	ISABELA SILVEIRA	28/09/1995	-	-	Ausente
-	695	ISOLETE MADALENA WALKER	19/03/1971	-	-	Ausente
-	1046	ITAMIRES LIMA DA SILVA	21/08/1993	-	-	Ausente
-	163	IVONE ALVES BEZERRA	18/10/1976	-	-	Ausente
-	1796	JAISON FABIO VICENSI	11/03/1988	-	-	Ausente
-	2362	JAKELINE NAYARA ROHDE MARQUES	30/11/1993	-	-	Ausente
-	713	JANAINA BARBOSA DA SILVA	12/04/1995	-	-	Ausente
-	1574	JANAINE APARECIDO PEREIRA	11/02/1997	-	-	Ausente
-	1736	JAQUELINA DAMIANA DE SOUZA MOHR	29/06/1995	-	-	Ausente
-	2390	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	13/09/1994	-	-	Ausente
-	2381	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	03/11/1994	-	-	Ausente
-	198	JAQUELINE OLIVEIRA RANDON DA COSTA	25/05/1991	-	-	Ausente
-	225	JAQUELINE PEREIRA ANDRADE	17/01/1982	-	-	Ausente
-	175	JAQUELINE PERICIN ESPRENDOR SILVA	05/09/1986	-	-	Ausente
-	1479	JEFERSON ESTEVES BARRETO	21/11/1985	-	-	Ausente
-	1144	JEFFERSON FIRMINO DA SILVA	01/01/1978	-	-	Ausente
-	1745	JESSICA DA SILVA MORAES	21/02/1996	-	-	Ausente
-	2261	JESSICA VIEIRA BISPO	14/05/1994	-	-	Ausente
-	323	JHENIFER ALINE NUNES WILHELM	09/07/1997	-	-	Ausente
-	1942	JHENIFER REGINA DA SILVA	28/10/1990	-	-	Ausente
-	1867	JHENNIFER FRANCIELLY ALVES PEREIRA	03/01/1993	-	-	Ausente
-	1945	JHONATAN CARDOSO DA SILVA	04/06/1992	-	-	Ausente
-	558	JHONATHAN JUNIOR JUSTINO REZENDE	25/08/1991	-	-	Ausente
-	2072	JOANDELLY ALVES BEZERRA DA SILVA	30/05/1995	-	-	Ausente
-	1338	JOCIMAR DE CARVALHO	04/01/1987	-	-	Ausente
-	935	JOELMA DOS SANTOS	26/09/1986	-	-	Ausente
-	1187	JOICE CATIANE DE JESUS	23/07/1985	-	-	Ausente
-	951	JOICE DA SILVA SIQUEIRA	27/05/1995	-	-	Ausente
-	262	JORGEANA GRACIELA DA SILVA	15/03/1984	-	-	Ausente
-	425	JOSE MARIA GERMANO DA SILVA	28/05/1986	-	-	Ausente
-	1130	JOSEFA QUITERIA DA SILVA	16/10/1969	-	-	Ausente
-	671	JOSIANE APARECIDA PEREIRA PINTO	10/01/1989	-	-	Ausente
-	952	JOSILAINE MENDES MARTINS	07/07/1993	-	-	Ausente
-	2212	JOSIMAR ROSAL DA SILVA	29/06/1988	-	-	Ausente
-	1442	JOSINALDO GERANIMO DA	06/07/1984	-	-	Ausente

		SILVA				
-	1162	JOYCE KELLY DA SILVA CARDOSO	04/01/1979	-	-	Ausente
-	162	JUBERSON WIGLITHON DE ANDRADE	29/10/1991	-	-	Ausente
-	2114	JUBISNEIA OSILENE SIMIONI	16/06/1996	-	-	Ausente
-	1894	JULIANA CASSIA FERREIRA VIEIRA	02/01/1983	-	-	Ausente
-	1372	JULIANA FERNANDES DA SILVA	05/04/1992	-	-	Ausente
-	2314	JULIANA LUZIA LINKOSKI	15/05/1986	-	-	Ausente
-	1993	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	21/12/1996	-	-	Ausente
-	566	KALITA ALMEIDA DACHARY	10/10/1996	-	-	Ausente
-	223	KAMILA DA SILVA SANTOS	05/06/1993	-	-	Ausente
-	1315	KAREN GRITTI SUTIL	02/04/1992	-	-	Ausente
-	2388	KARINA GODOY HAWERROTH	04/11/1981	-	-	Ausente
-	1474	KARINA PEREIRA APARECIDO NEVES	25/01/1995	-	-	Ausente
-	2199	KARUSI CRISTINA SANCHES DE MOURA	03/08/1992	-	-	Ausente
-	1342	KATIA PATRICIA SILVA GOMES	04/05/1981	-	-	Ausente
-	1714	KELLEN BRANDAO ROCHA SOARES	31/03/1986	-	-	Ausente
-	699	KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA	06/04/1990	-	-	Ausente
-	377	KETLYN CRYSTYANE VIEIRA	03/04/1997	-	-	Ausente
-	1896	KEYLA ADRYENNE BANDEIRA DE ARAUJO	09/07/1989	-	-	Ausente
-	2153	KEYLA QUESIANE CAMARGO	07/06/1995	-	-	Ausente
-	1045	LAISE CAMILE TESCH	29/09/1989	-	-	Ausente
-	2401	LAIZA OHNA PORFIRIO MINETO	17/02/1994	-	-	Ausente
-	1245	LARISSA FERNANDA BELANZON DOS SANTOS	01/10/1995	-	-	Ausente
-	1350	LEANDRO DE AMARAL DE ALMEIDA	18/01/1992	-	-	Ausente
-	501	LEIDIANE SANTOS VIEIRA	24/12/1985	-	-	Ausente
-	413	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1996	-	-	Ausente
-	1552	LEONARDO DE SOUZA	04/05/1995	-	-	Ausente
-	405	LEUZIANE APARECIDA MATOS SALDANHA	17/09/1987	-	-	Ausente
-	2409	LILIANE BORGES DE OLIVEIRA	27/06/1993	-	-	Ausente
-	1126	LORAIDE DE FATIMA NUNES MENDES	25/07/1984	-	-	Ausente
-	1021	LUANA ALMEIDA PEREIRA	26/03/1991	-	-	Ausente
-	2032	LUCAS GABRIEL GONZATTO NEVES	30/01/1997	-	-	Ausente
-	1592	LUCIANA CAMPOS DOS NEVES	05/06/1984	-	-	Ausente
-	873	LUCIANE KLAUS	07/04/1990	-	-	Ausente
-	2075	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	13/04/1985	-	-	Ausente
-	304	LUCILENE GESSICA SCOLARI	01/02/1991	-	-	Ausente
-	1138	LUCIMEIRE ALVES COELHO	05/07/1994	-	-	Ausente
-	1058	LUIS FELIPE PINTO VIEIRA	01/03/1995	-	-	Ausente
-	1549	LUIZ HENRIQUE VOUGADO PERIM	13/01/1996	-	-	Ausente
-	1634	LURDES ELIANE DAL ZOT	27/04/1972	-	-	Ausente
-	1551	LUZIA APARECIDA DA SILVA	04/03/1958	-	-	Ausente
-	1761	LUZINETE FERREIRA CAETANO	20/02/1985	-	-	Ausente
-	2245	MARCELO DE JESUS SANTOS	15/10/1987	-	-	Ausente
-	429	MARCELO OLIVEIRADOS SANTOS	19/07/1992	-	-	Ausente
-	1794	MARCELO SILVA BARBOSA	09/09/1987	-	-	Ausente
-	1684	MARCIELI ESTER RODRIGUES PARIZ	14/07/1988	-	-	Ausente
-	1503	MARGARETE DE O. PINTO	18/01/1986	-	-	Ausente
-	161	MARIA ANTONIA PEREIRA CARNEIRO	08/08/1984	-	-	Ausente
-	337	MARIA BETANIA CRUZ DA SILVA SOUZA	20/11/1977	-	-	Ausente
-	126	MARIA CLEIDIONICE DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	05/10/1990	-	-	Ausente
-	1528	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO	27/08/1988	-	-	Ausente
-	968	MARIA LUZETI COELHO DE CARVALHO	15/11/1980	-	-	Ausente
-	691	MARIANE ROSA DA CRUZ	31/01/1993	-	-	Ausente
-	2047	MARLENE FERREIRA SOUZA	23/03/1979	-	-	Ausente
-	1971	MICHAEL WILLIAN PASSAGLIA	10/08/1988	-	-	Ausente
-	1766	MICHEL APARECIDO CORREIA	25/11/1978	-	-	Ausente
-	248	MICHELE BERALDO DA SILVA RANDO	18/11/1993	-	-	Ausente
-	2219	MICHELE CRISTINA GONÇALVES MUNHOZ	08/11/1992	-	-	Ausente
-	1176	MICHELE SAUCEDA MOTA	02/11/1992	-	-	Ausente
-	1163	MICHELI DE JESUS SOUSA	28/11/1988	-	-	Ausente
-	1079	MICKAEL DE PAULA FORNAZIERE	23/08/1991	-	-	Ausente
-	498	MIKAELE CAMARAO DA LUZ	16/09/1990	-	-	Ausente
-	91	MIRIAN DA SILVA COSTA	28/11/1994	-	-	Ausente
-	430	MONICA EVARINI SOUZA	22/11/1996	-	-	Ausente
-	2055	MONYELLE KAROLINY MENDES DOS SANTOS	21/12/1993	-	-	Ausente
-	1351	NAIR EPAMINONDAS DE FARIAS	21/07/1978	-	-	Ausente
-	2404	NAIRA GABRIEL DE FREITAS	03/08/1995	-	-	Ausente
-	681	NAYANE PATRICIA DOS SANTOS LAURENTINO	05/12/1990	-	-	Ausente
-	2254	NAYARA MENDES	19/12/1994	-	-	Ausente
-	1669	NELSON LIMA SILVA	06/03/1986	-	-	Ausente
-	807	NERLYANE GONCALVES SAUCEDO	13/04/1987	-	-	Ausente
-	2352	NEUSON ALBERTO RAPSINSKI DA SILVA	14/01/1968	-	-	Ausente
-	1965	OSEIAS ASSIS DE MORAES	20/09/1990	-	-	Ausente
-	205	OSMAR DE JESUS LOURENCAO	02/08/1985	-	-	Ausente
-	2019	PALOMA EVARISTA PEREIRA	24/01/1997	-	-	Ausente
-	2228	PATRICIA DE JESUS TORIANI	09/10/1996	-	-	Ausente
-	727	PAULO TADEU SOARES DE OLIVEIRA	28/09/1964	-	-	Ausente
-	1156	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	19/05/1992	-	-	Ausente
-	2324	RAFAEL DE BARROS TORRES	23/10/1995	-	-	Ausente
-	2033	RAFAEL GONZATTO NEVES	12/10/1995	-	-	Ausente
-	2063	RAFAELLA APARECIDA BONSERE	01/01/1993	-	-	Ausente
-	762	RAIMUNDA DE SOUSA GOMES	23/09/1989	-	-	Ausente
-	940	RAQUEL ARPES PEREIRA MEDINA	11/03/1990	-	-	Ausente
-	1397	RAQUELINE F. DA SILVA	22/03/1991	-	-	Ausente
-	872	RAYANE PEREIRA REIS	17/12/1995	-	-	Ausente
-	1283	REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	11/02/1992	-	-	Ausente
-	815	RENA SOUZA AMARAL JUNIOR	24/04/1995	-	-	Ausente
-	2242	REYVILLI PRISCILLA CARDOSO BRITA	03/12/1993	-	-	Ausente
-	1640	RICARDO DE MOURA	30/01/1991	-	-	Ausente
-	1901	ROBERTO SUDRE CAMARGO	10/08/1985	-	-	Ausente
-	1534	ROBSON DOS SANTOS	16/11/1987	-	-	Ausente
-	2394	RODRIGO BARBINO DA SILVA	11/11/1991	-	-	Ausente
-	2310	ROSANA CARINA FRIEDRICH FAVARO	10/11/1984	-	-	Ausente
-	1594	ROSANE CONRAD	18/01/1980	-	-	Ausente
-	2306	ROSANGELA MARCIA CONRAD ROHDE	19/09/1973	-	-	Ausente
-	1152	ROSANGELA MARIA VIANA	11/02/1981	-	-	Ausente
-	592	ROSANGELA RODRIGUES DA CRUZ	07/01/1986	-	-	Ausente
-	403	ROSELI DA SILVA GAUDENCIO	13/01/1962	-	-	Ausente
-	445	ROSIANI APARECIDA FOCAS	05/02/1994	-	-	Ausente
-	1034	ROSIELE FATIMA DA SILVA	17/02/1989	-	-	Ausente
-	1378	ROZINEIDE RAZNIEVISKI DO AMARAL	30/01/1992	-	-	Ausente
-	1921	ROZINETE RIBEIRO SILVA	12/02/1994	-	-	Ausente
-	2272	SANDRA ALMEIDA BOMFIM	12/07/1988	-	-	Ausente
-	335	SANDRA DA FONSECA	03/09/1973	-	-	Ausente
-	1433	SANDRA VALERIA ARIMATEIA AMARAL	06/06/1986	-	-	Ausente
-	1939	SHEILA DAIANE DAS CHAGAS	12/09/1990	-	-	Ausente
-	689	SILVANIA GONCALVES DIAS ALVES PEREIRA	10/07/1978	-	-	Ausente
-	2363	SIMONE DIAS DA SILVA	14/10/1990	-	-	Ausente
-	1477	SIMONE SOUZA BARBOSA	08/09/1990	-	-	Ausente
-	1739	SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS	15/06/1980	-	-	Ausente
-	1077	SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA	12/10/1983	-	-	Ausente
-	2294	SUZIMAR DA SILVA GONCALVES	07/02/1982	-	-	Ausente
-	948	SUZANA RAYANNE TIMOTEO ANDRADE	14/07/1990	-	-	Ausente
-	1712	TAILINE RUDKOWSKI	22/08/1996	-	-	Ausente
-	539	TALITA HOST OLIVEIRA	10/03/1988	-	-	Ausente
-	1385	TATIANE CRISTINA FAVERO	05/07/1980	-	-	Ausente

-	1866	TATIANE CRISTINA PEREIRA BRANDOLI	19/02/1992	-	-	Ausente
-	1982	TATIANE DE ALMEIDA	08/08/1991	-	-	Ausente
-	718	TATIANE NAYARA CELESTINO	08/07/1991	-	-	Ausente
-	2074	TAYNA GABRIELA BEZERRA BRANDAO	23/12/1996	-	-	Ausente
-	1013	THIAGO AUGUSTO ANDRADE NOGUEIRA	02/01/1980	-	-	Ausente
-	158	THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS	02/01/1984	-	-	Ausente
-	2329	VALDETE CORREA MONTEIRO	11/05/1971	-	-	Ausente
-	822	VALDIMAR SANTOS DA SILVA	13/08/1979	-	-	Ausente
-	1434	VALERIA FERREIRA DE SOUZA	01/02/1991	-	-	Ausente
-	2125	VALERIA JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	09/05/1985	-	-	Ausente
-	983	VALERIA REIS LATRONICO DA SILVA	14/09/1976	-	-	Ausente
-	1085	VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA	15/10/1987	-	-	Ausente
-	508	VANESSA CORREA AGUIAR	17/11/1990	-	-	Ausente
-	386	VANESSA DA SILVA GAUDENCIO	04/01/1983	-	-	Ausente
-	1616	VANESSA FRAGA LIMA DA CRUZ	17/02/1991	-	-	Ausente
-	1211	VANESSA LAURENTINO SILVA	30/06/1994	-	-	Ausente
-	297	VANESSA NOGUEIRA DA SILVA	01/05/1992	-	-	Ausente
-	1533	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	13/04/1987	-	-	Ausente
-	1656	VANESSA VIEIRA CIELO	27/02/1997	-	-	Ausente
-	1243	VANIA SALES SONIGO DE OLIVEIRA	15/11/1986	-	-	Ausente
-	2307	VANUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	14/02/1984	-	-	Ausente
-	2035	VERA LUCIA MOMBACH	12/11/1969	-	-	Ausente
-	2348	VICTORIA MUNO BONIFACIO DOS SANTOS	22/05/1994	-	-	Ausente
-	1904	VILHIANS DRUZIAN CANDIDO	10/06/1987	-	-	Ausente
-	291	WALESKA SILVA	07/12/1996	-	-	Ausente
-	2323	WANDREY DE BRITO PIMENTEL	11/07/1995	-	-	Ausente
-	1375	WELLINGTON DE SOUZA NOGUEIRA DA SILVA	28/12/1989	-	-	Ausente
-	2300	WESLEY CABREIRA BEZERRA	27/04/1990	-	-	Ausente
-	1229	WESLEY FREITAS SILVA LACERDA	12/06/1989	-	-	Ausente
-	449	WESLLEY MTCHAELL DA SILVA NUNES	04/03/1997	-	-	Ausente
-	1449	WESLWY RODRIGUES DE SOUZA	05/07/1994	-	-	Ausente
-	802	WILIAN CARLOS DOS SANTOS PAES	09/08/1992	-	-	Ausente
-	2376	WILKES DEYVIS NOGUEIRA	16/07/1991	-	-	Ausente
-	527	WILLDENNER OLIVEIRA SILVA	04/09/1995	-	-	Ausente
-	1228	WRLEIDMA GABRIELA DA SILVA LACERDA	08/12/1993	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP						
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL						
Ordem	**Cargo.:**	1032-MULTI MEIOS DIDATICOS- TEMP - **NE**	**Data Nasc.**	**Pontos**	**Notas**	**Classificação**
	Nº	**Insc. Nº**				
1º	541	JHONE RODRIGUES SOUZA	08/07/1990	20	66,67	Aprovado
2º	1559	GABRIEL ESPRENDOR	03/12/1987	16	53,33	Classificado
3º	2265	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	11/12/1969	15	50,00	Classificado
-	165	FABRICIO DA SILVA SANTOS	13/11/1995	Desclassificado		
-	1382	WELDON TEIXEIRA DOS REIS	01/12/1985	Desclassificado		
-	744	MATEUS RIBEIRO DE SOUSA	21/01/1988	Desclassificado		
-	1768	LUCIMEIRE FONSECA SIMAO	13/11/1983	Desclassificado		
-	2211	DEBORA KEZYA BRASILEIRO CARDOSO	17/04/1984	Desclassificado		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP						
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL						
Ordem	**Cargo.:**	**970 -PROF. LIC. EM EDUCAÇÃO FISICA 30 HS-INT**	**Data Nasc.**	**Pontos**	**Notas**	**Classificação**
	Nº	**Insc. Nº**				
1º	1914	FABIO JUNIOR RISTOFF	01/07/1986	35	87,50	Aprovados
2º	1148	ANA CAROLINI DO NASCIMENTO SANTOS	27/06/1990	33	82,50	Aprovados
3º	1033	RAFAEL VIEIRA	17/04/1991	31	77,50	Aprovados
		BORTOLON				
4º	963	JOAO A CARLOS THEIS SILVA	16/12/1992	29	72,50	Aprovados
5º	234	MARCOS ANDRE LOPES	07/03/1981	28	70,00	Aprovados
6º	1468	KEROLAINE BATISTA SAUCEDO	22/06/1990	28	70,00	Aprovados
7º	1323	MARCELO AVANCI	18/10/1983	27	67,50	Aprovados
8º	1989	SIMONI DEPRA	27/04/1987	27	67,50	Aprovados
9º	1764	LEANDRO JORGE MORAES ALVES	16/12/1982	26	65,00	Classificados
11º	1795	VALDINEI GEREMIAS SILVA CICOTTE	03/09/1983	26	65,00	Classificados
10º	1193	ROSILENE DOS SANTOS MARTINS	14/09/1984	26	65,00	Classificados
12º	481	RODINEY LOLATO	11/05/1990	26	65,00	Classificados
13º	1278	VANESSA PERICIN ESPRENDOR	25/11/1991	26	65,00	Classificados
14º	264	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	15/09/1987	25	62,50	Classificados
15º	1727	ROBSON DOS SANTOS GODEGUEZI	08/07/1988	25	62,50	Classificados
16º	400	JAQUELINE DURREWALD	12/08/1990	25	62,50	Classificados
17º	888	OZIEL CALIXTO NUNES	10/03/1991	25	62,50	Classificados
18º	1134	RICARDO FRIGERI	29/05/1991	25	62,50	Classificados
19º	224	GILSON SOARES DE OLIVEIRA	17/04/1975	24	60,00	Classificados
20º	1167	MARCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	13/12/1979	24	60,00	Classificados
21º	1233	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	19/12/1987	24	60,00	Classificados
22º	1349	JESSYCA VOLPI CUSTODIO	08/09/1991	24	60,00	Classificados
23º	2084	ANDREIA FERNANDES FERREIRA	07/06/1978	23	57,50	Classificados
24º	12	CHIARA DE ABREU ARAUJO	21/05/1979	23	57,50	Classificados
25º	1487	ROSENILDO DE MELLO	25/10/1979	23	57,50	Classificados
26º	484	KATIANE ALVES DOS SANTOS	02/04/1982	23	57,50	Classificados
27º	215	ROBERTO CASSIMIRO DE SOUZA	20/08/1987	23	57,50	Classificados
28º	703	MAYANE LIMA DE ALMEIDA	28/07/1988	23	57,50	Classificados
29º	1183	CLAUDINEI FERREIRA CORREA	19/06/1976	22	55,00	Classificados
30º	41	VILMA SANT'ANA	26/07/1978	22	55,00	Classificados
31º	58	MANOEL ANAIQUIX VIEIRA MORAIS	28/02/1980	22	55,00	Classificados
32º	1974	ANA CAROLINA MOREIRA	15/08/1980	22	55,00	Classificados
33º	612	ALEXANDRO DALLASTRA	16/02/1987	22	55,00	Classificados
34º	275	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	31/05/1981	21	52,50	Classificados
35º	559	ADEMIS BATISTA DOS SANTOS	17/11/1989	21	52,50	Classificados
36º	390	EMANUELI MARTINS LEITE	18/04/1991	21	52,50	Classificados
37º	351	JHENIFFER LUCIA MOMBACH DOMINGOS	24/09/1991	21	52,50	Classificados
38º	344	ALLESON FRANCISCO ALVES SANTIN	31/08/1993	21	52,50	Classificados
39º	2121	LARA AMALIA MORAIS DIAS	09/09/1994	21	52,50	Classificados
40º	2181	MARLISE VRES DA LUZ	21/11/1976	20	50,00	Classificados
41º	221	VILMAR APARECIDO DOS SANTOS	20/04/1984	20	50,00	Classificados
42º	1504	MARCIA REGINA CORREA PADOVAN	13/12/1984	20	50,00	Classificados
43º	2135	CRISTIANE SPIES	07/04/1986	20	50,00	Classificados
-	454	ANDERSON JUNIOR DA SILVA CRUZ	03/03/1990	-	-	Desclassificado
-	1570	DANIELA SOARES DE MENEZES	29/09/1987	-	-	Desclassificado
-	1846	FABIANA NARDELLO CARRA	07/08/1990	-	-	Desclassificado
-	769	HEMER ANGELINE DE BRITO	23/10/1982	-	-	Desclassificado
-	100	IRENE DA SILVA	15/02/1978	-	-	Desclassificado
-	2122	JESSICA RIBEIRO BARROSO	13/01/1993	-	-	Desclassificado
-	325	LETICIA ESTAVAS	18/06/1990	-	-	Desclassificado
-	730	LUCIANO DA PAIXAO	10/09/1982	-	-	Desclassificado
-	1467	MAGAIVER MARQUES PENAFIEL	24/09/1987	-	-	Desclassificado
-	2223	PAULA ANDRADE SILVA BRATTI	02/07/1991	-	-	Desclassificado
-	1581	PAULA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO	16/01/1992	-	-	Desclassificado
-	1032	ROBERTO BORTOLON	13/07/1965	-	-	Desclassificado
-	401	TATIANE DA SILVA ROMERO	22/11/1990	-	-	Desclassificado
-	1968	VANESSA MARQUES SCHMITZHAUS	16/01/1994	-	-	Desclassificado
-	2196	DANIELE CRISTINA BAUER DAMARAT	16/07/1980	-	-	Ausente
-	1255	DEIVID JUNIOR DAVI	11/03/1991	-	-	Ausente

-	2184	DIEFERSON SILVA BRAZ	02/05/1989	-	-	Ausente
-	154	EDERSON DOS SANTOS	10/12/1987	-	-	Ausente
-	2062	ELITON REZENDE DE JESUS	21/07/1984	-	-	Ausente
-	638	ERICA ALESSANDRA DA SILVA	05/02/1982	-	-	Ausente
-	85	ERKSEN CARPES	04/07/1991	-	-	Ausente
-	1268	FABIO CESAR DE LIMA DE OLIVEIRA	16/10/1990	-	-	Ausente
-	533	FELIPE KARSTEN PRATA SILVA	04/07/1992	-	-	Ausente
-	1274	GILBERTO DA SILVA	29/07/1980	-	-	Ausente
-	222	HEMERSON LOWE DOS SANTOS	04/05/1981	-	-	Ausente
-	1093	IVANILDO DA SILVA RAMPAZO	22/04/1994	-	-	Ausente
-	1057	IVONETE DA SILVA	26/07/1974	-	-	Ausente
-	673	JUCIMARA KREUSCH	13/03/1988	-	-	Ausente
-	2225	MARCELO SKOWRONSKI	24/02/1985	-	-	Ausente
-	1423	MAURILIO DE ALMEIDA	25/04/1989	-	-	Ausente
-	1948	MEIREDE ROSA DE ASSUNCAO REIS	23/09/1973	-	-	Ausente
-	2103	MICHEL RAFAEL DOS SANTOS SILVA	28/01/1989	-	-	Ausente
-	1523	PAMELA ALINE ARAUJO DE CAMPOS	26/09/1992	-	-	Ausente
-	1043	PAULO ERNANI REHN	24/10/1981	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL

Ordem	Cargo.:	970 -PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT	Data Nasc.	Pontos	Notas	Classificação
	Nº	Insc. Nº				
1º	583	POLIANA ACS TEODORO	01/04/1990	34	85,00	Aprovado
2º	1115	BERNARDETE FICAGNA	30/08/1964	33	82,50	Aprovado
3º	381	SIMONE EMI KAVASOKO	16/04/1973	33	82,50	Aprovado
4º	858	MARIANE ASSMANN	17/12/1990	33	82,50	Aprovado
5º	684	ROSEMARY CORREA PONTES	30/10/1971	32	80,00	Aprovado
6º	595	SELMA MARIA FERREIRA	26/07/1972	32	80,00	Aprovado
7º	1413	JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	05/06/1984	32	80,00	Aprovado
8º	1821	ERIKA CAROLINA MATIAIS LUCATELLI	05/06/1994	32	80,00	Aprovado
9º	1360	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	10/02/1965	31	77,50	Aprovado
10º	1564	VERA VIANNA FRUBEL	12/08/1974	31	77,50	Aprovado
11º	1018	LUCIMARA HEMING DOS SANTOS	15/02/1977	31	77,50	Aprovado
12º	437	ROSECLEA GOTARDO DE NOVAIS	30/01/1979	31	77,50	Aprovado
13º	896	VANDA LUCIA WELTER STRAPASSON	25/09/1980	31	77,50	Aprovado
14º	1666	RENATA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	01/06/1989	31	77,50	Aprovado
15º	1812	LETICIA CAROLINE LOPES	17/08/1993	31	77,50	Aprovado
16º	1396	MOISES VIANA DE MORAIS	21/06/1960	30	75,00	Aprovado
17º	1312	SUELI FRANCISCO DE OLIVEIRA	17/05/1967	30	75,00	Aprovado
18º	1869	MARCOS APARECIDO BENEDITO	25/09/1971	30	75,00	Aprovado
19º	645	LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENILI GAZDA	17/05/1978	30	75,00	Aprovado
20º	1600	REGIANE APARECIDA MILHORANÇA MORTAZA	28/04/1980	30	75,00	Aprovado
21º	29	MARCIA VIEIRA DE SOUZA	11/03/1982	30	75,00	Aprovado
22º	1007	CATIA FERNANDA RISTOFF	15/09/1982	30	75,00	Aprovado
23º	28	ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS NERVO	09/09/1988	30	75,00	Aprovado
24º	1266	ERICA SABRINA DOS SANTOS BARBOZA	25/08/1990	30	75,00	Aprovado
25º	320	DILZA FLORES MACIEL	23/02/1964	29	72,50	Aprovado
26º	509	VERA LUCIA GUERRA CARVALHO	10/07/1967	29	72,50	Aprovado
27º	554	MARICLER BECKER	26/09/1971	29	72,50	Aprovado
28º	1285	SANDRA CLEONICE DA SILVA MATTOS	05/12/1971	29	72,50	Aprovado
29º	999	LUZINEIDE BARBOZA DE SOUSA	08/08/1973	29	72,50	Aprovado
30º	1116	DIUVANA APARECIDA BARBOSA	18/10/1974	29	72,50	Aprovado
31º	361	ANA PAULA SCHAEDLER ZARTH	13/10/1975	29	72,50	Aprovado
32º	37	CELOIDE HOFFMANN	10/07/1977	29	72,50	Aprovado
33º	247	ELIDEA DOS SANTOS	31/10/1977	29	72,50	Aprovado
34º	832	LARISSA INES SIMOES PEREIRA	18/07/1978	29	72,50	Aprovado
35º	536	EDNA QUEIROS RAMOS	08/09/1979	29	72,50	Aprovado
36º	1330	LENIR GUEDES ALVES	05/04/1981	29	72,50	Aprovado
37º	18	VANIA CRISTINA MARQUES	20/06/1983	29	72,50	Aprovado
38º	2024	IRANILDA ALVES NOGUEIRA GOMES	12/04/1984	29	72,50	Aprovado
39º	434	KELY CRISTIANE DA SILVA	03/06/1984	29	72,50	Aprovado
40º	1320	MICHELI RAQUEL MARSCHALL	11/04/1985	29	72,50	Aprovado
41º	1628	BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA	15/01/1986	29	72,50	Aprovado
42º	196	ADRIANA ARZA MALALA	24/06/1986	29	72,50	Aprovado
43º	33	VANESSA MARGARETH SOARES	17/03/1987	29	72,50	Aprovado
44º	1353	ODETE SANTIN	21/12/1963	28	70,00	Aprovado
45º	1556	VALMIRA GOMES DA SILVA	04/12/1966	28	70,00	Aprovado
46º	363	GELSA OLIVEIRA SELMEM	20/07/1968	28	70,00	Aprovado
47º	212	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	05/02/1972	28	70,00	Aprovado
48º	324	ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA	09/02/1975	28	70,00	Aprovado
49º	95	MARCELA MONTEIRO DE SOUZA	18/12/1978	28	70,00	Aprovado
50º	2286	ANA KATIA ALVES DA SILVA	07/10/1979	28	70,00	Aprovado
51º	2249	MARISTELA DURKS	09/01/1980	28	70,00	Aprovado
52º	1238	ROSICLEIDE APARECIDA VAZ ANDRE DA CRUZ	02/03/1980	28	70,00	Aprovado
53º	590	CRISTINA MOMOLI	31/05/1980	28	70,00	Aprovado
54º	857	KATIANE ASMANN	20/02/1981	28	70,00	Aprovado
55º	777	ANTONIA RAITER DE SOUZA	01/06/1982	28	70,00	Aprovado
56º	791	TANIA PRESTES DIAS ALBERICI	25/08/1982	28	70,00	Aprovado
57º	2398	CRISTIANE KAMINSKI	05/01/1983	28	70,00	Aprovado
58º	2191	FRANCIELE ZULEIDE LAND	07/02/1985	28	70,00	Aprovado
59º	1165	HELOYSA CRISTINA ALMEIDA DE ARRUDA MIRANDA	24/05/1985	28	70,00	Aprovado
60º	747	LUZIANE FANINI ATAIDES	31/08/1986	28	70,00	Aprovado
61º	1751	EDNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	23/07/1988	28	70,00	Aprovado
62º	1065	ELIDA GOMES DA SILVA	21/04/1989	28	70,00	Aprovado
63º	1333	JESSICA SIMPLICIO DE SOUSA	25/11/1989	28	70,00	Aprovado
64º	391	NADIESCA REGINA SITTON	22/12/1990	28	70,00	Aprovado
65º	603	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	10/09/1991	28	70,00	Aprovado
66º	1882	FRANCIELE RIBEIRO DE SOUSA	08/04/1992	28	70,00	Aprovado
67º	894	CATARINA CECILIA WELTER	22/12/1957	27	67,50	Aprovado
68º	913	BERNADETE LOURDES DE SOUSA	28/10/1963	27	67,50	Aprovado
69º	331	LAURETE MARIA DE SOUZA	03/03/1966	27	67,50	Aprovado
70º	139	ROZILDA SOARES VITOR SILVA	27/02/1969	27	67,50	Aprovado
71º	1365	SILEIDE DE SOUZA RODRIGUES	07/04/1973	27	67,50	Aprovado
72º	2402	SANDRA SANTANA DA SILVA	29/11/1973	27	67,50	Aprovado
73º	281	REJANE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA	08/03/1976	27	67,50	Aprovado
74º	342	ROSALBA BARCELO LOUREDO	27/09/1976	27	67,50	Aprovado
75º	1949	SONIA DE FATIMA CAMARGO	11/07/1977	27	67,50	Aprovado
76º	1258	KEILA CARNEIRO DA SILVA	24/03/1978	27	67,50	Aprovado
77º	664	LUCIANI MARIA NERI SILVA	24/08/1978	27	67,50	Aprovado
78º	1063	DENISE DA SILVA E SOUZA	13/08/1979	27	67,50	Aprovado
79º	651	TATIANI BONFIM DOS SANTOS	07/06/1981	27	67,50	Aprovado
80º	1359	ROSILENE DA SILVA FERNANDES	31/03/1984	27	67,50	Aprovado
81º	1495	MARLA DANUZI VALENTE	04/02/1985	27	67,50	Aprovado
82º	1780	JULIANE BIANCHINI	12/02/1986	27	67,50	Aprovado
83º	782	MARILENA BRITES DE MIRANDA	24/06/1986	27	67,50	Aprovado
84º	1767	SOELI BATISTA DA	20/11/1986	27	67,50	Aprovado

		SILVA				
85º	742	DEIZE DA SILVA COSTA BESERRA	09/01/1987	27	67,50	Aprovado
86º	1509	GRASIELE BASTOS	13/09/1987	27	67,50	Aprovado
87º	568	CAROLINE GAIESKI	02/10/1987	27	67,50	Aprovado
88º	1680	ELEN POLIANA DA SILVA GRACIANO	27/06/1989	27	67,50	Aprovado
89º	1560	JOSIANY RANGEL MARINHEIRO	08/02/1992	27	67,50	Aprovado
90º	920	GISELE MONALISA DO CARMO TAGLIEBER	06/03/1993	27	67,50	Aprovado
91º	852	ROSANGELA DE SOUZA SOARES ANCEL	12/01/1969	26	65,00	Aprovado
92º	1667	EDMUNDO LINS DE ANDRADE	07/02/1970	26	65,00	Aprovado
93º	1653	DANIELA FONTANA GOULART	26/02/1971	26	65,00	Aprovado
94º	254	EDNA DE NOVAIS RIBEIRO	25/07/1971	26	65,00	Aprovado
95º	939	CIBELIA MARCOLINA BATISTA	22/11/1971	26	65,00	Aprovado
96º	804	ELAINE FATIMA ARSENO	16/02/1972	26	65,00	Aprovado
97º	1005	LUCIA DO CARMO DA SILVA	01/02/1975	26	65,00	Aprovado
98º	431	ANDREIA COSTA FENILI	12/03/1975	26	65,00	Aprovado
99º	177	RITA DE CASSIA MARTINS BATISTA	23/12/1976	26	65,00	Aprovado
100º	246	GISLAINE APARECIDA ZIMMER	04/04/1977	26	65,00	Aprovado
101º	357	ANDREIA DE OLIVEIRA DIAS	05/04/1977	26	65,00	Aprovado
102º	2000	ROSANGELA PIRES DE LIMA GEMINIANO	01/02/1978	26	65,00	Aprovado
103º	789	WANDA SILVA MONTEIRO	10/04/1978	26	65,00	Aprovado
104º	1337	PEDRO AGNALDO ALVES	03/11/1979	26	65,00	Aprovado
105º	1440	FABIO LEANDRO MACHADO	01/09/1980	26	65,00	Aprovado
106º	1877	XILZNE CECILIA DE SOUZA MINOHALA KATO	03/12/1981	26	65,00	Aprovado
107º	602	LUIZ DA SILVA SOARES	19/12/1982	26	65,00	Aprovado
108º	696	MAIBY GISELE WEGNER	20/04/1983	26	65,00	Aprovado
109º	931	KELY ELOIR DE CAMPOS SANTOS	12/12/1984	26	65,00	Aprovado
110º	663	PRICILA GONCALVES DA SILVA	10/01/1985	26	65,00	Aprovado
111º	785	ROSANGELA GOMES MOREIRA	11/04/1985	26	65,00	Aprovado
112º	772	KEILA ALESSANDRA FURLANETTO	02/09/1985	26	65,00	Aprovado
113º	1702	ESTEVAO BARBOSA DOS SANTOS	10/01/1986	26	65,00	Aprovado
114º	788	JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	29/04/1986	26	65,00	Aprovado
115º	44	ELIZAMARA FEDERLE	14/06/1986	26	65,00	Aprovado
116º	2016	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	24/08/1986	26	65,00	Aprovado
117º	825	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO	27/08/1986	26	65,00	Aprovado
118º	1960	CINTIA DAIANA NUNES PEREIRA	19/06/1987	26	65,00	Aprovado
119º	68	MARCILENE DO NASCIMENTO SILVA	02/03/1990	26	65,00	Aprovado
120º	466	PRISCILA MARENGO SEGRILLO	21/03/1990	26	65,00	Aprovado
121º	2098	CAROLINE FERNANDES GUIMARAES XAVIER	18/04/1990	26	65,00	Aprovado
122º	927	KELE APARECIDA DE SOUZA	06/09/1992	26	65,00	Aprovado
123º	716	RAISSA LAMPERT OSMARI	19/01/1993	26	65,00	Aprovado
124º	1543	TALITA BELINI CABRERIZO	26/03/1993	26	65,00	Aprovado
125º	1008	MARLI STRAUB	14/02/1956	25	62,50	Aprovado
126º	547	LUZILENE RAMOS	18/07/1964	25	62,50	Aprovado
127º	972	MARLISE RIEGER	01/05/1966	25	62,50	Aprovado
128º	444	MARIA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/02/1967	25	62,50	Aprovado
129º	1295	ABADIA NAIR AVES DE ALMEIDA BAZELESKI[	03/02/1971	25	62,50	Aprovado
130º	597	MARIZETE APARECIDA MAGGI BERGMANN	18/08/1972	25	62,50	Aprovado
131º	512	GERMINA GONCALVES DE OLIVEIRA MORETTI	04/08/1973	25	62,50	Aprovado
132º	1439	MARIA HELENA KANASHIRO OGAWA	07/10/1973	25	62,50	Aprovado
133º	847	CELIA GARCIA LORI	21/10/1974	25	62,50	Aprovado
134º	1438	MARIA DE FATIMA DE	08/05/1975	25	62,50	Aprovado

		CASTILHO				
135º	1635	JULIANA ANDREA PICOLI	27/08/1978	25	62,50	Aprovado
136º	392	NADIA LIA PAVAN	11/11/1980	25	62,50	Aprovado
137º	2027	FABIOLA ROCKENBACH MENDES	28/11/1980	25	62,50	Aprovado
138º	220	PERLLA DE AGUIAR DUTRA	16/07/1982	25	62,50	Aprovado
139º	1037	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	28/02/1983	25	62,50	Aprovado
140º	594	TATIANA APARECIDA HUNHAS	24/09/1985	25	62,50	Aprovado
141º	957	NEIDE VEIGA	03/12/1986	25	62,50	Aprovado
142º	779	FABIO PENTEADO DE SOUZA	27/12/1986	25	62,50	Aprovado
143º	1409	NAIRA ROBERTA ANTONIELI DOS SANTOS]	07/07/1988	25	62,50	Aprovado
144º	2004	CARINA SILVANA VIRGULINO GONCALVES	20/02/1989	25	62,50	Aprovado
145º	1044	TALITA MARIA PEREIRA	05/10/1989	25	62,50	Aprovado
146º	1198	MITSI MARTINS TAMASHIRO	28/12/1990	25	62,50	Aprovado
147º	1650	NATANAELTON GONÇALVES DA SILVA BRITO	06/04/1991	25	62,50	Aprovado
148º	457	SONIA MARIA BARROS	02/10/1961	24	60,00	Aprovado
149º	582	LUCIMAR TAFAREL	25/02/1964	24	60,00	Aprovado
150º	1253	DERLI INES BIONDO LOPES DOS SANTOS	02/09/1968	24	60,00	Aprovado
151º	1652	JOCILENE ROCHA DA CUNHA	05/10/1968	24	60,00	Aprovado
152º	229	ROSENEIDE BEZERRA DE SOUZA	03/02/1969	24	60,00	Aprovado
153º	2172	CARLOS ROBERTO ZARTH	04/05/1970	24	60,00	Aprovado
154º	170	ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA	06/01/1971	24	60,00	Aprovado
155º	669	RICARDO SOUZA DA SILVA	15/10/1974	24	60,00	Aprovado
156º	1731	ROSENY DE SOUZA AMORIM OLIVEIRA	06/10/1975	24	60,00	Aprovado
157º	573	SILENE CANDIDO DA SILVA	28/12/1975	24	60,00	Aprovado
158º	1376	ANDREZA LOURENCO LOPES	15/05/1976	24	60,00	Aprovado
159º	1325	ROSIMEIRE DA SILVA	20/04/1982	24	60,00	Aprovado
160º	1256	LIGIANE CRISTINA SCHAURICH	27/07/1982	24	60,00	Aprovado
161º	1307	ELIZANGELA CEZARIA DE OLIVEIRA	26/10/1983	24	60,00	Aprovado
162º	2342	MAYLA LUZIA ALGAYER PELUSO	13/12/1984	24	60,00	Aprovado
163º	20	ALVANI FELICIANA DE BRITO	24/02/1985	24	60,00	Aprovado
164º	1724	SIMONE CASADO DE LIMA	24/10/1987	24	60,00	Aprovado
165º	731	FERNANDA KUPFER DA SILVA	10/08/1988	24	60,00	Aprovado
166º	682	VANDERLEIA FERREIRA BEZERRA	08/09/1988	24	60,00	Aprovado
167º	1064	VANESSA NOGUEIRA PEREIRA	15/04/1990	24	60,00	Aprovado
168º	623	MARTA ELIZETE BUCHELT RECH	12/04/1964	23	57,50	Aprovado
169º	108	MARIA ADELAIDE SILVEIRA DA SILVA	28/04/1967	23	57,50	Aprovado
170º	1770	MARILENE DALLAGNOL	29/12/1967	23	57,50	Aprovado
171º	1567	IELVA FIGUEREDO DA LUZ	08/09/1968	23	57,50	Aprovado
172º	1931	ROSEANI DO CARMO WERNER	24/11/1968	23	57,50	Aprovado
173º	875	MARIA VANIR DA SILVA	06/12/1968	23	57,50	Aprovado
174º	447	MARIA ANGELA HELMANN NUNES	28/01/1969	23	57,50	Aprovado
175º	1399	EVANI DA SILVA BRITO	22/08/1970	23	57,50	Aprovado
176º	584	DORACI DE CASSI PELEGRINI DA SILVA	07/11/1970	23	57,50	Aprovado
177º	885	ZILDA FLORENCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	21/04/1972	23	57,50	Aprovado
178º	336	ANA CARVALHO CORREIA	27/06/1974	23	57,50	Aprovado
179º	1313	ROSENIR SILVA DA COSTA SAMPAIO	01/05/1976	23	57,50	Aprovado
180º	644	ALAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA	27/05/1976	23	57,50	Aprovado
181º	617	SELMA REGINA CONSTANTINO	01/02/1977	23	57,50	Aprovado
182º	995	VANIA REGINA	29/04/1977	23	57,50	Aprovado

		MORANDI FERREIRA				
183º	771	NELSINHA MATILDES MACIEL FRANZIN	14/11/1977	23	57,50	Aprovado
184º	1586	ASTURIO CARDOZO DE ABREU	17/12/1978	23	57,50	Aprovado
185º	701	MARTA FERREIRA DE SOUZA	20/11/1980	23	57,50	Aprovado
186º	94	IVONETE RIBEIRO	29/11/1980	23	57,50	Aprovado
187º	88	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	29/08/1981	23	57,50	Aprovado
188º	465	LAURA HERONDINA MORAES	10/04/1982	23	57,50	Aprovado
189º	143	JULIANA APARECIDA DO CARMO ANANIAS DA SILVA FERNANDES	11/07/1983	23	57,50	Aprovado
190º	2220	MAGDA MOURA DOS SANTOS	17/11/1983	23	57,50	Aprovado
191º	2270	ANDREA LIMA PEREIRA	01/01/1984	23	57,50	Aprovado
192º	2083	FABIANE LUCILENE VALTRICK	17/03/1984	23	57,50	Aprovado
193º	850	LUANNA MARIA MARTINS LEITE DE OLIVIERA	10/07/1984	23	57,50	Aprovado
194º	1486	EDINEIA DA SILVA XAVIER TEIXEIRA	08/10/1985	23	57,50	Aprovado
195º	1576	ROSIMEIRI FANTI	14/12/1986	23	57,50	Aprovado
196º	581	CLAUDINEIA PEREIRA CANGUCU	02/05/1987	23	57,50	Aprovado
197º	362	JOCASTA MARIA SCANDUISSI	10/10/1987	23	57,50	Aprovado
198º	410	YSTEFANI ALVES	27/10/1987	23	57,50	Aprovado
199º	805	ROSANA DE ANDRADE MOURA	08/05/1988	23	57,50	Aprovado
200º	708	ROSEMERI DOS SANTOS AUGUSTO	26/08/1988	23	57,50	Aprovado
201º	50	TAISE DE SOUZA SANTOS	14/12/1988	23	57,50	Aprovado
202º	90	LARISSA RAIANY LIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	06/01/1991	23	57,50	Aprovado
203º	560	IRIS DE SOUZA DIAS	14/02/1991	23	57,50	Aprovado
204º	746	POLIANA TRINDADE BLAUTH	15/01/1992	23	57,50	Aprovado
205º	507	MARIA ITAMAR BUZZATTI DE RAMOS	01/06/1959	22	55,00	Aprovado
206º	1069	ALAIDE RODRIGUES SILVA TARABOSSI	06/05/1965	22	55,00	Classificado
207º	495	ROGERIO DA SILVA MIRANDA	25/03/1966	22	55,00	Classificado
208º	1072	LUCIA MARIA DA SILVA	26/06/1967	22	55,00	Classificado
209º	1222	IVETE TERESINHA PAPPEN GONCALVES	22/03/1968	22	55,00	Classificado
210º	1223	SONIA REGINA RODRIGUES	28/01/1970	22	55,00	Classificado
211º	420	LEONIR GUEBIEN	20/01/1973	22	55,00	Classificado
212º	1151	ANNES MARIA RODRIGUES DA SILVA	12/05/1973	22	55,00	Classificado
213º	1839	MARIA CONCEICAO THEODORO	12/05/1973	22	55,00	Classificado
214º	989	ADRIANE CATARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	24/03/1974	22	55,00	Classificado
215º	1540	LEIDE APARECIDA DOS SANTOS	03/08/1975	22	55,00	Classificado
216º	565	ANA MARIA CEBALHO	23/08/1975	22	55,00	Classificado
217º	171	TANIA BATISTA DE MENDONCA DA SILVA	23/08/1976	22	55,00	Classificado
218º	435	DEBORA RIBEIRO COELHO	07/12/1977	22	55,00	Classificado
219º	874	REGINEIA FERREIRA	12/05/1978	22	55,00	Classificado
220º	150	ADRIANE DALLA VECCHIA	01/06/1978	22	55,00	Classificado
221º	216	NILZA NEIRE DA SILVA	23/07/1978	22	55,00	Classificado
222º	231	MARCELA DA SILVA SANTOS	30/11/1979	22	55,00	Classificado
223º	72	SIRLEI SPIES	12/05/1980	22	55,00	Classificado
224º	1701	SOLANGE APARECIDA PUGLIA SILVA	15/06/1980	22	55,00	Classificado
225º	702	VALDIR PEREIRA	11/12/1980	22	55,00	Classificado
226º	865	SOLANGE ALVES DE ARAUJO	12/05/1981	22	55,00	Classificado
227º	620	JULIANA ANGELITA DA SILVA	04/07/1981	22	55,00	Classificado
228º	1782	QUELI MACIEL ALMEIDA	27/09/1982	22	55,00	Classificado
229º	1694	RENATA KUPFER DA SILVA	06/05/1983	22	55,00	Classificado
230º	180	MARCIA VERONICA GONCALVES	20/12/1983	22	55,00	Classificado
231º	1704	DANIELLE CRISTINE RODRIGUES ABEGG	30/08/1986	22	55,00	Classificado
232º	1194	MYKAELA ARAUJO XIMENES MODESTO	22/10/1986	22	55,00	Classificado
233º	589	ELINETE CORDEIRO VITOR	03/11/1986	22	55,00	Classificado
234º	137	DANIELA CRISTINA MACARI	02/03/1987	22	55,00	Classificado
235º	155	GEYSIANE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	20/03/1987	22	55,00	Classificado
236º	748	LEIZA MARIA SOARES DOS SANTOS	03/12/1987	22	55,00	Classificado
237º	893	ADRIANA OLIVEIRA LANGUE	18/02/1988	22	55,00	Classificado
238º	193	MICHELI MARCANSONI	06/10/1990	22	55,00	Classificado
239º	1354	MARIA EMILIA DA SILVA	12/10/1953	21	52,50	Classificado
240º	228	NOELI HELENA FREESE	23/04/1956	21	52,50	Classificado
241º	1970	JOSELIA DE MATOS VIEIRA	13/09/1967	21	52,50	Classificado
242º	855	MARIA JOSE DA SILVA	31/08/1968	21	52,50	Classificado
243º	17	VALERIA CRISTINA MALTA	17/03/1969	21	52,50	Classificado
244º	467	JOELMA CARDOZO DE ANDRADE	28/01/1972	21	52,50	Classificado
245º	776	ROSANE DE LIMA BUENO LUCIANO	11/05/1972	21	52,50	Classificado
246º	665	MARLI APARECIDA GAZDA DA SILVA	28/01/1974	21	52,50	Classificado
247º	688	VALQUIRES MARTINS DA SILVA	05/05/1975	21	52,50	Classificado
248º	1572	MARILENE TEREZINHA TENROLLER	27/03/1978	21	52,50	Classificado
249º	1606	ELMA REJANE FONTINELLES DA SILVA	23/04/1979	21	52,50	Classificado
250º	548	SIMONE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	17/03/1980	21	52,50	Classificado
251º	219	DENNIS JESUS LINARES FERREIRA	29/05/1980	21	52,50	Classificado
252º	572	CLEUZINEIA OLIVEIRA DE SOUZA BARRETO	14/03/1981	21	52,50	Classificado
253º	473	EVA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	17/11/1981	21	52,50	Classificado
254º	171148	FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	16/12/1981	21	52,50	Classificado
255º	1454	JADENILZA CONCEICAO COSTA SOUSA	11/12/1982	21	52,50	Classificado
256º	1224	MARIVETE RODRIGUES DA CRUZ BOHNEN	16/01/1983	21	52,50	Classificado
257º	232	JULIANA TIDRE	15/06/1985	21	52,50	Classificado
258º	1595	SUZICLEI MARTINS TORO GASI	21/07/1987	21	52,50	Classificado
259º	1920	LAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS	01/06/1988	21	52,50	Classificado
260º	397	VERA LUCIA	15/02/1956	20	50,00	Classificado
261º	1137	ELSA JOANUCCI HECK	22/09/1960	20	50,00	Classificado
262º	284	ENEUVAIR RANZINI	29/06/1963	20	50,00	Classificado
263º	1563	CLARA EUGENIA SALTON	11/07/1964	20	50,00	Classificado
264º	197	LUIZA FONSECA DOS SANTOS GAUDENCIA	09/08/1964	20	50,00	Classificado
265º	1086	JOVANA MACHADO LOURENÇO	22/03/1969	20	50,00	Classificado
266º	654	MIRIAM ALVES MARTINS	13/11/1969	20	50,00	Classificado
267º	341	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	20/09/1970	20	50,00	Classificado
268º	1507	LUCILEIA CALHAU PEREIRA	28/05/1971	20	50,00	Classificado
269º	2246	NORANEURA RODRIGUES LIMA	15/02/1974	20	50,00	Classificado
270º	300	IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO	13/01/1976	20	50,00	Classificado
271º	1406	JUCYLENNE LOPES REIS	06/02/1977	20	50,00	Classificado
272º	1698	MARIA ANGELA LOPES BORDINI	26/05/1977	20	50,00	Classificado
273º	461	ALCIONE MENDES DE SOUZA	20/04/1978	20	50,00	Classificado
274º	1868	KEILA DIAS DA COSTA	01/06/1978	20	50,00	Classificado
275º	1169	APARECIDA DE PAULA CONCEICAO BORGES	12/10/1978	20	50,00	Classificado
276º	793	ALINE DA SILVA FRANCA	06/02/1979	20	50,00	Classificado
277º	419	MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO	21/01/1980	20	50,00	Classificado
278º	98	ANA PAULA NEIA	02/04/1981	20	50,00	Classificado
279º	2231	LUZIMAR GRACIELE SOUZA LUDWIG	17/08/1981	20	50,00	Classificado
280º	1318	IONES GOMES FELIPE DA SILVA	09/01/1982	20	50,00	Classificado
281º	2239	JUCELIA CASTRO DE	01/04/1982	20	50,00	Classificado

		MORAIS				
282º	1450	CILVELI LUIZ FERREIRA	13/11/1982	20	50,00	Classificado
283º	1605	ALZIRA RAMALHO	05/03/1983	20	50,00	Classificado
284º	1950	CRISTINA SOUZA RODRIGUES	22/04/1984	20	50,00	Classificado
285º	1269	JUSSARA APARECIDA COSTA FERRI	29/04/1984	20	50,00	Classificado
286º	928	ANA PAULA LISBOA SOUZA PASINI	08/09/1985	20	50,00	Classificado
287º	443	RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA	06/03/1986	20	50,00	Classificado
288º	346	ELENIR DUTRA	26/03/1986	20	50,00	Classificado
289º	1550	SILVILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTIM	02/06/1986	20	50,00	Classificado
290º	2054	ANA CAROLINA RODRIGUES CASTELHANO	29/09/1986	20	50,00	Classificado
291º	1188	TATIANE ALVES LUCCHETI	01/06/1987	20	50,00	Classificado
292º	985	FRANCIELY GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA	02/07/1989	20	50,00	Classificado
293º	2143	ANA PAULA DA SILVA	04/06/1990	20	50,00	Classificado
294º	355	VANESSA NUNES RAMOS	24/11/1992	20	50,00	Classificado
-	1587	ADRIEL CARDOZO DE ABREU	25/07/1986	-	-	Desclassificado
-	276	ALICE RODRIGUES DE SOUSA	20/02/1982	-	-	Desclassificado
-	1721	AMANDA VALERIA FERREIRA PERASSOL	01/06/1989	-	-	Desclassificado
-	1469	ANA LUCIA DE ALMEIDA	12/08/1982	-	-	Desclassificado
-	1109	ANDRA MARI FABRIS	18/02/1972	-	-	Desclassificado
-	828	ANGELA MORAES BARBOSA NARDINO	12/10/1973	-	-	Desclassificado
-	1463	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA MOJNA	21/04/1974	-	-	Desclassificado
-	477	ARACI OMIZZOLO	02/04/1972	-	-	Desclassificado
-	760	ARMEZINA RUFINO CAMARGO	15/10/1963	-	-	Desclassificado
-	986	BENEDITA DE SA OLIVEIRA	27/04/1963	-	-	Desclassificado
-	1112	BRUNA SILVA DE SOUSA	03/03/1990	-	-	Desclassificado
-	2077	CAROL GOMES DOS SANTOS	10/02/1975	-	-	Desclassificado
-	472	CELSA MARIA DE OLIVIERA SOUSA	22/11/1973	-	-	Desclassificado
-	1104	CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	25/11/1978	-	-	Desclassificado
-	1352	CLAUDETE TURANI	15/07/1982	-	-	Desclassificado
-	183	CLAUDETE ZIMMERMANN CAVAZZINI	27/04/1971	-	-	Desclassificado
-	914	CLEIDE DE OLIVEIRA MERCEDES	21/06/1981	-	-	Desclassificado
-	1832	CLEIDE LEIRA IZIDORIO DEMELO CHERUBINI	02/05/1979	-	-	Desclassificado
-	984	CLEUSA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15/02/1966	-	-	Desclassificado
-	1783	CRISTIANE DA SILVA PINTO	16/06/1984	-	-	Desclassificado
-	1202	CRISTIANE DOS SANTOS ANTUNIS FERNANDES	21/08/1981	-	-	Desclassificado
-	1711	DALVA COSTA REIS	07/06/1968	-	-	Desclassificado
-	1693	DANIEL FIDELIS DE MOURA	03/01/1956	-	-	Desclassificado
-	615	EDITE LEITE DA SILVA	22/12/1960	-	-	Desclassificado
-	1192	EDNA DA SILVA	06/11/1971	-	-	Desclassificado
-	2216	ELAINE EVANGELISTA DA SILVA	29/11/1977	-	-	Desclassificado
-	395	ELAINE FASSINA SCHMIDT	14/07/1973	-	-	Desclassificado
-	427	ELI MARIA DOS SANTOS	17/02/1985	-	-	Desclassificado
-	1692	ELIANE FERREIRA LOPES	08/09/1975	-	-	Desclassificado
-	1402	ELIENE BARROS ANDRADE	30/07/1980	-	-	Desclassificado
-	851	ELINEUDA LOPES DA SILVA	04/06/1992	-	-	Desclassificado
-	136	ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	24/03/1982	-	-	Desclassificado
-	169	ESTELAMAR DE QUEIROZ PORTO	20/09/1963	-	-	Desclassificado
-	1257	EVANILCA NOLITA LIMA	08/01/1978	-	-	Desclassificado
-	121	FRANCIDALVA BORGES GOMES	22/11/1982	-	-	Desclassificado
-	1975	GECIVALDA SAMPAIO FERREIRA	03/03/1972	-	-	Desclassificado
-	1759	GELIANE REGINA ESPOSITO BURIN	12/08/1977	-	-	Desclassificado
-	1601	GONÇALINA ROSA PROENÇA COELHO	16/08/1954	-	-	Desclassificado
-	1027	GREICE PALHAO SILVA	10/05/1985	-	-	Desclassificado
-	2038	HELIAMARA MARIA ALMEIDA VELOZO	14/01/1986	-	-	Desclassificado
-	1408	HELLYENAY LOPES REIS FERREIRA	14/04/1979	-	-	Desclassificado
-	1842	IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA	22/01/1961	-	-	Desclassificado
-	2070	ILDENE DA SILVA SOUSA	02/12/1976	-	-	Desclassificado
-	1631	IONE ALCANTARA MARCELINO BOGNAR	26/11/1978	-	-	Desclassificado
-	2203	IONE NOEMIA ZARTH	24/01/1962	-	-	Desclassificado
-	374	ISADORA LIMA NUNES PIMENTEL	01/08/1985	-	-	Desclassificado
-	1154	IVONETE CHAVES	03/03/1966	-	-	Desclassificado
-	104	JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES	15/11/1981	-	-	Desclassificado
-	1861	JANAINA DA SILVA BARRETO	05/07/1991	-	-	Desclassificado
-	519	JOANIL MARIA DA SILVA	22/05/1976	-	-	Desclassificado
-	794	JOSELIA DE OLIVEIRA BESERRA	27/03/1985	-	-	Desclassificado
-	650	JOSIANE BURIGO DE MENECH	25/10/1987	-	-	Desclassificado
-	1319	JOSIANE FATIMA ZAMIGNAN	18/12/1977	-	-	Desclassificado
-	511	JOSÉ MANOEL DE SOUZA CUSTODIO	31/07/1954	-	-	Desclassificado
-	2411	KELLEN CRISTINA VENTURA DA SILVA	24/02/1986	-	-	Desclassificado
-	1175	LAUDICEIA LISBOS CORREA	13/02/1982	-	-	Desclassificado
-	2088	LUCIANE DA SILVA BAIRROS	02/05/1988	-	-	Desclassificado
-	971	LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS	21/08/1970	-	-	Desclassificado
-	436	MARCIA APARECIDA MORESCO FARIAS	15/05/1982	-	-	Desclassificado
-	1009	MARIA ALICE SILVA DA SILVA	19/01/1960	-	-	Desclassificado
-	1636	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FRAY	14/12/1980	-	-	Desclassificado
-	46	MARIA APARECIDA RODRIGUES	27/01/1967	-	-	Desclassificado
-	724	MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	21/06/1974	-	-	Desclassificado
-	1186	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	18/08/1964	-	-	Desclassificado
-	1405	MARIA APARECIDA SOARES MEIRA	01/03/1969	-	-	Desclassificado
-	2142	MARIA HERLANDIA CAMPOS ALEIXO	01/11/1979	-	-	Desclassificado
-	1347	MARIA LOURDES DOS SANTOS	13/12/1955	-	-	Desclassificado
-	868	MARIA LUCIA TEIXEIRA BORGES BRITO	28/01/1972	-	-	Desclassificado
-	1583	MARIA NICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	13/06/1976	-	-	Desclassificado
-	412	MARIA PEREIRA RIBEIRO	13/05/1695	-	-	Desclassificado
-	1054	MARIA SIRLEI CALGARO	09/03/1958	-	-	Desclassificado
-	943	MARILENE DE FATIMA TERRES DALSOLINO	04/12/1965	-	-	Desclassificado
-	513	MARISA SOARES CAVAZZINI	15/09/1980	-	-	Desclassificado
-	1070	MAURICIA RAMOS DA SILVA ECKERT	26/08/1975	-	-	Desclassificado
-	235	MAURIDES ANTUNES PEREIRA SILVA	08/06/1973	-	-	Desclassificado
-	1805	MESSIAS RICARDA DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	15/07/1966	-	-	Desclassificado
-	178	NATALIA NERI DE SOUSA SOARES	13/06/1983	-	-	Desclassificado
-	961	NEILHA FRANCISCO SILVA	04/06/1965	-	-	Desclassificado
-	1671	NELCI LISAWSKI SARAIVA	09/10/1959	-	-	Desclassificado
-	1452	NILSELAINE FERREIRA RIBEIRO	17/04/1974	-	-	Desclassificado
-	503	NILZA ANICETO ROCHA ANTONIOLI	02/07/1965	-	-	Desclassificado
-	1099	PATRICIA PEREIRA DE GOES	04/01/1982	-	-	Desclassificado
-	1087	PATRICIA ROSA PEREIRA BELGROVICZ	10/10/1971	-	-	Desclassificado
-	214	PENHA SELMA QUEIROZ FRANCISCO	14/02/1977	-	-	Desclassificado
-	770	ROSA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	19/07/1954	-	-	Desclassificado
-	179	ROSANGELA LEITE	12/05/1975	-	-	Desclassificado

		DA SILVA				
-	800	ROSEMARA LEITE DA SILVA	02/09/1985	-	-	Desclassificado
-	635	ROSIANE MARIA GAMA SERRA	27/12/1987	-	-	Desclassificado
-	2090	SELMA PEREIRA CARVALHO	22/05/1973	-	-	Desclassificado
-	1373	SILVIA DOS SANTOS ALVES	27/11/1975	-	-	Desclassificado
-	1811	SIRLEI MARIA GIRARDI DALLA COSTA	08/02/1960	-	-	Desclassificado
-	2269	SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA	06/02/1977	-	-	Desclassificado
-	93	SOLANGE GOMES DA SILVA	16/04/1972	-	-	Desclassificado
-	1880	SOLANGE KERBER	03/11/1974	-	-	Desclassificado
-	561	SOLANGE OLIVEIRA NASCIMENTO	27/03/1982	-	-	Desclassificado
-	1632	SUELI MARIA RANZAN REINA	14/01/1969	-	-	Desclassificado
-	1911	TATIANA ALVES DA COSTA	26/12/1990	-	-	Desclassificado
-	786	TATIANE ALVES DOS SANTOS	11/11/1989	-	-	Desclassificado
-	2399	TERESINHA ELONI RITTES SIEG	15/07/1963	-	-	Desclassificado
-	2048	VANILDA DA SILVA CRUZ FERREIRA	14/12/1989	-	-	Desclassificado
-	360	SILVIA PEREIRA DA SILVA	24/02/1982	-	-	Desclassificado
-	298	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	02/02/1985	-	-	Ausente
-	1432	ADRIANE WILHIHM	12/10/1986	-	-	Ausente
-	1159	ALICE FERNANDES DA SILVA	13/08/1958	-	-	Ausente
-	1898	ALIENE LOPES FREITAS	06/01/1979	-	-	Ausente
-	2387	ANDREIA MENDES PASSOS	28/06/1983	-	-	Ausente
-	2002	ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS	18/11/1987	-	-	Ausente
-	1230	ANGELITA BORGES DE ANHAIA	25/12/1978	-	-	Ausente
-	816	ARIENE GOMES FERREIRA AMARAL	22/06/1972	-	-	Ausente
-	1998	CARLA IARA CALDEIRA	21/11/1971	-	-	Ausente
-	1607	CLAUDINEIA BRIGO TOMELIN	15/08/1977	-	-	Ausente
-	1752	DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO	05/08/1964	-	-	Ausente
-	2380	EDY SERPA SAMPAIO	09/02/1971	-	-	Ausente
-	757	ELAINE MICHELAN BIASI	07/02/1967	-	-	Ausente
-	488	ELDA FLAVIA DA SILVA	10/10/1976	-	-	Ausente
-	2112	ELEX SANDRA PEREIRA PECHIN	25/10/1986	-	-	Ausente
-	1234	ELIANE APARECIDA BEDNARZ CORDOVA DE BITENCOURT	27/12/1980	-	-	Ausente
-	1617	ELIEGES TAPPARO KOGLER	05/08/1987	-	-	Ausente
-	801	ELIETE FERNANDES DOS SANTOS PAES	06/08/1961	-	-	Ausente
-	1390	ELISANGELA JUMGLAUS	23/06/1976	-	-	Ausente
-	2372	ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA	29/10/1967	-	-	Ausente
-	1787	ELIZETE POLETI DE OLIVEIRA DIAS	18/08/1977	-	-	Ausente
-	2156	EVA MACHADO CABREIRA	19/02/1972	-	-	Ausente
-	679	GISELI BERLANDA VIEIRA	18/10/1986	-	-	Ausente
-	2250	GISLAINE PRZNISKA	10/10/1978	-	-	Ausente
-	2174	GRABRIELA DIETERICH SOTARELI	27/04/1989	-	-	Ausente
-	1384	HELLEN RAYANE RODRIGUES RIBEIRO	30/07/1997	-	-	Ausente
-	1765	INEZ MARIA BARBOSA	21/01/1967	-	-	Ausente
-	1838	IVANILDA ALVES FERNANDES	23/08/1975	-	-	Ausente
-	2173	JACI COSTA SOUSA JUNIOR	19/07/1975	-	-	Ausente
-	719	JENNIFER BEATRIZ UVEDA	09/12/1984	-	-	Ausente
-	1306	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA TEODORO	12/02/1991	-	-	Ausente
-	2018	JOSEANE SANTOS DA SILVA COSTA	02/11/1986	-	-	Ausente
-	1995	JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	05/06/1987	-	-	Ausente
-	290	JUSCELINA NASCIMENTO DUARTE	01/08/1959	-	-	Ausente
-	1541	LAURA BEATRIZ DA SILVA BORGES	05/07/1980	-	-	Ausente
-	814	LEONAIA MARIA DA SILVA BRESSIANI	08/08/1982	-	-	Ausente
-	2354	LUCIANE APARECIDA VALKARENGHI	01/04/1986	-	-	Ausente
-	1924	LUCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/05/1976	-	-	Ausente
-	1000	MAIANE DEBASTIANI	30/04/1984	-	-	Ausente
-	830	MARA HELENA MARTINS PEREIRA	11/03/1985	-	-	Ausente
-	1180	MARCIA DA ROCHA LOURENCO	22/12/1980	-	-	Ausente
-	1566	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA MONTEIRO	15/06/1990	-	-	Ausente
-	1743	MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO	05/12/1978	-	-	Ausente
-	2192	MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUZA	05/06/1968	-	-	Ausente
-	305	MARIA EDVANIA DOS SANTOS	25/03/1977	-	-	Ausente
-	2124	MARIA HELENA DA SILVA	08/03/1976	-	-	Ausente
-	1276	MARIA LUZINETE DA MOTA MANZANO	17/12/1960	-	-	Ausente
-	1732	MARINEZ BOLONHEZI	01/11/1968	-	-	Ausente
-	19	MICHELE VIRGINIA DE BETTIO	22/08/1982	-	-	Ausente
-	698	MONICA WEGNYN MATIOLLI	03/02/1975	-	-	Ausente
-	1555	NOEME PEREIRA DE OLIVEIRA	27/11/1991	-	-	Ausente
-	1215	RAQUEL DA ROSA DIAS	01/07/1984	-	-	Ausente
-	2371	REGINA KIRSCH	25/01/1982	-	-	Ausente
-	608	ROSANGELA CRISTINA NEUMANN	03/03/1985	-	-	Ausente
-	1722	ROSIANI SIQUEIRA	14/05/1974	-	-	Ausente
-	1135	ROSIVANIA LIMA FRANCO	03/02/1987	-	-	Ausente
-	542	RUBIA BEATRIZ RENNER DE AGUIAR	10/11/1988	-	-	Ausente
-	2331	SILVANA KLEIN SIMON	04/04/1983	-	-	Ausente
-	1611	SOLANGE APARECIDA VASCONCELOS	03/03/1976	-	-	Ausente
-	678	TATIANE ZANON	19/10/1986	-	-	Ausente
-	2131	VALDETE ALVES MIGUEL	22/12/1964	-	-	Ausente
-	1879	WALESKA FABIOLA SGURAS FARIAS DUTRA	08/07/1985	-	-	Ausente
-	2089	WHALLACE COSTA E SILVA	10/05/1987	-	-	Ausente
-	2175	WILLIAM SOTARELLI DA SILVA	29/11/1989	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL

Ordem	Cargo.:	970 -PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT - NE	Data Nasc.	Pontos	Notas	Classificação
	Nº	Insc. Nº				
1º	1369	JORGE JOSÉ KLAUCH	02/05/1981	27	67,50	Aprovado
2º	2233	ELISAMA TEREZINHA TURATTI	20/12/1974	23	57,50	Aprovado
3º	194	VALDINEIA ANICETO DE SOUZA	05/10/1983	21	52,50	Aprovado
4º	870	EVA MARIA MORAES KRTLI	10/04/1987	20	50,00	Aprovado
-	1813	LILIVAN OLIVEIRA CORTEZ	27/01/1970	-	-	Desclassificado
-	881	CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES	09/01/1968	-	-	Desclassificado
-	2295	FABIANA LEITE DE SOUZA	02/07/1986	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL

Ordem	Cargo.:	974 -MOTORISTA IV - TEMP	Data Nasc.	Pontos	Notas	Classificação
	Nº	Insc. Nº				
1º	1030	DANIEL FERREIRA	13/09/1962	27	90,00	Aprovado
2º	109	JUVENAL ANTONIO DE SOUZA	08/09/1963	26	86,67	Aprovado
3º	613	HORACIO GREGORIO DA SILVA	14/08/1958	25	83,33	Aprovado
4º	274	MAIQUIS NOBRE DE MACEDO	11/04/1981	25	83,33	Aprovado
5º	2369	ELISETE JULIA JAHNEL	27/12/1981	25	83,33	Aprovado
6º	1538	JOSENIL FERREIRA MORAIS	09/10/1984	25	83,33	Aprovado

7º	123	JOAO PEDRO DA SILVA	23/05/1988	25	83,33	Aprovado
8º	818	GENIVAN ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	21/12/1975	24	80,00	Aprovado
9º	2304	ODAIR JOSE CARVALHO	16/09/1978	24	80,00	Aprovado
10º	115	BELMUNDI JOSE HOLZACH	08/07/1956	23	76,67	Aprovado
11º	955	DELIO NILTON TONIN	26/10/1969	23	76,67	Aprovado
12º	1068	RENATO BRAGA TARABOSSI	24/11/1963	22	73,33	Aprovado
13º	564	EDNILSON JOSE DA SILVA FERNANDES	26/07/1981	22	73,33	Aprovado
14º	80	VALNEI BERGAMASCHI	19/11/1964	21	70,00	Aprovado
15º	1626	VALDINEI ANDRES	28/12/1977	21	70,00	Aprovado
16º	2302	PAULO ROBERTO HOTTEZ SILVEIRA	01/01/1988	21	70,00	Aprovado
17º	45	NIVALDO MORAES DE DEUS	01/05/1958	20	66,67	Aprovado
18º	988	ENI APARECIDO DA CRUZ	25/05/1974	20	66,67	Aprovado
19º	2042	MARIVALDO DA CRUZ PIMENTA	29/03/1976	20	66,67	Classificados
20º	2097	CESAR MENDES	28/06/1976	20	66,67	Classificados
21º	1016	MARCIANO MARQUES PINHEIRO	20/03/1981	20	66,67	Classificados
22º	1685	VILMAR DA SILVA MARTINS	30/03/1981	20	66,67	Classificados
23º	2060	ADRIANO JUNIOR TELES DA SILVA	11/07/1981	20	66,67	Classificados
24º	2308	JOSÉ DIONISIO SOARES DA SILVA FILHO	31/03/1983	20	66,67	Classificados
25º	1481	ELDINEI ALVES CONCENTINO	20/09/1985	20	66,67	Classificados
26º	969	THIAGO JULIO PEREIRA DE SALES	25/10/1986	20	66,67	Classificados
27º	2136	ROBISON DA COSTA JULIAO	17/11/1988	20	66,67	Classificados
28º	5	ANEZIO SANTANA DA SILVA	13/10/1957	19	63,33	Classificados
29º	2095	GILBERTO LEONARDO BEZERRA	23/07/1958	19	63,33	Classificados
30º	265	MARCELO ROBERTO DA SILVA DUTRA	26/01/1975	19	63,33	Classificados
31º	1719	JUNIOR BATISTA DA SILVA	27/06/1979	19	63,33	Classificados
32º	1522	VALMIR KARNOSKI DE JESUS	02/04/1980	19	63,33	Classificados
33º	207	RICARDO MELLEMBERGS LOFFI	09/09/1980	19	63,33	Classificados
34º	1624	LADIMAR DECONTO	25/12/1982	19	63,33	Classificados
35º	1912	MAICON ADRIANO MULLER	20/08/1987	19	63,33	Classificados
36º	729	EDILSON CARNEIRO GARCIA	01/04/1964	18	60,00	Classificados
37º	1878	DELY APARECIDO DOS SANTOS	18/08/1965	18	60,00	Classificados
38º	934	ALCI VALTER BRAUN	22/05/1968	18	60,00	Classificados
39º	1706	BARTHOLOMEU MANOEL DOS SANTOS	27/07/1968	18	60,00	Classificados
40º	1584	EMERSON LUCENA DA SILVA	26/07/1972	18	60,00	Classificados
41º	14	ELDIMAR PINTO SOUSA	26/05/1973	18	60,00	Classificados
42º	373	LEANDRO SERGIO LONZYNSKI	25/09/1974	18	60,00	Classificados
43º	2099	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	25/09/1978	18	60,00	Classificados
44º	2031	GERSON RODRIGUES DA SILVA	24/04/1982	18	60,00	Classificados
45º	2145	MARCODIONE RIBEIRO DE ANDRADE	05/01/1984	18	60,00	Classificados
46º	1210	JURANDIR LIMA BESSA	02/04/1962	17	56,67	Classificados
47º	987	DERCI CALDEIRA DE OLIVEIRA	03/11/1962	17	56,67	Classificados
48º	62	CLAUDIO BENTO DE OLIVEIRA	25/05/1966	17	56,67	Classificados
49º	2340	ALBERTO LEMES DA SILVA	07/08/1967	17	56,67	Classificados
50º	711	IVANETE CORCINI ROCHA	21/01/1977	17	56,67	Classificados
51º	2397	SIDNEY ALVES DA SILVA	13/08/1977	17	56,67	Classificados
52º	2339	FABRICIO PINHEIRO DOS SANTOS	13/04/1986	17	56,67	Classificados
53º	402	TARQUINO ARLA MELLO	12/07/1986	17	56,67	Classificados
54º	1515	MACIEL GOUVEIA GAMA	03/12/1989	17	56,67	Classificados
55º	1201	AMELIA LIMA DA ASSUNCAO	10/07/1963	16	53,33	Classificados
56º	40	DAMIAO DOS SANTOS FILHO	16/02/1965	16	53,33	Classificados
57º	707	SIDNEI JOSE BATISTA	25/06/1973	16	53,33	Classificados
58º	2037	CLAUDINEI DE JESUS SANTOS	19/10/1974	16	53,33	Classificados
59º	173	CICERO RODRIGUES PEREIRA	02/11/1974	16	53,33	Classificados
60º	1655	JOCIMAR CARLOS DE SOUZA	11/12/1979	16	53,33	Classificados
61º	1298	JOSUE ALVES DOS SANTOS	12/01/1981	16	53,33	Classificados
62º	271	RONALDO ALVES PICOLI	17/12/1982	16	53,33	Classificados
63º	2291	ELIZEU FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	24/03/1983	15	50,00	Classificados
64º	973	WAGNER ROSA DE CAMARGO	16/09/1983	15	50,00	Classificados
65º	1604	QUEILAINE GONÇALVES DE LIMA	15/01/1988	15	50,00	Classificados
66º	340	JAKELINE MOREIRA HONORATO	15/10/1990	15	50,00	Classificados
-	2214	ALEXANDRO DE SOUZA	13/01/1986	-	-	Desclassificado
-	890	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	23/04/1980	-	-	Desclassificado
-	34	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	29/06/1946	-	-	Desclassificado
-	134	CATIA SUELI DOS SANTOS	09/01/1970	-	-	Desclassificado
-	385	CLAUDINEI ANDRE HERPIEH	01/08/1985	-	-	Desclassificado
-	236	CLEBER VANDERLEI DE CASTRO	23/01/1976	-	-	Desclassificado
-	531	CLEIDES LURDES GRESELLE	21/03/1962	-	-	Desclassificado
-	499	CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS	15/11/1972	-	-	Desclassificado
-	97	ELIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/01/1989	-	-	Desclassificado
-	808	HELIO GOMES	03/12/1966	-	-	Desclassificado
-	1988	ILTON RIBEIRO DE ANDRADE	02/11/1980	-	-	Desclassificado
-	135	JOSE MARTINS PADILHA	04/01/1970	-	-	Desclassificado
-	670	JOSE PEREIRA SANTOS	07/09/1965	-	-	Desclassificado
-	61	JUARES ALVES REGO	06/06/1958	-	-	Desclassificado
-	1579	MAURO SEVERIANO DE OLIVEIRA	24/10/1966	-	-	Desclassificado
-	1609	OZIA VIRGULINO OLIVEIRA	12/09/1974	-	-	Desclassificado
-	1181	PAULO SERGIO LOUREÇO	26/12/1982	-	-	Desclassificado
-	1591	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DOS REIS	07/01/1960	-	-	Desclassificado
-	1913	RINIVON DE OLIVEIRA LOPES	12/12/1983	-	-	Desclassificado
-	819	TATIANE VIEIRA DA SILVA	01/03/1986	-	-	Desclassificado
-	494	UELSON PAIVA PEREIRA	15/11/1984	-	-	Desclassificado
-	1562	ADEMIR DIMAS DA SILVA	21/10/1971	-	-	Ausente
-	15	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	03/09/1979	-	-	Ausente
-	1483	ANTONIO ALMEIDA SILA JUNIOR	31/10/1980	-	-	Ausente
-	1517	ANTONIO MARCOS HONOCIO	26/06/1970	-	-	Ausente
-	1638	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/04/1970	-	-	Ausente
-	2005	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12/10/1991	-	-	Ausente
-	2086	APARECIDO COSTA MENDES	19/06/1977	-	-	Ausente
-	11	BRUNO JOSE LIMA PINTO	12/04/1986	-	-	Ausente
-	1177	CESAR AUGUSTO CELLONI	09/05/1987	-	-	Ausente
-	353	CICERO VIEIRA GOMES	28/02/1973	-	-	Ausente
-	2169	CLAUDIN PEREIRA DA SILVA	23/05/1979	-	-	Ausente
-	1217	CLAUDIO JOSE VIEIRA	21/01/2015	-	-	Ausente
-	1123	CLAUDIO SOARES JARDIM	27/06/1966	-	-	Ausente
-	600	CLODOMIRO JOSE DA SILVA	05/06/1968	-	-	Ausente
-	468	CLOVIS CONZZATTI	10/10/1971	-	-	Ausente
-	1578	DEILSON DE JESUS DE SOUZA	07/02/1989	-	-	Ausente
-	399	DHEIMES ANTONIO DA SILVA	11/07/1982	-	-	Ausente
-	579	DIRCEU RODRIGUES DE JESUS	21/04/1979	-	-	Ausente
-	1862	DIVINO MARCIANO DA SILVA	16/11/1985	-	-	Ausente
-	2200	DOUGLAS ALEXANDRE BAUER	04/08/1979	-	-	Ausente
-	1403	EDELSON MANOEL DE SOUZA	20/02/1965	-	-	Ausente
-	1953	EDSON NOVAIS DOS SANTOS	03/03/1986	-	-	Ausente
-	795	EDSON ROBERTO FERNANDES	06/12/1965	-	-	Ausente
-	226	ELIAS JUSCELINO DE SOUZA	09/03/1972	-	-	Ausente
-	38	ELSON SEBASTIAO DA SILVA	28/02/1970	-	-	Ausente
-	387	ELZA APARECIDA DE SOUZA	10/10/1962	-	-	Ausente
-	1530	EVERALDO CARDOSO FILHO	15/03/1984	-	-	Ausente
-	577	EVERTON DE PAULO RODRIGUES	10/07/1993	-	-	Ausente
-	208	FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS	08/03/1984	-	-	Ausente
-	1028	FRANCISCO SOEIRO DE MORAIS	25/12/1974	-	-	Ausente

-	2120	GEANDRESON SILVA VIEIRA	22/03/1984	-	-	Ausente
-	932	GONÇALO CEZAR DAS NEVES CUNHA	04/03/1972	-	-	Ausente
-	1829	HELIO VIEIRA DA ROCHA	31/10/1982	-	-	Ausente
-	2189	IDRES BUENO FILHO	25/05/1975	-	-	Ausente
-	233	IRINEU SILVA MENDES	07/08/1959	-	-	Ausente
-	720	IVONETE FARIAS STANKOWICH	02/02/1964	-	-	Ausente
-	821	JAIRO BARROS OLIVEIRA	22/09/1982	-	-	Ausente
-	2370	JEFERSON APARECIDO TABONI	23/10/1991	-	-	Ausente
-	2303	JOAO BATISTA SANTOS SOUZA	10/04/1976	-	-	Ausente
-	996	JOAO LENO DA COSTA MATOZO	24/07/1990	-	-	Ausente
-	66	JOAO PEDRO DA SILVA RESENDE	18/06/1987	-	-	Ausente
-	2091	JOSE ADAO PINTO	01/09/1966	-	-	Ausente
-	1908	JOSE ALEXSANDRO VIEIRA VIANA	18/03/1974	-	-	Ausente
-	1612	JOSE FRANCISCO DA SILVA TRINDADE	21/03/1990	-	-	Ausente
-	272	JUARI GONCALVES DOS SANTOS	17/09/1986	-	-	Ausente
-	964	LUIZ CARLOS PECORARI	29/03/1974	-	-	Ausente
-	661	MARCIO ANTUNES BARBOSA	18/02/1973	-	-	Ausente
-	880	MAURO GOMES DA SILVA	19/04/1977	-	-	Ausente
-	l	MAYCON DANIEL SELHORST MACEDO	30/12/1991	-	-	Ausente
-	2403	MICHELI PINHEIRO DE CASTRO	04/04/1985	-	-	Ausente
-	1757	NIVALDO BATISTA RODRIGUES	01/08/1959	-	-	Ausente
-	285	PAULO SERGIO GRITTI	19/07/1978	-	-	Ausente
-	1660	PAULO SERGIO OLIVEIRA	29/08/1984	-	-	Ausente
-	204	PEDRO MARCELO DE JESUS	28/02/1966	-	-	Ausente
-	2017	REINALDO SOARES DE SÁ	30/03/1974	-	-	Ausente
-	2255	RONALDO ANTONIO DA COSTA	25/08/1968	-	-	Ausente
-	1808	RONNIVON OLIVEIRA LUZ	03/07/1982	-	-	Ausente
-	648	ROSILENA SOUZA GOMES	28/08/1975	-	-	Ausente
-	1691	GUSTAVO DA SILVA MENDES	20/03/1990	-	-	Ausente
-	843	RUBEM PEREIRA COSTA	06/05/1960	-	-	Ausente
-	1844	SANDRO GONÇALVES	12/01/1975	-	-	Ausente
-	273	SERGIO ANGELICO UMBELINO	12/10/1981	-	-	Ausente
-	1841	SERGIO PAULO KUNZE	05/01/1978	-	-	Ausente
-	268	SILVIO PIEKARZEWICZ	18/12/1955	-	-	Ausente
-	1200	VALDOMIRO DOS SANTOS BARBOSA	29/04/1984	-	-	Ausente
-	2202	VILMAR FERREIRA DOS SANTOS	04/03/1975	-	-	Ausente
-	313	VITOR HUGO CASOLT RODRIGUES	16/11/1969	-	-	Ausente
-	2001	WALCICLEI MARLU MORAES TAVARES	01/10/1986	-	-	Ausente
-	2330	WALLACE DE MELO ROCHA	01/12/1979	-	-	Ausente
-	2266	WANDERLEI MATIAS	30/04/1976	-	-	Ausente
-	1916	WELITO ALVES DA SILVA	26/02/1983	-	-	Ausente
-	2290	WESLEY JACOBOUSKI DE SOUZA	31/03/1988	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP						
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL						
Ordem	**Cargo.:**	974 -MOTORISTA IV – TEMP - **NE**	**Data Nasc.**	**Pontos**	**Notas**	**Classificação**
	Nº	**Insc. Nº**				
1º	535	JESIEL CASTRO RIBEIRO	03/11/1978	-	-	Desclassificado

Sinop – MT, 12 de fevereiro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

SILVANA CLERIA PICCOLI
Presidente da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplicado 001/2015

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4C66D51C

SECRETARIA MUCINIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 007/2015

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Descentralização de VISA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:313CD125

SECRETARIA MUCINIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2015

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Sinop, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/1990 e 8142/28/12/90 e a Lei 277/93, em seu artigo 10.

Conforme **DECISÃO** do Plenário na 147ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Requerer os recursos referentes ao teto MAC do Município de Sinop, que estão sob gestão Estadual, em sua totalidade conforme PPI vigente e Estratos do FNS, uma vez que o município é gestão plena, todavia, nunca recebeu os recursos para implementação dos serviços.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Sinop, 03 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:AA2414AD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: MAXMAR COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP., CNPJ: 04.398.417/0001-05, nos itens 801876, 801879, 801882, 801891, 801874, 801877, 801885, 801895, 801869, 801897, 801905, no valor total de R$ 71.044,60; OSVALDO DE SOUZA – COMÉRCIO – ME., CNPJ: 09.132.265/0001-18 nos itens 801873 e 801894 no valor total de R$ 5.200,00; QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ: 03.814.669/0001-05, nos itens 801867, 801870, 801889 e 801868, no valor total de R$ 28.245,00; e VIVIANE REGINA CLAUDINO ME., CNPJ: 13.979.479/0001-00, 801866, 801871, 801875, 801881, 801903, 801887, 801899 e 801902, no valor total de R$ 72.543,50.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:990444DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi única vencedora do certame a empresa: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA, CNPJ N. 53.524.443/0001-48, no Item 01, no Valor Total de R$ 232.000,00.

ANDRÉIA HECK FAXO
pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:FD1D00F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: **JOSÉ MARGREITER ME, CNPJ N. 10.991.187/0001-96,** nos Itens 92850, 106534, 106535, 106536, 106537, 106538, 106539, 106540, 106541, 106542, 106543, 106544, 106546, 106548, 106549, 106550, 106552 e 106554, no Valor Total de R$ 488.122,00; **RECAPADORA SORRISO LTDA-EPP, CNPJ N. 03.468.242/0001-00,** no Item 106547, no Valor Total de R$ 42.400,00.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:0230EE93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2014

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi única vencedora do certame a empresa: **L. A. F. DOS SANTOS ASSISTENCIA TECNICA DE REFRIGERAÇÃO ME., CNPJ N.º 21.669.079/0001-18,** nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no Valor Global de R$ 165.746,00.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:2E9E31AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCURSO DE PROJETOS N.º 002/2014

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o certame Concurso de Projetos n.º 002/2014, cujo objeto é "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP) PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO", foi declarado deserto o procedimento licitatório e o certame considerado o certame FRACASADO.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:9A77806F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**, para Contratação de Empresa Especializada em Elaboração e Execução de Serviços Técnico Social na Área de Habitação de Interesse Social – PTS - em caráter temporário, no Residencial Santa Cecília, localizado no Município de Sorriso-MT**,** do tipo **MELHOR PROPOSTA PELA TÉCNICA E PREÇO**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 06 de abril de 2.015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:44A23AEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PTS - EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**,** do tipo **MELHOR PROPOSTA PELA TÉCNICA E PREÇO**, cuja **abertura ocorrerá às 10:00 horas (Horário oficial de Sorriso MT), do dia 06 de abril de 2.015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de

Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:707E4922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera o servidor comissionado que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor comissionado que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
4934	Natalicia Paulino	Monitor de Programas	04.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:148E5C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Transfere para a inatividade a Srª. Anastacia Salete Goergem Kovaleski do quadro de servidores ativos do município e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o teor da Portaria nº 022/2015, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria Por Tempo de Serviço a servidora Anastacia Salete Goergem Kovaleski;

R E S O L V E:

Art. 1º Transfere para a inatividade, a partir de 02.02.2015, a Srª. Anastacia Salete Goergem Kovaleski, matrícula 376, portadora do RG nº 1447637-1 SSP-MT, inscrita no CPF sob nº 655.959.479-34, empossada no cargo de carreira de Prof. Educ. Básica – Pedagogia 20 horas em 01.06.1993, sob regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Prof. Educ. Básica – Pedagogia 20 horas que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado e que o mesmo possa fazer parte do quadro de servidores inativos do município de Sorriso-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:D6A64D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Transfere para a inatividade a Srª. Herminia Francisca de Deus Silva do quadro de servidores ativos do município e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o teor da Portaria nº 021/2015, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria Por Tempo de Serviço a servidora Herminia Francisca de Deus Silva;

R E S O L V E:

Art. 1º Transfere para a inatividade, a partir de 02.02.2015, a Srª. Herminia Francisca de Deus Silva, matrícula 611, portadora do RG nº 38439197 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 537.731.019-53, empossada no cargo de carreira de Prof. Educ. Básica – Geografia 20 horas em 01.12.2004, sob regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Prof. Educ. Básica – Geografia 20 horas que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado e que o mesmo possa fazer parte do quadro de servidores inativos do município de Sorriso-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:7C24FC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Transfere para a inatividade a Srª. Ivone Salete Gamla Oberosler do quadro de servidores ativos do município e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o teor da Portaria nº 023/2015, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria Por Tempo de Serviço a servidora Ivone Salete Gamla Oberosler;

R E S O L V E:

Art. 1º Transfere para a inatividade, a partir de 03.02.2015, a Srª. Ivone Salete Gamla Oberosler, matrícula 448, portadora do RG nº 39027623 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 524.418.309-53, empossada no cargo de carreira de Prof. Educ. Básica – Pedagogia 20

horas em 03.02.1992, sob regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Prof. Educ. Básica – Pedagogia 20 horas que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado e que o mesmo possa fazer parte do quadro de servidores inativos do município de Sorriso-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:111413CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera a pedido o servidor efetivo que menciona e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor efetivo que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
282	Nildete Luiza da Conceição	Auxiliar Administrativo	05.02.2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2015.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária de Administração

Publicado por:
Beloni Brunoro
Código Identificador:BE3CCFC8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°763/2014

"O Prefeito Municipal de Tabaporã e Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei",

· **Considerando** o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor publico as normas internacionais,
· **Considerando** o disposto na Portaria STN no 437/2012, de 12 de julho de 2012, e a Portaria STN no 828/2011, de 14 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria STN no 753/2012 de 21 de dezembro de 2012,
· **Considerando** o disposto no § 2° do art. 50 da lei Complementar Federal n° 101/2000, que conferem a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, e
· **Considerando** as disposições da Resolução Normativa do TCE/MT no 03/2012 - TP, de 27 de marco de 2012,

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelece o cronograma de implementação das novas regras aplicadas a Contabilidade Publica, conforme prazos definidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Tabaporã (MT), aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:BE723D32

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/PP/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2015, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório nº 3/2015, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado na modalidade Pregão Presencial para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES,** conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 2 de março de 2015, às 14 horas**, no plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra. O edital na íntegra estará disponível no site **http://www.camaratga.mt.gov.br/** ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.
Tangará da Serra-MT 11 de fevereiro de 2015.

Assinatura no Original

CAIO GARCIA DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:DA864B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02 de MARÇO de 2015, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º, Jardim Europa, Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR DO DISTRITO DE PROGRESSO,** neste município, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados à partir do **dia 13 de Fevereiro de 2015,** através do site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/.

Tangará da Serra, 12 de Fevereiro de 2015.

LAÍDES GLOVACKI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalila Cristian Fernandes da Paz
Código Identificador:52D90374

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL TEMPORARIO 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL DE JANEIRO/2015

Contrato de Pessoal n°. 001/2015
Referente ao Instrumento Particular de Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 001/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: Carla Fernanda Toloi Ferreira da Costa
Objeto: atender necessidade temporária da contratante de caráter excepcional, com amparo na Lei Complementar Municipal nº 103/2006**,** de 09 de março de 2006 e combinada com a Lei Municipal nº. 3320/2010, que autoriza contratação temporária e dá outras providências.
Cargo: Auxiliar de gestão – farmácia popular
Carga Horária: com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Dotação: **03.03100.10.303.0017.2319** Manutenção da Farmácia Popular, **3.1.90.04.00.00 0114060000** Contratação por Tempo Determinado.
Data Da Assinatura: 23/01/2015
Vigência: 23/01/2015 À 22/01/2016.
Secretaria: Saúde
Signatários: Prof. Fábio Martins Junqueira; Lucileia Oliveira Rodrigues; Carla Fernanda Toloi Ferreira da Costa.

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:D4F733C8

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA N.º 02/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte para a Sra. Francisca Smolarski de Oliveira, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Orides de Oliveira."

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 33, inciso II, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei Complementar n.º 150 de 08 de dezembro de 2010 que trata sobre a estabilidade financeira e Lei n.º 4.215 de 28 de maio de 2014 que dispõe sobre a reposição salarial anual na remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra/MT;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento **Sr. Orides de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 3.437.119-9 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 432.285.771-04, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo no cargo de Motorista, nível "II", classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, da seguinte forma: para a **Sra. Francisca Smolarski de Oliveira**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 2466775-7 – SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 700.270.671-30, cônjuge do *de cujus*, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º 2015.07.00009P, **a partir de 03/02/2015, data do requerimento,** até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo os seus efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2015.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do SERRAPREV

Homologo:

PROF.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heliton Luiz de Oliveira
Código Identificador:7B1B9F47

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA N.º 03/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Ines Hanel Veiga."

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS e Lei n.º 4.215 de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão linear de reposição anual na remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a Sra. **Ines Hanel Veiga,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 2510249-4 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 468.088.179-87, servidora efetiva no cargo Professora de Educação Pré-Escolar Infantil, 40 horas, Classe "C", Nível "III", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º 2014.02.00161P, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a data de 12/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 12 de fevereiro de 2015.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do SERRAPREV

Homologo:

PROF.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heliton Luiz de Oliveira
Código Identificador:A28A6361

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 32/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA 32/2015 de 11 de fevereiro de 2015

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor LUIZ UMBERTO EICKHOFF, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores para comporem a comissão organizadora e fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para contratação em caráter temporário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação esportes, lazer e cultura que será composta pelos seguintes componentes:

I – Presidente: Karla Patrícia Maia Santos Faria, Assessor Técnico III, matrícula nº 2164.
II – Membro: Jaqueline Ribeiro Sawitzki, Professor 30 horas, matrícula nº59
III – Membro: Eliane Cristina Joenck, professor 30 horas matrícula 1425
IV – Membro: Rosimeire Ferreira de Oliveira , Professor 30 horas, matrícula 124
V – Membro: Jonas Marquinho Chaparini, Professor 30 horas, matrícula 049

Art. 2º. A Comissão organizadora e fiscalizadora terá responsabilidade de acompanhar, subsidiar e cumprir determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah-MT, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rosa Ferreira
Código Identificador:CAE22381

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1058/2015. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

SUMULA:- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS CONSIDERADAS DE INTERESSE PUBLICO, SOCIAL E DE BAIXA RENDA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Tapurah-MT, no uso das atribuições que lhe conferem a**Lei Orgânica Municipal**, c/c**Lei Complementar n.º 067/2014**, e, demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º -Objetivando, por**interesse estritamente público, social e de baixa renda**, vedada, qualquer conduta que acarrete violação aos princípios da isonomia ou igualdade, da moralidade e impessoalidade ou renúncia de receita, o Executivo Municipal fica autorizado a promover a Regularização Fundiária nas áreas do Bairro São Cristóvão, cujos, moradores e residentes, encontram-se pendentes de documentação de dominialidade.
Art. 2º -Os imóveis para efeito de Regularização Fundiária, mencionados no art. 1º da presente Lei, que estejam localizados no Bairro São Cristóvão, abrangem tão somente aqueles imóveis edificados, residenciais e destinados à moradia, cuja, avaliação contida na Planta Genérica de Valores do município, aprovada pela Lei 1.056/2014, não ultrapasse o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), considerados, assim, de interesse público, social e de baixa renda.
Art. 3º -Com relação aos critérios de aprovação dos beneficiários do programa de Regularização Fundiária, deverá o morador e residente, no prazo máximo de 180 dias a contar da publicação desta Lei, entregar a documentação necessária no Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro do município, cujos documentos, após recebidos, serão analisados e homologados pelo Conselho de Regularização Fundiária, criada pela Lei municipal n.º 1.053/2014.
Parágrafo Único: Os moradores e residentes que não fizerem a entrega da documentação dentro do prazo constante do caput deste artigo, não serão incluídos no Programa de Regularização Fundiária objeto desta Lei.
Art. 4º -Fica o Poder Executivo Municipal, para os fins desta Lei, autorizado a conceder a isenção do imposto de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos), conforme dispõe a Lei municipal Complementar n.º 067/2014, nos termos do art. 320 e seguintes.
Art. 5º -Atendendo ao caráter social do programa de regularização fundiária urbana, bem como aos princípios da igualdade e impessoalidade, para efeitos de base de cálculo das demais taxas e impostos referentes as despesas de transferências dos imóveis através de escritura pública de compra e venda, seu registro e averbações necessárias, cada imóvel incluído no programa da presente Lei, terá sua base de cálculo reduzida, fixando sua avaliação no valor de R$12.000,00 (Doze Mil Reais).
Parágrafo Único- Os notários e registradores deste município, que realizarem os serviços de escrituração e registro, na qualidade de responsáveis tributários indiretos, não estão isentos de recolher o fundo ao judiciário, bem como devem repassar o valor do imposto sobre serviço devido ao município até o dia 20(vinte) do mês seguinte ao da competência, servindo a avaliação do município como base de cálculo para cobrança dos emolumentos e respectiva incidência dos mencionados tributos.
Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado Mato Grosso, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenda Moreira Bicalho
Código Identificador:17956CB4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL 01-2015

EDITAL Nº. 001/2015.

A Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 03.130.309/0001-94, situada na Travessa Lucas Auxilio Toniazzo nº 206, Centro, município e cidade de Terra Nova do Norte-MT, gestão do presidente Sr. **VALDIR ROSA DOS SANTOS**, torna público em consonância com a Lei Federal n° 4.320/64, Artigo 209 da

Constituição Estadual, Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que fica a disposição da população de Terra Nova do Norte o Balanço Geral do Exercício de 2.014, a partir do dia 15/02/2015.
A cópia do presente Edital será fixada no lugar de costume desta casa de Leis, nas repartições públicas municipais, publicado no Diário dos Municípios-AMM e disponível no site www.camaraterranovadonorte.mt.gov.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Afixe,
Publique-se,
E cumpra-se.

VALDIR ROSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Paulo C. Z. Goulart
Código Identificador:70EA143C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
DA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO NÃO APRESENTADO ANTERIORMENTE

O Senhor **Paulo Vicente da Silva**, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeado pela Portaria nº 470 de 04 de dezembro de 2014, diante da correção geral, observou a não inclusão do nome candidato ora elencado,

Resolve, apresentar o **ANEXO I** com a relação dos candidatos aptos à concorrerem ao certame, bem como as seguintes condicionantes reguladoras:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Apresenta abaixo os dados do candidato excluído da publicação do Edital Complementar nº 003, o qual ora inclui, visando a reparação do erro;
Ficam mantidas as instruções estabelecidas no Edital Complementar nº 003.

ANEXO I
CANDIDATO NÃO INCLUIDO NO EDITAL COMPLEMENTAER Nº 003 - AUTORIZADO A REALIZAR PROVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO	SECRETARIA
187	JOSÉ JORGE ALVES	MOTORISTA AMBULÂNCIA	SAÚDE

Terra Nova do Norte, 12 de fevereiro de 2015.

PAULO VICENTE DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:AD882E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **MILTON JOSÉ TONIAZZO**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o feriado do próximo dia 17 de Fevereiro (terça-feira), Carnaval;

D E C R E T A

Artigo 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso nos seguintes dias:
I - 16 de fevereiro (segunda-feira), carnaval;
II - 18 de fevereiro (quarta-feira), cinzas;

§1º Excetuam-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Agricultura, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Artigo 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:FF13C76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital Complementar nº 004, relativo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos Art. 37 da Constituição Federal e,

Considerando as disposições do Edital Complementar nº 004, que atende as prerrogativas legais da Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2006,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital Complementar nº 004 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, que apresenta o rol dos inscritos ao certame com retificação após verificação da não inclusão de candidato no edital anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Terra Nova do Norte MT, 12 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:BC26747F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DE CONTRATO N° 01-2015

Distrato ao Contrato n.º 06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TESOURO-MT
CONTRATADO**: Srª. Antonia Nascimento de Souza**
Objeto Resumido: As partes o fazem de comum acordo e espontânea vontade**.**
Data do desligamento: 03/02/2015
Data de Assinatura: 05/01/2015

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:1DE7B5F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DE CONTRATO N° 002-2015

Distrato ao Contrato n.º 066/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE TESOURO-MT
CONTRATADO**: Empresa EZIÉLI DIAS RIBEIRO DE ARAÚJO- ME**
Objeto Resumido: As partes o fazem de comum acordo e espontânea vontade**.**
Data do desligamento: 12/02/2015
Data de Assinatura: 03/07/2014

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:8FBCB560

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Pregoeira e Comissão de Apoio **TORNAM** PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é a contratação dos serviços como instrutora de dança na modalidade "ZUMBA" para atender aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social. Foi vencedora do certame:
MARCIA LOPES MATTOS com o valor de R$ 29.700,00

Torixoréu – MT, 11 de fevereiro de 2015.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lucia Santos da Guarda
Código Identificador:54E71EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2014

A Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Art. 41 da Lei Orgânica Municipal e consubstanciado com Art. 49 da LRF, torna público que ficará a disposição de qualquer contribuinte ou cidadão, para exame e apreciação, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de 15 de fevereiro de 2014 o **Balanço Geral do Município de Ribeirãozinho/MT**, compreendendo os anexos Individualizados e Consolidados, relativo ao **exercício de 2014**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Torixoréu – MT, 12 de Fevereiro de 2014.

ODONI MESQUITA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Santos da Guarda
Código Identificador:A538EE70

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de União do Sul – CNPJ nº 01.645.303/001-24.
CONTRATADA: Adriano Fernandes Alves – E. I. (88422994172) – CNPJ nº 15.349.314/0001-71.
OBJETIVO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de divulgações volantes com carro de som dos trabalhos legislativos, compreendendo em: pautas e resultados das sessões ordinárias e extraordinárias, convites de audiências públicas, convites de eventos oficiais, de reuniões, anúncios diversos de interesse dos munícipes, durante o exercício de 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00
CÓD.ORÇAMENTÁRIO: 01.001.01.031.0001.2000-33.90.39.00.
VIGENCIA: 02.02.2015 à 31.12.2015.
DATA DE ASSINATURA: 02.02.2015.
SIGNATÁRIOS:
ABIMAEL BARBOSA DE SÁ
Vereador Presidente
ADRIANO FERNANDES ALVES
Pela Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:9AA70738

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2015

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o § 1º, do art. 8º, da Lei mº 555, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme determina o § 1º, do art. 8º, da Lei mº 555, de 12 de dezembro de 2014, a qual será responsável por avaliar os servidores em estágio probatório da Câmara Municipal de União do Sul.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes cidadãos:
Membros Titulares – Joseli Maria Scapini Bulla, Marilda Gislaine dos Santos e Sergio Luiz Bevilacqua;
Membro Suplente – Manoel Silvano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO, Em 20 de janeiro de 2015.

ABIMAEL BARBOSA DE SÁ
Presidente

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:7FC4BCD0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição de Veículo.
Nº do Contrato: 013/2015.
Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.
Contratada: OCEAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - CNPJ: 39.021.167/0001-74.
Objeto: Aquisição de 01 (um) Ônibus Rodoviário usado, de ano de fabricação/modelo de 2004, com motor Mercedes Benz OH COM 280CV , combustível Diesel, marca/modelo Mercedes Benz/Induscar GI R 168, chassi 9BM3820734B371588, Placa MCH9554, com ar condicionado de teto, capacidade de 46 lugares com bancos reclináveis com cinto de segurança, suspensão mista (pneumática e mola), banco auxiliar com cinto de segurança, geladeira (frigobar), WC, TV, películas escuras nos vidros, farol de neblina, porta de entrada portoráfica, tacógrafo e itens obrigatórios (extintor de incêndio, estepe, triângulo, chave de roda, macaco).
Valor: R$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).
Cód. Dotação Orçamentária:
(320) 06.002.10.302.0015.2.076-4490.52.00.00.00–Equipamentos e Material Permanente.
Prazo: 30 dias da data de assinatura do contrato.
Data de assinatura: 12/02/2015.
Signatários:
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito de União do Sul

SILAS DA SILVA NUNES
Procurador da Contratada

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:E33BC6EC

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
Proponente: **SAYONARA FRANDOLOSO - ME**
CNPJ: 12.974.888/0001-42
Endereço: Rua: Joaçaba, 40 – Sala 02 – Centro – União do Sul/MT.
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Exames Laboratoriais Básicos, para atendimentos de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem prestados no Laboratório da Contratada, durante o exercício de 2015, de conformidade com a descrição e quantitativo dos exames na Proposta de Preços anexada à Justificativa de Inexigibilidade de Licitação sob nº 02/2015.
Valor Global: 236.433,50 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2015, contado da data de assinatura do Contrato.
Motivo da inexigibilidade de licitação: Considerando tratar-se da única empresa do ramo de laboratório de análise clínica existente no município de União do Sul/MT, com prestação regular de serviços para o atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem prestados no Laboratório da Contratada, durante o exercício de 2015, e diante da situação que configura a inviabilidade de competição para uma licitação normal para esse tipo de serviço, e considerando também tratar-se de uma empresa proponente idônea, com sua documentação regular, por fim, diante do acima exposto, acolho a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e decido pela contratação direta da proponente supra.
Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.
Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 12 de fevereiro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:8B89B9BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014, originado do Processo Licitatório sob nº 047/2014 - Pregão Presencial nº 033/2014 – Registro de Preços – Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Vigência: 14/10/2014 a 13/10/2015. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: pref.mun.uniaodosul@hotmail.com.

União do Sul – MT, 16 de janeiro de 2015.

ERINEU DIESEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

VANDERLEI TELLES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:59F16207

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - EXTRATO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014, originado do Processo Licitatório sob nº 030/2014 - Pregão Presencial nº 018/2014 – Registro de Preços – Objeto: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL, no regime de empreitada por hora trabalhada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o corrente exercício de 2014. Vigência: **14/07/2014 a 13/07/2015**. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL – MT, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas sobre esta ata poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de União do Sul pelo fone (66) 3540-1283 ou pelo E-mail: pref.mun.uniaodosul@hotmail.com.

União do Sul – MT, 16 de fevereiro de 2015.

ERINEU DIESEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

VANDERLEI TELLES
Pregoeiro.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:BC3DE08C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL PARA RECONHECIMENTO PÚBLICO

MIRIAN GONÇALVES GOMES DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Vale de São Domingos-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, as Contas da Câmara Municipal de Vale de São Domingos relativo ao exercício de 2014 ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Câmara e na Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Vale de São Domingos/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

MIRIAN GONÇALVES GOMES DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Tarley Wesley Damasceno
Código Identificador:38605012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

DANIEL GONZAGA CORRREA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos -MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes FAZ SABER, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2014 ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura, e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Vale de São Domingos/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

DANIEL GONZAGA CORREA
Prefeito

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:9995E577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:
O resultado final do Concurso Público N. 01/2014, e a devida homologação datada do dia 10 de julho do corrente ano;
RESOLVEM:

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
MARIA NEUZA RODRIGUES LOBO	PROFESSOR (A) DE CIENCIAS	CLASSIFICADO(A)

Convocar a partir do dia 12/02/2015 os candidatos aprovados para os cargos constantes na listagem abaixo, para comparecer, até o dia 12/03/2015, na Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT - Departamento de Recursos Humanos, das 12h às 18h.

Os candidatos devem estar munidos de todos os documentos listados abaixo.
· Foto 3x4 colorida atual;
· Cópia: RG E CPF (autenticado);
· Cópia: Titulo de Eleitor (autenticado);
· Cópia: Comprovante das 2 ultimas votações (autenticado);
· Cópia: Cartão PIS/PASEP;
· Cópia: da Carteira de Trabalho;
· Cópia: Comprovante de residência (autenticado);
· Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado);
· Cópia: Certidão de nascimento ou casamento;
· Cópia: Documentos do cônjuge;
· Cópia: Certidão de nascimento de filhos
· Cópia: Cartão de vacina para menores de 5 anos;
· Cópia: Declaração da escola para filhos acima de 5 anos até 14 anos;
· Declaração de não acumulo de Cargo (autenticado);
· Declaração de Bens e Comprovante;
· Cópia: CNH;
· Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino), (autenticado);
· Cópia: RG e CPF dos Pais;
· Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, (autenticado);
· Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
· Atestado médico admissional expedido por medico do trabalhoe ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo Público;
· Ter idade mínima de 18 anos;
· Certidão de Nada Consta ou Negativa de Debito;
· Certidão de Antecedentes Criminais;
· Numero da conta Salario SICREDI;

Vale de São Domingos, 11 de FEVEREIRO de 2015.

DANIEL GONZAGA CORREA
Prefeito Municipal

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Secretario de Administração

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:9D9B0AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade pregão **presencial registro de preço nº 01/2015**, **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM CACERES E CUIABA**, e sagrou vencedora do lote 2 de todos os itens a empresa : MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, no CNPJ: 05.082.661/0003-99.

Vale de São Domingos-MT, 12 de Fevereiro de 2015.

DANIEL GONZAGA CORREA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:6B4F7EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01-2015

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 01-2015 teve como vencedor a empresa, **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA,** CNPJ: 05.082.661/0003-99, vencedora do lote 2 de todos os itens, no valor global de R$ 497.200,00., Objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM CACERES E CUIABÁ.**

Vale de São Domingos – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:04ED45D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 32/2014

que faz Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, CNPJ N° 045.215.993/0001-70, e a Empresa OLIONI DOS SANTOS & SANTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.809.649/0001-09 esta - localizada na Av. Tancredo Neves, s/n, Centro, Vale de São Domingos – MT. Objeto: Reajuste de preço

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:D506926C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 284060/2015,
RESOLVE:
Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (20/06/2014 a 20/06/2016) concedido a servidora **SORAYA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula 44093, exercendo o cargo de Merendeira, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 19/01/2015.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 27 de janeiro de 2015.

CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:53930216

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Termo de Cessão de Pessoal entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **14/01/2015 a 14/01/2016**, a servidora **KELMA LUCIENNY ANDRADE DE OLIVEIRA LIRA**, **Matrícula 26219**, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela **entidade cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT)**, **com o reembolso pela entidade cessionária (T.R.T)**, considerando no âmbito da Justiça do Trabalho a **Lei nº 12.774/2012** em seu **Art. 3º.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2015**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:5B9FF763

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Termo de Cessão de Pessoal entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **02/01/2015 a 02/01/2016**, a servidora **ILZA LUIZA MIRANDA DE ANDRADE**, **Matrícula 19644**, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela **entidade cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT)**, **com o reembolso pela entidade cessionária (T.R.T)**, considerando no âmbito da Justiça do Trabalho a **Lei nº 12.774/2012** em seu **Art. 3º.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2015**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:D15B4192

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Termo de Cessão de Pessoal entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **02/01/2015 a 02/01/2016**, a servidora **BETTINA GONÇALINA GOMES PEDROSO GHELARDI**, **Matrícula 6260**, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela **entidade cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT)**, **com o reembolso pela entidade cessionária (T.R.T)**, considerando no âmbito da Justiça do Trabalho a **Lei nº 12.774/2012** em seu **Art. 3º.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2015**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:82AD0F5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Termo de Cessão de Pessoal entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, por mais **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **14/01/2015 a 14/01/2016**, a servidora **HELOISA CARDOSO DA COSTA**, **Matrícula 3266**, nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pela **entidade cedente (Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT)**, **com o reembolso pela entidade cessionária (T.R.T)**, considerando no âmbito da Justiça do Trabalho a **Lei nº 12.774/2012** em seu **Art. 3º.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2015**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:5D017422

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 283624/2015,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Guarda Municipal**, ocupado pelo servidor **RONY CLEY CAETANO DA SILVA,** Matrícula 40571, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **26/01/2015 a 26/01/2018.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 03 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:56A22AEA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2015

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Elson Lemes de Moraes e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de **férias** regulamentares ao servidor **Elson Lemes de Moraes**, Médico Perito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, **a partir de 13/02/2015**, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **Elson Lemes de Moraes** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 12 de fevereiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:ABFE3CC0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 02/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 763/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para atender todas as secretarias e seus segmentos da prefeitura municipal de várzea grande.** A realização está prevista para o dia 04 de março de 2015, às 10h00min (horário Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br/www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 12 de fevereiro de 2015. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação. Wilton Coelho Pereira - Secretário Municipal de Assistência Social Celso Alves Barreto Albuquerque- Secretário de Administração. Luciana Martiniano de Sousa – Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:E329E786

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2015

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 639/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES NOS PADRÕES CEMAT E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DA CAPTAÇÃO – SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO E CONTRATOS DE REPASSE N. 035.1348-06/2011, 0218.743-88/2007, 0408.670-44/2013, 0408.730-67/2013, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA N.99/2014). Com realização prevista para o dia 04 de março de 2015, às 14h00min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.bll.org.br/www.varzegrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 12 de fevereiro de 2015. Dalciney Fidelis Nogueira - Pregoeira

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:EE16484E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 062/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 281843/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Leonete Gomes Rodrigues do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 27327, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:1E6D37F9

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 063/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 282735/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Carlos Henrique Pinheiro Antunes do cargo de concurso de Técnico de Desenvolvimento Educacional Infantil, matrícula 82220, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:7EAF733A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 064/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 283306/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Sezarina Terezinha da Silva Nazário do cargo de concurso de Agente Técnico do SUS – Técnico em Enfermagem, matrícula 96034, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:ABEC582E

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 065/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 283310/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Vera Lucia de Oliveira do cargo de concurso de Agente Técnico do SUS – Técnico em Enfermagem, matrícula 95765, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:309671BC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 066/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 283628/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Cristiane Bastos Fonseca do cargo de concurso de Guarda Municipal 3ª Classe, matrícula 86830, da Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:DC179571

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 067/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 283634/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Wilmo Camargo Fernandes do cargo de concurso de Guarda Municipal 3ª Classe, matrícula 86726, da Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:BB7E700B

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 068/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 283923/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Maria Lima de Oliveira do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 33138, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:CE5DE4BF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 069/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 283936/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Gonçalo Egito do Nascimento do cargo de concurso de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 18531, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F6912A0C

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 070/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 283932/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Joelice Nunes de Siqueira do cargo de concurso de Merendeira, matrícula 22875, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:9C9D59E5

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 071/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 284064/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Selmo Antonio Rodrigues do cargo de concurso de Agente de Segurança e Manutenção, matrícula 42996, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0B506755

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 072/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 284759/15;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Maria Madalena de Almeida Farias do cargo de concurso de Costureira, matrícula 33277, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:37543C8E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 DIVULGA LOCAL DA PROVA PRÁTICA

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade- MT, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;
Considerando a aplicação da prova prática no dia 15 de fevereiro de 2015,
RESOLVE:
Convocar os candidatos classificados na prova objetiva para realizarem a prova prática nos seguintes moldes:
a) Modalidade – Volante e Operacional:
· Motorista Veículo Pesado.
Estes candidatos farão prova prática na Secretaria de Obras e Viação Pública, sito à Rua Julião Francisco de Brito s/nº – Centro – Vila Bela Santíssima Trindade – MT. E deverão comparecer com antecedência mínima de 60 minutos.
b) – Informar aos candidatos que a prova prática será realizada no **período matutino com início as 08h00min sem horário fixo para encerrar-se *(horário local de Vila Bela Santíssima Trindade - MT)***,
c) Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos no recinto de realização da prova, portando documento original de identificação e CNH categoria "D", alertando que aqueles que chegarem após o horário especificado no item acima não adentrarão para se submeter à prova prática.

Vila Bela da Santíssima Trindade- MT, 11 de fevereiro de 2015.

CLAUDETE SHWAAB DA SILVA
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2015

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:D4897723

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Srª. Maria Cicera Batista da Cruz."

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 688 de 30 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal, e Decreto nº 007/2013, que dispõe sobre o dissídio coletivo (reposição salarial) dos servidores públicos municipais de Vila Bela da Santíssima Trindade;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Srª. **Maria Cicera Batista da Cruz**, brasileira, portadora do RG n.º 719.464 SSP/MT e do CPF n.º 487.367.081-00, residente e domiciliada neste município, servidora Efetivo, no cargo Zelador, Classe ''A'', Nível ''I'', lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o nº 031, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVILA, n.º **2014.02.00071P**, a partir de 23/01/2015 data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 23 de Janeiro de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B830E73A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: LUCIMAR BARBOSA DO NASCIMENTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E ZELO DA BOMBA D'ÁGUA DOS TRAVESSÕES 01 E 02 DA LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO SERINGAL.
VALOR: R$ 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:21E36AA5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SSª TRINDADE
OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS SALAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 X 8M, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO SINDICATO RURAL DE VILA BELA DA SSª TRINDADE
VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/08/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:A2A619C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: SÍLVIO SILVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ZELO DA BOMBA D'ÁGUA, QUE ABASTECE O CONJUNTO HABITACIONAL MORAR MELHOR.
VALOR: R$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:86726269

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: FERNANDA JAQUELINE CHOMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA GERAL DO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA GLEBA CANTÃO E MANUTENÇÃO E ZELO DA BOMBA D'ÁGUA, QUE ABASTECE A COMUNIDADE.
VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:73DCABF9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: VICTOR MASSARÉ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ZELO DA BOMBA D'ÁGUA QUE ABASTECE A COMUNIDADE NOVA FORTUNA
VALOR: R$ 2.760,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:4B36F260

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: MARCIO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, UTILIZANDO CHARRETE E ANIMAL PARTICULAR
VALOR: R$ 7.810,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS))
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 30/11/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:18A2CDE7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: MARGARIDA RODRIGUES
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL, MEDINDO 48 M2, PARA SER UTILIZADA COMO SEDE DA ESCOLA SANTA LUCIA, EXTENSÃO DA ESCOLA JOSÉ HENRIQUE COELHO DE PAULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTA LÚCIA, REGIÃO DA PONTA DO ATERRO.
VALOR: R$ 3.732,72 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:5C7E9563

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO NOROESTE DE MT –SICREDI NOROESTE - MT
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE VALORES.
VALOR: R$ 10.401,60 (DEZ MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:594AA03F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: SISPROEL COMERCIOS E SERVIÇOS DE TELEINFORMATICA LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA DE 3000 KBPS DE DOWNLOAD E 800 KBPS DE UPLOAD (GARANTIA MÍNIMA DE BANDA LARGA DE 50%), PARA ATENDER NECESSIDADES DO PSF RURAL II – DISTRITO DE SANTA CLARA DE MONTE CRISTO - PONTA DO ATERRO.
VALOR: R$ 4.056,00 (QUATRO MIL E CINQÜENTA E SEIS REAIS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015. ANDERSON GLAUCIO ANDRADE - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:5670FB58

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: M. P DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE WEB SITE, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO
VALOR: R$ 6.842,52 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:9F4EE1D3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: ARIELLE GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA SOCIAL DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS.
VALOR: R$ 7.896,00 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
DISPENSA LICITAÇÃO: ART. 24, INC. II

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:1C857C80

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: F. CESAR CARVALHO & CIA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
VALOR: R$ 102.490,72 (CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DATA: 06/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2014
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:B666D2F3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: F. CESAR CARVALHO & CIA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO SIMÃO
VALOR: R$ 139.564,29 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DATA: 06/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 016/2014

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:9F2A9F79

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT
CONTRATADO: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 372.974,78 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DATA: 06/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2014
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:63EFE61F

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: MISSÃO CRISTA BRASILEIRA / HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO OBJETO: PRESTAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS MUNÍCIPES DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE–MT
VALOR: R$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/03/2015

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:1CDEDB4A

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 075/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: E ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA LEVANTAR E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS DO MUNICÍPIO QUE SÃO UTILIZADOS PELA SEFAZ-MT.

VALOR: R$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:FF9D2206

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: MARIA LUDIMILA CARMO DA CRUZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 17.417,40 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:36A48E22

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: GUELIG GOMES RIBERO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 4.976,40 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:551E5C17

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 080/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: ANETE OLIVEIRA DE MORAES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 27.021,84 (VINTE E SETE MIL VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:9F5DA6A8

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2014, TOMADA DE PREÇOS N° 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 154.082,28 (CENTO E CINQÜENTA E QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DATA: 23/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 23 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:ADE2FD0E

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 130/2014, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: GUELIG GOMES RIBERO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:12BCD92E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2013, PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS E INSERÇÕES DE PROPOSTAS DE PROJETOS E PLANO DE TRABALHO NO SICONV E SIGCON
VALOR: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:23F19A94

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2013, CONVITE Nº 033/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: J. R. ALVES MARQUES - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
VALOR: R$ 38.280,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:E7F69D19

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2013, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: MISSÃO CRISTA BRASILEIRA / HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO
OBJETO: LEGITIMAR O PAGAMENTO, PELA CONTRATANTE À CONTRATADA, DE VALORES REPASSADOS PELO SUS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH´S - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR).
VALOR R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:9026E2C3

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 018/2013, CONVITE N° 002/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: EMS - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO BEM COMO O ACOMPANHAMENTO ATÉ SUA APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO E REGISTRO NO TCE-MT
VALOR R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:D679BF46

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 156/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 13.387,80 (TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:8B0E41DE

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 157/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: OSVALDINA LEITE DE SOUZA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 11.591,52 (ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:0916D041

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 158/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: BENEDITO BATISTA DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 13.247,28 (TREZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:05557EE3

PREFEITURA MUNICIPAL
SEXTO TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2012, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.
CONTRATADO: KÁTIA ROSANE COSTA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 30.713,52 (TRINTA MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA: 02/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:8A968C3A

PREFEITURA MUNICIPAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 070/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT.

CONTRATADO: ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

VALOR: R$ 62.482,90 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA: 07/01/2015 – PRAZO: 31/12/2015

VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 07 DE JANEIRO DE 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:487DD794

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034/2015. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Luciano Marcos Alencar, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gozo de 30 (trinta) dias da **LICENÇA PREMIO**, a servidora JANAINA BORGES GOMES MORAIS MIGNOLI, matrícula nº 1279, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Odontóloga, referente ao período aquisitivo ***07/07/2008 a 07/07/2013,*** *no período de* ***11/02/15 a 12/03/2015.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:06E3917F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.558, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no percentual 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de janeiro à dezembro de 2014, a ser aplicada, a partir de janeiro de 2015, ao vencimento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e aos subsídios dos agentes políticos e, ainda, aos vencimentos e proventos dos funcionários inativos e pensionistas.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IX Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.742/2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	Cozinheiro Geral	30 horas Semanais	10	Exercer as atribuições afetas ao cargo de cozinheiro para atender a demanda Geral da Administração. Selecionar, higienizar e preparar os alimentos, de forma a atender a necessidade da Administração. Dimensionar a quantidade necessária de alimentos a ser preparada de acordo com as demandas apresentadas, de forma a evitar o desperdício. Servir os alimentos preparados ou in natura. Organizar, efetuar arrumações de locais de armazenagem e manter em ordem estoques, controlar e limpar utensílios domésticos e equipamentos de trabalho existentes nas copas, cozinhas e demais locais utilizados. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino Fundamental Completo	R$ 766,70
	Coveiro	30 horas	02	Executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública. Proceder à inumação de	Ser alfabetizado	R$ 766,70

		Semanais		cadáveres. Providenciar a exumação de cadáveres, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica. Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios. Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Vigilante	30 horas Semanais	32	Zelar pela segurança do patrimônio existente na Prefeitura e suas unidades, compreendendo as instalações, estacionamentos e movimentações (entradas e saídas) de pessoas, materiais e veículos, registrando as informações necessárias, dentro dos padrões estabelecidos. Recepcionar e orientar as pessoas que se dirigem às instalações da Prefeitura, ou aos seus postos de atendimento, fornecendo instruções, dando informações e encaminhando-as às respectivas áreas de atendimento. Efetuar rondas periódicas, inspecionando a circulação de pessoas e materiais, observando irregularidades ou anormalidades; anotar as ocorrências, relatando os acontecimentos junto ao superior imediato. Elaborar boletim de ocorrência referente às irregularidades registradas em seu turno de trabalho, anotando todas as informações relevantes e redigindo o memorial descritivo do fato ocorrido. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução dos riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua supervisão imediata.	Ensino Fundamental Completo	R$ 766,70
	Lavadeira	30 horas semanais	06	Executar tarefas de lavanderia, cuidando da limpeza e higienização da roupa necessária à execução das atividades da Prefeitura. Lavar à mão ou à máquina, secar e passar peças de vestuário e outros artefatos inclusive de uso hospitalar. Preparar roupas, tecidos e artefatos para lavar à mão ou à máquina, para posterior secagem, em máquinas ou varais. Passar roupas e tecidos e outros artefatos a ferro, inclusive peças delicadas. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ser alfabetizado	R$ 766,70
	Agente Fiscal de Animais	30 horas semanais	02	Proceder à fiscalização de animais existentes no Município de Alto Araguaia. Adotar procedimentos visando a defesa dos animais e a manutenção de condições de saúde pública. Inspecionar, de ofício ou mediante recebimento de denúncia, locais criadores de animais. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino Fundamental Completo	R$ 766,70
	Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas semanais	25	Executar trabalhos rotineiros de limpeza das dependências da Prefeitura, bem como de seus móveis, utensílios e adornos, lavando, encerando, retirando pó, utilizando-se de material específico para cada atividade para propiciar uma melhor condição de trabalho e conforto tanto para funcionários quanto para os cidadãos. Abastecer sanitários com sabonetes, toalhas e papéis higiênicos de acordo com a necessidade constatada por observação ou solicitação, visando atender a condições básicas de higiene pessoal dos usuários. Controlar estoque de materiais de limpeza, higiene pessoal, efetuando levantamento mensal. Preparar e distribuir diariamente café, chá, sucos e lanches nas diversas áreas da Prefeitura, obedecendo às rotinas pré-estabelecidas. Controlar o estoque da copa, bem como dos materiais de limpeza, informando a posição do mesmo à chefia imediata, para que seja providenciada a reposição. Movimentar materiais, ferramentas e objetos diversos para a execução de suas atividades, mantendo sua ordem nos locais estabelecidos. Zelar pela organização da copa, limpando-a, lavando os utensílios e guardando-os nos respectivos lugares para manter a higiene do local. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter completado o ensino fundamental	R$ 766,70
	Agente de Limpeza Pública	40 horas semanais	175	Varrer as vias públicas e prédios municipais e providenciar o acondicionamento do lixo em recipientes para a coleta. Coletar o lixo de acordo com o plano estabelecido, cumprindo periodicidade e horários determinados. Participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do município. Cuidar da varrição e coleta de lixo dos prédios públicos, mantendo-os em condição de salubridade. Zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, executando trabalhos internos e externos conforme sua lotação e a partir das demandas e necessidades apresentadas, cumprindo as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ser alfabetizado	R$ 848,86
	Maqueiro	40 horas semanais	02	Executar o transporte de pacientes em macas, desde o local necessário até aquele destinado ao atendimento do paciente. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e	Ensino Fundamental Completo	R$ 848,86

				de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Agente de saneamento	30 horas semanais	14	Visitar sistematicamente os locais onde se situam as estações, equipamentos, válvulas e registros, fazendo constatações in loco. Anotar em relatórios próprios todas as ocorrências nas estações, equipamentos, válvulas e registros. Fazer reparos na estrutura dos sistemas de distribuição de água e dos equipamentos e recursos auxiliares, sempre que necessário. Realizar as atividades afetas ao tratamento da água sob a supervisão do técnico em saneamento. Cuidar da organização do local de trabalho, promovendo periodicamente arrumações, limpeza e acomodação dos materiais e equipamentos de trabalho nos locais próprios. Administrar o estoque de materiais e produtos usados para o tratamento da água e do esgoto nas Estações, solicitando reposições, de acordo com os procedimentos em vigor. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter completado o ensino fundamental	R$ 903,62
	Soldador	30 horas semanais	02	Desempenhar serviços com solda. Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como: eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma; Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter completado o ensino fundamental	R$ 903,62
	Agente Comunitário de Saúde	40 horas semanais	38	Visitar domicílios periodicamente. Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas. Promovem educação sanitária e ambiental. Participam de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias de promoção à saúde. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino Médio Completo e obtido aprovação em curso de formação inicial para Agente de Comunitário de saúde e residir na área de atuação.	R$ 958,40
	Agente de Combate às Endemias	40 horas semanais	13	Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores. Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão. Notificar os casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino Médio Completo e obtido aprovação em curso de formação inicial para Agente de Combate às Endemias.	R$ 958,40
	Mecânico	30 horas semanais	05	Executar serviços gerais de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, baseando-se em ordens de serviços, especificações técnicas, planos e programas pré-estabelecidos, de acordo com instruções e determinações dadas pela supervisão imediata. Executar serviços de consertos em automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento e segurança. Trocar pneus e remendar câmaras de ar. Recauchutar pneumáticos. Vulcanizar câmaras de ar. Desmontar, retirar e substituir peças dos veículos. Preparar, operar e manter em condições de uso as máquinas, ferramentas e utensílios de trabalho, bem como selecionar, organizar e preparar os materiais necessários para cada tipo de serviço, seguindo as instruções quanto ao seu preparo e aplicação; baixar as ordens de serviços relatando as operações realizadas e os materiais gastos para o devido registro nos sistemas informatizados. Liberar e encaminhar as ordens de serviços à área competente, providenciando os devidos registros nas mesmas, bem como o relato das principais operações realizadas e a lista dos materiais utilizados e gastos durante os trabalhos; cuidar, ainda, da devolução das sobras e das ferramentas e equipamentos aos locais de armazenagem. Zelar pela limpeza e ordem na oficina de reparo, bem como cuidar dos instrumentos de aferição, mantendo-os sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter completado o ensino fundamental e comprovar experiência na área	R$ 1.026,86
	Auxiliar de Saúde Bucal	30 horas semanais	05	Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados. Atender as ligações telefônicas, marcar consultas, prestar informações. Auxiliar o dentista no preparo do material odontológico, do instrumental e do paciente para o atendimento. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização	Ensino Médio Completo, concluído curso na área e ser registrado no Conselho Regional de Odontologia – CRO .	R$ 1.026,86

				dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Auxiliar de Enfermagem	30 horas semanais	09	Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes em estabelecimentos de ensino, assistência social, médico-hospitalar e outros. Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções. Observar prescrições médicas relativas aos doentes. Ministrar remédios e cuidados a doentes. Atender a solicitação de pacientes internados. Verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos. Pesar e medir pacientes. Coletar material para exame de laboratório. Registrar as ocorrências relativas a doentes. Participar de trabalhos de isolamento de doentes. Esterilizar o material da sala de operações. Promover a higiene dos doentes. Requisitar material de enfermagem. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e a ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua supervisão imediata.	Ter completado o ensino fundamental, com curso de auxiliar de enfermagem e ser inscrito no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	R$ 1.026,86
	Motorista	40 horas semanais	30	Dirigir veículos motorizados utilizados para transporte de carga, cujo peso total não exceda 3.500 (três mil e quinhentos) quilos, e de pessoas até o limite de 08 (oito) lugares, excluído o motorista, para os motoristas de categoria C. Dirigir veículos motorizados utilizados para transporte de carga, cujo peso total não exceda 3.500 (três mil e quinhentos) quilos, e de pessoas e acima de 08 (oito) lugares, excluindo o motorista, para os motoristas de categoria D. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter completado o ensino fundamental e possuir carteira nacional de habilitação na categoria C ou D.	R$ 1.369,12
	Motorista de Veículos Pesados	40 horas Semanais	16	Dirigir veículos pesados transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação. Operar caminhões com equipamentos acoplados ou não. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter completado o ensino fundamental; possuir carteira nacional de habilitação na categoria D	R$ 1.369,12
	Operador de Máquinas	40 horas semanais	12	Operar veículos motorizados especiais, providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste e outros. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes. Efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo e lubrificando-a. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter completado o ensino fundamental e possuir carteira nacional de habilitação na categoria B ou C.	R$ 1.369,12
	Mestre de Obras	30 horas semanais	04	Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo, manutenção e construção, dando suporte técnico e fiscalizando a execução. Executar serviços de manutenção de instalação e equipamentos. Realizar reparos, consertos e construção sempre que necessário para a manutenção e ampliação dos próprios municipais. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino fundamental completo.	R$ 1.752,49
	Agente	30 horas semanais	44	Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e	Ter cursado o ensino	R$ 958,40

	Administrativo			relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos). Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse dos órgãos da Prefeitura, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos. Operar micro-computadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	médio completo	
	Telefonista	30 horas semanais	02	Operar equipamentos de telefonia, PABX ou similares, recebendo e transmitindo ligações internas, locais e interurbanas nacionais. Observar os sinais limitados no painel, de forma a atender com presteza as chamadas telefônicas. Atender a pedidos de informações telefônicas, quanto às solicitações de ramais, consulta de catálogos telefônicos, assistência aos usuários da Prefeitura. Realizar ligações interurbanas nacionais, solicitando através de formulário próprio e transferindo a mesma para o ramal do solicitante. Atender aos telefonemas com educação e presteza e identificar o órgão ao qual esta lotada. Realizar ligações locais e interurbanas nacionais, de acordo com solicitações dos órgãos, registrando os números, localidades e datas. Preparar o relatório mensal das operações realizadas, confrontando-o com as contas recebidas e o enviando aos órgãos para as devidas providências. Zelar pela manutenção equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto, com o objetivo de assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 958,40
	Atendente	30 horas semanais	13	Atender os munícipes, prestando-lhes informações sobre os locais e horários de funcionamento dos órgãos públicos. Orientar os munícipes sobre a necessidade de portar algum documento para ser atendido. Tratar sempre com cortesia e respeito todos que se dirigirem aos órgãos públicos. Auxiliar no atendimento às demandas internas dos órgãos Municipais, fazendo cumprir as determinações da chefia. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamento para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 958,40
	Monitor de Esportes	30 horas semanais	06	Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas esportivos e de educação física. Auxiliar nas competições esportivas e no treinamento dos atletas e alunos. Participar de ações esportivas comunitárias. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 958,40
	Monitor de Atividades Infanto Juvenil	30 horas semanais	08	Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas de educação infanto juvenil de recreação. Auxiliar nas atividades de educação voltadas à educação infanto e juvenil, promovendo ações lúdicas e artísticas. Participar de ações recreativas comunitárias. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 958,40
	Auxiliar de Farmácia	30 horas semanais	05	Recepcionar as pessoas nas unidades municipais de saúde, incluindo o Hospital Municipal, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados. Manter rigoroso controle dos medicamentos e materiais distribuídos à população, acompanhando o crescimento ou diminuição da demanda para subsidiar as unidades de saúde na requisição de compra dos medicamentos, insumos e materiais. Receber os medicamentos e materiais e acondicioná-los devidamente, de forma a preservar a validade e facilitar a distribuição. Atender as ligações telefônicas e prestar informações. Auxiliar o farmacêutico sempre que solicitado. Zelar pela limpeza e organização da farmácia. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 958,40
	Auxiliar de Laboratório	30 horas semanais	05	Recepcionar as pessoas no laboratório, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados. Atender as ligações telefônicas, marcar atendimentos e prestar informações. Auxiliar os profissionais no preparo do material e do instrumental necessário para a realização dos exames laboratoriais. Entregar o resultado dos exames aos pacientes, mediante identificação. Zelar pela limpeza e organização do laboratório, mantendo as ferramentas e equipamentos sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 1.026,86

				Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Operador do Sistema de Saneamento	30 horas semanais	02	Controlar, operar e observar os sistemas de distribuição de água por todas as áreas da cidade, verificando níveis dos reservatórios, manobrando registros e válvulas, examinando entrada, escoamento e vazões, ligando e desligando equipamentos e conjunto de moto-bombas ou operando estações elevatórias, com a finalidade de assegurar o abastecimento dentro das metas e possibilidades previstas. Visitar sistematicamente os locais onde se situam as estações, equipamentos, válvulas e registros, consultando mapas ou plantas cadastrais que detalhem a configuração e localização dos mesmos, com o objetivo de cumprir planos e especificações relacionadas às manobras e operações dentro das metas, necessidades e demandas. Contribuir para o adequado funcionamento e performance dos sistemas de distribuição de água e dos equipamentos e recursos auxiliares, registrando e informando condições e situações adversas às áreas competentes da Prefeitura. Preparar as soluções de cal, sulfato e fluorsilicato nas dosagens adequadas ao fluxo e ao volume da água e observar continuamente o seu escoamento durante o processo de tratamento, revendo e ajustando periodicamente as quantidades das soluções conforme as verificações visuais e análises de rotina que executa, com a utilização de equipamentos apropriados tais como dosadores, cloradores, coletores etc. Providenciar os preparos químicos e suas adições no processo, bem como controlar a movimentação do material nos tanques da estação, observando o nível, o funcionamento dos equipamentos. Analisar periodicamente os níveis de pH da água, residual de cloro e dosagem de fluoreto, através de exames de amostras que coleta junto às fases de tratamento e outros parâmentros das normas e e leis em vigor. Inspecionar visualmente todas as fases de tratamento da água, que envolvem basicamente, a floculação, decantação, filtração, cloração, alcalinização e fluoretação, anotando e relatando eventuais irregularidades nos processos. Cuidar da organização do local de trabalho, promovendo periodicamente arrumações, limpeza e acomodação dos materiais e equipamentos de trabalho nos locais próprios. Administrar o estoque de materiais e produtos usados para o tratamento da água e do esgoto nas Estações, solicitando reposições, de acordo com os procedimentos em vigor. Registrar em planilhas manuais ou em sistemas computadorizados os resultados das leituras, das análises e das ocorrências verificadas durante o seu turno de trabalho, comunicando eventuais problemas ocorridos com equipamentos, processos e qualidade da água da produzida ou resultado do esgoto tratado ao superior imediato ou aos órgãos competentes. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 1.026,86
	Agente de Vigilância Sanitária	30 horas semanais	04	Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista. Fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais. Orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo. Vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios. Prestar apoio técnico às Unidades de Saúde. Atender as solicitações e denúncias quanto às ações de vigilância sanitária. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 1.026,86
	Monitor de Turismo	30 horas semanais	02	Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações de turismo no Município. Auxiliar na propositura de ações voltadas a realização de atividades turísticas. Participar de ações turísticas comunitárias. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 1.026,86
	Fiscal de Obras e Posturas	30 horas semanais	03	Fiscalizar obras, estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais. Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de alvará para construir. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos. Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de obras, prestando informações. Realizar cálculos de multas e correções. Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Efetuar todas as atividades relacionadas à Fiscalização, com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município, orientando o munícipe quanto ao exato cumprimento de suas obrigações e executando ações que obriguem ao cumprimento do Código de Posturas, Código de Obras e de toda legislação aplicável a cada caso especificamente. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 1.026,86
	Fiscal de Tributos	30 horas semanais	10	Fiscalizar tributos municipais, fazendo inspeção em estabelecimentos comerciais e industriais. Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de renegociação e parcelamento de débitos tributários. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos. Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de tributos. Realizar cálculos de multas e correções. Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo	R$ 1.026,86 mais adicional de produtividade conforme legislação municipal.
	Técnico em Radiografia	30 horas semanais	05	Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico. Colocar os filmes no chassi fixando letras e números radiopacos para bater as chapas. Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas apropriadas e livrando-o de qualquer objeto metálico, assegurando a validade do exame. Colocar o paciente nas posições corretas focalizando a área a ser radiografada. Acionar o aparelho provocando a descarga de radioatividade sobre a área. Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura. Obter a revelação do filme, registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões requisitantes, possibilitando a elaboração do boletim estatístico.	Ter cursado o ensino médio completo; concluído curso técnico na área e ser registrado no Conselho Regional de Radiologia.	R$ 1.218,53

				Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, manter a ordem e higiene no lugar de trabalho, seguindo normas e instruções para evitar acidentes. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata		
	Técnico em Saúde Bucal	30 horas semanais	03	Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista. Remover suturas. Realizar isolamento do campo operatório. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio, concluído curso técnico na área e ser registrado no Conselho Regional de Odontologia – CRO	R$ 1.218,53
	Técnico em Enfermagem	30 horas semanais	40	Participar da programação da assistência de enfermagem. Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro. Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar ações de tratamento simples. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente. Prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro como: Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Urgência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária. Executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo; ter concluído curso técnico na área e ter registro no Conselho – COREN	R$ 1.218,53
	Técnico em Informática	30 horas semanais	03	Participar do projeto, construção, implantação e da documentação no que tange ao desenvolvimento de sistemas. Executar reparos e instalação de novos equipamentos de hardware. Estudar as especificações de programas, visando sua instalação. Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações. Executar serviços programados, procurando utilizar os equipamentos da maneira mais eficiente possível. Manter e dar suporte em sistemas, produtos e hardware, bem como em treinamento. Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário e aos alunos quando da utilização do laboratório de informática. Executar atividades pertinentes a redes e teleprocessamento. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo; ter concluído curso técnico na área e ter registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.	R$ 1.218,53
	Técnico em Prótese Dentária	30 horas semanais	03	Planejar, executar e restaurar toda a parte mecânica e laboratorial das próteses dentárias e dos aparelhos ortodônticos. Zelar pela conservação de toda a aparelhagem, instrumental e material de uso do laboratório. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata	Ter cursado o ensino médio completo; ter concluído curso técnico na área e ter registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	R$ 1.752,49
	Assistente Administrativo	30 horas Semanais	02	Executar trabalhos e serviços planejados e dirigidos por profissionais de nível superior. Aplicar as normas concernentes aos respectivos processos de trabalho. Executar o levantamento de dados, elaborando planilhas. Prestar assistência, ao nível de sua habilitação, na execução de atividades de todas as unidades da Prefeitura. Elaborar relatórios relativos às atividades de sua competência. Executar ensaios de rotina. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo.	R$ 1.752,49
	Topógrafo	30 horas semanais	02	Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas. Fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos. Registrar, nas cadernetas topográficas, os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados para analisá-los posteriormente.	Ter cursado o ensino médio; ter concluído curso técnico na área e ter registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA	R$ 1.752,49

				Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos. Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Técnico Agrícola	30 horas semanais	02	Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Ministrar disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor, elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: - coleta de dados de natureza técnica; - desenho de detalhes de construção rurais; - elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; - detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; - manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; - dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; - execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; - administração de propriedades rurais; - colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional. Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade, executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade. Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho. Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Administração de propriedades rurais a nível gerencial, conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou manutenção, treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter cursado o ensino médio completo; com registro no respectivo Conselho Profissional. .	R$ 1.752,49
	Técnico em Zootecnia	30 horas semanais	02	Atuar nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promover medidas de profilaxia, sanidade, alimentação e reprodução. Administrar empresas rurais e promover a comercialização de produtos e animais. Estudar e aplicar princípios biológicos e zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ter Cursado o Ensino Médio completo com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 1.752,49
	Instrutor de Atividades Físicas	03	40 horas	Exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo. Desenvolver atividades esportivas e recreativas junto às crianças e adolescentes. Promover oficinas de atividades físicas e recreativas que ajudam a desenvolver a motricidade, tais como: jogos, brincadeiras, entre outros. Sugerir e organizar campeonatos e gincanas internas e externas envolvendo as crianças. Manter-se informado sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como manter-se atualizado por meio de pesquisas de modo que contribua para o bom andamento e aproveitamento junto ás crianças e adolescentes. Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Licenciatura Plena em Educação Física, mais registro no CREF	R$ 1.752,49
	Engenheiro Agrônomo	30 horas Semanais	02	Executar projetos e assumir total responsabilidade por pesquisas desenvolvidas para o aperfeiçoamento da área, acompanhando todo o processo para identificar melhorias e eventuais dificuldades na área agrônoma. Realizar atividades para o controle da qualidade para que o produto alcance o objetivo final. Planejar e executar beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; - Zimotecnia; - Agropecuária; - Edafologia; - Fertilizantes e corretivos; - Processo de cultura e de utilização de solo; - Microbiologia agrícola; - Biometria, parques e jardins, mecanização na agricultura, implementos agrícolas, nutrição animal; - Agrostologia; - Bromatologia e rações; - Economia rural e credito rural, seus serviços afins e correlatos. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Agronomia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.601,35
	Médico Veterinário	30 horas semanais	02	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades, realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais, prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia. Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises, anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc. Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais, desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária. Realizar eutanásia e necropsia animal, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.	Curso superior completo de Médico Veterinário, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.601,35

				Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, competências pessoais para a Função: 1. Habilidade manual 2. Iniciativa 3. Resistência física 4. Versatilidade 5. Coragem Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Analista de Informática	30 horas semanais	02	Realizar ou participar de estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas. Planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas. Analisar logicamente as informações coletadas, estabelecendo o fluxo e os procedimentos necessários à transformação dos dados de entrada nas informações requeridas pelo usuário, de maneira eficiente, segura e de acordo com os objetivos estabelecidos para o sistema de software e hardware. Desenvolver, executar, implantar e manter sistemas, bem como elaborar e manter atualizada a respectiva documentação. Supervisionar as atividades dos técnicos em informática. Participar da administração de base de dados. Prestar assistência e suporte em questões de informática. Planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores. Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade, bem como aos alunos quando do uso do laboratório de informática. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior, na área de informática.	R$ 2.601,35
	Assistente Social	30 horas semanais	05	Prestar serviços de natureza social aos munícipes, pesquisando e levantando informações de natureza material, econômica, pessoal, psíquica ou emocional ou de outra ordem, com o objetivo de prevenir, interferir, propor e implementar ações com vistas à busca de soluções que assegurem a reversão dos desajustes ou a sua minimização. Atender, ouvir, aconselhar e orientar funcionários, familiares ou outras pessoas afetadas em seu equilíbrio emocional, familiar ou social, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial da conduta e do comportamento humano. Analisar casos, situações e problemas, emitir laudos e acompanhar a sua evolução, mantendo dossiês específicos em arquivos na sua área. Aplicar técnicas e procedimentos de serviço social, estimulando a participação e o envolvimento consciente dos envolvidos em atividades recreativas, culturais e educativas, a fim de proporcionar por parte deles, uma reflexão que consiga recuperar a sua autoestima, despertar suas capacidades e potenciais e acelerar o progresso individual e coletivo além de conseguir, gradativamente, o seu ajustamento ao meio ambiente. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior completo em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.601,35
	Fisioterapeuta	30 horas Semanais	02	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas , osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor. Aplicar massagem terapêutica. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.601,35
	Fonoaudiólogo	30 horas Semanais	03	Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias. Encaminhar o paciente ao médico especialista quando necessário. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.601,35
	Farmacêutico	30 horas Semanais	02	Responsabilizar-se pela avaliação farmacêutica do receituário, guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação. Organizar e atualizar os controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de substâncias e medicamentos.	Curso superior completo de Farmácia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.601,35

				Controlar o estoque de medicamentos. Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município. Coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas. Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde e aos pacientes. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Psicólogo	30 horas Semanais	02	Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados. Promover atividades de orientação a população necessitada quanto a aspectos psicossociais. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Psicologia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.601,35
	Nutricionista	30 horas semanais	02	Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, em especial àquelas ligadas à nutrição dos pacientes da rede pública de saúde e dos alunos da rede pública de ensino. Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar. Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Nutrição, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 2.601,35
	Analista Administrativo	30 horas semanais	04	Planejar as atividades técnicas nas áreas de compras públicas, recursos humanos e responsabilidade fiscal. Desempenhar atividades técnicas de uniformização das compras e contratações públicas, tornando mais eficientes as licitações. Desempenhar atividades técnicas afetas à avaliação de desempenho dos servidores, desenvolvendo indicativos de qualidade. Desempenhar atividades técnicas de controle de gastos, remetendo alertas às Secretarias interessadas. Prestar orientações técnicas no processo de empenho. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior em Administração; Ciências Contábeis; Direito; Economia; Letras ou Matemática.	R$ 3.012,09
	Analista Financeiro	30 horas semanais	04	Consultar disponibilidade orçamentária e financeira. Emitir Notas de Ordem de Pagamento e fazer os respectivos lançamentos. Fazer reservas orçamentárias. Elaborar relatórios financeiros. Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo em qualquer área do conhecimento.	R$ 3.012,09
	Contador	30 horas semanais	02	Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 3.012,09
	Odontólogo	30 horas semanais	09	Exercer atividades de diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, efetuando o atendimento aos munícipes. Tratar de doenças e lesões de polpa dentária e do aparelho mastigador, bem como executar a profilaxia, intercepção e correção da má oclusão dentária e das implicações buco-faciais. Tratar das afecções periodontais; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, promovendo para os funcionários e munícipes aulas e palestras, bem como distribuindo impressos e informativos educativos. Realizar pequenas cirurgias buco-facial, de acordo com a necessidade do tratamento. Realizar diagnósticos dos casos especiais, indicando o tratamento adequado a ser feito. Executar outras tarefas relacionadas com a saúde bucal. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Odontologia, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 3.012,09
	Enfermeiro	30 horas semanais	15	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem. Zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente. Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do paciente. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo de Enfermagem, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 3.012,09
	Engenheiro Civil	30 horas semanais	03	Executar ou supervisionar todos os trabalhos afetos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico. Dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas.	Curso superior completo de Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 3.012,09

				Estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos. Elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros. Fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado. Aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.		
	Controlador Interno	30 horas Semanais	02	Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação. Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens. Avaliar a execução de contratos, convênios, metas e limites constitucionais e legais. Comunicar à Unidade de Controle Interno qualquer irregularidade ou ilegalidade. Assessorar a Administração na interpretação sobre a legislação pertinente. Realizar auditoria interna. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior em Ciências Contábeis; Direito; Administração ou Economia.	R$ 3.012,09
	Bioquímico	30 horas Semanais	02	Planejar, avaliar e controlar as áreas técnicas-administrativas relativas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral de procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados. Responsabilizar-se pela análise de materiais químicos e orgânicos sempre que solicitado. Coordenar e supervisionar a realização das análises clínicas no âmbito do sistema municipal de saúde. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo em Bioquímica, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 4.244,30
	Procurador Jurídico	30 horas Semanais	02	Prestar serviços de assistência jurídica à Municipalidade nos diversos segmentos do Direito, consultando, pesquisando, analisando, avaliando e interpretando jurisprudências, atos normativos, leis e outros instrumentos. Defender os interesses do Município, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a evolução de cada processo a partir das audiências e julgados ocorridos, dentro das diversas instâncias forenses e cuidando da preparação de toda a documentação hábil, convocação de testemunhas, apresentação de provas e atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas. Assistir às diversas áreas da Prefeitura, provendo-lhes de orientação técnica relativamente à elaboração de contratos de prestação de serviços, nos procedimentos, decisões e assuntos que envolvam interpretação jurídica. Analisar e aprovar editais de licitação. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo em Direito, com registro definitivo no respectivo Conselho Profissional.	R$ 4.244,30
	Médico	40 horas Semanais	16	Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso; licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação, prescrever medicamentos e tratamentos; fazer diagnóstico e recomendar a terapeuta indicada para caso. Prescrever dietas diferenciadas, afastamento das atividades rotineiras, exercícios físicos e prescrever exames laboratoriais. Em caso de necessidade, encaminhar os pacientes a médicos especialistas. Preencher o prontuário médico. Auxiliar na elaboração de programas de saúde preventiva e campanhas de saúde. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Curso superior completo em Medicina, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 12.322,18

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Assessor Médio	40 horas Semanais	17	Realizar estudos, análises e projeções, emitindo pareceres, para avaliação e aprovação do seu superior hierárquico. Planejar, organizar e providenciar os recursos materiais e humanos para os eventos, destinados a informar, divulgar, promover, comunicar e difundir as atividades, projetos, ações, empreendimentos, soluções, deliberações, cuidando pessoalmente, para que todos os detalhes técnicos, administrativos e logísticos ocorram dentro do esperado, em termos de prazo, funcionamento e operacionalidade. Participar e, quando designado, coordenar ou integrar, comissões, comitês e outros grupos de trabalho internos. Prestar assistência ao seu superior hierárquico em assuntos e ocasiões específicos quando solicitado. Implementar sistemas e procedimentos de controle das atividades e assuntos afetos à sua unidade funcional, acompanhando o seu desenvolvimento, aferindo os seus resultados.	Ensino fundamental incompleto	R$ 1.699,68
	Assessor Especial I	40 horas semanais	34	Prestar assessoria ao seu superior hierárquico, interpretando, discutindo, negociando, registrando, triando, orientando, encaminhando e/ou relatando assuntos, reivindicações, problemas, processos, expectativas e outros temas lhe apresentados. Realizar estudos, análises e projeções, emitindo pareceres, para avaliação e aprovação do seu superior hierárquico. Planejar, organizar e providenciar os recursos materiais e humanos para os eventos, destinados a	Alfabetizado	R$ 1.274,76

				informar, divulgar, promover, comunicar e difundir as atividades, projetos, ações, empreendimentos, soluções, deliberações, cuidando pessoalmente, para que todos os detalhes técnicos, administrativos e logísticos ocorram dentro do esperado, em termos de prazo, funcionamento e operacionalidade. Participar e, quando designado, coordenar ou integrar, comissões, comitês e outros grupos de trabalho internos. Prestar assistência ao seu superior hierárquico em assuntos e ocasiões específicos quando solicitado		
	Assessor Especial II	40 horas semanais	02	Prestar assessoria ao seu superior hierárquico, interpretando, discutindo, negociando, registrando, triando, orientando, encaminhando e/ou relatando assuntos, reivindicações, problemas, processos, expectativas e outros temas lhe apresentados. Realizar estudos, análises e projeções, emitindo pareceres, para avaliação e aprovação do seu superior hierárquico. Planejar, organizar e providenciar os recursos materiais e humanos para os eventos, destinados a informar, divulgar, promover, comunicar e difundir as atividades, projetos, ações, empreendimentos, soluções, deliberações, cuidando pessoalmente, para que todos os detalhes técnicos, administrativos e logísticos ocorram dentro do esperado, em termos de prazo, funcionamento e operacionalidade. Participar e, quando designado, coordenar ou integrar, comissões, comitês e outros grupos de trabalho internos. Prestar assistência ao seu superior hierárquico em assuntos e ocasiões específicos quando solicitado.	Alfabetizado	R$ 902,95
	Assessor Executivo de Gabinete	40 horas semanais	02	Assistir ao Prefeito e/ou Secretário no desempenho de suas funções; Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas; Fazer executar a programação dos trabalhos nos prazos previstos; Baixar instruções de funcionamento das unidades subordinadas; Solicitar informações a outras unidades da administração pública municipal; Encaminhar papéis, processos e expedientes diretamente às unidades competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados; Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Prefeito e/ou Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino superior completo	R$ 6.373,80
	Supervisor Técnico de Obras	40 horas semanais	01	Assistir ao Prefeito e/ou Secretário no desempenho de suas funções; Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas; Fazer executar a programação dos trabalhos nos prazos previstos; Baixar instruções de funcionamento das unidades subordinadas; Solicitar informações a outras unidades da administração pública municipal; Encaminhar papéis, processos e expedientes diretamente às unidades competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados; Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração de projetos de obras; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento das execuções de obras e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Prefeito e/ou Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informado sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados. j) Aferir as planilhas de medições e verificar se estão de acordo com a execução da obra. k) Aferir se os materiais utilizados nas obras estão de acordo com os materiais descritos na planilha de execução. l) Atestar a qualidade do serviço executado nas obras.	Ensino superior completo	R$ 6.904,95

				m) Verificar se os valores das planilhas de medição estão em concordância com os valores constantes na planilha do projeto. n) Supervisionar todos os projetos de engenharia. o) Toda medição será encaminhada para pagamento somente com a aprovação prévia do supervisor técnico designado neste artigo.		
	Assessor Superior I	40 horas Semanais	01	Prestar assessoria técnica ao seu superior hierárquico, interpretando, discutindo, negociando, registrando, triando, orientando, encaminhando e/ou relatando assuntos, reivindicações, problemas, processos, expectativas e outros temas que lhe forem apresentados. Realizar estudos, análises e projeções, emitindo pareceres e propostas de ordem técnica, administrativa e econômico-financeira, conforme o caso, para avaliação e aprovação de seu superior hierárquico. Planejar, organizar e providenciar os recursos materiais e humanos para os eventos com a participação da sua unidade funcional, destinados a informar, divulgar, promover, comunicar e difundir os negócios, atividades, projetos, ações, empreendimentos, soluções, deliberações, cuidando pessoalmente ou verificando junto aos responsáveis, para que todos os detalhes técnicos, administrativos e logísticos ocorram dentro do esperado, em termos de prazo, funcionamento e operacionalidade. Cuidar, mediante delegação de ao seu superior hierárquico, do desenlace de determinados processos, fatos ou ocorrências que envolvem mediação ou negociação entre partes interessadas, do ponto de vista interno. Cuidar da análise, triagem e emissão de pareceres acerca dos procedimentos, processos e atividades afins à sua unidade funcional, com o objetivo de oferecer a ela subsídios para a tomada de decisões. Definir e implementar sistemas e procedimentos de controle das atividades e assuntos afetos à sua unidade funcional, acompanhando o seu desenvolvimento, aferindo os seus resultados e introduzindo e/ou sugerindo as correções necessárias. Elaborar projetos, planos de ação segundo diretrizes e definições de ao seu superior hierárquico, no sentido de atingir os objetivos e metas estabelecidos, bem como orientar, acompanhar e avaliar os seus resultados. Participar e, quando designado, coordenar ou integrar, comissões, comitês e outros grupos de trabalho internos. Representar seu superior hierárquico, quando delegado a fazê-lo, participando de reuniões internas ou externas, debatendo assuntos relacionados à sua área, apresentando ou dispondo informações, posicionando-se acerca de atividades, processos, fatos, situações e soluções. Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico.	Ensino Superior completo	R$ 2.549,52
	Assessor Superior	40 horas Semanais	05	Prestar assessoria técnica ao seu superior hierárquico, interpretando, discutindo, negociando, registrando, triando, orientando, encaminhando e/ou relatando assuntos, reivindicações, problemas, processos, expectativas e outros temas que lhe forem apresentados. Realizar estudos, análises e projeções, emitindo pareceres e propostas de ordem técnica, administrativa e econômico-financeira, conforme o caso, para avaliação e aprovação de seu superior hierárquico. Planejar, organizar e providenciar os recursos materiais e humanos para os eventos com a participação da sua unidade funcional, destinados a informar, divulgar, promover, comunicar e difundir os negócios, atividades, projetos, ações, empreendimentos, soluções, deliberações, cuidando pessoalmente ou verificando junto aos responsáveis, para que todos os detalhes técnicos, administrativos e logísticos ocorram dentro do esperado, em termos de prazo, funcionamento e operacionalidade. Cuidar, mediante delegação de ao seu superior hierárquico, do desenlace de determinados processos, fatos ou ocorrências que envolvem mediação ou negociação entre partes interessadas, do ponto de vista interno. Cuidar da análise, triagem e emissão de pareceres acerca dos procedimentos, processos e atividades afins à sua unidade funcional, com o objetivo de oferecer a ela subsídios para a tomada de decisões. Definir e implementar sistemas e procedimentos de controle das atividades e assuntos afetos à sua unidade funcional, acompanhando o seu desenvolvimento, aferindo os seus resultados e introduzindo e/ou sugerindo as correções necessárias. Elaborar projetos, planos de ação segundo diretrizes e definições de ao seu superior hierárquico, no sentido de atingir os objetivos e metas estabelecidos, bem como orientar, acompanhar e avaliar os seus resultados. Participar e, quando designado, coordenar ou integrar, comissões, comitês e outros grupos de trabalho internos. Representar seu superior hierárquico, quando delegado a fazê-lo, participando de reuniões internas ou externas, debatendo assuntos relacionados à sua área, apresentando ou dispondo informações, posicionando-se acerca de atividades, processos, fatos, situações e soluções. Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico. Prestar assistência ao seu superior hierárquico em assuntos e ocasiões específicos quando solicitado.	Ensino Médio completo	R$ 4.780,35
	Assessor Jurídico	40 horas semanais	02	Prestar serviços de assistência jurídica à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, nos diversos ramos do Direito. Elaborar pareceres, responder a consultas formuladas e elaborar peças judiciais e administrativas de interesse da Prefeitura. Defender os interesses da Prefeitura, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a tramitação dos processos, nas diversas instâncias forenses atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas. Assessorar juridicamente as diversas áreas da Prefeitura, na elaboração de contratos e demais instrumentos. Analisar e aprovar editais de licitação. Representar judicialmente a Prefeitura e administrativamente, quando necessário. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico.	Ensino Superior completo, com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R$ 4.780,35
	Chefe de Gabinete	40 horas semanais	01	Assessorar o Prefeito Municipal na representação política do Município e nas relações políticas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;	Ensino Médio	R$ 7.436,10

				Assessorar o Prefeito Municipal nas relações politicas com a Câmara Municipal; Coordenar as atividades do Gabinete do Prefeito afetas à Assessoria de Comunicação, Gerência Administrativa e Gerência de Cerimonial; Coordenar a Política de Comunicação de Governo a fim de dar suporte às ações comunicativas da Administração Pública. Acompanhar e subsidiar e elaboração da redação e expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos de responsabilidade do Prefeito; Preparar e instruir a tramitação e disposição de processos, papéis e documentos sujeitos à decisão do Prefeito Municipal.		
	Coordenador	40 horas Semanais	11	Planejar, dirigir e controlar as atividades afetas à sua área de atuação. Propor melhorias para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos munícipes. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na elaboração de projetos e programas. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 2.443,29
	Coordenador Técnico I	40 horas semanais	01	Planejar, dirigir e controlar as atividades técnicas afetas à sua área de atuação. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na elaboração de projetos e programas. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino Superior Completo	R$ 3.718,05
	Coordenador Técnico II	40 horas semanais	02	Propor melhorias e realizar levantamento técnico para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos munícipes. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na elaboração de projetos e programas. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores;	Ensino Superior Completo	R$ 3.505,59

				c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.		
	Coordenador Técnico III	40 horas semanais	01	Propor melhorias e realizar levantamento técnico para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos munícipes. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na elaboração de projetos e programas. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino Superior Completo	R$ 3.186,90
	Coordenador Técnico IV	40 horas semanais	02	Propor melhorias e realizar levantamento técnico para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos munícipes. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na elaboração de projetos e programas. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas;	Ensino Médio Completo	R$ 2.443,29
	Procurador Geral	40 horas semanais	01	Defender os interesses da Prefeitura, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a tramitação dos processos, nas diversas instâncias forenses atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas. Assessorar juridicamente as diversas áreas da Prefeitura, na elaboração de contratos e demais instrumentos. Analisar e aprovar editais de licitação. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico. Controlar a legalidade das normas, emitindo parecer, inclusive sobre a Constitucionlidade de Projetos de Leis, sobre a interpletação a ser adotada pela Administração a cerca de leis ou atos administrativos, resguardados os controles que não sejam de natureza jurídica, incumbidos de outros órgãos. Responder as consultas formuladas pelas Secretarias e demais órgãos de Governo por determinação do Chefe do Poder Executivo, quando este tenha recebido solicita neste sentido das autoridades competente deste Poderes. Opinar sobre a elaboração, por parte da Comissão Permanente de Licitação, de minutas padrão de instrumento convocatórios de licitação, contratos, convênios e outros atos jurídicos de relevância patrimonial, a serem observadas por toda a Administração e publicadas oficialmente.	Ensino Superior completo, com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R$ 7.329,87

				Opinar sobre as consultas a serem formuladas pela Administração Municipal ao Tribunal de Contas do Estado. Submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo a propositura de ação declaratória de inconstitucionalidade por violação a norma legal, elaborando a respectiva inicial e demais peças pertinente.		
	Secretário Administrativo	40 horas semanais	01	Assistir ao seu Secretário no desempenho de suas funções; Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas; Fazer executar a programação dos trabalhos nos prazos previstos; Baixar instruções de funcionamento das unidades subordinadas; Solicitar informações a outras unidades da administração pública municipal; Encaminhar papéis, processos e expedientes diretamente às unidades competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados; Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino superior completo	R$ 6.373,80
	Diretor	40 horas Semanais	04	Assistir ao seu Secretário no desempenho de suas funções; Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas; Fazer executar a programação dos trabalhos nos prazos previstos; Baixar instruções de funcionamento das unidades subordinadas; Solicitar informações a outras unidades da administração pública municipal; Encaminhar papéis, processos e expedientes diretamente às unidades competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados; Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino fundamental completo	R$ 3.505,59
	Gerente	40 horas Semanais	23	Planejar, organizar e controlar as atividades e programas em sua área de atuação, observadas as competências da unidade em que está lotado. Manter informações sobre recursos humanos, patrimônio e materiais afetos a sua área para subsidiar as demais unidades da Prefeitura. Elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Atividades gerais: a) participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas;	Ensino fundamental completo	R$ 2.124,60

				g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas.		
	Superintendente do Hospital Municipal	40 horas Semanais	01	Dirigir o Hospital Municipal; Expedir normas, instruções ou ordens para a execução dos trabalhos afetos ao órgão que dirige; Solicitar ao órgão competente a realização de licitações, ajustes e acordos para o fornecimento de materiais e equipamentos, ou prestação de serviços para o Hospital Municipal e, bem assim, alienação de materiais e equipamentos desnecessários e inservíveis obedecidas as formalidades legais que regem a matéria; Supervisionar as atividades desenvolvidas pelas unidades hierarquicamente subordinadas; Supervisionar, solicitar, movimentar e fiscalizar a atuação dos servidores lotados no Hospital Municipal; Autorizar despesas e ordenar pagamentos, de acordo com as dotações orçamentárias; Assinar contratos, acordos, ajustes e autorizações relativas à execução de obras e serviços e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao Hospital Municipal; Prestar contas ao Secretario Municipal de Saúde, da gestão financeira e da execução dos planos de trabalho do Hospital Municipal.	Ensino Superior completo	R$ 4.567,89

Anexo IX
Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se aos seguintes cargos: Cozinheiro Itinerante; Contínuo, Vigilante, Agente Fiscal de Animais, Coveiro, Lavadeira e Cozinheiro.						
Quadro I	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 766,70	R$ 970,13	R$ 1.227,52	R$ 1.553,20	R$ 1.965,30
	B	R$ 797,37	R$ 1.008,93	R$ 1.276,62	R$ 1.615,33	R$ 2.043,91
	C	R$ 829,27	R$ 1.049,29	R$ 1.327,68	R$ 1.679,94	R$ 2.125,66
	D	R$ 862,44	R$ 1.091,26	R$ 1.380,79	R$ 1.747,14	R$ 2.210,69
	E	R$ 896,94	R$ 1.134,91	R$ 1.436,02	R$ 1.817,03	R$ 2.299,12
	F	R$ 932,81	R$ 1.180,31	R$ 1.493,46	R$ 1.889,71	R$ 2.391,08
O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Limpeza Pública e Maqueiro.						
Quadro II	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 848,86	R$ 1.074,08	R$ 1.359,06	R$ 1.719,64	R$ 2.175,89
	B	R$ 882,82	R$ 1.117,05	R$ 1.413,42	R$ 1.788,43	R$ 2.262,93
	C	R$ 918,13	R$ 1.161,73	R$ 1.469,96	R$ 1.859,96	R$ 2.353,45
	D	R$ 954,86	R$ 1.208,20	R$ 1.528,75	R$ 1.934,36	R$ 2.447,58
	E	R$ 993,05	R$ 1.256,52	R$ 1.589,90	R$ 2.011,74	R$ 2.545,49
	F	R$ 1.032,77	R$ 1.306,79	R$ 1.653,50	R$ 2.092,21	R$ 2.647,31
O Quadro III aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Saneamento e Soldador.						
Quadro III	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 903,62	R$ 1.143,37	R$ 1.446,73	R$ 1.830,58	R$ 2.316,26
	B	R$ 939,77	R$ 1.189,11	R$ 1.504,60	R$ 1.903,80	R$ 2.408,91
	C	R$ 977,36	R$ 1.236,67	R$ 1.564,78	R$ 1.979,95	R$ 2.505,27
	D	R$ 1.016,45	R$ 1.286,14	R$ 1.627,38	R$ 2.059,15	R$ 2.605,48
	E	R$ 1.057,11	R$ 1.337,58	R$ 1.692,47	R$ 2.141,52	R$ 2.709,70
	F	R$ 1.099,40	R$ 1.391,09	R$ 1.760,17	R$ 2.227,18	R$ 2.818,09
O Quadro IV aplica-se aos seguintes cargos: Agente Administrativo, Monitor de Esportes, Atendente, Auxiliar de Farmácia, Monitor de Atividade Infanto Juvenil, Telefonista, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.						
Quadro IV	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 958,40	R$ 1.212,68	R$ 1.534,42	R$ 1.941,54	R$ 2.456,66
	B	R$ 996,73	R$ 1.261,18	R$ 1.595,80	R$ 2.019,20	R$ 2.554,93
	C	R$ 1.036,60	R$ 1.311,63	R$ 1.659,63	R$ 2.099,96	R$ 2.657,13
	D	R$ 1.078,07	R$ 1.364,10	R$ 1.726,02	R$ 2.183,96	R$ 2.763,41
	E	R$ 1.121,19	R$ 1.418,66	R$ 1.795,06	R$ 2.271,32	R$ 2.873,95
	F	R$ 1.166,04	R$ 1.475,41	R$ 1.866,86	R$ 2.362,17	R$ 2.988,90
O Quadro V aplica-se aos seguintes cargos: Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor de Turismo, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Laboratório, Mecânico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Operador do Sistema de Saneamento.						
Quadro V	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 1.026,86	R$ 1.299,31	R$ 1.644,04	R$ 2.080,23	R$ 2.632,16
	B	R$ 1.067,94	R$ 1.351,28	R$ 1.709,80	R$ 2.163,44	R$ 2.737,45
	C	R$ 1.110,65	R$ 1.405,33	R$ 1.778,19	R$ 2.249,98	R$ 2.846,94
	D	R$ 1.155,08	R$ 1.461,54	R$ 1.849,32	R$ 2.339,98	R$ 2.960,82
	E	R$ 1.201,28	R$ 1.520,01	R$ 1.923,29	R$ 2.433,58	R$ 3.079,25
	F	R$ 1.249,33	R$ 1.580,81	R$ 2.000,22	R$ 2.530,92	R$ 3.202,42
O Quadro VI aplica-se aos seguintes cargos: Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiografia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Informática.						
Quadro VI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 1.218,53	R$ 1.541,83	R$ 1.950,91	R$ 2.468,52	R$ 3.123,47
	B	R$ 1.267,27	R$ 1.603,51	R$ 2.028,95	R$ 2.567,26	R$ 3.248,41
	C	R$ 1.317,96	R$ 1.667,65	R$ 2.110,10	R$ 2.669,95	R$ 3.378,34
	D	R$ 1.370,68	R$ 1.734,35	R$ 2.194,51	R$ 2.776,75	R$ 3.513,48
	E	R$ 1.425,51	R$ 1.803,73	R$ 2.282,29	R$ 2.887,82	R$ 3.654,02
	F	R$ 1.482,53	R$ 1.875,87	R$ 2.373,58	R$ 3.003,34	R$ 3.800,18
O Quadro VII aplica-se aos seguintes cargos: Motorista, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas.						
Quadro VII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 1.369,12	R$ 1.732,38	R$ 2.192,01	R$ 2.773,59	R$ 3.509,48
	B	R$ 1.423,89	R$ 1.801,67	R$ 2.279,69	R$ 2.884,54	R$ 3.649,86
	C	R$ 1.480,84	R$ 1.873,74	R$ 2.370,88	R$ 2.999,92	R$ 3.795,86
	D	R$ 1.540,08	R$ 1.948,69	R$ 2.465,72	R$ 3.119,92	R$ 3.947,69
	E	R$ 1.601,68	R$ 2.026,64	R$ 2.564,34	R$ 3.244,71	R$ 4.105,60
	F	R$ 1.665,75	R$ 2.107,70	R$ 2.666,92	R$ 3.374,50	R$ 4.269,82
O Quadro VIII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Prótese Dentária, Topógrafo, Assistente Administrativo e Mestre de Obras.						
Quadro VIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 1.752,49	R$ 2.217,46	R$ 2.805,79	R$ 3.550,22	R$ 4.492,16
	B	R$ 1.822,59	R$ 2.306,15	R$ 2.918,02	R$ 3.692,23	R$ 4.671,84
	C	R$ 1.895,49	R$ 2.398,40	R$ 3.034,74	R$ 3.839,91	R$ 4.858,72
	D	R$ 1.971,31	R$ 2.494,34	R$ 3.156,13	R$ 3.993,51	R$ 5.004,48
	E	R$ 2.050,16	R$ 2.594,11	R$ 3.282,38	R$ 4.153,25	R$ 5.204,66

	F	R$ 2.132,17	R$ 2.697,87	R$ 3.413,67	R$ 4.319,38	R$ 5.412,84
O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Nutricionista, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário.						
Quadro IX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 2.601,35	R$ 3.291,54	R$ 4.164,84	R$ 5.269,86	R$ 6.668,05
	B	R$ 2.705,40	R$ 3.423,20	R$ 4.331,44	R$ 5.480,65	R$ 6.934,77
	C	R$ 2.813,62	R$ 3.560,13	R$ 4.504,70	R$ 5.699,88	R$ 7.212,16
	D	R$ 2.926,16	R$ 3.702,53	R$ 4.684,88	R$ 5.927,87	R$ 7.500,65
	E	R$ 3.043,21	R$ 3.850,63	R$ 4.872,28	R$ 6.164,99	R$ 7.800,68
	F	R$ 3.164,94	R$ 4.004,66	R$ 5.067,17	R$ 6.411,59	R$ 8.112,70
O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Analista Financeiro, Analista Administrativo, Contador, Controlador, Enfermeiro, Engenheiro Civil e Odontólogo.						
Quadro X	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 3.012,09	R$ 3.811,25	R$ 4.822,45	R$ 6.101,94	R$ 7.720,90
	B	R$ 3.132,57	R$ 3.963,70	R$ 5.015,35	R$ 6.346,01	R$ 8.029,73
	C	R$ 3.257,87	R$ 4.122,25	R$ 5.215,96	R$ 6.599,86	R$ 8.350,92
	D	R$ 3.388,19	R$ 4.287,14	R$ 5.424,60	R$ 6.863,85	R$ 8.684,96
	E	R$ 3.523,72	R$ 4.458,63	R$ 5.641,58	R$ 7.138,40	R$ 9.032,36
	F	R$ 3.664,67	R$ 4.636,97	R$ 5.867,25	R$ 7.423,94	R$ 9.393,65
O Quadro XI aplica-se ao seguinte cargo: Bioquímico e Procurador Jurídico.						
Quadro XI	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 4.244,30	R$ 5.370,40	R$ 6.795,27	R$ 8.598,18	R$ 10.879,44
	B	R$ 4.414,07	R$ 5.585,21	R$ 7.067,08	R$ 8.942,11	R$ 11.314,62
	C	R$ 4.590,64	R$ 5.808,62	R$ 7.349,76	R$ 9.299,79	R$ 11.767,20
	D	R$ 4.774,26	R$ 6.040,97	R$ 7.643,75	R$ 9.671,78	R$ 12.237,89
	E	R$ 4.965,23	R$ 6.282,60	R$ 7.949,50	R$ 10.058,65	R$ 12.727,40
	F	R$ 5.163,84	R$ 6.533,91	R$ 8.267,48	R$ 10.461,00	R$ 13.236,50
O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Médico.						
Quadro XII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R$ 12.322,18	R$ 15.591,49	R$ 19.728,21	R$ 24.962,48	R$ 31.585,50
	B	R$ 12.815,07	R$ 16.215,15	R$ 20.517,34	R$ 25.960,98	R$ 32.848,92
	C	R$ 13.327,67	R$ 16.863,76	R$ 21.338,03	R$ 26.999,42	R$ 34.162,87
	D	R$ 13.860,78	R$ 17.538,31	R$ 22.191,55	R$ 28.079,39	R$ 35.529,39
	E	R$ 14.415,21	R$ 18.239,84	R$ 23.079,21	R$ 29.202,57	R$ 36.950,56
	F	R$ 14.991,82	R$ 18.969,43	R$ 24.002,38	R$ 30.370,67	R$ 38.428,59

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:EEF7A278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.559, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no percentual 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de janeiro à dezembro de 2014, a ser aplicada, a partir de janeiro de 2015, ao vencimento dos Profissionais da Educação básica e aos servidores Inativos e Pensionistas.

Art. 2º Altera o Anexo III e IV, do Quadro de Pessoal dos Profissionais da Educação Básica para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.610/2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO III
Lei n.º 2.610/2009

TABELA DE CARGO SUPLEMENTAR - PROFESSOR LICENCIATURA CURTA

COEFICIENTE
1
Lic. Curta
NÍVEL/CLASSE
A - 1,00
B - 1,20
01 - 1,000 - 00 ANOS
1.437,59
1.725,11
02 - 1,046 - 03 ANOS
1.503,72
1.804,46
03 - 1,094 - 06 ANOS
1.572,72
1.887,27
04 - 1,145 - 09 ANOS

1.646,04
1.975,25
05 - 1,197 - 12 ANOS
1.720,79
2.064,95
06 - 1,253 - 15 ANOS
1.801,30
2.161,56
07 - 1,310 - 18 ANOS
1.883,24
2.259,89
08 - 1,370 - 21 ANOS
1.969,50
2.363,40
09 - 1,433 - 24 ANOS
2.060,07
2.472,08
10 - 1,499 - 27 ANOS
2.154,95
2.585,94
11 - 1,568 - 30 ANOS
2.254,14
2.704,97
12 - 1,640 - 33 ANOS
2.357,65
2.829,18

ANEXO IV
Lei n.º 2.610/2009

TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR – 30 HORAS					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	1.437,59	2.156,38	2.515,78	2.875,18	3.234,58
II - 1,046 - 03 ANOS	1.503,72	2.255,58	2.631,51	3.007,44	3.383,37
III - 1,094 - 06 ANOS	1.572,72	2.359,08	2.752,26	3.145,45	3.538,63
IV - 1,145 - 09 ANOS	1.646,04	2.469,06	2.880,57	3.292,08	3.703,59
V - 1,197 - 12 ANOS	1.720,79	2.581,19	3.011,39	3.441,59	3.871,79
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.801,30	2.701,95	3.152,27	3.602,60	4.052,92
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.883,24	2.824,86	3.295,67	3.766,48	4.237,29
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.969,50	2.954,25	3.446,62	3.938,99	4.431,37
IX - 1,433 - 24 ANOS	2.060,07	3.090,10	3.605,11	4.120,13	4.635,15
X - 1,499 - 27 ANOS	2.154,95	3.232,42	3.771,16	4.309,89	4.848,63
XI - 1,568 - 30 ANOS	2.254,14	3.381,21	3.944,75	4.508,28	5.071,82
XII - 1,640 - 33 ANOS	2.357,65	3.536,47	4.125,88	4.715,29	5.304,70

PROFESSOR 20 HORAS - EXTINTO					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
01 - 1,000 - 00 ANOS	958,40	1437,59	1677,19	1916,79	2156,39
02 - 1,046 - 03 ANOS	1002,48	1503,72	1754,34	2004,97	2255,59
03 - 1,094 - 06 ANOS	1048,49	1572,73	1834,85	2096,97	2359,09
04 - 1,145 - 09 ANOS	1097,36	1646,05	1920,39	2194,73	2469,07
05 - 1,197 - 12 ANOS	1147,20	1720,80	2007,60	2294,40	2581,20
06 - 1,253 - 15 ANOS	1200,87	1801,31	2101,52	2401,74	2701,96
07 - 1,310 - 18 ANOS	1255,50	1883,25	2197,12	2511,00	2824,87
08 - 1,370 - 21 ANOS	1313,00	1969,50	2297,76	2626,01	2954,26
09 - 1,433 - 24 ANOS	1373,38	2060,07	2403,42	2746,76	3090,11
10 - 1,499 - 27 ANOS	1436,64	2154,95	2514,11	2873,27	3232,43
11 - 1,568 - 30 ANOS	1502,77	2254,15	2629,84	3005,53	3381,22
12 - 1,640 - 33 ANOS	1571,77	2357,66	2750,60	3143,54	3536,48

ANEXO IV
Lei n.º 2.610/2009

PROFESSOR 40 HORAS -EXTINÇÃO					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,75	D - 2,00	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	1.916,78	2.875,17	3.354,37	3.833,56	4.312,76
II - 1,046 - 03 ANOS	2.004,95	3.007,43	3.508,67	4.009,91	4.511,15
III - 1,094 - 06 ANOS	2.096,96	3.145,44	3.669,68	4.193,92	4.718,16
IV - 1,145 - 09 ANOS	2.194,72	3.292,07	3.840,75	4.389,43	4.938,11
V – 1,197 - 12 ANOS	2.294,39	3.441,58	4.015,18	4.588,78	5.162,37
VI - 1,253 - 15 ANOS	2.401,73	3.602,59	4.203,02	4.803,46	5.403,89
VII - 1,310 - 18 ANOS	2.510,98	3.766,48	4.394,22	5.021,97	5.649,72
VIII - 1,370 - 21 ANOS	2.625,99	3.938,99	4.595,49	5.251,98	5.908,48
IX - 1,433 - 24 ANOS	2.746,75	4.120,12	4.806,81	5.493,50	6.180,19
X - 1,499 - 27 ANOS	2.873,26	4.309,88	5.028,20	5.746,51	6.464,83
XI - 1,568 - 30 ANOS	3.005,51	4.508,27	5.259,65	6.011,03	6.762,41
XII - 1,640 - 33 ANOS	3.143,52	4.715,28	5.501,17	6.287,05	7.072,93

MONITOR DE DESEVOLVIMENTO INFANTIL 30 HORAS

NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	836,66	1045,82	1171,32
II - 1,046 - 03 ANOS	875,14	1093,93	1225,20
III - 1,094 - 06 ANOS	915,30	1144,13	1281,42
IV - 1,145 - 09 ANOS	957,97	1197,47	1341,16
V - 1,197 - 12 ANOS	1001,48	1251,85	1402,07
VI - 1,253 - 15 ANOS	1048,33	1310,41	1467,66
VII - 1,310 - 18 ANOS	1096,02	1370,03	1534,43
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1146,22	1432,77	1604,71
IX - 1,433 - 24 ANOS	1198,93	1498,66	1678,50
X - 1,499 - 27 ANOS	1254,15	1567,69	1755,81
XI - 1,568 - 30 ANOS	1311,88	1639,85	1836,63
XII - 1,640 - 33 ANOS	1372,12	1715,15	1920,96

ANEXO IV
Lei n.º 2.610/2009

TÉCNICO DE GESTÃO ESCOLAR 30 HORAS					
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,50	D - 1,75	E - 2,25
I - 1,000 - 00 ANOS	836,66	1.171,32	1.254,99	1.464,15	1.882,48
II - 1,046 - 03 ANOS	875,14	1.225,20	1.312,71	1.531,50	1.969,07
III - 1,094 - 06 ANOS	915,30	1.281,42	1.372,95	1.601,78	2.059,43
IV - 1,145 - 09 ANOS	957,97	1.341,16	1.436,96	1.676,45	2.155,44
V - 1,197 - 12 ANOS	1.001,48	1.402,07	1.502,22	1.752,59	2.253,33
VI - 1,253 - 15 ANOS	1.048,33	1.467,66	1.572,50	1.834,58	2.358,74
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.096,02	1.534,43	1.644,03	1.918,04	2.466,05
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.146,22	1.604,71	1.719,33	2.005,88	2.578,99
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.198,93	1.678,50	1.798,39	2.098,13	2.697,59
X - 1,499 - 27 ANOS	1.254,15	1.755,81	1.881,22	2.194,76	2.821,83
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.311,88	1.836,63	1.967,82	2.295,79	2.951,73
XII - 1,640 - 33 ANOS	1.372,12	1.920,96	2.058,18	2.401,21	3.087,26

MERENDEIRA 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	766,70	958,38	1.073,39
II - 1,046 - 03 ANOS	801,97	1.002,47	1.122,76
III - 1,094 - 06 ANOS	838,77	1.048,47	1.174,28
IV - 1,145 - 09 ANOS	877,88	1.097,35	1.229,03
V - 1,197 - 12 ANOS	917,75	1.147,18	1.284,84
VI - 1,253 - 15 ANOS	960,68	1.200,85	1.344,95
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.004,38	1.255,48	1.406,14
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.050,39	1.312,98	1.470,54
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.098,69	1.373,36	1.538,16
X - 1,499 - 27 ANOS	1.149,29	1.436,61	1.609,01
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.202,19	1.502,74	1.683,07
XII - 1,640 - 33 ANOS	1.257,40	1.571,74	1.760,35

CONTINUA 30 HORAS			
NÍVEL/CLASSE	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,40
I - 1,000 - 00 ANOS	766,70	958,38	1.073,39
II - 1,046 - 03 ANOS	801,97	1.002,47	1.122,76
III - 1,094 - 06 ANOS	838,77	1.048,47	1.174,28
IV - 1,145 - 09 ANOS	877,88	1.097,35	1.229,03
V - 1,197 - 12 ANOS	917,75	1.147,18	1.284,84
VI - 1,253 - 15 ANOS	960,68	1.200,85	1.344,95
VII - 1,310 - 18 ANOS	1.004,38	1.255,48	1.406,14
VIII - 1,370 - 21 ANOS	1.050,39	1.312,98	1.470,54
IX - 1,433 - 24 ANOS	1.098,69	1.373,36	1.538,16
X - 1,499 - 27 ANOS	1.149,29	1.436,61	1.609,01
XI - 1,568 - 30 ANOS	1.202,19	1.502,74	1.683,07
XII - 1,640 - 33 ANOS	1.257,40	1.571,74	1.760,35

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:4FFC2E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.562, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no percentual 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014, a ser aplicada, a partir de janeiro de 2015, ao vencimento dos servidores públicos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia - PREVIMAR.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IV Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.772/2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Agente Previdenciário	30 horas semanais	01	Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas. Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações. Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos). Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse do PREVIMAR, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos. Operar microcomputadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. Responsável pelo envio do APLIC e demais informações ao TCE/MT, bem com, também Licitações e Contratos.	Ter cursado o ensino médio completo e possuir curso de informática básica.	R$ 958,40
	Contador	30 horas semanais	01	Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional.	R$ 3.012,09

Anexo IV
Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se ao seguinte cargo: Agente Administrativo			
Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R$ 958,40	R$ 1.212,68	R$ 1.534,43
B	R$ 996,73	R$ 1.261,19	R$ 1.595,81
C	R$ 1.036,60	R$ 1.311,63	R$ 1.659,64
D	R$ 1.078,07	R$ 1.364,10	R$ 1.726,02
E	R$ 1.121,19	R$ 1.418,66	R$ 1.795,06
F	R$ 1.166,04	R$ 1.475,41	R$ 1.866,87
O Quadro II aplica-se ao seguinte cargo: Contador.			
Grau	Classe I	Classe II	Classe III
A	R$ 3.012,09	R$ 3.811,26	R$ 4.822,45
B	R$ 3.132,57	R$ 3.963,71	R$ 5.015,35
C	R$ 3.257,87	R$ 4.122,25	R$ 5.215,96
D	R$ 3.388,19	R$ 4.287,14	R$ 5.424,60
E	R$ 3.523,72	R$ 4.458,63	R$ 5.641,58
F	R$ 3.664,67	R$ 4.636,98	R$ 5.867,25

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:938C9642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.563, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º A autorização da reposição salarial concedida aos Servidores do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal na ordem de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) através da Lei nº.3558/2015, de 21 de Janeiro de 2015 fica, por força do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, estendida aos Servidores Públicos de Carreira, ativos, inativos, pensionistas e Ocupantes de Cargo em Comissão do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A reposição de que trata o Art. 1º, passará a vigorar a partir de Janeiro de 2015, com os moldes consignados nos anexos I, II e III que passam a fazer parte integrante da Lei nº. 2545/2009.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2015.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA CLASSE	FAIXA DE NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL
Grupo Ocupacional Serviços Elementares					
Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	05	R$ 1.378,30
Agente Parlamentar de Vigilância e Recepção	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	05	R$ 1.378,30
Grupo Ocupacional Serviços Operacionais					
Agente Operacional de Transporte	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	02	R$ 1.440,95
Grupo Ocupacional Serviços Administrativos					
Classe de Assistente Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	03	R$ 2.130,11
Classe de Assistente Legislativo de Informação	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	02	R$ 1.440,95
Classe de Assistente Legislativo de Almoxarifado e Patrimônio	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	R$ 1.440,95
Grupo Ocupacional Serviços Contábeis, Controle e Administrativo Financeiro					
Contador	Ensino Superior	A/E	1/12	01	R$ 2.595,68
Controlador Interno	Ensino Superior	A/E	1/12	01	R$ 2.595,68
Tesoureiro	Ensino Superior	A/E	1/12	01	R$3.132,51
Grupo Ocupacional Serviços Jurídicos					
Procurador Jurídico	Ensino Superior	A/E	1/12	01	R$ 3.244,59
TOTAL				22	

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
1	Consultor Jurídico do Legislativo	CC – 12	5.387,91	1
2	Secretário Geral	CC – 11	3.759,01	1
3	Secretário de Administração e Finanças	CC - 10	3.500,92	1
4	Assessor de imprensa	CC – 09	3.507,74	1
5	Chefe da Sala Cidadã	CC - 08	1.875,49	1
6	Chefe de Gabinete da Presidência	CC - 07	1.875,49	1
7	Ouvidor Geral da Câmara Municipal	CC - 06	1.875,49	1
8	Assessor de relações Públicas	CC – 05	1.879,50	1
9	Chefe de Divisão De Recursos Humanos	CC –0 4	1.879,50	1
10	Assessor Legislativo	CC –03	1.879,50	1
11	Assessor Parlamentar da Presidência	CC – 02	1.503,12	1
12	Assessor Parlamentar do Vereador	CC –01	1.378,30	11

b) FUNÇÃO DE CONFIANÇA – PRIVATIVO DE OCUPANTE DE CARGO DE CARREIRA

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	QDE
	Responsabilidade Técnica de Baixa Complexidade	FG – 1	250,60	03
	Responsabilidade Técnica de Média Complexidade	FG – 2	501,19	02
	Comissão Permanente ou Extraordinária	FG – 4	568,33	15
	Responsabilidade Técnica de Alta Complexidade	FG – 4	751,79	01
	Coordenador Jurídico do Legislativo	FG - 5	2.018,37	01

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES

AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVIÇOS GERAIS					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E

	Ens.Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R$ 1.378,30	R$ 1.725,64	R$ 1.841,60	R$ 1.965,34	R$ 2.097,43
2	R$ 1.447,22	R$ 1.811,92	R$ 1.933,68	R$ 2.063,61	R$ 2.202,30
3	R$ 1.519,58	R$ 1.902,52	R$ 2.030,37	R$ 2.166,79	R$ 2.312,42
4	R$ 1.595,55	R$ 1.997,65	R$ 2.131,89	R$ 2.275,13	R$ 2.428,04
5	R$ 1.675,33	R$ 2.097,53	R$ 2.238,48	R$ 2.388,88	R$ 2.549,44
6	R$ 1.759,10	R$ 2.202,40	R$ 2.350,41	R$ 2.508,33	R$ 2.676,91
7	R$ 1.847,05	R$ 2.312,52	R$ 2.467,93	R$ 2.633,75	R$ 2.810,76
8	R$ 1.939,41	R$ 2.428,15	R$ 2.591,32	R$ 2.765,43	R$ 2.951,30
9	R$ 2.036,38	R$ 2.549,56	R$ 2.720,89	R$ 2.903,70	R$ 3.098,86
10	R$ 2.138,20	R$ 2.677,04	R$ 2.856,93	R$ 3.048,89	R$ 3.253,81
11	R$ 2.245,11	R$ 2.810,89	R$ 2.999,78	R$ 3.201,33	R$ 3.416,50
12	R$ 2.357,36	R$ 2.951,43	R$ 3.149,77	R$ 3.361,40	R$ 3.587,32

AGENTE PARLAMENTAR DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	Ens.Fund.Completo	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R$ 1.378,30	R$ 1.725,64	R$ 1.841,60	R$ 1.965,34	R$ 2.097,43
2	R$ 1.447,22	R$ 1.811,92	R$ 1.933,68	R$ 2.063,61	R$ 2.202,30
3	R$ 1.519,58	R$ 1.902,52	R$ 2.030,37	R$ 2.166,79	R$ 2.312,42
4	R$ 1.595,55	R$ 1.997,65	R$ 2.131,89	R$ 2.275,13	R$ 2.428,04
5	R$ 1.675,33	R$ 2.097,53	R$ 2.238,48	R$ 2.388,88	R$ 2.549,44
6	R$ 1.759,10	R$ 2.202,40	R$ 2.350,41	R$ 2.508,33	R$ 2.676,91
7	R$ 1.847,05	R$ 2.312,52	R$ 2.467,93	R$ 2.633,75	R$ 2.810,76
8	R$ 1.939,41	R$ 2.428,15	R$ 2.591,32	R$ 2.765,43	R$ 2.951,30
9	R$ 2.036,38	R$ 2.549,56	R$ 2.720,89	R$ 2.903,70	R$ 3.098,86
10	R$ 2.138,20	R$ 2.677,04	R$ 2.856,93	R$ 3.048,89	R$ 3.253,81
11	R$ 2.245,11	R$ 2.810,89	R$ 2.999,78	R$ 3.201,33	R$ 3.416,50
12	R$ 2.357,36	R$ 2.951,43	R$ 3.149,77	R$ 3.361,40	R$ 3.587,32

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS OPERACIONAIS					
AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs	Curso 500hs
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R$ 1.440,95	R$ 1.804,07	R$ 1.925,31	R$ 2.054,69	R$ 2.192,76
2	R$ 1.513,00	R$ 1.894,28	R$ 2.021,57	R$ 2.157,42	R$ 2.302,40
3	R$ 1.588,65	R$ 1.988,99	R$ 2.122,65	R$ 2.265,29	R$ 2.417,52
4	R$ 1.668,08	R$ 2.088,44	R$ 2.228,78	R$ 2.378,56	R$ 2.538,40
5	R$ 1.751,48	R$ 2.192,86	R$ 2.340,22	R$ 2.497,48	R$ 2.665,32
6	R$ 1.839,06	R$ 2.302,50	R$ 2.457,23	R$ 2.622,36	R$ 2.798,58
7	R$ 1.931,01	R$ 2.417,63	R$ 2.580,09	R$ 2.753,48	R$ 2.938,51
8	R$ 2.027,56	R$ 2.538,51	R$ 2.709,10	R$ 2.891,15	R$ 3.085,44
9	R$ 2.128,94	R$ 2.665,44	R$ 2.844,55	R$ 3.035,71	R$ 3.239,71
10	R$ 2.235,39	R$ 2.798,71	R$ 2.986,78	R$ 3.187,49	R$ 3.401,69
11	R$ 2.347,16	R$ 2.938,64	R$ 3.136,12	R$ 3.346,87	R$ 3.571,78
12	R$ 2.464,51	R$ 3.085,58	R$ 3.292,93	R$ 3.514,21	R$ 3.750,37

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs	Curso 500hs
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R$ 2.130,11	R$ 2.666,90	R$ 2.846,12	R$ 3.037,38	R$ 3.241,49
2	R$ 2.236,62	R$ 2.800,25	R$ 2.988,42	R$ 3.189,25	R$ 3.403,56
3	R$ 2.348,45	R$ 2.940,26	R$ 3.137,85	R$ 3.348,71	R$ 3.573,74
4	R$ 2.465,87	R$ 3.087,27	R$ 3.294,74	R$ 3.516,14	R$ 3.752,43
5	R$ 2.589,16	R$ 3.241,64	R$ 3.459,47	R$ 3.691,95	R$ 3.940,05
6	R$ 2.718,62	R$ 3.403,72	R$ 3.632,45	R$ 3.876,55	R$ 4.137,05
7	R$ 2.854,55	R$ 3.573,90	R$ 3.814,07	R$ 4.070,38	R$ 4.343,91
8	R$ 2.997,28	R$ 3.752,60	R$ 4.004,77	R$ 4.273,90	R$ 4.561,10
9	R$ 3.147,14	R$ 3.940,23	R$ 4.205,01	R$ 4.487,59	R$ 4.789,16
10	R$ 3.304,50	R$ 4.137,24	R$ 4.415,26	R$ 4.711,97	R$ 5.028,61
11	R$ 3.469,72	R$ 4.344,10	R$ 4.636,03	R$ 4.947,57	R$ 5.280,04
12	R$ 3.643,21	R$ 4.561,31	R$ 4.867,83	R$ 5.194,95	R$ 5.544,05

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ASSISTENTE LEGISLATIVO DE INFORMAÇÃO						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	
	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs	Curso 500hs	
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	R$ 1.440,95	R$ 1.804,07	R$ 1.925,31	R$ 2.054,69	R$ 2.192,76	
2	R$ 1.513,00	R$ 1.894,28	R$ 2.021,57	R$ 2.157,42	R$ 2.302,40	
3	R$ 1.588,65	R$ 1.988,99	R$ 2.122,65	R$ 2.265,29	R$ 2.417,52	
4	R$ 1.668,08	R$ 2.088,44	R$ 2.228,78	R$ 2.378,56	R$ 2.538,40	
5	R$ 1.751,48	R$ 2.192,86	R$ 2.340,22	R$ 2.497,48	R$ 2.665,32	
6	R$ 1.839,06	R$ 2.302,50	R$ 2.457,23	R$ 2.622,36	R$ 2.798,58	
7	R$ 1.931,01	R$ 2.417,63	R$ 2.580,09	R$ 2.753,48	R$ 2.938,51	
8	R$ 2.027,56	R$ 2.538,51	R$ 2.709,10	R$ 2.891,15	R$ 3.085,44	
9	R$ 2.128,94	R$ 2.665,44	R$ 2.844,55	R$ 3.035,71	R$ 3.239,71	
10	R$ 2.235,39	R$ 2.798,71	R$ 2.986,78	R$ 3.187,49	R$ 3.401,69	
11	R$ 2.347,16	R$ 2.938,64	R$ 3.136,12	R$ 3.346,87	R$ 3.571,78	
12	R$ 2.464,51	R$ 3.085,58	R$ 3.292,93	R$ 3.514,21	R$ 3.750,37	

ASSISTENTE LEGISLATIVO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs	Curso 500hs
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R$ 1.440,95	R$ 1.804,07	R$ 1.925,31	R$ 2.054,69	R$ 2.192,76
2	R$ 1.513,00	R$ 1.894,28	R$ 2.021,57	R$ 2.157,42	R$ 2.302,40
3	R$ 1.588,65	R$ 1.988,99	R$ 2.122,65	R$ 2.265,29	R$ 2.417,52
4	R$ 1.668,08	R$ 2.088,44	R$ 2.228,78	R$ 2.378,56	R$ 2.538,40
5	R$ 1.751,48	R$ 2.192,86	R$ 2.340,22	R$ 2.497,48	R$ 2.665,32
6	R$ 1.839,06	R$ 2.302,50	R$ 2.457,23	R$ 2.622,36	R$ 2.798,58
7	R$ 1.931,01	R$ 2.417,63	R$ 2.580,09	R$ 2.753,48	R$ 2.938,51
8	R$ 2.027,56	R$ 2.538,51	R$ 2.709,10	R$ 2.891,15	R$ 3.085,44
9	R$ 2.128,94	R$ 2.665,44	R$ 2.844,55	R$ 3.035,71	R$ 3.239,71
10	R$ 2.235,39	R$ 2.798,71	R$ 2.986,78	R$ 3.187,49	R$ 3.401,69
11	R$ 2.347,16	R$ 2.938,64	R$ 3.136,12	R$ 3.346,87	R$ 3.571,78
12	R$ 2.464,51	R$ 3.085,58	R$ 3.292,93	R$ 3.514,21	R$ 3.750,37

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONTROLE E ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO				
CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO				
CLASSE				
A	B	C	D	E
Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs	Curso 500hs	Curso 600hs
Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
R$ 2.595,68	R$ 3.249,79	R$ 3.468,17	R$ 3.701,23	R$ 3.949,96
R$ 2.725,46	R$ 3.412,28	R$ 3.641,58	R$ 3.886,29	R$ 4.147,45
R$ 2.861,74	R$ 3.582,89	R$ 3.823,66	R$ 4.080,61	R$ 4.354,83
R$ 3.004,82	R$ 3.762,03	R$ 4.014,84	R$ 4.284,64	R$ 4.572,57
R$ 3.155,07	R$ 3.950,14	R$ 4.215,58	R$ 4.498,87	R$ 4.801,20
R$ 3.312,82	R$ 4.147,64	R$ 4.426,36	R$ 4.723,81	R$ 5.041,26
R$ 3.478,46	R$ 4.355,02	R$ 4.647,68	R$ 4.960,01	R$ 5.293,32
R$ 3.652,38	R$ 4.572,78	R$ 4.880,07	R$ 5.208,01	R$ 5.557,98
R$ 3.835,00	R$ 4.801,41	R$ 5.124,07	R$ 5.468,41	R$ 5.835,88
R$ 4.026,75	R$ 5.041,48	R$ 5.380,27	R$ 5.741,83	R$ 6.127,68
R$ 4.228,09	R$ 5.293,56	R$ 5.649,29	R$ 6.028,92	R$ 6.434,06
R$ 4.439,49	R$ 5.558,24	R$ 5.931,75	R$ 6.330,36	R$ 6.755,76

TESOUREIRO					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs	Curso 500hs	Curso 600hs
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R$ 3.132,51	R$ 3.921,91	R$ 4.185,46	R$ 4.466,73	R$ 4.766,89
2	R$ 3.289,14	R$ 4.118,01	R$ 4.394,74	R$ 4.690,06	R$ 5.005,23
3	R$ 3.453,59	R$ 4.323,91	R$ 4.614,47	R$ 4.924,56	R$ 5.255,50
4	R$ 3.626,27	R$ 4.540,10	R$ 4.845,20	R$ 5.170,79	R$ 5.518,27
5	R$ 3.807,59	R$ 4.767,11	R$ 5.087,46	R$ 5.429,33	R$ 5.794,18
6	R$ 3.997,96	R$ 5.005,46	R$ 5.341,83	R$ 5.700,80	R$ 6.083,89
7	R$ 4.197,86	R$ 5.255,73	R$ 5.608,92	R$ 5.985,84	R$ 6.388,09
8	R$ 4.407,76	R$ 5.518,52	R$ 5.889,37	R$ 6.285,13	R$ 6.707,49
9	R$ 4.628,14	R$ 5.794,45	R$ 6.183,83	R$ 6.599,39	R$ 7.042,87
10	R$ 4.859,55	R$ 6.084,17	R$ 6.493,03	R$ 6.929,36	R$ 7.395,01
11	R$ 5.102,53	R$ 6.388,38	R$ 6.817,68	R$ 7.275,82	R$ 7.764,76
12	R$ 5.357,66	R$ 6.707,80	R$ 7.158,56	R$ 7.639,62	R$ 8.153,00

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS JURÍDICOS					
PROCURADOR JURÍDICO					
NÍVEL	CLASSE				
	A	B	C	D	E
	Ensino Superior	Especialização	Curso 400hs	Curso 500hs	Curso 600hs
	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	R$ 3.244,59	R$ 4.062,22	R$ 4.335,20	R$ 4.626,53	R$ 4.937,43
2	R$ 3.406,83	R$ 4.265,34	R$ 4.551,98	R$ 4.857,87	R$ 5.184,32
3	R$ 3.577,17	R$ 4.478,61	R$ 4.779,57	R$ 5.100,76	R$ 5.443,53
4	R$ 3.756,03	R$ 4.702,54	R$ 5.018,55	R$ 5.355,80	R$ 5.715,71
5	R$ 3.943,83	R$ 4.937,67	R$ 5.269,48	R$ 5.623,59	R$ 6.001,49
6	R$ 4.141,02	R$ 5.184,55	R$ 5.532,95	R$ 5.904,77	R$ 6.301,57
7	R$ 4.348,07	R$ 5.443,78	R$ 5.809,60	R$ 6.200,01	R$ 6.616,65
8	R$ 4.565,48	R$ 5.715,97	R$ 6.100,08	R$ 6.510,01	R$ 6.947,48
9	R$ 4.793,75	R$ 6.001,77	R$ 6.405,09	R$ 6.835,51	R$ 7.294,85
10	R$ 5.033,44	R$ 6.301,86	R$ 6.725,34	R$ 7.177,28	R$ 7.659,60
11	R$ 5.285,11	R$ 6.616,95	R$ 7.061,61	R$ 7.536,15	R$ 8.042,58
12	R$ 5.549,37	R$ 6.947,80	R$ 7.414,69	R$ 7.912,95	R$ 8.444,71

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:428C2123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.566, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o quantitativo do Cargo de Assessor Executivo de Gabinete, que será acrescentado no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Assessor Executivo de Gabinete	40 horas Semanais	03	Assistir ao Prefeito e/ou Secretário no desempenho de suas funções; Supervisionar, orientar e acompanhar as atividades das unidades subordinadas; Fazer executar a programação dos trabalhos nos prazos previstos; Baixar instruções de funcionamento das unidades subordinadas; Solicitar informações a outras unidades da administração pública municipal; Encaminhar papéis, processos e expedientes diretamente às unidades competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados; Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Prefeito e/ou Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino superior completo	R$ 6.373,80

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:3A460749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.567, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o nível de ensino do Cargo de Coordenador Técnico III, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 1º Altera o numero de Cargo de Coordenador Técnico II, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	Coordenador Técnico III	40 horas Semanais	02	Propor melhorias e realizar levantamento técnico para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos munícipes. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na execução de projetos e obras. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para	Ensino Fundamental incompleto	R$ 3.186,90

				fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; c) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; d) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; e) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; f) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas;		
	Coordenador Técnico II	40 horas semanais	02	Propor melhorias e realizar levantamento técnico para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos munícipes. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na elaboração de projetos e programas. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Atividades gerais: a) elaborar ou participar da elaboração do programa de trabalho; b) cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores; c) transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos; d) contribuir para o desenvolvimento integrado dos trabalhos; e) dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; f) dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; g) manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; h) providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria; i) avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino Superior Completo	R$ 3.505,59

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:66DAC064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.568, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2742/2010".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Cria um Cargo de Assessor Executivo de Comunicação, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 1º Cria um Cargo de Assessor Executivo Administrativo de Saúde, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	Assessor Executivo de Comunicação	40 horas Semanais	01	Propor melhorias e realizar levantamento técnico para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos munícipes. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na elaboração de projetos e programas. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; Dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; Manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; Providenciar as matérias de divulgação de mídias via radio, televisão, jornal e site de todos os atos da Administração; Avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino Médio Completo	R$ 4.000,00
	Assessor Executivo Administrativo de Saúde	40 horas Semanais	01	Propor melhorias e realizar levantamento técnico para a otimização dos procedimentos e agilidade nas respostas aos munícipes. Fiscalizar a execução das atividades dos profissionais que lhe são subordinados, zelando pela manutenção da eficiência dos serviços. Propor a implantação de novos projetos relativos à sua área de atuação. Solicitar, quando conveniente, a contratação de serviços de terceiros para auxílio na elaboração de projetos e programas. Elaborar relatórios sobre sua área de atuação para fornecer subsídios para a elaboração do planejamento anual. Dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço; Dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas; Manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas; Avocar, de modo geral ou em casos especiais, as atribuições ou competências das unidades ou servidores subordinados.	Ensino Médio Completo	R$ 4.000,00

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:1B0BBA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.569, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.772/2011".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Altera o Anexo III quadro de funções gratificadas, constante nesta Lei Municipal nº 2.772/2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Supervisor de Tesouraria	01	Planejar e supervisionar as atividades e projetos em sua área de atuação, observadas as competências da unidade em que está lotado. Manter rigoroso controle sobre as atividades realizadas no setor. Receber, pagar, guardar e movimentar os recursos e outros valores do Fundo Municipal de Previdência; Controlar e fiscalizar as despesas feitas sob o regime de adiantamento; Realizar a conciliação bancária das contas do PREVIMAR	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro do PREVIMAR.	R$ 800,00

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:FDEA4194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.570, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3518, de 19 de novembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3518, de 19 de novembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.
Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.110.135,08 (dois milhões, cento e dez mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos) discriminado por seu elemento de despesa, com o objetivo de obtenção de fontes de recursos:

06 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
06.003 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS
06.003.15 – Urbanismo
06.003.15.451– Infraestrutura Urbana
06.003.15.451.0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura
06.003.15.451.0009.1012 – Pavimentação de Vias Públicas

4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0.2.24.05.40.00 – Transferências de Convênios da União	495.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10 – Saúde
08.001.10.302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial
08.001.10.302.0008 – Média e Alta Complexidade
08.001.10.302.0008.1021 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0.2.24.05.40.00 – Transferências de Convênios da União	500.000,00

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
11.001 – ESPORTE
11.001.27 – Desporto e Lazer
11.001.27.812– Desporto Comunitário
11.001.27.812.0030 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer
11.001.27.812.0030.1085 – Construção de Quadras Poliesportivas

4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0.2.24.05.40.00 – Transferências de Convênios da União	243.750,00

11 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
11.003 – LAZER
11.003.23 – Comércio e Serviços
11.003.23.695– Turismo
11.003.23.695.0032 – Desenvolvimento do Turismo
11.003.23.695.0032.1311 – Construção da Orla do Rio Araguaia

4490.51.00 44.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0.2.24.05.40.00 – Transferências de Convênios da União Obras e Instalações – Fonte 0100	438.750,00 17.550,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10 – Saúde
08.001.10.301– Atenção Básica
08.001.10.301.0017 – Atenção Básica
08.001.10.301.0017.1022 – Construção e Reforma de Postos de Saúde

4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0.2.24.05.40.00 – Transferências de Convênios da União	139.590,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E FROTA
05.001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA
05.001.26 – Transporte
05.001.26.782– Transporte Rodoviário
05.001.26.782.0023 – Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários
05.001.26.782.0023.1040 – Adquirir Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4490.52.00	Equipamento e Material Permanente – Fonte: 0.2.24.05.40.00 – Transferências de Convênios da União	250.000,00

08 – SAÚDE
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10 – Saúde
08.001.10.126– Tecnologia da Informação
08.001.10.126.0025 – Gestão da Politica de Tecnologia de Comunicação
08.001.26.782.0023.1312 – Construção de Torre para Internet no PSF da Vila Aeroporto.

4490.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 0.100- Livre Aplicação	25.495,08

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0009 – EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA						
02.Objetivo Melhorar a infraestrutura da cidade para melhorar as condições de vida da população						
03.Público Alvo População em Geral						
04.Unidade Responsável Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2015) / Término (12/2015)						
07. Quantidade de Ações 01			08. Valor do Programa R$ 495.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Pavimentação de Vias Públicas	P	Pavimentação de Vias	M2	2015	1	495.000,00
Função: 15 / Subfunção: 451				TOTAL		495.000,00
PPA TOTAL						495.000,00

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA
01. Denominação 0008 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.Objetivo Melhorar a condições de atendimento de saúde de média e alta complexidade no municipio
03.Público Alvo

População em Geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Saúde							
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (01/2015) / Término (12/2015)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R$ 500.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		P	Obras Construídas	Un	2015	1	500.000,00
Função: 10	Subfunção: 302				TOTAL		500.000,00
PPA TOTAL							500.000,00

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0030 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer							
02.Objetivo Melhorar a infraestrutura para melhor o desenvolvimento do desporto e lazer							
03.Público Alvo População em Geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo							
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2015) / Término (12/2015)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R$ 243.750,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Construção de Quadras Poliesportivas		P	Obras Construídas	Un	2015	1	243.750,00
Função: 27	Subfunção: 812				TOTAL		243.750,00
PPA TOTAL							243.750,00

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZAER E TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0032 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
02.Objetivo Melhorar a infraestrutura para desenvolvimento do turismo e lazer							
03.Público Alvo População em Geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo							
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2015) / Término (12/2015)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R$ 456.300,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Construção da Orla do Rio Araguaia		P	Obras Construídas	Um	2015	1	456.300,00
Função: 23	Subfunção: 695				TOTAL		456.300,00
PPA TOTAL							456.300,00

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0017 – ATENÇÃO BÁSICA						
02.Objetivo Melhorar a infraestrutura da saúde para melhorar as condições de atendimento a população						
03.Público Alvo População em Geral						
04.Unidade Responsável Secretaria de Saúde						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2015) / Término (12/2015)						
07. Quantidade de Ações 01			08. Valor do Programa R$ 135.590,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores

			(Bem ou Serviço)	Medida		Físicas	(R$ 1)
Construção e Reforma de Postos de Saúde.		P	Obras Construídas	Un	2015	1	139.590,00
Função: 10	Subfunção: 301				TOTAL		139.590,00
PPA TOTAL							139.590,00

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE OBRAS E FROTA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0023 – CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
02.Objetivo Adquirir caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários							
03.Público Alvo População em Geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Obras e Frotas							
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2015) / Término (12/2015)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R$ 250.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Adquirir caminhões, máquinas e equipamentos rodoviários		P	Veículo adquirido	Un	2015	1	250.000,00
Função: 26	Subfunção: 782				TOTAL		250.000,00
PPA TOTAL							250.000,00

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01. Denominação 0025 – GESTÃO DA POLITICA DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO							
02.Objetivo Melhorar as condições de comunicações da secretaria de saúde							
03.Público Alvo População em Geral							
04.Unidade Responsável Secretaria de Saúde							
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2015) / Término (12/2015)							
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R$ 25.495,08			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Construção de Torre para Internet no PSF da Vila Aeroporto.		P	Torre Construída	Un	2015	1	25.495,08
Função: 10	Subfunção: 126				TOTAL		25.495,08
PPA TOTAL							25.495,08

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
15-Urbanismo	451-Infraestrutura e Serviços Urbanos	0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura.	P	1012 – Pavimentação de Vias Públicas.	Pavimentar ruas e avenidas da cidade	495.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10-Saúde	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0008 –Média e Alta Complexidade	P	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.	Reformar e Ampliar o Hospital Municipal	500.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
27-Desporto e Lazer	812-Desporto Comunitário	0030-Gestão do Sistema de Desporto e Lazer	P	1085-Construção de Quadras Poliesportivas	Construir quadras poliesportivas	243.750,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
23-Comércio e Serviços	695-Turismo	0032-Desenvolvimento do Turismo.	P	1311-Construção da Orla do Rio Araguaia	Construir obras na orla do rio Araguaia, para lazer e turismo	438.750,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10-Saúde	301-Atenção Básica	0017-Atenção Básica.	P	1022-Construção e Reforma de Postos de Saúde	Construir e reformar postos de Saúde	139.590,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014
SECRETARIA DE OBRAS E FROTA

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
26-Transporte	782-Transporte Rodoviário	0023-Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	P	1022-Adquirir caminhões, maquinas e equipamentos rodoviários	Adquirir, caminhões e máquinas como também equipamentos rodoviários	250.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10-Saúde	126-Tecnologia da Informação	0025-Gestão de Tecnologia de Comunicação.	P	1312-Construção de Torre para Internet no PSF da Vila Aeroporto	Construir torre para internet no psf da vila aeroporto	25.495,08	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:6F923D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.573, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3518, de 19 de novembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3518, de 19 de novembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.
Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) discriminado por seu elemento de despesa, com o objetivo de obtenção de fontes de recursos:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.003 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.003.12 – Educação

07.003.12.364– Ensino Superior
07.003.12.364.0016 – Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação
07.003.12.364.0016.1312 – Doação de Materiais de Construção para UNEMAT

3390.32.00	Material para Distribuição Gratuita	7.500,00

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0016 – ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO						
02.Objetivo Melhorar as condições de funcionamento do ensino superior e de pós-graduação						
03.Público Alvo Alunos Universitários						
04.Unidade Responsável Secretaria de Educação						
5. Horizonte Temporal ( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2015) / Término (12/2015)						
07. Quantidade de Ações 01			08. Valor do Programa R$ 7.500,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Doação de Materiais de Construção para UNEMAT	P	Doação de Materiais	Um	2015	1	7.500,00
Função: 12 / Subfunção: 364				TOTAL		7.500,00
PPA TOTAL						7.500,00

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
12-Educação	364-Ensino Superior	0016 – Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação	P	1312 – Doação de Materiais de Construção para Doação a UNEMAT.	Doar materiais de construção para UNEMAT	7.500,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta

Publicado por:
Wharley Aparecido Alcantara
Código Identificador:2698BA57

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR 09
007/2014/PMAT

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

	Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado Final
1	RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA	91	APROVADO
2	LANESSA DA SILVA E SILVA	85	APROVADO
3	MARIA CELIA SILVA DE OLIVEIRA	85	APROVADO
4	SIMONE VELOSO OLIVEIRA	85	APROVADO
5	CLEUDICE PEREIRA DA SILVA HUBNER	84	APROVADO

6	DAIANI ARANTES NOVAIS	84	APROVADO
7	MARIA PATRICIA SEVERINO	84	APROVADO
8	JENILSA MARIA GOMES	82	APROVADO
9	ADJANE MARTINS SOUZA	79	APROVADO
10	JANAINA DOS SANTOS SILVA	79	APROVADO
11	MARIA MONTEIRO DA SILVA	79	CLASSIFICADO
12	MARIA NILDA PEREIRA	79	CLASSIFICADO
13	IRANUSIA ROQUE DA SILVA ANDRADE	78	CLASSIFICADO
14	ATAIDE JOAQUIM DE SOUZA	77	CLASSIFICADO
15	CRISTIANE DE SOUZA	75	CLASSIFICADO
16	ELIANE TEODORO DA SILVA	75	CLASSIFICADO
17	JAQUELINE SOARES DA SILVA	75	CLASSIFICADO
18	JOELMA CRISTIAN DA SILVA	75	CLASSIFICADO
19	AGNALDO FIDELES	74	CLASSIFICADO
20	GISLAINE ANTKIEWICZ	73	CLASSIFICADO
21	ISABEL DOMINGAS DOS SANTOS ARAUJO	73	CLASSIFICADO
22	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	73	CLASSIFICADO
23	ELIANE DE PAULA MARTINS	72	CLASSIFICADO
24	JOELMA ROCHA DE AMORIM	72	CLASSIFICADO
25	VANDERLEIA DA SILVA	72	CLASSIFICADO
26	MARIA ISABEL INACIO	71	CLASSIFICADO
27	ALCIONE PEDRO DA SILVA	70	CLASSIFICADO
28	CLAUDINEIA DOS SANTOS SOUSA	70	CLASSIFICADO
29	FRANCISCA FERNANDES DE MELO	70	CLASSIFICADO
30	IVANEY LUIZ CARDOSO	70	CLASSIFICADO
31	SERGIO LUIZ MACHADO DE MORAES	70	CLASSIFICADO
32	ANA CARLA LISBOA DA SILVA	69	CLASSIFICADO
33	PAULO DIEGO RUA PEREIRA	69	CLASSIFICADO
34	ANTONIO ALVES DIAS	68	CLASSIFICADO
35	IRONI DOS SANTOS	68	CLASSIFICADO
36	JOANA DARK SOUZA RIBEIRO	68	CLASSIFICADO
37	ALEXSANDRA CONCEIÇAO REZENDE	67	CLASSIFICADO
38	ELIS REGINA ARAUJO COIMBRA	67	CLASSIFICADO
39	LAURIVANIA ELIAS DA SILVA	67	CLASSIFICADO
40	MARIA ELIANE DOS SANTOS PEREIRA	67	CLASSIFICADO
41	MARIA ROSILENE DA SILVA	67	CLASSIFICADO
42	VIVIANE SILVERIO	67	CLASSIFICADO
43	ELIZANGELA DA SILVA	66	CLASSIFICADO
44	FRANCISCA HELENICE FERNANDES DE MELO	66	CLASSIFICADO
45	SONIA FAGUNDES DE OLIVEIRA	66	CLASSIFICADO
46	DENISE DE ASSIS LIMA	65	CLASSIFICADO
47	LEONICE MARIA DA FONSECA	65	CLASSIFICADO
48	LUCIANA LUIZA DA SILVA	65	CLASSIFICADO
49	MARIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	65	CLASSIFICADO
50	ROSINEY SOUZA UMBELINO	65	CLASSIFICADO
51	SANDRA REGINA BATISTA FERREIRA	64	CLASSIFICADO
52	EDILANI GOULART DA SILVA	62	CLASSIFICADO
53	JOSELIA SILVA DE SOUSA	61	CLASSIFICADO
54	REGIS PANIAGO DOS SANTOS	61	CLASSIFICADO
55	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	60	CLASSIFICADO
56	MARIA JOSELANE PESSOA COSTA	58	CLASSIFICADO
57	IVANILDES DE JESUS LISBOA REINALDO	54	CLASSIFICADO
58	LUCIANA RODRIGUES DE JESUS	54	CLASSIFICADO
59	MARIA TATIANE DA SILVA LINS	54	CLASSIFICADO
60	JOELMA MARIA DOS SANTOS	53	CLASSIFICADO
61	LEILIANE GOUVEIA DA SILVA NASCIMENTO	53	CLASSIFICADO
62	MILENA DE ARAUJO	49	DESCLASSIFICADO
63	MARCELA PEREIRA MAGALHÃES	45	DESCLASSIFICADO
64	FARLENE DE SÁ FONTES	42	DESCLASSIFICADO
65	KEITH DA COSTA GALVÃO	42	DESCLASSIFICADO
66	ANTONIA ALBENE FURTADO SILVA	33	DESCLASSIFICADO
67	MARIA SILVANETE SOUZA DE CARVALHO	16	DESCLASSIFICADO
68	NEIDE LUCIA ALVES	15	DESCLASSIFICADO
69	ANDREIA MARIA DA SILVA	14	DESCLASSIFICADO
70	ADRIANA PEREIRA LIMA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
71	ADRIANA RIBEIRO DE MATOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
72	ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
73	ANTONIA LAIANE DA S E SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
74	CASSIA DE SOUZA SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
75	CRISTIANA BARBOSA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
76	EDSON RICARDO LIMA CARRIJO	FALTOU	DESCLASSIFICADO
77	ELISANGELA MARIA DA SILVA SIMPLICIO	FALTOU	DESCLASSIFICADO
78	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUSA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
79	ILMA DE FATIMA TORRES	FALTOU	DESCLASSIFICADO
80	INDIAMIRA OLIVEIRA LIMA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
81	JEFFERSON DE JESUS SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
82	JOSENITA OLIVEIRA DE LIMA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
83	JUSSANIA MENDONÇA DA SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
84	LAIANE RODRIGUES PINTO	FALTOU	DESCLASSIFICADO
85	LAIS PASSOS DOS SANTOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
86	LENIR BERNARDES OLIVEIRA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
87	LIDIANE MARIA DA FONSECA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
88	MARIA DOMINGAS CAMPOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
89	MARIA EMILIA SILVA SANTOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
90	MARIA JOSE DA SILVA LINS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
91	MARIA NILSA BATISTA FERREIRA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
92	MARIA VALDEIDE MARQUES SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
93	MAYARA SILVA DOS SANTOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
94	ROSANA FERREIRA DE LIMA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
95	TANIA CRISTINA MAIOLI	FALTOU	DESCLASSIFICADO

96	VALMIRA DA COSTA SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
97	VERA LUCIA DO NASCIMENTO BATISTA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

	Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado Final
1	FLAVIA CORTEZ LEIRIAO DO NASCIMENTO	78	APROVADO
2	IVONE TAVARES DE MENESES	56	CLASSIFICADO
3	LEIDEMAR DE SOUSA LIMA	52	CLASSIFICADO
4	FERNANDA GARCIA LIMA	50	CLASSIFICADO
5	MARIA APARECIDA SANTANA	44	DESCLASSIFICADO
6	REJANE OLIVEIRA VARGAS	42	DESCLASSIFICADO
7	ALICEIA MARIA RAMOS IDALINO	FALTOU	DESCLASSIFICADO
8	MARIA APARECIDA FROES	FALTOU	DESCLASSIFICADO
9	THAIS VIEIRA OLIVEIRA ALVES	FALTOU	DESCLASSIFICADO
10	VALMIRA ALVES EDUARDO	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

	Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado Final
1	LUCIANA YURI HOKAZONO DE OLIVEIRA	83	APROVADO
2	ANNA PAULA CARNEIRO R FREITAS	74	CLASSIFICADO
3	ALANDER SILVA ARAUJO	72	CLASSIFICADO
4	RANILA PEREIRA DE CARVALHO	62	CLASSIFICADO
5	GABRIELA DE MELO ASSIS	60	CLASSIFICADO
6	DANIELLE MATOS	58	CLASSIFICADO
7	MARCELLO MARTINS CORREIA MOTA	56	CLASSIFICADO
8	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	50	CLASSIFICADO
9	KELIN CRISTIANE FOLLMANN	FALTOU	DESCLASSIFICADO
10	TIAGO ARANTES DE SOUSA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

	Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado Final
1	BRUNA CARNEIRO RODRIGUES FREITAS	71	APROVADO
2	LUCYANO BORGES RODRIGUES DAVID	66	CLASSIFICADO
3	MARIELLEN KINTOF DA ROCHA	66	CLASSIFICADO
4	ELISA THOBER	66	CLASSIFICADO
5	ANA LIDIA ALKMIM	56	CLASSIFICADO
6	MEIRISLENE MIRANDA LIMA	54	CLASSIFICADO
7	TATILA CARVALHO MORAIS	48	DESCLASSIFICADO
8	ARIANNE CARNEIRO BERNINI	44	DESCLASSIFICADO
9	PRISCILA ALVES NOVAES	44	DESCLASSIFICADO
10	JANAINA SOUSA CAMARGO	44	DESCLASSIFICADO
11	LOURDES RODRIGUES MARQUETE	FALTOU	DESCLASSIFICADO
12	RAFAELA APARECIDA FIORI	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

	Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado Final
1	ELIS REGINA OLIVEIRA DA SILVA	50	APROVADO
2	EMANUELE COELHO RIBEIRO DONATO	46	DESCLASSIFICADO
3	CLOVIS SILVA COSTA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CARGO: GUARDA DE PATRIMÔNIO

	Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado Final
1	LUIZ ANGELO DA SILVA FIGUEIREDO	88	APROVADO
2	JULIANO BRAUN	87	APROVADO
3	ADMILTON APARECIDO GOMES LEMOS	85	CLASSIFICADO
4	LUCINEIDE DE SOUZA ALVES	85	CLASSIFICADO
5	ELIZANGELA SOUZA FERREIRA	84	CLASSIFICADO
6	JOANA DARC ALVES DA SILVA	79	CLASSIFICADO
7	FRANKLAND GOMES PEREIRA	78	CLASSIFICADO
8	JANAINA VIEIRA DE MELO	78	CLASSIFICADO
9	JOAQUIM PEREIRA DA LUZ	75	CLASSIFICADO
10	JOAO MARIA SANTOS DE JESUS	74	CLASSIFICADO
11	JOSE HENRIQUE DA COSTA	71	CLASSIFICADO
12	VANESSA MONTEIRO DA SILVA	70	CLASSIFICADO
13	ANA MARGARIDA INACIO DE SOUZA	69	CLASSIFICADO
14	SEBASTIAO PEREIRA MAGALHAES	64	CLASSIFICADO
15	ANDRE FREITAS FAGUNDES	62	CLASSIFICADO
16	DEUSZIENE BENTA DE REZENDE	61	CLASSIFICADO
17	DIUMA SANTANA CHIMENES	61	CLASSIFICADO
18	LUCILEIDE DO NASCIMENTO LIMA	58	CLASSIFICADO
19	SEBASTIANA VIEIRA DOS SANTOS	57	CLASSIFICADO
20	ZIZIANE INACIA RODRIGUES	56	CLASSIFICADO
21	MARIA JOSE DO NASCIMENTO BATISTA	52	CLASSIFICADO
22	ALEXANDRO BORBA WILCHEN	44	DESCLASSIFICADO
23	CICERA MARIA DA SILVA	40	DESCLASSIFICADO
24	MARIA BORGES DA SILVA	25	DESCLASSIFICADO
25	RAIMUNDO NONATO CALDAS GALVAO	13	DESCLASSIFICADO
26	CARLOS CARRIJO DOS SANTOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
27	ADMIR GOMES LEMOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
28	ALESSANDRA DA SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
29	CACILDO CALAZANS DA SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

30	ELISANGELA JOAQUINA DA SILVA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
31	KLEITON SILVA ARAUJO	FALTOU	DESCLASSIFICADO
32	LAURINDO JOAQUIM DE SOUZA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
33	LEIDE DAIANA RAMOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
34	LINDACI GALDINO DOS SANTOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
35	MARIA NAZARE DE SOUZA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
36	RAIMUNDO DE ASSIS OLIVEIRA SOUSA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
37	RONIELY PEREIRA DA COSTA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
38	RONILDO ALVES DE MELO	FALTOU	DESCLASSIFICADO
39	SILMARA SILVA DE SOUZA	FALTOU	DESCLASSIFICADO
40	TIAGO DA SILVA SANTOS	FALTOU	DESCLASSIFICADO
41	VIVIANE CASTRUXE DE PAULA	FALTOU	DESCLASSIFICADO

CARGO: MÃE SOCIAL

	Candidato(a)	Pontuação Final	Avaliação Psicológica*	Resultado Final
1	ALZIRENE FELIUX DA SILVA SOUZA	81	APTO	APROVADO
2	VERA LUCIA AUGUSTA DE SOUZA	74	APTO	APROVADO
3	LUZIA ALVES BARCELOS GOUVEIA	63	APTO	APROVADO
4	IEDA VALERIA SOUZA REZENDE	61	APTO	CLASSIFICADO
5	EGUIMAR MENDES QUEIROZ CALAZANS	51	APTO	CLASSIFICADO
6	JAQUELINE RODRIGUES LIMA	57	INAPTO	DESCLASSIFICADO
7	MARIA NATIVIDADE DE FREITAS	57	FALTOU	DESCLASSIFICADO
8	ANTONIA CICERA CAVALCANTE SILVA	56	FALTOU	DESCLASSIFICADO
9	SILVIA REGINA COUTINHO LERMEN	51	FALTOU	DESCLASSIFICADO
10	AURILIAN ALVES SILVA	50	FALTOU	DESCLASSIFICADO
11	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	47	FALTOU	DESCLASSIFICADO
12	ANA DULCE DA SILVA GERACINO	46	FALTOU	DESCLASSIFICADO
13	ROZELY ARANTES DE OLIVEIRA	46	FALTOU	DESCLASSIFICADO
14	MARIA CICERA DA CONEIÇAO SANTOS	40	FALTOU	DESCLASSIFICADO
15	RAQUEL CORREIA COSTA	34	FALTOU	DESCLASSIFICADO
16	ADRIANA MARIA DE SOUZA	0	-----	DESCLASSIFICADO
17	CARLA CRISTINA RODRIGUES	0	-----	DESCLASSIFICADO
18	CIBELE RAQUEL ALMEIDA KOSLOSKI	0	-----	DESCLASSIFICADO
19	EDIMAR MARIA DE OLIVEIRA	0	-----	DESCLASSIFICADO
20	EDNA MARIA DE SOUZA	0	-----	DESCLASSIFICADO
21	FRANCIDALVA RIBEIRO DA SILVA	0	-----	DESCLASSIFICADO
22	LEIDIANI OLIVEIRA MOURAO	0	-----	DESCLASSIFICADO
23	VIVIANE JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS	0	-----	DESCLASSIFICADO
24	ZELMA PEREIRA DOS REIS	0	-----	DESCLASSIFICADO

*Avaliação Psicológica de eliminatório.

CARGO: MERENDEIRA

	Candidato(a)	Nota Final	Resultado Final
1	DANILA ALVES BERTOLINO	85	CLASSIFICADO
2	FATIMA VIEIRA PICANÇO DOS SANTOS	69	CLASSIFICADO
3	MARTA FERNANDES APOLINARIA	67	CLASSIFICADO
4	NEUREME LISBOA DA SILVA	66	CLASSIFICADO
5	ALMERINDA MAGGIONI	61	CLASSIFICADO
6	DEBORA MAYANA PINTO	60	CLASSIFICADO
7	LENILDA LIBANIA GOMES	56	CLASSIFICADO
8	CLAUDIA ROCHA DE MORAES	0	FALTOU
9	DAILA CRISTINA ALVES ANDRE	0	FALTOU
10	MARIA JOSE DOS SANTOS	0	FALTOU
11	MARILEIDE CUNHA DE OLIVEIRA	0	FALTOU
12	RILDA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	0	FALTOU
13	ROSALINA CRISTINA M DE SOUZA BARROS	0	FALTOU

	Candidato(a)	Prova Prática*	Pontuação Final	Resultado Final
1	MARCIO MARQUES DOTOLI	7	98	APROVADO
2	CLEBERSON RIBEIRO	6,5	97,5	APROVADO
3	LUCIANO DOS SANTOS	6	72	CLASSIFICADO
4	JOEL SOARES DE LIMA	6,5	70,5	CLASSIFICADO
5	MARCOS ANTONIO ROCHA ROSAL	3	87	DESCLASSIFICADO
6	GILSON SANTOS NAVES	FALTOU	74	DESCLASSIFICADO
7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	FALTOU	70	DESCLASSIFICADO
8	EDSON MARCELO FELIZARDO DE SOUZA	FALTOU	69	DESCLASSIFICADO
9	HELIO GALDINO RIBEIRO	FALTOU	68	DESCLASSIFICADO
10	NELSON CARDOSO RIBEIRO	FALTOU	67	DESCLASSIFICADO
11	LINDOMAR MARTINS	FALTOU	59	DESCLASSIFICADO
12	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
13	ANDRE MARCOS DA SILVA	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
14	CRISTIANO ALVES ANDRE	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
15	FERNANDO MOISES SOUZA DA SILVA	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
16	FLORISVALDO RAMIRES LUGO	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
17	GERALDO ALVES DA SILVA	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
18	HIACUHI LIMA DA SILVA	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
19	JOSE RONALDO DOS SANTOS	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
20	JOSE SEVERINO DA SILVA	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
21	JULIANO DE PAULA NASCIMENTO	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
22	LUCIENE FARIAS DIAS	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
23	MANOEL LIMA DAMASCENO	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO
24	RONALDO SOUSA LAERTE	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA

*Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório, sendo 05 (cinco) a pontuação mínima exigida na prova prática.

CARGO: NUTRICIONISTA

	Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado
1	ARIANY CAROLINA GULLI	63	CLASSIFICADO
2	DEBORA MARIA GRAMULHA	59	CLASSIFICADO
3	HELIEGE HERNANDES ALVARES	56	CLASSIFICADO
4	DEBORA MAITE COSTA	46	DESCLASSIFICADO
5	LARISSA LIMA DA SILVA	44	DESCLASSIFICADO
6	ANDIELE CARVALHO SILVA	0	DESCLASSIFICADO
7	LAURA SILVA DE ABREU	0	DESCLASSIFICADO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

	Candidato(a)	Prova Prática*	Pontuação Final	Resultado Final
1	AUZINEI JOSE DE SOUZA	FALTOU	75	DESCLASSIFICADO
2	LUCAS BRYAN MACEDO	FALTOU	65	DESCLASSIFICADO
3	ADRIANO VIEIRA MELO	FALTOU	56	DESCLASSIFICADO
4	EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	FALTOU	47	DESCLASSIFICADO
5	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	FALTOU	0	DESCLASSIFICADO

*Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório, sendo 05 (cinco) a pontuação mínima exigida na prova prática.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

	Candidato(a)	Pontuação Final	Resultado Final
1	NATALLYA LUCY DA COSTA BARBOSA	82	APROVADO
2	LUZIA HELENA SOUZA REZENDE	77	APROVADO
3	GILSON ALVES CARRIJO	72	APROVADO
4	RUBNEIA DA COSTA SILVA	70	APROVADO
5	JOSIELI FROES BRIANCINI	66	CLASSIFICADO
6	ANDREIA DA SILVA DIAS	61	CLASSIFICADO
7	FERNANDA SOUZA LANZA	61	CLASSIFICADO
8	VIRGINIA SOUZA BRITO	61	CLASSIFICADO
9	CALMIRANDA FREITAS PAES	60	CLASSIFICADO
10	KARINA GONÇALVES DAHLEM	59	CLASSIFICADO
11	MAYARA BIANCA BARBOSA RODRIGUES	59	CLASSIFICADO
12	ROSENARA DENISE BREMM	57	CLASSIFICADO
13	LAURA LUCIA REZENDE DE SOUZA	55	CLASSIFICADO
14	LUCIANA APARECIDA NEVES MARTINS	54	CLASSIFICADO
15	OLESIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	53	CLASSIFICADO
16	ADAUTO PANTOJA DE SÁ	52	CLASSIFICADO
17	BRUNA CELLINE PEDROSO MACEDO	49	DESCLASSIFICADO
18	MARIELITA NUNES INACIO	48	DESCLASSIFICADO
19	CLAUDIA CLAUDETE EBLING	45	DESCLASSIFICADO
20	NAYARA DA SILVA DIAS	45	DESCLASSIFICADO
21	BRENDA KAROLINE LOPES DE SOUZA	44	DESCLASSIFICADO
22	FERNANDA PAULA CONCEIÇÃO ELIAS	43	DESCLASSIFICADO
23	GINIANE PEDROSO DA CHAGA	43	DESCLASSIFICADO
24	JOSE JERONIMO DA SILVA NETO	43	DESCLASSIFICADO
25	ELIANE DE FREITAS QUEIROZ	42	DESCLASSIFICADO
26	LORENA OLIVEIRA RESENDE	41	DESCLASSIFICADO
27	IDELVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	39	DESCLASSIFICADO
28	CIBELE MARIA DA SILVA	38	DESCLASSIFICADO
29	GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	38	DESCLASSIFICADO
30	MARIA FERNANDA DE SÁ FONTES SOUZA	37	DESCLASSIFICADO
31	MOZANI MILENE DA SILVA	37	DESCLASSIFICADO
32	ROSANGELA MENEZES DA ROCHA	37	DESCLASSIFICADO
33	JORCINEI CRISTIAN DA SILVA	36	DESCLASSIFICADO
34	LUTHY WISNER VIANA	36	DESCLASSIFICADO
35	SHARIENE VIANA LOPES	36	DESCLASSIFICADO
36	LAUDISLENE DE OLIVEIRA SOUZA	34	DESCLASSIFICADO
37	MARLENE MARIA DA SILVA	32	DESCLASSIFICADO
38	THAIARA REGINA DA SILVA F SOARES	32	DESCLASSIFICADO
39	DENISE MAYARA DA COSTA PAIXAO	30	DESCLASSIFICADO
40	JESSICA MILHOMEM AZEVEDO	30	DESCLASSIFICADO
41	FERNANDA NASCIMENTO DE FREITAS	29	DESCLASSIFICADO
42	LUDMILLA MELO DOS SANTOS	27	DESCLASSIFICADO
43	GESSICA SILVA SOUZA	26	DESCLASSIFICADO
44	ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA	24	DESCLASSIFICADO
45	TACIANI VARGAS CENTURION	19	DESCLASSIFICADO
46	ROSELAINE VIANA	12	DESCLASSIFICADO
47	ALINE NUNES DE ALMEIDA	0	FALTOU
48	BRUNO CESAR PEREIRA PINTO	0	FALTOU
49	CELIDIA GOMES DA SILVA	0	FALTOU
50	DIESSICA FABIOLA TOZIN LUGOCH	0	FALTOU
51	EDINEIA COELHO ALMEIDA	0	FALTOU
52	ELIR MONEGATE DA SILVA	0	FALTOU
53	FAYLA CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA	0	FALTOU
54	IARA MARIA CAMPOS MENDES	0	FALTOU
55	IRACILDE FERREIRA LEITAO	0	FALTOU
56	IRANILDE FERREIRA LEITAO	0	FALTOU
57	MAILA KELLY SOUSA PINHEIRO	0	FALTOU
58	MAIRA MORAIS DE JESUS	0	FALTOU
59	MAISA RODRIGUES DOS SANTOS	0	FALTOU
60	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	0	FALTOU
61	MAYCON DE SOUZA RODRIGUES	0	FALTOU
62	MEIRE DIAS MIRANDA	0	FALTOU
63	TATIANE APARECIDA DE JESUS DA SILVA	0	FALTOU
64	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	FALTOU

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:EDD7C249

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS					
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCICÍO DE 2014					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		654.776,28
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448.596,77	
			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
Déficit		654.776,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.179,51	
Total		654.776,28	Total		654.776,28
			Déficit do Orçamento Corrente		654.776,28
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS		
Déficit		654.776,28	AMORTIZACAO DE DIVIDA		
Total		654.776,28	Total		654.776,28

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS			
Receitas Correntes		Despesas Correntes	654.776,28
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	654.776,28		
	654.776,28		
TOTAL	654.776,28	TOTAL	654.776,28

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:4FB07B52

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 9 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS								
CNPJ: 24.977.894/0001-32								
ANEXO9 DA LEI 4.320/64								
exercício de 2014								
(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)								em R$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES								
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	654.776,28							
TOTAL	654.776,28							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES								
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS								
TOTAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES								
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS								
TOTAL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES								
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS								654.776,28
TOTAL								654.776,28
TOTAL								654.776,28
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)								
TOTAL GERAL								654.776,28

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:FCA5D40D

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 10 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS	
CNPJ: 24.977.894/0001-32	
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64	
EXERCÍCIO DE 2014	
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)	Em R$
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
000000000000									
TOTAL									
TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)			600.211,59	54.564,69		54.564,69	654.776,28	654.776,28	
TOTAL GERAL			600.211,59	54.564,69		54.564,69	654.776,28		

DOUGLAS DORILEO JOAQUIM
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
1. Secretario

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Contador (a)

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:355867E7

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 11 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
EXERCÍCIO DE 2014
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) — em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS								
001	CAMARA MUNICIPAL								
01.031.0001.1001-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
01.031.0001.1003-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
01.031.0001.2001-319004000000	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO								
01.031.0001.2001-319009000000	SALARIO-FAMILIA								
01.031.0001.2001-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	372.270,10		372.270,10	342.000,57	30.269,53		372.270,10	0,00
01.031.0001.2001-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	76.326,67		76.326,67	70.180,08	6.146,59		76.326,67	0,00
01.031.0001.2001-339014000000	DIARIAS - CIVIL	3.475,00		3.475,00	3.475,00			3.475,00	
01.031.0001.2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.871,68		23.871,68	21.922,83	1.948,85		23.871,68	0,00
01.031.0001.2001-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
01.031.0001.2001-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.100,00		1.100,00	1.100,00			1.100,00	
01.031.0001.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	46.825,00		46.825,00	42.565,00	4.260,00		46.825,00	
01.031.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	92.734,63		92.734,63	84.502,39	8.232,24		92.734,63	0,00
01.031.0001.2001-339041000000	CONTRIBUICOES								
01.031.0001.2002-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.325,60		25.325,60	22.731,88	2.593,72		25.325,60	0,00
01.031.0001.2002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	955,00		955,00	955,00			955,00	
01.031.0001.2003-339014000000	DIARIAS - CIVIL	900,00		900,00	900,00			900,00	
01.031.0001.2003-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
01.031.0001.2003-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
01.031.0001.2003-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
01.031.0001.2004-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.992,60		10.992,60	9.742,60	1.250,00		10.992,60	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001		654.776,28		654.776,28	600.075,35	54.700,93		654.776,28	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO - 01		654.776,28		654.776,28	600.075,35	54.700,93		654.776,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		654.776,28		654.776,28	600.075,35	54.700,93		654.776,28	0,00
TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)									
TOTAL GERAL		654.776,28		654.776,28	600.075,35	54.700,93		654.776,28	0,00

_____
Presidente

_____
Vereador (a)

_____
Contador (a)

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:822C9174

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	654.776,28	654.776,28	
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	654.776,28	654.776,28	
				DESPESAS CORRENTES	654.776,28	654.776,28	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448.596,77	448.596,77	
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.179,51	206.179,51	
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DE DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		654.776,28	654.776,28				
TRANSFER NCIA DO MUNICIPIO		654.776,28	654.776,28				
SubTotal		654.776,28	654.776,28	SubTotal	654.776,28	654.776,28	
Déficit Total	654.776,28		-654.776,28	Superávit Total			
Total	654.776,28	654.776,28		Total	654.776,28	654.776,28	

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:2700E857

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				DESPESA			654.776,28
				LEGISLATIVA		654.776,28	
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			654.776,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INTERFERENCIAS ATIVAS			654.776,28				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		654.776,28					
REPASSES ATIVOS	654.776,28						
Total de Transf. Financeiras Recebidas			654.776,28	Total de Transf. Financeiras Concedidas			0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			106.195,02	CONSIGNACOES			106.195,02
INSS		39.506,47		INSS		39.506,47	
DEMAIS SEGURADOS	39.506,47			DEMAIS SEGURADOS	39.506,47		
PENSAO ALIMENTICIA		8.642,00		PENSAO ALIMENTICIA		8.642,00	
DEPOSITOS PENSÆO ALIMENTICIA	8.642,00			DEPOSITOS PENSÆO ALIMENTICIA	8.642,00		
OUTROS CONSIGNATARIOS		49.706,53		OUTROS CONSIGNATARIOS		49.706,53	
EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENT 49.706,53				EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENT 49.706,53			
IRRF DE SERVIDORES		5.438,08		IRRF DE SERVIDORES		5.438,08	
DEPOSITOS IRRF	5.438,08			DEPOSITOS IRRF	5.438,08		
ISS		2.317,84		ISS		2.317,84	
ISS	2.317,84			ISS	2.317,84		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		584,10		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		584,10	
CONCURSO PUBLICO	584,10			CONCURSO PUBLICO	584,10		
Total da Receita Extra-Orçamentária			106.195,02	Total da Despesa Extra-Orçamentária			106.195,02
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior			0,00	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			0,00
Total da Receita			760.971,30	Total da Despesa			760.971,30

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:9002F556

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO GERAL 2014

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas TCE				
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL				DEPOSITOS			
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			310.304,95	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		352.254,72					
BENS MOVEIS	125.754,80						
BENS IMOVEIS	226.499,92						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-41.949,77					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-41.949,77						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			310.304,95	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			310.304,95	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			310.304,95
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO			61.690,00	SISTEMA DE COMPENSACAO			61.690,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		61.690,00		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		61.690,00	
DE DESPESAS	61.690,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			61.690,00	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			61.690,00
TOTAL DO ATIVO			371.994,95	TOTAL DO PASSIVO			371.994,95

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:03363F69

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - BALANÇO GERAL 2014

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R$ - P. Contas TCE	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA				DESPESA			654.776,28
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			654.776,28	DESPESAS CORRENTES		654.776,28	
REPASSES ATIVOS		654.776,28		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448.596,77		
REPASSE RECEBIDO	654.776,28			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.179,51		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			654.776,28	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			654.776,28
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			49.197,28	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		49.197,28		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS DE ESTOQUE	49.197,28						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			49.197,28	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			49.197,28
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE BENS MOVEIS		49.197,28	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	49.197,28		
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			23.393,42
				DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		23.393,42	
				DEPRECIACOES	23.393,42		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			

TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			0,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			72.590,70
Total das Variações Ativas			703.973,56	Total das Variações Passivas			727.366,98
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			23.393,42	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			727.366,98	Total Geral			727.366,98

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:AC792CF4

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro/2014 a Dezembro /2014		
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	448.596,77	
Pessoal Ativo	448.596,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	448.596,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		448.596,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		59.677,00
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 60,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 57,00 %		
Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
1º Quadrimestre de 2014			2º Quadrimestre de 2014			3º Quadrimestre de 2014		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (f)
60,00 %	799,00 %	739,00 %	246,33 %	552,67 %	729,00 %	669,00 %	60,00 %	59.677,00 %

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:09056860

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ANEXO V.

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014			
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
	-	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00

Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	-	Precatórios a Pagar	0,00
	-	Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:C76F8ED2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Coordenador da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria nº 032 de 21 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar as Listas Nominais Preliminares das inscrições **Deferidas** e **Indeferidas** dos candidatos referentes ao Edital nº 01/2015 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 02/2015 para atender à necessidade de Temporária de Excepcional Interesse Público, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, conforme incisos abaixo:

I – As tabelas 01 (um) a 16 (dezesseis) estão separada por código do cargo definido pelos candidatos no ato das inscrições respeitando a sequência dos mesmos.

II – As tabelas de 01 (um) a 16 (dezesseis) apresentam as seguintes informações:

• Ordem do candidato
• Nome
• Registro Geral (RG)
• Atendimento Diferenciado
• Inscrição PNE
• Código do Cargo
• Inscrição Ampla Concorrência
• Situação do Atendimento Diferenciado

PARAGRAFO ÚNICO: Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo Simplificado, indicar todas as informações requeridas nos campos apropriados (Texto extraído do Edital nº 01/2015 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 02/2015 para atender à necessidade de Temporária de Excepcional Interesse Público, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão

ANEXO I

LISTA NOMINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, INDEFERIDAS.

Cargo/Código:		**Psicólogo (a) - Casa da Criança - 01**					
Carga Horaria:		**20 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Antônia Denilza de Souza	999732	Não Solicitado	Não Solicitado	01	Deferida	Não Solicitado
	Deborah Deluque P. Balduino.	1134242-0	Não Solicitado	Não Solicitado	01	Deferida	Não Solicitado
	Domingas Patrícia de Campos	2221556-5	Não Solicitado	Não Solicitado	01	Deferida	Não Solicitado
	Elidyane Nevem A. A. de Arruda	2019981-4	Não Solicitado	Não Solicitado	01	Deferida	Não Solicitado
	Fernanda Nascimento de Oliveira	2063961-9	Não Solicitado	Não Solicitado	01	Deferida	Não Solicitado
	Jackeline Fernanda da Silva	1412679-6	Não Solicitado	Não Solicitado	01	Deferida	Não Solicitado
	Nayara Fernandes Rodrigues	2332738-3	Não Solicitado	Não Solicitado	01	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia de Lima Silva	2016546-3	Solicitado	Solicitado	01	Indeferida	Indeferida

Cargo/Código:		**Assistente Social - Casa da Criança - 02**					
Carga Horaria:		**30 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Euniely Aires	2020221-0	Não Solicitado	Não Solicitado	02	Deferida	Não Solicitado
	Fatima Gonçalves de Almeida	1124738-0	Não Solicitado	Não Solicitado	02	Deferida	Não Solicitado
	Josefa da Silva Santana	1948726-6	Não Solicitado	Não Solicitado	02	Deferida	Não Solicitado
	Regina da Silva Soares	13548085	Não Solicitado	Não Solicitado	02	Deferida	Não Solicitado
	Tirza Rodrigues da Silva	1522999	Solicitado	Não Solicitado	02	Indeferida	Deferida
Cargo/Código:		**Assistente Social - Casa de Passagem – 03**					

Carga Horaria:		30 horas					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Alice de Melo Oliveira	812763	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Ana Maria de Oliveira	12473065	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Angélica Silva do Amaral	722745	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Claudio Francisco de Assunção Filho	615188	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Dayre Maria de Arruda Pinheiro	07399537	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Eva Maria da Silva	687606	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Jania Gasques Bordoni	904639-9	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Jordana do Amaral Matos	1823159-4	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Leir Silva Pires	681571	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Marta Rodrigues dos Santos	898153	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Nélia Marilu Pinheiro Ramos	1308153-5	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Nilde Kelly Novakc	38555949-5	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Paula D. A. Jesus de Oliveira	1103640-0	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Regina da Silva Soares	1354808-5	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Romilda Ferreira da Silva	535351-3	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Silvana Rodrigues de Rezende	1604795-8	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Vera Lucia de Jesus de Oliveira	1697828-5	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado
	Vivianny Mawara Lino Campos	1159458-6	Não Solicitado	Não Solicitado	03	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		Assistente Social na Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS - 04					
Carga Horaria:		**30 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Cristiane Graziela Rodrigues de Oliveira	1818532-0	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Erika Fátima de Arruda	1291705-2	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Jessyka Evellyn Oliveira Costa	1740188-7	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Juliete Teotônio Batista	2045833-9	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Lélia Gracia Pinheiro Ramos	1517315-1	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Malislene Lucas de Araujo	11673672	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Maria Daniela Cavalcante Alves	1084284-5	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Marinete Ayordes Valeriano	092605424-8	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Nilceia da Silva Ferreira	0922068-2	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia da Silva Araujo	25568019-3	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Rosa Maria Surubi da Silva	1833683-3	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado
	Sheila Carlos dos Santos Carollo	0534062-4	Não Solicitado	Não Solicitado	04	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		Auxiliar Administrativo - CREAS – 05					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Alessandra Aparecida Basto da Silva	2261647-0	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Caique Xavier Cruz Alvarez	2475335-1	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Carmem Adriana Monteiro Garcia	681455	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Cibely Valentin de Souza	1520144-9	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Cindia Ribeiro Barbosa Oliveira	2180758-2	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Cintia Cardoso Borges Ximenes	1654711-0	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Cleidiane dos Santos Anastácio	2631391-0	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Elenilda Daria da Silva	2623422-0	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Ester Aparecida Varjão	21129517	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Gleisiane Fontes Alves	2469302-2	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Jânia Maria Gomes da Silva Costa	2008131-6	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Josiane Santos Batista	2118916-1	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Kamila Maia Francisca de Lima	2071407-6	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Leni Fontes Alves	1862556-8	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Luiz Fernando Campos Pinto	1784444-4	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Maria Emanoeli dos Santos	9304347-2	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Nayara da Silva Ribeiro	2617507-0	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Néllio Luiz de Oliveira e Faria	0372621-5	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Niuara Jessica Artiaga Silva	1991222-6	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Stefany Gonçalves de Oliveira	261720-7	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Suellen de Fatima das Neves	2107129-2	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado
	Wesley Dias da Silva	2630515-1	Não Solicitado	Não Solicitado	05	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		Auxiliar Administrativo - CRAS - 06					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Açulina Correa Nunes	22044949	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Alice Alves da Silva	2469286-7	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Aline Aparecida Garcia da Silva	2480847-4	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Amanda Rodrigues da Silva	263045-4	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Andreia Cristina da Silva	1493517-1	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Andréia Pereira Calixto	1555962-9	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Anete Jacqueline Sommerfeld	689848	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Camila Yuli de Campos	2221552-2	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Crisitiane Maria de Almeida	1778286-4	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Deisiane Silva da Mata	2270563-5	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Denise Nunes de Assunção	2344713-3	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Diego Ferreira de Jesus	2607257-2	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Edileuza da Silva Nery	2159901-7	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Euzikelli Carvalho dos Santos	1889621-9	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Flaviane Dias da Silva	2511625-8	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Franciele da Silva Ramos	2284919-0	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Givaldo Candido da Silva	1063073-2	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Graciela de Carvalho Medeiros	1200017-5	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado

	Ivan da Silva Miranda	2096666-0	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Jonny Oliveira Lopes	2537849-0	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Lucas França de Barros	24166987	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Marcelo Mesquita Foratto	18537421	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Marcilene Costa da Silva	10903403	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Marco Antonio Ferreira	1159907-3	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Mariuza Aparecida de Oliveira	000640421	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Marlene Silva do Nascimento	1118614-3	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Mayko de Arruda Freire	1505616-3	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Ozelayne Lemes Campos	1862369-7	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia Dorigo da Silva	1723646-0	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia Torres de Barros	2439503-0	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Paula Victoria Correia Viana	2057406-1	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Rafael Wancley Pereira da Cunha	1888064-9	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Rayane das Neves Silva	2451088-2	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Rud Patrick da Silva Lima	222503-52	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Simone Aparecida dos Santos	23362286	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado
	Viviane Rodrigues Mendes	2259490-6	Não Solicitado	Não Solicitado	06	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Auxiliar Administrativo SAIP - Casa da Criança- 07**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Anair Peres da Silva	2112445-0	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Claudete de Souza Moreira	1032999-4	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Delma Nunes de Assunção	1699614-3	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Edilamar de Souza Godoi Coelho	194721	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Erika Santos da Cunha melo	1981120-9	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Guilherme de Oliveira Rodrigues	2431434-0	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Jean Soares da Silva	2416482-8	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Luciano Carlos Palocia	1017022-7	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Marcilene Tavares Martins	2897643-6	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado
	Paola Duarte Luiz	2245141-2	Não Solicitado	Não Solicitado	07	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Auxiliar Administrativo - Casa de Passagem - 08**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Cleomar Regina Cavalcante Ribeiro	935997	Não Solicitado	Não Solicitado	08	Deferida	Não Solicitado
	Gracileide de Oliveira	140196-98	Não Solicitado	Não Solicitado	08	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Auxiliar de Cuidador SAIP - Casa da Criança - 09**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Ana Lucia de Oliveira	1127388-7	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Ana Maria Medeiros dos Santos	0730393-9	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Ana Maria Pereira	2483180-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Angélica da Silva Poquiviqui	1948826-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Antonia Soares Lacerda	0626538-3	Solicitado	Não Solicitado	09	Indeferida	Deferida
	Aparecida Rocha Silva	1282502-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Audira Barros Lopes	0722300-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Auxiliadora Aparecida C. Nascimento	1271060-1	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Celsa Trindade da Silva Morais	0695934-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Cenira Gomes da silva	090171867-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Cintia Tatiane Egues	2428866-7	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Claudilene Moreira de Souza	1862354-9	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Creuza Sespere	338590	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Cristiane Aparecida de Oliveira	1576468-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Cristiane de Miranda Silva	1489833-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Dalila do Espirito Santo	648695	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Daniella Gonçalves Lopes	1419936-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Daniely Rocha de Oliveira	2857942-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Deisiane Surubi da S. de Arruda	2204496-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Denise Aparecida P. D. Silva	1901663-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Diana Brum da Cruz	2399229-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Elaine Cristina Gomes	1781127-9	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Eleiziene Caetano Alves	2543684-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Elenir Cristiane Correia	0735560-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Elisangela Ourives de Oliveira	093788414-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Elizabete da Silva	093916764-9	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Ermelina Ortiz Figueiredo	20688521	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Ester Pereira de Souza	1357109-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Eva Benedita de Almeida	0999261-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Ezilaine Garcia Valejo	2415322-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Fabiane Sanches Ourives	1422535-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Girlane Bassan Antelo	1009087-1	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Glaucia Deluque Vila	1097967-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Glauciane Regina Dourado	2138968-3	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Glaucilene Leite Rodrigues	1856298-1	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Guilherme Leite Ribeiro	1394023-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Ianete Menezes Rodrigues	1051656-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Iranice Morais de Campos	0722910-9	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Irineu Aparecido da Costa Nunes	1422450-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Izabel Christina Gonçalves	416793	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Izairde de Souza Moreira	726176	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Janaina da Silva Carvalho	1780504-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado

	Jane Rodrigues da Cruz Marques	0715703-7	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Jaqueline Barbosa da Cruz	1364666-4	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Jaqueline Ferrari Caetano	2349666-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Jaqueline Kellen da Silva de Carvalho	2537860-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Jeferson Robert Deluque Franco	2265384-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Jessica Cristina de Moraes Duarte	2143511-1	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Jessica Garcia da Silva	2798282-3	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	João Batista Alves da Silva	1671330-3	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Jocilene da Costa de Souza	1560781-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Josiane de Oliveira Silva	1607494-7	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Josiane Nunes Maciel	1858935-9	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Jucilene Aparecida dos Santos Silva	976069	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Juliane Nunes Ribeiro	2137874-9	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Juliene Lemes da Silva	1925547-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Juscilei Rufino	743282	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Kelly Aparecida de Campos Silva	1901355-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Kelly Cristina Deluque da Silva	1847159-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Laiza Conceição da Costa Oliveira	641397	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Lidiane Souza da Silva	35430086-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Liliane R. do Carmo e Silva	1062957-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Lindalci Alves Trindade	982400	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Luciano do Espirito Santo Dias	0998112-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Lucilena de Campos R. Egues	1621130-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Lucilene Araujo Costa	0704023-7	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Lucilene Justina da Silva	1702987-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Lucilene Sabina da Silva	2193518-1	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maiara Ferreira do Nascimento	2491019-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Marcia Ferreira de Assunção	2031928-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Marcia Ferreira de Campos	498527	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria Aparecida de Oliveira	767413	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria Aparecida Figueiredo	761587	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria Cecilia Cuiabano Ramos	800174	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria de Fatima Beltran Redez	1079702-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria de Fatima da Silva	1689352-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria Eliza Gama da Costa	1310765-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria Janete Valejo	1689441-3	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria José da Silva Arruda	1310471-3	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria Marli Ferreira de Oliveira	00051293-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maria Rosemey Isidório Souza	1242481-1	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Marilda Lopes	1439329-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Marilza Pereira Galina	0988683-4	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Maura Sebastiana A. de A. Granjeiro	1692940-3	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Mirele da Cruz Ponhé	1846013-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Naizo Leite de Souza	0389696-0	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Neide Rocca da Silva	1626989-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Neuza da Silva Miranda	530370	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Onezil de Campos Gomes	0456632-7	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Pátricia Alves Pereira Redez	21440697	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Paulo F. da Silva Fernandes	1862395-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Pedro Hurtado Garcia	1848982-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Roselaine Candia de A. Ortiz	2431561-3	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Roseli Rodrigues de C. Silva	1683096-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Rosiney da Silva	1621199-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Samara de Paula Teixeira	1420323-5	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Silvia de Matos	0725365-6	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Solange Pereira Maniero	2244633-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Sonia Maria da Costa Silva	54173249-3	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Suellen Carvalho Martins	1649039-8	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Tatiane Deluque França	2332716-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Valdenir Martins	8656127-1	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Valdete Marques da Silva	1649078-9	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Vilma de Oliveira	995682	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado
	Zuleine Cruz da Paixão	1659400-2	Não Solicitado	Não Solicitado	09	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Cuidador SAIP - Casa da Criança - 10**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Adriana Novaes Zuchini	1691456-2	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Ana Lucia Gonçalves Miranda	2252983-7	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Ana Maria Almeida Ribeiro	1418048-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Ana Rosa de Carvalho Batista	0215396-3	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Andreia Luiza A. Santos Jovem	36497143-5	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Angela Maria R. P. Nunes	761050	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Angélica de Araujo Bernardo	2511853-6	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Annanda Liggia G. de Arruda	2013804-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Antônio Candia	1715621-1	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Aparecida Zaina da Motta	06502580	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Breno Torraca Brito Emiliano	22448675	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Cacilda dos Santos	1859483-2	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Celina da Rocha Ribeiro	1419894-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Claudineia da Silva Caetano	1991048-7	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Cleuza Ortega de Moura	1444906-4	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Denair Silva Gomes	477297	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Deuzanette Rosa Marques	1564913-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Dora Cisneros Recalde	0810960-5	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Edineia de Almeida Duarte	07351666-6	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Edna Garcia Silva	0201213-8	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Eglesters José Rodrigues Duarte	1942506-6	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado

	Eliana Ribeiro da Silva	1540609	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Eliane Alves da Costa	169997573	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Eliete Ourives Pouso	964852	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Fabiane Lima dos Santos	1585890-1	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Fatima do Patrocinio Lages	0395390-4	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Flavilson Marinho da Costa	2123877-4	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Gecilda Aparecida de Oliveira	0128728-1	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Gilcilene Lages da Silva	1955190-8	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Gleice Benedita C. Poquiviqui	1995002-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Grazielly Renata Pereira Santana	2631262-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Helijane Ribeiro dos Reis	07352280	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Hosana Barbosa de Moraes	1187640-9	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Ione Fernandes Caires Vanini	1272458-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Janecleia dos Santos Lopes	2371201-5	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Janete Pereira de Araujo	7695915-3	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Jaqueline do Carmo Marques Nascimento	1503315-5	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Jorge Mendonça Taceó	15409727	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Krizia Carvalho dos Santos	2320052-9	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Layane Mendes Carvalho	23348690	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Leni Sobrinha Ramos de Souza	10968300	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Liliane Socorro e Silva	665770	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Luciana Hurtado Garcia	1493476-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Luciane de Souza Pereira	1535080	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Lucilene de Oliveira Campos Rodrigues	1655248-2	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Lucilene Evangelista Sales	1817729-8	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Lucimar da Silva Souza	1384823-2	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Lucimara Correa	1378191-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Lucineia Ariane Cristo	0726243-4	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Luiz Fernando de Souza Silva	22054499	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Manoela Veronica Jaivone	1892096-9	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Mara Jaivone Garcia	243340-9	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Marcia de Carvalho	1862515-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Maria Aparecida Silva Campos	1424987-1	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Maria José Barbosa Fernandes	1218773-9	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Marilza da Cruz Mendes	1932200-3	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Marivania Penha Costa Leite	2450787-3	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Mariza Pinto de Miranda	0400058-7	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Nayara Xavier Cruz	1010699-5	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Neuzi Luiz de Jesus	455953	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Noemia Santiago Conceição	2076099-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Paulo Cesar de Souza França	2113187-2	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Rafael Alves	1557892-5	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Raiany Mota Ribeiro	55042843-4	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Raul Felipe de Oliveira Figueiredo	2118229-9	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Renica Fabian Domingos Bessa	14066704	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Rodnei Ferreira da Silva	58644529-8	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Romildo Paes da Silva	1250693-1	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Rosa Lucenil da Silva Lara	1017008-1	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Rosália Justina de Moraes	22074015	Solicitado	Solicitado	10	Indeferida	Deferida
	Rosevani Maria de Araujo	1456313-4	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Rosiele Bezerra dos Santos Pires	2215509-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Sandra da Silva Cruz	1659231-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Sebastiana da Silva Ramos	1642955-9	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Sérgio Batista Costa	21284695	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Shirlei de Oliveira Caetano	****	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Indeferida	Não Solicitado
	Silvana Lima dos Santos	2592201-7	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Silvana Maria de Souza	0860348	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Sonia Luzia da Silva	1378055-7	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Sueli das Dores Gaspar	826813	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Sueli de Souza Meira	1422399-6	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Tatiane Maria A. de Souza	1287538-4	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Tereza de Fatima da Silva	2552681-2	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Thainá Elisabeth A. Gonzaga	094114144-2	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Valdilene de Oliveira	1761527-5	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Valeria Gonçalves Neves	1862624-6	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Vanderleia Aparecida F. de Oliveira	2278730-5	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Vanessa da Silva Sales	1964471-0	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado
	Wellington José da Silva Santana	2557159-1	Não Solicitado	Não Solicitado	10	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Gerente de Serviços Sociais – Casa da Criança - 11**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Airton Verdécio de Gusmão	1534979-9	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Cristiane de Moraes O. Duarte	08474958	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Evenir Souza Carvalho	1330526-3	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Fernanda Benedita G. de Moraes	1284101-3	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Gabriel Silva Souza	2066025-1	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Gilson Maximiano	1030702-8	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Giuliana Barbosa Maia	0939988-7	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Idalina da Silva	910787	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Irma Aparecida Turazzi	814284	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Joney Sebastião M. de Moreira	1378206	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Kleber Ramos da Silva	1144803-2	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Luiz Cabral de Carvalho	1360380-9	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Luiz Claudio Almeida Martins	1501966-9	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Maria Claudia Ovelar	1059167-2	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Maria José Ferreira Costa	3160196	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Renata Carneiro Lemes	22153756	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado

	Suzelaine Caroline Rosa da Silva	1622359-4	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado
	Tania Estevão Vieira	093998-2	Não Solicitado	Não Solicitado	11	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Orientador Social – CRAS - 12**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Adriana Jely da Silva	0995722-7	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Alexandre Marin	1687366-1	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Ariane Camargo de Miranda	18432867	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Bruna Leticia Monteiro	21331804	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Claudiomar do Rosario da Silva	1017055-3	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Clibas Moraes da S. Junior	870485	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Débora Pires de Carvalho	1603520-8	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Dorival de Souza Dias	1449185-0	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Eva Antonia Vieira Silva	1363912-9	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Fernanda de Sales Carneiro	2013909-8	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Franciane Aparecida C. Ferrari	0948829-4	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Gilmar da Silva Cunha	1500864-9	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Lorenilce Aparecida S. de S. dos Santos	2450342-8	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Luciana Costa Menezes	1683690-1	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Marilucia Cebalho de Souza	1682547-0	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Maxwel de Souza Rodrigues	22447920	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Nezia Maria da Silva	1258610-2	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Olana Campos S. de Oliveira	2487731-0	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Rosane Terezinha N. de Oliveira	6618839-6	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Roselene Alves Fernandes	1166537-8	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Rosieccitow de Oliveira	2053423-0	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Sebastiana Moraes da Silva	1951436-0	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Suellen Ariane Cruz Silva	2034644-1	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado
	Vanessa Cintia Alencar Ferreira	2244812-8	Não Solicitado	Não Solicitado	12	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Orientador Social – CRAS/CCI - 13**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Adailde Ribeiro da Silva	2151228-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Adão Marlon de Carvalho	11130121	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ademilson Luiz Ramos	1774793-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ademir da Silva Cuiabano	14655977	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Agnaldo Gonçalves V. Junior	2555855-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Alaene Antunes Correa	1292780-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Alessandra Baca de Souza	2341958-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Alessandro da Silva Poquiviqui	1687502-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Alex Ferreira da Silva	21386242	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Aline Eliane da Silva	2311499-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Aline Lopes da Silva	22285296	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Aline Silva Cuiabano	21514780	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Alison Thiago de A. Arruda	24536685	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ana Claudia Lima Nunes	1740627-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ana Domingas Ramos	323348	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ana Laura Mendes de Souza	1626977-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ana Maria Mendes	1088676-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ana Paula Esperança da Costa	1862272-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	André de Jesus Pinheiro	2452463-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Andre Luiz dos S. Francisco	1737255-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Andressa Alves Pereira	5141053	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Antonio Alves Pereira Filho	12600580	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Antonio Alves Pereira Filho	1260058	Solicitado	Não Solicitado	13	Indeferida	Deferida
	Antônio Carlos F. Dias	727432	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Antonio Cesar Caetano Fardin	315698	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ariane Mendes dos Santos	1935877-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ariston Augusto G. de Arruda	2137497-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Aurea da Conceição S. Oliveira	1130628-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Beatriz da Silva Ramos	1814367-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Benedita de Albuquerque L. Souza	1505612-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Betina Mendes da Silva	2388064-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Bonfim Aparecido T. Cachiado	14200368	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Braian Kesney Alvaro	1357627	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Brandina Fernandes Ferreira	202385	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Brigida Divina Rodrigues	1030770-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Camila Nicomedio Segantini	2428909-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Camilo Cesar T. Maciel	1285251-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Carla Aparecida R. da Silva	1715659-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Carlos das Neves Moraes	1118580-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Caroline Santiago Conceição	2089930-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Caroliny Lopes de Moraes	2563631-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Catarina Campos Rondon	0208824	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Célio Oliveira Pereira	2484974-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Claudia Ramos da Silva	11924713	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Claudinei Ramos	1435360-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Claudinete Viana Mendes	1534476-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Cleidilene Garcia de Almeida	2207160-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Cleonice Firmina de Jesus	744304	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Cleuza Aparecida M. Souza	1073123-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Cleuzeli Gama da Costa	2112464-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Clylaine da Guia Silva	2183400-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Creonice Costa da Gama	1119040-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado

	Crislaine da Silva Leopoldo	2452471-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Crisley Lorraine C. Sales	2623398-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Cristiano Neves da S. Ramos	1548792-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Daiane Cebalho Leite	1738703-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Daiany Sales da Silva	25797-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Daniel Barbosa Nogueira	2229915-7	Solicitado	Não Solicitado	13	Indeferida	Deferida
	Deiziane Souza de Carvalho	2545421-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Denise Laliana Araujo da Silva	2792516-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Dhyonnes Estevam dos S. Rodrigues	21839921	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Dilza Gonçalves da Silva	1540548-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Dulcilene Aparecida da Silva	20587597	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Edimara Antoni L. Antunes	2008117-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Edineia Conceição Leite	1424217-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Edineuza de Oliveira S. da Silva	1612401-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Edy Carlos A. Bizerra	1621168-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Elenir Pires Camargo	860364	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Elias Prudente	18491316	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Eliene Leite da Silva	1308048-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Eliete da Silva Fraga	093922904-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Eline de Souza Andrade	2276000-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Elisangela Costa da Silva	1375796-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ellen Mara Pereira Egues	1862154-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Enoque Ramos Santos	1758096-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Erica Nayara S. do Nascimento	2066998-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Eva Carmen da Silva	1981625-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Everton Duarte Garcia	2059839-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Fabiane Aparecida de S. Carneiro	2276066-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Fabiane da Cunha Ramos	2130266-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Fernanda Aires	2096342-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Fernanda Cristina Alves Barreto	2151369-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Fernanda da Silva Calatrone	1648974-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Fernanda Taques de O. Leite	1302325-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Fernando Silva Pereira	1849665-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Fernando Vinicius R. Lima	1963877-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Flavia Cintia Bassan Antelo	2012107-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Flavio Aurelio da Fonseca	18537138	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Franciane Aparecida da Rosa	1955232-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Franciane de Fatima P. da Silva	2107009-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Franciely Barros Borges	162705-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Gabriele Sebastiana M. de Arruda	2041083-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Geisiane de Oliveira Ribeiro	2511861-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Genigleice Senabio de Oliveira	2270560-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Genilton Pereira Couto	1280112-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Giuseppe Alessandro Ciralli	04112334	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Graciele Jaivones	2012153-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Gustavo Vettorazzi Pereira	1840125-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Hellen Daiane da S. Espinosa	1512074-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Heloisa Aparecida dos S. Silva	1747426-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Igor Mateus Pereira dos Santos	22865594	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ilma dos Santos	0323270	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Irenilson Salvaterra	933052	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Iveth Leidiane O. de Menezes	2252753-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ivone Lucia de Araujo	1192362-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Izailda Charmo	2041063-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Janaine Surubi da Silva	2343367	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Janainys Paula da Silva	1712851-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jandira Costa da Gama	1419979-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jaqueline da Silva Bispo	2543791-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jaqueline Micaelle R. Gonçalves	16018680	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jaqueline P. Ferraz da Silva	27903656	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jesenia Lopez Paraba	2053234-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jessica Laiza Ribeiro	2381327-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jessica Oliveira da Silva	1948692-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jessica Priscila V. de Souza	2336581-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jhonatan Lucas Garcia Barbara	2399437-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	João Daniel de F. Severino	2071335-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Joicilene Toledo Deluque	2615872-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Joicy Moreira dos Reis	15105415	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Joilton Luiz Garcia	998209	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jordan Luis Artiaga Silva	2474422-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jordy Firmino L. da Silva	2374168-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	José de Arimatéia G. dos Santos	151617703	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jose Rafael Conceição Ferreira	2259699-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jucineia Leite Mendes	1124686-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Julian Francisco S. de S. Campos	195190	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Juliane Bispo da Silva	2123850-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Jusciqueli Oliveira Moura	1493515-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Karina da Silva Games	21250383	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Kelso Ferreira da Silva	2332704-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Kennia Aparecida O. da Silva	2729043-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Khenifer Khenin de S. Santana	22298240	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Larissa Cisneros Montecchi	14200066	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Laura Aparecida de Almeida	822611	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Leandra Aparecida de Moraes	2087968-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Lecimara Camille Nolasco	2096244-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Ledina Vieira	0886286-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Lenice Moraes do Nascimento	18940471	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Leticia de Arruda Silva	1614062-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Lilian Fernanda dos S. Brito	2020251-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Lourença Rodrigues de Oliveira	2319312-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado

	Luana Firmino Maniero	2564255-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Luana Krisnan L. Borromeo	2370353-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Luana Thaylle Cristo Silva	2096170-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Luciana de Magalhães Artiaga	1682076-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Luciane Arruda da Silva Motta	1430125-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Luciene de Fatima Mendes	735216	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Luiz Marcio dos R. Lemes	13174304	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Luzia da Silva	1290287-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Luzia Hurtado Garcia	1427492-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marcello de Almeida e Silva	1507813-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marcelly Cebalho	2091982-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marcia Regina R. S. Ferreira	0735277-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marciela Magalhães da Silva	1541067-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Márcio da Silva Vilawas	1961126-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Margarete Pinto Ribeiro	722929	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Antonielly R. de Lima	2130864-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Aparecida da S. Catelan	0726086-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Aparecida da Silva	19016964	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Aparecida Felinto	1683082-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria de Fatima Rodrigues Leite	0002883-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria José Silva Santana	1267478-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Jucilene Bispo de Barros	1447245-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Lucia de Oliveira	17810825	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Rocha da Silva	1655267-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Sebastiana O. Pereira	18096620	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maria Suzana dos Santos	1764567-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Mariana Apolinaria Rodrigues	2265499-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Mariana Evellin da S. Cunha	2650955-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marilene Cebalho de Souza	1681974-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marilene de Souza Silva	1500839-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marilza Chaves	15461505	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Mario Cesar N. de Oliveira	746795	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marluce Hurtado Garcia	1862288-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Marly de Fatima da S. Lara	0735728-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Maryzabel Jara Elias	1786015-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Meire Oliveira Aponte	1696685-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Mirella Ferreira da Silva	1419974-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Nair Queroz	485381	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Nalzira Gonçalves	59114657	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Natalia Monik P. dos Reis	2690742-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Nathaline Amorim de Oliveira	2343417-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Nayra Kelly Jesus de Oliveira	2652934-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Nedes Helio Borges	1444172-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Neila Negrine de Souza	1945583-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Neuza Maria A. e Silva	12426776	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Nilsseia Borges O. Silva	1726202-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Nilvane da Silva Costa	2293424-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Nilza de Oliveira Almeida	2142337-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Odete Ferreira de Brito	36774241x	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Patricia Cristina de Souza Leal	1115096-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia Deluque de Almeida	2252641-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia Erika O. da Silva	2207325-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia Fagundes de Souza	2144958-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia Leopoldina de Souza	22594817	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Patrícia Oliveira Fernandes	2324771-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Paulo Henrique F. Guimarães	2505777-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Paulo Marques Meira	001305473	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Poliana Edvigens do C. Carvalho	2634837-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rafaela do Nascimento Pereira	2336170-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rayane Nahira da Silva	2506925-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Renan Cesar da S. Rocha	21566154	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rhaizza lohanna O. Rodrigues	1825607-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rivania Delcaro P. Lino	1054644-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rodineia Ramos da Silva	1358666-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosa Aparecida C. de Almeida	0724301-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosa de Araujo Melo	000902574	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosa Maria da Silva	092022	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosana Aires	1142170-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosana da Cruz Alves	2020180-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosangela Egues Deluque	2076002-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Roseleia dos Santos Silva	2037694-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosilda Ramalho Gomes	1444114-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosilene Pereira dos Santos	1790533-8	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosimar Macedo da Silva	1416379-9	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosimere de Souza Campos	1962806-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Rosivaldo Luiz da Silva	1849903-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Sandra Antonia Pinto	1191157-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Sandra da Costa Antonio	18623395	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Sandra Rodrigues	1403211-2	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Sandra Santiago Silva	1431826-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Saturnino Gonçalves da Silva	444156-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Sidney Ramos da Silva	1764592-1	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Suelen Caroline da Silva	2023719-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Suellen da Silva Almeida	1892030-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Suellen Katiane R. Rodrigues	093842024-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Suellen Silva dos Santos	****	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Indeferida	Não Solicitado
	Suzana Garcia de Faria	22740805	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Suzeley do Rosario Borges	2130410-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Tassia Camila. R. de Arruda	2259283-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Thais Caroline G. Monteiro	2487617	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado

	Thaisa Dorado R. A. de Arruda	1682079-7	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Thuane Monteiro de Brito	3348602	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Tiago Gianini da Silva	2559546-6	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Vagner Epifanio	23147890	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Valdira Carvalho de Oliveira	2617485-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Valquíria Lara da Silva	1611258-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Vanderleia Rodrigues da Silva	1689362-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Vanderson Nicolau da Fonseca	21273197	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Vanessa Iracema B. Ribeiro	1596955-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Vania Baca	2128229-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Viviane Borges de Arruda	2151259-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Vivianne Cristiny R. de Q. Garcia	1862160-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Wagner Willian G. da Silva	1679573-3	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Waleria de Oliveira da Silva	24558834	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Wanderson da Silva Poquiviqui	17809916	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Wanderson de Souza Gomes	2659182-0	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Wesley Hendriegho L. Avelino	2088869-4	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Willian Ardaia Pereira	11232552	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado
	Zulmira Aparecida D. Vieira	1416384-5	Não Solicitado	Não Solicitado	13	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Orientador Social – CREAS - 14**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Aline Soares de Souza	1818530-4	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Amanda Leite Pedroso	1556751-6	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Ana Gabriela Pare	2639845-1	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Angela Maria Lopes	735382	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Anny Karoline de O. Souza	2123808-1	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Aryanne Rosa de Oliveira	1537693-1	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Bianca da Gama R. da Silva	2475207-0	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Cleide Silva da Cunha Millas	20599390	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Cleiton Yniz dos Santos	2042049-8	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Cleoni da Silva Leopoldo	16289730	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Cristiana Nicomedio da Silva	1085056-2	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Cristiane de Matos Monteiro	1644750-6	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Diana da Guia Silva	1695546-3	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Dulce da Guia Mendes	1378097-2	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Dulcineia José Duarte	1348879-1	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Edson da Silva Rodrigues	04911547	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Eliane Ortiz Figueiredo	1748700-5	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Gisele do Espirito Santo	1071317-4	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Graziele Costa da Silva	17976596	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Guilherme Henrique O. Magalhães	2544404-2	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Ilmara Ferrari	1948062-8	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Íris de Lima Silva	1514944-7	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Janaina Bispo de Barros	1420286-7	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Karina de Fatima N. de Almeida	2363339-5	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Kelly Cristina A. Peixoto	2645629-0	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Laurenice Zila Ribeiro	992310	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Lucimar da Silva	1030743-5	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Lucio Costa de Oliveira	910325	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Luiz Henrique da Silva	2309208-4	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Marcia Rosana de A. S. Camelo	018766163-2	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Maria Divina Garcia D. Ortiz	1744269-9	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Maria Edineia da S. Siqueira	1285247-3	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Maria Lucia da Silva	14655829	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Marilyn Fernanda da S. R. de Oliveira	1730265-0	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Maurilei Nunes da Silva	2057409-6	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Mychelle Cisneros Recalde	16372034	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Ronoilson Farias M. Balbuena	23761377	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Samantha de Carvalho	1673967-1	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Silnéia Lima da Silva	2132987-7	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Vanessa Caroline Wolf	12383545-0	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado
	Viviane Almeida dos Santos	1242497-8	Não Solicitado	Não Solicitado	14	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		**Pedagogo – Casa da Criança - 15**					
Carga Horaria:		**40 horas**					
Ordem	**Nome**	**RG**	**Atendimento Diferenciado**	**Inscrição PNE**	**Código do Cargo**	**Inscrição Ampla Concorrência**	**Situação do Atendimento Diferenciado**
	Alexandra Rosa de Oliveira	1450460-0	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Diana Lourenço de Jesus	1862723-4	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Evane Antunes Magalhães	1305344-2	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Fabiane Araujo de Queiroz	1447302-0	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Ivanilde Francisca de S. Ortiz	0382843-3	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	João Bosco Sebastião	099951523-2	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Maria Edna Souza Leal	405074	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Maria Rita Silva Pereira	1363901-3	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Maria Rosa da Silva	1174683-1	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Melissa Costa V. Muniz	958906	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Milene Roca de Araujo	1540569-9	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Nayanna Medeiros Mortos	2474310-0	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Orisvaldo José da Silva	2394314	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Renata Gomes da Silva	1832155-0	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Roberta Amaral de Matos	1342974-4	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Rosenei Aparecida Meneses	1314341-7	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Suely Gattas Poche	131694	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado
	Vilma Auxiliadora S. do E. Santo	1500851-7	Não Solicitado	Não Solicitado	15	Deferida	Não Solicitado

Cargo/Código:		Psicólogo (a) – Casa de Passagem - 16					
Carga Horaria:		40 horas					
Ordem	Nome	RG	Atendimento Diferenciado	Inscrição PNE	Código do Cargo	Inscrição Ampla Concorrência	Situação do Atendimento Diferenciado
	Airan Carla Gomes da Silva	2243614-6	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Antonia Maria D. Marques	1503161-6	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Barbara Stephanie R. Koschmierder	47150883-4	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Bruno Nunes Ribeiro	1842155-5	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Danielle Nogueira Viana	2101985-1	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Glayce Regina Bertine Ramos	1576480-0	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Jane Nunes Mota	1348971-2	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Joane Ramos Viana	1622397-7	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Joselaine da Silva Pouso	1902039-2	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Laura Rosa de Moraes Silva	1380748-0	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Luis Reinaldo Candido	19253050-1	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Maria Aparecida de O. Mineiro	1179508-5	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Maria de Fatima L. dos Santos	263147	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Neide Maria Martins Maluf	862031	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Renata Ramos Ribeiro Rubira	7736318	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Renilda Artiaga Mota	2094938-3	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Rosinete da Silva Guilherme	0356634-2	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Selma de Oliveira Rodrigues	445806	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Thaylla Thamy Silva	2129949-8	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado
	Vera Conceição da Silva	14898560	Não Solicitado	Não Solicitado	16	Deferida	Não Solicitado

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão

Publicado por:
Higor Fauber Lemes de Oliveira
Código Identificador:7D6839F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Coordenador da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 02/2015 da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria nº 032 de 21 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º DIVULGAR a lista nominal das inscrições homologadas, local, horário e as respectivas salas para realização da PROVA OBJETIVA conforme ANEXO I.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão

ANEXO I – LISTA NOMINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, LOCAL, HORÁRIO E SALAS DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

LOCAL DE PROVA: CEAF – CENTRO DE EDUCAÇÃO ANALIA FRANCO
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 1811 - DNER, CÁCERES – MT.

RELAÇÃO DE SALAS DA PROVA OBJETIVA POR CARGO

Cargo/Código:		Psicólogo (a) - Casa da Criança - 01		
Carga Horaria:		20 horas		
Ordem	Nome	RG	Sala	Horário
	Antônia Denilza de Souza	999732	1	18h00min - 20h00min
	Deborah Deluque P. Balduino.	1134242-0	1	18h00min - 20h00min
	Domingas Patrícia de Campos	2221556-5	1	18h00min - 20h00min
	Elidyane Nevem A. A. de Arruda	2019981-4	1	18h00min - 20h00min
	Fernanda Nascimento de Oliveira	2063961-9	1	18h00min - 20h00min
	Jackeline Fernanda da Silva	1412679-6	1	18h00min - 20h00min
	Nayara Fernandes Rodrigues	2332738-3	1	18h00min - 20h00min
	Patrícia de Lima Silva	2016546-3	1	18h00min - 20h00min

Cargo/Código:		Assistente Social - Casa da Criança - 02		
Carga Horaria:		30 horas		
Ordem	Nome	RG	Sala	Horário
	Euniely Aires	2020221-0	1	18h00min - 20h00min
	Fatima Gonçalves de Almeida	1124738-0	1	18h00min - 20h00min
	Josefa da Silva Santana	1948726-6	1	18h00min - 20h00min
	Regina da Silva Soares	13548085	1	18h00min - 20h00min
	Tirza Rodrigues da Silva	1522999	1	18h00min - 20h00min

Cargo/Código:	Assistente Social - Casa de Passagem – 03
Carga Horaria:	30 horas

Ordem	Nome	RG	Sala	Horário
	Alice de Melo Oliveira	812763	1	18h00min - 20h00min
	Ana Maria de Oliveira	12473065	1	18h00min - 20h00min
	Angélica Silva do Amaral	722745	1	18h00min - 20h00min
	Claudio Francisco de Assunção Filho	615188	1	18h00min - 20h00min
	Dayre Maria de Arruda Pinheiro	07399537	1	18h00min - 20h00min
	Eva Maria da Silva	687606	1	18h00min - 20h00min
	Jania Gasques Bordoni	904639-9	1	18h00min - 20h00min
	Jordana do Amaral Matos	1823159-4	1	18h00min - 20h00min
	Leir Silva Pires	681571	1	18h00min - 20h00min
	Marta Rodrigues dos Santos	898153	1	18h00min - 20h00min
	Nélia Marilu Pinheiro Ramos	1308153-5	1	18h00min - 20h00min
	Nilde Kelly Novakc	38555949-5	1	18h00min - 20h00min
	Paula D. A. Jesus de Oliveira	1103640-0	1	18h00min - 20h00min
	Regina da Silva Soares	1354808-5	1	18h00min - 20h00min
	Romilda Ferreira da Silva	535351-3	1	18h00min - 20h00min
	Silvana Rodrigues de Rezende	1604795-8	1	18h00min - 20h00min
	Vera Lucia de Jesus de Oliveira	1697828-5	1	18h00min - 20h00min
	Vivianny Mawara Lino Campos	1159458-6	1	18h00min - 20h00min

Cargo/Código:		Assistente Social na Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS - 04		
Carga Horaria:		30 horas		
Ordem	Nome	RG	Sala	Horário
	Cristiane Graziela Rodrigues de Oliveira	1818532-0	1	18h00min - 20h00min
	Erika Fátima de Arruda	1291705-2	1	18h00min - 20h00min
	Jessyka Evellyn Oliveira Costa	1740188-7	1	18h00min - 20h00min
	Juliete Teotônio Batista	2045833-9	2	18h00min - 20h00min
	Lélia Gracia Pinheiro Ramos	1517315-1	2	18h00min - 20h00min
	Malislene Lucas de Araujo	11673672	2	18h00min - 20h00min
	Maria Daniela Cavalcante Alves	1084284-5	2	18h00min - 20h00min
	Marinete Ayordes Valeriano	092605424-8	2	18h00min - 20h00min
	Nilceia da Silva Ferreira	0922068-2	2	18h00min - 20h00min
	Patrícia da Silva Araujo	25568019-3	2	18h00min - 20h00min
	Rosa Maria Surubi da Silva	1833683-3	2	18h00min - 20h00min
	Sheila Carlos dos Santos Carollo	0534062-4	2	18h00min - 20h00min

Cargo/Código:		Auxiliar Administrativo - CREAS – 05		
Carga Horaria:		40 horas		
Ordem	Nome	RG	Sala	Horário
	Alessandra Aparecida Basto da Silva	2261647-0	4	18h00min – 20h00min
	Caique Xavier Cruz Alvarez	2475335-1	4	18h00min – 20h00min
	Carmem Adriana Monteiro Garcia	681455	4	18h00min – 20h00min
	Cibely Valentin de Souza	1520144-9	4	18h00min – 20h00min
	Cindia Ribeiro Barbosa Oliveira	2180758-2	4	18h00min – 20h00min
	Cintia Cardoso Borges Ximenes	1654711-0	4	18h00min – 20h00min
	Cleidiane dos Santos Anastácio	2631391-0	4	18h00min – 20h00min
	Elenilda Daria da Silva	2623422-0	4	18h00min – 20h00min
	Ester Aparecida Varjão	21129517	4	18h00min – 20h00min
	Gleisiane Fontes Alves	2469302-2	4	18h00min – 20h00min
	Jânia Maria Gomes da Silva Costa	2008131-6	4	18h00min – 20h00min
	Josiane Santos Batista	2118916-1	4	18h00min – 20h00min
	Kamila Maia Francisca de Lima	2071407-6	4	18h00min – 20h00min
	Leni Fontes Alves	1862556-8	4	18h00min – 20h00min
	Luiz Fernando Campos Pinto	1784444-4	4	18h00min – 20h00min
	Maria Emanoeli dos Santos	9304347-2	4	18h00min – 20h00min
	Nayara da Silva Ribeiro	2617507-0	4	18h00min – 20h00min
	Néllio Luiz de Oliveira e Faria	0372621-5	4	18h00min – 20h00min
	Niuara Jessica Artiaga Silva	1991222-6	4	18h00min – 20h00min
	Stefany Gonçalves de Oliveira	261720-7	4	18h00min – 20h00min
	Suellen de Fatima das Neves	2107129-2	4	18h00min – 20h00min
	Wesley Dias da Silva	2630515-1	4	18h00min – 20h00min

Cargo/Código:		Auxiliar Administrativo - CRAS - 06		
Carga Horaria:		40 horas		
Ordem	Nome	RG	Sala	Horário
	Açulina Correa Nunes	22044949	4	18h00min – 20h00min
	Alice Alves da Silva	2469286-7	4	18h00min – 20h00min
	Aline Aparecida Garcia da Silva	2480847-4	4	18h00min – 20h00min
	Amanda Rodrigues da Silva	263045-4	4	18h00min – 20h00min
	Andreia Cristina da Silva	1493517-1	4	18h00min – 20h00min
	Andréia Pereira Calixto	1555962-9	4	18h00min – 20h00min
	Anete Jacqueline Sommerfeld	689848	4	18h00min – 20h00min
	Camila Yuli de Campos	2221552-2	4	18h00min – 20h00min
	Crisitiane Maria de Almeida	1778286-4	5	18h00min – 20h00min
	Deisiane Silva da Mata	2270563-5	5	18h00min – 20h00min
	Denise Nunes de Assunção	2344713-3	5	18h00min – 20h00min
	Diego Ferreira de Jesus	2607257-2	5	18h00min – 20h00min
	Edileuza da Silva Nery	2159901-7	5	18h00min – 20h00min
	Euzikelli Carvalho dos Santos	1889621-9	5	18h00min – 20h00min
	Flaviane Dias da Silva	2511625-8	5	18h00min – 20h00min
	Franciele da Silva Ramos	2284919-0	5	18h00min – 20h00min
	Givaldo Candido da Silva	1063073-2	5	18h00min – 20h00min
	Graciela de Carvalho Medeiros	1200017-5	5	18h00min – 20h00min
	Ivan da Silva Miranda	2096666-0	5	18h00min – 20h00min
	Jonny Oliveira Lopes	2537849-0	5	18h00min – 20h00min
	Lucas França de Barros	24166987	5	18h00min – 20h00min
	Marcelo Mesquita Foratto	18537421	5	18h00min – 20h00min
	Marcilene Costa da Silva	10903403	5	18h00min – 20h00min
	Marco Antonio Ferreira	1159907-3	5	18h00min – 20h00min

	Mariuza Aparecida de Oliveira	000640421	5	18h00min – 20h00min
	Marlene Silva do Nascimento	1118614-3	5	18h00min – 20h00min
	Mayko de Arruda Freire	1505616-3	5	18h00min – 20h00min
	Ozelayne Lemes Campos	1862369-7	5	18h00min – 20h00min
	Patrícia Dorigo da Silva	1723646-0	5	18h00min – 20h00min
	Patrícia Torres de Barros	2439503-0	5	18h00min – 20h00min
	Paula Victoria Correia Viana	2057406-1	5	18h00min – 20h00min
	Rafael Wancley Pereira da Cunha	1888064-9	5	18h00min – 20h00min
	Rayane das Neves Silva	2451088-2	5	18h00min – 20h00min
	Rud Patrick da Silva Lima	222503-52	5	18h00min – 20h00min
	Simone Aparecida dos Santos	23362286	5	18h00min – 20h00min
	Viviane Rodrigues Mendes	2259490-6	5	18h00min – 20h00min

Cargo/Código:		**Auxiliar Administrativo SAIP - Casa da Criança- 07**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Anair Peres da Silva	2112445-0	5	18h00min – 20h00min
	Claudete de Souza Moreira	1032999-4	5	18h00min – 20h00min
	Delma Nunes de Assunção	1699614-3	6	18h00min – 20h00min
	Edilamar de Souza Godoi Coelho	194721	6	18h00min – 20h00min
	Erika Santos da Cunha melo	1981120-9	6	18h00min – 20h00min
	Guilherme de Oliveira Rodrigues	2431434-0	6	18h00min – 20h00min
	Jean Soares da Silva	2416482-8	6	18h00min – 20h00min
	Luciano Carlos Palocia	1017022-7	6	18h00min – 20h00min
	Marcilene Tavares Martins	2897643-6	6	18h00min – 20h00min
	Paola Duarte Luiz	2245141-2	6	18h00min – 20h00min

Cargo/Código:		**Auxiliar Administrativo - Casa de Passagem - 08**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Cleomar Regina Cavalcante Ribeiro	935997	6	18h00min – 20h00min
	Gracileide de Oliveira	140196-98	6	18h00min – 20h00min

Cargo/Código:		**Auxiliar de Cuidador SAIP - Casa da Criança - 09**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Ana Lucia de Oliveira	1127388-7	6	18h00min – 20h00min
	Ana Maria Medeiros dos Santos	0730393-9	6	18h00min – 20h00min
	Ana Maria Pereira	2483180-8	6	18h00min – 20h00min
	Angélica da Silva Poquiviqui	1948826-2	6	18h00min – 20h00min
	Antonia Soares Lacerda	0626538-3	6	18h00min – 20h00min
	Aparecida Rocha Silva	1282502-6	6	18h00min – 20h00min
	Audira Barros Lopes	0722300-5	6	18h00min – 20h00min
	Auxiliadora Aparecida C. Nascimento	1271060-1	6	18h00min – 20h00min
	Celsa Trindade da Silva Morais	0695934-2	6	18h00min – 20h00min
	Cenira Gomes da silva	090171867-6	6	18h00min – 20h00min
	Cintia Tatiane Egues	2428866-7	6	18h00min – 20h00min
	Claudilene Moreira de Souza	1862354-9	6	18h00min – 20h00min
	Creuza Sespere	338590	6	18h00min – 20h00min
	Cristiane Aparecida de Oliveira	1576468-0	6	18h00min – 20h00min
	Cristiane de Miranda Silva	1489833-0	6	18h00min – 20h00min
	Dalila do Espirito Santo	648695	6	18h00min – 20h00min
	Daniella Gonçalves Lopes	1419936-0	6	18h00min – 20h00min
	Daniely Rocha de Oliveira	2857942-0	6	18h00min – 20h00min
	Deisiane Surubi da S. de Arruda	2204496-5	6	18h00min – 20h00min
	Denise Aparecida P. D. Silva	1901663-8	6	18h00min – 20h00min
	Diana Brum da Cruz	2399229-8	7	18h00min – 20h00min
	Elaine Cristina Gomes	1781127-9	7	18h00min – 20h00min
	Eleiziene Caetano Alves	2543684-8	7	18h00min – 20h00min
	Elenir Cristiane Correia	0735560-2	7	18h00min – 20h00min
	Elisangela Ourives de Oliveira	093788414-6	7	18h00min – 20h00min
	Elizabete da Silva	093916764-9	7	18h00min – 20h00min
	Ermelina Ortiz Figueiredo	20688521	7	18h00min – 20h00min
	Ester Pereira de Souza	1357109-5	7	18h00min – 20h00min
	Eva Benedita de Almeida	0999261-8	7	18h00min – 20h00min
	Ezilaine Garcia Valejo	2415322-2	7	18h00min – 20h00min
	Fabiane Sanches Ourives	1422535-2	7	18h00min – 20h00min
	Girlane Bassan Antelo	1009087-1	7	18h00min – 20h00min
	Glaucia Deluque Vila	1097967-0	7	18h00min – 20h00min
	Glauciane Regina Dourado	2138968-3	7	18h00min – 20h00min
	Glaucilene Leite Rodrigues	1856298-1	7	18h00min – 20h00min
	Guilherme Leite Ribeiro	1394023-6	7	18h00min – 20h00min
	Ianete Menezes Rodrigues	1051656-5	7	18h00min – 20h00min
	Iranice Morais de Campos	0722910-9	7	18h00min – 20h00min
	Irineu Aparecido da Costa Nunes	1422450-0	7	18h00min – 20h00min
	Izabel Christina Gonçalves	416793	7	18h00min – 20h00min
	Izairde de Souza Moreira	726176	7	18h00min – 20h00min
	Janaina da Silva Carvalho	1780504-0	7	18h00min – 20h00min
	Jane Rodrigues da Cruz Marques	0715703-7	7	18h00min – 20h00min
	Jaqueline Barbosa da Cruz	1364666-4	7	18h00min – 20h00min
	Jaqueline Ferrari Caetano	2349666-5	7	18h00min – 20h00min
	Jaqueline Kellen da Silva de Carvalho	2537860-0	7	18h00min – 20h00min
	Jeferson Robert Deluque Franco	2265384-8	7	18h00min – 20h00min
	Jessica Cristina de Moraes Duarte	2143511-1	7	18h00min – 20h00min
	Jessica Garcia da Silva	2798282-3	7	18h00min – 20h00min
	João Batista Alves da Silva	1671330-3	7	18h00min – 20h00min
	Jocilene da Costa de Souza	1560781-0	8	18h00min – 20h00min
	Josiane de Oliveira Silva	1607494-7	8	18h00min – 20h00min
	Josiane Nunes Maciel	1858935-9	8	18h00min – 20h00min

	Jucilene Aparecida dos Santos Silva	976069	8	18h00min – 20h00min
	Juliane Nunes Ribeiro	2137874-9	8	18h00min – 20h00min
	Juliene Lemes da Silva	1925547-0	8	18h00min – 20h00min
	Juscilei Rufino	743282	8	18h00min – 20h00min
	Kelly Aparecida de Campos Silva	1901355-8	8	18h00min – 20h00min
	Kelly Cristina Deluque da Silva	1847159-5	8	18h00min – 20h00min
	Laiza Conceição da Costa Oliveira	641397	8	18h00min – 20h00min
	Lidiane Souza da Silva	35430086-6	8	18h00min – 20h00min
	Liliane R. do Carmo e Silva	1062957-2	8	18h00min – 20h00min
	Lindalci Alves Trindade	982400	8	18h00min – 20h00min
	Luciano do Espirito Santo Dias	0998112-8	8	18h00min – 20h00min
	Lucilena de Campos R. Egues	1621130-8	8	18h00min – 20h00min
	Lucilene Araujo Costa	0704023-7	8	18h00min – 20h00min
	Lucilene Justina da Silva	1702987-2	8	18h00min – 20h00min
	Lucilene Sabina da Silva	2193518-1	8	18h00min – 20h00min
	Maiara Ferreira do Nascimento	2491019-8	8	18h00min – 20h00min
	Marcia Ferreira de Assunção	2031928-2	8	18h00min – 20h00min
	Marcia Ferreira de Campos	498527	8	18h00min – 20h00min
	Maria Aparecida de Oliveira	767413	8	18h00min – 20h00min
	Maria Aparecida Figueiredo	761587	8	18h00min – 20h00min
	Maria Cecilia Cuiabano Ramos	800174	8	18h00min – 20h00min
	Maria de Fatima Beltran Redez	1079702-5	8	18h00min – 20h00min
	Maria de Fatima da Silva	1689352-2	8	18h00min – 20h00min
	Maria Eliza Gama da Costa	1310765-8	8	18h00min – 20h00min
	Maria Janete Valejo	1689441-3	8	18h00min – 20h00min
	Maria José da Silva Arruda	1310471-3	8	18h00min – 20h00min
	Maria Marli Ferreira de Oliveira	00051293-6	8	18h00min – 20h00min
	Maria Rosemey Isidório Souza	1242481-1	9	18h00min – 20h00min
	Marilda Lopes	1439329-8	9	18h00min – 20h00min
	Marilza Pereira Galina	0988683-4	9	18h00min – 20h00min
	Maura Sebastiana A. de A. Granjeiro	1692940-3	9	18h00min – 20h00min
	Mirele da Cruz Ponhé	1846013-5	9	18h00min – 20h00min
	Naizo Leite de Souza	0389696-0	9	18h00min – 20h00min
	Neide Rocca da Silva	1626989-6	9	18h00min – 20h00min
	Neuza da Silva Miranda	530370	9	18h00min – 20h00min
	Onezil de Campos Gomes	0456632-7	9	18h00min – 20h00min
	Pátricia Alves Pereira Redez	21440697	9	18h00min – 20h00min
	Paulo F. da Silva Fernandes	1862395-6	9	18h00min – 20h00min
	Pedro Hurtado Garcia	1848982-6	9	18h00min – 20h00min
	Roselaine Candia de A. Ortiz	2431561-3	9	18h00min – 20h00min
	Roseli Rodrigues de C. Silva	1683096-2	9	18h00min – 20h00min
	Rosiney da Silva	1621199-5	9	18h00min – 20h00min
	Samara de Paula Teixeira	1420323-5	9	18h00min – 20h00min
	Silvia de Matos	0725365-6	9	18h00min – 20h00min
	Solange Pereira Maniero	2244633-8	9	18h00min – 20h00min
	Sonia Maria da Costa Silva	54173249-3	9	18h00min – 20h00min
	Suellen Carvalho Martins	1649039-8	9	18h00min – 20h00min
	Tatiane Deluque França	2332716-2	9	18h00min – 20h00min
	Valdenir Martins	8656127-1	9	18h00min – 20h00min
	Valdete Marques da Silva	1649078-9	9	18h00min – 20h00min
	Vilma de Oliveira	995682	9	18h00min – 20h00min
	Zuleine Cruz da Paixão	1659400-2	9	18h00min – 20h00min

Cargo/Código:		**Cuidador SAIP - Casa da Criança - 10**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Adriana Novaes Zuchini	1691456-2	1	07h30min – 09h30min
	Ana Lucia Gonçalves Miranda	2252983-7	1	07h30min – 09h30min
	Ana Maria Almeida Ribeiro	1418048-0	1	07h30min – 09h30min
	Ana Rosa de Carvalho Batista	0215396-3	1	07h30min – 09h30min
	Andreia Luiza A. Santos Jovem	36497143-5	1	07h30min – 09h30min
	Angela Maria R. P. Nunes	761050	1	07h30min – 09h30min
	Angélica de Araujo Bernardo	2511853-6	1	07h30min – 09h30min
	Annanda Liggia G. de Arruda	2013804-0	1	07h30min – 09h30min
	Antônio Candia	1715621-1	1	07h30min – 09h30min
	Aparecida Zaina da Motta	06502580	1	07h30min – 09h30min
	Breno Torraca Brito Emiliano	22448675	1	07h30min – 09h30min
	Cacilda dos Santos	1859483-2	1	07h30min – 09h30min
	Celina da Rocha Ribeiro	1419894-0	1	07h30min – 09h30min
	Claudineia da Silva Caetano	1991048-7	1	07h30min – 09h30min
	Cleuza Ortega de Moura	1444906-4	1	07h30min – 09h30min
	Denair Silva Gomes	477297	1	07h30min – 09h30min
	Deuzanette Rosa Marques	1564913-0	1	07h30min – 09h30min
	Dora Cisneros Recalde	0810960-5	1	07h30min – 09h30min
	Edineia de Almeida Duarte	07351666-6	1	07h30min – 09h30min
	Edna Garcia Silva	0201213-8	1	07h30min – 09h30min
	Eglesters José Rodrigues Duarte	1942506-6	1	07h30min – 09h30min
	Eliana Ribeiro da Silva	1540609	1	07h30min – 09h30min
	Eliane Alves da Costa	169997573	1	07h30min – 09h30min
	Eliete Ourives Pouso	964852	1	07h30min – 09h30min
	Fabiane Lima dos Santos	1585890-1	1	07h30min – 09h30min
	Fatima do Patrocinio Lages	0395390-4	1	07h30min – 09h30min
	Flavilson Marinho da Costa	2123877-4	1	07h30min – 09h30min
	Gecilda Aparecida de Oliveira	0128728-1	1	07h30min – 09h30min
	Gilcilene Lages da Silva	1955190-8	1	07h30min – 09h30min
	Gleice Benedita C. Poquiviqui	1995002-0	1	07h30min – 09h30min
	Grazielly Renata Pereira Santana	2631262-0	1	07h30min – 09h30min
	Helijane Ribeiro dos Reis	07352280	1	07h30min – 09h30min
	Hosana Barbosa de Moraes	1187640-9	1	07h30min – 09h30min
	Ione Fernandes Caires Vanini	1272458-0	1	07h30min – 09h30min

	Janecleia dos Santos Lopes	2371201-5	1	07h30min – 09h30min
	Janete Pereira de Araujo	7695915-3	1	07h30min – 09h30min
	Jaqueline do Carmo Marques Nascimento	1503315-5	1	07h30min – 09h30min
	Jorge Mendonça Taceó	15409727	2	07h30min – 09h30min
	Krizia Carvalho dos Santos	2320052-9	2	07h30min – 09h30min
	Layane Mendes Carvalho	23348690	2	07h30min – 09h30min
	Leni Sobrinha Ramos de Souza	10968300	2	07h30min – 09h30min
	Liliane Socorro e Silva	665770	2	07h30min – 09h30min
	Luciana Hurtado Garcia	1493476-0	2	07h30min – 09h30min
	Luciane de Souza Pereira	1535080	2	07h30min – 09h30min
	Lucilene de Oliveira Campos Rodrigues	1655248-2	2	07h30min – 09h30min
	Lucilene Evangelista Sales	1817729-8	2	07h30min – 09h30min
	Lucimar da Silva Souza	1384823-2	2	07h30min – 09h30min
	Lucimara Correa	1378191-0	2	07h30min – 09h30min
	Lucineia Ariane Cristo	0726243-4	2	07h30min – 09h30min
	Luiz Fernando de Souza Silva	22054499	2	07h30min – 09h30min
	Manoela Veronica Jaivone	1892096-9	2	07h30min – 09h30min
	Mara Jaivone Garcia	243340-9	2	07h30min – 09h30min
	Marcia de Carvalho	1862515-0	2	07h30min – 09h30min
	Maria Aparecida Silva Campos	1424987-1	2	07h30min – 09h30min
	Maria José Barbosa Fernandes	1218773-9	2	07h30min – 09h30min
	Marilza da Cruz Mendes	1932200-3	2	07h30min – 09h30min
	Marivania Penha Costa Leite	2450787-3	2	07h30min – 09h30min
	Mariza Pinto de Miranda	0400058-7	2	07h30min – 09h30min
	Nayara Xavier Cruz	1010699-5	2	07h30min – 09h30min
	Neuzi Luiz de Jesus	455953	2	07h30min – 09h30min
	Noemia Santiago Conceição	2076099-0	2	07h30min – 09h30min
	Paulo Cesar de Souza França	2113187-2	2	07h30min – 09h30min
	Rafael Alves	1557892-5	2	07h30min – 09h30min
	Raiany Mota Ribeiro	55042843-4	2	07h30min – 09h30min
	Raul Felipe de Oliveira Figueiredo	2118229-9	2	07h30min – 09h30min
	Renica Fabian Domingos Bessa	14066704	2	07h30min – 09h30min
	Rodnei Ferreira da Silva	58644529-8	2	07h30min – 09h30min
	Romildo Paes da Silva	1250693-1	2	07h30min – 09h30min
	Rosa Lucenil da Silva Lara	1017008-1	2	07h30min – 09h30min
	Rosália Justina de Moraes	22074015	2	07h30min – 09h30min
	Rosevani Maria de Araujo	1456313-4	2	07h30min – 09h30min
	Rosiele Bezerra dos Santos Pires	2215509-0	2	07h30min – 09h30min
	Sandra da Silva Cruz	1659231-0	2	07h30min – 09h30min
	Sebastiana da Silva Ramos	1642955-9	2	07h30min – 09h30min
	Sérgio Batista Costa	21284695	3	07h30min – 09h30min
	Shirlei de Oliveira Caetano	****	3	07h30min – 09h30min
	Silvana Lima dos Santos	2592201-7	3	07h30min – 09h30min
	Silvana Maria de Souza	0860348	3	07h30min – 09h30min
	Sonia Luzia da Silva	1378055-7	3	07h30min – 09h30min
	Sueli das Dores Gaspar	826813	3	07h30min – 09h30min
	Sueli de Souza Meira	1422399-6	3	07h30min – 09h30min
	Tatiane Maria A. de Souza	1287538-4	3	07h30min – 09h30min
	Tereza de Fatima da Silva	2552681-2	3	07h30min – 09h30min
	Thainá Elisabeth A. Gonzaga	094114144-2	3	07h30min – 09h30min
	Valdilene de Oliveira	1761527-5	3	07h30min – 09h30min
	Valeria Gonçalves Neves	1862624-6	3	07h30min – 09h30min
	Vanderleia Aparecida F. de Oliveira	2278730-5	3	07h30min – 09h30min
	Vanessa da Silva Sales	1964471-0	3	07h30min – 09h30min
	Wellington José da Silva Santana	2557159-1	3	07h30min – 09h30min

Cargo/Código:		**Gerente de Serviços Sociais – Casa da Criança - 11**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Airton Verdécio de Gusmão	1534979-9	2	18h00min – 20h00min
	Cristiane de Moraes O. Duarte	08474958	2	18h00min – 20h00min
	Evenir Souza Carvalho	1330526-3	2	18h00min – 20h00min
	Fernanda Benedita G. de Moraes	1284101-3	2	18h00min – 20h00min
	Gabriel Silva Souza	2066025-1	2	18h00min – 20h00min
	Gilson Maximiano	1030702-8	2	18h00min – 20h00min
	Giuliana Barbosa Maia	0939988-7	2	18h00min – 20h00min
	Idalina da Silva	910787	2	18h00min – 20h00min
	Irma Aparecida Turazzi	814284	2	18h00min – 20h00min
	Joney Sebastião M. de Moreira	1378206	2	18h00min – 20h00min
	Kleber Ramos da Silva	1144803-2	2	18h00min – 20h00min
	Luiz Cabral de Carvalho	1360380-9	2	18h00min – 20h00min
	Luiz Claudio Almeida Martins	1501966-9	2	18h00min – 20h00min
	Maria Claudia Ovelar	1059167-2	2	18h00min – 20h00min
	Maria José Ferreira Costa	3160196	2	18h00min – 20h00min
	Renata Carneiro Lemes	22153756	2	18h00min – 20h00min
	Suzelaine Caroline Rosa da Silva	1622359-4	2	18h00min – 20h00min
	Tania Estevão Vieira	093998-2	2	18h00min – 20h00min

Cargo/Código:		**Orientador Social – CRAS - 12**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Adriana Jely da Silva	0995722-7	3	07h30min – 09h30min
	Alexandre Marin	1687366-1	3	07h30min – 09h30min
	Ariane Camargo de Miranda	18432867	3	07h30min – 09h30min
	Bruna Leticia Monteiro	21331804	3	07h30min – 09h30min
	Claudiomar do Rosario da Silva	1017055-3	3	07h30min – 09h30min
	Clibas Moraes da S. Junior	870485	3	07h30min – 09h30min
	Débora Pires de Carvalho	1603520-8	3	07h30min – 09h30min
	Dorival de Souza Dias	1449185-0	3	07h30min – 09h30min

	Eva Antonia Vieira Silva	1363912-9	3	07h30min – 09h30min
	Fernanda de Sales Carneiro	2013909-8	3	07h30min – 09h30min
	Franciane Aparecida C. Ferrari	0948829-4	3	07h30min – 09h30min
	Gilmar da Silva Cunha	1500864-9	3	07h30min – 09h30min
	Lorenilce Aparecida S. de S. dos Santos	2450342-8	3	07h30min – 09h30min
	Luciana Costa Menezes	1683690-1	3	07h30min – 09h30min
	Marilucia Cebalho de Souza	1682547-0	3	07h30min – 09h30min
	Maxwel de Souza Rodrigues	22447920	3	07h30min – 09h30min
	Nezia Maria da Silva	1258610-2	3	07h30min – 09h30min
	Olana Campos S. de Oliveira	2487731-0	3	07h30min – 09h30min
	Rosane Terezinha N. de Oliveira	6618839-6	3	07h30min – 09h30min
	Roselene Alves Fernandes	1166537-8	3	07h30min – 09h30min
	Rosieccitow de Oliveira	2053423-0	3	07h30min – 09h30min
	Sebastiana Moraes da Silva	1951436-0	3	07h30min – 09h30min
	Suellen Ariane Cruz Silva	2034644-1	4	07h30min – 09h30min
	Vanessa Cintia Alencar Ferreira	2244812-8	4	07h30min – 09h30min

Cargo/Código:		**Orientador Social – CRAS/CCI - 13**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Adailde Ribeiro da Silva	2151228-0	4	07h30min – 09h30min
	Adão Marlon de Carvalho	11130121	4	07h30min – 09h30min
	Ademilson Luiz Ramos	1774793-7	4	07h30min – 09h30min
	Ademir da Silva Cuiabano	14655977	4	07h30min – 09h30min
	Agnaldo Gonçalves V. Junior	2555855-2	4	07h30min – 09h30min
	Alaene Antunes Correa	1292780-5	4	07h30min – 09h30min
	Alessandra Baca de Souza	2341958-0	4	07h30min – 09h30min
	Alessandro da Silva Poquiviqui	1687502-8	4	07h30min – 09h30min
	Alex Ferreira da Silva	21386242	4	07h30min – 09h30min
	Aline Eliane da Silva	2311499-1	4	07h30min – 09h30min
	Aline Lopes da Silva	22285296	4	07h30min – 09h30min
	Aline Silva Cuiabano	21514780	4	07h30min – 09h30min
	Alison Thiago de A. Arruda	24536685	4	07h30min – 09h30min
	Ana Claudia Lima Nunes	1740627-7	4	07h30min – 09h30min
	Ana Domingas Ramos	323348	4	07h30min – 09h30min
	Ana Laura Mendes de Souza	1626977-2	4	07h30min – 09h30min
	Ana Maria Mendes	1088676-1	4	07h30min – 09h30min
	Ana Paula Esperança da Costa	1862272-0	4	07h30min – 09h30min
	André de Jesus Pinheiro	2452463-8	4	07h30min – 09h30min
	Andre Luiz dos S. Francisco	1737255-0	4	07h30min – 09h30min
	Andressa Alves Pereira	5141053	4	07h30min – 09h30min
	Antonio Alves Pereira Filho	12600580	4	07h30min – 09h30min
	Antonio Alves Pereira Filho	1260058	SALA ESPECIAL	18h00min – 20h00min
	Antônio Carlos F. Dias	727432	4	07h30min – 09h30min
	Antonio Cesar Caetano Fardin	315698	4	07h30min – 09h30min
	Ariane Mendes dos Santos	1935877-6	4	07h30min – 09h30min
	Ariston Augusto G. de Arruda	2137497-0	4	07h30min – 09h30min
	Aurea da Conceição S. Oliveira	1130628-9	4	07h30min – 09h30min
	Beatriz da Silva Ramos	1814367-9	4	07h30min – 09h30min
	Benedita de Albuquerque L. Souza	1505612-0	4	07h30min – 09h30min
	Betina Mendes da Silva	2388064-3	4	07h30min – 09h30min
	Bonfim Aparecido T. Cachiado	14200368	4	07h30min – 09h30min
	Braian Kesney Alvaro	1357627	4	07h30min – 09h30min
	Brandina Fernandes Ferreira	202385	4	07h30min – 09h30min
	Brigida Divina Rodrigues	1030770-2	4	07h30min – 09h30min
	Camila Nicomedio Segantini	2428909-4	5	07h30min – 09h30min
	Camilo Cesar T. Maciel	1285251-1	5	07h30min – 09h30min
	Carla Aparecida R. da Silva	1715659-9	5	07h30min – 09h30min
	Carlos das Neves Moraes	1118580-5	5	07h30min – 09h30min
	Caroline Santiago Conceição	2089930-0	5	07h30min – 09h30min
	Caroliny Lopes de Moraes	2563631-6	5	07h30min – 09h30min
	Catarina Campos Rondon	0208824	5	07h30min – 09h30min
	Célio Oliveira Pereira	2484974-0	5	07h30min – 09h30min
	Claudia Ramos da Silva	11924713	5	07h30min – 09h30min
	Claudinei Ramos	1435360-1	5	07h30min – 09h30min
	Claudinete Viana Mendes	1534476-2	5	07h30min – 09h30min
	Cleidilene Garcia de Almeida	2207160-1	5	07h30min – 09h30min
	Cleonice Firmina de Jesus	744304	5	07h30min – 09h30min
	Cleuza Aparecida M. Souza	1073123-7	5	07h30min – 09h30min
	Cleuzeli Gama da Costa	2112464-7	5	07h30min – 09h30min
	Clylaine da Guia Silva	2183400-8	5	07h30min – 09h30min
	Creonice Costa da Gama	1119040-0	5	07h30min – 09h30min
	Crislaine da Silva Leopoldo	2452471-9	5	07h30min – 09h30min
	Crisley Lorraine C. Sales	2623398-3	5	07h30min – 09h30min
	Cristiano Neves da S. Ramos	1548792-0	5	07h30min – 09h30min
	Daiane Cebalho Leite	1738703-5	5	07h30min – 09h30min
	Daiany Sales da Silva	25797-8	5	07h30min – 09h30min
	Daniel Barbosa Nogueira	2229915-7	SALA ESPECIAL	18h00min – 20h00min
	Deiziane Souza de Carvalho	2545421-8	5	07h30min – 09h30min
	Denise Laliana Araujo da Silva	2792516-1	5	07h30min – 09h30min
	Dhyonnes Estevam dos S. Rodrigues	21839921	5	07h30min – 09h30min
	Dilza Gonçalves da Silva	1540548-6	5	07h30min – 09h30min
	Dulcilene Aparecida da Silva	20587597	5	07h30min – 09h30min
	Edimara Antoni L. Antunes	2008117-0	5	07h30min – 09h30min
	Edineia Conceição Leite	1424217-6	5	07h30min – 09h30min
	Edineuza de Oliveira S. da Silva	1612401-4	5	07h30min – 09h30min
	Edy Carlos A. Bizerra	1621168-5	5	07h30min – 09h30min
	Elenir Pires Camargo	860364	5	07h30min – 09h30min
	Elias Prudente	18491316	5	07h30min – 09h30min
	Eliene Leite da Silva	1308048-2	5	07h30min – 09h30min

	Eliete da Silva Fraga	093922904-3	5	07h30min – 09h30min
	Eline de Souza Andrade	2276000-8	5	07h30min – 09h30min
	Elisangela Costa da Silva	1375796-2	6	07h30min – 09h30min
	Ellen Mara Pereira Egues	1862154-6	6	07h30min – 09h30min
	Enoque Ramos Santos	1758096-0	6	07h30min – 09h30min
	Erica Nayara S. do Nascimento	2066998-4	6	07h30min – 09h30min
	Eva Carmen da Silva	1981625-1	6	07h30min – 09h30min
	Everton Duarte Garcia	2059839-4	6	07h30min – 09h30min
	Fabiane Aparecida de S. Carneiro	2276066-0	6	07h30min – 09h30min
	Fabiane da Cunha Ramos	2130266-9	6	07h30min – 09h30min
	Fernanda Aires	2096342-4	6	07h30min – 09h30min
	Fernanda Cristina Alves Barreto	2151369-4	6	07h30min – 09h30min
	Fernanda da Silva Calatrone	1648974-8	6	07h30min – 09h30min
	Fernanda Taques de O. Leite	1302325-0	6	07h30min – 09h30min
	Fernando Silva Pereira	1849665-2	6	07h30min – 09h30min
	Fernando Vinicius R. Lima	1963877-9	6	07h30min – 09h30min
	Flavia Cintia Bassan Antelo	2012107-5	6	07h30min – 09h30min
	Flavio Aurelio da Fonseca	18537138	6	07h30min – 09h30min
	Franciane Aparecida da Rosa	1955232-7	6	07h30min – 09h30min
	Franciane de Fatima P. da Silva	2107009-1	6	07h30min – 09h30min
	Franciely Barros Borges	162705-6	6	07h30min – 09h30min
	Gabriele Sebastiana M. de Arruda	2041083-2	6	07h30min – 09h30min
	Geisiane de Oliveira Ribeiro	2511861-7	6	07h30min – 09h30min
	Genigleice Senabio de Oliveira	2270560-0	6	07h30min – 09h30min
	Genilton Pereira Couto	1280112-7	6	07h30min – 09h30min
	Giuseppe Alessandro Ciralli	04112334	6	07h30min – 09h30min
	Graciele Jaivones	2012153-9	6	07h30min – 09h30min
	Gustavo Vettorazzi Pereira	1840125-2	6	07h30min – 09h30min
	Hellen Daiane da S. Espinosa	1512074-0	6	07h30min – 09h30min
	Heloisa Aparecida dos S. Silva	1747426-4	6	07h30min – 09h30min
	Igor Mateus Pereira dos Santos	22865594	6	07h30min – 09h30min
	Ilma dos Santos	0323270	6	07h30min – 09h30min
	Irenilson Salvaterra	933052	6	07h30min – 09h30min
	Iveth Leidiane O. de Menezes	2252753-2	6	07h30min – 09h30min
	Ivone Lucia de Araujo	1192362-8	6	07h30min – 09h30min
	Izailda Charmo	2041063-8	6	07h30min – 09h30min
	Janaine Surubi da Silva	2343367	6	07h30min – 09h30min
	Janainys Paula da Silva	1712851-0	6	07h30min – 09h30min
	Jandira Costa da Gama	1419979-3	7	07h30min – 09h30min
	Jaqueline da Silva Bispo	2543791-7	7	07h30min – 09h30min
	Jaqueline Micaelle R. Gonçalves	16018680	7	07h30min – 09h30min
	Jaqueline P. Ferraz da Silva	27903656	7	07h30min – 09h30min
	Jesenia Lopez Paraba	2053234-2	7	07h30min – 09h30min
	Jessica Laiza Ribeiro	2381327-0	7	07h30min – 09h30min
	Jessica Oliveira da Silva	1948692-8	7	07h30min – 09h30min
	Jessica Priscila V. de Souza	2336581-1	7	07h30min – 09h30min
	Jhonatan Lucas Garcia Barbara	2399437-1	7	07h30min – 09h30min
	João Daniel de F. Severino	2071335-5	7	07h30min – 09h30min
	Joicilene Toledo Deluque	2615872-8	7	07h30min – 09h30min
	Joicy Moreira dos Reis	15105415	7	07h30min – 09h30min
	Joilton Luiz Garcia	998209	7	07h30min – 09h30min
	Jordan Luis Artiaga Silva	2474422-0	7	07h30min – 09h30min
	Jordy Firmino L. da Silva	2374168-6	7	07h30min – 09h30min
	José de Arimatéia G. dos Santos	151617703	7	07h30min – 09h30min
	Jose Rafael Conceição Ferreira	2259699-2	7	07h30min – 09h30min
	Jucineia Leite Mendes	1124686-3	7	07h30min – 09h30min
	Julian Francisco S. de S. Campos	195190	7	07h30min – 09h30min
	Juliane Bispo da Silva	2123850-2	7	07h30min – 09h30min
	Jusciqueli Oliveira Moura	1493515-5	7	07h30min – 09h30min
	Karina da Silva Games	21250383	7	07h30min – 09h30min
	Kelso Ferreira da Silva	2332704-9	7	07h30min – 09h30min
	Kennia Aparecida O. da Silva	2729043-3	7	07h30min – 09h30min
	Khenifer Khenin de S. Santana	22298240	7	07h30min – 09h30min
	Larissa Cisneros Montecchi	14200066	7	07h30min – 09h30min
	Laura Aparecida de Almeida	822611	7	07h30min – 09h30min
	Leandra Aparecida de Moraes	2087968-7	7	07h30min – 09h30min
	Lecimara Camille Nolasco	2096244-4	7	07h30min – 09h30min
	Ledina Vieira	0886286-9	7	07h30min – 09h30min
	Lenice Moraes do Nascimento	18940471	7	07h30min – 09h30min
	Leticia de Arruda Silva	1614062-1	7	07h30min – 09h30min
	Lilian Fernanda dos S. Brito	2020251-2	7	07h30min – 09h30min
	Lourença Rodrigues de Oliveira	2319312-3	7	07h30min – 09h30min
	Luana Firmino Maniero	2564255-3	7	07h30min – 09h30min
	Luana Krisnan L. Borromeo	2370353-9	7	07h30min – 09h30min
	Luana Thaylle Cristo Silva	2096170-7	7	07h30min – 09h30min
	Luciana de Magalhães Artiaga	1682076-2	7	07h30min – 09h30min
	Luciane Arruda da Silva Motta	1430125-3	7	07h30min – 09h30min
	Luciene de Fatima Mendes	735216	8	07h30min – 09h30min
	Luiz Marcio dos R. Lemes	13174304	8	07h30min – 09h30min
	Luzia da Silva	1290287-0	8	07h30min – 09h30min
	Luzia Hurtado Garcia	1427492-2	8	07h30min – 09h30min
	Marcello de Almeida e Silva	1507813-2	8	07h30min – 09h30min
	Marcelly Cebalho	2091982-4	8	07h30min – 09h30min
	Marcia Regina R. S. Ferreira	0735277-8	8	07h30min – 09h30min
	Marciela Magalhães da Silva	1541067-6	8	07h30min – 09h30min
	Márcio da Silva Vilawas	1961126-9	8	07h30min – 09h30min
	Margarete Pinto Ribeiro	722929	8	07h30min – 09h30min
	Maria Antonielly R. de Lima	2130864-0	8	07h30min – 09h30min
	Maria Aparecida da S. Catelan	0726086-5	8	07h30min – 09h30min
	Maria Aparecida da Silva	19016964	8	07h30min – 09h30min

	Maria Aparecida Felinto	1683082-2	8	07h30min – 09h30min
	Maria de Fatima Rodrigues Leite	0002883-5	8	07h30min – 09h30min
	Maria José Silva Santana	1267478-8	8	07h30min – 09h30min
	Maria Jucilene Bispo de Barros	1447245-7	8	07h30min – 09h30min
	Maria Lucia de Oliveira	17810825	8	07h30min – 09h30min
	Maria Rocha da Silva	1655267-9	8	07h30min – 09h30min
	Maria Sebastiana O. Pereira	18096620	8	07h30min – 09h30min
	Maria Suzana dos Santos	1764567-0	8	07h30min – 09h30min
	Mariana Apolinaria Rodrigues	2265499-2	8	07h30min – 09h30min
	Mariana Evellin da S. Cunha	2650955-5	8	07h30min – 09h30min
	Marilene Cebalho de Souza	1681974-8	8	07h30min – 09h30min
	Marilene de Souza Silva	1500839-8	8	07h30min – 09h30min
	Marilza Chaves	15461505	8	07h30min – 09h30min
	Mario Cesar N. de Oliveira	746795	8	07h30min – 09h30min
	Marluce Hurtado Garcia	1862288-7	8	07h30min – 09h30min
	Marly de Fatima da S. Lara	0735728-1	8	07h30min – 09h30min
	Maryzabel Jara Elias	1786015-6	8	07h30min – 09h30min
	Meire Oliveira Aponte	1696685-6	8	07h30min – 09h30min
	Mirella Ferreira da Silva	1419974-2	8	07h30min – 09h30min
	Nair Queroz	485381	8	07h30min – 09h30min
	Nalzira Gonçalves	59114657	8	07h30min – 09h30min
	Natalia Monik P. dos Reis	2690742-9	8	07h30min – 09h30min
	Nathaline Amorim de Oliveira	2343417-1	8	07h30min – 09h30min
	Nayra Kelly Jesus de Oliveira	2652934-3	8	07h30min – 09h30min
	Nedes Helio Borges	1444172-1	9	07h30min – 09h30min
	Neila Negrine de Souza	1945583-6	9	07h30min – 09h30min
	Neuza Maria A. e Silva	12426776	9	07h30min – 09h30min
	Nilsseia Borges O. Silva	1726202-0	9	07h30min – 09h30min
	Nilvane da Silva Costa	2293424-3	9	07h30min – 09h30min
	Nilza de Oliveira Almeida	2142337-7	9	07h30min – 09h30min
	Odete Ferreira de Brito	36774241x	9	07h30min – 09h30min
	Patricia Cristina de Souza Leal	1115096-3	9	07h30min – 09h30min
	Patrícia Deluque de Almeida	2252641-2	9	07h30min – 09h30min
	Patrícia Erika O. da Silva	2207325-6	9	07h30min – 09h30min
	Patrícia Fagundes de Souza	2144958-9	9	07h30min – 09h30min
	Patrícia Leopoldina de Souza	22594817	9	07h30min – 09h30min
	Patrícia Oliveira Fernandes	2324771-1	9	07h30min – 09h30min
	Paulo Henrique F. Guimarães	2505777-4	9	07h30min – 09h30min
	Paulo Marques Meira	001305473	9	07h30min – 09h30min
	Poliana Edvigens do C. Carvalho	2634837-3	9	07h30min – 09h30min
	Rafaela do Nascimento Pereira	2336170-0	9	07h30min – 09h30min
	Rayane Nahira da Silva	2506925-0	9	07h30min – 09h30min
	Renan Cesar da S. Rocha	21566154	9	07h30min – 09h30min
	Rhaizza lohanna O. Rodrigues	1825607-4	9	07h30min – 09h30min
	Rivania Delcaro P. Lino	1054644-8	9	07h30min – 09h30min
	Rodineia Ramos da Silva	1358666-1	9	07h30min – 09h30min
	Rosa Aparecida C. de Almeida	0724301-4	9	07h30min – 09h30min
	Rosa de Araujo Melo	000902574	9	07h30min – 09h30min
	Rosa Maria da Silva	092022	9	07h30min – 09h30min
	Rosana Aires	1142170-3	9	07h30min – 09h30min
	Rosana da Cruz Alves	2020180-0	9	07h30min – 09h30min
	Rosangela Egues Deluque	2076002-7	9	07h30min – 09h30min
	Roseleia dos Santos Silva	2037694-4	9	07h30min – 09h30min
	Rosilda Ramalho Gomes	1444114-4	9	07h30min – 09h30min
	Rosilene Pereira dos Santos	1790533-8	9	07h30min – 09h30min
	Rosimar Macedo da Silva	1416379-9	9	07h30min – 09h30min
	Rosimere de Souza Campos	1962806-4	9	07h30min – 09h30min
	Rosivaldo Luiz da Silva	1849903-1	9	07h30min – 09h30min
	Sandra Antonia Pinto	1191157-3	9	07h30min – 09h30min
	Sandra da Costa Antonio	18623395	9	07h30min – 09h30min
	Sandra Rodrigues	1403211-2	9	07h30min – 09h30min
	Sandra Santiago Silva	1431826-1	10	07h30min – 09h30min
	Saturnino Gonçalves da Silva	444156-7	10	07h30min – 09h30min
	Sidney Ramos da Silva	1764592-1	10	07h30min – 09h30min
	Suelen Caroline da Silva	2023719-7	10	07h30min – 09h30min
	Suellen da Silva Almeida	1892030-6	10	07h30min – 09h30min
	Suellen Katiane R. Rodrigues	093842024-7	10	07h30min – 09h30min
	Suellen Silva dos Santos	****	10	07h30min – 09h30min
	Suzana Garcia de Faria	22740805	10	07h30min – 09h30min
	Suzeley do Rosario Borges	2130410-6	10	07h30min – 09h30min
	Tassia Camila. R. de Arruda	2259283-0	10	07h30min – 09h30min
	Thais Caroline G. Monteiro	2487617	10	07h30min – 09h30min
	Thaisa Dorado R. A. de Arruda	1682079-7	10	07h30min – 09h30min
	Thuane Monteiro de Brito	3348602	10	07h30min – 09h30min
	Tiago Gianini da Silva	2559546-6	10	07h30min – 09h30min
	Vagner Epifanio	23147890	10	07h30min – 09h30min
	Valdira Carvalho de Oliveira	2617485-5	10	07h30min – 09h30min
	Valquíria Lara da Silva	1611258-0	10	07h30min – 09h30min
	Vanderleia Rodrigues da Silva	1689362-0	10	07h30min – 09h30min
	Vanderson Nicolau da Fonseca	21273197	10	07h30min – 09h30min
	Vanessa Iracema B. Ribeiro	1596955-0	10	07h30min – 09h30min
	Vania Baca	2128229-3	10	07h30min – 09h30min
	Viviane Borges de Arruda	2151259-0	10	07h30min – 09h30min
	Vivianne Cristiny R. de Q. Garcia	1862160-0	10	07h30min – 09h30min
	Wagner Willian G. da Silva	1679573-3	10	07h30min – 09h30min
	Waleria de Oliveira da Silva	24558834	10	07h30min – 09h30min
	Wanderson da Silva Poquiviqui	17809916	10	07h30min – 09h30min
	Wanderson de Souza Gomes	2659182-0	10	07h30min – 09h30min
	Wesley Hendriegho L. Avelino	2088869-4	10	07h30min – 09h30min
	Willian Ardaia Pereira	11232552	10	07h30min – 09h30min

	Zulmira Aparecida D. Vieira	1416384-5	10	07h30min – 09h30min

Cargo/Código:		**Orientador Social – CREAS - 14**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Aline Soares de Souza	1818530-4	10	07h00min – 09h30min
	Amanda Leite Pedroso	1556751-6	10	07h00min – 09h30min
	Ana Gabriela Pare	2639845-1	10	07h00min – 09h30min
	Angela Maria Lopes	735382	10	07h00min – 09h30min
	Anny Karoline de O. Souza	2123808-1	10	07h00min – 09h30min
	Aryanne Rosa de Oliveira	1537693-1	10	07h00min – 09h30min
	Bianca da Gama R. da Silva	2475207-0	11	07h00min – 09h30min
	Cleide Silva da Cunha Millas	20599390	11	07h00min – 09h30min
	Cleiton Yniz dos Santos	2042049-8	11	07h00min – 09h30min
	Cleoni da Silva Leopoldo	16289730	11	07h00min – 09h30min
	Cristiana Nicomedio da Silva	1085056-2	11	07h00min – 09h30min
	Cristiane de Matos Monteiro	1644750-6	11	07h00min – 09h30min
	Diana da Guia Silva	1695546-3	11	07h00min – 09h30min
	Dulce da Guia Mendes	1378097-2	11	07h00min – 09h30min
	Dulcineia José Duarte	1348879-1	11	07h00min – 09h30min
	Edson da Silva Rodrigues	04911547	11	07h00min – 09h30min
	Eliane Ortiz Figueiredo	1748700-5	11	07h00min – 09h30min
	Gisele do Espirito Santo	1071317-4	11	07h00min – 09h30min
	Graziele Costa da Silva	17976596	11	07h00min – 09h30min
	Guilherme Henrique O. Magalhães	2544404-2	11	07h00min – 09h30min
	Ilmara Ferrari	1948062-8	11	07h00min – 09h30min
	Íris de Lima Silva	1514944-7	11	07h00min – 09h30min
	Janaina Bispo de Barros	1420286-7	11	07h00min – 09h30min
	Karina de Fatima N. de Almeida	2363339-5	11	07h00min – 09h30min
	Kelly Cristina A. Peixoto	2645629-0	11	07h00min – 09h30min
	Laurenice Zila Ribeiro	992310	11	07h00min – 09h30min
	Lucimar da Silva	1030743-5	11	07h00min – 09h30min
	Lucio Costa de Oliveira	910325	11	07h00min – 09h30min
	Luiz Henrique da Silva	2309208-4	11	07h00min – 09h30min
	Marcia Rosana de A. S. Camelo	018766163-2	11	07h00min – 09h30min
	Maria Divina Garcia D. Ortiz	1744269-9	11	07h00min – 09h30min
	Maria Edineia da S. Siqueira	1285247-3	11	07h00min – 09h30min
	Maria Lucia da Silva	14655829	11	07h00min – 09h30min
	Marilyn Fernanda da S. R. de Oliveira	1730265-0	11	07h00min – 09h30min
	Maurilei Nunes da Silva	2057409-6	11	07h00min – 09h30min
	Mychelle Cisneros Recalde	16372034	11	07h00min – 09h30min
	Ronoilson Farias M. Balbuena	23761377	11	07h00min – 09h30min
	Samantha de Carvalho	1673967-1	11	07h00min – 09h30min
	Silnéia Lima da Silva	2132987-7	11	07h00min – 09h30min
	Vanessa Caroline Wolf	12383545-0	11	07h00min – 09h30min
	Viviane Almeida dos Santos	1242497-8	11	07h00min – 09h30min

Cargo/Código:		**Pedagogo – Casa da Criança - 15**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Alexandra Rosa de Oliveira	1450460-0	2	18h00min – 20h00min
	Diana Lourenço de Jesus	1862723-4	2	18h00min – 20h00min
	Evane Antunes Magalhães	1305344-2	2	18h00min – 20h00min
	Fabiane Araujo de Queiroz	1447302-0	2	18h00min – 20h00min
	Ivanilde Francisca de S. Ortiz	0382843-3	2	18h00min – 20h00min
	João Bosco Sebastião	099951523-2	3	18h00min – 20h00min
	Maria Edna Souza Leal	405074	3	18h00min – 20h00min
	Maria Rita Silva Pereira	1363901-3	3	18h00min – 20h00min
	Maria Rosa da Silva	1174683-1	3	18h00min – 20h00min
	Melissa Costa V. Muniz	958906	3	18h00min – 20h00min
	Milene Roca de Araujo	1540569-9	3	18h00min – 20h00min
	Nayanna Medeiros Mortos	2474310-0	3	18h00min – 20h00min
	Orisvaldo José da Silva	2394314	3	18h00min – 20h00min
	Renata Gomes da Silva	1832155-0	3	18h00min – 20h00min
	Roberta Amaral de Matos	1342974-4	3	18h00min – 20h00min
	Rosenei Aparecida Meneses	1314341-7	3	18h00min – 20h00min
	Suely Gattas Poche	131694	3	18h00min – 20h00min
	Vilma Auxiliadora S. do E. Santo	1500851-7	3	18h00min – 20h00min

Cargo/Código:		**Psicólogo (a) – Casa de Passagem - 16**		
Carga Horaria:		**40 horas**		
Ordem	**Nome**	**RG**	**Sala**	**Horário**
	Airan Carla Gomes da Silva	2243614-6	3	18h00min – 20h00min
	Antonia Maria D. Marques	1503161-6	3	18h00min – 20h00min
	Barbara Stephanie R. Koschmierder	47150883-4	3	18h00min – 20h00min
	Bruno Nunes Ribeiro	1842155-5	3	18h00min – 20h00min
	Danielle Nogueira Viana	2101985-1	3	18h00min – 20h00min
	Glayce Regina Bertine Ramos	1576480-0	3	18h00min – 20h00min
	Jane Nunes Mota	1348971-2	3	18h00min – 20h00min
	Joane Ramos Viana	1622397-7	3	18h00min – 20h00min
	Joselaine da Silva Pouso	1902039-2	3	18h00min – 20h00min
	Laura Rosa de Moraes Silva	1380748-0	3	18h00min – 20h00min
	Luis Reinaldo Candido	19253050-1	3	18h00min – 20h00min
	Maria Aparecida de O. Mineiro	1179508-5	3	18h00min – 20h00min
	Maria de Fatima L. dos Santos	263147	3	18h00min – 20h00min
	Neide Maria Martins Maluf	862031	3	18h00min – 20h00min
	Renata Ramos Ribeiro Rubira	7736318	3	18h00min – 20h00min
	Renilda Artiaga Mota	2094938-3	3	18h00min – 20h00min
	Rosinete da Silva Guilherme	0356634-2	3	18h00min – 20h00min

	Selma de Oliveira Rodrigues	445806	3	18h00min – 20h00min
	Thaylla Thamy Silva	2129949-8	3	18h00min – 20h00min
	Vera Conceição da Silva	14898560	3	18h00min – 20h00min

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2015.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão

Publicado por:
Higor Fauber Lemes de Oliveira
Código Identificador:6699ED3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelas Secretarias Municipais de Administração Planejamento e Finanças no uso de suas atribuições legais, torna-se público que se encontram abertas as inscrições para o teste seletivo simplificado destinado para provimento de vagas prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público para compor a equipe padrão da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT nas áreas de saúde, de profissionais de nível fundamental/médio/superior, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado nº003/2015, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Artigo 96, VIII da Lei Orgânica Municipal; Artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 8.269, de 29/12/2004, Lei Municipal nº1931 de 15 de Abril 2005 Artigo 2° no inciso I, do Decreto nº914 de 27 de novembro de 2007, que norteará os critérios da seleção.

1.2 O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular.

DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Paritária composta por representantes dessa Secretaria, do Conselho Municipal de Saúde e Servidores Públicos Municipais nomeada pelo Decreto nº 044 de 27 de Janeiro de 2015. Serão constituídas Subcomissões na SMS, composta por servidores públicos da mesma, e Conselho Municipal de Saúde.

2.2 As Subcomissões são incumbidas da realização da inscrição, sendo responsáveis pela análise documental e entrega das Fichas de Contagem de Pontos para a Comissão Paritária, obedecendo aos critérios e prazos constantes neste Edital.

Dos Cargos e Atribuições:

Artesão:

Requisitos: Ensino Fundamental, apresentar no mínimo dois cursos, através do Programa Nacional de Desenvolvimento do artesanato – PNDA.

Buscar: a reabilitação através da arte do artesanato manual aos pacientes que indicados a esse tipo de assistência. Foram, então, imputados aos governos os custos econômicos, familiares e sociais decorrentes das lesões e sequelas dos seus cidadãos e exigidas medidas de reparação e integração.
.

3.2 Assistente Administrativo:

Requisitos: Ensino Médio completo e Certificado de Curso de Informática Básico.

Atribuições: Realizar atendimento ao público em assuntos da Secretaria de Saúde; Desenvolver atividades de Escrituração, Arquivo, Protocolo, Estatística, Atas; Digitação, Organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: televisor, projetor de slides, computador, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

3.3 Auxiliar de Serviços Gerais:

Requisito: Ensino Fundamental.

Atribuições: Manter a limpeza e a organização dos locais indicados, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação; Realizar limpeza e higienização das Instituições de Saúde; Executar a limpeza, incluindo serviços de jardinagem; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

3.4 Atendente de Consultório Dentário-ACD:

Requisito: Ensino Fundamental, mínimo de dois anos de experiência no cargo comprovados.

Atribuições: Preparar o usuário para atendimento, auxiliar no atendimento ao usuário; preparar e organizar instrumental e materiais necessários, instrumentalizar o CD ou THD durante a realização de procedimentos clínicos; Manipular matérias de uso odontológico, promover isolamento do campo operatório; Selecionar moldeiras e confeccionar modelos em gesso; Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção á saúde, agendar consultas, preencher fichas clinicas e manter o arquivo e

o fichário em ordem; Participar do gerenciamento de insumos, cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, proceder á lavagem, desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos utilizados.

3.5 Educador–Físico:

Requisitos: Nível Superior Completo Bacharel em Educação Física.

Atribuição: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;

Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;

Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;

Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as CAPSI/ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionada, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;

Articular ações, de forma integrada ás CAPSI/ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;

Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;

Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;

Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade;

Promover ações ligadas á Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;

Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as CAPSI/ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;

3.6 Fisioterapeuta:

Requisitos: Nível Superior Completo em Fisioterapia

Atribuição: Realizar e supervisionar as funções pertinentes à área de Fisioterapia; Supervisionar e orientar o técnico em fisioterapia; Realizar palestras educativas (Educação em Saúde); Referir pacientes a outros profissionais quando necessário; Executar outras atividades afins;

3.7 Maqueiro:

Requisitos: Nível Fundamental.

Atribuições: Permanecer próximo a recepção dos pacientes para possíveis acompanhamentos de pacientes aos consultórios e/ou salas; Permanecer em seu posto de trabalho durante o período do plantão; Conduzir o paciente dentro das normas de segurança (devidamente sentado e/ou deitado), sob supervisão de um profissional de enfermagem; Atender ao chamado para conduzir o paciente a exames, alta, óbito, salas e/ou consultórios de acordo com a necessidade vislumbrada pela enfermagem. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

3.8 Médico - Comum a todos os cargos de médico:

Requisitos: Nível Superior em Medicina e Respectivos Títulos.

Atribuições: Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde; Examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento; Acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário; Executar atividades médico sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação; Desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área; Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar atividades médicas, avaliando as ações desenvolvidas; Participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo; Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde; Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas; Realizar plantões no pronto atendimento ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado; Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município; Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres; Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família; Desempenhar outras atividades correlatas. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

3.9 Motorista:

Requisitos: Nível Fundamental, CNH, mínimo de categoria C.

Atribuições: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de

funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus, Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Auxiliar Portadores de Necessidades Especiais (PNEs), idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros; operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

3.10 Terapeuta Ocupacional.

Requisitos: Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional.

Atribuições: Desempenhar atividades ao desenvolvimento, educação, emoções, desejos, habilidades, organização de tempo, conhecimento do corpo em atividade, utilização de recursos tecnológicos e equipamentos urbanos, ambiência, facilitação e economia de energia nas atividades cotidianas e laborais (trabalho), objetivando o maior grau de autonomia e independência possível. O terapeuta se ocupa da realização de atividades, desde as mais simples, como escovar os dentes ou levar alimentos à boca, às mais complexas, como dirigir um automóvel ou dirigir uma empresa, promovendo, prevenindo, desenvolvendo, tratando, recuperando pessoas ou grupos de pessoas que apresentam qualquer alteração na realização de atividades de auto cuidado ou interação social, melhorando o desempenho funcional e reduzindo desvantagens.

4. Do Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015

Etapas	Data	Horário/Local
Período das Inscrições e Entrega – Curricular	**02/03/2015**	**07h30 às 11h30 13h30 às 17h30 SMS**
	03/03/2015	
	04/03/2015	
Interposição de Recurso I	**05/03/2015**	**07h30 às 11h30 13h30 às 17h30 SMS**
Resultado da Análise do Recurso	**06/03/2015**	**SMS**
Resultado Preliminar da Análise Curricular	**09/03/2015**	**SMS**
Interposição de Recurso II	**10/03/2015**	**07h30 às 11h30 13h30 às 17h30 SMS**
Resultado da Análise do Recurso	**11/03/2015**	**SMS**
Resultado Final	**12/03/2015**	**SMS**
Homologação do Processo Seletivo nº 003/2015	**16/03/2015**	**SMS**
Convocação	**17/03/2015**	**SMS**

5. Das Inscrições:

5.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições
estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá:

5.3. Protocolar a ficha de inscrição junto à Subcomissão, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Currículo com os
documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço).

5.4 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.

5.5 Para comprovação dos documentos constantes no currículo **serão necessários apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas**.

5.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.7 Não serão cobradas taxas aos candidatos.

5.8 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.

5.9 As inscrições serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Getúlio Vargas, s/nº - Bairro Vila Mariana Cáceres-MT.

5.10 Deverão ser informados na ficha de inscrição o cargo para qual deseja se inscrever.

5.11 As inscrições para o processo seletivo 003/2015 serão gratuitas;

6. Da Classificação

6.1. A ordem de Classificação dos candidatos para cada cargo será definida considerando os seguintes critérios e etapas definidos neste Edital.

6.2. Etapa I

6.2.1 Da Análise de Currículo – Para todos os Cargos

6.2.2. Na análise da Titulação Acadêmica, será computado apenas o título de maior pontuação.
6.2.3 A Analise Curricular será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015;

6.2.1.2. Formação Superior.

ORDEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	**Graduação**	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura na Área pretendida	**4,0**
02	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	5,0
03	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	6,0
04	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	7,0

Obs: Será para efeitos de pontuação os títulos não serão acumulativos, validando o de maior ponto;

6.2.1.3. Experiência e Qualificação Nível Superior

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTOS
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na área da saúde em atuação ao cargo pretendido, referente aos 10 (dez) últimos anos, registrado pela instituição, legalmente autorizada, atribui-se 0,50 (cinqüenta décimos) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos).	0,50 a 5,0
02	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	Certificados de cursos na área da saúde, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,50 (cinqüenta décimos) para cada 40h (quarenta) apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 3,0 (três pontos), nos últimos três anos.	0,50 a 3,0

6.2.1.4. Formação Nível Fundamental e Médio

ORDEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	**Ensino Fundamental Completo**	Certificado de conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental.	**4,0**

ORDEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
02	**Ensino Médio**	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Certificado de conclusão ou histórico Escolar do Ensino Médio.	**4,0**

6.2.1.5. Experiência e Qualificação Nível Médio e Fundamental.

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTOS
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na área da saúde em atuação ao cargo pretendido, referente aos 10 (dez) últimos anos, registrado pela instituição, legalmente autorizada, atribui-se 0,50 (cinqüenta décimos) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos).	0,50 a 5,0
02	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	Certificados de cursos na área da saúde, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 0,50 (cinqüenta décimos) para cada 40h (quarenta) apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 3,0 (três pontos), nos últimos três anos.	0,50 a 3,0
03	FORMAÇÃO ESPECÍFICA MOTORISTA	Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Coletivo com carga horária de no mínimo 20 horas.	1,0
03		Certificado de Curso de especifico sobre Legislação de Transito com carga horária de no mínimo 20 horas.	1,0

7. Dos Cargos E Vagas Oferecidos E Suas Especificações

7.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

7.2 Das Vagas Reservadas Para Pessoas Com Deficiência

7.2.1 Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Complementar Estadual 114/2002 e com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

7.2.2 Para os efeitos do item 9.1, nos termos do Decreto nº 3.298/99, considera-se pessoa com deficiência todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

7.2.3 Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se em Processo Seletivo
Simplificado para ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

7.2.4 O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.2.5. O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

7.2.6 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no item 6.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

8. Da Classificação E Do Aproveitamento

8.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular, em ordem decrescente;

8.5. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital de convocação da SMS.

8.6 A Secretaria Municipal de Saúde utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vagas disponíveis nos cargos.

8.10 O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua

convocação através da imprensa oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 003/2015.

9. Dos Critérios De Desempate Na Classificação

Havendo empate na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

Comidade igualousuperiora60(sessenta)anos completos até o último dia de inscrição, nostermos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

Que tiver maior tempo de serviço.

Quetivermaisidade.

10. Do Resultado Final

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por **decreto** do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado nos sites www.amm.org.br e www.caceres.mt.gov.br e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

11. Da Convocação

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por cargo até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. Os candidatos classificados e não convocados ficarão no CADASTRO GERAL DA SMS, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações ocorridas **na Imprensa Oficial do Município.**

11.3. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

11.4.1.Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;
11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
11.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
11.4.8. Título de Eleitor;
11.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
11.4.10. Atestado Médico Admissional;

11.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
11.4.14. Comprovante de Residencia à data da Contratação em nome do admitido;
11.4.15. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assindo pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
11.4.16. Declaração de Bens devidametne registrada em cartório;
11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
11.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
11.4.19. Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista de ônibus);
11.4.20. Número do CPF do Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou dependentes;
11.4.21. Conta Bancária para creédito salarial junto Caixa Economica Federal.
11.4.22. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existencia ou inexistencia de ações cíveis e criminais.
11.4.23 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe,ao cargo inscrito.

12. Do Regime Jurídico De Trabalho

12.1. A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13. Das Disposições Gerais

13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de um (01) ano, contado a partir de sua homologação;

13.2. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

13.3. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

13.4. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

13.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 5,0(CINCO) pontos nas etapas de avaliação CURRICULAR.

13.6. O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

13.7. A Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.

13.8. A Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

13.9. A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

13.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

13.11. Todas as publicações pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site www.caceres.mt.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

13.11.1. As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.caceres.mt.gov.br, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

13.11.2. Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Jornal da Associação dos Municípios Mato-Grossenses (www.amm.org.br).

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Dos Recursos

14.1.1. Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

Impugnação do Edital: dois dias úteis;

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis;

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis.

14.1.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

14.1.3. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no **átrio** da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

Cáceres-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

WILSON MASSAHIRO KISHI
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO QUADRO DE VAGAS

ITEM	CARGO	CH	VAGAS
01	Artesão	40 H	01
02	Atendente de Consultório Dentário –ACD ou ASD	40 H	08
03	Assistente Administrativo	40 H	07
04	Auxiliar de Serviços Gerais	40 H	15
05	Educador Físico	40 H	01
06	Fisioterapeuta	40 H	01
07	Maqueiro	40 H	03
08	Médico Clinico Geral	40 H	05
09	Médico Pediatra	40 H	01
10	Médico Psiquiatra	20 H	01
11	Médico Psiquiatra	40 H	01
12	Médico Oftalmologista	40 H	01

13	Médico Otorrinolaringologista	40 H	01
14	Médico Neurologista	40 H	02
15	Motorista	40 H	04
16	Terapeuta Ocupacional	40 H	01

TOTAL GERAL: 53 VAGAS

Anexo I

DOS CARGOS E DAS VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração R$	Carga Horária	VAGAS			Local de Trabalho
						AC	PNE	Total	
01	Educador-Físico	Ensino Superior em Educação-Física	Análise Curricular	3.698,06	40h	01	-	01	CAPSI
02	Médico Clinico Geral	Ensino Superior em Medicina	Análise Curricular	3.698,06	40h	05	-	05	PAM/POSTÃO
03	Médico Pediatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Psiquiatra	Análise Curricular	3.698,06	40h	01	-	01	CAPSI
04	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Psiquiatra	Análise Curricular	1.849,03	20h	01	-	01	POSTÃO
05	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Psiquiatra	Análise Curricular	3.698,06	40h	01	-	01	CAPS/CAPSI
06	Médico Oftalmologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Oftalmologia	Análise Curricular	3.698,06	40h	01	-	01	POSTÃO
07	Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Otorrino	Análise Curricular	3.698,06	40h	01	-	01	POSTÃO
08	Médico Neurologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Neurologia	Análise Curricular	3.698,06	40h	02	-	02	CER/CAPSI
09	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	Análise Curricular	3.698,06	40h	01	-	01	CAPS/CAPSI
10	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Análise Curricular	808,95	40h	07	-	07	Unidades Urbanas
11	Artesão	Ensino Fundamental	Analise curricular	808,95	40h	01	-	01	CAPSI
12	Auxiliar Consultório Dentário –ACD	Ensino Fundamental EXPERIENCIA MINIMA DE DOIS ANOS.	Análise Curricular	788,00	40h	08	-	08	Unidades Odontológicas Urbanas
13	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Análise Curricular	788,00	40h	13	02	15	Unidades Urbanas
14	Motorista	Ensino Fundamental+ Habilitação mínima "C"	Análise Curricular	788,00	40h	04	-	-	01-Vila Aparecida 01-SMS 02-PAM 01-Vigilancia em Saúde

OBS:O profissional "Médico" terá acrescido no seu salário VERBA INDENIZATORIA quando atingir a meta de atendimentos estabelecidas pela Lei nº 2.324 de 30 de abril de 2012, alterada pela Lei n° 2356 de 21 de dezembro de 2012.

**valores sujeitos a reajuste.*

CADASTRO RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração R$	Carga Horária	CADASTRO RESERVA			Local de Trabalho
01	Educador-Físico	Ensino Superior em Educação-Física	Análise Curricular	3.698,06	40h		01		ESF/CAPSI
02	Médico Clinico Geral	Ensino Superior em Medicina	Análise Curricular	3.698,06	40h		05		03PAM 02 POSTÃO
03	Médico Pediatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Psiquiatra	Análise Curricular	3.698,06	40h		01		CAPSI
04	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Psiquiatra	Análise Curricular	1.849,03	20h		01		POSTÃO
05	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Medicina+Titulo Psiquiatra	Análise Curricular	3.698,06	40h		01		CAPS/CAPSI
06	Médico Oftalmologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Oftalmologia	Análise Curricular	3.698,06	40h		01		POSTÃO
07	Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Otorrino	Análise Curricular	3.698,06	40h		01		POSTÃO
08	Médico Neurologista	Ensino Superior Medicina+Titulo Neurologia	Análise Curricular	3.698,06	40h		02		01CER 01 CAPSI
09	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	Análise Curricular	3.698,06	40h		01		CAPS/CAPSI
10	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Análise Curricular	808,95	40h		07		Unidades Urbanas
11	Artesão	Ensino Fundamental	Analise curricular	808,95	40h		01		CAPSI
12	Auxiliar Consultório Dentário –ACD	Ensino Fundamental EXPERIENCIA MINIMA DE DOIS ANOS.	Análise Curricular	788,00	40h		08		Unidades Odontológicas Urbanas
13	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Análise Curricular	788,00	40h		07		Unidades Urbanas
14	Motorista	Ensino Fundamental+ Habilitação mínima "C"	Análise Curricular	788,00	40h		05		01-Vila Aparecida 01-SMS 02-PAM 01-Vigilancia em Saúde

TOTAL GERAL: 41 CADASTRO RESERVA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015/SMS

Identificação do Candidato		**Portador de Deficiência** ( ) Sim ( ) Não	Inscrição Nº ..... _____*Para uso da Comissão*
Nome:			
Data de Nascimento:			
CPF			
Endereço		Nº	
Bairro:			Telefone:

Do Cargo Pretendido:

Cargo:	
Unidade:	

_____
Local e Data Subcomissão/SMS

_____
Assinatura do Candidato

Reservado à Comissão Organizadora		
Requisitos Avaliados		Pontos
Grau de Escolaridade		
Tempo de Serviço		
Formação em Serviço		
Total		

"----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:		Inscrição Nº ..... _____ *Para uso da Comissão*
Candidato:		
Cargo:		
Unidade:		

Cáceres-MT,

____/____/20____
Local e Data

_____
Assinatura do Recebedor.

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
RG Nº _____ CPF Nº _____
CARGO: _____ Nº DA INSCRIÇÃO: _____
TIPO DE RECURSO: _____
ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do (a) requerente

Publicado por:
Rosiane Martins Cardozo
Código Identificador:7BA0B78D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2014 -ANEXO 12

RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.435.000,00	35.304.157,07	7.869.157,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	34.650.770,87	33.148.403,59	-1.502.367,28
RECEITAS CORRENTES	27.663.050,42	34.771.870,30	7.108.819,88	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	34.618.770,87	33.120.661,90	-1.498.108,97
RECEITA TRIBUTARIA	1.012.000,00	2.111.199,81	1.099.199,81	DESPESAS CORRENTES	26.809.634,60	26.515.533,63	-294.100,97
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	70.000,00	289.048,69	219.048,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.096.568,33	16.979.597,95	-116.970,38
RECEITA PATRIMONIAL	395.100,00	436.840,23	41.740,23	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	535,35	535,35	
RECEITA DE SERVICOS	3.000,00		-3.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.712.530,92	9.535.400,33	-177.130,59
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.125.450,42	31.754.017,14	5.628.566,72	DESPESAS DE CAPITAL	7.573.136,27	6.605.128,27	-968.008,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	180.764,43	123.264,43	INVESTIMENTOS	7.127.350,39	6.168.762,36	-958.588,03
RECEITAS DE CAPITAL	2.623.983,31	3.755.058,15	1.131.074,84	AMORTIZACAO DA DIVIDA	445.785,88	436.365,91	-9.419,97
OPERACOES DE CREDITO				RESERVA DE CONTINGENCIA	236.000,00		-236.000,00
ALIENACAO DE BENS	5.000,00		-5.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	236.000,00		-236.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.618.983,31	3.755.058,15	1.136.074,84	CRÉDITOS ESPECIAIS	32.000,00	27.741,69	-4.258,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS CORRENTES	32.000,00	27.741,69	-4.258,31
RECEITAS CORRENTES	38.300,00		-38.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000,00	27.741,69	-4.258,31

INTRAORÇAMENTARIAS							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES INTRAORCAMENTARIA	38.300,00		-38.300,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
(-) ADEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.890.333,73	-3.222.771,38	-332.437,65	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-1.700,00	-105,28	1.594,72	DESPESAS DE CAPITAL			
(-) DEDUCAO DAS TRASFERECNIAS CORRENTES	-2.888.333,73	-3.222.446,24	-334.112,51	INVESTIMENTOS			
(-) DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-300,00	-219,86	80,14	AMORTIZACAO DA DIVIDA CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.132.000,00	1.234.224,38	102.224,38
				REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	1.132.000,00	1.234.224,38	102.224,38
SubTotal	27.435.000,00	35.304.157,07	7.869.157,07	SubTotal	35.782.770,87	34.382.627,97	-1.400.142,90
Déficit Total	8.347.770,87		-8.347.770,87	Superávit Total		921.529,10	921.529,10
Total	35.782.770,87	35.304.157,07	-478.613,80	Total	35.782.770,87	35.304.157,07	-478.613,80

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

JEAN FARIA LUIZ
Sec. Mun. de Finanças

RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRCMT-009217/O-2

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:D78B9183

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO -ANEXO 13 - EXERCÍCIO DE 2014

RECEITA				**DESPESA**			
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA			35.304.157,07	DESPESA			33.148.403,59
RECEITAS CORRENTES		34.771.870,30		ADMINISTRACAO		3.480.659,40	
RECEITA TRIBUTARIA	2.111.199,81			ASSISTENCIA SOCIAL		920.872,55	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	289.048,69			SAUDE		7.765.402,92	
RECEITA PATRIMONIAL	436.840,23			EDUCACAO		13.604.202,55	
RECEITA DE SERVICOS	27.761,73			CULTURA		26.506,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.726.255,41			URBANISMO		2.656.346,59	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.764,43			SANEAMENTO		400.897,45	
RECEITAS DE CAPITAL		3.755.058,15		GESTAO AMBIENTAL		4.937,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.755.058,15			AGRICULTURA		936.678,25	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-3.222.771,38		COMERCIO E SERVICOS		73.287,99	
				TRANSPORTE		2.141.882,00	
				DESPORTO E LAZER		116.823,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		1.019.907,89	
Total da Receita Orçamentária			**35.304.157,07**	**Total da Despesa Orçamentária**			**33.148.403,59**
TRANSFER ÊNCIAS FINANCEIRAS				**TRANSFER ÊNCIAS FINANCEIRAS**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				INTERFERENCIAS PASSIVAS			1.234.224,38
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.234.224,38	
				REPASSES PASSIVOS	1.234.224,38		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			**0,00**	**Total de Transf. Financeiras Concedidas**			**1.234.224,38**
EXTRAORÇAMENTÁRIA				**EXTRAORÇAMENTÁRIA**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CREDITOS A RECEBER			334.780,25	CREDITOS A RECEBER			329.200,97
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		334.780,25		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		329.200,97	
SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)	87.648,24			SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)	82.068,96		
SALARIO-MATERNIDADE (ESTATUTARIO)	88.478,24			SALARIO-MATERNIDADE (ESTATUTARIO)	88.478,24		
AUXILIO DOENCA (ESTATUTARIO)	158.653,77			AUXILIO DOENCA (ESTATUTARIO)	158.653,77		
CONSIGNACOES			1.226.287,88	CONSIGNACOES			1.233.472,15
PREVIDENCIA MUNICIPAL		848.870,42		PREVIDENCIA MUNICIPAL		852.721,12	
SAUDE	226.831,56			SAUDE	234.341,56		
FUNDEB 60%	329.141,22			FUNDEB 60%	327.265,14		
FUNDEB 40%	147.985,57			FUNDEB 40%	147.534,72		
DEMAIS SEGURADOS	144.912,07			DEMAIS SEGURADOS	143.579,70		
INSS		321.488,03		INSS		330.989,25	
EDUCACAO	7.951,32			EDUCACAO	2.335,33		
SAUDE	30.334,15			SAUDE	28.489,03		
FUNDEB 60%	166.788,45			FUNDEB 60%	178.460,67		
FUNDEB 40%	24.279,22			FUNDEB 40%	23.112,89		
DEMAIS SEGURADOS	92.134,89			DEMAIS SEGURADOS	98.591,33		
OUTROS CONSIGNATARIOS		9.870,52		OUTROS CONSIGNATARIOS		4.761,78	
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO 13 SALARIO PRE	2.433,32			DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	4.761,78		
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO 13	458,33			OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		45.000,00	

SALARIO SAU							
DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS	6.978,87			SENTENCAS JUDICIAIS - CONSIGNADAS	45.000,00		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		46.058,91		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			1.670.405,08
SENTENCAS JUDICIAIS - CONSIGNADAS	45.000,00			DEPOSITOS E CAUCOES		36.559,51	
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO 13 SALARIO FUN	1.058,91			DEPOSITO CAUCAO	36.559,51		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			1.704.973,38	DEPOSITOS TRANSFERIDOS		750.928,45	
DEPOSITOS E CAUCOES		29.551,00		CONSIGNACAO BB EDUCACAO NORMAL	6.212,03		
DEPOSITO CAUCAO	29.551,00			CONSIGNACAO BB SAUDE	341.751,08		
DEPOSITOS TRANSFERIDOS		800.788,89		CONSIGNACAO CAIXA PREFEITURA	92.067,04		
CONSIGNACAO BB EDUCACAO NORMAL	6.866,82			CONSIGNACAO CAIXA FUNDEB 40%	47.397,20		
CONSIGNACAO BB SAUDE	341.751,08			CONSIGNACAO CAIXA FUNDEB 60%	174.876,80		
CONSIGNACAO CAIXA PREFEITURA	104.685,58			CONSIGNACAO CAIXA SAUDE	88.624,30		
CONSIGNACAO CAIXA FUNDEB 40%	61.860,28			DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO		882.917,12	
CONSIGNACAO CAIXA FUNDEB 60%	189.084,95			OUTROS DEPOSITOS	882.917,12		
CONSIGNACAO CAIXA SAUDE	96.254,95			OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			891.737,99
CONSIGNACAO BANCO BRASIL MES ANTERIOR	285,23			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		672.652,60	
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO		874.633,49		DO EXERCICIO ANTERIOR	648.038,84		
OUTROS DEPOSITOS	874.633,49			DO SEGUNDO EXERCICIO	24.613,76		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAM	E		1.505.870,04	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		219.085,39	
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		376.627,38		LIQUIDADOS	219.085,39		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	222.636,09			INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN			74.659,70
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	153.991,29						
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		1.129.242,66					
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	573,54						
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	1.125.319,12						
PRECATORIOS	3.000,00						
DIARIAS	350,00						
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	A		29.659,70				
Total da Receita Extra-Orçamentária			**4.801.571,25**	**Total da Despesa Extra-Orçamentária**			**4.199.475,89**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUIN TE**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.371.973,51	BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.518.307,16
BANCOS CONTA VINCULADA			1.395.293,70	BANCOS CONTA VINCULADA			2.772.584,51
Total do Saldo do Exercício Anterior			**2.767.267,21**	**Total do Saldo para o Exercício Seguinte**			**4.290.891,67**
Total da Receita			**42.872.995,53**	**Total da Despesa**			**42.872.995,53**

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:7EB14A77

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL -EXERCÍCIO DE 2014

ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
DISPONIVEL			4.290.891,67	DEPOSITOS			245.279,88
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		4.290.891,67		CONSIGNACOES		188.847,47	
DISPONIVEL EM BANCOS	4.290.891,67			DE TERCEIROS	187.788,56		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DO TESOURO MUNICIPAL	1.058,91		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		56.432,41	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				DEPOSITOS TRANSFERIDOS DEBITO DE TESOURARIA	56.432,41		
				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			2.726.392,43
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.726.392,43	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	906.248,22		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.820.144,21		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			4.290.891,67	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**			2.971.672,31
ATIVO PERM ANENTE				**PASSIVO PER MANENTE**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CIRCULANTE			14.569.147,98	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			684.836,88
CREDITOS EM CIRCULACAO		14.569.147,98		OBRIGACOES PARCELADAS		684.836,88	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	14.569.147,98			OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.549,53		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			66.090,34	OUTROS PARCELAMENTOS	674.287,35		
CREDITOS EM CIRCULACAO		66.090,34		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS TRIBUTARIOS	221.078,95			PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIB INVESTIMENTOS	-154.988,61			DIVIDA FUNDADA			
PERMANENTE			9.917.210,00				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		9.917.210,00					
BENS MOVEIS	5.802.298,78						
BENS IMOVEIS	4.114.911,22						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			24.552.448,32	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**			684.836,88

ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			28.843.339,99	**PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)**			3.656.509,19
SALDO PAT RIMONIAL				**SALDO PAT RIMONIAL**			
				ATIVO REAL LIQUIDO			25.186.830,80
ATIVO COMP ENSADO				**PASSIVO COM PENSADO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
SISTEMA DE COMPENSACAO			23.691.953,65	SISTEMA DE COMPENSACAO			23.691.953,65
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		563.415,00		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		563.415,00	
RECEBIDOS	540.315,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		6.583.356,85	
CONCEDIDOS	23.100,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		16.545.181,80	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		6.583.356,85					
DE RECEITAS	900.000,00						
DE DESPESAS	5.683.356,85						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		16.545.181,80					

o

ATIVO							
DE DESPESAS	16.545.181,80						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			23.691.953,65	**TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO**			23.691.953,65
TOTAL DO ATIVO			52.535.293,64	**TOTAL DO PASSIVO**			52.535.293,64

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

JEAN FARIA LUIZ
Sec. Mun. de Finanças

RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRCMT-009217/O-2

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:4620610B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2014

VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
RESULTANTE DA EXE CUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA			35.304.157,07	DESPESA			33.148.403,59
RECEITAS CORRENTES		34.771.870,30		DESPESAS CORRENTES		26.543.275,32	
RECEITA TRIBUTARIA	2.111.199,81			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.007.339,64		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	289.048,69			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	535,35		
RECEITA PATRIMONIAL	436.840,23			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.535.400,33		
RECEITA DE SERVICOS	27.761,73			DESPESAS DE CAPITAL		6.605.128,27	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.726.255,41			INVESTIMENTOS	6.168.762,36		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.764,43			AMORTIZACAO DE DIVIDA	436.365,91		
RECEITAS DE CAPITAL		3.755.058,15		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			1.234.224,38
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.755.058,15			REPASSES PASSIVOS		1.234.224,38	
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	-3.222.771,38			REPASSE CONCEDIDO	1.234.224,38		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**35.304.157,07**	**TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**34.382.627,97**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
INCORPORACOES DE ATIVOS			5.004.467,24	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			2.173.156,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		4.056.305,76		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		2.173.156,00	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.274.724,15			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	74.186,80		
BENS DE ESTOQUE	2.781.581,61			OUTRAS LIQUIDACOES DE CREDITOS	2.098.969,20		
AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		948.161,48		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	948.161,48						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			436.365,91				
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		436.365,91					
PARCELAMENTOS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	436.365,91						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			**5.440.833,15**	**TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**			**2.173.156,00**
INDEPENDENTES DA EX ECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS			29.659,70	OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			74.659,70
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE		29.659,70		INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE		74.659,70	

SALDOS FINANCE				SALDOS FINANCE			
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	29.659,70			INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	74.659,70		
INCORPORACOES DE ATIVOS			17.272.563,53	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			3.003.221,51
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		443.483,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		2.781.581,61	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	443.483,00			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	2.781.581,61		
INCORPORACAO DE DIREITOS		16.829.080,53		BAIXA DE DIREITOS		221.639,90	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	14.569.147,98			DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	6.449,31		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	84.510,04			BAIXAS DE OUTROS DIREITOS	215.190,59		
INCORPORACAO DE OUTROS DIREITOS	2.175.422,51			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			154.988,61
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE CREDITOS		154.988,61	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			42.245,15	PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	154.988,61		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		42.245,15		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	42.245,15			AJUSTES DE OBRIGACOES			33.099,48
AJUSTES DE OBRIGACOES				ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		33.099,48	
				PARCELAMENTOS	33.099,48		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**17.344.468,38**	**TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**3.265.969,30**
Total das Variações Ativas			**58.089.458,60**	**Total das Variações Passivas**			**39.821.753,27**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**			**18.267.705,33**
Total Geral			**58.089.458,60**	**Total Geral**			**58.089.458,60**

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRCMT-009217/O-2

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

JEAN FARIA
Sec. Mun. de Financas

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:32241667

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2014

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXE CUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA			35.304.157,07	DESPESA			33.148.403,59
RECEITAS CORRENTES		34.771.870,30		DESPESAS CORRENTES		26.543.275,32	
RECEITA TRIBUTARIA	2.111.199,81			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.007.339,64		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	289.048,69			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	535,35		
RECEITA PATRIMONIAL	436.840,23			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.535.400,33		
RECEITA DE SERVICOS	27.761,73			DESPESAS DE CAPITAL		6.605.128,27	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.726.255,41			INVESTIMENTOS	6.168.762,36		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.764,43			AMORTIZACAO DE DIVIDA	436.365,91		
RECEITAS DE CAPITAL		3.755.058,15		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			1.234.224,38
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.755.058,15			REPASSES PASSIVOS		1.234.224,38	
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	-3.222.771,38			REPASSE CONCEDIDO	1.234.224,38		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**35.304.157,07**	**TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**34.382.627,97**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
INCORPORACOES DE ATIVOS			5.004.467,24	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			2.173.156,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		4.056.305,76		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		2.173.156,00	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.274.724,15			DIVIDA ATIVA RECEBIDA	74.186,80		
BENS DE ESTOQUE	2.781.581,61			OUTRAS LIQUIDACOES DE CREDITOS	2.098.969,20		
AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		948.161,48		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	948.161,48						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			436.365,91				
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		436.365,91					
PARCELAMENTOS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	436.365,91						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			**5.440.833,15**	**TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**			**2.173.156,00**
INDEPEND ENTES DA EX ECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS			29.659,70	OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			74.659,70
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		29.659,70		INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		74.659,70	
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	29.659,70			INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	74.659,70		

INCORPORACOES DE ATIVOS			17.272.563,53	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			3.003.221,51
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		443.483,00		BAIXA DE BENS MOVEIS		2.781.581,61	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	443.483,00			BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	2.781.581,61		
INCORPORACAO DE DIREITOS		16.829.080,53		BAIXA DE DIREITOS		221.639,90	
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	14.569.147,98			DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	6.449,31		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	84.510,04			BAIXAS DE OUTROS DIREITOS	215.190,59		
INCORPORACAO DE OUTROS DIREITOS	2.175.422,51			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			154.988,61
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE CREDITOS		154.988,61	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			42.245,15	PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	154.988,61		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		42.245,15		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	42.245,15			AJUSTES DE OBRIGACOES			33.099,48
AJUSTES DE OBRIGACOES				ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		33.099,48	
				PARCELAMENTOS	33.099,48		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**17.344.468,38**	**TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**3.265.969,30**
Total das Variações Ativas			**58.089.458,60**	**Total das Variações Passivas**			**39.821.753,27**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**			**18.267.705,33**
Total Geral			**58.089.458,60**	**Total Geral**			**58.089.458,60**

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRCMT-009217/O-2

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

JEAN FARIA
Sec. Mun. de Financas

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:D037B5B6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2014

TÍTULOS		SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
			RECEITAS		DESPESAS		
			INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO REALIZAVEL RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS							
AUXILIO - DOENCA SAUDE			16.246,93	2.656,29	16.246,93	2.656,29	
SALARIO MATERNIDADE - PREFEITURA			10.641,46		10.641,46		
AUXILIO - DOENCA- FUNDEB 40%			32.991,30	5.859,98	32.991,30	5.859,98	
AUXILIO - DOENCA- FUNDEB 60%			89.958,09	9.823,14	89.958,09	9.823,14	
SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60%		-4.761,68	79.519,64		74.757,96		
SALARIO FAMILIA - PREFEITURA		-233,60	3.514,68		3.281,08		
SALARIO FAMILIA - SAUDE		-584,00	4.613,92		4.029,92		
SALARIO MATERNIDADE - SAUDE			29.620,77		29.620,77		
SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB			42.909,76	5.306,25	42.909,76	5.306,25	
AUXILIO DOENCA - PREFEITURA SALARIO FAMILIA EDUCACAO NORMAL			1.118,04		1.118,04		
PASSIVO FINANCEIRO RESTOS A PAGAR	**Subtotal:**	**-5.579,28**	**311.134,59**	**23.645,66**	**305.555,31**	**23.645,66**	
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS		546.110,52			24.613,76		521.496,76
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS		77.530,78					77.530,78
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS RESTOS A PAGAR 2011 - PROCESSADOS		9.835,57					9.835,57
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		12.760,85					12.760,85
RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS		0,91					0 , 91
RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		53.823,32					53.823,32
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS		656.162,01			648.038,84		8.123,17
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		756.036,42			219.085,39		536.951,03
R.P. de 2014 Nao Processados			1.129.242,66				1.129.242,66
R.P. de 2014 Processados			376.627,38				376.627,38
DEPOSITOS	**Subtotal:**	**2.112.260,38**	**1.505.870,04**		**891.737,99**		**2.726.392,43**
PREVI - CAMP - PREFEITURA		11.464,44	144.862,75		143.530,38		12.796,81
PREVI-CAMP - FUNDEB - 60%		23.573,54	328.339,60	801,62	326.463,52	801,62	25.449,62
PREVI-CAMP - FUNDEB - 40% PREVI-CAMP - EDUCACAO - 25% PREVI-CAMP - EDUCACAO - 25% (INTERFERENCIA)		6.663,91	143.136,79	4.848,78	142.685,94	4.848,78	7.114,76
PREVI-CAMP - SAUDE PREVI-CAMP - SAUDE (INTERFERENCIA)		17.220,53	226.831,56		234.341,56		9.710,53
CONSIGNACAO - BB - FUNDEB		8.283,63	626.716,33		634.999,96		
CONSIGNACAO - BB - PREFEITURA			185.618,97		185.618,97		
INSS - FUNDEB - 40%		9.407,20	24.279,22		23.112,89		10.573,53
INSS - FUNDEB - 60% DIFERENCA DESPESAS MES 12/2011		70.727,50	166.788,45		178.460,67		59.055,28
INSS - SAUDE		4.861,71	30.334,15		28.489,03		6.706,83
INSS - PRESTACAO DE SERVICO		415,36					415,36

IRRF DE SERVIDORES - SAUDE IRRF (EMPRESAS) PREVI-CAMP IRRF- SERVIDORES - FUNDEB ISSQN - FUNDEB 40% ISSQN - FUNDEB 60%							

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ISSQN - PREVI-CAMP ISSQN - SAUDE PAGTO DE PASEP - FUNCIONARIOS - PREFEITURA PAGTO DE PASEP - FUNCIONARIOS - FUNDEB PAGTO DE PASEP - FUNCIONARIOS - SAUDE						
PENSAO ALIMENTICIA		13.386,36	363,64	13.750,00		
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE PENSAO ALIMENTICIA - PREVI-CAMP		4.647,94		4.284,30	363,64	
INSS - PREFEITURA	26.687,47	92.134,89		98.591,33		20.231,03
CONSIGNACAO BB EDUCACAO NORMAL	1.893,93	6.866,82		6.212,03		2.548,72
CONSIGNACAO BB SAUDE		341.751,08		341.751,08		
CONSIGNACAO CAIXA PREFEITURA		104.685,58		92.067,04		12.618,54
CONSIGNACAO CAIXA FUNDEB 40%	2.679,28	61.860,28		47.397,20		17.142,36
CONSIGNACAO CAIXA FUNDEB 60%	1.980,82	189.084,95		174.876,80		16.188,97
CONSIGNACAO CAIXA EDUCACAO NORMAL	17,94					17 , 94
CONSIGNACAO CAIXA SAUDE		96.254,95		88.624,30		7.630,65
INSS EDUCACAO NORMAL	440,00	7.951,32		2.335,33		6.055,99
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB PENSAO ALIMENTCIA - EDUCACAO ISSQN - CONSELHO TUTELAR		19.839,91		19.839,91		
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO 13 SALARIO FUNDEB 60	474,00					474,00
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO 13 SALARIO PREFEITURA	2.351,24	2.433,32				4.784,56
SALARIO FAMILIA FUNDEB - 40%		24.060,34		24.060,34		
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO 13 SALARIO SAUDE	187,67	458,33				646,00
FALTAS DIARIAS	16.123,39					16.123,39
DEVOLUCAO DE VALORES DIVERSOS AUXILIO DOENCA SAUDE - D.F. SALARIO MATERNIDADE PREFEITURA - D.F. AUXILIO DOENCA - FUNDEB 40% -D.F. AUXILIO DOENCA - FUNDEB 60% - D.F. SALARIO FAMILIA - FUNDEB 60% - D.F.	5.433,78	6.978,87		4.761,78		7.650,87
SALARIO FAMILIA - PREFEITURA SALARIO FAMILIA - SAUDE - D.F. SALARIO MATERNIDADE SAUDE - D.F. SALARIO MATERNIDADE - FUNDEB D.F. AUXILIO DOENCA - PREFEITURA - D.F.		49,32		49 , 32		
DEPOSITO CAUCAO	7.008,51	29.551,00		36.559,51		
SENTENCAS JUDICIAIS - CONSIGNADAS			45.000,00	45.000,00		
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO 13 SALARIO FUNDEB 40		1.058,91				1.058,91

TÍTULOS		SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
			RECEITAS		DESPESAS		
			INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CONSIGNACAO BANCO BRASIL MES ANTERIOR			285,23				285,23
	Subtotal:	**217.895,85**	**2.880.247,22**	**51.014,04**	**2.897.863,19**	**6.014,04**	**245.279,88**
	Subtotal:	**2.330.156,23**	**4.386.117,26**	**51.014,04**	**3.789.601,18**	**6.014,04**	**2.971.672,31**
TOTAL		**2.324.576,95**	**4.697.251,85**	**74.659,70**	**4.095.156,49**	**29.659,70**	**2.971.672,31**
TOTAL GERAL		**2.324.576,95**	**TOTAL (b+c) 4.771.911,55**		**TOTAL (d+e) 4.124.816,19**		**2.971.672,31**

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

JEAN FARIA
Sec. Mun. de Financas

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRCMT-009217/O-2

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:A730B2E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES
APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS Nº 001-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2014
CONTRATO Nº.: 124/2014
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 077/2014

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr Sr. **EVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **A.NOGUEIRA DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 03.424.129/0001-15, estabelecida na cidade de Canarana – MT, na MT 020 km 06, Bairro 1ª Agrovila, Cep 78.640-000, neste ato representada por **JURACI PONSI FABRICIO**, Carteira de Identidade nº. 1575264-0 SSP/MT e CPF nº 271.071.830-87, resolvem firmar o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude de autorização do Governo Federal onde aumentou-se as alíquotas do PIS e COFINS, ficam alterados em **R$ 0,15 (quinze centavos) por litro para o fornecimento de Óleo Diesel S-10 e R$ 0,22 (vinte e dois centavos) por litro para o fornecimento de Gasolina Comum.**

Parágrafo Único: Com os reajustes acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato e Ata de Registro de Preços acima referenciados, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 10 de Fevereiro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R$)	Valor Alterado (R$)	Valor Acrescido (R$)
01	Litro	Gasolina Comum	Petrobras	3,36	3,58	0,22
03	litro	Óleo Diesel S 10	Petrobras	3,13	3,28	0,15

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 124/2014**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 10 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

A.nogueira da Silva EPP
JURACI PONSI FABRICIO
RG 1575264-0 SSP/M e CPF 271.071.830-87

LINDOMAR BARREIRA DE MACEDO
Fiscal do Contrato
Portaria 321/2014 de 11/09/2014

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:8FA0FD47

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2014,CONTAS ANUAIS DE GESTÃO.ANEXO 02 CONSOLIDACAO GERAL

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2014
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R$ 1,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.534.804,52

3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.252.575,30	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	597.333,70		
3190.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	37.742,92		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.159.763,16		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	529.048,20		
3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	848.687,32		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÖVIDA		9.854,00	
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	9.854,00		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.272.375,22	
3350.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES SEM FINS LUCRATIVOS			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	52.600,00		
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	165.000,00		
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.100,00		
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3371.41.01.00.00	CONSORCIOS PUBLICOS	218.698,53		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	193.695,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.057.331,55		
3390.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	5.056,65		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	70.822,73		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	184.062,01		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	112.333,00		
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	530.876,13		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.962.942,74		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	185.996,63		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	180.000,00		
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				R$ 1,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL				
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	344.860,25		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.812.418,62
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.669.255,71	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	421.471,71		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.247.784,00		
4490.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		143.162,91	
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	143.162,91		
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.99.00.00				
TOTAL				19.347.223,14

	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO:	TOTAL DAS DESPESAS	19.347.223,14
	Interferencias Financeiras	750.000,00
	TOTAL GERAL	20.097.223,14

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito

CLAUDIA AVANCI BELIDO
Secretaria de Administracao e Finan

VIVIANE C. RICHARTZ DE OLIVEIRA
CRC MT-010276/0-6

Publicado por:
Claudia Avanci Belido
Código Identificador:6A089C9D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.600.000,00	6.278.422,39	678.422,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.600.000,00	2.541.364,24	-3.058.635,76
RECEITAS CORRENTES	3.665.000,00	4.065.313,35	400.313,35	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.600.000,00	2.541.364,24	-3.058.635,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.540.000,00	1.470.356,36	-69.643,64	DESPESAS CORRENTES	3.280.000,00	2.536.964,24	-743.035,76
RECEITA PATRIMONIAL	2.100.000,00	2.485.763,56	385.763,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.000,00	2.366.299,05	-333.700,95

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	109.193,43	84.193,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00	170.665,19	-409.334,81
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	1.935.000,00	2.396.205,31	461.205,31	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	4.400,00	-25.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.935.000,00	2.396.205,31	461.205,31	INVESTIMENTOS	30.000,00	4.400,00	-25.600,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-183.096,27	-183.096,27	RESERVA LEGAL DO RPPS	2.290.000,00		-2.290.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL		-183.096,27	-183.096,27	RESERVA LEGAL DO RPPS	2.290.000,00		-2.290.000,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS							
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RRPS							
CONTRIBUICOES PATRONAIS							
DO EXERCÍCIO							
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT							
SubTotal	5.600.000,00	6.278.422,39	678.422,39	SubTotal	5.600.000,00	2.541.364,24	-3.058.635,76
Déficit Total				Superávit Total		3.737.058,15	3.737.058,15
Total	5.600.000,00	6.278.422,39	678.422,39	Total	5.600.000,00	6.278.422,39	678.422,39

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
CRC 006363/0-7 MT

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:0CA46E2C

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO FINANCEIRO - PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)			em R$ - P. Contas RPPS				
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			6.278.422,39	DESPESA			2.541.364,24
RECEITAS CORRENTES		4.065.313,35		DESPESAS CORRENTES		2.536.964,24	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.470.356,36			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.366.299,05		
RECEITA PATRIMONIAL	2.485.763,56			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.665,19		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.193,43			DESPESAS DE CAPITAL		4.400,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.396.205,31		INVESTIMENTOS	4.400,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	2.396.205,31						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)		-183.096,27					
(-) RENDIMENTOS NEGATIVOS - RENDA FIXA IMA	-183.096,27						
Total da Receita Orçamentária			6.278.422,39	Total da Despesa Orçamentária			2.541.364,24
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
				OUTRAS BAIXAS DE VALORES			147.336,55
				PERDAS		147.336,55	
Total da Receita Extra-Orçamentária			0,00	Total da Despesa Extra-Orçamentária			147.336,55
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			247.752,50	BANCOS CONTA MOVIMENTO			257.251,50
APLICAÇÕES DO RPPS			18.566.875,91	APLICAÇÕES DO RPPS			22.147.098,51
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			
Total do Saldo do Exercício Anterior			18.814.628,41	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			22.404.350,01
Total da Receita			25.093.050,80	Total da Despesa			25.093.050,80

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
CRC 006363/0-7 MT

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:B88F70F7

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
BALANÇO PATRIMONIAL - PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Previi Lider Fundo Municipal de Previdencia Social							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONÍVEL			22.404.350,01	DEPÓSITOS			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		22.404.350,01		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	257.251,50						
APLICAÇÕES DO RPPS	22.147.098,51						
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			22.404.350,01	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			40.773.135,28
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		40.773.135,28	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				PLANO PREVIDENCIARIO	40.773.135,28		
DÍVIDA ATIVA							
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
IMOBILIZADO			176.642,06				
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		185.402,39					
BENS IMÓVEIS	135.288,89						
BENS MÓVEIS	50.113,50						
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES (R		-8.760,33					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			176.642,06	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			40.773.135,28
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			22.580.992,07	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			40.773.135,28
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				RESERVAS		83.227,72	
				RESERVAS TÉCNICAS	83.227,72		
				DÉFICIT ACUMULADO			-18.192.143,21
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			5.600.000,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			5.600.000,00
ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEIT		5.600.000,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		5.600.000,00	
RECEITA A REALIZAR	-678.422,39			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	5.600.000,00		
RECEITA REALIZADA	6.278.422,39			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			5.600.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			5.600.000,00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		5.600.000,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.600.000,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	3.058.635,76		
DOTAÇÃO INICIAL	5.600.000,00			CRÉDITO UTILIZADO	2.541.364,24		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			22.404.350,01	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			22.404.350,01
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		22.404.350,01		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		22.404.350,01	
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	22.404.350,01			DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			43.200,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			43.200,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		43.200,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		43.200,00					
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
ATIVO				PASSIVO			
DE TERCEIROS	43.200,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			33.647.550,01	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			33.647.550,01
TOTAL DO ATIVO			56.228.542,08	TOTAL DO PASSIVO			56.228.542,08

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
CRC 006363/0-7 MT

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:13945AFD

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREVI LIDER FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Previi Lider Fundo Municipal de Previdencia Social							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			6.278.422,39	DESPESA			2.541.364,24
RECEITAS CORRENTES		4.065.313,35		DESPESAS CORRENTES		2.536.964,24	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.470.356,36			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.366.299,05		
RECEITA PATRIMONIAL	2.485.763,56			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.665,19		

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.193,43			DESPESAS DE CAPITAL		4.400,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.396.205,31		INVESTIMENTOS	4.400,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	2.396.205,31						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)		-183.096,27					
(-) RENDIMENTOS NEGATIVOS - RENDA FIXA IMA	-183.096,27						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			6.278.422,39	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.541.364,24
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTAÇÕES ATIVAS			14.150,98	MUTAÇÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		14.150,98					
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	4.400,00						
BENS DE ESTOQUE	9.750,98						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			14.150,98	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
VALORIZAÇÃO DE BENS				DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			158.567,53
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS			147,72	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE		1.480,00	
REVERSÃO DE DEPRECIAÇÃO		147,72		BENS DE ESTOQUE		9.750,98	
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS			7.883.487,73	PERDAS		147.336,55	
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		7.883.487,73		DESVALORIZAÇÃO DE BENS			
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			4.776,97
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS				DEPRECIAÇÕES		4.776,97	
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			12.430.714,13
				INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		12.430.714,13	
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			7.883.635,45	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			12.594.058,63
Total das Variações Ativas			14.176.208,82	Total das Variações Passivas			15.135.422,87
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			959.214,05	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			15.135.422,87	Total Geral			15.135.422,87

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
CRC 006363/0-7 MT

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:5BC29474

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502040957350010303 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	32.184.166,65	15.601,93
2	Pessoal Ativo	30.418.360,01	15.601,93
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.765.806,64	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.184.166,65	15.601,93
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		32.199.768,58
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		55.083.905,04
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		58,46
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		29.745.308,72
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		28.258.043,29
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)		26.770.777,85
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas			

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.
Fonte:
Nota:

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502040957350010303 1

CAMPO		TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO		TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.										
Fonte:										
Nota:										

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502040957350010303 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	727.303,58	1.047.004,93	1.058.012,57	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	727.303,58	683.429,95	694.437,59	0,00
4	Interna	727.303,58	683.429,95	694.437,59	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00

7	Outras Dívidas	0,00	363.574,98	363.574,98	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	27.702.359,30	31.803.477,65	30.853.673,51	0,00
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	27.702.359,30	31.873.900,36	30.864.664,14	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	70.422,71	10.990,63	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I- II)	-26.975.055,72	-30.756.472,72	-29.795.660,94	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.792.954,18	54.668.254,10	57.815.773,61	57.370.993,26
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,43	1,92	1,83	0,00
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-53,11	-56,26	-51,54	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				68.845.191,91
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%				61.960.672,72

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	0,00	694.437,59	694.437,59	0,00
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	0,00	694.437,59	694.437,59	0,00
21	De Tributos	0,00	694.437,59	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	0,00	0,00	694.437,59	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	694.437,59	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.575.861,07	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	36.225.908,88	36.225.908,88	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	36.225.908,88	36.225.908,88	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	942.715,67	1.290.291,12	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	942.715,67	1.290.291,12	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	35.283.193,21	34.935.617,76	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC.

Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502040957350010303l

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:													
Nota:													

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502040957350010303 1

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.							
Fonte:							
Nota:							

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014
CVA: 201502040957350010303 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.792.954,18	54.668.254,10	57.815.773,61	57.370.993,26
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	11.174.449,92	12.027.015,90	12.719.470,19	12.621.618,52
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	10.057.004,93	10.824.314,31	11.447.523,17	11.359.456,67
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					
Fonte:					
Nota:					

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502040957350010303 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00

4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.370.993,26	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.179.358,92	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	8.261.423,03	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.015.969,53	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502040957350010303l

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	30.457.440,71	0,00	30.457.440,71
2	RECURSOS VINCULADO	30.457.440,71	0,00	30.457.440,71
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	30.457.440,71	0,00	30.457.440,71
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	30.457.440,71	0,00	30.457.440,71
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte:				
Nota:				

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA: 201502040957350010303l

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	12.908,71	1.164.826,54	935.346,33	1.127.092,00	0,00	0,00
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte:							
Nota:							

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: COLIDER/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.930/0001-38
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502040957350010303l

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	32.199.768,58	58,46
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	29.745.308,72	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	28.258.043,29	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.845.191,91	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.621.618,52	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	9.179.358,92	16,00

11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.015.969,53	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00
Fonte:			
Nota:			

COLIDER, 04/02/2015

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito
CPF.: 56754752149

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Municipal Secretario Fazenda E Planejamento
CPF.: 73468126891

CLEBIL MARQUES GONCALVES
Contador
CRC.: CRC MT 006363/0-7

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:BB9B8A9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
BALANÇO ORÇAMENTARIO - PREVILIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.600.000,00	6.278.422,39	678.422,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.600.000,00	2.541.364,24	-3.058.635,76
RECEITAS CORRENTES	3.665.000,00	4.065.313,35	400.313,35	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.600.000,00	2.541.364,24	-3.058.635,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.540.000,00	1.470.356,36	-69.643,64	DESPESAS CORRENTES	3.280.000,00	2.536.964,24	-743.035,76
RECEITA PATRIMONIAL	2.100.000,00	2.485.763,56	385.763,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.000,00	2.366.299,05	-333.700,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	109.193,43	84.193,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00	170.665,19	-409.334,81
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	1.935.000,00	2.396.205,31	461.205,31	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	4.400,00	-25.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.935.000,00	2.396.205,31	461.205,31	INVESTIMENTOS	30.000,00	4.400,00	-25.600,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-183.096,27	-183.096,27	RESERVA LEGAL DO RPPS	2.290.000,00		-2.290.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL		-183.096,27	-183.096,27	RESERVA LEGAL DO RPPS	2.290.000,00		-2.290.000,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS							
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RRPS							
CONTRIBUICOES PATRONAIS							
DO EXERCÍCIO							
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
REPASSE PARA COBERTURA DE DÉFICIT							
SubTotal	5.600.000,00	6.278.422,39	678.422,39	SubTotal	5.600.000,00	2.541.364,24	-3.058.635,76
Déficit Total				Superávit Total		3.737.058,15	3.737.058,15
Total	5.600.000,00	6.278.422,39	678.422,39	Total	5.600.000,00	6.278.422,39	678.422,39

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
CRC 006363/0-7 MT

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:4E67CCCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
BALANÇO FINANCEIRO - PREVILIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			6.278.422,39	DESPESA			2.541.364,24
RECEITAS CORRENTES		4.065.313,35		DESPESAS CORRENTES		2.536.964,24	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.470.356,36			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.366.299,05		
RECEITA PATRIMONIAL	2.485.763,56			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.665,19		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.193,43			DESPESAS DE CAPITAL		4.400,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.396.205,31		INVESTIMENTOS	4.400,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	2.396.205,31						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)		-183.096,27					
(-) RENDIMENTOS NEGATIVOS - RENDA FIXA IMA	-183.096,27						
Total da Receita Orçamentária			6.278.422,39	Total da Despesa Orçamentária			2.541.364,24
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DEPÓSITOS				DEPÓSITOS			
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
				OUTRAS BAIXAS DE VALORES			147.336,55
				PERDAS		147.336,55	
Total da Receita Extra-Orçamentária			0,00	Total da Despesa Extra-Orçamentária			147.336,55
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			247.752,50	BANCOS CONTA MOVIMENTO			257.251,50
APLICAÇÕES DO RPPS			18.566.875,91	APLICAÇÕES DO RPPS			22.147.098,51
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA			
Total do Saldo do Exercício Anterior			18.814.628,41	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			22.404.350,01
Total da Receita			25.093.050,80	Total da Despesa			25.093.050,80

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
CRC 006363/0-7 MT

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:75D928BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
BALANÇO PATRIMONIAL - PREVILIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONÍVEL			22.404.350,01	DEPÓSITOS			
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		22.404.350,01		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	257.251,50						
APLICAÇÕES DO RPPS	22.147.098,51						
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO							
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			22.404.350,01	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO			40.773.135,28
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		40.773.135,28	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA				PLANO PREVIDENCIARIO	40.773.135,28		
DÍVIDA ATIVA							
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO							
INVESTIMENTOS							
IMOBILIZADO			176.642,06				
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		185.402,39					
BENS IMÓVEIS	135.288,89						
BENS MÓVEIS	50.113,50						
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES (R		-8.760,33					
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			176.642,06	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			40.773.135,28
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			22.580.992,07	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			40.773.135,28
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				RESERVAS		83.227,72	
				RESERVAS TÉCNICAS	83.227,72		
				DÉFICIT ACUMULADO			-18.192.143,21
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			5.600.000,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA			5.600.000,00

ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEIT		5.600.000,00		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA RECEITA		5.600.000,00	
RECEITA A REALIZAR	-678.422,39			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	5.600.000,00		
RECEITA REALIZADA	6.278.422,39			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			5.600.000,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA			5.600.000,00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		5.600.000,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.600.000,00		CRÉDITO DISPONÍVEL	3.058.635,76		
DOTAÇÃO INICIAL	5.600.000,00			CRÉDITO UTILIZADO	2.541.364,24		
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			22.404.350,01	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			22.404.350,01
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		22.404.350,01		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		22.404.350,01	
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	22.404.350,01			DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			43.200,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			43.200,00	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		43.200,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		43.200,00					
ATIVO				PASSIVO			
DE TERCEIROS	43.200,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			33.647.550,01	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			33.647.550,01
TOTAL DO ATIVO			56.228.542,08	TOTAL DO PASSIVO			56.228.542,08

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
CRC 006363/0-7 MT

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:EBB499C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - PREVILIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEM. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Conforme Portaria MPS 95, de 06 de Março de 2007 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas RPPS
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			6.278.422,39	DESPESA			2.541.364,24
RECEITAS CORRENTES		4.065.313,35		DESPESAS CORRENTES		2.536.964,24	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.470.356,36			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.366.299,05		
RECEITA PATRIMONIAL	2.485.763,56			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.665,19		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.193,43			DESPESAS DE CAPITAL		4.400,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.396.205,31		INVESTIMENTOS	4.400,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENT	2.396.205,31						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)		-183.096,27					
(-) RENDIMENTOS NEGATIVOS - RENDA FIXA IMA	-183.096,27						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			6.278.422,39	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			2.541.364,24
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTAÇÕES ATIVAS			14.150,98	MUTAÇÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		14.150,98					
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	4.400,00						
BENS DE ESTOQUE	9.750,98						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			14.150,98	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
VALORIZAÇÃO DE BENS				DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			158.567,53
OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS			147,72	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE		1.480,00	
REVERSÃO DE DEPRECIAÇÃO		147,72		BENS DE ESTOQUE		9.750,98	
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS			7.883.487,73	PERDAS		147.336,55	
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		7.883.487,73		DESVALORIZAÇÃO DE BENS			
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			4.776,97
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS				DEPRECIAÇÕES		4.776,97	
				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			12.430.714,13
				INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		12.430.714,13	
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			7.883.635,45	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			12.594.058,63
Total das Variações Ativas			14.176.208,82	Total das Variações Passivas			15.135.422,87
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			959.214,05	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			15.135.422,87	Total Geral			15.135.422,87

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo

CLEBIL MARQUES GONÇALVES
CRC 006363/0-7 MT

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:A682F71C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2014)
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL
APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000985	JULIANA PAULA DE OLIVEIRA	17/04/1996	20.00	20.00	20.00	30.00			90.00	0.00	90	-	Reserva
001257	FABIANA NASCIMENTO	02/12/1980	15.00	15.00	16.00	18.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
000988	LUCIANA DE OLIVEIRA	01/10/1978	20.00	5.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
001208	LEILA APARECIDA COSTA	05/11/1980	10.00	5.00	16.00	12.00			43.00	0.00	43	-	Reserva
000572	SIRLENE CASSIANO CONCEIÇÃO	15/08/1988	20.00	0.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001189	MARIA APARECIDA DA SILVA	29/11/1975	5.00	10.00	4.00	18.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
000744	MARIA APARECIDA DE SOUZA	15/11/1982	10.00	0.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
000450	ROSELI PEEREEIRADE	01/05/1981	5.00	0.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
000472	DILEUSA SCANDOLEIRO RODRIGUES	11/09/1968		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001114	LURDES PASSOS VIANA	01/10/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001125	AMELIA ALVES PAIXÃO	26/10/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000233	SANDRA REGINA ALVES	11/08/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000356	MARCIA MARQUES ROCHA KUHL	29/09/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000688	FRANCISMAR LINO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	20/01/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000526	CLEONICE LOPES PARDINHO	01/10/5198		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000555	LUANA JESSICA DE SOUSA COSTA	09/10/5199		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL
APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000324	CLARICE RODRIGUES DE SOUZA	20/06/1978	15.00	20.00	16.00	30.00			81.00	0.00	81	-	Reserva
000317	ELISANGELA MACHADO DO CARMO SA SILVA	26/07/1983	15.00	20.00	16.00	30.00			81.00	0.00	81	-	Reserva
000546	LINDALVA DA SILVA NASCIMENTO	02/07/1981	20.00	15.00	20.00	24.00			79.00	0.00	79	-	Reserva
000613	ANDRIELY FABíULA FILHO	19/09/1994	20.00	15.00	20.00	24.00			79.00	0.00	79	-	Reserva
000905	ANTONIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	09/02/1989	25.00	15.00	12.00	24.00			76.00	0.00	76	-	Reserva
000800	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	19/12/1984	15.00	10.00	20.00	30.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000972	INES BOLDTLOUZADA	11/02/1969	25.00	10.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001120	DAIANE VANZELLA CAMILO	24/08/1995	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000886	ILMA RAMILO BRUNO MENDES	17/04/1986	15.00	15.00	12.00	30.00			72.00	0.00	72	-	Reserva
000347	VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA	04/01/1980	20.00	15.00	12.00	24.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
001005	SARA CORREA BRUNORO	01/02/1997	25.00	15.00	12.00	18.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
000879	MARCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	13/08/1987	20.00	5.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000342	ADRIANA MENDES DE SOUZA	15/09/1984	15.00	5.00	20.00	24.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
001405	SôNIA SOUZA ROCHA	04/10/1980	5.00	15.00	20.00	24.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
000252	MARIA NALVA NASCIMENTO MOREIRA	11/10/1991	10.00	10.00	12.00	30.00			62.00	0.00	62	-	Reserva
001292	ELIZANGELA BORGES MORAIS	18/02/1985	10.00	15.00	12.00	24.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
001156	MARLENE DA SILVA HORN	29/05/1970	15.00	5.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
000790	KARINA APARECIDA CAETANO	14/07/1995	10.00	10.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
000330	OTAVIO JUNIOR DA FONSECA	26/03/1995	15.00	10.00	16.00	18.00			59.00	0.00	59	-	Reserva
001449	CIRLENE CAIDA DE PAPA	28/01/1980	10.00	10.00	20.00	18.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
001397	ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA PAIXÃO	07/08/1985	15.00	10.00	8.00	24.00			57.00	0.00	57	-	Reserva
000287	LUANA DA SILVA	09/04/1983	10.00	10.00	16.00	18.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
000666	MARLETE DA SILVA FRANSISCO	11/11/1978	10.00	5.00	8.00	30.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
001160	ISAC CARDOSO DE OLIVEIRA	27/02/1996	15.00	10.00	16.00	12.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
001224	SALETE RIBEIRO DE ANDRADE PEREIRA	11/02/1978	0.00	10.00	12.00	30.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000813	GRACIELE DOS ANJOS OLIVEIRA	27/04/1988	15.00	5.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000544	ELIETE GUDE GERMANO	03/07/1988	10.00	10.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000314	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA COLINSQUE	13/10/1984	10.00	10.00	20.00	12.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000783	ALEXANDER DE SOUZA MACEDO	17/07/1972	5.00	15.00	20.00	12.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
001400	LAUDINEIA GERMANO DA SILVA	12/10/1994	15.00	0.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000777	CLAUDIO DE FREITAS	25/08/1983	0.00	15.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000161	KELYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30/07/1993	10.00	10.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
001495	VALDEIR DE OLIVEIRA DA SILVA	22/09/1996	10.00	10.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000432	MADALENA ALMEIDA DA CRUZ	01/11/1972	15.00	0.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000971	VANILDA DA COSTA	15/12/1964	10.00	5.00	8.00	24.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000106	ADRIANA MENDES	23/10/1986	10.00	5.00	8.00	24.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000393	LEANA ROCHA COSTA	20/05/1972	10.00	5.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000325	ROSINETE DO ESPIRITO SANTO GONCALVES DE SOUZA	15/02/1979	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000307	RONILDA DE FREITAS LIMA	29/03/1983	5.00	10.00	16.00	12.00			43.00	0.00	43	-	Reserva
001248	MARCIA GUSSE DE SOUZA	27/03/1975	0.00	10.00	8.00	24.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
000630	MARIA APARECIDA DA CUNHA	27/11/1982	10.00	5.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
000883	MONICA MANDELLI	18/03/1982	0.00	0.00	16.00	24.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000767	MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	06/02/1979	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001172	MARLUCE FERNANDES FRITZ	21/01/1987	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001321	LEIDIANA NASCIMENTO DOS SANTOS DIAS	13/11/1992	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000163	MARILZA APARECIDA CABRAL TELES	15/06/1984	5.00	0.00	16.00	18.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001158	PAULA FRANCINETE COUTINHO LAURIANO	04/03/1986	5.00	0.00	16.00	18.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000868	JAQUELINE CORREIA SILVA OSOWSKI	08/09/1992	10.00	5.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000614	MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES	08/12/1971	5.00	10.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001032	JESSICA NAIARA GONçALO VIEIRA	12/05/1995	5.00	10.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000303	REINALDO DE OLIVEIRA LIMA	29/01/1979	0.00	15.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000847	DOUGLAS MENDONçA MURARO	09/01/1995	10.00	0.00	16.00	12.00			38.00	0.00	38	-	Reserva

000628	JOEL FERREIRA LOPES	06/02/1993	0.00	10.00	16.00	12.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
001399	LUCILENI DE OLIVEIRA XAVIER JORGE	11/01/1981	10.00	5.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001301	SANDRA LUCIA SOARES DOS SANTOS	17/07/1979	5.00	10.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
000911	SILVANIA MONELLI COSTODIO	04/03/1986	5.00	5.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001141	SIRLEY ALBINO DE ABREU	10/07/1980	15.00	5.00	8.00	6.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001310	DENILSON DE OLIVEIRA SOUSA	08/09/1996	0.00	5.00	16.00	12.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
000952	KEILA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	01/06/1981	5.00	10.00	12.00	6.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
000880	LUCINEIA GUSSE MANDELLE	05/07/1976	5.00	5.00	4.00	18.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
000349	ISABEL GOMES DA LUZ	17/03/1984	5.00	0.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000803	EDNEIA DA SILVAAMORIM	13/04/1977	0.00	5.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000887	ROSELI BRUNO DA SILVA	08/09/1987	0.00	0.00	8.00	18.00			26.00	0.00	26	-	Reprovado
000566	LAYANE PEIXOTO DE MELO SANTOS	09/08/1995	0.00	0.00	8.00	18.00			26.00	0.00	26	-	Reprovado
001448	MARILZA GOMES MARTINS	06/08/1982	0.00	0.00	12.00	12.00			24.00	0.00	24	-	Reprovado
000316	LUZIMAR SCHIMITHE	29/01/1981	5.00	0.00	0.00	18.00			23.00	0.00	23	-	Reprovado
001429	GILDACIA JACINTO DIAS	22/10/1984	0.00	0.00	16.00	6.00			22.00	0.00	22	-	Reprovado
001061	MILTON RODRIGUES PEREIRA	04/12/1967		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000804	LUCILENE ROBERTO DA SILVA	08/03/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001436	SANDRA REGINA MUNIZ DE SOUZA	22/04/1976		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000870	SANDRA KEFFLER	03/03/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001268	LEANDRO ROBERTO DE LIMA PRADO	12/10/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000417	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	14/10/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000869	ADRIANA TEIXEIRA VICENTE	07/12/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000310	ROBERTO SCHIMITHE	31/07/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000711	LEIDIANE PINHEIRO DE CAMPOS	27/06/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001124	ELIANA ALVES DE SOUSA	13/06/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000750	ROSICLEIA SANTOS CARVALHO	29/11/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000839	GESSICA MAYARA CARLOS	13/03/1992		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000411	FERNANDO SOUZA DA SILVA	21/02/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000969	REMUTI KEFFLER	18/05/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000759	JULIANA RIBEIRO ELIAS	11/10/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000944	CRISTIANE DA SILVA TEIXEIRA	29/01/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000588	LUCIA SOUZA DOS SANTOS SOARES	17/12/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001144	ANA CLAUDIA GONçALVES DA SILVA	10/03/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000575	ROSIANE SOUZA DA COSTA LIMA	28/07/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001157	REGIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	10/03/1991	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000529	MARISA FÁTIMA CAPRA	17/04/1972	15.00	20.00	12.00	24.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
000659	JULIANA SARTORI DALCIN	05/10/1983	20.00	20.00	16.00	12.00			68.00	0.00	68	-	Reserva
001458	JAQUELINE PANCHINIAK	02/04/1987	20.00	20.00	12.00	6.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
001233	MARIANA DIAS	04/08/1987	20.00	0.00	20.00	12.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
001391	JONAS FRANCISCO MOREIRA	26/02/1981	5.00	15.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000260	MARINETE FERREIRA MENEZES	18/01/1974	15.00	15.00	8.00	6.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000216	WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES	31/05/1996	5.00	15.00	12.00	6.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
001336	IVANETE DA SILVA ALMEIDA	14/09/1995	15.00	0.00	16.00	6.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
001289	CAMILA DE MOURA	21/09/1994	10.00	5.00	16.00	6.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
000547	PATRICIA FREIRA DA SILVA	26/03/1992	5.00	10.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001306	ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	07/01/1996	0.00	10.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001238	GARDENIA COSTA SOARES	07/10/1986	10.00	10.00	8.00	6.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001334	MARIA MARCIA DE SOUZA	24/12/1977	10.00	10.00	12.00	0.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
001549	PAULA DANIELA ASSIS DE MELO	17/11/1994	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
001477	JHULIANA SANTANA CORREIA	03/11/1996	10.00	5.00	8.00	6.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000629	LUIZ CARLOS ANTUNES PENTEADO	21/07/1996	0.00	0.00	16.00	12.00			28.00	0.00	28	-	Reprovado
000531	ELISMAR TEIXEIRA FREITAS	11/03/1984	5.00	0.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
001134	CLAUDEIA DE PAULA	27/03/1983	0.00	5.00	8.00	0.00			13.00	0.00	13	-	Reprovado
001128	MARLENE DE JESUS PEDRO SOUZA	28/03/1974		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001095	ELIAMAR GORETE QUEIROZ	19/12/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001329	NATHALY KELLY JESUS FERRI	11/04/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001244	ALISON JONATHAN SILVA	04/05/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000963	BERENICE ALVES DA SILVA MENDES	01/05/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001437	CIBELE CAROLINA GONÇALVES ALVES	28/08/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001002	PATRICIA MACEDO DOS SANTOS GAMA	09/12/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000207	TALIA LORRAINE ANTUNES OTONI	16/03/1997		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000537	MARCELA LARESSA MAIA	13/03/1988	15.00	10.00	16.00	18.00			59.00	0.00	59	-	Reserva
000265	MARIA LUISA RUDNIK	07/08/1982	15.00	10.00	16.00	12.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
001346	CAROLINA DE MACEDO	27/05/1988	10.00	15.00	16.00	12.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
001225	IVANETE RIBEIRO SALES	11/02/1985	20.00	10.00	12.00	6.00			48.00	0.00	48	-	Reserva
001026	KéSSIA DE ALMEIDA	29/10/1996	10.00	5.00	8.00	24.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000102	ACIR JOSE DE CAMPOS	02/08/1976	10.00	15.00	12.00	6.00			43.00	0.00	43	-	Reserva
001402	GLAUCIANE CHRISTINA ELLER	30/01/1995	10.00	10.00	16.00	6.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
001019	ANSELMO ARNOLD	16/10/1947	10.00	5.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000995	CHARLISON CASTRO BONFIM	26/11/1988	15.00	0.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
000108	NILCÉIA SANTOS CARDOSO	30/06/1989	0.00	10.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
000698	MARCIA MARQUES ROCHA KUHL	29/09/1985	0.00	10.00	12.00	6.00			28.00	0.00	28	-	Reprovado
000598	SIMONE LIMA DE JESUS	03/10/1985	0.00	5.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
000251	MARIA MADALENA MACEDO DO NASCIMENTO ULLIG	04/07/1975	5.00	5.00	12.00	0.00			22.00	0.00	22	-	Reprovado
001118	REGINA CARDOSO DE SA	20/06/1988	5.00	0.00	8.00	6.00			19.00	0.00	19	-	Reprovado
000773	ELIZABETE ARAUJOVIEIRA DOS SANTOS	06/05/1985	0.00	0.00	16.00	0.00			16.00	0.00	16	-	Reprovado
001273	VALDEMIR RODRIGUES FERNANDES	15/10/1976		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001372	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	30/04/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001313	JOSICLEIA DA SILVA DOS REIS FREITAS	26/11/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001469	DEBORAH FERNANDES DA SILVA	07/10/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001484	ANA CLAUDIA SOUZA AMORIM	17/10/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001396	TIARA RIBAS DA SILVA	23/09/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000691	JOSIANE MONELLI COSTODIO	06/08/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001332	MARIA FLORIZA SANTOS ALMEIDA	12/06/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

000552	LEONARDO RODRIGUES SANTOS	01/01/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000776	SAARA CAROLEENY ALBANO	05/09/1995	15.00	20.00	8.00	24.00			67.00	0.00	67	-	Reserva
001337	LUCINEIDE MACHADO DE OLIVEIRA PEGO	15/08/1974	20.00	10.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
001494	HERCOLES PEREIRA DOS SANTOS	30/05/1985	15.00	15.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
001426	ELIANE MORAIS DE OLIVEIRA	18/08/1993	15.00	15.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
001418	FABIANO PEREIRA DE SOUZA SANTOS	24/10/1983	15.00	10.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000845	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/03/1976	15.00	20.00	12.00	18.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000458	EDIANA MACHADO DORNELES RODRIGUES	18/09/1988	20.00	20.00	12.00	12.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
001536	DANUBIA PEREIRA DOS SANTOS	22/12/1987	15.00	20.00	20.00	6.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
000254	WESLEY DE OLIVEIRA PEGO	24/07/1995	20.00	10.00	16.00	12.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
000242	MARCIANA TEODORO DE SOUZA	20/09/1988	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
000956	MAYARA DA SILVA LUNDQUIST CARDOSO	04/05/1992	10.00	15.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
001020	ERICA DE OLIVEIRA PEDRETTI	18/02/1994	20.00	10.00	12.00	12.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
000103	DAVY GONçALVES RISELO	08/03/1992	10.00	15.00	16.00	12.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
000844	ELIAS PEREIRA DA CUNHA	14/03/1994	15.00	20.00	12.00	6.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
001385	SUSY LEYA NEVES DA SILVA	08/07/1979	15.00	15.00	16.00	6.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000394	TATIANE SANTOS DA SILVA	22/07/1997	15.00	15.00	8.00	12.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000704	SIMONE OLIVEIRA	08/06/1979	15.00	10.00	12.00	12.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000194	ELISANDRE DE LIMA OTO	18/05/1983	15.00	10.00	12.00	12.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
001481	DIEGO GUIMARAES SANTOS	20/03/1996	20.00	5.00	8.00	12.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000520	LUANA APARECIDA ELER GALTER	12/08/1994	15.00	10.00	8.00	12.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000468	GLEICIANE TORRES COSTA	27/10/1987	10.00	15.00	8.00	12.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001461	MARCOS DE OLIVEIRA JUCHNIEVSKI	29/12/1991	10.00	5.00	16.00	12.00			43.00	0.00	43	-	Reserva
001079	DAIANE BARBOSA DE MELO	15/12/1995	15.00	10.00	12.00	6.00			43.00	0.00	43	-	Reserva
000913	ROSELAINE CARDOSO DANIEL	10/08/1996	10.00	0.00	20.00	12.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
001150	KATIA CAMPOS CANONICO	03/06/1992	5.00	15.00	16.00	6.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
000116	JANETE RIBEIRO DA CUNHA	28/02/1981	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001058	GLACILENI MOREIRA	13/03/1978	5.00	0.00	16.00	18.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001395	DEUSIANE ALVES DOS SANTOS	06/10/1990	5.00	10.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001243	JANICLÉIA SILVA BRITO	20/02/1990	15.00	10.00	8.00	6.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001322	VANUZA RECH DOS SANTOS	21/06/1973	5.00	5.00	16.00	12.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
001471	REGIANE MEIRA DA SILVA	30/05/1982	10.00	5.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001038	ELIANE PAULINA VIEIRA	29/09/1982	10.00	5.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001069	EDINA VAILANT DE CRISTO	25/09/1985	10.00	10.00	8.00	6.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001537	LUCIANA SEGURA SALES	18/08/1974	15.00	0.00	12.00	6.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
001348	VERA NEIDE ALVES COIMBRA	08/11/1970	10.00	5.00	12.00	6.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
000390	FERNANDA GOMES CUNHA CURTY	24/10/1989	5.00	10.00	12.00	6.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
001530	WANDERLEIA DIAS DE CASTILHOS	28/05/1987	10.00	0.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000611	CINTIA MARQUES DE ABREU	30/07/1993	5.00	10.00	8.00	6.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
001060	LEUCRECIA APARECIDA DA SILVA	21/03/1979	10.00	0.00	12.00	6.00			28.00	0.00	28	-	Reprovado
000211	ROSIMAR GONCALVES CAMPOS	16/12/1991	5.00	5.00	12.00	6.00			28.00	0.00	28	-	Reprovado
000717	SANDRA MARIA FELIX DA SILVA	10/11/1978	5.00	0.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
001456	NAIARA LOVINSKI GOMES	11/04/1993	0.00	0.00	8.00	12.00			20.00	0.00	20	-	Reprovado
001053	MARIA APAª. LOU DA SILVA	04/06/1974	5.00	0.00	8.00	6.00			19.00	0.00	19	-	Reprovado
001496	BEATRIZ FATIMA BONASSINA	15/01/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001480	EDIMAR IDEFONSO RIBEIRO	13/06/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001473	GLEICE MEIRA DA SILVA	25/06/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001478	RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA	14/08/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000936	SOLANGE DOS SANTOS BORITZA	08/03/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000379	HOZIAS DA SILVA ALMEIDA	18/12/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001427	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	10/06/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000557	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/12/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001438	CRISCIAN KELLY DE SOUZA PAIM	18/06/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001111	MARCIELE MORAES DA COSTA	19/11/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001522	KETLIN LORRANI BERGER	10/12/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000340	ELIVELTON DE OLIVEIRA COSTA	04/04/1992		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001413	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	01/11/1992		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000564	DEUZILENE PICHEK DE SOUZA	07/05/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000401	KEILA KIELBA DE PAULA	11/05/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001412	SUELEN CAMPOS CANONICO	29/05/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000344	JEAN FELIPE	30/07/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000429	LUCIMAR RUYVO MALANYAI	25/12/2014		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000145	ALZELINA BESERRA DE OLIVEIRA	02/11/1952	20.00	20.00	16.00	24.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
000792	JUCILENE ROSA DOS SANTOS	28/01/1982	15.00	15.00	20.00	30.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
000214	ELAINE JOSE BINAS	16/03/1977	20.00	20.00	16.00	24.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
001089	JOSIANE DORNELES RAMOS	11/01/1988	20.00	20.00	16.00	24.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
001212	WERLAINE CABRAL TEIXEIRA	18/06/1993	20.00	10.00	16.00	30.00			76.00	0.00	76	-	Reserva
000384	DEBORA XAVIER NUNES	08/07/1988	20.00	20.00	12.00	24.00			76.00	0.00	76	-	Reserva
000527	ANDREIA APARECIDA NEIVA	16/03/1985	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001086	ADRIANA LEON	29/11/1988	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000410	CLEMENTE OLIVEIRA DE BRITO	21/04/1957	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000261	VANUZA AGUILAR GOMES	27/03/1979	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000199	GLEICI ALVES DE AMORIM	21/08/1990	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001091	GUSTAVO TEODORO DE SOUZA	03/12/1991	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000311	JULIANA DOS REIS DE OLIVEIRA	02/05/1984	20.00	10.00	20.00	24.00			74.00	0.00	74	-	Reserva
001016	CRISTIANO ANTES SANTOS	17/07/1987	20.00	15.00	8.00	30.00			73.00	0.00	73	-	Reserva
001328	REGINALDO FLORIANO DUTRA	01/07/1983	15.00	15.00	12.00	30.00			72.00	0.00	72	-	Reserva
001242	EDINALVA PEREIRA XAVIER	03/03/1986	15.00	15.00	12.00	30.00			72.00	0.00	72	-	Reserva
000396	MARIA ANTôNIO DA SILVA ABREU	22/01/1977	15.00	5.00	20.00	30.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
000264	MARIANA PEREIRA SILVA	02/05/1990	15.00	15.00	16.00	24.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
001319	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	27/06/1980	10.00	20.00	16.00	24.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
000203	ROSA FABIANA RODRIGUES	17/01/1989	20.00	10.00	20.00	18.00			68.00	0.00	68	-	Reserva
000436	SILVAN BIANQUE DA SILVA	13/08/1980	10.00	15.00	12.00	30.00			67.00	0.00	67	-	Reserva
001049	ODAIR ANTONIO MENDES DA SILVEIRA	24/09/1975	20.00	10.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva

000137	ELIANE ALVES SILVA	18/03/1986	15.00	15.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
001374	SUELANI TOMAZ DE OLIVEIRA	04/05/1987	15.00	15.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
001455	MARCIELE MARTINS DA SILVA	27/03/1989	15.00	15.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
000414	DERIPAMA BATISTA DE LIMA	21/02/1995	20.00	5.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
001504	LUCIANE FELIX BARBOSA	21/11/1982	15.00	10.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000881	LEIDIANE CARVALHO PEREIRA	01/09/1995	15.00	10.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000213	JOSIRLEY GERMANO DA SILVA	16/05/1986	5.00	20.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000361	ELIANE DE MEDEIROS EUGENIO	10/04/1987	20.00	15.00	12.00	18.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000166	LEONILDA DE RESENDE OLIVEIRA	09/10/1975	15.00	5.00	20.00	24.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
001027	DUCIMANE DA SILVA MILHOMEM DE ALMEIDA	22/01/1983	15.00	5.00	20.00	24.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
000237	EDER DA SILVA SOARES	18/07/1983	5.00	15.00	20.00	24.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
001017	LAUDIANE LOBATO LIMA	24/02/1987	15.00	10.00	8.00	30.00			63.00	0.00	63	-	Reserva
001286	SIDNEI RAIMUNDO DA COSTA	03/12/1988	15.00	10.00	8.00	30.00			63.00	0.00	63	-	Reserva
001539	LEIDIANI MUTZ LUCAS	24/06/1995	10.00	10.00	12.00	30.00			62.00	0.00	62	-	Reserva
000351	LORENA GOMES DE LIRIO	28/01/1990	5.00	10.00	16.00	30.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
000198	ELIANE VIEIRA PINTO FLORENCIO	07/07/1975	15.00	10.00	12.00	24.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
000492	ROSENILDA ROSA LOPES	30/08/1983	15.00	10.00	12.00	24.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
000388	APOLIANE QUEIMI CALDEIRA	31/08/1995	15.00	10.00	12.00	24.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
001230	ANTONIO CAVALCANTE MELLO	07/05/1972	15.00	5.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
001255	SILVANA DA SILVA MEDEIROS	15/11/1990	15.00	5.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
000882	MATILDIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	07/03/1992	10.00	10.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
000652	MONICA SEVERO DE SOUZA	05/04/1987	20.00	10.00	12.00	18.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
000725	PENHA MASCENTE	12/07/1978	15.00	10.00	16.00	18.00			59.00	0.00	59	-	Reserva
001033	NOELI GOMES MOREIRA	27/01/1992	15.00	10.00	16.00	18.00			59.00	0.00	59	-	Reserva
000514	ROSANA RODRIGUES DA COSTA	14/09/1980	10.00	15.00	16.00	18.00			59.00	0.00	59	-	Reserva
000863	KEILA MARIA SOUZA	13/04/1993	5.00	15.00	8.00	30.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
001511	SAMARA FRANçA DOS SANTOS	09/04/1998	5.00	10.00	12.00	30.00			57.00	0.00	57	-	Reserva
000597	SUZANA GEREMIAS	04/10/1989	10.00	15.00	8.00	24.00			57.00	0.00	57	-	Reserva
000556	JULIANA NEVES DA SILVA ALENCAR	26/06/1995	5.00	5.00	16.00	30.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
001354	MARIA DE LOURDES AGUILAR GOMES CARNAUBA	29/02/1972	15.00	15.00	8.00	18.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
000718	MARTA DA SILVA	03/10/1970	10.00	20.00	8.00	18.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
000829	DANIEL PEREIRA DA CUNHA	21/08/1990	10.00	20.00	8.00	18.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
000329	ARCELINO BENTO PEREIRA	01/05/1976	5.00	10.00	16.00	24.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
001191	MARCILENE TAKAHASHI DA SILVA	03/08/1981	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
000266	CLEONICE GOMES DA SILVA	22/12/1982	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
000510	LUZIMAR TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	21/09/1984	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
000990	MICHELE RICARDO DE ALMEIDA	16/03/1988	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
001343	LUIZ CARLOS NOGUEIRA	03/06/1990	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
001393	JESSICA FERREIRA GOMES	11/08/1995	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
000585	DENILSON NEGRI	10/11/1976	10.00	15.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
000158	ANA PAULA ROBERTO	21/06/1991	10.00	0.00	20.00	24.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
001161	MARINEUSA PEREIRA DA SILVA	09/04/1989	15.00	5.00	16.00	18.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
000765	LEIDIANE DA SILVA	01/03/1993	15.00	5.00	16.00	18.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
001361	EDIVANIA DA SILVA CONCEIçAO	06/07/1995	15.00	10.00	4.00	24.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
000590	ROBERTO CASSIMIRO	27/04/1979	5.00	20.00	4.00	24.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
001097	WEMERSON MORAES RODRIGUES	29/04/1985	10.00	5.00	20.00	18.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
000494	APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/10/1986	10.00	5.00	20.00	18.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
000404	VANILDA ALVES DOS SANTOS	22/05/1979	10.00	10.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000736	VANILDA FELIPE SOARES GRAUNKE	24/09/1984	10.00	10.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
001080	DALVINA DIAS DA SILVA	14/05/1989	5.00	15.00	20.00	12.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
001037	VALDIRENE GONÇALVES DA SILVA	27/07/1976	10.00	5.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000640	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	15/04/1983	10.00	5.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
001269	CLEICIANE DA SILVA TOLEDO CARVALHO	23/09/1993	10.00	5.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000664	ILDA RAMOS DO NASCIMENTO MENDES	09/02/1983	5.00	10.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000228	WAGNA GOMES CICERO	04/02/1990	20.00	5.00	8.00	18.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000352	JOSIANE MENDES DA SILVA	04/02/1988	15.00	10.00	8.00	18.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000437	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	13/06/1995	10.00	0.00	16.00	24.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000515	ROGERIO ROQUE RODRIGUES	17/04/1988	0.00	10.00	16.00	24.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
001272	MARIA APARECIDA BORGES MATOS RODRIGUES	07/08/1978	15.00	5.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000561	CELINA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	03/07/1982	15.00	5.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
001010	EDILENE VENâNCIO DA SILVA	20/12/1984	15.00	5.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
001497	SANDRA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	01/12/1981	10.00	10.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
001159	JESSICA CAROLINA CORREA MATOS	27/11/1999	15.00	0.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000105	ANA PAULA MONçãO	25/04/1983	10.00	5.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000930	ELDENI PEREIRA RAMOS	16/01/1982	5.00	10.00	8.00	24.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000431	VALDELICE MARIA DA FONSECA	09/01/1983	20.00	5.00	4.00	18.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000766	JOAQUIM DEOLIVEIRA RIBEIRO	19/04/1964	15.00	10.00	4.00	18.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000662	RAFAELA DA SOUZA ROSSW	22/04/1996	15.00	10.00	4.00	18.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000853	ENIVALDO FERREIRA PEREIRA	13/12/1965	5.00	10.00	20.00	12.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000779	ANTONIO MARCOS FERREIRA	15/08/1980	5.00	5.00	12.00	24.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
001213	JOZILENE SANTANA DA SILVA	13/10/1996	0.00	10.00	12.00	24.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
000509	KEILA CRISTIANE CAMARGO BORGES	22/08/1993	10.00	10.00	8.00	18.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
000719	GIRLANE GERMANO PASCOLAR	16/08/1993	5.00	15.00	8.00	18.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
000135	VERA LUCIA CARDOSO	23/10/1963	10.00	5.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000933	DEBORA DA SILVA ALMEIDA	18/08/1985	10.00	5.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000221	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	29/09/1993	10.00	5.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001305	CREUZA DEREIRA DA CUNHA	31/03/1968	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001070	ELISANGELA DO NASCIMENTO GONSALVES LAGO	24/05/1980	20.00	5.00	8.00	12.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001553	TATIELI GOMES CARNAÚBA	04/09/1995	20.00	5.00	8.00	12.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000473	JULIO CESAR DE ALMEIDA	08/07/1987	15.00	10.00	8.00	12.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001142	NEANDERSON DE OLIVEIRA VENTURA	11/12/1996	10.00	0.00	16.00	18.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000159	DENISE DA SILVA QUEIROZ	29/11/1983	5.00	5.00	16.00	18.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000208	ANDREIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOTA	05/08/1985	5.00	5.00	16.00	18.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000831	MARILENE COSTA DOS REIS BARREIRO	01/08/1988	5.00	5.00	16.00	18.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000346	HUGO NAPOLEÃO PINTO	25/11/1956	10.00	10.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000565	SIRLEI DAS GRAÇAS DA SILVA	01/12/1977	10.00	10.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000644	MARILZA ALVES DE SOUZA	14/07/1979	10.00	10.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000893	IZAIAS CORREIA DA COSTA	10/01/1993	10.00	10.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
001270	LUCINEIA CARVALHO SILVA	18/07/1983	5.00	15.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000539	ANIELE MARTINS CASSIANO	11/09/1991	10.00	5.00	16.00	12.00			43.00	0.00	43	-	Reserva

000448	MARLY DA CONCEIçõA ZACAMAé	26/06/1972	5.00	5.00	8.00	24.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
000713	IRANI DOS SANTOS SILVA	14/04/1979	5.00	5.00	8.00	24.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
001234	DEISE CAROLINE DE ASSIS NASCIMENTO	15/09/1987	15.00	5.00	4.00	18.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
000399	GRACIENE BATISTA DA SILVA	30/12/1986	5.00	15.00	4.00	18.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
000500	ANDREIA DOS SANTOS DINIZ	20/09/1970	15.00	0.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
001331	MARIA CLELIS GOMIDES LOPES	31/01/1979	15.00	0.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
000648	CREUZA DUARTE	29/09/1983	10.00	5.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
000753	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	17/11/1981	0.00	15.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
000705	LIANA EMíLIA DA ROCHA	10/08/1978	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001188	LUCINEIA DA SILVA SIMÃO	13/09/1980	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001403	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	11/05/1990	0.00	10.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000898	LEONIDAS VICENTE FERREIRA	04/12/1976	15.00	5.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001507	MARIA EVA DOS SANTOS	27/05/1980	10.00	10.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000596	ERICA FERREIRA SILVA	25/09/1993	10.00	10.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000186	GENI ALVES DA SILVA	25/01/1967	5.00	15.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001148	DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	28/06/1993	0.00	20.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000843	ATALITA ROBERTA ALVES QUEIROZ	26/09/1983	5.00	0.00	16.00	18.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000369	DENISSE DA PENHA LOURENçO	28/09/1984	0.00	5.00	16.00	18.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000649	EDITH DUARTE SIQUEIRA	26/09/1969	15.00	0.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000504	SIDINEIA DE SOUZA AMORIM BRITO	13/02/1979	10.00	5.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000419	MARCELAINE GOMES DE SOUSA	26/05/1986	10.00	5.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000639	LUCIMAR SILVA RAMOS	05/02/1978	5.00	10.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001001	APARECIDA DA SILVA	12/03/1975	10.00	0.00	16.00	12.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
000382	MARILZA GOMES	23/02/1970	5.00	15.00	12.00	6.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
000143	JANAINA CONCEICAO DA SILVA PEREIRA	08/12/1990	5.00	0.00	8.00	24.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
000992	LUCINEIDE DE SANTANA SANTOS	19/02/1966	0.00	15.00	4.00	18.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
001464	MARIA LOURDES ZULIN	21/04/1974	0.00	0.00	12.00	24.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
001187	EUZILEIA SANTANA DA SILVA	22/10/1981	10.00	0.00	8.00	18.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
000888	ROSANA DE MATOS PEREIRA	15/11/1987	10.00	0.00	8.00	18.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
000463	LIDIANE QUIRINO RIBEIRO	18/06/1996	0.00	10.00	8.00	18.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
000272	PATRICIA DE SOUZA KLEIN	09/06/1981	10.00	10.00	4.00	12.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
001093	LUZIANO MARTINS DE SOUZA	13/12/1961	0.00	5.00	12.00	18.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001084	NELIZA IZAIAS DA SILVA	01/11/1989	5.00	10.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001235	CLAUDIANE CEZARIO BARRETO	14/07/1992	5.00	10.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
000757	ROSELI MARIANO DARACHULK	12/01/1990	0.00	15.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001355	THAIS GOMES CARNAUBA E SILVA	24/12/1989	10.00	0.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
000726	DéBORA MAGALHAES	28/06/1993	10.00	0.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001250	AGNA MARIA DE BRITO	11/09/1979	5.00	5.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001344	EDINA ROCHA DOS SANTOS	16/09/1984	5.00	5.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001263	LUCIANA LOPES DA SILVA XAVIER	31/12/1986	0.00	10.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001245	REJANE DA SILVA MOURÃO	17/02/1985	5.00	0.00	16.00	12.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
000741	ELIETE PEREIRA FURLANI	29/11/1977	0.00	5.00	16.00	12.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
000864	JOAO ANTONIO GUEDES	22/07/1971	5.00	5.00	4.00	18.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
001165	ELIZA DE MELO SILVA	11/06/1994	5.00	5.00	4.00	18.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
001237	APARECIDA ROCHA PEREIRA	26/10/1978	5.00	5.00	16.00	6.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
001122	CRISTIANE BRASIL EUGENIO	24/02/1990	5.00	0.00	8.00	18.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
000474	ROSENILDA CORREIA BATISTA SATIL	24/09/1995	5.00	0.00	8.00	18.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
000975	EUNICE NEREDE BOECKER	23/06/1958	0.00	5.00	8.00	18.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
000650	EDINA FRANCISCA DUARTE	27/05/1972	5.00	10.00	4.00	12.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
001370	VIVIANE DA CRUZ HONORATO ALMEIDA	03/12/1985	5.00	10.00	4.00	12.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
000651	PATRICIA DOS SANTOS DINIZ	12/01/1988	5.00	10.00	4.00	12.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
001151	CLEIDIANE ALVES CARDOSO	04/09/1990	5.00	10.00	4.00	12.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
001232	ANGELICA ANGELA DIAS	12/08/1977	5.00	5.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000299	IVANY EMILIA ALVES	16/05/1981	5.00	5.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000892	NATALI REINOSO FARIA	20/10/1992	5.00	5.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000677	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO	05/06/1967	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000445	MARILZA DA SILVA	01/11/1972	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000489	ROSINEI DUCARMO BRITO	03/11/1984	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000099	EDILEUSA BARBOSA DASILVA MELO	21/01/1980	0.00	0.00	4.00	18.00			22.00	7.5	29.5	-	Reprovado
001113	LUCAS BUENO DE CAMPOS	06/07/1988	5.00	0.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000371	MARIA ROSA LOPES DA COSTA	07/05/1967	0.00	5.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
001195	SIRENE EDUARDO DO NASCIMENTO	12/08/1981	0.00	5.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000517	NEIDE REINOSO FARIAS	01/05/1985	10.00	5.00	8.00	6.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000202	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	30/04/1982	0.00	0.00	16.00	12.00			28.00	0.00	28	-	Reprovado
000938	ZILDA ALVES DE ANDRADE	05/03/1977	5.00	0.00	4.00	18.00			27.00	0.00	27	-	Reprovado
000953	BEATRIZ RODRIGUES PAIXÃO	12/06/1990	0.00	0.00	8.00	18.00			26.00	0.00	26	-	Reprovado
001126	MARINA FELIZARDO DE ALENCAR	08/09/1991	5.00	5.00	4.00	12.00			26.00	0.00	26	-	Reprovado
000589	DAIANE CARDOSOS DE SOUSA	17/08/1987	0.00	10.00	4.00	12.00			26.00	0.00	26	-	Reprovado
000522	REINALDO PEREIRA	03/01/1967	0.00	5.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
000543	DIRCILEI FERREIRA GOMES	16/10/1971	0.00	5.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
001090	NILZETE DA CONCEIÇÃO MARTINS	27/12/1982	0.00	5.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
000871	LUZILENE CAIRES DA SILVA SANTONI	02/11/1983	0.00	5.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
000802	BELTO PAULO DE LUCENA	07/01/1946	10.00	0.00	8.00	6.00			24.00	0.00	24	-	Reprovado
000909	SELMA RODRIGUES DA SILVA	03/05/1983	0.00	5.00	12.00	6.00			23.00	0.00	23	-	Reprovado
000710	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	14/06/1980	5.00	0.00	4.00	12.00			21.00	0.00	21	-	Reprovado
000890	FABIANA BRUNO LEAL	24/11/1983	5.00	0.00	4.00	12.00			21.00	0.00	21	-	Reprovado
001186	EUZILENE SANTANA DA SILVA	11/06/1975	0.00	5.00	4.00	12.00			21.00	0.00	21	-	Reprovado
001342	JUCILENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	24/04/1986	0.00	5.00	4.00	12.00			21.00	0.00	21	-	Reprovado
000574	ROSA DA CRUZ	15/11/1974	0.00	0.00	12.00	6.00			18.00	0.00	18	-	Reprovado
001152	LIDIA SANTANA DA SILVA	04/12/1988	0.00	5.00	4.00	6.00			15.00	0.00	15	-	Reprovado
000979	CLEUSA XAVIER NUNES	05/03/1967	0.00	0.00	4.00	6.00			10.00	0.00	10	-	Reprovado
000190	SUELI CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	19/09/1977	0.00	0.00	0.00	6.00			6.00	0.00	6	-	Reprovado
000807	TEREZINHA MARIA LOPES PAULA	01/11/1952		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000714	PEDRO BUENO DE ALMEIDA	26/01/1954		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000364	IVANETE XAVIER DE SOUZA PINTO	28/09/1962		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000333	MARIA LUIZA BUSS BERWANGER	30/04/1966		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000946	MARIA APARECIDA CESáRIO	18/09/1966		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000490	JOSE RODRIGUES DE MOURA	14/11/1966		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000487	JOANA MARIA MOLINA ABRAMOSKI MOURA	24/06/1969		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000825	MARLETE MOREIRA DE ABREU	16/03/1970		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

000730	MARILENE RIBEIRO DA ROCHA	24/04/1970		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000290	ERCILDA MARIA DE OLIVEIRA	11/07/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000814	ILDA DE QUADROS LIMA	21/09/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000775	PEDRO GOMES DA COSTA	28/03/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000453	IRANY BENING MARQUARTE	11/10/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000715	DERVâNIA ISAIAS MARTINS LOPES	12/06/1974		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000999	VANDERLÉIA MACEDO	02/07/1974		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000818	EZEQUIEL BATISTA DE SOUZA CARVALHO	14/01/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000540	ELZIRA MEDEIROS DUTRA SOUZA	11/01/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000512	MARCO ANTONIO DO NACIMENTO	13/03/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000495	SILGNEZ APARECIDA DA SILVA ALVES	27/12/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001482	SILVANA DA SILVA	31/01/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001083	DENISE CARDOSO DOS SANTOS	12/04/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001435	MARIZETE SANTOS DA SILVA	03/10/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001498	PRESCILA DA SILVA	07/10/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000456	MARIA DE LOURDES LOPES VIDAL	08/02/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001006	WANDERLEIA LUIZ MTZ	12/07/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001190	RAQUEL PEREIRA DE ABREU	15/09/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001349	VANETE FERREIRA	08/10/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000817	SIUMARA GERMANO AMARAL	10/10/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000678	MARIA DA PENHA SCHUNK DIAS	26/03/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000727	BENEDITA MARIA LOBO	17/01/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000435	ROSELI NUNES DOS SANTOS	31/01/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001367	LILIA DA CRUZ HONORATO ALMEIDA	13/08/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000769	ROSIANE PEREIRA PONTES	24/10/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001389	ROSENI CORTEZ FREITAS	18/09/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000981	ROSIMEIRE FLORENTINO DA SILVA	27/02/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000724	ATAIS CARLA RODRIGUES	08/07/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001193	OZENI RODRIGUES BATISTA DORNELES	11/04/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001205	FERNANDA NOMINATO DOS SANTOS	06/06/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001206	LUCINEIA RODRIGUES PINHEIRO	30/01/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001081	ANDREA FAUSTINA DE JESUS	17/09/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000243	TALITA APARECIDA NASCIMENTO	27/02/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000278	NISLEANE CARDOSO DE OLIVEIRA	08/06/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001532	JOYCE MORELO DE SOUZA	21/08/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000690	BRUNA CAROLINE LEITE DE AQUINO	07/10/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000595	ANGELICA FERREIRA SILVA	07/11/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000945	GESSICA ROBERTA DASILVA DAVEL	16/11/1992		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000943	NAIARA FERNANDA DA SILVA	02/06/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000227	BRUNA RAFAELA GOMES DE MACEDO	29/07/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000681	ERICA CALDAS DOS REIS	18/08/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001330	SILVANA DA COSTA DOS SANTOS	15/10/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000658	SUZANA PAULA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	05/02/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000749	WILLIAN MARCOS FERRI PRITSKI	11/04/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001506	WILLIANA FREITAS MONTEIRO	03/01/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001302	VANER REIS DE OLIVEIRA	27/08/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000823	REBECA TAYNARA ALVES FIGUEIRA	02/12/1996		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001358	MARIANA PERONDI AMADIO	31/07/1997		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000921	MICAELI TAVARES DOS SANTOS	24/10/2198		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000534	ELISâNGELA SOUZA E OLIVEIRA	26/08/1979	20.00	0.00	12.00	24.00			56.00	4.5	60.5	-	Reserva
000586	ROSA MôNICA FERRARI DA SILVA SOUZA	18/12/1979	15.00	5.00	8.00	24.00			52.00	5.75	57.75	-	Reserva
001463	VALDETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	31/12/1982	15.00	5.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
001546	FABIO MATIAS DA LUZ	05/06/1992	5.00	5.00	20.00	18.00			48.00	0.00	48	-	Reserva
000697	MAXLAINE MENDES COSTA	29/01/1994	10.00	5.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
000940	FABIANA NEVES DA SILVA	22/04/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000112	VILMA PINTO MOREIRA	15/07/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000706	LEIDIMAR JANUARIO MENDES	07/11/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001378	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	28/01/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000455	ADRIANA DA SILVA PRá	20/04/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000987	ANDRESSA BUENOS AYRES DE FARIAS	25/05/1996		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

ASSISTENTE SOCIAL/SAUDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000826	ROZILAINE BARROSO FERNANDES	09/11/1979	15.00	10.00	8.00	24.00			57.00	0.00	57	-	Reserva
000328	RITIELY OLIVEIRA CARVALHO	17/07/1997	15.00	0.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000268	VANESSA CRISTINA CASTRO SILVA	14/10/1995	5.00	0.00	8.00	30.00			43.00	0.00	43	-	Reserva
000222	ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	29/12/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001196	NEUSELI BARBOSA DE SOUZA	19/11/1974		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001528	SIRLEY DE SOUZA SPERSSATO BOGO	15/06/1976		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001177	MARIA JOSE FERNANDES	18/08/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001039	ELIANE DANIEL BRESSANINI FERREIRA	24/07/1986	20.00	10.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
001475	IRACEMA FABRICIO SIQUEIRA	12/12/1985	15.00	5.00	20.00	18.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
000876	ARILIZA DE LIMA DA SILVA	16/04/1991	5.00	10.00	12.00	30.00			57.00	0.00	57	-	Reserva
001025	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/09/1992	10.00	10.00	12.00	24.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
001173	RODRIGO DA CUNHA MENãO	03/04/1995	5.00	20.00	8.00	18.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000262	JOSEANE DA ROCHA LIMA	25/06/1987	0.00	5.00	12.00	30.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
001451	APARECIDA CAIDA LIMA	09/01/1978	5.00	10.00	8.00	24.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000897	SILMARA NAZARE DOS SANTOS	21/02/1989	10.00	0.00	12.00	24.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
000824	VALDIRENE DIAS DE OLIVEIRA	27/07/1977	10.00	10.00	8.00	18.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
000873	EDICLEIA OLIVEIRA LIMA	22/05/1995	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001419	CIRLENE SOUZA LESSA	31/03/1987	5.00	10.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
001524	ANDREIA DA SILVA	02/11/1988	0.00	10.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000167	LAURICEIA KRAUZE	04/11/1979	5.00	5.00	16.00	12.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
000670	EID PAULA TELES VALDEVINO	05/03/1994	0.00	5.00	12.00	18.00			35.00	0.00	35	-	Reserva

000798	ROSIMAR DAS GRAçAS ANTUNES BRANTL PENTEADO	06/03/1976	15.00	0.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
000645	ADRIANO DA SILVA GONÇALVES	20/06/1994	5.00	10.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001467	APARECIDA INVENçAO DOS SANTOS XAVIER	13/03/1964	5.00	5.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
000377	LENILDA PETER	25/10/1980	5.00	5.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
001527	ELENIR MARIANO DE SOUZA	03/07/1981	5.00	0.00	16.00	12.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
001465	ELIANA IDALINA DE JESUS	12/02/1981	0.00	15.00	12.00	6.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
000459	LAUDICEIA TEIXEIRA PEREIRA	18/06/1969	5.00	5.00	4.00	18.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
001085	APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	08/06/1977	5.00	5.00	4.00	18.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
001254	TAIZA RODRIGUES DA SILVA	30/09/1991	5.00	5.00	16.00	6.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
001109	CLAUDIA ALVES SAMPAIO	04/01/1983	5.00	0.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
001137	VANIA DE OLIVEIRA CARDOSO	20/07/1989	5.00	0.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000395	NEUZA DE OLIVEIRA	14/07/1967	5.00	5.00	4.00	12.00			26.00	0.00	26	-	Reprovado
000701	MARLENE DE PAULA OLIVEIRA	03/06/1965	5.00	5.00	8.00	6.00			24.00	0.00	24	-	Reprovado
000357	REGINA DOS SANTOS DIAS	12/11/1074	5.00	0.00	4.00	12.00			21.00	0.00	21	-	Reprovado
001503	EDINEIA DA SILVA	07/02/1975	5.00	10.00	0.00	6.00			21.00	0.00	21	-	Reprovado
000398	ISRAEL DE MOURA	18/02/1956	0.00	0.00	0.00	6.00			6.00	0.00	6	-	Reprovado
000424	MARIA SONIA BRITO DA COSTA	30/04/1960		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000647	ANTONIO GONÇALVES NETO	18/06/1967		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001545	MARIA APARECIDA DE MELO ASSIS	06/01/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000321	IVONETE DE SOUZA PAULA	22/10/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000263	ANA LUCIA ADOREMOS DA ROCHA SILVA	08/03/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001064	KESIA TAVARES DE OLIVEIRA	04/06/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001275	ELVIRA ALVES LOPES	21/08/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001490	JOCELIA LAUVERS LOPES	29/06/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001293	WELLINGTON LUIZ DE PAULO	20/08/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000874	CLEUDIANA MARTINS	04/05/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001265	ELSILENI PEREIRA OLYMPI	08/12/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

COZINHEIRA/SAUDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000605	ROSENILDA FERNANDES	06/07/1980	20.00	15.00	12.00	24.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
000362	CLAUDINEIA FARIAS DA MOTA	21/08/1979	10.00	15.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
001297	ELISANGELA MONTEIRO DA SILVA	20/07/1977	15.00	5.00	12.00	30.00			62.00	0.00	62	-	Reserva
000270	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	22/08/1977	20.00	10.00	8.00	24.00			62.00	0.00	62	-	Reserva
000466	MARLENE GOMES RIBEIRO DA SILVA	27/10/1958	15.00	15.00	8.00	24.00			62.00	0.00	62	-	Reserva
000327	ANA PAULA LIMA BAUER	10/03/1989	0.00	15.00	20.00	24.00			59.00	0.00	59	-	Reserva
001350	SANDRA ROSELI DA SILVA	09/06/1958	10.00	15.00	16.00	18.00			59.00	0.00	59	-	Reserva
000124	ROSANA ALVES FERREIRA	30/08/1978	10.00	10.00	16.00	18.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
000136	JULIANE NOGUEIRA PEREIRA	20/01/1989	15.00	10.00	8.00	18.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000895	PATRICIA DA SILVA	12/09/1990	5.00	5.00	16.00	24.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
001407	MARTA APARECIDA MARQUES DA SILVA	15/06/1952	5.00	10.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000592	LUZIA LUCIANO PEREIRA	02/01/1979	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000567	EDNA FERREIRA DE ANDRADE	27/09/1991	10.00	15.00	8.00	12.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000415	OSANE DE LIMA	13/04/1978	10.00	10.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
001453	MARIA IVANETE CASTELAN	07/10/1966	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000389	EDNA APARECIDA DE AGUIAR SANTOS	20/02/1992	15.00	0.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000885	MARILDA CAVALCANTE BARRETO	21/04/1975	10.00	0.00	8.00	18.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
001236	ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	22/01/1993	10.00	0.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
000573	ODILZA DA SILVA	08/03/1972	5.00	5.00	16.00	6.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
000891	MARIA APARECIDA DIAS DE LIMA	04/09/1975	0.00	15.00	4.00	12.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
001360	FERNANDA ALVES DA SILVA	11/08/1986	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
001143	ELZA SPLENDOR LOTERIO	11/03/1958	0.00	5.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000616	FRANCISCA MARTINS	05/03/1965	5.00	0.00	16.00	6.00			27.00	0.00	27	-	Reprovado
000976	LUZIA MRANDA DA SILVA	27/11/1971	0.00	10.00	8.00	6.00			24.00	0.00	24	-	Reprovado
000345	MARIA JOSE PEREIRA DE MEDEIROS	05/03/1973	0.00	0.00	8.00	12.00			20.00	0.00	20	-	Reprovado
000791	CELUIR DE FATIMA MELLO	18/02/1966		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001252	MARLENE DOS ANJOS OLIVEIRA MORAIS	27/05/1973		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001007	CLAUDENIRA KRAUZER SILVA	07/09/1973		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000932	SANDRA REGINA LEMES DE SOUZA	20/02/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001207	IVONETE DE JESUS	27/02/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000721	SONILDA LIRA VIEIRA SOARES	08/08/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000205	MARIA WAINE ANTUNES OTONI	04/11/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001433	VALMICELIA DOS SANTOS VICTOR	13/09/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001003	BERENICE KRAUZER SILVA	14/01/1997		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

ENCANADOR/OBRAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000482	LEONARDO NOGUEIRA COUTINHO	01/04/1989	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001258	LUCAS RODRIGUES DE BARROS	17/08/1985	10.00	15.00	16.00	30.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
000175	ADONIRAN QUIRINO RIBEIRO	29/11/1990	20.00	10.00	16.00	12.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
001309	LEANDRO JOSE DA SILVA HORN	26/05/1994	5.00	5.00	16.00	18.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000960	ARLINDO MIRANDA DA SILVA	27/11/1974	10.00	5.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva

RESULTADO FINAL

ENFERMEIRO/SAUDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000376	ERVESON PEREIRA DE SOUZA	01/11/0989	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000955	CRISTINA KRAUSE	12/01/1990	15.00	5.00	16.00	30.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
000709	VAULDICI MACHADO	22/08/1972	15.00	10.00	12.00	12.00			49.00	3	52	-	Reserva
000859	NATáLIA DORNELES DO NASCIMENTO	27/03/1989	10.00	15.00	8.00	18.00			51.00	0.5	51.5	-	Reserva
000130	REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	11/08/1984	20.00	10.00	12.00	6.00			48.00	1	49	-	Reserva
001147	JOSILENE FERREIRA SERPA	07/05/1984	15.00	5.00	4.00	12.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
001277	ROZILENE ALEIXO PINTO DOS SANTOS CRUZ	01/07/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001068	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	18/10/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000692	GLAUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	30/03/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000464	HERNANDES RODRIGUES BENEVIDES	15/11/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000858	AMORA FéLIX DURSO	14/09/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000954	IZADORA GUERRA SOARES MELO	13/04/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001474	JENNIFFER DA SILVA OLIVEIRA	30/11/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

FISIOTERAPEUTA/SAUDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001215	GRACIELI OLIVEIRA REIS	26/09/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL													
GARI/OBRAS													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000485	IVONE HENCK ANTUNES	26/08/1982	5.00	15.00	8.00	18.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
RESULTADO FINAL													
GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001112	ANDREI GEREMIA DA SILVA	02/02/1992	25.00	15.00	16.00	24.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
001100	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	12/10/1983	20.00	20.00	12.00	24.00			76.00	0.00	76	-	Reserva
000297	JOTAIR GONçALVES CAMPOS	21/04/1951	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001099	MIGUEL GNOATTO	04/12/1971	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001217	VALTER APARECIDO GUILHERME	07/10/1977	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000860	JOSE CARLOS TEIXEIRA	24/02/1981	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001314	MARCOS ALEXANDRE BROISLER TEIXEIRA	31/10/1982	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001470	PABLO CESAR FERREIRA DA SILVA ARAUJO	05/02/1990	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001304	DIEMES RAONE SANTOS AGUIAR	24/10/1995	15.00	20.00	12.00	24.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
001202	JUNIOR ALVES CABRAL	13/03/1986	10.00	25.00	12.00	24.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
001311	DIEGO SANTOS AGUIAR	27/08/1992	15.00	15.00	16.00	24.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
001229	MARCELO LEGORA DA SILVA	22/05/1982	15.00	20.00	16.00	18.00			69.00	0.00	69	-	Reserva
001298	DENIS COVRE	17/06/1979	15.00	5.00	16.00	30.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
000273	SANDRO ILIDIO DE SOUZA	23/02/1987	15.00	15.00	8.00	24.00			62.00	0.00	62	-	Reserva
001167	ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	11/06/1985	0.00	15.00	16.00	30.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
000609	ALEXSANDRO PIACENTINI	21/02/1981	15.00	20.00	8.00	18.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
000774	ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS	19/04/1982	10.00	10.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
000896	LINDOMAR PEREIRA SANTOS	22/04/1984	10.00	10.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
001491	MANOEL JOÃO DOS SANTOS	31/07/1991	15.00	15.00	12.00	18.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
001115	HOSMAR DA SILVA ALMEIDA	09/11/1989	10.00	10.00	20.00	18.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
000958	ELIZEU QUERES DE JESUS	25/08/1980	15.00	10.00	8.00	24.00			57.00	0.00	57	-	Reserva
000462	PAULO PEIXOTO JUNIOR	03/02/1992	15.00	15.00	8.00	18.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
000326	NIVALDO MORAES SIMãO	03/05/1985	5.00	15.00	16.00	18.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
001410	PAULO PEREIRA SILVA	06/06/1980	5.00	10.00	20.00	18.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
001227	EURI ANTONIO DE MACEDO	28/06/1970	10.00	15.00	16.00	12.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
001203	DALVA NUNES FERREIRA	08/08/1988	10.00	10.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
001131	VALDEIR DE SOUZA SILVA	21/12/1994	5.00	15.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000875	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	31/08/1955	10.00	10.00	20.00	12.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
001489	JHONN CLEITON FERREIRA MELO	04/04/1994	10.00	10.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
001146	JOSE AUGUSTO CONCEIçãO ANDRADE	18/03/1993	20.00	10.00	8.00	12.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000625	CRODOALDO ROCHA DE OLIVEIRA	28/03/1972	10.00	20.00	8.00	12.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000861	LUIZ CARLOS DA SILVA SENA	21/07/1977	10.00	5.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000241	REINALDO MARTINS	05/11/1974	5.00	10.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000679	JHONATAS SANTOS MACEDO	21/12/1989	10.00	10.00	16.00	12.00			48.00	0.00	48	-	Reserva
000961	CELIO MATIAS DA LUZ	05/10/1987	0.00	5.00	12.00	30.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000225	SILVANO DE SOUZA RODRIGUES	09/10/1987	5.00	10.00	8.00	24.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
001218	JUVENAL DOS REIS	13/08/1974	5.00	10.00	20.00	12.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000583	ELIAS DE BERNADINO RODRIGUES	14/11/1984	10.00	10.00	8.00	18.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
000927	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	06/11/1964	10.00	15.00	8.00	12.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000576	JOSé MARIA GARCIA PAREDE	12/09/1966	10.00	10.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
001308	HELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	08/11/1969	5.00	10.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
001472	LUCIAN JUNIOR DA SILVA	09/05/1989	20.00	5.00	4.00	12.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
000304	AILTON RAMOS PACO	20/09/1979	0.00	10.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001204	ADEMEVALDO SOUSA SANTOS	19/11/1967	5.00	10.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000668	DENILDO CORDEIRO CLAUDINO	05/11/1994	10.00	10.00	4.00	12.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
000380	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	18/12/1989	5.00	0.00	12.00	18.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001241	ROMARIO FERMIANO ROBERTO	12/11/1990	5.00	5.00	4.00	18.00			32.00	0.00	32	-	Reserva
001512	JOãO SILVA ARAUJO	10/09/1968	5.00	0.00	8.00	18.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
000805	VALDEIR DIAS DE OLIVEIRA	26/10/1972	5.00	5.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
001509	EDSON GUSMãO	08/04/1983	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000571	RONALDO RECH MAIDANA	12/11/1993	0.00	5.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
001445	EDIELSON BISPO DOS SANTOS	23/12/1984	5.00	10.00	8.00	6.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
001296	ANTONIO VANDERLINDE	22/03/1968	0.00	5.00	0.00	18.00			23.00	0.00	23	-	Reprovado
001299	JOSE BRAZ TARGINO	03/02/1965	0.00	5.00	12.00	6.00			23.00	0.00	23	-	Reprovado
001380	CLAUDIANO DA SILVA	26/03/1977	0.00	0.00	4.00	18.00			22.00	0.00	22	-	Reprovado
000918	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	07/05/1996	5.00	0.00	4.00	12.00			21.00	0.00	21	-	Reprovado
000617	CLODOALDO PEER DOS SANTOS	06/07/1960	0.00	0.00	4.00	12.00			16.00	0.00	16	-	Reprovado
000633	ARY QUERES FERREIRA	26/02/1948	5.00	5.00	0.00	6.00			16.00	0.00	16	-	Reprovado
000695	JURACI ROBERTO DA SILVA	21/02/1970	0.00	5.00	4.00	6.00			15.00	0.00	15	-	Reprovado
001386	SEBASTIãO LAUDELINO MENDES	01/12/1950	0.00	0.00	0.00	6.00			6.00	0.00	6	-	Reprovado
000867	JULIO RODRIGUES PINHEIRO	09/01/1959	0.00	0.00	0.00	6.00			6.00	0.00	6	-	Reprovado
001338	CLAUDIO VITOR BENTO	21/12/1966		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001388	MANUEL MACHADO	26/09/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000426	SERGIO OLIMPIO DOS SANTOS	28/12/1971		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000209	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	30/08/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000301	REGINALDO JOãO DE OLIVEIRA	20/08/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001104	VALDINEI ANTONIO DA SILVA	15/01/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000181	WELLINGTON JONHNY ARAUJO	07/02/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001487	DALLA VALENARY DA SILVA	09/02/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001398	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	14/06/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000903	VALDINEI RODRIGUES TEODORO	06/12/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001098	GELSO DOS SANTOS	02/07/2065		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
RESULTADO FINAL													
MECANICO/OBRAS													
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000483	DELZEDINO DA SILVA	22/07/1960	15.00	15.00	16.00	30.00			76.00	0.00	76	-	Reserva
001466	PAULO RICARDO FIGUEIREDO PINTO	29/04/1996	10.00	15.00	20.00	30.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000465	MICHAEL DIONY FRANÇA PEREIRA	25/12/1995	5.00	10.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
001326	ENILDO BUSS	31/05/1982	0.00	0.00	12.00	24.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
RESULTADO FINAL													
MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS													

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001094	JEFFERSON FERNANDES DA SILVA	18/07/1991	15.00	20.00	16.00	30.00			81.00	0.00	81	-	Reserva
001267	NEIVAL CAPELETI	22/09/1975	20.00	20.00	20.00	18.00			78.00	0.00	78	-	Reserva
001428	RONALDO FERMIANO ROBERTO	14/10/1984	20.00	10.00	16.00	12.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
000320	DIRCEU DA SILVA GONÇALVES	17/06/1980	10.00	5.00	20.00	18.00			53.00	0.00	53	-	Reserva
000165	MAGNO PAIXãO MATOS	22/06/1993	0.00	10.00	16.00	24.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000680	IVO PEREIRA DE BARROS	13/12/1974	5.00	10.00	16.00	6.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
001110	ADEMAR JOSÉ MENDES	31/10/1976	5.00	5.00	8.00	18.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
000541	LUCILEI DE JESUS SOUZA	03/01/1986	0.00	5.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000274	MARCELO ALVES SOBRINHO	14/06/1993	0.00	5.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
001492	PEDRO ARAUJO SUBRINHO	29/06/1970	5.00	0.00	4.00	12.00			21.00	0.00	21	-	Reprovado
000602	JO PEREIRA SODRE	16/04/1958		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001290	LUIZ CARLOS GONçALVES	17/10/1974		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001166	DANIEL ANTONIO PEREIRA	30/12/1974		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001307	CLEOMAR CLARA FILHO	03/07/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000440	CEMAIR DA SILVA DOS REIS	05/06/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000477	JEFTE MATOS SILVA	05/12/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001519	ANDERSON NOEL URBANO	12/05/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000786	REGINALDO ROSA DE ANDRADE	20/09/1984	20.00	20.00	16.00	24.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
000348	VANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	08/05/1980	25.00	10.00	20.00	24.00			79.00	0.00	79	-	Reserva
001450	SIDNEI GONÇALVES BARROS	11/07/1988	15.00	15.00	16.00	30.00			76.00	0.00	76	-	Reserva
000908	JUSMARINHO GUARIZI	09/07/1980	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001462	PAULO JORGE DE JESUS	12/02/1988	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000608	ALAN OLIVEIRA ROCHA	22/04/1991	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
001401	JOSé MARIA DIAS	03/12/1972	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000308	LUCIANA BERALDO LUCAS	13/03/1981	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000154	SERGIO MIGUEL OSOUSKI	19/04/1979	10.00	20.00	20.00	24.00			74.00	0.00	74	-	Reserva
000562	ADEMILSON CARDOSO DE SA	11/12/1977	15.00	15.00	16.00	24.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
001324	ROBER MARCOS BRAGA DE OLIVEIRA	29/10/1974	10.00	15.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000794	LEANDRO MUNIZ RODRIGUES	02/01/1980	5.00	10.00	16.00	30.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
001140	JOSIEL SCHOWENCK	23/06/1981	5.00	15.00	12.00	24.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
000100	ELIELTON DA COSTA MORAES	22/04/1988	25.00	5.00	8.00	18.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
000789	EDERALDO CESAR DA SILVA PASSOS	26/10/1990	10.00	5.00	16.00	24.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
000155	EDELSO DOS REIS SOARES	10/05/1985	15.00	5.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
001375	GELSON BASSETI	21/12/1962	5.00	10.00	12.00	24.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
001415	MARCOS ANTONIO JANUARIO	31/01/1978	5.00	10.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000204	JOSIEL DOS REIS	02/10/1979	5.00	10.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000403	ANILDO CLAUDINO	16/05/1972	10.00	5.00	8.00	24.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000877	ARIEL DE LIMA DA SILVA	10/12/1992	10.00	15.00	4.00	18.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000201	DUARTE DE OLIVEIRA LIMA	24/07/1982	5.00	0.00	16.00	24.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000271	JOENO CONTE DE SOUZA	19/06/1977	10.00	5.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001013	ALBERTO ALVES DA SILVA	12/07/1970	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000518	ADEMILSON APARECIDO FERNANDES FRITZ	11/10/1984	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000507	MARCOS APARECIDO CARVALHO	15/03/1975	0.00	15.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000612	SALATIEL DO CARMO RODRIGUES	16/07/1992	15.00	5.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000516	LUIZ CARLOS MIRANDA JUNIOR	25/10/1977	10.00	10.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000267	CELIO JOSE ALVES	16/01/1975	5.00	10.00	16.00	12.00			43.00	0.00	43	-	Reserva
001535	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	07/09/1979	5.00	10.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000947	ELISBAL ELLER	16/03/1966	10.00	0.00	16.00	12.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
000857	EDELSON LOURENÇO DIAS	08/05/1986	10.00	5.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001056	PAULO SERGIO CARNAÚBA	12/07/1969	0.00	5.00	16.00	12.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
001538	JOAO GUEDES DA SILVA	29/10/1984	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000372	MARCOS KROPERNINSKI DE OLIVEIRA	04/09/1980	0.00	10.00	4.00	12.00			26.00	0.00	26	-	Reprovado
000170	JORGE REGINALDO GALDINO	14/08/1975	5.00	0.00	8.00	12.00			25.00	0.00	25	-	Reprovado
000733	VALDEMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	20/11/1982	0.00	0.00	12.00	12.00			24.00	0.00	24	-	Reprovado
000150	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	15/07/1976	0.00	5.00	12.00	6.00			23.00	0.00	23	-	Reprovado
000538	EDSON MATEUS DOS SANTOS	18/10/1965		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000910	ELISEU WELMAN	16/11/1970		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001441	ARI IRINEU FREDERICO	18/03/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001117	ELIEL FERREIRA DE LIMA	18/08/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000785	MIRALVO SOUZA SANTANA	27/11/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001432	OZIEL PEREIRA DORNELES	23/09/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001368	JOSMAR DA SILVA DOS REIS	14/05/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000812	REGINALDO SOUZA DA SILVA	01/04/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001136	LEANDRO GOMES DE ANDRADE	01/07/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000506	ENOQUE ALBINO DE ABREU	28/03/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000156	RENATO ROSA DE ANDRADE	16/10/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000276	ENOC FELIPE DA SILVA	27/05/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000964	MARCOS SANTOS DE MELO	23/01/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000367	ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	10/09/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001034	MARCOS PIMENTA DA SILVA	27/12/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000499	THAYANNA CLAUDIA GOMES DE ABREU	20/10/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000959	AILNE ABREU MARQUES	01/01/1996		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/OBRAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001387	FLORISVALDO DE SOUZA NOVAIS	20/03/1961		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001216	DANIEL PEREIRA MATOS	13/02/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000501	MARCOS TEIZEIRA DE OLIVEIRA	10/08/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001531	ROBERTO LOBO	05/02/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001381	DIESLEY DA SILVA NOVAIS	10/06/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

OPERADOR ETA/OBRAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001409	JOEL DE ALMEIDA	16/08/1984	10.00	15.00	12.00	24.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
001295	MARCOS ANTONIO DE LIMA	16/09/1981	10.00	15.00	16.00	18.00			59.00	0.00	59	-	Reserva
001253	MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA	16/11/1990	15.00	0.00	20.00	18.00			53.00	0.00	53	-	Reserva

000708	LUCINEIA DA SILVA VIEIRA	30/05/1986	10.00	10.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000503	EDINALDO ALVES DOS SANTOS	03/09/1984	0.00	0.00	12.00	12.00			24.00	0.00	24	-	Reprovado
000560	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	22/08/1946	5.00	0.00	0.00	6.00			11.00	0.00	11	-	Reprovado
001483	RICARDO MACHADO DOS SANTOS	08/06/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000111	ANTONIO CARLOS GOMES	04/12/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001318	WANDES SOUZA RAMALHO	01/07/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

OPERADOR MAQUINAS/OBRAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000179	MARCELO BATISTA DA SILVA	25/06/1983	15.00	15.00	16.00	24.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
001317	MATEUS GALDINO	09/11/1992	15.00	15.00	8.00	30.00			68.00	0.00	68	-	Reserva
001149	MAYKON BERNARDO JORGAO	26/05/1992	20.00	20.00	12.00	12.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
000763	CLEBSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/07/1983	0.00	15.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000787	ISMAEL SILVERIO DA SILVA	09/04/1981	5.00	5.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
000480	AMILTON FERREIRA	17/10/1960		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000577	ISAC RODRIGUES BRAGANçA	14/02/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000951	GILBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	25/11/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000615	ODACIR COSTA DA CONCEIÇÃO	30/07/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000471	BRUNO GOMES DE ANDRADE	03/09/1996		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.M. (MAGISTERIO) TRES FRONTEIRAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000498	GLEDIS REGINA RIBEIRO	26/01/1970	5.00	15.00	12.00	24.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
000935	MARIA HELENA GARCIA DE QUEIROZ	14/03/1956	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	6.26	51.26	-	Reserva
001105	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	29/06/1959		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000937	LENILDA LOPES DA SILVA	23/07/1967		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/GUARIBA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000672	LUCIENE OLIVEIRA DEE SOUSA COSTA	10/06/1973	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
001379	DAVI VIEIRA	20/04/1973	0.00	10.00	8.00	18.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
001256	MAGDA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/12/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/RURAL-PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000922	RSINERIA FRANCISCA PROCOPIO	17/09/1968	20.00	10.00	8.00	24.00			62.00	0.00	62	-	Reserva
000778	JOSÉ WILSON RIBEIRO	30/06/1965	10.00	10.00	12.00	24.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
000350	MARIA DE LOURDES TAVARES BATISTA	30/12/1963	5.00	5.00	16.00	18.00			44.00	5	49	-	Reserva
000699	JULIANA DE FATIMA SCHROEDER	23/03/1973	0.00	5.00	12.00	30.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000535	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	10/12/1968	0.00	0.00	12.00	18.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000641	ANTONIO DE SOUZA MORAIS	15/11/1962		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000315	EDSON VIEIRA DE JESUS	11/08/1972		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000409	KATIA APARECIDA DE CARVALHO	02/12/1975	15.00	20.00	12.00	30.00			77.00	0.00	77	-	Reserva
000801	EDIVANIA ANDRADE PEREIRA LOOSE	21/03/1981	15.00	15.00	12.00	24.00			66.00	8.97	74.97	-	Reserva
000621	GEVILMA ALVES DE OLIVEIRA	15/08/1973	15.00	5.00	20.00	24.00			64.00	9.5	73.5	-	Reserva
000141	MARINETI VIEIRA FUZARI	13/05/1969	15.00	10.00	8.00	30.00			63.00	10	73	-	Reserva
000223	ELISANGELA MAIA BARBOSA	14/02/1979	20.00	10.00	12.00	24.00			66.00	6.5	72.5	-	Reserva
000654	JOEL DE AMBROSIO	28/10/1972	15.00	15.00	12.00	24.00			66.00	6.38	72.38	-	Reserva
000200	CLOTILDE LEAL DA SILVA	20/02/1968	15.00	10.00	8.00	24.00			57.00	2.25	59.25	-	Reserva
001416	SILVANA SOUZA LESSA	06/01/1980	10.00	5.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000675	NELIA BESSA BATISTA	08/10/1965		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000246	ROSELI DOS SANTOS SILVA	18/01/1973		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001062	ELIENE PEREIRA DA SILVA CÓRES	21/10/1978		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000386	SILVANA DA SILVA	01/03/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000185	MARIA EMILIA DA ROCHA	18/02/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000420	JILMARA FERREIRA CARVALHO	27/10/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001262	REGINALDO CORREA DE SOUZA	29/10/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001180	MôNIA LOPES DE SOUZA	06/01/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000230	MIKAELY DE OLIVEIRA MARTINS	10/11/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000180	JHONY PLODS MARRA DA SILVA	09/09/1974	25.00	10.00	16.00	30.00			81.00	9.06	90.06	-	Reserva
000192	GERALDO LUIZ CALMOM	28/05/1976	20.00	15.00	20.00	30.00			85.00	4.5	89.5	-	Reserva
000171	GERALDA ROSILENE DA SILVA	12/05/1981	20.00	10.00	16.00	30.00			76.00	12.5	88.5	-	Reserva
000113	MARILDA APARECIDA LOVO	23/01/1988	25.00	15.00	20.00	24.00			84.00	0.00	84	-	Reserva
001164	ANDREIA AMBROSIO DE MATOS	03/11/1983	15.00	15.00	20.00	24.00			74.00	6.5	80.5	-	Reserva
000563	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	13/03/1967	20.00	5.00	12.00	30.00			67.00	12.5	79.5	-	Reserva
000215	DANúBIA FERNANDA MARTINS	05/01/1988	20.00	5.00	16.00	18.00			59.00	10.72	69.72	-	Reserva
001138	MARLENE LINA GOMES	27/01/1977	15.00	5.00	20.00	18.00			58.00	7.93	65.93	-	Reserva
000142	ELISANGELA SOUZA RODRIGUES	13/07/1986	15.00	10.00	16.00	18.00			59.00	6.23	65.23	-	Reserva
000229	LUCIANO SIMÃO	28/09/1985	20.00	15.00	8.00	12.00			55.00	10	65	-	Reserva
000703	VAGDA DA SILVA MORAES	15/07/1977	15.00	0.00	12.00	24.00			51.00	10	61	-	Reserva
001513	PATRíCIA PEREIRA PAçO OZELAME	26/02/1972	25.00	5.00	12.00	18.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
000599	EDILEUZA PEREIRA OLIVEIRA	04/08/1984	10.00	5.00	12.00	18.00			45.00	11.5	56.5	-	Reserva
000673	MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA	20/04/1975	15.00	0.00	12.00	18.00			45.00	6	51	-	Reserva
000607	NELY DE ALMEIDA MELO	05/05/1975	15.00	5.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000906	IVANILDA LARA RODRIGUES	26/12/1972	10.00	5.00	8.00	24.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000587	CREUSA DA SILVA SOARES	16/09/1962	20.00	0.00	8.00	6.00			34.00	10.1	44.1	-	Reserva
000828	MARLENE CRUZ OLIVEIRA	10/03/1974	15.00	10.00	4.00	12.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
001181	CIRLENE RODIGUES FERREIRA	17/02/1983	15.00	10.00	4.00	6.00			35.00	5.52	40.52	-	Reserva
001294	MARIA GENESSI DA SILVA	03/06/1973	10.00	0.00	8.00	12.00			30.00	4.8	34.8	-	Reserva
001162	WANDERLENE ALCANTARA	01/09/1986		-					0.00	9.5	9.5	-	Ausente
000434	MANOEL LIMA DA SILVA	06/05/1962		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001383	SIRLENE ANTONIA CONSTANCIA CRUZ	06/10/1976		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000731	LUCY VANIA GOMES DE FREITAS GONçALVES	02/11/1979		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000496	SUZANA APARECIDA MARQUES	31/01/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (CIENCIAS) URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001376	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	17/01/1989	20.00	20.00	12.00	18.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
001055	EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS	12/08/1973	15.00	10.00	16.00	18.00			59.00	8.12	67.12	-	Reserva
000418	MARILDA DE JESUS ROSA	03/06/1968	20.00	5.00	12.00	24.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
000331	ERIVALDO TRINDADE DE SOUSA	28/01/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (EDUCACAO FISICA) URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000425	ADEMICIO CALOSSA DE JESUS JUNIOR	19/06/1988	10.00	0.00	16.00	12.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
000676	NIQUY DE PAULA ROCHA	25/04/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (GEOGRAFIA) URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000296	KATIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	12/02/1990	15.00	10.00	16.00	12.00			53.00	2	55	-	Reserva
000359	SILVIA MARIA CORATTO SAAR	10/04/1978	15.00	5.00	16.00	12.00			48.00	0.00	48	-	Reserva
000312	DEUZENI DE FÁTIMA DA SILVA LOPES	17/10/1971	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	4.26	44.26	-	Reserva
000318	NEUZA GONçALVES DE OLIVEIRA	15/01/1949	15.00	5.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000894	VERA LUCIA MONTEIRO DE LIMA	01/01/1980	5.00	0.00	8.00	6.00			19.00	0.00	19	-	Reprovado
000799	ANDRéIA PEREIRA CALIXTO	15/01/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (METEMATICA) URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001544	FLÁVIA MARIA COSTA	13/04/1988	20.00	20.00	16.00	24.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
000196	ODAIR JOSÉ CORRÊA FLORENCIO	03/06/1975	15.00	25.00	16.00	24.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
000134	ELISARA BISCHOFF	08/11/1987	25.00	15.00	12.00	12.00			64.00	11.22	75.22	-	Reserva
000723	GENIVALDO BENEDITO GOMES	16/04/1959	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000444	SANDREIA SANTOS DOS REIS	05/05/1982	15.00	15.00	12.00	18.00			60.00	6.1	66.1	-	Reserva
000755	MARCIANE DETTENBORN	01/07/1981	5.00	5.00	20.00	12.00			42.00	0.00	42	-	Reserva
000878	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	12/07/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) GUARIBA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001249	ADRIANA COELHO BIAZATTI	08/11/1992	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
000193	GENOCI DE FáTIMA ANTUNES DE CHAVES	23/12/1968	10.00	10.00	16.00	6.00			42.00	13	55	-	Reserva
001364	MARIA SALVA DOS SANTOS	02/05/1961	10.00	0.00	20.00	18.00			48.00	0.00	48	-	Reserva
001246	HÉBERT RIBEIRO DE CARVALHO	19/03/1992	10.00	10.00	8.00	18.00			46.00	0.00	46	-	Reserva

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000950	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	01/01/1984	20.00	25.00	20.00	24.00			89.00	7.77	96.77	-	Reserva
000939	GINIVALDO MOIA DA SILVA	09/12/1983	20.00	15.00	12.00	30.00			77.00	8.3	85.3	-	Reserva
000838	SIRLEI LOPES DE AZEVEDO NASCIMETO	25/09/1982	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	7.67	82.67	-	Reserva
000780	MARIA ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10/12/1989	20.00	20.00	16.00	24.00			80.00	0.00	80	-	Reserva
001073	LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	28/10/1990	15.00	20.00	12.00	24.00			71.00	5.8	76.8	-	Reserva
000412	VANDERNILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	18/05/1967	15.00	10.00	16.00	24.00			65.00	11.32	76.32	-	Reserva
000837	WASEGUISTÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	11/10/1972	20.00	15.00	16.00	24.00			75.00	1.1	76.1	-	Reserva
001247	JOSÉ APARECIDO ROCHA DE JESUS	30/07/1982	20.00	10.00	20.00	18.00			68.00	6.5	74.5	-	Reserva
001288	ELDER JUNIOR TARGINO	16/03/1990	15.00	20.00	16.00	18.00			69.00	4.22	73.22	-	Reserva
000521	EDENA AUGUSTA DA SILVA	27/07/1977	25.00	5.00	16.00	18.00			64.00	8.82	72.82	-	Reserva
000638	MIRAILDO DE SOUZA SANTANA	15/10/1974	15.00	5.00	20.00	24.00			64.00	6.65	70.65	-	Reserva
000966	DAMARES MARTINS	05/06/1971	20.00	5.00	20.00	18.00			63.00	7.05	70.05	-	Reserva
001175	LIDIA TEIXEIRA VIANA	28/04/1985	15.00	10.00	12.00	24.00			61.00	8.7	69.7	-	Reserva
001043	LUCINEIA BARBOSA DA SILVA	14/03/1985	15.00	10.00	20.00	12.00			57.00	11.95	68.95	-	Reserva
000402	EDINA DIAS DE SOUZA	05/02/1974	15.00	5.00	12.00	24.00			56.00	11.42	67.42	-	Reserva
001048	ANA LUCIA ASSIS SANTANA	21/08/1978	20.00	10.00	8.00	18.00			56.00	10	66	-	Reserva
000762	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	04/06/1962	20.00	0.00	16.00	24.00			60.00	5.4	65.4	-	Reserva
001283	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	31/10/1990	20.00	5.00	16.00	18.00			59.00	5.52	64.52	-	Reserva
000756	MARIA CLEIDE DE SOUZA	26/10/1975	15.00	5.00	8.00	24.00			52.00	9.9	61.9	-	Reserva
000737	NADIR GONÇALVES DE SALES	17/03/1950	15.00	5.00	16.00	12.00			48.00	12.2	60.2	-	Reserva
000634	MARIA DE LOURDES DA SILVA	13/04/1968	10.00	10.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
001377	ROSENILDA PEREIRA ALVES	03/08/1982	15.00	15.00	12.00	18.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
001179	QUESIA RODRIGUES MESSIAS	07/01/1981	15.00	5.00	12.00	24.00			56.00	3.5	59.5	-	Reserva
000994	WAGUENISTÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	15/11/1981	10.00	0.00	12.00	30.00			52.00	6.17	58.17	-	Reserva
000400	LEDIR TEIXEIRA VIANA	13/12/1983	15.00	5.00	12.00	18.00			50.00	7.3	57.3	-	Reserva
001065	EDRA ALVES TEIXEIRA	21/04/1973	20.00	0.00	12.00	12.00			44.00	12.45	56.45	-	Reserva
000606	VOLNEI SERGIO DE SALES	07/05/1971	15.00	5.00	16.00	18.00			54.00	0.5	54.5	-	Reserva
000982	DEBORA DA SILVA	01/02/1987	15.00	10.00	8.00	18.00			51.00	0.00	51	-	Reserva
000754	MARTA MIRANDA DA SILVA	31/05/1982	15.00	5.00	4.00	18.00			42.00	6	48	-	Reserva
000530	GELEARDE DOS SANTOS SILVA	01/12/1994	10.00	5.00	4.00	18.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
000914	MARLON DE JESUS DE SOUZA	02/03/1983	10.00	5.00	12.00	6.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
001021	HERMES PIRES	03/01/1978		-					0.00	9.7	9.7	-	Ausente
001022	EDESIO PEDRO PIRES	23/01/1980		-					0.00	8.6	8.6	-	Ausente
001276	FRIDA KIL FAZIONI	09/08/1962		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000447	EDIRLEI SANTOS LANGA	21/11/1985		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001171	ROSILENE NOGUEIRA LANGA	11/05/1992		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001168	ROSILENE ALVES DA SILVA LANGA	01/05/1997		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) TRES FRONTEIRAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001382	ANA CLAUDIA DE SOUZA	29/08/1980	15.00	5.00	16.00	12.00			48.00	0.00	48	-	Reserva
000259	CíCERO ROQUE DA SILVA	15/11/1962	15.00	0.00	4.00	24.00			43.00	4.9	47.9	-	Reserva
001365	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	30/07/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000484	MARCIA VICTORIANOS	21/06/1978	20.00	20.00	16.00	24.00			80.00	12.5	92.5	-	Reserva
000735	MIRIAN FURLAN	19/01/1985	15.00	20.00	16.00	30.00			81.00	10.9	91.9	-	Reserva

000282	VíVIAN GRACIENE RODRIGUES OLIVEIRA	27/11/1983	20.00	15.00	20.00	24.00		79.00	11.1	90.1	-	Reserva
000368	LUZINEIDE JOSE DOS SANTOS	07/09/1972	20.00	20.00	16.00	24.00		80.00	10	90	-	Reserva
000285	LAERCIO DE OLIVEIRA	11/01/1963	20.00	10.00	16.00	30.00		76.00	13	89	-	Reserva
000162	ADERLIZE DA SILVEIRA	09/12/1983	20.00	20.00	12.00	24.00		76.00	10.9	86.9	-	Reserva
000533	JOZELI ELER GALTER	31/12/1972	20.00	20.00	16.00	24.00		80.00	6.05	86.05	-	Reserva
000109	REGINA NEGRISOLI DOS SANTOS	01/02/1982	20.00	15.00	16.00	30.00		81.00	2.7	83.7	-	Reserva
000407	EVA GOMES DE OLIVEIRA	31/05/1974	20.00	20.00	12.00	24.00		76.00	6.47	82.47	-	Reserva
000421	MANOEL RIBEIRO	28/05/1951	20.00	15.00	16.00	24.00		75.00	5.5	80.5	-	Reserva
001036	DELZA DA SILVA SANTOS	02/12/1974	25.00	5.00	20.00	18.00		68.00	12.25	80.25	-	Reserva
001074	SANDRA CLAUDIO DA SILVA MERGENER	28/05/1979	15.00	5.00	20.00	30.00		70.00	10.05	80.05	-	Reserva
000578	GILDETE CARDOSO SANTOS	01/09/1977	15.00	10.00	20.00	24.00		69.00	10.78	79.78	-	Reserva
000454	ANA MARIA MAIA	02/12/1963	25.00	0.00	16.00	24.00		65.00	9.65	74.65	-	Reserva
000157	HELENILDA AUGUSTO SILVA	14/03/1982	25.00	5.00	16.00	18.00		64.00	10.65	74.65	-	Reserva
000481	VALDEVINA DE OLIVEIRA PAULESKI	02/07/1947	20.00	5.00	16.00	24.00		65.00	9	74	-	Reserva
000275	IVONETE DA SILVA ARNALDO	13/09/1977	20.00	10.00	12.00	24.00		66.00	7	73	-	Reserva
000277	PAULINELLI BONETTO DA SILVA	05/02/1978	15.00	5.00	16.00	24.00		60.00	13	73	-	Reserva
000428	EDIVANI LUCIO TEODORO	23/09/1982	20.00	5.00	12.00	30.00		67.00	3.1	70.1	-	Reserva
000475	MARIA ROSA DURANES	15/03/1965	15.00	10.00	12.00	30.00		67.00	3	70	-	Reserva
001228	SOELI TEREZINHA CASTIONI CECCON	23/04/1976	15.00	5.00	20.00	18.00		58.00	11.46	69.46	-	Reserva
001219	VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA	24/10/1976	15.00	0.00	20.00	24.00		59.00	10.33	69.33	-	Reserva
000125	ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANÇA	30/01/1975	10.00	10.00	12.00	30.00		62.00	7	69	-	Reserva
000129	SOLANGE ROCHA DE MELO	07/09/1981	10.00	10.00	16.00	24.00		60.00	9	69	-	Reserva
000339	NILZA GUEDES MARTINS DE OLIVEIRA	25/11/1976	20.00	0.00	16.00	24.00		60.00	7.5	67.5	-	Reserva
000528	MARIZETE DEDE DE SOUZA	17/04/1985	15.00	10.00	12.00	18.00		55.00	12	67	-	Reserva
000449	SOLANGE MESSIAS DA SILVA	18/12/1983	15.00	10.00	12.00	18.00		55.00	10	65	-	Reserva
000422	ROSELENE FRANCISCA PIMENTEL	13/03/1979	20.00	5.00	12.00	18.00		55.00	9.05	64.05	-	Reserva
000478	CLAUDINEIA FREDERICO LOOSE	22/01/1984	15.00	10.00	8.00	30.00		63.00	0.00	63	-	Reserva
000553	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	23/07/1976	15.00	5.00	12.00	24.00		56.00	6	62	-	Reserva
000923	LAUDICÉIA DA SILVA QUEIROZ	24/06/1991	15.00	5.00	16.00	18.00		54.00	7	61	-	Reserva
001170	RUTH DE SOUZA ALMEIDA	26/07/1978	20.00	5.00	8.00	18.00		51.00	9.97	60.97	-	Reserva
000160	LUZIA GONÇALVES	30/12/1952	10.00	0.00	16.00	24.00		50.00	9.48	59.48	-	Reserva
000795	CAMILA LIDIA PEREIRA MAGALHAES	29/01/1976	25.00	5.00	16.00	12.00		58.00	0.00	58	-	Reserva
000669	JUSSANDRA LOPES CORREIA BARROS	23/06/1978	15.00	5.00	8.00	24.00		52.00	5	57	-	Reserva
000519	VALDICEIA DE SOUZA HOLANDA	17/05/1981	10.00	10.00	8.00	18.00		46.00	11	57	-	Reserva
000761	LIDIA DIAS GONÇALVES	08/10/1964	20.00	0.00	8.00	18.00		46.00	10.5	56.5	-	Reserva
001014	VALQUIRIA ROCHA MARTINS	01/01/1988	15.00	5.00	12.00	24.00		56.00	0.00	56	-	Reserva
000132	NEURISTER PEREIRA DE AMORIM	21/12/1991	15.00	5.00	12.00	18.00		50.00	6	56	-	Reserva
000152	ELDITE NASCIMENTO MOREIRA	18/03/1985	10.00	5.00	12.00	24.00		51.00	4.3	55.3	-	Reserva
000657	DÓRICA PINHEIRO CARDOSO	17/02/1986	10.00	5.00	8.00	24.00		47.00	7	54	-	Reserva
001092	DIANA SARMENTO LIMA	06/05/1989	15.00	5.00	12.00	18.00		50.00	3.67	53.67	-	Reserva
000497	ROSIMERE NUNES DOS SANTOS	06/10/1981	15.00	5.00	8.00	24.00		52.00	0.00	52	-	Reserva
000967	CECILIA FÁTIMA LIBARDI PINTO	18/02/2059	10.00	5.00	12.00	12.00		39.00	13	52	-	Reserva
000965	ILMA MARTINS	06/04/1972	10.00	5.00	16.00	12.00		43.00	8.13	51.13	-	Reserva
001340	MÁRCIA COELHO BIAZATTI	19/01/1988	15.00	0.00	12.00	24.00		51.00	0.00	51	-	Reserva
000986	CRISTINA PEREIRA BIANCHIN	21/05/1992	15.00	0.00	12.00	24.00		51.00	0.00	51	-	Reserva
000819	NáDIA GONçALVES OLIVEIRA	20/12/1983	20.00	5.00	8.00	18.00		51.00	0.00	51	-	Reserva
000929	MARCILENEAPARECIDA ALEIXOCOELHO	25/09/1989	10.00	5.00	12.00	18.00		45.00	4.57	49.57	-	Reserva
001548	JOSEFA VALDIVINA DA SILVA	09/03/1981	15.00	0.00	8.00	24.00		47.00	0.00	47	-	Reserva
001271	JULIANA BARBOSA SALES	18/10/1991	10.00	5.00	8.00	24.00		47.00	0.00	47	-	Reserva
001030	MARIA RUTH ALVES DOS SANTOS	25/11/1970	10.00	5.00	8.00	18.00		41.00	5.5	46.5	-	Reserva
000370	ANA EMÍLIA DA ROCHA	19/10/1982	10.00	0.00	4.00	24.00		38.00	6.25	44.25	-	Reserva
000524	IVANI CINTRA DE SOUZA	08/12/1983	10.00	5.00	4.00	24.00		43.00	1.12	44.12	-	Reserva
000298	FABIANA MARTINS RAMOS	21/01/1986	10.00	5.00	8.00	12.00		35.00	9	44	-	Reserva
000917	GEICILANE SOARES DE MIRANDA	22/05/1992	5.00	10.00	16.00	6.00		37.00	6	43	-	Reserva
001552	MARIA DE FATIMA FRANCO	01/06/1970	5.00	0.00	16.00	18.00		39.00	0.00	39	-	Reserva
000427	MONICA RODRIGUES POLETO	12/09/1981	15.00	0.00	8.00	12.00		35.00	3.5	38.5	-	Reserva
001339	CRISTIANE TATIARA DA SILVA WERNECK	07/04/1979	15.00	0.00	8.00	12.00		35.00	2.8	37.8	-	Reserva
000115	LUANA PAULA BAUMANN BERGAMIM DE OLIVEIRA	04/09/1992	5.00	5.00	12.00	12.00		34.00	2.25	36.25	-	Reserva
000682	ALINE ALVES DIAS	14/02/1989	5.00	5.00	4.00	12.00		26.00	5.83	31.83	-	Reprovado
000366	MARLENE ISABEL DA SILVA SOUZA	02/06/1966		-				0.00	10	10	-	Ausente
000104	JOEL CANDIOTO	05/05/1969		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000707	ALDA VIEIRA SCARPAT	26/07/1969		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000121	TATIANY IEDA PAULESKI ALMEIDA	14/03/1970		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000637	MALVINA MARQUES BARRETO	05/09/1970		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001011	ROSELY NARLOCH DE ABREU	30/03/1975		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000848	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	06/11/1975		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001392	MARINES TONET	09/08/1976		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000174	SEMARA DA SILVA	27/09/1976		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000337	LUCILENE GONÇALVES DA SILVA	13/09/1980		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001526	WANIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	23/09/1982		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000962	ROSANGELA JOSE DE AMORIM	15/10/1982		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001285	PRICILA DA PENHA DE OLIVEIRA	08/10/1985		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000245	MAYRA RAIZA MENEZES RONCARI	24/12/1992		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000153	VIVIANE ALVES ROCHA SANTOS	22/10/1994		-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE		Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000554	ODAIR INÉIAS BACH	24/10/1976	25.00	20.00	16.00	18.00		79.00	10.7	89.7	-	Reserva
000900	CLEONICE SEVERO	08/01/1971	15.00	20.00	20.00	24.00		79.00	6.48	85.48	-	Reserva
000360	JOSIENE RODRIGUES DA SILVA	28/02/1987	20.00	15.00	12.00	30.00		77.00	7.3	84.3	-	Reserva
000385	JOÃO COSTA FILHO	18/08/1970	20.00	20.00	16.00	24.00		80.00	0.00	80	-	Reserva
000902	LOURDES DE OLIVEIRA	27/03/1985	15.00	15.00	16.00	24.00		70.00	2.18	72.18	-	Reserva
000764	EUZENI FERREIRA DA SILVA	21/07/1971	15.00	10.00	16.00	24.00		65.00	5.42	70.42	-	Reserva
000635	MARIA SOLANGE DA SILVA	09/11/1971	15.00	5.00	16.00	18.00		54.00	8.1	62.1	-	Reserva
001505	RAQUEL RESENDE DE MIRELES	31/03/1975	10.00	5.00	12.00	18.00		45.00	9.45	54.45	-	Reserva
000782	VANIA DA SILVA MENDES NARCISO	29/04/1983	5.00	5.00	12.00	18.00		40.00	9.8	49.8	-	Reserva
000550	VÂNIA DOS SANTOS SOARES	17/12/1980		-				0.00	9.15	9.15	-	Ausente
000746	DILVA VIEIRA GUIMARAES	08/04/1974		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000548	ZILDA ALVES DE SOUZA REPKE	21/05/1978		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000728	ELIZANDRA BATISTA DE SOUZA	28/10/1993		-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S.(GEOG.HIST.A.C.SOCIAIS) TRES FRONTEI

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000942	TANIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	29/08/1992		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S.(HIST.GEOG.E.FIS.ARTES)RURAL/PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001044	ALEXSON DE OLIVEIRA SANTOS	23/04/1986	20.00	20.00	12.00	24.00			76.00	8.05	84.05	-	Reserva
001072	EDIVALDO GOMES DA SILVA	29/06/1985	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	7.35	62.35	-	Reserva
001457	CELIO HANCHUK	29/03/1980	20.00	0.00	12.00	18.00			50.00	7.84	57.84	-	Reserva
000660	MRIAN ELIAS DE MOURA	08/04/1975	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	6.62	46.62	-	Reserva
000247	HELENA SOUZA GOMES	24/08/1961		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001046	JOÃO BATISTA SANTANA	07/03/1966	20.00	5.00	16.00	30.00			71.00	12.15	83.15	-	Reserva
000752	MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	31/05/1982	15.00	10.00	20.00	18.00			63.00	5.05	68.05	-	Reserva
001047	JOSE GERALDO BATISTA GOMES	11/01/1970	10.00	5.00	16.00	24.00			55.00	8.02	63.02	-	Reserva
000279	SILVIO RENATO ARAUJO SILVA	10/03/1985	15.00	5.00	16.00	24.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
001414	SUELI DE JESUS OLIVEIRA KUSTER	18/12/1973	15.00	0.00	12.00	18.00			45.00	2.6	47.6	-	Reserva
001404	GILCEMAR MOREIRA DA SILVA	18/07/1985	15.00	0.00	8.00	12.00			35.00	5.75	40.75	-	Reserva
001197	DAMILTON DINIZ TOMAZ	11/04/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001103	DAMILTON DINIZ TOMAZ	11/04/1980		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000336	ALEILSON MARTINS ALMEIDA	17/08/1988		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000381	ENÉIAS DE ALMEIDA TEXEIRA	29/04/1989		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)20HS-RURAL/PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000536	EGNALDO ALVES DE PAULA	07/10/1981	10.00	25.00	8.00	12.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
001054	RONALDO GOMES DA SILVA	19/10/1984	5.00	20.00	8.00	18.00			51.00	3	54	-	Reserva
000889	DIRLEI APARECIDO DE SOUZA MENDES	01/10/1976	15.00	5.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000257	ISABELLA CRISTINA FACHIM BLASER	26/09/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001266	LUCIANO CARVALHO SILVA	28/04/1982	15.00	15.00	16.00	12.00			58.00	5.82	63.82	-	Reserva
000948	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS	06/10/1977	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	8.5	63.5	-	Reserva
000488	ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA CARPES	19/05/1980	10.00	5.00	16.00	18.00			49.00	10.4	59.4	-	Reserva
000469	WILSON VIANA DE MORAIS	28/04/1965	20.00	10.00	12.00	12.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
000683	AGNAR RIVERO RIBEIRO COLARES	28/12/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000684	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	10/09/1983		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001174	ELITON SANTOS LANGA	28/12/1990		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000842	DIONE APARECIDO MARQUES	25/03/1991		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001163	WESLEM ALAN SANTOS LANGA	21/05/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S.(PORTUGUES)RURAL/PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000114	ALEILDO MARTINS ALMEIDA	11/12/1985	20.00	15.00	16.00	18.00			69.00	10.6	79.6	-	Reserva
000642	EDIVALDO ALVES CABRAL	18/03/1976	25.00	5.00	16.00	18.00			64.00	0.00	64	-	Reserva
000442	MARLENE PEREIRA BARBOSA	01/06/1975	15.00	10.00	12.00	24.00			61.00	0.00	61	-	Reserva
001430	DEUZA GOMES DA SILVA	16/07/1980	20.00	5.00	8.00	18.00			51.00	5.8	56.8	-	Reserva
001439	RONALDO FREIRE REIS	00/00/0000		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000742	DANILO OLIVEIRA BORGES	27/02/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000925	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	05/07/1967	15.00	20.00	20.00	24.00			79.00	6.82	85.82	-	Reserva
000781	EZEQUIAS DEDE DE SOUZA	10/07/1981	20.00	15.00	16.00	18.00			69.00	7.05	76.05	-	Reserva
000306	ALAIR SOUZA MACEDO	09/05/1962	15.00	20.00	16.00	24.00			75.00	0.00	75	-	Reserva
000558	ELIANE GOMES FERREIRA	23/01/1986	20.00	25.00	4.00	12.00			61.00	11.1	72.1	-	Reserva
000584	EMERSON SOARES DA SILVA	14/08/1984	15.00	5.00	16.00	24.00			60.00	10.1	70.1	-	Reserva
001045	JOCEMAR APARECIDO HERMISDOF	08/09/1977	25.00	0.00	12.00	24.00			61.00	6.25	67.25	-	Reserva
001291	GILVAN RUFINO DA SILVA	16/09/1983	15.00	5.00	16.00	18.00			54.00	0.00	54	-	Reserva
001408	ADILSON ALVES DE SOUZA	20/12/1976	10.00	5.00	8.00	24.00			47.00	6.5	53.5	-	Reserva
001231	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	18/12/1976	10.00	0.00	12.00	18.00			40.00	10	50	-	Reserva
001057	JOSE RICARDO DE SOUZA	24/12/1975	15.00	0.00	20.00	6.00			41.00	6.5	47.5	-	Reserva
001023	MARLUCE AGUILAR GOMES CARVALHO	02/10/1974	10.00	0.00	8.00	18.00			36.00	6.05	42.05	-	Reserva

RESULTADO FINAL

PSICOLOGO (CRAS)/A. SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001041	ROSANGELA PEREIRA SCHUCK	04/06/1981	15.00	15.00	12.00	18.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
001525	MICHELY DIAS TOMAZI	10/04/1991	20.00	10.00	8.00	12.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000397	GLAUCEA JULIANA DA SILVA QUEIROZ	20/03/1993	10.00	5.00	16.00	18.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
000467	YURI LINHARES OLIVEIRA	06/08/1993	15.00	5.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000338	PAULO NUNES DURANES	06/01/1957	15.00	5.00	12.00	6.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
001499	ROSICLEIA GABARDO NENEVê	13/02/1975		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000212	ROSIMEIRE NEVES DA SILVA	12/03/1977		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

RECEPCIONISTA/A. SOCIAL

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001222	CLEIDIANA APARECIDA BROSEGUINI	20/10/1989	15.00	10.00	16.00	30.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
000722	EDSON DA COSTA LIMA	23/12/1983	20.00	10.00	12.00	18.00			60.00	0.00	60	-	Reserva
001012	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	02/10/1979	15.00	10.00	12.00	18.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
001287	FERNANDA RODRIGUES BORGES	16/02/1995	0.00	15.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
000226	CLEONICE FIRMINO DOS SANTOS	16/01/1993	5.00	15.00	12.00	12.00			44.00	0.00	44	-	Reserva
000830	EBANEIS DA SILVA MELLO	27/03/1958	10.00	15.00	12.00	0.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
001129	PRISCILA FRANCIELE MATTE	22/10/1994	5.00	5.00	12.00	12.00			34.00	0.00	34	-	Reserva
000855	ADILSON ANDERSON DA SILVA MACEDO	06/12/1994	0.00	5.00	16.00	12.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
001199	NAUDILANE SANTANA DA COSTA MARRIEL	08/11/1995	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000580	HOSANA DA SILVA ALMEIDA	06/04/1985	15.00	0.00	8.00	6.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado

001394	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO CALDEIRA	30/10/1980	10.00	5.00	8.00	6.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
000591	ALINE NAYARA CANDIDA DA SILVA	25/09/1995	0.00	5.00	16.00	6.00		27.00	0.00	27	-	Reprovado
000663	ROSIMEIRE ANGELICA EMERICK	09/04/1992	5.00	0.00	8.00	6.00		19.00	0.00	19	-	Reprovado
001550	FLAVIANE BOASQUIVESQUE GONçALVES	18/09/1991		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001541	QUEILA KEFLER MOREIRA	05/03/1992		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000582	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	20/04/1992		-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

RECEPCIONISTA/SAUDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE		Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001312	ESLANE MENDES ROSA	22/03/1992	15.00	15.00	12.00	24.00		66.00	0.00	66	-	Reserva
001169	CLAUDINEIA NUNES BARBOSA	04/02/1997	15.00	15.00	16.00	18.00		64.00	0.00	64	-	Reserva
000128	ERICA CRISTINE SOARES	02/10/1996	15.00	10.00	16.00	18.00		59.00	0.00	59	-	Reserva
000989	ERIKA RICARDO DA SILVA	01/06/1996	15.00	10.00	12.00	12.00		49.00	0.00	49	-	Reserva
000919	TATIANE DOS SANTOS DE SOUZA	23/06/1992	5.00	5.00	20.00	18.00		48.00	0.00	48	-	Reserva
000993	MARCIA CONCEIçãO DOS SANTOS LIMA	06/06/1994	10.00	10.00	12.00	12.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
000849	MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS GONçALVES	11/02/1985	0.00	5.00	20.00	18.00		43.00	0.00	43	-	Reserva
000313	GEISSY CASTRO DA SILVA PEREIRA	28/01/1995	5.00	10.00	16.00	12.00		43.00	0.00	43	-	Reserva
000623	OLINDA DA SILVA VIEIRA	06/03/1989	5.00	15.00	8.00	12.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
001327	EDICLES FERREIRA BARROS	27/02/1997	0.00	10.00	12.00	6.00		28.00	0.00	28	-	Reprovado
001102	CRISTINA MACEDO DE SOUZA DOS SANTOS	21/02/1977	5.00	15.00	8.00	0.00		28.00	0.00	28	-	Reprovado
001540	EDIANA TEREZINHA DOS SANTOS DA COSTA	20/08/1991	10.00	0.00	8.00	6.00		24.00	0.00	24	-	Reprovado
000569	JAQUELINE ZAMARIN CESAR	10/07/1998	0.00	10.00	8.00	6.00		24.00	0.00	24	-	Reprovado
000549	LUCINEIA MORAES SIMOES	05/08/1983		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001345	WANDERLEIA ROSA DE ALMEIDA	23/03/1986		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000374	ELZA SIQUEIRA EVANGELISTA	03/11/1988		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000784	JOSIVANIA FELIPE SOARES	19/01/1989		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000720	DAIANE CRISTIANE GULARTE	05/12/1989		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001052	WANDERSON CLINTON DANTAS	31/10/1992		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000300	FABIANA CONCEIçãO ALVES	01/09/1995		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000460	VALéRIA COSTA	30/08/1997		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000451	JESSICA BENING MARQUARTE	19/11/1997		-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

SERVICOS GERAIS/OBRAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE		Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001359	ANTONIO SERGIO ARAUJO DA SILVA	29/10/1961	15.00	15.00	16.00	18.00		64.00	0.00	64	-	Reserva
001121	PABLO DE JESUS FERNANDES	04/03/1990	10.00	5.00	20.00	24.00		59.00	0.00	59	-	Reserva
001425	IVANILDE DE JESUS TORETE	11/09/1986	15.00	5.00	12.00	18.00		50.00	0.00	50	-	Reserva
000470	CLEUSA DE GOMES DE MOURA DE ANDRADE	24/07/1964	0.00	5.00	8.00	12.00		25.00	0.00	25	-	Reprovado
001335	ANTONIO GUARDIA FILHO	09/05/0061		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001018	EUCLEDENICE DOS SANTOS SILVA	04/08/1982		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000110	SANDRA FRANCISCO DA CRUZ OLIVIERA	08/07/1987		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001119	WELIGTON ALVES DE MOURA	24/08/1993		-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE		Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
001333	NILZETE JUVENATA DA SILVA OVANE	16/04/1976	15.00	15.00	16.00	24.00		70.00	0.00	70	-	Reserva
001523	VANESSA ANGELA DE SOUZA	07/01/1991	15.00	20.00	12.00	12.00		59.00	0.00	59	-	Reserva
001008	JULIANA CARVALHO DA SILVA	12/03/1993	10.00	5.00	12.00	24.00		51.00	0.00	51	-	Reserva
001479	ANGELA APARECIDA KUNZ	15/07/1985	15.00	10.00	12.00	12.00		49.00	0.00	49	-	Reserva
001009	JULIANA RODRIGUES PAZ	27/02/1990	10.00	10.00	16.00	12.00		48.00	0.00	48	-	Reserva
001347	CRISTIANE DE JESUS	06/12/1990	5.00	0.00	12.00	30.00		47.00	0.00	47	-	Reserva
000667	MARCELA MARQUES ROCHA DE CARVALHO	11/11/1986	5.00	5.00	16.00	18.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
000413	CLAUDIA DE OLIVEIRA	15/07/1983	15.00	10.00	8.00	6.00		39.00	0.00	39	-	Reserva
000183	ISABEL DA SILVA VITAL	25/05/1959	5.00	0.00	8.00	24.00		37.00	0.00	37	-	Reserva
000850	GILCIANA BARROS DA SILVA	10/01/1992	10.00	5.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
000748	ANDREIA LOPES SCHIAVI	17/06/1994	10.00	5.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
001508	VANESSA FERREIRA PETER	22/05/1985	0.00	10.00	12.00	12.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
000476	DJENIFER RIBEIRO DE CARVALHO	31/03/1995	0.00	5.00	12.00	12.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
000884	SANDRA APARECIDA APOSTOLO	02/05/1974	0.00	5.00	8.00	6.00		19.00	0.00	19	-	Reprovado
000184	DINAIR GONÇALVES DE JESUS SANABRIA	15/09/1982	0.00	0.00	12.00	6.00		18.00	0.00	18	-	Reprovado
000508	HEDEJANE SILV DE ALMEIDA DOS SANTOS	09/12/1979		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001476	SOLANGE ANTUNES BORGES	04/03/1981		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001176	MARIA SUELI DOS SANTOS	24/03/1982		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001384	DENNY DA SILVA NOVAIS	02/05/1987		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000461	ALINE ARANTES DE SOUZA	21/10/1990		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000997	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	08/08/1991		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001280	MICHELE ROSA	09/02/1992		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000416	MAICON DOUGLAS MACEDO LIMA	15/06/1995		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000693	SIMONE DOS SANTOS GUIMARÃES	18/07/1996		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001320	TAINELE DOS SANTOS CORDEIRO	31/08/1996		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001004	LETíCIA LOPES ZAIAZ	25/02/1997		-				0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE		Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000601	SILKY PAULESKI ALMEIDA PEGO	04/12/1988	20.00	15.00	20.00	18.00		73.00	0.00	73	-	Reserva
000188	SIMONE DA SILVA PEREIRA	03/04/1996	10.00	15.00	16.00	30.00		71.00	0.00	71	-	Reserva
001154	MARIZA DA SILVA ROBA	01/01/1996	20.00	15.00	12.00	24.00		71.00	0.00	71	-	Reserva
000173	VALCILENE SOARES DE ARRUDA	19/10/1993	20.00	15.00	16.00	18.00		69.00	0.00	69	-	Reserva
000133	FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA	12/11/1990	15.00	20.00	16.00	18.00		69.00	0.00	69	-	Reserva
000747	MAURICIA BATISTA LESIUK	01/07/1985	15.00	15.00	12.00	24.00		66.00	0.00	66	-	Reserva
000901	POLIANA SEVERO BENTO	30/09/1996	15.00	15.00	12.00	24.00		66.00	0.00	66	-	Reserva
000363	EDILEUZA NEGRI	06/04/1989	10.00	15.00	16.00	24.00		65.00	0.00	65	-	Reserva
001155	JOSIANE SANTOS DE SOUZA	18/08/1992	15.00	20.00	12.00	18.00		65.00	0.00	65	-	Reserva
000280	ADENIUZA FRANCISCO DIAS	31/01/1980	20.00	10.00	16.00	18.00		64.00	0.00	64	-	Reserva
000293	HELENA APARECIDA DE SOUZA	20/08/1988	5.00	25.00	16.00	18.00		64.00	0.00	64	-	Reserva
001071	JAQUELINE DIAS MEDEIROS	28/07/1994	15.00	10.00	20.00	18.00		63.00	0.00	63	-	Reserva
000523	LUCILENE DA SILVA TOLOMEU	22/09/1983	15.00	20.00	16.00	12.00		63.00	0.00	63	-	Reserva
000915	LAIDE NERES PEREIRA	20/02/1997	10.00	10.00	12.00	30.00		62.00	0.00	62	-	Reserva
000151	CLEIDIANE ROCHA SANTOS	24/11/1992	10.00	10.00	16.00	24.00		60.00	0.00	60	-	Reserva
000899	VALDINEIA BRAZ NEVES	18/08/1979	15.00	15.00	12.00	18.00		60.00	0.00	60	-	Reserva

000248	MARCILENE DOS SANTOS	06/03/1982	15.00	10.00	16.00	18.00		59.00	0.00	59	-	Reserva
000479	ODETE MARIA DE JESUS BRITO	24/10/1959	20.00	15.00	12.00	12.00		59.00	0.00	59	-	Reserva
001341	SHAIANE CRISTINA NONNEMAKER	03/04/1987	20.00	15.00	12.00	12.00		59.00	0.00	59	-	Reserva
000119	PATRICIA AMORIN DE SOUZA	18/03/1989	10.00	25.00	12.00	12.00		59.00	0.00	59	-	Reserva
000218	THAIS FERNANDA CAETANO RODRIGUES	07/06/1994	20.00	10.00	16.00	12.00		58.00	0.00	58	-	Reserva
001529	JUCINEIA GOES DA SILVA	27/05/1990	20.00	5.00	8.00	24.00		57.00	0.00	57	-	Reserva
001096	GISELE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	23/12/1994	10.00	15.00	8.00	24.00		57.00	0.00	57	-	Reserva
000323	GISLAINE COSTA PEREIRA	19/11/1990	10.00	20.00	8.00	18.00		56.00	0.00	56	-	Reserva
001264	CAMILA PEREIRA DA SILVA	02/02/1997	15.00	0.00	16.00	24.00		55.00	0.00	55	-	Reserva
000149	LARISSA PEREIRA DA SILVA	21/09/1995	15.00	10.00	12.00	18.00		55.00	0.00	55	-	Reserva
001390	MARIZâNGELA DA SILVA FRANçA DOS SANTOS	07/11/2014	15.00	20.00	8.00	12.00		55.00	0.00	55	-	Reserva
000292	VANESSA DIAS DA SILVA	25/08/1995	0.00	10.00	20.00	24.00		54.00	0.00	54	-	Reserva
000594	MARIA ISABEL GEREMIAS	02/11/1991	15.00	5.00	16.00	18.00		54.00	0.00	54	-	Reserva
000991	RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO	29/03/1991	10.00	20.00	12.00	12.00		54.00	0.00	54	-	Reserva
000570	JULIANA CARVALHO DE LIMA	24/11/1988	15.00	0.00	8.00	30.00		53.00	0.00	53	-	Reserva
000626	FERNANDA LUZIA DA SILVA	27/06/1992	15.00	10.00	16.00	12.00		53.00	0.00	53	-	Reserva
001200	VANESSA DE JESUS COELHO	24/04/1994	5.00	20.00	16.00	12.00		53.00	0.00	53	-	Reserva
000253	BRUNA DA SILVA ROMAN	20/08/1992	5.00	10.00	12.00	24.00		51.00	0.00	51	-	Reserva
001239	SINTIA FERREIRA DE MIRANDA	07/02/1991	15.00	10.00	8.00	18.00		51.00	0.00	51	-	Reserva
000138	NUBIA APARECIDA MENDES	05/09/1994	15.00	15.00	8.00	12.00		50.00	0.00	50	-	Reserva
000851	TATIANA MARQUES DA SILVA	03/12/1979	10.00	15.00	12.00	12.00		49.00	0.00	49	-	Reserva
000815	JOCILENE PEREIRA FERREIRA	10/01/1998	10.00	15.00	12.00	12.00		49.00	0.00	49	-	Reserva
000865	SANDRA DA SILVA CAMPOS	14/07/1998	10.00	15.00	12.00	12.00		49.00	0.00	49	-	Reserva
000820	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	07/11/1987	5.00	20.00	12.00	12.00		49.00	0.00	49	-	Reserva
000978	SUELI DA SILVA DE SOUZA	15/09/1976	5.00	15.00	16.00	12.00		48.00	0.00	48	-	Reserva
001325	ELIETE RODRIGUES GOMIDES	05/07/1983	20.00	10.00	12.00	6.00		48.00	0.00	48	-	Reserva
000117	DURCILENE FERREIRA AMORIM MARTINS	01/01/1981	15.00	15.00	12.00	6.00		48.00	0.00	48	-	Reserva
001406	LIVIA ROCHA RODRIGUES	07/05/1984	15.00	15.00	12.00	6.00		48.00	0.00	48	-	Reserva
000665	MAGUILAINE DO CARMO RIBEIRO	20/09/1985	15.00	15.00	12.00	6.00		48.00	0.00	48	-	Reserva
000740	ROSIMAR GONçALVES DE ALMEIDA SOARES	07/09/1974	10.00	5.00	8.00	24.00		47.00	0.00	47	-	Reserva
000147	NUBIA BARBOSA DE LIMA FLORIPE	30/04/1981	0.00	15.00	20.00	12.00		47.00	0.00	47	-	Reserva
000291	HELUANA SAMARA FUCHS	05/04/1993	20.00	0.00	8.00	18.00		46.00	0.00	46	-	Reserva
000631	TATHIANE LIMA DA SILVA	24/11/1986	10.00	10.00	8.00	18.00		46.00	0.00	46	-	Reserva
000294	SULAMITA CHIOQUETTA LEONARDO	26/08/1991	10.00	10.00	8.00	18.00		46.00	0.00	46	-	Reserva
000305	JOÃO BATISTA BRUNO DE SOUZA	13/07/1989	10.00	5.00	12.00	18.00		45.00	0.00	45	-	Reserva
000423	SILVANA ALVES DE CASTRO	22/07/1994	10.00	5.00	12.00	18.00		45.00	0.00	45	-	Reserva
001221	HOZILENE DA SILVA ALMEIDA	13/10/1986	5.00	10.00	12.00	18.00		45.00	0.00	45	-	Reserva
001303	JULI ANY BINAS	10/06/1995	5.00	10.00	12.00	18.00		45.00	0.00	45	-	Reserva
001223	LUCIMAR GONçALVES CAMPOS	10/07/1989	15.00	10.00	8.00	12.00		45.00	0.00	45	-	Reserva
000840	CRISTINA CORDEIRO LUCIO	10/03/1990	10.00	0.00	16.00	18.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
001251	CLEIDINETE DIAS DA SILVA	24/10/1996	5.00	5.00	16.00	18.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
001485	CLEIDA MOURA BATISTA	13/08/1981	0.00	10.00	16.00	18.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
001145	KARINE LORAINE DOS SANTOS PORTO	15/02/1996	15.00	5.00	12.00	12.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
000139	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	13/05/1975	10.00	10.00	12.00	12.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
000809	ROSANGELA FIRMINO	17/02/1979	10.00	10.00	12.00	12.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
001130	GISELLI FERNANDA DA CRUZ	13/09/1994	5.00	15.00	12.00	12.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
000674	ELIENE SOUZA DOS SANTOS	25/05/1989	0.00	20.00	12.00	12.00		44.00	0.00	44	-	Reserva
000131	JESSICA KEROLEM GARCIA BRAGANÇA	16/06/1994	15.00	0.00	16.00	12.00		43.00	0.00	43	-	Reserva
000122	DEYZE ZACAMAE DA SILVA LEMES	02/01/1990	10.00	5.00	16.00	12.00		43.00	0.00	43	-	Reserva
000816	BRUNA REGIAN VIERA DA CRUZ	17/02/1996	10.00	5.00	16.00	12.00		43.00	0.00	43	-	Reserva
000968	MAVI RESENDE FIRMINO	29/08/1992	5.00	10.00	16.00	12.00		43.00	0.00	43	-	Reserva
000760	ADRIANA DORNELES DE MIRANDA	25/11/1986	0.00	15.00	16.00	12.00		43.00	0.00	43	-	Reserva
001315	FRANCIHELLEN CABRAL DE ANDRADE	17/07/1986	10.00	15.00	12.00	6.00		43.00	0.00	43	-	Reserva
000836	MARIA LUCIA ANDRADE PRIMO	05/08/1961	5.00	10.00	12.00	6.00		33.00	9.92	42.92	-	Reserva
000354	ERICA MARIA MENDES DA SILVA	05/06/1985	10.00	0.00	8.00	24.00		42.00	0.00	42	-	Reserva
000716	ROSINEIDE OLIVEIRA RODRIGUES GIRARDI	22/10/1982	0.00	10.00	8.00	24.00		42.00	0.00	42	-	Reserva
000604	LUANDRA PEREIRA DA SILVA	27/03/1991	0.00	10.00	20.00	12.00		42.00	0.00	42	-	Reserva
000169	MARIA CESARIA RIBEIRO GUEDES	18/09/1980	5.00	0.00	12.00	24.00		41.00	0.00	41	-	Reserva
000702	SIMONE DE PAULA OLIVEIRA	20/05/1987	5.00	0.00	12.00	24.00		41.00	0.00	41	-	Reserva
001542	ALINE GOMES LOPES	18/06/1994	10.00	5.00	8.00	18.00		41.00	0.00	41	-	Reserva
000332	BETHANIA ALVES DE QUEIROZ MIRANDA	22/01/1988	5.00	10.00	8.00	18.00		41.00	0.00	41	-	Reserva
001281	GRACIELE MAIA BARBOSA	12/06/1989	5.00	10.00	8.00	18.00		41.00	0.00	41	-	Reserva
000568	JOICE YURI SANTOS NASCIMENTO	06/09/1994	5.00	10.00	8.00	18.00		41.00	0.00	41	-	Reserva
000219	MARILZA ALVES CAETANO	20/04/1965	10.00	0.00	12.00	18.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000656	EDNA INACIO DA ROCHA OLIVEIRA	07/08/1981	10.00	0.00	12.00	18.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000148	ADENILZA ALVES DOS SANTOS	07/05/1982	10.00	0.00	12.00	18.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000295	MARCIA ALVES CARDOSO PACO	01/09/1983	5.00	5.00	12.00	18.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000172	JEISA NEIVA DO CARMO ALVES	03/01/1994	0.00	10.00	12.00	18.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000751	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	28/02/1986	15.00	5.00	8.00	12.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000446	GEANI ROCHA DOS SANTOS	18/03/1988	15.00	5.00	8.00	12.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000788	ERICA DE OLIVEIRA CHAVES SANTANA	10/03/1991	10.00	10.00	8.00	12.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000685	ALINE MAXCIELE DA SILVA	27/01/1976	5.00	15.00	8.00	12.00		40.00	0.00	40	-	Reserva
000438	FRANCIELI STEFANY DISCHER DA CRUZ	03/12/1994	10.00	5.00	12.00	12.00		39.00	0.00	39	-	Reserva
000322	JUCELY MOREIRA GAMA DA SILVA	17/05/1982	5.00	10.00	12.00	12.00		39.00	0.00	39	-	Reserva
001352	RAFAEL BORGES MARTINS	16/05/1992	5.00	10.00	12.00	12.00		39.00	0.00	39	-	Reserva
001300	DAYANE TARGINO	16/12/1991	10.00	0.00	16.00	12.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
001443	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	01/11/1992	5.00	5.00	16.00	12.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
001153	MARILZA MIRANDA DA SILVA	29/10/1993	5.00	5.00	16.00	12.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
000603	ADRIANA DA SILVA SÁ	12/10/1994	5.00	5.00	16.00	12.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
001434	ANDREIA CARVALHO SILVA	21/02/1988	20.00	0.00	12.00	6.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
001424	OZIENE RODRIGUES BATISTA DORNELES	13/12/1984	15.00	5.00	12.00	6.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
000542	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA	19/10/1963	10.00	10.00	12.00	6.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
000182	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	22/04/1967	5.00	15.00	12.00	6.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
000335	JOZEFINA DA SILVA	23/02/1990	5.00	15.00	12.00	6.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
000358	JOSIANE DE JESUS SANTOS	28/06/1992	5.00	15.00	12.00	6.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
001106	ELI CRISTINA NASCIMENTO MARQUES DA ROCHA	07/07/1995	5.00	15.00	12.00	6.00		38.00	0.00	38	-	Reserva
000854	MARIA DO CARMO ARAUJO	20/01/1983	5.00	10.00	16.00	6.00		37.00	0.00	37	-	Reserva
000655	LEYDIANE INACIO DA ROCHA	11/07/1992	5.00	10.00	16.00	6.00		37.00	0.00	37	-	Reserva
001468	CACIA GONÇALVES DA SILVA	18/01/1995	5.00	10.00	16.00	6.00		37.00	0.00	37	-	Reserva
000973	LEIDE DAYANE RESENDE FIRMINO	29/01/1994	10.00	0.00	8.00	18.00		36.00	0.00	36	-	Reserva

000808	DIRLEIA VIEIRA GUIMARAES	31/03/1978	5.00	5.00	8.00	18.00		36.00	0.00	36	-	Reserva
000457	LOURENÇA MARIA NUNES MENDES	10/08/1982	5.00	5.00	8.00	18.00		36.00	0.00	36	-	Reserva
000734	JOYCE FRANCIELLE BARBOSA	30/03/1996	5.00	5.00	8.00	18.00		36.00	0.00	36	-	Reserva
000391	LUCIENE DE JESUS SOUSA	18/07/1987	0.00	10.00	8.00	18.00		36.00	0.00	36	-	Reserva
000610	LILIANE DA SILVA SANGI	30/01/1997	5.00	5.00	20.00	6.00		36.00	0.00	36	-	Reserva
000622	LARISSA DA SILVA	13/01/1997	15.00	5.00	16.00	0.00		36.00	0.00	36	-	Reserva
001194	CLEUTINA ALVES MARTINS	26/12/1975	5.00	0.00	12.00	18.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
000671	MARINALVA TELLES DA SILVA	30/04/1967	10.00	5.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
001029	SIONARIA OLIVEIRA LIMA	22/06/1975	10.00	5.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
000700	MARIA APARECIDA EUGENIO MEDEIROS	13/02/1978	10.00	5.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
000916	ANDREZA COSTA DE ALMEIDA	20/03/1994	10.00	5.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
000866	MARCILEIA CRISPIN DE OLIVEIRA CAMPOS	05/12/1983	5.00	10.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
000511	CRISTINA FERNANDES FRITZ	18/08/1993	5.00	10.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
001077	EDILAINE PEREIRA SILVA	30/11/1995	0.00	15.00	8.00	12.00		35.00	0.00	35	-	Reserva
001184	CLAUDICEIA PAULINA DE.A.SANTANA	28/10/1980	10.00	0.00	12.00	12.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
000281	TANIA SEVERINA DE LIMA	16/11/1980	10.00	0.00	12.00	12.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
000289	NUBIA GONçALVES DE OLIVEIRA	23/09/1980	5.00	5.00	12.00	12.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
000970	SIMONE ALVES CARDOSO	25/09/1986	5.00	5.00	12.00	12.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
001440	MARIANA DA SILVA DARSIA	08/11/1993	5.00	5.00	12.00	12.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
000309	DAMARIS CASSIANE FLORA	09/02/1989	15.00	5.00	8.00	6.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
000392	MARçA NINMER BUSS MUND	13/02/1976	10.00	10.00	8.00	6.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
001534	ELIETE SOUZA OLIVEIRA	16/10/1980	5.00	15.00	8.00	6.00		34.00	0.00	34	-	Reserva
000144	AIDE ALVES ROCHA	06/08/1988	10.00	5.00	12.00	6.00		33.00	0.00	33	-	Reserva
001107	RAQUEL VENCIONEK DE ABREU	30/11/1995	10.00	5.00	12.00	6.00		33.00	0.00	33	-	Reserva
000236	KISSIA BERALDO RIBEIRO SILVA	03/03/1995	5.00	10.00	12.00	6.00		33.00	0.00	33	-	Reserva
000835	JEQUELINE KELLY DE ABREU	07/12/1995	5.00	10.00	12.00	6.00		33.00	0.00	33	-	Reserva
000832	ALINE FRANCIELE PONTES	23/09/1993	15.00	10.00	8.00	0.00		33.00	0.00	33	-	Reserva
000810	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	08/12/1980	5.00	5.00	16.00	6.00		32.00	0.00	32	-	Reserva
000231	IZAETE PEREIRA DA CRUZ	02/12/1993	5.00	5.00	16.00	6.00		32.00	0.00	32	-	Reserva
000232	MIRIAM COSTA BIELAK	10/02/1979	0.00	5.00	8.00	18.00		31.00	0.00	31	-	Reserva
000341	ALEANDRA DA SILVA PEREIRA	11/09/1983	5.00	10.00	16.00	0.00		31.00	0.00	31	-	Reserva
001442	GILDA GOMES DA ROCHA PEREIRA	15/04/1979	0.00	0.00	12.00	18.00		30.00	0.00	30	-	Reserva
001201	ELISSANDRA ANDRADE PEREIRA	19/07/1989	0.00	0.00	12.00	18.00		30.00	0.00	30	-	Reserva
000408	TATIANE PEREIRA MOREIRA	03/06/1996	10.00	0.00	8.00	12.00		30.00	0.00	30	-	Reserva
001076	ELIZANGELA DA SILVA GONÇALVES	11/11/1978	5.00	5.00	8.00	12.00		30.00	0.00	30	-	Reserva
000636	ANDREIA LIMA DE SOUZA	06/08/1992	5.00	5.00	8.00	12.00		30.00	0.00	30	-	Reserva
000452	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	08/07/1980	0.00	10.00	8.00	12.00		30.00	0.00	30	-	Reserva
000491	VANICE MIRANDA DA SILVA	24/03/1982	0.00	10.00	8.00	12.00		30.00	0.00	30	-	Reserva
000127	CLEUZA MARIANO DE SOUZA ROSA	28/03/1967	10.00	5.00	8.00	6.00		29.00	5	34	-	Reprovado
000387	FABIANE DE ASSIS CARIS	19/05/1988	5.00	0.00	12.00	12.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
000627	ANA APARECIDA SANTOS DA SILVA	27/07/1973	0.00	5.00	12.00	12.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
000745	CLAUDEMIRA AMADO DE OLIVEIRA	23/01/1985	0.00	5.00	12.00	12.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
001101	ROSANGELA MARIA DE ASSIS	02/02/1987	0.00	5.00	12.00	12.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
001417	GENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/02/1991	0.00	5.00	12.00	12.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
000998	ÉRICA DA SILVA	12/04/1996	0.00	5.00	12.00	12.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
000532	ELISIANE VESCOVI	16/11/1994	5.00	10.00	8.00	6.00		29.00	0.00	29	-	Reprovado
001362	VANIA CRISTINA DA SILVA	03/12/1976	10.00	0.00	12.00	6.00		28.00	0.00	28	-	Reprovado
001547	RAILZA RABELO GARCIA	23/10/1995	10.00	0.00	12.00	6.00		28.00	0.00	28	-	Reprovado
000729	VANESSA DE OLIVEIRA SCARGO	31/05/1997	5.00	5.00	12.00	6.00		28.00	0.00	28	-	Reprovado
000862	SIMONE LIMA DE SOUZA	04/07/1987	5.00	10.00	12.00	0.00		27.00	0.00	27	-	Reprovado
001452	JAQUELINE CASTELAN PESSOA	12/08/1995	5.00	10.00	12.00	0.00		27.00	0.00	27	-	Reprovado
000872	RAQUEL VALDIVINO MONTEIRO	18/09/1990	5.00	0.00	8.00	12.00		25.00	0.00	25	-	Reprovado
001116	ELIZANGELA GUDE GERMANO	21/05/1992	5.00	0.00	8.00	12.00		25.00	0.00	25	-	Reprovado
001210	DAYANI DE SOUZA DA CRUZ	21/03/1994	10.00	0.00	8.00	6.00		24.00	0.00	24	-	Reprovado
000343	MICHELE EDMARA LIMA DE MOURA	09/03/1995	5.00	5.00	8.00	6.00		24.00	0.00	24	-	Reprovado
000284	LUCIA RAMOS MARCOLINO CORREIA	10/05/1972	5.00	0.00	12.00	6.00		23.00	0.00	23	-	Reprovado
000439	NEDINA PEREIRA GUEDES	21/07/1983	5.00	0.00	12.00	6.00		23.00	0.00	23	-	Reprovado
000653	MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	30/08/1978	5.00	5.00	12.00	0.00		22.00	0.00	22	-	Reprovado
001063	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	28/06/1990	0.00	5.00	16.00	0.00		21.00	0.00	21	-	Reprovado
000383	LUCIANA DA SILVA GOMES	30/07/1985	5.00	5.00	8.00	0.00		18.00	0.00	18	-	Reprovado
000926	CLEIDIMAR ROSA CLARA	16/05/1978	0.00	10.00	8.00	0.00		18.00	0.00	18	-	Reprovado
001139	ALINE DA SILVA MACEDO	16/05/1992	5.00	0.00	8.00	0.00		13.00	0.00	13	-	Reprovado
000983	ROSIMEIRE SANTOS CARVALHO	28/05/1982	0.00	0.00	8.00	0.00		8.00	0.00	8	-	Reprovado
000319	ALMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	28/06/1952		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001423	MIRIAM BUENOS AYRES DE FARIAS	17/06/1975		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000126	ELIANA BATISTA DE SOUZA SILVA	24/07/1976		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001323	VALDETE MARIA DA SILVA	28/04/1980		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000234	EDIVALDO VIEIRA GUIMARAES	29/01/1981		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000430	JUSCILENE MIRANDA DA SILVA	29/08/1982		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001040	SILVANA SILVA FELIS	03/08/1984		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000239	GERCILENE GONçALVES CAMPOS	30/09/1984		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000768	ELIZANGELA DE SOUZA BONFIM	14/02/1986		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000486	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	05/05/1987		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000811	ANDREIA CRISTINA DA SILVA GOMES	02/12/1987		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000164	JULIANA DE SOUSA	29/03/1988		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000255	JEISIANE MIRANDA DA CRUZ	12/06/1989		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000796	MARA DALILA SALDANHA CARNEIRO DE SOUZA	29/06/1989		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000974	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	09/01/1990		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001369	SIRLEI BRUNELLI	18/10/1990		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000852	CLAUDIANE GOMES DA ROCHA	21/01/1991		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000187	KEILIANI JESUS DE OLIVEIRA	17/03/1991		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000118	SILVANA ALVES JACOBSEN	31/05/1991		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000907	MARLUCIA DA SILVA MARINHO	20/11/1991		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000146	UENDER GABRIEL SOUZA FARIAS	27/11/1991		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000250	DAIANE JESSICA VIEIRA	01/07/1992		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000168	CLEIZIANE RODRIGUES MOREIRA	09/07/1992		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000600	MARTA HONORATO VICENTE	09/08/1992		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001082	WANESSA SOARES RUFINO	01/06/1993		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001240	CLáUDIA DA SILVA	28/07/1993		-				0.00	0.00	0	-	Ausente
001067	RAIMORA PRISCILA MOURA DA SILVA	31/07/1993		-				0.00	0.00	0	-	Ausente

001135	KATIELLE SANTANA COELHO	11/08/1993		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000378	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	13/03/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000920	OLGA RAFAELA OLIVEIRA CHIOQUETTA	18/09/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001066	NÚBIA DA SILVA MOURA	20/10/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000822	NíVEA JACKELINE SIMõES FERREIRA	20/11/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001035	JOZIANE DA COSTA MARTINS	06/04/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001551	YORANA TAMIRYS GRAMACHO RAMOS	22/12/1995		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

RESULTADO FINAL

TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000743	NAGILA MARIA DE ALMEIDA CRUZ	14/10/1984	20.00	10.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
001209	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	06/08/1983	15.00	15.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
000579	CELMA FERREIRA REIS	16/08/1978	20.00	5.00	16.00	24.00			65.00	0.00	65	-	Reserva
000624	CINTIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/01/1989	10.00	20.00	20.00	12.00			62.00	0.00	62	-	Reserva
000581	IRENE VITORINO MARIANO	02/07/1970	0.00	15.00	12.00	30.00			57.00	0.00	57	-	Reserva
001214	SOLANGE FERNANDES PAIXãO	27/10/1979	10.00	10.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000107	SIMONE PONTES	01/09/1987	10.00	10.00	8.00	24.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000505	MELISSA DA SILVA LOPES	25/08/1988	10.00	10.00	20.00	12.00			52.00	0.00	52	-	Reserva
000841	DEBORA NAYARA SOUZA BOMFIM	04/09/1991	10.00	20.00	8.00	12.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
001132	ADRIANA DA SILVA SOARES	06/08/1992	15.00	10.00	12.00	12.00			49.00	0.00	49	-	Reserva
001279	IRENILTON JESUS DOS SANTOS	30/03/1991	10.00	10.00	16.00	12.00			48.00	0.00	48	-	Reserva
000525	MARCIA GONÇALVES CORREIA	03/01/1986	10.00	5.00	20.00	12.00			47.00	0.00	47	-	Reserva
000833	ZILDA CLER LOPES DE MACEDO	02/07/1985	5.00	15.00	8.00	18.00			46.00	0.00	46	-	Reserva
000443	DIEGO ANTONIO GASPARIN	04/02/1990	10.00	5.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001259	EUZA CRISTINA DE OLIVEIRA	29/04/1976	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001226	LEIDIANA AMORIM DA SILVA	15/04/1986	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001520	JOELMA ALVES DE SOUZA	15/11/1981	10.00	15.00	12.00	6.00			43.00	0.00	43	-	Reserva
000856	JUCILEIDE VIEIRA DE SOUZA	03/07/1986	0.00	5.00	12.00	24.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
001533	VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	16/08/1973	5.00	10.00	8.00	18.00			41.00	0.00	41	-	Reserva
001411	DEUZILETE ALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	29/03/1984	5.00	5.00	12.00	18.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000661	KATICIANE ROSA NASCIMENTO	07/07/1985	15.00	5.00	8.00	12.00			40.00	0.00	40	-	Reserva
000433	LAURIETE VIEIRA DE OLIVEIRA	24/04/1987	10.00	5.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
000712	NILZETE MARTINS DOS SANTOS	23/08/1982	5.00	5.00	8.00	18.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
001274	NIRTA ALVES LOPES	18/01/1965	5.00	0.00	12.00	18.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
000373	EDIENE LIMA DE SOUZA	07/12/1987	5.00	10.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
000834	LURDES APARECIDA DE LIMA	12/06/1965	0.00	15.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
001502	SELMA DA SILVA ROCHA DO NASCIMENTO	21/09/1982	5.00	0.00	20.00	6.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
001444	MARIA ALICE GONçALVES	25/11/1965	5.00	10.00	16.00	0.00			31.00	0.00	31	-	Reserva
000846	PATRICIA ARAUJO MARIANO	05/08/1990	10.00	0.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000912	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	20/05/1982	0.00	10.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva

RESULTADO FINAL

VIGIA/SAUDE

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE			Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000355	JONES RONEY VANDERLEI PAES	10/10/1974	25.00	10.00	12.00	24.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
001488	JOSÉ APARECIDO LEITE DA SILVA	12/08/1970	20.00	15.00	12.00	24.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
001278	FABIO DORNELES DE MIRANDA	07/05/1981	15.00	20.00	12.00	24.00			71.00	0.00	71	-	Reserva
001078	WALTER FERREIRA DE JESUS	04/05/1992	20.00	10.00	16.00	24.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
001500	LUIZ CARLOS PINHEIRO	25/10/1980	15.00	15.00	16.00	24.00			70.00	0.00	70	-	Reserva
001123	CLAUDEMIR CLERES BARROS	07/03/1985	15.00	15.00	20.00	18.00			68.00	0.00	68	-	Reserva
000977	RODRIGO GIMENES RODRIGUES	22/02/1997	10.00	15.00	12.00	30.00			67.00	0.00	67	-	Reserva
001510	ELIVAM ALVES DA SILVA	13/10/1983	20.00	15.00	8.00	24.00			67.00	0.00	67	-	Reserva
000256	ADINALDO FERREIRA DA COSTA	28/01/1976	20.00	10.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
001198	ROGELHO LUIZ GERMANO	25/12/1985	10.00	20.00	12.00	24.00			66.00	0.00	66	-	Reserva
000928	RONALDO BATISTA MARTINS DOS SANTOS	24/06/1988	15.00	10.00	20.00	18.00			63.00	0.00	63	-	Reserva
000996	JOSE MARIA BARBOSA	04/02/1975	5.00	15.00	20.00	18.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
000406	ELIZEU MORAES DA SILVA	13/12/1965	15.00	15.00	16.00	12.00			58.00	0.00	58	-	Reserva
000334	ELIANE MUNIZ RODRIGUES	14/08/1976	15.00	5.00	12.00	24.00			56.00	0.00	56	-	Reserva
001518	LIDIA MARIA SOUSA	21/11/1987	15.00	0.00	16.00	24.00			55.00	0.00	55	-	Reserva
001501	JOSIMAR DOS SANTOS ALVES	09/04/1994	5.00	5.00	16.00	24.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000984	GEDEON JOSE VIAL	12/02/1984	0.00	10.00	16.00	24.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000405	WANDERLEI LEITE DOS SANTOS	22/07/1976	10.00	10.00	12.00	18.00			50.00	0.00	50	-	Reserva
000980	JAIR DE PAULA FARIA	03/03/1969	5.00	10.00	12.00	18.00			45.00	0.00	45	-	Reserva
001517	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	04/11/1995	0.00	5.00	16.00	18.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001516	MARCIO DA SILVA	11/06/1995	10.00	5.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001446	GIORDANI ANTUNES DE MAGALHAES	04/05/1984	5.00	10.00	12.00	12.00			39.00	0.00	39	-	Reserva
001028	EDGAR LAMEIRA MENDES	30/04/1961	5.00	5.00	16.00	12.00			38.00	0.00	38	-	Reserva
000249	DANIEL FERMINO DA SILVA	01/02/1979	5.00	10.00	16.00	6.00			37.00	0.00	37	-	Reserva
001420	MIRANDINHO SOLETO	06/08/1981	0.00	10.00	8.00	18.00			36.00	0.00	36	-	Reserva
001211	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	14/01/1993	15.00	0.00	8.00	12.00			35.00	0.00	35	-	Reserva
000687	MARINS JOAQUIM DOS SANTOS	12/09/1957	5.00	10.00	12.00	6.00			33.00	0.00	33	-	Reserva
001447	NIVALDO ROQUE DA SILVA	16/04/1964	0.00	0.00	12.00	18.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
000441	SIDNEI DA SILVA	29/12/1980	10.00	0.00	8.00	12.00			30.00	0.00	30	-	Reserva
001042	VALTIENE MATHIAS DE SOUSA	15/04/1980	5.00	0.00	12.00	12.00			29.00	0.00	29	-	Reprovado
000646	DILSON ALVES DOS SANTOS	23/06/1981	0.00	0.00	16.00	12.00			28.00	0.00	28	-	Reprovado
000502	NELITO DA FONSECA	02/06/1976	0.00	0.00	4.00	12.00			16.00	0.00	16	-	Reprovado
001431	GENECI ALVES FERREIRA	15/01/1968	0.00	5.00	0.00	6.00			11.00	0.00	11	-	Reprovado
000941	JOEL CESARIO	06/08/1981		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000924	LUCIANO RODRIGUES PINHEIRO	12/02/1982		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001260	JONAS JANUÁRIO DA SILVA	17/11/1984		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000178	RONALDO REIS GONçALVES	02/03/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001521	ADEZIO SOUZA	21/11/1986		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
000758	FABIO VIANA DE OLIVEIRA	10/07/1987		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001031	ALEF FELIX DOS SANTOS	12/01/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001543	WILLIAN MAGALHãES DA SILVA	20/12/1994		-					0.00	0.00	0	-	Ausente
001514	JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/10/2068		-					0.00	0.00	0	-	Ausente

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico

CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:7276D058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL TESTE SELETIVO PÚBLICO

(PROCESSO SELETIVO PUBLICO N. 001/2014)

ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

RESULTADO FINAL

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.22

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000274	MARIA EREMITA RODRIGUES DE SOUZA	03/01/1983	12.00	10.00	12.50	48.00	82.50	0.00	82.5	-	Reserva
000238	SILVIA MENDES MENDES	01/04/1972	6.00	7.50	10.00	44.00	67.50	5	72.5	-	Reserva
000187	ROSINEIDE ROCHA DE OLIVEIRA	13/07/1992	6.00	7.50	7.50	44.00	65.00	0.00	65	-	Reserva
000304	MONICA MENDES DA ROSA	16/11/1989	3.00	7.50	7.50	40.00	58.00	0.00	58	-	Reserva
000150	GISLAINE FERREIRA DE JESUS CAPELINE	00/00/0000	6.00	0.00	7.50	20.00	33.50	0.00	33.5	-	Reprovado
000324	RONALDO FREIRE REIS	00/00/0000	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000181	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/12/1989	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000335	MICHELY DIAS TOMAZI	10/04/1991	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000165	ADRIANA DA SILVA PRÁ	20/04/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.30

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000104	LUCIANA LOOSE MENDES	03/01/1986	12.00	10.00	7.50	56.00	85.50	0.00	85.5	-	Reserva
000234	MARLENE DE SOUZA TEIXEIRA	28/07/1988	6.00	7.50	12.50	56.00	82.00	0.00	82	-	Reserva
000300	LUZINETE FABIANO ZIMMERMANN	06/11/1970	3.00	5.00	7.50	36.00	51.50	0.00	51.5	-	Reserva
000139	JOSIELI SOMõES IANSE	14/01/1992	9.00	5.00	5.00	32.00	51.00	0.00	51	-	Reserva
000312	ODILENE DE SOUZA COELHO	02/12/1991	6.00	2.50	5.00	36.00	49.50	0.00	49.5	-	Reprovado
000179	REGINALDO BATISTA SANTOS	18/01/1977	3.00	5.00	7.50	32.00	47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000102	LUCIANA LOOSE MENDES DE OLIVEIRA	03/01/1986	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.40

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000123	ALESSANDRO MACHADO	17/08/1988	12.00	7.50	5.00	48.00	72.50	0.00	72.5	-	Reserva
000135	DANIELLI VANZELLA CAMILO	08/09/1997	12.00	7.50	7.50	44.00	71.00	0.00	71	-	Reserva
000121	LEIDIANE CORREA VANDEKOKEM	02/05/1988	9.00	7.50	5.00	48.00	69.50	0.00	69.5	-	Reserva
000306	PRISCILA PEREIRA DA SILVA BERWANGER	22/12/1991	12.00	7.50	10.00	40.00	69.50	0.00	69.5	-	Reserva
000271	SANDRA DE SOUZA ROCHA	24/08/1982	6.00	5.00	7.50	40.00	58.50	0.00	58.5	-	Reserva
000242	JOSELITO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	27/11/1983	6.00	5.00	7.50	36.00	54.50	0.00	54.5	-	Reserva
000226	LEIDIANE SOARES DO NASCIMENTO	13/12/1991	9.00	2.50	5.00	32.00	48.50	0.00	48.5	-	Reprovado
000134	JENIFFER BUSS BERWANGER DA LOMBA	08/04/1993	0.00	5.00	5.00	36.00	46.00	0.00	46	-	Reprovado
000307	DEMACIR LOURENçO DIAS	17/03/1981	3.00	5.00	5.00	32.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000272	MARIA CLEIDIANE GONÇALVES	30/03/1990	3.00	0.00	10.00	32.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000209	EVAIR BIANCHIN DA SILVA	25/03/1994	6.00	2.50	7.50	28.00	44.00	0.00	44	-	Reprovado
000239	EDIANA FERREIRA LOPES	18/07/1979	3.00	7.50	7.50	24.00	42.00	0.00	42	-	Reprovado
000208	RODRIGO PEREIRA BIANCHIN	29/01/1995	0.00	7.50	10.00	24.00	41.50	0.00	41.5	-	Reprovado
000143	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	20/08/1994	3.00	2.50	5.00	24.00	34.50	0.00	34.5	-	Reprovado
000207	IVAN BIACHIN PEREIRA	20/06/1995	9.00	2.50	12.50	4.00	28.00	0.00	28	-	Reprovado
000133	WELIGTON ALVES DE MOURA	24/08/1993	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000132	DAIANE VANZELLA CAMILO	24/08/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000138	ISAC CARDOSO DE OLIVEIRA	27/02/1996	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.43

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000319	MARIA DE LOURDES SILIRIO DIONISIO	05/12/1986	6.00	2.50	10.00	48.00	66.50	5	71.5	-	Reserva
000147	JOARINA MARTINS	21/05/1984	9.00	0.00	5.00	44.00	58.00	0.00	58	-	Reserva
000202	EDIVALDO FERREIRA LOPES	25/05/1982	0.00	5.00	7.50	44.00	56.50	0.00	56.5	-	Reserva
000205	KASSIA FRANCISCA VIEIRA RIBEIRO	19/08/1996	9.00	2.50	7.50	36.00	55.00	0.00	55	-	Reserva
000203	GLAUCIANE DE LIMA MARTINS	11/07/1986	0.00	2.50	7.50	36.00	46.00	0.00	46	-	Reprovado
000298	IEDA BARBOSA DALMONECK	27/06/1996	6.00	2.50	7.50	24.00	40.00	0.00	40	-	Reprovado
000264	ELAINE CONCEIçãO PEIXOTO SCHOWENCK	19/09/1983	0.00	2.50	7.50	20.00	30.00	5	35	-	Reprovado
000122	DILCEIA COSTODIO	16/03/1977	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000106	ELIANE KEFLER CALDEIRA	16/07/1979	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000120	IVANY EMILIA ALVES	16/05/1981	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000148	DENISSE DA PENHA LOURENçO	28/09/1984	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000195	ELIANE GIL DA ROCHA	05/02/1989	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000174	JUCINEY XAVIER FIALHO	18/08/1989	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000287	MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	20/12/1994	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000161	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	13/06/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000328	DEYSSICA CURITIBA DOS SANTOS	18/07/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.65

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000141	JULIANA CONCEIÇÃO MENDES SILVA	25/05/1990	9.00	7.50	12.50	48.00	77.00	0.00	77	-	Reserva
000248	GEANDERSON BEZERRA CHIERIGATO DO NASCIMENTO	14/09/1990	9.00	7.50	10.00	48.00	74.50	0.00	74.5	-	Reserva
000243	ANGELA FABIANA SITOWSKI	28/11/1986	6.00	5.00	10.00	48.00	69.00	0.00	69	-	Reserva

000164	JOSINEIA SANTOS DE SOUZA	16/03/1989	3.00	5.00	10.00	44.00	62.00	0.00	62	-	Reserva
000144	ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	10/09/1987	3.00	0.00	7.50	32.00	42.50	5	47.5	-	Reprovado
000228	LEIDIANE ESPANHOL	27/09/1995	3.00	2.50	7.50	24.00	37.00	0.00	37	-	Reprovado
000217	PATRICIA VIEIRA SOARES	06/09/1991	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.71											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000131	ROZANE BRIZOLA MENDES	29/03/1995	9.00	10.00	12.50	40.00	71.50	0.00	71.5	-	Reserva
000118	MARINEZ BIANCHIN DA SILVA	18/09/1976	6.00	2.50	10.00	52.00	70.50	0.00	70.5	-	Reserva
000266	ADOLFO ANTONIO DOS SANTOS	06/08/1991	9.00	2.50	10.00	48.00	69.50	0.00	69.5	-	Reserva
000249	ALESSANDRA VIEIRA VENTURA	17/11/1991	3.00	5.00	5.00	52.00	65.00	0.00	65	-	Reserva
000200	LEIDIANE DOS SANTOS NEVES	08/06/1990	6.00	2.50	7.50	48.00	64.00	0.00	64	-	Reserva
000155	JILMARA FERREIRA CARVALHO	27/10/1982	3.00	2.50	7.50	48.00	61.00	0.00	61	-	Reserva
000281	ALESSANDRO FERREIRA SANTOS	04/09/1989	3.00	5.00	7.50	44.00	59.50	0.00	59.5	-	Reserva
000252	SEBASTIÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	07/07/1980	6.00	5.00	12.50	36.00	59.50	0.00	59.5	-	Reserva
000325	JOSE APARECIDO DE LISBOA	03/06/1976	6.00	5.00	7.50	36.00	54.50	0.00	54.5	-	Reserva
000316	ANDREIA CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO	19/10/1987	0.00	2.50	5.00	40.00	47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000317	WILLAMY PINHEIRO RIBEIRO	30/05/1989	0.00	7.50	10.00	28.00	45.50	0.00	45.5	-	Reprovado
000210	IZAEL LEITE DA SILVA	08/07/1976	6.00	2.50	10.00	24.00	42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000250	KAROLAINE SANTANA DE SOUZA	31/12/1997	0.00	2.50	5.00	20.00	27.50	0.00	27.5	-	Reprovado
000253	CRISTIANE OLIVEIRA BATISTA DIAS	05/06/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000231	DEBORA MOREIRA DE SOUZA	24/10/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000286	ROSICLEY MARIA NONNEMAKER	28/10/1984	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000232	SUELI DA COSTA DE OLIVEIRA SOUZA	06/08/1990	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000192	JEFFERSON FERNANDES DA SILVA	18/07/1991	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.72											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000169	JALISON DIONAS DE ANDRADE	08/05/1993	9.00	2.50	7.50	48.00	67.00	0.00	67	-	Reserva
000194	SANDRA DE OLIVEIRA	06/11/1980	6.00	0.00	10.00	40.00	56.00	0.00	56	-	Reserva
000170	VANESSA ANDRADE MACHADO	13/11/1996	3.00	2.50	7.50	32.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000162	ADENIZI TOMAZ MARTINS	09/06/1987	3.00	2.50	7.50	16.00	29.00	0.00	29	-	Reprovado
000285	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	18/04/1976	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000159	ADEMICIO CALOSSA DE JESUS JUNIOR	19/06/1988	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.03											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000333	TEREZINHA ANJELA DA SILVA	28/12/1972	6.00	2.50	5.00	44.00	57.50	0.00	57.5	-	Reserva
000275	GRACIELLE DAS NEVES SANTANA FERREIRA	05/01/1991	3.00	0.00	10.00	44.00	57.00	0.00	57	-	Reserva
000198	MIRIAN MARTINS DOS SANTOS	22/02/1984	6.00	2.50	5.00	24.00	37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000326	PEDRO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	17/01/1985	3.00	2.50	7.50	20.00	33.00	0.00	33	-	Reprovado
000236	AILNE ABREU MARQUES	01/01/1996	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000237	ALINE ABREU MARQUES	01/01/1996	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.08											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000109	PATRICIA DE OLIVEIRA TELES	04/06/1989	3.00	0.00	7.50	40.00	50.50	0.00	50.5	-	Reserva
000206	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	19/07/1982	0.00	2.50	7.50	36.00	46.00	0.00	46	-	Reprovado
000158	MARTA MIRANDA PIMENTA	07/03/1982	3.00	5.00	5.00	32.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000220	EDINEIA FELIPE SILVA	15/12/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000257	DALVINA DIAS DA SILVA	14/05/1989	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000215	LEIDIANE BARBOSA DE SOUZA	31/10/1996	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.10											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000227	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	09/04/1996	6.00	7.50	10.00	36.00	59.50	0.00	59.5	-	Reserva
000153	FERNANDO SOUZA DA SILVA	21/02/1993	3.00	5.00	5.00	44.00	57.00	0.00	57	-	Reserva
000186	FABIANA CARVALHO DE LIMA	24/01/1991	6.00	2.50	5.00	32.00	45.50	0.00	45.5	-	Reprovado
000151	MARLENE PEREIRA DA SILVA	01/04/1988	6.00	2.50	5.00	24.00	37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000214	LUCILENE ROBERTO DA SILVA	08/03/1975	0.00	0.00	5.00	28.00	33.00	0.00	33	-	Reprovado
000130	JANE OLIVEIRA CARVALHO JANUARIO	29/03/1980	0.00	5.00	5.00	20.00	30.00	0.00	30	-	Reprovado
000137	VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA	04/01/1980	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.04											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000128	GUSTAVO PAULO DOS SANTOS	22/07/1995	6.00	0.00	7.50	36.00	49.50	0.00	49.5	-	Reprovado
000154	BENICE CRISTINA SILVA DE CARVALHO	27/07/1988	0.00	0.00	7.50	28.00	35.50	0.00	35.5	-	Reprovado
000244	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	08/08/1991	0.00	0.00	7.50	28.00	35.50	0.00	35.5	-	Reprovado
000283	RAIMUNDA RODROGUES DA SILVA	09/12/1967	0.00	0.00	5.00	28.00	33.00	0.00	33	-	Reprovado
000336	MEIRE DIANA FERNANDES ESPINDOLA	18/12/1979	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000201	SOLANGE ANTUNES BORGES	04/03/1981	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000265	LAUDELICE APARECIDA DUTRA.	10/02/1982	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000261	MARIA SUELI DOS SANTOS	24/03/1982	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000322	IVANETE RIBEIRO SALES	11/02/1985	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000163	GEAN BAUNER MARTINS GOUVEIA	24/07/1992	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000183	ADRIANA DA SILVA PRá	20/04/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.05											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000301	MARCIA RIBEIRO ANCESCHI	02/02/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.56											
Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000124	CINARIA VIEIRA DE JESUS	26/03/1980	9.00	5.00	10.00	32.00	56.00	0.00	56	-	Reserva
000330	ANDRESSA FERREIRA SANTOS TIBURCIO	09/04/1984	6.00	0.00	10.00	20.00	36.00	0.00	36	-	Reprovado
000171	ADRIANA CHAGAS EDUARDO	02/05/1988	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.02

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000230	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	06/11/1975	9.00	7.50	5.00	44.00	65.50	0.00	65.5	-	Reserva
000224	EDIVALDO VIEIRA GUIMARAES	29/01/1981	9.00	5.00	10.00	40.00	64.00	0.00	64	-	Reserva
000199	GISLAINE CAVALCANTE DOS SANTOS	16/04/1988	3.00	2.50	10.00	36.00	51.50	0.00	51.5	-	Reserva
000204	DANIELLE DOS ANJOS OLIVEIRA FREITAS	15/12/1989	6.00	2.50	12.50	24.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000323	JULIANA GOMES DA SILVA	12/02/1993	3.00	2.50	7.50	28.00	41.00	0.00	41	-	Reprovado
000311	APARECIDA RODRIGUES CHARUPá ADAMS	10/04/1974	12.00	5.00	5.00	16.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000152	JOSE FLAVIO CONCEICAO	06/11/1985	6.00	2.50	5.00	24.00	37.50	0.00	37.5	-	Reprovado
000125	ALMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	28/06/1952	3.00	2.50	5.00	12.00	22.50	0.00	22.5	-	Reprovado
000176	SUZANA APARECIDA MARQUES	31/01/1983	9.00	2.50	5.00	4.00	20.50	0.00	20.5	-	Reprovado
000233	MARIA JOSE DE SOUZA	01/08/1973	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000321	DEUZA GOMES DA SILVA	16/07/1980	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.03

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000223	INEZ SOUZA DOS SANTOS	28/03/1979	9.00	10.00	5.00	44.00	68.00	0.00	68	-	Reserva
000189	ERONICI ALVES DA SILVA	12/03/1982	9.00	5.00	7.50	44.00	65.50	0.00	65.5	-	Reserva
000256	CASSIA TAVARES DE OLIVEIRA GONÇALVES	07/02/1991	3.00	0.00	10.00	28.00	41.00	0.00	41	-	Reprovado
000337	CLAUDINEIA DIAS DE CASTILHO	02/09/1979	3.00	5.00	7.50	24.00	39.50	0.00	39.5	-	Reprovado
000310	GELSON BASSETI	21/12/1962	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000119	MARCIA ALVES CARDOSO PACO	01/09/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000142	MARIANA DIAS	04/08/1987	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000140	JOSIANE DE JESUS SANTOS	28/06/1992	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000157	SILVANA ALVES DE CASTRO	22/07/1994	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000295	THAIS DO CARMO SANTOS	16/03/1995	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.04

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000136	EDINEUZA DE SOUZA DUTRA	09/01/1987	9.00	5.00	5.00	52.00	71.00	20	91	-	Reserva
000190	FRANCIELE MARI DE JESUS	30/10/1985	6.00	5.00	5.00	48.00	64.00	0.00	64	-	Reserva
000218	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	13/03/1994	3.00	0.00	7.50	40.00	50.50	0.00	50.5	-	Reserva
000331	VANESSA DA SILVA GOMES	10/01/1991	6.00	2.50	5.00	32.00	45.50	0.00	45.5	-	Reprovado
000145	FERNANDA PURCINO	29/10/1984	0.00	2.50	5.00	24.00	31.50	0.00	31.5	-	Reprovado
000282	ZENILDA CAVALCANTE DOS SANTOS	07/10/1977	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.11

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000126	CLEDISLANE KEDIMA SOUZA MOURA MOREIRA	14/03/1996	3.00	5.00	7.50	52.00	67.50	0.00	67.5	-	Reserva
000269	MARIA APARECIDA CESáRIO	18/09/1966	9.00	7.50	7.50	32.00	56.00	0.00	56	-	Reserva
000177	VILMA MARCIA CORREIA DA SILVA	26/04/1978	6.00	2.50	12.50	32.00	53.00	0.00	53	-	Reserva
000116	ADRIANA SOARES DA SILVA	04/12/1989	3.00	2.50	7.50	36.00	49.00	0.00	49	-	Reprovado
000320	TIARA RIBAS DA SILVA	23/09/1987	3.00	2.50	5.00	28.00	38.50	0.00	38.5	-	Reprovado
000110	IRENE ALVES DOS SANTOS	31/10/1967	3.00	7.50	7.50	20.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000185	SILVANIR DOS SANTOS LEOPOLDINO DA SILVA	13/08/1981	3.00	5.00	10.00	20.00	38.00	0.00	38	-	Reprovado
000156	ZENADIO DA CRUZ	24/08/1991	3.00	2.50	7.50	20.00	33.00	0.00	33	-	Reprovado
000270	ANA PAULA DA CRUZ CESARIO	15/06/1996	0.00	2.50	7.50	20.00	30.00	0.00	30	-	Reprovado
000149	RAQUEL CARVALHO DE LIMA	21/11/1987	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000184	LORENA GOMES DE LIRIO	28/01/1990	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PSF RAIO LUZ/M.A.01

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000222	ROSANE DE FATIMA SITOWSKI	03/07/1978	0.00	5.00	10.00	40.00	55.00	0.00	55	-	Reserva
000182	OSVALDO SELESTINO DE SA	30/07/1982	12.00	0.00	10.00	28.00	50.00	0.00	50	-	Reserva
000329	ELIANA DA SILVA	17/07/1975	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000341	TERESINHA ROSA	06/05/1980	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000309	SILVANO DA COSTA DOS SANTOS	05/07/1991	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PSF RAIO LUZ/M.A.02

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000255	EDITE HELENA DA SILVA	23/11/1979	6.00	7.50	10.00	40.00	63.50	0.00	63.5	-	Reserva
000296	ANDREIA CRISTINA DA SILVA GOMES	02/12/1987	3.00	2.50	7.50	48.00	61.00	0.00	61	-	Reserva
000193	FERNANDA SILVA DA COSTA	23/08/1995	0.00	5.00	7.50	28.00	40.50	0.00	40.5	-	Reprovado
000245	TEREZA CARDOSO DE SA	14/07/1979	6.00	2.50	5.00	16.00	29.50	0.00	29.5	-	Reprovado
000273	NILDA FERREIRA BATISTA	12/01/1981	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000284	ROZENI DA SILVA	22/10/1988	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PSF RAIO LUZ/M.A.05

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000240	JOSIANE MONELLI COSTODIO	06/08/1988	9.00	7.50	10.00	44.00	70.50	0.00	70.5	-	Reserva
000259	ADRIANA BRITO DOS SANTOS	08/08/1981	9.00	7.50	10.00	40.00	66.50	0.00	66.5	-	Reserva
000251	INGRID KESSY JESUS FERRI	11/04/1996	6.00	0.00	10.00	40.00	56.00	5	61	-	Reserva
000267	TATIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA	28/12/1988	6.00	5.00	7.50	36.00	54.50	0.00	54.5	-	Reserva
000305	LEANE CRUZ DE SOUZA	24/11/1995	6.00	5.00	7.50	28.00	46.50	0.00	46.5	-	Reprovado
000197	SIDINALVA MATIAS SANTOS	23/03/1994	6.00	0.00	5.00	32.00	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000129	ERIVALDO TRINDADE DE SOUSA	28/01/1977	3.00	5.00	5.00	4.00	17.00	0.00	17	-	Reprovado
000276	JOANADARC SILVA COSTA	15/01/1963	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000254	FLAVIANE LOPES SIQUEIRA	05/10/1983	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000297	ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	07/01/1996	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000219	AçUCENA ALVES DOS SANTOS	05/08/1998	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE C. SAUDE/PSF T. FRONTEIRAS/M.A.09

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado
000315	VERONICA DOS SANTOS MAGALHAES	17/04/1992	3.00	5.00	7.50	16.00	31.50	0.00	31.5	-	Reprovado
000314	ROBERLEI CARDOSO DE JESUS	14/02/1993	3.00	5.00	5.00	12.00	25.00	0.00	25	-	Reprovado
000290	KáTIA REIS DE PAULA	21/11/1994	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

AGENTE COMBATE ENDEMIAS

Inscrição	Candidato	Data	PORT	MAT	CG	CE	Objetiva	TITULOS	Total	Colocação	Resultado

000172	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	21/06/1964	9.00	10.00	12.50	40.00	71.50	0.00	71.5	-	Reserva
000292	LAUDICéIA DE OLIVEIRA	19/02/1984	9.00	10.00	5.00	36.00	60.00	10	70	-	Reserva
000107	ELIANA BATISTA DE SOUZA SILVA	24/07/1976	9.00	7.50	7.50	44.00	68.00	0.00	68	-	Reserva
000105	WANDIR DO CARMO	02/10/1989	3.00	5.00	10.00	48.00	66.00	0.00	66	-	Reserva
000289	KéSSIA REIS DE PAULA	10/10/1987	9.00	5.00	7.50	44.00	65.50	0.00	65.5	-	Reserva
000291	JOSE ROSA DIAS	19/07/1988	6.00	5.00	10.00	44.00	65.00	0.00	65	-	Reserva
000216	ANA LUCIA MALONYAI	05/06/1981	9.00	7.50	7.50	40.00	64.00	0.00	64	-	Reserva
000294	ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES	02/08/1991	6.00	10.00	10.00	36.00	62.00	0.00	62	-	Reserva
000339	SERGIO RODRIGO SILVA DA COSTA	08/04/1990	12.00	7.50	7.50	28.00	55.00	0.00	55	-	Reserva
000299	MARIA APARECIDA DA SILVA	04/06/1976	3.00	2.50	7.50	40.00	53.00	0.00	53	-	Reserva
000112	EVELYN DA SILVA VITAL	01/03/1984	12.00	5.00	7.50	28.00	52.50	0.00	52.5	-	Reserva
000318	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	02/06/1977	6.00	7.50	5.00	32.00	50.50	0.00	50.5	-	Reserva
000235	IVONEY PEREIRA RODRIGUES	29/11/1989	3.00	5.00	7.50	32.00	47.50	0.00	47.5	-	Reprovado
000340	VALDENICE TAVARES DE OLIVEIRA	10/01/1963	3.00	0.00	7.50	36.00	46.50	0.00	46.5	-	Reprovado
000100	MARCELO VARGA ROCHA	18/08/1985	6.00	2.50	10.00	28.00	46.50	0.00	46.5	-	Reprovado
000212	VANEIDE NOBRE DE OLIVEIRA	14/09/1992	3.00	0.00	10.00	32.00	45.00	0.00	45	-	Reprovado
000211	MARCIA RUDES	01/01/1985	9.00	5.00	5.00	24.00	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000196	EDVAN DE SOUZA DUTRA	23/11/1988	9.00	0.00	10.00	24.00	43.00	0.00	43	-	Reprovado
000268	JHONADAB RODRIGUES DA SILVA	17/04/1990	3.00	0.00	7.50	32.00	42.50	0.00	42.5	-	Reprovado
000308	ERICA XAVIER DE OLIVEIRA	23/08/1991	3.00	5.00	10.00	24.00	42.00	0.00	42	-	Reprovado
000327	CELINA RODRIGUES CARDOSO	21/03/1964	6.00	5.00	5.00	16.00	32.00	8	40	-	Reprovado
000293	GISELI BISCHOFF FIDELIX	14/07/1993	6.00	7.50	5.00	20.00	38.50	0.00	38.5	-	Reprovado
000108	SILVANA ALVES JACOBSEN	31/05/1991	3.00	0.00	5.00	28.00	36.00	0.00	36	-	Reprovado
000173	VAGNER JUNIOR ULLRICH	28/05/1996	3.00	0.00	5.00	28.00	36.00	0.00	36	-	Reprovado
000160	MATHEUS ALVES DE SOUZA	27/03/1986	3.00	2.50	5.00	24.00	34.50	0.00	34.5	-	Reprovado
000117	HELOISA HELENA SILVEIRA DOS SANTOS	03/10/1988	3.00	2.50	5.00	24.00	34.50	0.00	34.5	-	Reprovado
000188	LUCIMARA DESTRO	09/06/1995	9.00	0.00	5.00	20.00	34.00	0.00	34	-	Reprovado
000277	EIDE CRISTINA EDGAR DA SILVA	06/09/1980	3.00	2.50	7.50	20.00	33.00	0.00	33	-	Reprovado
000241	WELSON GONçALVES PEREIRA	11/10/1996	0.00	5.00	5.00	4.00	14.00	0.00	14	-	Reprovado
000180	TULIO MAX DE SOUSA CIQUEIRA	00/00/0000	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000229	MARIA APAª. LOU DA SILVA	04/06/1974	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000278	LUIZA LIMA BORGES DUTRA	30/09/1977	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000225	SANDRA MARA SANTOS DA LUZ	16/08/1978	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000338	LEIDE GONÇALVES DA SILVA	27/11/1978	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000247	SILVANE OLIVEIRA DE SOUZA	18/04/1984	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000246	MARILIA MAIA DE JESUS	17/10/1984	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000114	HOZIAS DA SILVA ALMEIDA	18/12/1987	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000262	SUHELEM TINELLY	23/03/1989	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000178	WALTER FERREIRA DE JESUS	04/05/1992	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000302	CLAUDINEI BRASIL EUGENIO	12/11/1993	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000258	NIUSDETE CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	14/07/1994	-				0.00	0.00	0	-	Ausente
000334	CLELIANE PORTILHO DA SILVA	14/05/2010	-				0.00	0.00	0	-	Ausente

LEGENDA	
CE	Conhecimento Específico
CG	Conhecimentos Gerais
MAT	Matemática
PORT	Português

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:531D93CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				**DESPESA**			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.681.509,00	1.681.509,00	
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.681.509,00	1.681.509,00	
				DESPESAS CORRENTES	1.299.647,29	1.299.647,29	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	955.760,49	955.760,49	
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.886,80	343.886,80	
				DESPESAS DE CAPITAL	381.861,71	381.861,71	
				INVESTIMENTOS	381.861,71	381.861,71	
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.623.000,00	1.681.509,00	58.509,00				
INTERFERENCIAS DA PREFEITURA	1.623.000,00	1.681.509,00	58.509,00				

SubTotal	1.623.000,00	1.681.509,00	58.509,00	SubTotal	1.681.509,00	1.681.509,00	
Déficit Total	58.509,00		-58.509,00	Superávit Total			
Total	1.681.509,00	1.681.509,00		Total	1.681.509,00	1.681.509,00	

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:14C19B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				**DESPESA**			
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
				DESPESA			1.681.509,00
				LEGISLATIVA		1.681.509,00	
Total da Receita Orçamentária			**0,00**	**Total da Despesa Orçamentária**			**1.681.509,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
INTERFERENCIAS ATIVAS			1.681.509,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.681.509,00					
REPASSES ATIVOS	1.681.509,00						
Total de Transf. Financeiras Recebidas			**1.681.509,00**	**Total de Transf. Financeiras Concedidas**			**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CONSIGNACOES			256.367,07	CONSIGNACOES			256.367,07
INSS		18.359,03		INSS		18.359,03	
DEMAIS SEGURADOS	18.359,03			DEMAIS SEGURADOS	18.359,03		
OUTROS CONSIGNATARIOS		184.139,99		OUTROS CONSIGNATARIOS		184.139,99	
CREDITO CONSIGNADO (SICREDI).	41.451,69			CREDITO CONSIGNADO (SICREDI).	41.451,69		
CREDITO CONSIGNADO (CAIXA)	67.329,49			CREDITO CONSIGNADO (CAIXA)	67.329,49		
INSS	75.358,81			INSS	75.358,81		
ISS		9.055,64		ISS		9.055,64	
ISSQN	9.055,64			ISSQN	9.055,64		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		44.812,41		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		44.812,41	
IRRF	43.157,99			IRRF	43.157,99		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.654,42			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.654,42		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			210,00	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			255.155,12
DEPOSITOS E CAUCOES		210,00		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		255.155,12	
CAUCAO TP N 001/2014 - CONCURSO	210,00			LIQUIDADOS	255.155,12		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			183.204,05				
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		183.204,05					
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	183.204,05						
Total da Receita Extra-Orçamentária			**439.781,12**	**Total da Despesa Extra-Orçamentária**			**511.522,19**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			268.065,07	BANCOS CONTA MOVIMENTO			196.324,00
Total do Saldo do Exercício Anterior			**268.065,07**	**Total do Saldo para o Exercício Seguinte**			**196.324,00**
Total da Receita			**2.389.355,19**	**Total da Despesa**			**2.389.355,19**

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:B4B2599A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
DISPONIVEL			196.324,00	DEPOSITOS			13.119,95
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		196.324,00		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		13.119,95	
DISPONIVEL EM BANCOS	196.324,00			DEPOSITOS E CAUCOES	13.119,95		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			183.204,05
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		183.204,05	
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	183.204,05		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			196.324,00	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**			196.324,00
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			656.012,32	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		673.801,24					
BENS MOVEIS	133.551,77						
BENS IMOVEIS	540.249,47						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-17.788,92					

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-17.788,92						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			656.012,32	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			852.336,32	**PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)**			196.324,00
SALDO PATRIMONIAL				**SALDO PATRIMONIAL**			
				ATIVO REAL LIQUIDO			656.012,32
ATIVO COMPENSADO				**PASSIVO COMPENSADO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
SISTEMA DE COMPENSACAO			439.850,14	SISTEMA DE COMPENSACAO			439.850,14
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		439.850,14		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		439.850,14	
DE DESPESAS	439.850,14						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			439.850,14	**TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO**			439.850,14
TOTAL DO ATIVO			1.292.186,46	**TOTAL DO PASSIVO**			1.292.186,46

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:E92323A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2014

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) — em R$ - P. Contas TCE

VARIAÇÕES ATIVAS				**VARIAÇÕES PASSIVAS**			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA				DESPESA			1.681.509,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			1.681.509,00	DESPESAS CORRENTES		1.299.647,29	
REPASSES ATIVOS		1.681.509,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	955.760,49		
REPASSE RECEBIDO	1.681.509,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343.886,80		
				DESPESAS DE CAPITAL		381.861,71	
				INVESTIMENTOS	381.861,71		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**1.681.509,00**	**TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**1.681.509,00**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
INCORPORACOES DE ATIVOS			498.109,47	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		7.860,00		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	7.860,00						
AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		490.249,47					
OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	490.249,47						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			**498.109,47**	**TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**			**0,00**
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			14.980,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE BENS MOVEIS		14.980,00	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	14.980,00		
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			17.788,92
				DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		17.788,92	
				DEPRECIACOES	17.788,92		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			**0,00**	**TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA**			**32.768,92**
Total das Variações Ativas			**2.179.618,47**	**Total das Variações Passivas**			**1.714.277,92**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**			**465.340,55**
Total Geral			**2.179.618,47**	**Total Geral**			**2.179.618,47**

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:19BD6DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 17

CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2014

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) — em R$

TÍTULOS	**SALDO DO EXERCÍCIO (a)**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))**
		RECEITAS		**DESPESAS**		
		INSCRIÇÃO (b)	**RESTABELECIMENTO (c)**	**BAIXA (d)**	**CANCELAMENTO (e)**	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
RAT RVA DISTRIBUICAO DE SOBRAS (SICRED)						
RESPONSABILIDADES A APURAR						
SESSOES EXTRAORDINARIAS						

Subtotal:						
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	255.155,12			255.155,12		
R.P. de 2014 Nao Processados		183.204,05				183.204,05
R.P. de 2014 Processados						
Subtotal:	**255.155,12**	**183.204,05**		**255.155,12**		**183.204,05**
DEPOSITOS						
INSS		75.358,81		75.358,81		
DEPOSITO EM DINHEIRO/ESPECIE.						
CREDITO CONSIGNADO (SICREDI).		41.451,69		41.451,69		
CREDITO CONSIGNADO (CAIXA)		67.329,49		67.329,49		
IRRF		43.157,99		43.157,99		
REEMBOLSO DE SESSÕES EXTRAORDINARIAS						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.654,42		1.654,42		
CAUCAO TP N 001/2013	12.909,95					12.909,95
CAUCAO TP N 001/2014 - CONCURSO		210,00				210,00
ISSQN		9.055,64		9.055,64		
SALARIO FAMILIA						
PREVIDENCIA		18.359,03		18.359,03		
Subtotal:	**12.909,95**	**256.577,07**		**256.367,07**		**13.119,95**
Subtotal:	**268.065,07**	**439.781,12**		**511.522,19**		**196.324,00**
TOTAL	**268.065,07**	**439.781,12**		**511.522,19**		**196.324,00**
TOTAL GERAL	**268.065,07**	**TOTAL (b+c)**	**439.781,12**	**TOTAL (d+e)**	**511.522,19**	**196.324,00**

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:0DF5EF13

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO N° 005/2015 PROCESSO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO n° 001/2015– OBJETO: ““**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE: BISCUIT, CAIXAS DE PAPEL MICRO-ONDULADO, CAIXINHAS LATAS DECORADAS COM MATERIAL RECICLAVEL, DECOUPAGEM E CRAQUELADO, PINTURA EM TECIDOS DIVERSOS, TELAS, EMBORRACHADOS, CROCHE EM BARBANTE E LINHAS FINAS, QUADRINHOS DECORATIVOS E RECICLAGEM DE BORRACHA PRA JARDIM COLORIDO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT**”. EMPRESA: **REGIANE CASTANHA 02393664173, CNPJ: 18.887.105/0001-70.** Validade da proposta: 60 dias. PRAZO: 12 meses. MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6	BISCUIT: A oficina tem como objetivo a confecção de peças em biscuit, feitos de massa caseira, versátil e pode ser utilizada para uma infinidade de projetos. Pode-se aplicar a massa natural ou tingida, criando efeitos diferenciados de acabamentos, confeccionando vidros decorados de variados motivos, chaveiros, imãs para geladeira, porta-retratos, pontas para caneta e lápis, porta recados, lembranças para aniversario, casamento e etc... Sendo o número mínimo de 12 participantes e no máximo 15 participantes com carga horária de 40 horas.	R$ 910,00	R$ 5.460,00
2	3	CAIXAS COM PAPEL MICRO-ONDULADO: A oficina tem como objetivo a confecção de caixas e embalagens de diferentes motivos e tamanhos para presentes em geral. Sendo todos os modelos elaborados a partir de moldes variados, tendo o acabamento com laços de fitas, que serão confeccionados manualmente. Voltado aos grupos do Serviço de Convivencia e Fortaleciemnto de Vículos. Com carga horária de 40 horas.	R$ 724,00	R$ 2.172,00
3	4	CAIXINHAS-LATAS DECORADAS (RECICLAGEM): A oficina tem como objetivo utilizar caixinhas, latinhas e garrafas decoradas com barbantes coloridos, tecidos, papel de presente, glitter, cola fria e quente, fitas e laços, reciclagem a mão com lindos efeitos no acabamento, que poderão ser utilizadas como embalagens para presentes e também como motivos de decoração para variados ambientes. Oficina ofertada aos grupos do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos e Grupos do PAIF, com carga horária de 40 horas.	R$ 724,00	R$ 2.896,00
4	5	DECOUPAGEM – CRAQUELADO: A oficina utilizara caixas em MDF, telhas, vidros, onde serão aplicadas as técnicas de decoupagem de variados modelos de guardanapos, também podendo utilizar fotos, dando acabamento nas peças com as tintas craqueladas, glitter, e verniz vitral. Sendo o número mínimo de 12 participantes e no máximo 15 participantes com carga horária de 40 horas.	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00
5	3	PINTURA EM EMBORRACHADO: A oficina tem como objetivo ensinar técnicas de pintura em emborrachados de variadas cores, que serão utilizados na confecção de jogos de tapetes como de cozinha, banheiro, sala e quartos, e também de motivos de decoração para geladeira e fogão, com variados tamanhos e desenhos, personalizando cada ambiente. Sendo o número mínimo de 12 participantes e no máximo 15 participantes com carga horária de 40 horas.	R$ 930,00	R$ 2.790,00
6	6	PINTURA EM TECIDOS (ENXOVAL DE BEBE FRALDAS, FLANELAS E MANTAS): A oficina tem como objetivo ensinar técnicas de pinturas em fraldas, flanelas e mantas, com desenhos específicos, para as gestantes, proporcionando a oportunidade de cada mãe confeccionar o enxoval de seus filhos. Oficina voltada aos grupos do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos e Grupos do Paif, com carga horária de 40 horas	R$ 950,00	R$ 5.700,00
7	6	CROCHE COM LINHAS FINAS EM MANTAS, FRALDAS E FRANELAS PARA ENXOVAL DE BEBE: A oficina tem como objetivo ensinar pontos diversos em fraldas, flanelas e mantas, sapatinhos e roupinhas, proporcionando a oportunidade de cada mãe confeccionar o enxoval de seus filhos. Voltado ao grupos do Paif e Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos. Sendo o número mínimo de 12 participantes e no máximo 15 participantes com carga horária de 40 horas	R$ 930,00	R$ 5.580,00
8	5	PINTURA EM TECIDOS (TOALHAS, PANOS DE PRATO): A oficina tem como objetivo ensinar técnicas de pintura em tecido que serão utilizadas na confecção de panos de pratos e toalhas, com variados riscos e diferenciados acabamentos, levando à aprendizagem de técnicas de pintura que favorecem o desenvolvimento da criatividade, de habilidades específicas e de domínio de técnicas para criação de produtos com potencial de comercialização, configurando-se assim, num importante espaço de geração de trabalho e renda alternativa para os participantes. Sendo o número mínimo de 12 participantes e no máximo 15 participantes com carga horária de 40 horas.	R$ 930,00	R$ 4.650,00
9	6	PINTURA EM TELA: A oficina tem como objetivo ensinar técnicas básicas de pintura em tela, utilizando tinta a óleo, e pinceis específicos para o desenvolvimento desta atividade, com variados motivos como florais, paisagens, animais, assim despertando a criatividade de cada participante, dando a eles a oportunidade de desenvolver esta arte tão apreciada e valorizada comercialmente. Sendo o número mínimo de 12 participantes e no máximo 15 participantes com carga horária de 40 horas.	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
10	6	QUADRINHOS DECORATIVOS COM TAMPINHAS: A oficina tem como objetivo a confecção de quadrinhos de madeiras com tampinhas de garrafas pet, coloridas e coladas, para decoração e pode ser usados para identificação de salas e ambientes personalizados. Voltado aos grupos do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos e grupos do PAIF, com carga horária de 40 horas	R$ 724,00	R$ 4.344,00
11	3	CROCHE EM BARABANTE: a oficina tem como objetivo a confecção de tapetes de diversos tamanhos, modelos e cores. Sendo o numero mnimo de 12 participántes e no maximo 15 participantes com carga horaria de 40 horas.	R$ 724,00	R$ 2.172,00
12	7	OFICINAS DE RECICLAGEM DE BORRACHA PARA JARDIM COLORIDO: a oficina tem por objetivo a confecção de jardim de pneus coloridos, gerando assim interesse e dispersão a comunidade na arte de reciclagem, e com a confecção os mesmos serão dispostos	R$ 1.800,00	R$ 12.600,00

		nas ruas e praças. A oficina é voltada para famílias cadastradas em programas e projetos sociais, visando a preservação do meio ambiente. Sendo que o número de participantes será de no mínimo 05 e no máximo 10 pessoas. Carga horaria de 40 horas.		
		VALOR TOTAL		R$ 61.064,00

Totalizando um valor de **R$ 61.064,00 (Sessenta e um mil, sessenta e quatro reais),** valores a serem pagos de acordo as quantidades de cursos realizados.

Cotriguaçu/MT, 12 de Fevereiro de 2015

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

Publicado por:
Gislaine Gonçalves da Silva Barros
Código Identificador:AF9F8392

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - ADMINI STRAÇÃO DIRETA

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta		Exercício de 2014	
		Anexo - 13	
		Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R$	Títulos	R$
ORÇAMENTÁRIAS	59.784.324,25	ORÇAMENTÁRIAS	51.012.150,08
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	59.784.324,25	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	51.012.150,08
RECEITAS CORRENTES	56.574.326,76	Administração	12.629.665,20
Receitas Tributárias	7.039.288,85	Assistência Social	3.389.686,97
Receitas de Contribuições	777.800,46	Saúde	16.876.433,88
Receitas Patrimoniais	542.937,52	Educação	14.524.583,85
Receitas de Serviços	1.002.098,11	Cultura	162.805,05
Transferências Correntes	51.347.670,94	Urbanismo	1.838.187,67
Outras Receitas Correntes	3.251.862,60	Saneamento	495.156,92
Dedução da Receita Corrente	-7.387.331,72	Gestão Ambiental	9.114,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.209.997,49	Agricultura	125.592,05
Alienações de Bens	260.710,00	Comércio e Serviços	7.000,00
Transferências de Capital	2.949.287,49	Transporte	35.577,36
		Desporto e Lazer	918.346,85
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.616.800,00
		Repasse Concedido	2.616.800,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.981.215,07	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.447.227,45
RECEBIMENTOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	7.843,00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	5.100,00
Depósitos de Diversas Origens	7.843,00	Depósitos de Diversas Origens	5.100,00
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	6.598.129,43	Consignações Pagas no Exercício	6.772.965,15
DESPESAS LIQUIDADA A PAGAR	57.935,34	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	3.540.044,96
		Restos a Pagar Processados	413.894,26
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	155.602,70	Restos a Pagar não Processados	3.126.150,70
Consignações a Pagar	155.602,70	OUTROS VALORES FINANCEIROS	129.117,34
OUTROS VALORES FINANCEIROS	135.294,11	Créditos Diversos a Receber	129.117,34
Créditos Diversos a Receber	135.294,11		
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	26.410,49		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.954.792,97	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.644.154,76
Bancos Conta Movimento	3.954.792,97	Bancos Conta Movimento	6.644.154,76
TOTAL	70.720.332,29	TOTAL	70.720.332,29

DIAMANTINO, 31/12/2014

DALVA VIEIRA DE BARROS
Contadora
CRC-MT 003 039 0-1

OSANIR FERREIRA NASCIMENTO
Sec Munic de Finanças

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:1E7EF984

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro à Dezembro					Exercício de 2014
Administração Direta					ANEXO 17
					Período: Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos	
RESTOS A PAGAR	6.773.135,50 C	0,00	3.540.044,96	1.092.768,42	2.140.322,12 C

Restos a pagar processados	461.326,47 C	0,00	413.894,26	0,00	47.432,21 C
Restos a pagar não processados	6.311.809,03 C	0,00	3.126.150,70	1.092.768,42	2.092.889,91 C
DEPÓSITOS	1.133.914,80 C	6.761.575,13	6.778.065,15	759.387,28	358.037,50 C
Consignações	1.130.452,81 C	6.753.732,13	6.772.965,15	759.387,28	351.832,51 C
Depósito de diversas origens	3.461,99 C	7.843,00	5.100,00	0,00	6.204,99 C
Total :	7.907.050,30 C	6.761.575,13	10.318.110,11	1.852.155,70	2.498.359,62 C

DIAMANTINO, 31/12/2014

DALVA VIEIRA DE BARROS
Contadora
CRC-MT 003 039 0-1

OSANIR FERREIRA NASCIMENTO
Sec Munic de Finanças

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:41B4F7CB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna do Período de Janeiro à Dezembro						Exercício de 2014			
Administração Direta						ANEXO 16			
						Período: Janeiro à Dezembro			
Autorizações				Saldo anterior em Circulação (1)	Movimento no Exercício			Saldo para Exercício Seguinte	
Lei	Data Lei	Quant.	Valor Emissão		Emissão (2)	Pagamento (3)	Cancelamento (4)	Quant.	Valor
PRECATÓRIOS									
Precatórios									
000099/02	01/01/2002	37	698.783,81	698.783,81 C	63.951,50	36.613,59	0,00	37	726.121,72 C
OUTRAS DÍVIDAS									
Outros									
000025/92	28/04/1992	240	100.000,00	16.084.646,00 C	908.043,93	875.743,43	0,00	228	16.116.946,50 C
000099/02	01/01/2002	1	75.393,62	4.787,52 C	0,00	0,00	0,00	-11	4.787,52 C
000434/02	28/02/2002	360	708.864,44	450.606,96 C	0,00	189.134,21	0,00	348	261.472,75 C
000496/03	24/02/2003	22	100.000,00	1.381.622,65 C	0,00	0,00	0,00	22	1.381.622,65 C
Totais				18.620.446,94 C	971.995,43	1.101.491,23	0,00		18.490.951,14 C

DIAMANTINO, 31/12/2014

DALVA VIEIRA DE BARROS
Contadora
CRC-MT 003 039 0-1

OSANIR FERREIRA NASCIMENTO
Sec Munic de Finanças

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:3BE9576B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS JANEIRO DE 2015

Relação de EXTRATO DE CONTRATO 01/2015.

Nº. Contrato	Data	Funcionário	Função/Objeto	Departamento	Valor Contrato	Data Vigência
001/2015	06/01/2015	Solutions Corp Assessoria Empresarial LTDA – EPP	Construção de 07 escolas indígenas na reserva Sangradouro	Educação	R$ 1.713.712,25	06/01/2016
002/2015	14.01.2015	JOSE CARLOS MUNIZ	Médico	Saúde	11.000,00	31.12.2015
003/2015	14.01.2015	VALÉRIA CRISTINA SOUSA CASTAÑON	Técnica de enfermagem	Saúde	996,24	31.12.2015
004/2015	14.01.2015	MARIA DIVINA PAZ GOUVEIA	Agente saúde	Saúde	788,00	31.12.2015
005/2015	14.01.2015	LUCIMA JOVINA LEITE	Agente de Saúde	Saúde	788,00	31.12.2015
006/2015	14.01.2015	VERIDIANE CUENCA S. FONSECA	Enfermeira	Saúde	1.800,00	31.12.2015
007/2015	14.01.2015	PABLO RAINER SILVA	Odontólogo	Saúde	3.507,00	31.12.2015
008/2015	14.01.2015	VICENTE FERREIRA DA COSTA	Eletricista	Viação, Obras e Ser. Urbanos	1.620,00	31.12.2015
009/2015	14.01.2015	NALVA RIBEIRO VIANA	Psicóloga	Saúde	3.507,00	31.12.2015
010/2015	14.01.2015	SONIA MARIA DA SILVA	Agente de Saúde	Saúde	788,00	31.12.2015
011/2015	14.01.2015	REUBER BONFIM OLIVEIRA	Bioquimico	Água e Esgoto	788,00	31.12.2015
012/2015	14.01.2015	VALTEY TEIXEIRA DE ARAUJO	Aux. Ser. Gerais	Viação, Obras e Ser. Urbanos	788,00	31.12.2015
013/2015	14.01.2015	JUDITH LUZ DA SILVA	Aux. Ser. Gerais	Viação, Obras e Ser. Urbanos	788,00	31.12.2015
014/2015	20.01.2014	STEFANIA MARIA PIRES	Assistente Social	Social	2.300,00	31.12.2015

015/2015	20.01.2014	HERICA ELETICIA RODRIGUES DA SILVA VITORIO	Agente de Saúde	Saúde	788,00	31.12.2015
016/2015	14.01.2015	MARA NELMA VIEIRA ARRAIS	Enfermeira	Saúde	1.800,00	31.12.2015
017/2015	14.01.2015	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA	Motorista	Saúde	1.576,00	31.12.2015
018/2015	14.01.2015	CONRADO VILELA VARGAS	Bioquímico	Saúde	2.450,00	31.12.2015
019/2015	14.01.2015	JOSÉ ARRAIS	Motorista	Assistência social	1.356,00	31.12.2015
020/2015	14.01.2015	VERAMAR SANTANA PINTO MAGALHÃES	Agente de Saúde	Saúde	788,00	31.12.2015
021/2015	14.01.2015	THIAGO ARAUJO DA SILVA	Monitor do PROJOVEM	Assistência Social	788,00	31.12.2015
022/2015	14.01.2015	JAIRO RODRIGUES DE MORAES	Agente de Saúde	Saúde	788,00	31.12.2015
023/2015	14.01.2015	JOSÉ SOUSA COSTA	Auxiliar de Serv. Gerais	Viação, Obras e Ser. Urbanos	788,00	31.12.2015
024/2015	14.01.1015	DIVINO PEREIRA DE JESUS	Assistente Social	Saúde	2.300,00	31.12.2015
025/2015	14.01.2015	CAROLINE BUSANELLO	Professora	Educação	1.273,02	31.12.2015
026/2015	14/01/2015	JAIME LEMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	788,00	31.12.2015
027/2015	14/01/2015	Kacyane Vieira Arrais marques	Enfermeira	Saúde	1350,00	31.12.2015
028/2015	14/01/2015	Joana Ferrari Paula de Lima	Agente Administrativo	Administração	900,00	31.12.2015
029/2015	14.01.2015	MARCELO ALVES DA SILVA	ENGENHEIRO	Administração	6.000,00	31.12.2015
030/2015	14.01.2015	RIVALDO NUNES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras, viação e serviços urbanos	788,00	31.12.2015
031/2015	14.01.2015	DIVINO ANTONIO BATISTA DA SILVA	Aux. Ser. Gerais	Viação, Obras e Ser. Urbanos	788,00	31.12.2015
032/2015	14.01.2015	FABIOLA WA UTOMONHEME PRODZE	Agente Administrativo	Administração	900,00	31.12.2015
033/2015	14.01.2015	JOSE MARIA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	Viação, obras e serviços Urbanos.	788,00	31.12.2014
034/2015	20.01.2014	JUNIOR LOPES DOS SANTOS	Agente de Saúde Ambiental	Saúde	788,00	31.12.2015
035/2015	20.01.2015	Cristiane aparecida de Jesus Araujo	Secretaria de Unidade Escolar	Educação	1.200,00	31.12.2014

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:4237C4F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREVIGUAR
ANEXO 2

FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DE GUARANTA DO NORTE				Exercício de 2014	
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DE GUARANTA DO NORTE					
Entidade : FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DE GUARANTA DO NORTE					
Órgão: 11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01 - PREVIDENCIA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.550.763,02
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS			865.191,43	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		849.291,11		
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias,Reformas e Reserva Remuner	498.751,09			
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	171.665,78			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.618,72			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	15.255,52			
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplic Direta Decor De Operaç Entre Órg,Fund E Enti		15.900,32		
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	15.900,32			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			685.571,59	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		685.571,59		
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciario	549.194,36			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	10.300,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	5.391,48			
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	2.120,00			
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	17.138,12			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	64.711,19			
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias E Contributivas	36.716,44			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.223,60
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.223,60	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.223,60		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1.223,60			
				Total da Unidade:	1.551.986,62
				Total do Órgão:	1.551.986,62
				Total da Entidade:	1.551.986,62
				TOTAL GERAL:	1.551.986,62

GUARANTA DO NORTE , 06/02/2015

ROSINHA FIN
Diretora Presidente

EDSON APARECIDO FERREIRA
Contador
C.R.C.-MT N° 0.11.441/0-6

Publicado por:
Rosinha Fin
Código Identificador:3B11D527

PREVIGUAR
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Betha Sistemas

ESTADO DE MATO GROSSO Exercício de 2014
FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DE GUARANTA DO NORTE ANEXO 17
Demonstração da Dívida Flutuante do Período de Janeiro à Dezembro Período: Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DE GUARANTA DO NORTE Página 1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos		
RESTOS A PAGAR	2.753,63 C	15.854,80	2.753,63	0,00	15.854,80 C	
Restos a pagar não processados	2.753,63 C	15.854,80	2.753,63	0,00	15.854,80 C	
A LIQUIDAR - 2013	2.753,63 C	0,00	2.753,63	0,00	0,00	
A LIQUIDAR - 2014	0,00	15.854,80	0,00	0,00	15.854,80 C	
LIQUIDADOS - 2013	0,00	2.753,63	2.753,63	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	91.795,86	91.795,86	0,00	0,00	
Consignações	0,00	91.795,86	91.795,86	0,00	0,00	
PREVIGUAR	0,00	9.922,20	9.922,20	0,00	0,00	
I.N.S.S. - PARTE SEGURADOS	0,00	6.277,96	6.277,96	0,00	0,00	
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	361,63	361,63	0,00	0,00	
BANCO BRASIL-EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	24.332,72	24.332,72	0,00	0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG	0,00	34.508,31	34.508,31	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	14.608,19	14.608,19	0,00	0,00	
I.R.R.F. TERCEIROS	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00	
ISSQN - Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza	0,00	1.752,73	1.752,73	0,00	0,00	
ISSQN - Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza	0,00	17,12	17,12	0,00	0,00	
Total :	2.753,63 C	107.650,66	94.549,49	0,00	15.854,80 C	
Nota: Nas contas de restos a pagar não processados estão sendo considerados os lançamentos de liquidação de restos a pagar não processados e anulação de liquidação de restos a pagar não processados, lançamentos estes que não são considerados nos itens RESTOS A PAGAR e Restos a Pagar não Processados.						

GUARANTA DO NORTE , 06/02/2015

ROSINHA FIN
Diretora Presidente

EDSON APARECIDO FERREIRA
Contador
C.R.C.-MT n° 0.11.441/0-6

Publicado por:
Rosinha Fin
Código Identificador:F89D588E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 011/2015, comunica aos interessados que a **Chamada Pública n.º 001/2015 – Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2015** tendo como objeto **a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Onde se lê:

SEQ.	CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
16	4161	LEITE IN NATURA	LITRO	7740	2,30	17.802,00

Leia-se:

SEQ.	CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
16	4161	LEITE PASTEURIZADO	LITRO	7740	2,30	17.802,00

Guiratinga, 12 de fevereiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS
Presidente da CPL
Portaria n.º 011/2015

Publicado por:
Marcus Vinicius Silva Dias
Código Identificador:FFE6BF88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
RGF ANEXO 06

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro à Dezembro / 2014					
RGF – ANEXO 06 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.343,24	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	910,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	27.228,27	11,97	15.971,57	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.782,25	4.723,11	702,60	275.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	739,58	400,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E EC	0,00	1.668,63	1.039,50	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.761,06	31.169,35	333,02	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	141,07	838,39	0,00	181.711,26	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	8,00	22.203,65	13.084,22	500,49	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	0,00	580,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	580,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO URBANO	996,98	74.398,01	65.406,12	126.010,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.877,76	30.059,39	11.420,33	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	910,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	580,30	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.567,12	201.933,12	92.397,76	599.193,32	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1.922.738,86
FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	12.426,05	0,00	51.397,00	0,00	0,00
000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	0,00	27.061,84	0,00	0,00	0,00
000-Recursos Ordinarios	0,00	138.937,84	0,00	324.193,32	0,00
000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	1.766,54	0,00	0,00	0,00
000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Des	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00
000-Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saud	0,00	10.580,43	0,00	0,00	0,00
000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras de	0,00	9.101,86	0,00	0,00	0,00
000-Transferencias do FUNDEB - (aplicacao na remunerac	0,00	14.484,61	0,00	0,00	0,00
102-Fonte não Cadastrada	0,00	0,00	33,02	0,00	0,00
201-Fonte não Cadastrada	0,00	0,00	2.895,80	0,00	0,00
999-Fonte não Cadastrada	141,07	0,00	38.071,94	0,00	0,00
TOTAL	12.567,12	201.933,12	92.397,76	599.193,32	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					1.922.738,86

Prefeito Kemerpal

ContaNerCde-Ass8232/0-4

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:81132F6B

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01 6 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.678.903,00	1.014,63	13.679.917,63	2.516.907,87	12.569.178,36	2.350.160,57	11.969.985,04	87,50	1.709.932,59
DESPESAS CORRENTES	10.604.960,00	1.904.953,97	12.509.913,97	2.253.228,20	11.529.037,14	2.268.192,16	11.386.555,08	91,02	1.123.358,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.613.700,00	1.290.521,89	6.904.221,89	1.146.867,99	6.556.078,61	1.148.836,79	6.556.078,61	94,95	348.143,28
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	4.991.260,00	614.432,08	5.605.692,08	1.106.360,21	4.972.958,53	1.119.355,37	4.830.476,47	86,17	775.215,61
DESPESAS DE CAPITAL	3.044.943,00	-1.903.939,34	1.141.003,66	263.679,67	1.040.141,22	81.968,41	583.429,96	51,13	557.573,70
Investimentos	3.020.000,00	-1.878.996,34	1.141.003,66	263.679,67	1.040.141,22	81.968,41	583.429,96	51,13	557.573,70
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	24.943,00	-24.943,00							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.000,00		29.000,00						29.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	13.678.903,00	1.014,63	13.679.917,63	2.516.907,87	12.569.178,36	2.350.160,57	11.969.985,04	87,50	1.709.932,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.678.903,00	1.014,63	13.679.917,63	2.516.907,87	12.569.178,36	2.350.160,57	11.969.985,04	87,50	1.709.932,59
SUPERÁVIT (XIII)				450.081,51	577.291,36	616.828,81	1.176.484,68		-1.176.484,68

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.678.903,00	1.014,63	13.679.917,63	2.966.989,38	13.146.469,72	2.966.989,38	13.146.469,72	96,10	533.447,91

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:AEEE7466

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 01_1 6 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.678.903,00	13.678.903,00	2.966.989,38	21,69	13.146.469,72	96,10	532.433,28
RECEITAS CORRENTES	10.604.960,00	10.604.960,00	2.596.989,38	24,48	12.559.483,56	118,43	-1.954.523,56
RECEITA TRIBUTARIA	228.000,00	228.000,00	272.087,50	119,33	664.359,31	291,38	-436.359,31
Impostos	199.000,00	199.000,00	269.419,34	135,38	603.847,79	303,44	-404.847,79
Taxas	29.000,00	29.000,00	2.668,16	9,20	60.511,52	208,66	-31.511,52
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	59.000,00	59.000,00					59.000,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	59.000,00	59.000,00					59.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	143.000,00	143.000,00	28.811,07	20,14	161.405,68	112,87	-18.405,68
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	143.000,00	143.000,00	19.009,53	13,29	141.252,64	98,77	1.747,36
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
PúblicoReceita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais			9.801,54		20.153,04		-20.153,04
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.141.960,00	10.141.960,00	2.293.247,00	22,61	11.715.953,29	115,51	-1.573.993,29
Transferências Intergovernamentais	9.899.960,00	9.899.960,00	2.141.467,80	21,63	11.480.488,24	115,96	-1.580.528,24
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	242.000,00	242.000,00	151.779,20	62,71	235.465,05	97,29	6.534,95
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	2.843,81	8,61	17.765,28	53,83	15.234,72
Multa de Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	264,50	2,03	1.942,77	14,94	11.057,23
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	2.248,71	56,21	11.079,25	276,98	-7.079,25
Receita da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	330,60	2,06	4.743,26	29,64	11.256,74
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para AmortizaçãoReceitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	3.073.943,00	3.073.943,00	370.000,00	12,03	586.986,16	19,09	2.486.956,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	58.000,00	58.000,00					58.000,00
Operações de Crédito Internas	58.000,00	58.000,00					58.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.965.943,00	2.965.943,00	370.000,00	12,47	586.986,16	19,79	2.378.956,84
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.965.943,00	2.965.943,00	370.000,00	12,47	586.986,16	19,79	2.378.956,84
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	13.678.903,00	13.678.903,00	2.966.989,38	21,69	13.146.469,72	96,10	532.433,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.678.903,00	13.678.903,00	2.966.989,38	21,69	13.146.469,72	96,10	532.433,28
DÉFICIT (VI)		1.014,63					1.014,63
TOTAL(VII) = (V + VI)	13.678.903,00	13.679.917,63	2.966.989,38	21,68	13.146.469,72	96,10	533.447,91
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Superávit Adicionais) Financeiro	271.912,00	271.912,00					271.912,00

Reabertura de Créditos Adicionais	271.912,00	271.912,00						271.912,00

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:C1B389B4

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 02 6 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE - NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2014

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.079.903,00	13.080.917,63	2.516.907,87	12.569.178,36	2.350.160,57	11.969.985,04	100,00	91,50	1.110.932,59
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	388.000,00	596.887,62	95.408,68	596.887,62	95.328,86	596.387,13	4,98	99,91	500,49
ADMINISTRACAO GERAL	1.187.500,00	1.518.029,88	252.809,17	1.441.649,30	280.628,42	1.425.677,73	11,91	93,91	92.352,15
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	12.450,00	150,00	450,00	150,00	450,00		3,61	12.000,00
TURISMO	55.000,00	66.367,00	6.436,10	40.333,26	6.436,10	40.333,26	0,33	60,77	26.033,74
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	9.412,00		9.412,00		9.412,00	0,07	100,00	
ASSISTENCIA AO IDOSO	8.000,00	1.998,00		1.998,00		1.998,00	0,01	100,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.000,00								
ASSISTENCIA COMUNITARIA	360.000,00	784.774,08	84.045,41	784.715,01	84.045,41	509.715,01	4,25	64,95	275.059,07
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	2.450,00	900,00	2.400,00	900,00	2.400,00	0,02	97,95	50,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	335.000,00	277.110,90	39.825,41	277.089,01	41.765,41	277.089,01	2,31	99,99	21,89
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	913.000,00	204.411,32	65.605,51	204.362,81	65.605,51	204.362,81	1,70	99,97	48,51
ATENCAO BASICA	2.539.000,00	3.200.376,30	604.817,91	3.174.905,13	614.219,51	3.174.905,13	26,52	99,20	25.471,17
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00								
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	43.000,00	34.179,95		34.179,95		34.179,95	0,28	100,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	165.000,00								
VIGILANCIA SANITARIA	33.000,00								
TRABALHO									
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	136.000,00	131.467,94	32.419,22	131.467,94	32.419,22	131.467,94	1,09	100,00	
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	321.000,00	243.363,40	65.875,82	242.680,20	66.553,82	243.770,20	2,03	100,16	-406,80
ALIMENTACAO E NUTRICAO	67.800,00	82.353,21	20.384,84	81.963,51	20.384,84	81.963,51	0,68	99,52	389,70
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	1.086,30		1.086,30		1.086,30		100,00	
EDUCACAO INFANTIL	545.200,00	555.713,40	83.262,23	555.710,80	83.262,23	555.710,80	4,64	99,99	2,60
ENSINO FUNDAMENTAL	2.632.460,00	2.064.090,86	407.947,85	2.053.550,32	409.267,85	2.052.460,32	17,14	99,43	11.630,54
ENSINO MEDIO	20.000,00								
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00								
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00								
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	144.000,00	178.451,51	8.202,66	69.481,87	8.202,66	69.481,87	0,58	38,93	108.969,64
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	530.000,00	79.897,05	9.373,85	47.451,57	9.373,85	47.451,57	0,39	59,39	32.445,48
SERVICOS URBANOS	897.000,00	2.065.724,00	460.044,34	2.063.628,84	433.929,27	1.937.618,84	16,18	93,79	128.105,16
HABITAÇÃO									
HABITACAO URBANA	190.000,00								
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO RURAL	140.000,00	60.000,00							60.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	110.000,00								
GESTÃO AMBIENTAL									
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	321.000,00	135.304,12	6.436,10	41.836,20	6.436,10	41.836,20	0,34	30,92	93.467,92
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
EXTENSAO RURAL	60.000,00	375.723,40	65.980,67	376.145,19	65.980,67	376.145,19	3,14	100,11	-421,79
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	100.000,00								
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	31.000,00								
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
ENERGIA ELETRICA	80.000,00	212,50		212,50		212,50		100,00	
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	61.000,00	96.789,52	10.096,10	62.378,82	10.096,10	62.378,82	0,52	64,44	34.410,70
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	361.000,00	273.293,37	196.886,00	273.202,21	15.174,74	91.490,95	0,76	33,47	181.802,42
LAZER	50.000,00								
ENCARGOS ESPECIAIS									
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	24.943,00								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.000,00	29.000,00							29.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 13.079.903,00	R$ 13.080.917,63	R$ 2.516.907,87	R$ 12.569.178,36	R$ 2.350.160,57	R$ 11.969.985,04	100,00	91,50	R$ 1.110.932,59

VALDECIR KEMER
Prefeito

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:C91010AB

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 07 6 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO Á DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE JANEIRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-											
ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
Executivo	R$ 45.798,70	R$ 972.915,01	R$ 941.876,04	R$ 1.195,28	R$ 75.642,39	R$ 551.106,02		-R$ 64.270,55		R$ 551.075,74	R$ 30,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)											
(II)											
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 45.798,70	R$ 972.915,01	R$ 941.876,04	R$ 1.195,28	R$ 75.642,39	R$ 551.106,02		-R$ 64.270,55		R$ 551.075,74	R$ 30,28

VALDECIR KEMER
Prefeito

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:E35AF773

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 08 6 BIM

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNÍCIPIO DE JANGADA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	149.000,00	149.000,00	137.526,58	474.191,49	318,25%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35.000,00	35.000,00	1.670,42	10.570,55	30,20%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.000,00	14.000,00	1.171,80	6.611,53	47,23%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	34,52	69,96	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	330,60	3.711,36	23,20%
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	229,98	685,97	13,72%
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	(96,48)	(508,27)	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.000,00	38.000,00	5.346,00	43.483,34	114,43%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.000,00	38.000,00	5.346,00	43.483,34	114,43%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.000,00	76.000,00	130.510,16	420.137,60	552,81%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.000,00	76.000,00	130.510,16	419.795,28	552,36%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	630,22	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	(287,90)	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.699.770,42	7.699.770,42	1.784.928,61	9.007.816,73	116,99%
2.1- Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	1.221.753,35	5.624.230,10	112,48%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.000.000,00	5.000.000,00	1.221.753,35	5.624.230,10	112,48%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.404.770,42	2.404.770,42	528.569,70	3.039.526,76	126,40%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	17.000,00	17.000,00	4.125,42	16.501,68	97,07%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	16.586,71	114.064,80	950,54%

2.6- Cota-Parte IPVA	266.000,00	266.000,00	13.893,43	213.493,39	80,26%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.848.770,42	7.848.770,42	1.922.455,19	9.482.008,22	120,81%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	322.498,00	322.498,00	28.729,25	198.085,51	61,42%
5.1- Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	14.960,88	89.493,66	111,87%
5.2- Outras Transferências do FNDE	242.498,00	242.498,00	13.768,37	108.591,85	44,78%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00	144.993,73	176.919,51	76,92%
6.1- Transferência de Convênios	230.000,00	230.000,00	144.993,73	176.919,51	76,92%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	552.498,00	552.498,00	173.722,98	375.005,02	67,87%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.732.400,00	1.732.400,00	309.211,16	1.753.787,72	101,23%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.098.000,00	1.098.000,00	196.576,69	1.077.071,81	98,09%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	575.400,00	575.400,00	105.713,48	607.904,71	105,65%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.400,00	3.400,00	825,06	3.300,24	97,07%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)					
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	3.317,32	22.812,85	950,54%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	53.200,00	53.200,00	2.778,61	42.698,11	80,26%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.348.000,00	1.348.000,00	239.142,62	1.406.567,30	104,34%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.348.000,00	1.348.000,00	239.142,62	1.406.567,30	104,34%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-384.400,00	-384.400,00	-70.068,54	-347.220,42	90,33%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental					
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.962.192,61	1.962.192,61	480.613,80	2.370.502,06	120,81%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
24- ENSINO FUNDAMENTAL					
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	2.000,00	1.086,30		1.086,30	100,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.000,00	1.086,30	0,00	1.086,30	100,00%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					**VALOR**
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-347.220,42
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-347.220,42
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					347.220,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					3,66
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%

44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)					0,00%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.000,00	1.086,30	0,00	1.086,30	100,00%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.406.567,30	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.406.567,30	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

VALDECIR KEMER
Prefeito

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:FAD9EC42

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO GERAL 2014

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985							Exercício: 2014
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64							R$ 1,00
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receita Tributária	31.386.377,00	45.399.711,29	(14.013.334,29)				
Receitas de Contribuições	1.924.207,24	2.452.177,45	(527.970,21)				
Receita Patrimonial	652.819,44	1.729.534,36	(1.076.714,92)				
Receita de Serviços	200,00	0,00	200,00				
Transferências Correntes	113.216.391,10	116.618.326,91	(3.401.935,81)				
Outras Receitas Correntes	3.631.536,98	3.807.911,49	(176.374,51)				
Deduções da Receita Corrente							
Deduções Receita Tributaria	(1.601.910,00)	(7.917.768,21)	6.315.858,21				
Transferências Correntes	(14.806.519,21)	(15.480.960,10)	674.440,89				
Dedução de Outras Receitas Correntes	0,00	(152.259,70)	152.259,70				
Receitas de Capital							
Operações de Crédito	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00				
Alienação de Bens	5.056.120,68	2.930.259,89	2.125.860,79				
Transferência de Capital	15.810.877,08	2.528.477,20	13.282.399,88				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00				
				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	181.395.940,03	152.291.141,11	29.104.798,92
				CREDITO ESPECIAL	7.923.417,76	6.282.304,43	1.641.113,33
SOMAS.....	166.770.100,31	151.915.410,58	14.854.689,73	SOMAS.....	189.319.357,79	158.573.445,54	30.745.912,25
DÉFICIT.....	22.549.257,48	4.918.530,40	17.630.727,08	SUPERÁVIT.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	189.319.357,79	156.833.940,98	32.485.416,81	TOTAL.....	189.319.357,79	158.573.445,54	30.745.912,25

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de dezembro de 2014

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
CRC-MT 007113/O-9

Publicado por:
Lissandra dal Maso
Código Identificador:1051A4B7

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 13- BALANÇO GERAL 2014

BALANÇO FINANCEIRO							Exercício: 2014	R$ 1,00
ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64								
RECEITAS				DESPESAS				
	R$	R$	R$		R$	R$	R$	
ORCAMENTARIA				ORCAMENTARIA				
Receita Tributária	45.399.711,29	0,00	0,00	Legislativa	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	2.452.177,45	0,00	0,00	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.729.534,36	0,00	0,00	Encargos Especiais	263.574,40	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	Indústria	828.832,75	0,00	0,00	
Transferências Correntes	116.618.326,91	0,00	0,00	Comércio e Serviços	3.503,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	3.807.911,49	170.007.661,50	0,00	Transporte	3.233.435,27	0,00	0,00	
Deduções Receita Tributaria (-)	(7.917.768,21)	0,00	0,00	Assistência Social	5.394.181,80	0,00	0,00	
Transferências Correntes (-)	(15.480.960,10)	0,00	0,00	Saúde	38.876.616,95	0,00	0,00	
Dedução de Outras Receitas Correntes (-)	(152.259,70)	(23.550.988,01)	0,00	Educação	42.662.340,60	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	Previdência Municipal	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	2.930.259,89	0,00	0,00	Saneamento	2.071.450,02	0,00	0,00	
Transferência de Capital	2.528.477,20	0,00	0,00	Cultura	1.930.480,26	0,00	0,00	
Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	Administração	36.886.047,66	0,00	0,00	
Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	5.458.737,09	151.915.410,58	Desporto e Lazer	2.513.882,27	0,00	0,00	
INTERFERENCIA FINANCEIRA				Urbanismo	20.597.148,27	0,00	0,00	
CAMARA MUNICIPAL	863.467,06	863.467,06	863.467,06	Gestão Ambiental	1.909.280,89	0,00	0,00	
EXTRA - ORCAMENTARIA				Agricultura	1.402.671,40	0,00	0,00	
SALARIO FAMILIA	811,18	0,00		Reserva de Contingência	0,00	158.573.445,54	158.573.445,54	
INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVDORES LRV	4.042.598,06	0,00		INTERFERENCIA FINANCEIRA				
PENSAO ALIMENTICIA	57.712,59	0,00		CAMARA MUNICIPAL	5.039.892,00	0,00	0,00	
ASPM	3.940.485,03	0,00		SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.547.044,84	6.586.936,84	6.586.936,84	
CONSIGNADO BRADESCO	74.653,07	0,00		EXTRA - ORCAMENTARIA				
INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	62.803,03	0,00		RESTOS A PAGAR EXERC.ANTER.	4.322.021,10	0,00	0,00	
INSS	829.746,57	0,00		SALARIO FAMILIA	811,18	0,00	0,00	
SINTEP	68.014,46	0,00		INSTITUTO MUN PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVDORES LRV	3.970.914,68	0,00	0,00	
SALARIO MATERNIDADE	79.935,19	0,00		PENSAO ALIMENTICIA	57.712,69	0,00	0,00	
CAUCAO-CONCORRENCIA PUBLICA	191.939,96	0,00		ASPM-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	3.928.272,59	0,00	0,00	
UNIMED-EMPRESARIAL	409.344,29	0,00		CONSGNADO BRADESCO	49.989,36	0,00	0,00	
IRRF - FOLHA PAGTO	4.351.270,09	0,00		INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	70.174,97	0,00	0,00	
IRRF- PESSOA JURIDICA	70.950,58	0,00		INSS	818.992,34	0,00	0,00	
CONSIGNACAO FOLHA/BV FINANCEIRA	585.013,84	0,00		SINTEP - SINDICATO NAC. TRABAL. DA EDUCACAO	67.256,51	0,00	0,00	
IRRF - PESSOA FISICA	85.556,63	0,00		SALARIO MATERNIDADE	64.855,96	0,00	0,00	
CONSIGNACAO FOLHA/B.BRASIL	66.120,32	0,00		CAUCAO-CONCORRENCIA PUBLICA	177.478,47	0,00	0,00	
CONSIGNAÇÃO FOLHA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.993.232,47	0,00		UNIMED-EMPRESARIAL	334.064,39	0,00	0,00	
CONSIGNACAO FOLHA/BMG	979.819,74	0,00		IRRF-FOLHA PAGTO	4.351.270,09	0,00	0,00	
CAUCAO-CONCORRENCIA PUBLICA VENDA	60.312,79	18.950.319,89		IRRF-PESSOA JURIDICA	70.950,58	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR				CONSIGNACAO FOLHA BV/FINANCEIRA	612.364,54	0,00	0,00	
Valor Liquidado	1.430.802,78	0,00	0,00	IRRF - PESSOA FISICA	85.556,63	0,00	0,00	
Valor a Liquidar	9.802.366,02	11.233.168,80	30.183.488,69	CONSIGNACAO FOLHA/B.BRASIL	70.436,12	0,00	0,00	
RECEITAS				DESPESAS				
	R$	R$	R$		R$	R$	R$	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				CONSIGNAÇÃO FOLHA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.874.236,52	0,00	0,00	
DISPONIVEL CONTAS MOVIMENTO	0,00	13.851.400,31	0,00	CONSIGANCAO FOLHA/BMG	1.016.586,00	0,00	0,00	
DISPONIVEL BANCO CONVENIOS OUTROS	0,00	444.629,56	0,00	CAUCAO-CONCORRENCIA PUBLICA VENDA	60.312,79	23.004.257,51	23.004.257,51	
DISPONIVEL BANCOS EDUCAÇÃO	0,00	2.929.175,97	0,00	SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE				
DISPONIVEL BANCO SAUDE	0,00	1.017.378,37	0,00	DISPONIVEL CONTAS MOVIMENTO	7.359.444,57	0,00	0,00	
DISPONIVEL BANCO CONTAS DES. SOCIAL	0,00	383.308,45	18.625.892,66	DISPONIVEL BANCO CONVENIOS OUTROS	1.814.367,29	0,00	0,00	
				DISPONIVEL BANCOS EDUCAÇÃO	2.700.937,59	0,00	0,00	
				DISPONIVEL BANCO SAUDE	973.356,28	0,00	0,00	
				DISPONIVEL BANCO CONTAS DES. SOCIAL	575.513,37	0,00	0,00	
				DEBITOS BANCARIOS A REGULARIZAR	0,00	13.423.619,10	13.423.619,10	
TOTAL			201.588.258,99	TOTAL			201.588.258,99	

LUCAS DO RIO VERDE,31 de dezembro de 2014

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
CRC-MT 007113/O-9
CRC-MT 007113/O-9

Publicado por:
Lissandra dal Maso
Código Identificador:B21D6A57

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO GERAL DE 2014

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N.º 4.320-64				Exercício: 2014	Encerramento 31/12/2014		R$ 1,00
ATIVO				PASSIVO			
Titulos	R$	R$	R$	Titulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL				Restos a Pagar 2014			
DISPONIVEL EM BANCOS	13.423.619,10	13.423.619,10	13.423.619,10	Valor Liquidado	1.430.802,78		
				A Liquidar	9.802.366,02	11.233.168,80	

ATIVO PERMANENTE				Restos de Exercícios Anteriores.			
ENTIDADES DEVEDORAS				Restos a Pagar – Processado	‘19.050,55		
Recursos da União	1.968.284,68			Restos a Pagar - Não Processado	59.625,29	78.675,84	11.311.844,64
Recursos do Estado	2.288.625,26	4.256.909,94					
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO				Diversos Depósito. de Terceiros			
Materiais Diversos	1.269.477,68	1.269.477,68		Consignações	1.350.876,09	1.350.876,09	1.350.876,09
				PASSIVO PERMANENTE			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				OBRIGAÇÕES PARCELADAS			
DIVIDA ATIVA				Desapropriação de Imóvel – Dec.1929/2009	1.210.237,82		
Dívida Ativa Tributária	10.190.419,57			Previlucas/180-Parc. Lei Municipal 821/2001	173.290,20		
*Ajuste p/ perdas Dívida Ativa Tributária	(286.653,91)	9.903.765,66		DIVIDA FUNDADA INTERNA			
Divida Ativa não Tributaria	937.985,14			Desapropriação de Imóveis Lei 2115/2013	16.460.862,35		
*Ajuste p/ perdas Divida Ativa não Tributaria	(46.664,59)	891.320,55		Desapropriação de Imóvel - Lei 2115/13	731.125,55		
				PROVISOES			
BENS DE RENDA				Provisão de Férias	3.944.175,10		
Cotas Capital Sicredi Ouro Verde	2.680,64	2.680,64		Provisão dos Encargos Sociais S/ Provisões	629.453,88	25.492.108,70	25.492.108,70
BENS MOVEIS	32.692.689,16			SALDO PATRIMONIAL			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(7.638.215,23)	25.054.473,93		ATIVO REAL LIQUIDO	207.552.071,99	207.552.071,99	207.552.071,99
BENS IMOVEIS	184.252.268,46			PASSIVO COMPENSADO			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.143.973,22)	182.108.295,24		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	17.371.290,67	17.371.290,67	
BENS DE USO COMUM DO POVO	8.796.358,68	8.796.358,68	232.283.282,32	BENS MOVEIS EM COMODATO	609.959,92	609.959,92	
ATIVO COMPENSADO				DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATA	2.180.403,31	2.180.403,31	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	17.371.290,67	17.371.290,67		RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	147.527,84	147.527,84	20.309.181,74
BENS EM COMODATO	609.959,92	609.959,92		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.430.802,78	1.430.802,78	21.739.984,52
CONTRATO DE FORN.BENS E SERVIÇOS	2.180.403,31	2.180.403,31					
VALORES DE TERCEIROS	147.527,84	147.527,84					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.430.802,78	1.430.802,78	21.739.984,52				
TOTAL ATIVO.....:			267.446.885,94	TOTAL PASSIVO.....:			267.446.885,94

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de dezembro de 2014

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
CRC-MT 007113/O-9

Publicado por:
Lissandra dal Maso
Código Identificador:97ED313D

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 15 - BALANÇO GERAL 2014

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					Exercício: 2014		R$ 1,00
ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
Receita Tributária	45.399.711,29			DESPESAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	2.452.177,45			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.037.442,27		
Receita Patrimonial	1.729.534,36			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	159.600,28		
Receita de Serviços				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.879.026,76	124.076.069,31	
Transferências Correntes	116.618.326,91			DESPESAS DE CAPITAL			
Outras Receitas Correntes	3.807.911,49			INVESTIMENTOS	28.605.126,01		
Deduções Receita Tributaria	-7.917.768,21			INVERSÕES FINANCEIRAS	1.173.000,00		
Transferências Correntes	-15.480.960,10			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	4.719.250,22	34.497.376,23	
Dedução de Outras Receitas Correntes	-152.259,70			RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			
Operações de Crédito				RESERVA DE CONTIGENCIA			
Alienação de Bens	2.930.259,89						
Transferência de Capital	2.528.477,20						
Contribuições Intra-Orçamentárias							
Contribuições Intra-Orçamentárias		151.915.410,58					
INTERFERENCIA FINANCEIRA				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
CAMARA MUNICIPAL	863.467,06	863.467,06		CAMARA MUNICIPAL	5.039.892,00		
				SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.547.044,84	6.586.936,84	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			152.778.877,64	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			165.160.382,38
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIAÇOES PATRIM. ATIVAS RES. EXEC. ORÇAMENTARIA MUTAÇOES ATIVAS				VARIAÇOES PATRIM.PASSIVAS RES.DA EXEC.ORCAMENTARIA MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
Aquisicao de Bens Móveis				Cobranca de Divida Ativa Tributaria - Impostos	2.204.301,64		
Aquisicao de Mobiliarios e Utensilios	1.469.885,96			Alienação de Bens Imóveis-Terrenos	2.847.189,89		
Aquisicao de Equipamentos	3.397.526,46			Alienação de Veiculos	19.762,22		
Aquisicao de Veiculos	2.130.384,00			Cobrança Divida Ativa não Tributaria	256.993,54		
Aquisicao de Maquinarios	611.210,00	7.609.006,42		Cobranca Divida Ativa Tributaria - Outros Tributos	496.127,13		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis				Alienação de Maquinarios	4.759,89	5.829.134,31	
Construcao de Imoveis -Edificaçoes	374.766,10	374.766,10		CREDITOS RECEBIDOS			
Outras Mutacoes/Bx.Dívida Fundada				Creditos Recebidos de Entidades Devedores			
Previlucas/180-Parc. Lei Municipal 821/2001	103.974,12			Cota Parte FPM	12.707.485,27		
Desapropriacao de Imovel - Lei 2115/2013 DEC.2494	1.072.377,65			COTA PARTE - IPI - Exportacao	4.172,20		
Desapropriacao de Imovel - Lei 2115/13 dec 2495/13	3.542.898,45	4.719.250,22		Cota Parte ICMS	13.179.959,95		
				Cota Parte - IPVA	2.189.353,93		
				Transferencia do Recursos do SUS	7.858.802,59		
				COTA PARTE - ITR	1.400.477,59		
				COTA PARTE - FUNDEB	8.577.909,40	45.918.160,93	

SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			12.703.022,74	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			51.747.295,24
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIAÇOES PATRIM. ATIVAS IND.DA EXEC.ORÇAMENTARIA				VARIACOESS PATRIM.PASSIVAS INDEP.EXEC. ORCAMENTARI			
DIVIDA ATIVA				INSUBSISTENCIAS PASSIVAS-BAIXA DE BENS			
Inscriçao da Dívida Ativa Tributária				Baixa de Bens Inservíveis	286.758,35		
Insc. Divida Ativa -Tributaria de Impostos	4.859.695,20			Baixa por furto ou roubo	7.750,59		
Insc. Divida - Ativa Outros Tributos	373.071,78			Devolução de Bens	84.000,00	378.508,94	
Insc. Divida Ativa - Contribuicao Melhoria	292.241,89	5.525.008,87		DEPRECIAÇÃO E DESVALORIZAÇÚO DE BENS			
Inscriçao da Dívida Ativa nao Tributária	70.535,68	70.535,68		Depreciaçao de Bens	2.514.285,31	2.514.285,31	
INCORPORACAO DE BENS				PROVISOES			
Incorporaçao de Bens Móveis				PROVISAO DE FERIAS	5.773.443,48		
Incorporacao de Equipamentos	15.180,00			PROVISAO DE 13 SALARIO	3.979.805,59		
Incorporacao de Veiculos e Maquinarios	441.076,29	456.256,29		PROVISAO DOS ENCARGOS S/ PROVISOES	2.040.048,35	11.793.297,42	
Incorporação de Bens Imóveis	8.796.358,68	8.796.358,68					
Incorporacao de Bens Moveis-Doacao							
Incorporacao de Mobiliario e Utensilios -Doação	57.459,22						
Incorporacao de Equipamentos - Doação	92.878,63						
Incorporação de veiculos doação	249.623,87	399.961,72					
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS							
Cancelamento de Restos a Pagar- Nao Processados	739.955,04	739.955,04					
INCORPORACAO DE DIREITOS							
Creditos a Receber -Transferencias Governamentais							
Fundo Participacao do Municipios - FPM	12.599.197,11						
IPI-Exportacao	4.172,20						
Cota Parte ICMS	13.996.195,50						
Cota Parte IPVA	2.178.411,16						
Cota Parte ITR	1.375.252,45						
Cota Parte FUNDEB	8.747.329,56	38.900.557,98					
Transferencias do SUS	7.788.140,33	7.788.140,33					
REVERSÕES							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Reversão de Provisao de Ferias	4.329.268,38						
Reversão Provisao de 13 Salario	3.979.805,59						
Reversão de Provisao dos Encargos S/ Provisoes 3.129.544,44							
Reversao de Depreciacao de Bens Moveis	40.867,57	11.479.485,98					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			74.156.260,57	SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			14.686.091,67
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			239.638.160,95	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			231.593.769,29
				Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)			8.044.391,66
TOTAL GERAL			239.638.160,95	TOTAL GERAL			239.638.160,95

LUCAS DO RIO VERDE, 31 de dezembro de 2014

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
Contador
CRC-MT 007113/O-9
CRC-MT 007113/O-9

Publicado por:
Lissandra dal Maso
Código Identificador:DE18FEAC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
ERRATA DISPENSA Nº. 03/2015 - PROCESSO N.º 130/2015

Na publicação do Jornal da AMM, no dia 29/01/2015

ONDE SE LÊ:
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
Processo: 130/2015
Assunto: - "Contratação de Profissional especializado na execução em Serviços de Manutenção em Rede Telefônica e na infra-estrutura existente, visando atender as Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social, Saúde e Desenvolvimento Rural**".**

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a - "Contratação de Pessoa Física **ADWALDO DE OLIVEIRA FERRAZ – CPF Nº 581.707.901-15, "**Contratação de Profissional especializado na execução em Serviços de Manutenção em Rede Telefônica e na infra-estrutura existente, visando atender as Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social, Saúde e Desenvolvimento Rural".
No valor total contratado de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

19 – Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte e Valor.				
Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R$)
2089	Manutenção das atividades da Secretaria-Administração	33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	034	R$ 2.000,00
2045	Manutenção e encargos da Sec. De Educação	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	068	R$ 1.500,00

2022	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	176	R$ 1.000,00
2074	Manutenção , encargos e salários Obras	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	285	R$ 500,00
2030	Manutenção e encargos da Secretaria de Saúde	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	225	R$ 1.500,00
2036	Manutenção e encargos da Secretaria de Des. Rural	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	333	R$ 500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)				R$ 7.000,00

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor de Pessoa Física **ADWALDO DE OLIVEIRA FERRAZ – CPF Nº 581.707.901-15,** cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR.
Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
Processo: 130/2015
Assunto: - "Contratação de Profissional especializado na execução em Serviços de Manutenção em Rede Telefônica e na infra-estrutura existente, visando atender as Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social,Saúde e Desenvolvimento Rural**".**

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a - "Contratação de Pessoa Física **ADWALDO DE OLIVEIRA FERRAZ – CPF Nº 581.707.901-15, "**Contratação de Profissional especializado na execução em Serviços de Manutenção em Rede Telefônica e na infra-estrutura existente, visando atender as Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social, Saúde e Desenvolvimento Rural".
No valor total contratado de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Despesa que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

19 – Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte e Valor.				
Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R$)
2089	Manutenção das atividades da Secretaria-Administração	33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	048	R$ 2.000,00
2045	Manutenção e encargos da Sec. De Educação	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	068	R$ 1.500,00
2022	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	176	R$ 1.000,00
2074	Manutenção , encargos e salários Obras	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	285	R$ 500,00
2030	Manutenção e encargos da Secretaria de Saúde	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	225	R$ 1.500,00
2036	Manutenção e encargos da Secretaria de Des. Rural	33.90.36.00- Outros serviços de terceiros pessoa física	333	R$ 500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)				R$ 7.000,00

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor de Pessoa Física **ADWALDO DE OLIVEIRA FERRAZ – CPF Nº 581.707.901-15,** cujo pagamento far-se-á conforme com os serviços prestados conforme solicitação no TR.
Tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão.

Nossa Senhora do Livramento, 28 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:1D02CACA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Camara Municipal de Nova Canaa do Norte							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.493.969,88	1.457.018,14	-36.951,74
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.493.969,88	1.457.018,14	-36.951,74
				DESPESAS CORRENTES	1.489.036,13	1.452.084,39	-36.951,74
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.069.474,88	1.034.899,87	-34.575,01
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.561,25	417.184,52	-2.376,73
				DESPESAS DE CAPITAL	4.933,75	4.933,75	
				INVESTIMENTOS	4.933,75	4.933,75	
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			

				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.493.969,88	1.493.969,88		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		36.951,74	36.951,74
SUPRIMENTO PARA A CAMARA	1.493.969,88	1.493.969,88		DEVOLUCAO DE VALORES		36.951,74	36.951,74
SubTotal	1.493.969,88	1.493.969,88		SubTotal	1.493.969,88	1.493.969,88	
Déficit Total				Superávit Total			
Total	1.493.969,88	1.493.969,88		Total	1.493.969,88	1.493.969,88	

LAIR G. DE MEDEIROS MESSIAS
Presidente

JAIR PEREIRA DE MORAIS
1 Secretario

MARCIO EGIDIO DA SILVA
CRC MT 017112/P/0

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:CB14679C

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Camara Municipal de Nova Canaa do Norte							
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				DESPESA			1.457.018,14
				LEGISLATIVA		1.457.018,14	
Total da Receita Orçamentária			0,00	Total da Despesa Orçamentária			1.457.018,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INTERFERENCIAS ATIVAS			1.493.969,88	INTERFERENCIAS PASSIVAS			36.951,74
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.493.969,88		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		36.951,74	
REPASSES ATIVOS	1.493.969,88			REPASSES PASSIVOS	36.951,74		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			1.493.969,88	Total de Transf. Financeiras Concedidas			36.951,74
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CONSIGNACOES			285.875,01	CONSIGNACOES			285.875,01
PREVIDENCIA MUNICIPAL		15.217,77		PREVIDENCIA MUNICIPAL		15.217,77	
DEMAIS SEGURADOS	15.217,77			DEMAIS SEGURADOS	15.217,77		
INSS		56.286,21		INSS		56.286,21	
DEMAIS SEGURADOS	56.286,21			DEMAIS SEGURADOS	56.286,21		
OUTROS CONSIGNATARIOS		138.338,22		OUTROS CONSIGNATARIOS		138.338,22	
BANCO BRASIL CONSIGNACOES	7.063,38			BANCO BRASIL CONSIGNACOES	7.063,38		
CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACOES	131.262,48			CAIXA ECONOMICA - CONSIGNACOES	131.262,48		
TARIFA BANCARIA	12,36			TARIFA BANCARIA	12,36		
IRRF DE SERVIDORES		66.228,26		IRRF DE SERVIDORES		66.228,26	
I.R.R.F	66.228,26			I.R.R.F	66.228,26		
IRRF DE TERCEIROS		1.737,12		IRRF DE TERCEIROS		1.737,12	
IRRF-EMPRESAS	1.737,12			IRRF-EMPRESAS	1.737,12		
ISS		7.131,03		ISS		7.131,03	
IS.S.Q.N.	7.131,03			IS.S.Q.N.	7.131,03		
INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		936,40		INSS - SERVICOS DE TERCEIROS		936,40	
INSS - EMPRESA	936,40			INSS - EMPRESA	936,40		
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			26.499,95
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		26.499,95	
				LIQUIDADOS	26.499,95		
Total da Receita Extra-Orçamentária			285.875,01	Total da Despesa Extra-Orçamentária			312.374,96
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			26.499,95	BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Total do Saldo do Exercício Anterior			26.499,95	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			0,00
Total da Receita			1.806.344,84	Total da Despesa			1.806.344,84

LAIR G. DE MEDEIROS MESSIAS
Presidente

JAIR PEREIRA DE MORAIS
1 Secretario

MARCIO EGIDIO DA SILVA
CRC MT 017112/P/0

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:A6157719

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Camara Municipal de Nova Canaa do Norte							
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R$ - P. Contas TCE			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL				DEPOSITOS			
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO				TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
INVESTIMENTOS				PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
PERMANENTE			506.488,42	DIVIDA FUNDADA			
BENS MOVEIS E IMOVEIS		539.600,07					
BENS MOVEIS	171.317,65						
BENS IMOVEIS	368.282,42						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-33.111,65					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-33.111,65						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			506.488,42	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			506.488,42	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			506.488,42
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO			55.656,00	SISTEMA DE COMPENSACAO			55.656,00
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		55.656,00		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		55.656,00	
DE DESPESAS	55.656,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			55.656,00	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			55.656,00
TOTAL DO ATIVO			562.144,42	TOTAL DO PASSIVO			562.144,42

LAIR G. DE MEDEIROS MESSIAS
Presidente

JAIR PEREIRA DE MORAIS
1 Secretario

MARCIO EGIDIO DA SILVA
CRC MT 017112/P/0

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:8EFB7E89

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - DE,M. DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Camara Municipal de Nova Canaa do Norte							
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				Em R$ - P. Contas TCE			
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA				DESPESA			1.457.018,14
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			1.493.969,88	DESPESAS CORRENTES		1.452.084,39	
REPASSES ATIVOS		1.493.969,88		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.034.899,87		
REPASSE RECEBIDO	1.493.969,88			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.184,52		
				DESPESAS DE CAPITAL		4.933,75	
				INVESTIMENTOS	4.933,75		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			36.951,74
				REPASSES PASSIVOS		36.951,74	
				REPASSE CONCEDIDO	36.951,74		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.493.969,88	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.493.969,88
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			4.933,75	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			

AQUISICAO DE BENS MOVEIS		4.933,75		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	4.933,75						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			4.933,75	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			22.310,21
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		22.310,21	
AJUSTES DE OBRIGACOES				DEPRECIACOES	22.310,21		
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			0,00	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			22.310,21
Total das Variações Ativas			1.498.903,63	Total das Variações Passivas			1.516.280,09
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			17.376,46	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			
Total Geral			1.516.280,09	Total Geral			1.516.280,09

LAIR G. DE MEDEIROS MESSIAS
Presidente

JAIR PEREIRA DE MORAIS
1 Secretario

MARCIO EGIDIO DA SILVA
CRC MT 017112/P/0

Publicado por:
Maria Andrea Bezerra de Souza
Código Identificador:D468B97F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2014

ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
DISPONIVEL			3.165.862,18	DEPOSITOS			13.290,90
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		3.165.862,18		CONSIGNACOES		346,08	
DISPONIVEL EM CAIXA	420,78			DE TERCEIROS	346,08		
DISPONIVEL EM BANCOS	3.165.441,40			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		12.944,82	
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEPOSITOS E CAUCOES	12.944,82		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEBITO DE TESOURARIA			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			1.877.604,50
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.877.604,50	
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.877.604,50		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			3.165.862,18	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**			1.890.895,40
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
CIRCULANTE			104.444,05	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
BENS E VALORES EM CIRCULACAO		104.444,05		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
ESTOQUES	104.444,05			PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			604.654,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			319.633,60	PROVISAO DE FERIAS		544.488,32	
CREDITOS EM CIRCULACAO		319.633,60		PROVISAO DOS ENCARGOS SOCIAIS S/PROVISOES		60.165,96	
CREDITOS TRIBUTARIOS	308.407,60			DIVIDA FUNDADA			
CREDITOS NAO TRIBUTARIOS	11.226,00						
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			5.112.757,38				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		5.555.331,76					

BENS MOVEIS	5.482.993,76						
BENS IMOVEIS	72.338,00						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-442.574,38					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-442.574,38						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			5.536.835,03	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**			604.654,28
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			8.702.697,21	**PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)**			2.495.549,68
SALDO PATRIMONIAL				**SALDO PATRIMONIAL**			
				ATIVO REAL LIQUIDO			6.207.147,53
ATIVO COMPENSADO				**PASSIVO COMPENSADO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
SISTEMA DE COMPENSACAO			2.928.374,74	SISTEMA DE COMPENSACAO			2.928.374,74
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		1.727.632,25		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		1.727.632,25	
RECEBIDOS	1.727.632,25			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.200.742,49	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.200.742,49					
DE DESPESAS	1.200.742,49						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			2.928.374,74	**TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO**			2.928.374,74
TOTAL DO ATIVO			11.631.071,95	**TOTAL DO PASSIVO**			11.631.071,95

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

TIAGO AUGUSTO PIT
Tesoureiro

CLEOMAR DALMOLIN
CRC-MT 003159/0-0

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:D7DBD281

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
843 - ANEXO 12-BAL.ORÞAMENTARIO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985				**Exercício:** 2014			
ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64							R$ 1,00
RECEITA				**DESPESA**			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receita Tributária	1.196.500,00	755.652,65	440.847,35				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	41.012,61	(41.012,61)				
Receita Patronal	39.700,00	70.203,51	(30.503,51)				
Receita de Serviços	161.000,00	213.833,80	(52.833,80)				
Transferencias Correntes	11.453.414,50	13.625.365,22	(2.171.950,72)				
Outras Receitas Correntes	59.200,00	71.436,14	(12.236,14)				
Dedução da Receita Corrente							
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	(6.698,57)	6.698,57				
Deduções das Transferencias Correntes	(1.722.100,00)	(1.951.976,80)	229.876,80				
Receitas de Capital							
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00				
Transferencias de Capital	1.762.285,50	1.017.198,91	745.086,59				
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CREDITOS ORCAMENTARIOS E	12.938.670,63	12.880.719,35	57.951,28
				SUPLEMENTARES			
				CREDITO ESPECIAL	1.075.789,45	104.469,85	971.319,60
				INTERFERENCIA FINANCEIRA		648.000,00	(648.000,00)
SOMAS.....	**13.000.000,00**	**13.836.027,47**	**(836.027,47)**	**SOMAS.....**	**14.014.460,08**	**13.633.189,20**	**381.270,88**
DÉFICIT.....	**1.014.460,08**	**0,00**	**1.014.460,08**	**SUPERÁVIT.....**	**0,00**	**202.838,27**	**(202.838,27)**
TOTAL.....	**14.014.460,08**	**13.836.027,47**	**178.432,61**	**TOTAL.....**	**14.014.460,08**	**13.836.027,47**	**178.432,61**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLEBER LIMA SOUTO
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:E2278EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
844 - ANEXO 13-BAL.FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO							Exercício: 2014	R$ 1,00
ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64								
RECEITAS				DESPESAS				
	R$	R$	R$		R$	R$	R$	
ORCAMENTARIA				**ORCAMENTARIA**				
Receita Tributária	755.652,65	0,00	0,00	Saneamento	224.731,73	0,00	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	41.012,61	0,00	0,00	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	
Receita Patronal	70.203,51	0,00	0,00	Trabalho	138.360,27	0,00	0,00	
Receita de Serviços	213.833,80	0,00	0,00	Encargos Especiais	2.333,66	0,00	0,00	
Transferencias Correntes	13.625.365,22	0,00	0,00	Transporte	1.148.426,74	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	71.436,14	14.777.503,93	0,00	Urbanismo	356.433,88	0,00	0,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA (-)	(6.698,57)	0,00	0,00	Gestão Ambiental	48.968,70	0,00	0,00	
Deduções das Transferencias Correntes (-)	(1.951.976,80)	(1.958.675,37)	0,00	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	1.017.198,91	1.017.198,91	13.836.027,47	Energia	51.725,52	0,00	0,00	
INTERFERENCIA FINANCEIRA				Agricultura	107.494,80	0,00	0,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00			Habitação	0,00	0,00	0,00	
EXTRA - ORCAMENTARIA				Assistência Social	926.054,58	0,00	0,00	
INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	101.600,38	0,00		Saúde	3.091.357,93	0,00	0,00	
INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	40.151,34	0,00		Desporto e Lazer	81.830,48	0,00	0,00	
INSS - SAÚDE	26.454,91	0,00		Administração	3.117.721,40	0,00	0,00	
INSS - EDUCAÇÃO	11.494,50	0,00		Cultura	307.957,24	0,00	0,00	
INSS - FUNDEB 60%	19.659,74	0,00		Educação	3.381.792,27	0,00	0,00	
INSS - FUNDEB 40%	14.007,80	0,00		Reserva de Contingência	0,00	12.985.189,20	12.985.189,20	
PREVINOM	99.337,43	0,00		**INTERFERENCIA FINANCEIRA**				
PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAÚDE	36.056,46	0,00		TRANSFERENCIA PASSIVA	648.000,00	648.000,00	648.000,00	
PREVIDENCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	2.280,74	0,00		**EXTRA - ORCAMENTARIA**				
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	34.678,42	0,00		Restos a Pagar 2012 - Processados	111.732,37	0,00	0,00	
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	64.899,73	0,00		Restos a Pagar 2012 - Não Processados	843.051,24	0,00	0,00	
IRRF - FOLHA PAGTO	96.003,35	0,00		Restos a Pagar 2013 - Não Processados	123.418,33	0,00	0,00	
IRRF- PESSOA JURIDICA	17.791,98	0,00		Restos a Pagar 2013 - Processados	51.386,80	0,00	0,00	
IRRF - PESSOA FISICA	60.497,78	0,00		INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	91.857,86	0,00	0,00	
CONSIGNAÇÃO CEF	17.560,89	0,00		INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	40.151,34	0,00	0,00	
CONSINAÇÃO BANCO DO BRASIL	5.950,15	0,00		INSS - SAUDE	27.173,09	0,00	0,00	
CONSIGNAÇÃO SICRED	98.805,03	0,00		INSS - EDUCAÇÃO	12.075,68	0,00	0,00	
ISSQN	71.459,86	0,00		INSS- FUNDEB 60%	21.028,14	0,00	0,00	
SALARIO FAMILIA	12.099,50	0,00		INSS - FUNDEB 40%	14.781,79	0,00	0,00	
AUXILIO MATERNIDADE	10.385,35	0,00		PREVINOM	92.661,13	0,00	0,00	
CONVENIO UNIMED	147.635,08	0,00		PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAÚDE	36.056,46	0,00	0,00	
FALTAS INJUSTIFICADAS	38,53	0,00		PREVIDENCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	2.280,74	0,00	0,00	
CONSIGNACAO BRADESCO	237.579,51	0,00		PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	34.762,34	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO GUIA CEDENCIA SERVIDOR	8.309,60	1.234.738,06		PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	64.899,73	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR				IRRF - FOLHA PAGTO	96.003,35	0,00	0,00	
Valor Liquidado	555.603,85	0,00	0,00	IRRF- PESSOA JURIDICA	17.791,98	0,00	0,00	
RECEITAS				DESPESAS				
	R$	R$	R$		R$	R$	R$	
Valor a Liquidar	391.206,66	946.810,51	2.181.548,57	IRRF - PESSOA FISICA	60.497,78	0,00	0,00	
COMPESACAO				CONSIGNAÇÃO CEF	19.506,23	0,00	0,00	
Contratos Inscritos	0,00	2.149.359,80	2.149.359,80	CONSIGANÇÃO BANCO DO BRASIL	7.072,74	0,00	0,00	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				CONSIGNAÇÃO BANCO SICRED	96.288,31	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO	0,00	87.989,59	0,00	ISSQN	71.459,86	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL CONTAS VINCULADAS	0,00	740.327,67	0,00	SALARIO FAMILIA	12.099,50	0,00	0,00	
SICREDI CONTAS MOVIMENTO	0,00	65.787,40	0,00	AUXILIO MATERNIDADE	10.385,35	0,00	0,00	
BANCO SICREDI CONTAS VINCULADAS	0,00	18.848,69	0,00	CONVENIO UNIMED	148.384,24	0,00	0,00	
BANCO DO BRADESCO CONTA MOVIMENTO	0,00	3.644,86	916.598,21	FALTAS INJUSTIFICADAS	38,53	0,00	0,00	
				CONSIGNACAO BRADESCO	252.099,56	0,00	0,00	
				RECOLHIMENTO GUIA CEDENCIA SERVIDOR	8.309,60	2.367.254,07	2.367.254,07	
				COMPENSACAO				
				Obrigações Contratadas a Executar	2.149.359,80	2.149.359,80	2.149.359,80	
				SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE				
				BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO	37.198,88	0,00	0,00	
				BANCO DO BRASIL CONTAS VINCULADAS	871.446,88	0,00	0,00	
				SICREDI CONTAS MOVIMENTO	4.569,93	0,00	0,00	
				BANCO SICREDI CONTAS VINCULADAS	18.848,69	0,00	0,00	
				BANCO DO BRADESCO CONTA MOVIMENTO	1.666,60	933.730,98	933.730,98	
TOTAL			**19.083.534,05**	**TOTAL**			**19.083.534,05**	

NOVA MARILÂNDIA,31 de dezembro de 2014

RENATO CEZAR DALFIOR
Sec. Mun. Fazenda

CLEBER LIMA SOUTO
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:B7E5EE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
845 - ANEXO 14-BAL.PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - LEI N.º 4.320-64				Exercício: 2014	Encerramento 31/12/2014		R$ 1,00
ATIVO				PASSIVO			
Titulos	R$	R$	R$	Titulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL				**Restos a Pagar 2014**			
BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO	37.198,88			Valor Liquidado	555.603,85		
BANCO DO BRASIL CONTAS VINCULADAS	871.446,88			A Liquidar	391.206,66	**946.810,51**	
SICREDI CONTAS MOVIMENTO	4.569,93			**Restos de Outros Exerc.**			
BANCO SICREDI CONTAS VINCULADAS	18.848,69			Restos a Pagar 2011 - Nao Processados	124.572,30		
BANCO DO BRADESCO CONTA MOVIMENTO	1.666,60	**933.730,98**	**933.730,98**	Restos a Pagar 2012 - Não Processados	130.629,88		
REALIZAVEL				Restos a Pagar 2013 - Não Processados	208.315,79		
Créditos à Receber	4.125.435,71	**4.125.435,71**	**5.059.166,69**	Restos a Pagar 2013 - Processados	8,08	**463.526,05**	**1.410.336,56**
ATIVO PERMANENTE				**Diversos Dep. de Terceiros**			
BENS MÓVEIS				INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	16.027,37		
Móveis	1.449.232,34			PREVINOM	6.994,29		
Veículos	3.599.611,46	**5.048.843,80**		CONSIGNAÇÃO SICRED	5.173,21		
BENS IMÓVEIS				CONVENIO UNIMED	13.171,54		
Imóveis	1.549.181,56			CONSIGNACAO BRADESCO	9.064,74	**50.431,15**	**50.431,15**
Instalações Permanentes	486.020,58			**Saldo Patrimonial**			
Obras em Andamento	4.637.786,40			**Ativo Real Liquido**			
Terrenos	50.000,00	**6.722.988,54**	**11.771.832,34**	ATIVO REAL LIQUIDO - PREFEITURA	15.410.802,76	**15.410.802,76**	**15.410.802,76**
CRÉDITOS				**PASSIVO COMPENSADO**			
CRÉDITOS FISCAIS				**CONTRAPARTIDAS**			
Divida Ativa Tributária	151.022,23			Bens Recebido em Comodato	2.411.985,00	**2.411.985,00**	
(-) Provisão para Perdas da Divida Ativa	-111.523,16			**DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**			
Divida Ativa Não Tributária	1.072,37	**40.571,44**	**40.571,44**	Obrigações Contratadas a Executar	4.412.392,30	**4.412.392,30**	**6.824.377,30**
ATIVO COMPENSADO							
DIVERSOS							
Bens Recebidos em Comodato	2.411.985,00	**2.411.985,00**					
CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS							
Contratos Inscritos	4.412.392,30	**4.412.392,30**	**6.824.377,30**				
TOTAL ATIVO.....:			**23.695.947,77**	**TOTAL PASSIVO.....:**			**23.695.947,77**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:7B42DB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
846 - ANEXO 15-VAR. PATRONAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							R$ 1,00
ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64 Exercício: 2014							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORCAMENTARIA				**DESPESA ORCAMENTARIA**			
Receita Tributária	755.652,65			**DESPESAS CORRENTES**			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	41.012,61			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.602.599,43		
Receita Patronal	70.203,51			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.800.176,63	**11.402.776,06**	
Receita de Serviços	213.833,80			**DESPESAS DE CAPITAL**			
Transferencias Correntes	13.625.365,22			INVESTIMENTOS	1.580.079,48		
Outras Receitas Correntes	71.436,14			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	2.333,66	**1.582.413,14**	
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-6.698,57			**RESERVA DE CONTIGENCIA**			
Deduções das Transferencias Correntes	-1.951.976,80						
Alienação de Bens							
Transferencias de Capital	1.017.198,91	**13.836.027,47**					
INTERFERENCIA FINANCEIRA				**INTERFERENCIA FINANCEIRA**			
CAMARA MUNICIPAL				TRANSFERENCIA PASSIVA	648.000,00	**648.000,00**	
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**13.836.027,47**	**SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**			**13.633.189,20**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				**VARIACOESS PATRIM.PASSIVAS DEP.EXEC. ORCAMENTARIA**			
VARIAÇÕES PATRIM. ATIVAS RES. EXEC. ORÇAMENTÁRIA				**CRÉDITOS RECEBIDOS**			
MUTAÇÕES ATIVAS				Divida Ativa	14.416,25	**14.416,25**	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS							
Aquisicao de Mobiliarios e Utensilios	155.424,25						
Aquisicao de Veiculos	695.955,00	**851.379,25**					
Construção e Aquisição de Bens Imóveis							
Construcao de Imoveis -Edificaçoes	440.314,34	**440.314,34**					
OUTRAS MUTACOES/BX.DIVIDA FUNDADA							
Amortização da Divida Fundada	2.303,11	**2.303,11**					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**1.293.996,70**	**SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**			**14.416,25**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA				**TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**			
Divida Ativa Inscrita no Exercicio	18.463,88	**18.463,88**		**CRÉDITOS A RECEBE**			
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				Baixa no Exercício	1.194.183,13		
Créditos a Receber	3.731.029,65	**3.731.029,65**		Cancelamento no Execício	74.204,75	**1.268.387,88**	
INCORPORAÇÃO DE BENS				(-) Provisão para Perdas da Divida Ativa	46.207,98	**46.207,98**	
POR DOAÇÃO							
Veículos	687.328,79	**687.328,79**					
CANCELAMENTO RESTO A PAGAR							
Cancelamento de Resto a Pagar de Exercicios Anteri167.313,97		**167.313,97**					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**4.604.136,29**	**SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**			**1.314.595,86**
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			**19.734.160,46**	**TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS**			**14.962.201,31**
				Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)			**4.771.959,15**
TOTAL GERAL			**19.734.160,46**	**TOTAL GERAL**			**19.734.160,46**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLEBER LIMA SOUTO
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:E298BD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
848 - ANEXO 17-DIVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64 Exercício: 2014					R$ 1,00
TÍTULOS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$**
		INSCRIÇÃO R$	**BAIXA R$**	**CANCELAM. R$**	
RESTOS A PAGAR	1.760.428,76	0,00	1.129.588,74	167.313,97	463.526,05
SUBTOTAL	**1.760.428,76**	**0,00**	**1.129.588,74**	**167.313,97**	**463.526,05**
INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	6.284,85	101.600,38	91.857,86	0,00	16.027,37
INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	0,00	40.151,34	40.151,34	0,00	0,00
INSS - SAÚDE	718,18	26.454,91	27.173,09	0,00	0,00
INSS - EDUCAÇÃO	581,18	11.494,50	12.075,68	0,00	0,00
INSS - FUNDEB 60%	1.368,40	19.659,74	21.028,14	0,00	0,00
INSS - FUNDEB 40%	773,99	14.007,80	14.781,79	0,00	0,00
PREVINOM	317,99	99.337,43	92.661,13	0,00	6.994,29
PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAÚDE	0,00	36.056,46	36.056,46	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO	0,00	2.280,74	2.280,74	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	83,92	34.678,42	34.762,34	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	0,00	64.899,73	64.899,73	0,00	0,00
IRRF - FOLHA PAGTO	0,00	96.003,35	96.003,35	0,00	0,00
IRRF- PESSOA JURIDICA	0,00	17.791,98	17.791,98	0,00	0,00
IRRF - PESSOA FISICA	0,00	60.497,78	60.497,78	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO CEF	1.945,34	17.560,89	19.506,23	0,00	0,00
CONSINAÇÃO BANCO DO BRASIL	1.122,59	5.950,15	7.072,74	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO SICRED	2.656,49	98.805,03	96.288,31	0,00	5.173,21
ISSQN	0,00	71.459,86	71.459,86	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	12.099,50	12.099,50	0,00	0,00
AUXILIO MATERNIDADE	0,00	10.385,35	10.385,35	0,00	0,00
CONVENIO UNIMED	13.920,70	147.635,08	148.384,24	0,00	13.171,54
FALTAS INJUSTIFICADAS	0,00	38,53	38,53	0,00	0,00
CONSIGNACAO BRADESCO	23.584,79	237.579,51	252.099,56	0,00	9.064,74
RECOLHIMENTO GUIA CEDENCIA SERVIDOR	0,00	8.309,60	8.309,60	0,00	0,00
SUBTOTAL	**53.358,42**	**1.234.738,06**	**1.237.665,33**	**0,00**	**50.431,15**
TOTAL.....:	**1.813.787,18**	**1.234.738,06**	**2.367.254,07**	**167.313,97**	**513.957,20**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLEBER LIMA SOUTO
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:7BC49523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
847 - ANEXO 16-DIVIDA F.INTERNA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA									
ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64							**Exercício:** 2014		R$ 1,00
AUTORIZAÇÕES			**SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**		
Leis Número e data	**Quantidade**	**Valor da Enissão R$**		**Emissão ou/ Atualização**	**Resgate**	**Cancelamento**	**Quantidade**	**Em R$**	
INSS Divida 2012	1	2.303,11	2.303,11	0,00	2.303,11	0,00	1	0,00	
Fundo Previdência Municipal - PREVINOM LEI 409/06	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	
Centrais Eletricas Matogrossense - CEMAT	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	
Aposentadoria,Pensões e Outros Beneficios do Plano	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	
Aposentadoria,Pensões e Outros Benef.Plano G.A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00	
Total	**5**	**2.303,11**	**2.303,11**	**0,00**	**2.303,11**	**0,00**	**5**	**0,00**	

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2014

WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLEBER LIMA SOUTO
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:40E826BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2014. PREGÃO PRESENCIAL 028/2014.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro – CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, resolve reajustar os preços da **Empresa M. BOBEK – ME**, inscrita no **CNPJ 06.090.050/0001-93** Insc. Estadual nº **13.243.741-4,** neste ato representado pelo Sr. **EUGENIO BOBEK**, portador do RG **000923619 SSP/MT**, inscrito no CPF **255.986.430-49**, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, LC 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 22/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 - O objeto da licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PROTETORES E CAMERAS DE AR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULO LOTADA NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA-MT,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os novos preços, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados neste Termo de Ajuste, encontram-se indicados na Ata de registro de Preços conforme tabela abaixo:

EMPRESA M. BOBEK – ME, inscrito no **C.N.P.J.: 06.090.050/0001-93.**

Item	Qt	Unid	Descrição	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	4	UND	Pneu 1000 R 20 Borrachudo	Tornello	1.486,01	**5.944,06**
2	4	UND	Pneu 1000 R 20 Liso	Tornello	1.462,04	**5.848,19**
3	24	UND	Pneu 1400 x 24, 16 lonas – lameiro	Tornello	2.181,08	**52.346,11**
4	16	UND	Pneu 17,5 R 25, 16 lonas – lameiro	Tornello	2.878,16	**46.018,56**
5	24	UND	Pneu 175/70 R 13	Tornello	155,79	**3.738,96**
06	12	UND	Pneu 175/65 R 14	Tornello	103,71	**1.244,52**
07	8	UND	Pneu 185/70 R 14	Tornello	233,68	**1.869,44**
08	16	UND	Pneu 205 R 16	Tornello	563,24	**9.011,84**
09	8	UND	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo	Fate	731,02	**5.848,16**
10	24	UND	Pneu 215/75 R 17,5 Liso	Fate	611,18	**14.668,32**
11	4	UND	Pneu 235/70 R 15	Tornello	467,37	**1.869,48**
12	12	UND	Pneu 235/75 R 15	Tornello	479,36	**5.752,32**
13	12	UND	Pneu 245/70 R 16	Tornello	551,26	**6.615,12**
14	24	UND	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	Tornello	1.450,06	**34.801,44**
15	46	UND	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	Tornello	1.389,92	**63936,32**
16	4	UND	Pneu 295/80 R 22,5 Borrachudo	Tornello	1.641,80	**5.567,20**
17	8	UND	Pneu 295/80 R 22,5 Liso	Tornello	1.545,93	**12.367,44**
18	2	UND	Pneu 7.50 R 16 Borrachudo	Tornello	587,21	**1.174,42**
19	4	UND	Pneu 7.50 R 16 Liso	Tornello	539,28	**2.157,12**
20	4	UND	Pneu 7.50 R 16 Liso	Tornello	479,36	**1.917,44**
21	12	UND	Pneu 750/16	Tornello	709,45	**8.513,40**
22	8	UND	Pneu 900/20 Borrachudo COMUM	Tornello	1.060,58	**8.484,64**
23	24	UND	Pneu 900/20 Liso COMUM	Tornello	1.018,64	**24.447,36**
24	4	UND	Pneu 12.4 R 24, 16 lonas – lameiro	Tornello	1.414,11	**5.656,44**
25	2	UND	Pneu 12 x 16,5	Tornello	922,76	**1.845,52**
26	2	UND	Pneu 1300 x 24	Tornello	1.977,36	**3.954,72**
27	4	UND	Pneu 18.4 R 30, 16 lonas – lameiro	Quibom	2.696,40	**10.785,60**
28	2	UND	Pneu 19,5 x 24	Tornello	2.336,88	**4.673,76**
29	28	UND	Câmara de Ar para Aro 13 ou 14	Quibom	47,93	**1.342,04**
30	8	UND	Câmara de Ar para pneu 1000 x 20	Quibom	125,83	**1.006,64**
31	4	UND	Câmara de Ar para Pneu 12.4 R 24	Quibom	179,76	**719,04**
32	2	UND	Câmara de Ar para pneu 1300 R 24	Quibom	239,68	**479,36**
33	30	UND	Câmara de Ar para pneu 1400 x 24	Quibom	266,04	**7.981,20**
34	10	UND	Câmara de Ar para Pneu 17.5 x 25	Quibom	239,68	**2.396,80**
35	4	UND	Câmara de Ar para Pneu 18.4 x 30	Quibom	359,52	**1.438,08**
36	32	UND	Câmara de Ar para Pneu 275/75 R 17.5	Quibom	113,84	**3.642,88**
37	70	UND	Câmara de Ar para Pneu 275/80 R 22.5	Quibom	103,84	**7.268,80**
38	8	UND	Câmara de Ar para Pneu 235/75 R 15	Quibom	65,91	**527,28**
39	6	UND	Câmara de Ar para Pneu 7.5 R 16	Quibom	83,88	**503,28**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O reajuste é justificável, pois no dia 30 de Janeiro de 2015 as Empresas exportadoras de pneus reajustaram o valor de seus produtos derivados de borracha no percentual de 12% (por cento) em função da alta do dólar.

3.2. O referido aumento foi anunciado pelas Empresas Exportadoras no dia 30/01/2015, portanto fica justificado o pedido de reequilíbrio.

Reajuste do valor para o licitante:
- Reajuste 12% (doze) por cento, pneus e câmeras.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os demais itens e cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2014, PREGÃO PRESENCIAL 028/2014 original permanecem inalteradas.

Nova Maringá – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

Município de Nova Maringá
JOÃO BRAGA NETO
Contratante

M. Bobek - ME
EUGENIO BOBEK
Procurador
Contratado

TESTEMUNHAS:

MANOEL DA COSTA CAMPOS
Secretario Geral de Administração

WELDER SOUZA CUNHA
CPF: 037.865.001-77

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:004D14BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 005/2014. PREGÃO PRESENCIAL 008/2014.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro – CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, resolve reajustar os preços da **Empresa AUTO POSTO VILLA LTDA (MATRIZ),** inscrito no **CNPJ 37.436.110/0001-00 – I.E. 13.138.189-0,** neste ato representado pelo Sr. ELMAR ZILKI, portador do CPF/MF 279.330.080-20, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, LC 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 22/2013, e em conformidade com as disposições a seguir., nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, considerando o pedido e reequilíbrio econômico financeiro encaminhado pela Empresa.

DO OBJETO

1.1 - O objeto da licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL PARA O DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os novos preços, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados neste Termo de reajustamento de Preços, encontram-se indicados na Ata de registro de Preços conforme tabela abaixo:

AUTO POSTO VILLA LTDA (MATRIZ), inscrito no **CNPJ 37.436.110/0001-00 – I.E. 13.138.189-0.**

Lote: 03 VALOR ANTERIOR

ITEM	QUNT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	10.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 3,00	R$ 30.000,00
02	5.000	Óleo Diesel S10	Litro	Petrobrás	R$ 3,21	R$ 16.050,00

Lote: 03 VALOR ATUAL

ITEM	QUNT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	10.000	Óleo Diesel S500	Litro	Petrobrás	R$ 3,25	R$ 32.500,00
02	5.000	Óleo Diesel S10	Litro	Petrobrás	R$ 3,44	R$ 17.200,00

Lote: 07 VALOR ANTERIOR

ITEM	QUNT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL

01	10.000	Gasolina Comum	Litro	Petrobrás	R$ 3,38	R$ 33.800,00

Lote: 07 VALOR ATUAL

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
01	10.000	Gasolina Comum	Litro	Petrobrás	R$ 3,70	R$ 37.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O reajuste é justificável, pois no dia 07 de Fevereiro de 2015 a PETROBRAS autorizou o reajuste de 5% (cinco) por cento para o diesel e 3% para Gasolina A.

3.2. O referido aumento foi anunciado pelo Conselho de Administração da Petrobrás no dia 06/02/2015, portanto fica justificado o pedido de reequilíbrio.

Reajuste do valor para o licitante:
- Reajuste 8,34% por cento, Diesel S500, para abastecimento na bomba no Município de São José do Rio Claro-MT.
- Reajuste 9,47% por cento, Gasolina Comum, para abastecimento na bomba no Município de São José do Rio Claro-MT.
- Reajuste 7,17% por cento, Diesel S-10, para abastecimento na bomba no Município de São José do Rio Claro-MT.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os demais itens e cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014, PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 original permanecem inalteradas.

Nova Maringá – MT, 12 de Fevereiro de 2015.

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO
Contratante

AUTO POSTO VILLA LTDA (MATRIZ
GUSTAVO NOGUEIRA SEELENT
Contratado

TESTEMUNHAS:

MANOEL DA COSTA CAMPOS
Sec. de Administração Geral

OSVALDO CORREA
Sec. de Obras e Viação

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:C9497CB0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO 12 LEI BALANCO ORÇAMENTARIO

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO							
ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.210.000,00	1.610.016,48	400.016,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.210.000,00	246.048,63	-963.951,37
RECEITAS CORRENTES	790.000,00	1.145.690,89	355.690,89	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.210.000,00	246.048,63	-963.951,37
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	440.000,00	509.350,63	69.350,63	DESPESAS CORRENTES	477.500,00	243.051,63	-234.448,37
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	636.263,88	286.263,88	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.500,00	30.466,20	-74.033,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		76,38	76,38	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.000,00	212.585,43	-160.414,57
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	420.000,00	464.325,59	44.325,59	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	2.997,00	-2.003,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTA	420.000,00	464.325,59	44.325,59	INVESTIMENTOS	5.000,00	2.997,00	-2.003,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	727.500,00		-727.500,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	727.500,00		-727.500,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			

				INVESTIMENTOS			
SubTotal	1.210.000,00	1.610.016,48	400.016,48	SubTotal	1.210.000,00	246.048,63	-963.951,37
Déficit Total				Superávit Total		1.363.967,85	1.363.967,85
Total	1.210.000,00	1.610.016,48	400.016,48	Total	1.210.000,00	1.610.016,48	400.016,48

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

VILMAR BOSA
Secretaria de Financas

ALCIDES NERI VITORINO
Contador
CRC/PR 011325/O

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:E4F94B71

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL: N° 004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n°. 09.089.367/0001-06, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços.
DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paranaíta/MT.

DO CONTRATADO: PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL
01	R$ 6.720,00	02	R$ 4.440,00	03	R$ 3.240,00	04	R$ 3.360,00	05	R$ 2.750,00
06	R$ 680,00	07	R$ 450,00	08	R$ 1.200,00	09	R$ 5.040,00	10	R$ 3.480,00
11	R$ 3.960,00	12	R$ 2.760,00	13	R$ 21.000,00				

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:ADC79939

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502071157510010354 9

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	20.899.022,95	0,00
2	Pessoal Ativo	20.226.591,79	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	672.431,16	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	672.431,16	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	672.431,16	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.226.591,79	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		20.226.591,79
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR

12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.256.569,13
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,87
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	22.818.547,33
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	21.677.619,96
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)	20.536.692,60

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	MURAL DA UG	29/01/2015

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE

Nota:

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502071157510010354 9

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

CAMPO	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO

CAMPO	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE

Nota:

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502071157510010354 9

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	246.146,87	365.127,50	142.899,37	120.554,41
2	Dívida Mobiliária	0,00	182.563,75	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	246.146,87	182.563,75	142.899,37	120.554,41
4	Interna	246.146,87	182.563,75	142.899,37	120.554,41
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	11.711.976,83	13.775.295,35	14.335.103,67	14.747.765,95
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	11.739.663,47	13.775.295,35	14.335.103,67	16.538.636,03
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	27.686,64	0,00	0,00	1.790.870,08
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I- II)	-11.465.829,96	-13.410.167,85	-14.192.204,30	-14.627.211,54
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.360.379,31	39.943.585,73	41.172.113,80	42.256.569,13
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,64	0,91	0,35	0,29
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-29,89	-33,57	-34,47	-34,62
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				50.707.882,96
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%				45.637.094,66
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	246.146,87	182.563,75	142.899,37	120.554,41
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	246.146,87	182.563,75	142.899,37	120.554,41
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	246.146,87	182.563,75	142.899,37	120.554,41
23	Previdenciárias	246.146,87	182.563,75	142.899,37	120.554,41
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Interna.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
33	DEPÓSITOS	160.100,26	172.329,15	188.916,46	130.648,03
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	712.254,83	540.912,63	287.760,54	40.652,38
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	8.410.090,75	8.410.090,75	9.579.690,71	9.579.690,71
37	Passivo Atuarial	8.410.090,75	8.410.090,75	9.579.690,71	9.579.690,71
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	9.444.612,78	10.200.281,43	10.020.838,64	11.715.225,94
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	26.939,71	157.845,94	165.932,05	75.586,26
41	Investimentos	9.417.673,07	10.042.435,49	9.854.906,59	11.639.639,68
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-1.034.522,03	-1.790.190,68	-441.147,93	-2.135.535,23
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC.					
Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.					
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE					
Nota:					

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 201502071157510010354 9

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE												
Nota:												

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502071157510010354 9

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos)							

do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE
Nota:

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014
CVA: 201502071157510010354 9

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.360.379,31	39.943.585,73	41.172.113,80	42.256.569,13
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	8.439.283,45	8.787.588,86	9.057.865,04	9.296.445,21
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	7.595.355,10	7.908.829,97	8.152.078,53	8.366.800,69
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :				
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.					
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE					
Nota:					

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502071157510010354 9

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.256.569,13	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.761.051,06	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	6.084.945,95	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.957.959,84	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE			
Nota:			

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502071157510010354 9

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	14.622.200,00	1.962.170,49	12.660.029,51
2	PREFEITURA MUNICIPAL	14.622.200,00	1.962.170,49	12.660.029,51
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	14.622.200,00	1.962.170,49	12.660.029,51

4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.916.436,03	0,00	1.916.436,03
5	PREFEITURA MUNICIPAL	1.916.436,03	0,00	1.916.436,03
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.916.436,03	0,00	1.916.436,03
7	TOTAL (III) = (I+II)	16.538.636,03	1.962.170,49	14.576.465,54
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	11.715.225,94	0,00	11.715.225,94
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.				
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE				
Nota:				

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA: 201502071157510010354 9

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	1.504.692,56	0,00	87.684,24	14.534.515,76	0,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.504.692,56	0,00	87.684,24	14.534.515,76	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	1.504.692,56	0,00	87.684,24	14.534.515,76	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	286.177,52	40.652,38	82.380,32	1.834.055,71	0,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	286.177,52	14.048,02	0,00	0,00	0,00
6	LEGISLATIVO	0,00	0,00	26.604,36	82.380,32	1.834.055,71	0,00
7	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	286.177,52	40.652,38	82.380,32	1.834.055,71	0,00
8	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	1.790.870,08	40.652,38	170.064,56	16.368.571,47	0,00
9	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE							
Nota:							

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502071157510010354 9

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	20.226.591,79	47,87
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	22.818.547,33	54,00

3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	21.677.619,96	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-14.627.211,54	-34,62
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.707.882,96	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.296.445,21	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.761.051,06	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.957.959,84	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	170.064,56	16.368.571,47
Fonte: RELATÓRIOS DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - RGF 3° QUADRIMESTRE			
Nota:			

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. De Finanças
CPF.: 710.293.208-10

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:42D9C823

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.400.000,00	51.400.000,00	9.999.157,36	19,45	49.643.070,60	96,58	1.756.929,40
2	RECEITAS CORRENTES	47.920.000,00	47.920.000,00	7.249.157,36	15,13	43.050.228,77	89,84	4.869.771,23
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	25.428.000,00	25.428.000,00	2.266.162,17	8,91	16.156.227,69	63,54	9.271.772,31
4	Impostos	25.228.000,00	25.228.000,00	2.243.555,38	8,89	15.855.360,15	62,85	9.372.639,85
5	Taxas	200.000,00	200.000,00	22.606,79	11,30	300.867,54	150,43	-100.867,54
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	980.000,00	980.000,00	163.251,28	16,66	1.045.022,90	106,63	-65.022,90
8	Contribuições Sociais	840.000,00	840.000,00	149.334,51	17,78	889.617,47	105,91	-49.617,47
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	140.000,00	140.000,00	13.916,77	9,94	155.405,43	111,00	-15.405,43
11	RECEITA PATRIMONIAL	900.000,00	900.000,00	228.205,36	25,36	1.822.701,67	202,52	-922.701,67
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	900.000,00	900.000,00	228.205,36	25,36	1.822.701,67	202,52	-922.701,67
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	680.000,00	680.000,00	152.730,24	22,46	868.020,17	127,65	-188.020,17
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.634.000,00	19.634.000,00	4.379.155,27	22,30	22.891.326,59	116,59	-3.257.326,59

30	Transferências Intergovernamentais	18.984.000,00	18.984.000,00	3.792.876,80	19,98	20.826.742,19	109,71	-1.842.742,19
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	586.278,47	90,20	2.064.584,40	317,63	-1.414.584,40
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.000,00	298.000,00	59.653,04	20,02	266.929,75	89,57	31.070,25
37	Multas e Juros de Mora	98.000,00	98.000,00	14.006,35	14,29	78.506,56	80,11	19.493,44
38	Indenizações e Restituições	25.000,00	25.000,00	41.474,63	165,90	116.142,35	464,57	-91.142,35
39	Receita da Dívida Ativa	165.000,00	165.000,00	4.172,06	2,53	71.386,61	43,26	93.613,39
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	894,23	8,94	9.105,77
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.480.000,00	3.480.000,00	2.750.000,00	79,02	6.592.841,83	189,45	-3.112.841,83
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44	Operações de Crédito Internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.430.000,00	3.430.000,00	2.750.000,00	80,17	6.592.841,83	192,21	-3.162.841,83
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	114.870,00	164,10	-44.870,00
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	3.360.000,00	3.360.000,00	2.750.000,00	81,85	6.477.971,83	192,80	-3.117.971,83
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	203.642,82	18,51	1.180.984,03	107,36	-80.984,03
63	RPPS	1.100.000,00	1.100.000,00	203.642,82	18,51	1.180.984,03	107,36	-80.984,03
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	52.500.000,00	52.500.000,00	10.202.800,18	19,43	50.824.054,63	96,81	1.675.945,37
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.500.000,00	52.500.000,00	10.202.800,18	19,43	50.824.054,63	96,81	1.675.945,37
73	DÉFICIT (VI) -	-	-		-	--	-	
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	52.500.000,00	52.500.000,00	10.202.800,18	19,43	50.824.054,63 -	-	
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.686.008,96 -	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro -	-	1.395.008,96	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais -	-	291.000,00 -	-	-	0,00	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)													R$ 1,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	% (i/f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.953.000,00	0,00	50.953.000,00	8.226.022,35	45.869.558,46	9.280.499,86	45.699.493,90	134.201,65	45.833.695,55	89,95	5.119.304,45
79	DESPESAS CORRENTES	36.808.950,00	4.073.798,27	40.882.748,27	6.400.506,54	38.828.444,20	7.055.290,23	38.740.759,96	51.821,33	38.792.581,29	94,89	2.090.166,98
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.228.000,00	1.951.340,20	20.179.340,20	3.641.372,35	20.028.723,73	3.642.538,35	20.028.723,73	0,00	20.028.723,73	99,25	150.616,47
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	-25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.555.950,00	2.147.458,07	20.703.408,07	2.759.134,19	18.799.720,47	3.412.751,88	18.712.036,23	51.821,33	18.763.857,56	90,63	1.939.550,51
83	DESPESAS DE CAPITAL	12.745.000,00	-4.019.278,27	8.725.721,73	1.825.515,81	7.041.114,26	2.225.209,63	6.958.733,94	82.380,32	7.041.114,26	80,69	1.684.607,47
84	INVESTIMENTOS	12.295.000,00	-3.708.278,27	8.586.721,73	1.821.655,35	6.905.069,78	2.208.698,44	6.822.689,46	82.380,32	6.905.069,78	80,42	1.681.651,95
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	-311.000,00	139.000,00	3.860,46	136.044,48	16.511,19	136.044,48	0,00	136.044,48	97,87	2.955,52
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.520,00	-54.520,00	0,00 -	-	-		-	- - -		-	
88	RESERVA DO RPPS	1.344.530,00	0,00	1.344.530,00 -	-	-		-	- - -		-	
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.547.000,00	0,00	1.547.000,00	171.099,70	999.499,89	181.669,73	999.499,89	0,00	999.499,89	64,60	547.500,11
90	RPPS	1.547.000,00	0,00	1.547.000,00	171.099,70	999.499,89	181.669,73	999.499,89	0,00	999.499,89	64,60	547.500,11
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	52.500.000,00	0,00	52.500.000,00	8.397.122,05	46.869.058,35	9.462.169,59	46.698.993,79	134.201,65	46.833.195,44	89,21	5.666.804,56
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	52.500.000,00	0,00	52.500.000,00	8.397.122,05	46.869.058,35	9.462.169,59	46.698.993,79	134.201,65	46.833.195,44	89,21	5.666.804,56
100	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	- -	-	-		3.990.859,19	-	3.990.859,19	-	-
101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	52.500.000,00	0,00	52.500.000,00	8.397.122,05	46.869.058,35	9.462.169,59	50.689.852,98	134.201,65	50.824.054,63	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
102	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	29/01/2015	JORNAL AMM, MURAL DA UG, SITE MUNICIPAL
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014			
Nota:			

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.500.000,00	52.500.000,00	8.397.122,05	46.869.058,35	9.462.169,59	46.698.993,79	134.201,65	100,00	89,21	5.666.804,56
2	00001	Legislativa	2.720.000,00	2.160.000,00	452.957,58	2.143.734,09	498.259,19	2.061.353,77	82.380,32	4,58	99,25	16.265,91
3	01031	Ação Legislativa	2.720.000,00	2.160.000,00	452.957,58	2.143.734,09	498.259,19	2.061.353,77	82.380,32	4,58	99,25	16.265,91
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	75.000,00	31.000,00	732,00	22.151,23	2.032,00	22.151,23	0,00	0,05	71,46	8.848,77
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	75.000,00	31.000,00	732,00	22.151,23	2.032,00	22.151,23	0,00	0,05	71,46	8.848,77
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	5.855.000,00	5.479.741,48	867.303,18	5.144.883,87	954.017,27	5.106.383,87	38.500,00	10,99	93,89	334.857,61
12	04121	Planejamento e Orçamento	200.000,00	147.859,17	23.339,82	131.356,74	23.339,82	131.356,74	0,00	0,28	88,84	16.502,43
13	04122	Administração Geral	4.565.000,00	4.644.656,96	732.776,85	4.363.280,00	819.464,80	4.363.280,00	0,00	9,32	93,94	281.376,96
14	04123	Administração Financeira	740.000,00	628.825,35	111.186,51	592.589,13	111.212,65	592.589,13	0,00	1,27	94,24	36.236,22
15	04124	Controle Interno	120.000,00	2.400,00	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,01	97,92	50,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	56.000,00	0,00	55.308,00	0,00	16.808,00	38.500,00	0,12	98,76	692,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	40.000,00	232.207,14	0,00	222.509,79	322,14	222.509,79	0,00	0,48	95,82	9.697,35
28	06181	Policiamento	0,00	222.207,14	0,00	222.187,65	0,00	222.187,65	0,00	0,47	99,99	19,49
29	06182	Defesa Civil	40.000,00	10.000,00	0,00	322,14	322,14	322,14	0,00	0,00	3,22	9.677,86
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	1.665.000,00	1.743.166,64	239.560,55	1.541.392,32	283.530,51	1.535.805,65	5.586,67	3,29	88,42	201.774,32
35	08241	Assistência ao Idoso	90.000,00	19.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.584,00

36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	112.000,00	200,00	17.169,36	200,00	17.169,36	0,00	0,04	15,33	94.830,64
38	08244	Assistência Comunitária	1.375.000,00	1.611.582,64	239.360,55	1.524.222,96	283.330,51	1.518.636,29	5.586,67	3,25	94,58	87.359,68
39	00009	Previdência Social	1.402.470,00	1.402.470,00	171.099,70	999.499,89	181.669,73	999.499,89	0,00	2,13	71,27	402.970,11
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.402.470,00	1.402.470,00	171.099,70	999.499,89	181.669,73	999.499,89	0,00	2,13	71,27	402.970,11
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	10.081.000,00	11.825.840,26	1.824.771,69	11.195.744,05	2.173.943,62	11.195.094,05	650,00	23,91	94,67	630.096,21
45	10301	Atenção Básica	8.946.000,00	7.549.664,90	832.934,24	7.027.298,45	1.020.599,06	7.027.298,45	0,00	15,00	93,08	522.366,45
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	860.000,00	3.621.175,36	954.877,98	3.575.969,37	1.077.109,42	3.575.319,37	650,00	7,64	98,75	45.205,99
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	282.000,00	-21.192,12	233.871,81	17.262,62	233.871,81	0,00	0,50	82,93	48.128,19
48	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10305	Vigilância Epidemiológica	170.000,00	373.000,00	58.151,59	358.604,42	58.972,52	358.604,42	0,00	0,77	96,14	14.395,58
50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	00011	Trabalho	497.480,00	497.480,00	77.459,50	427.459,50	62.334,73	391.596,59	0,00	0,84	78,72	105.883,41
52	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	497.480,00	497.480,00	77.459,50	427.459,50	62.334,73	391.596,59	0,00	0,84	78,72	105.883,41
53	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00012	Educação	14.610.000,00	14.053.952,71	2.475.090,23	12.361.801,32	2.711.797,64	12.354.716,66	7.084,66	26,40	87,96	1.692.151,39
57	12361	Ensino Fundamental	12.730.000,00	12.068.850,45	2.126.236,18	10.865.650,24	2.337.943,59	10.858.565,58	7.084,66	23,20	90,03	1.203.200,21
58	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12364	Ensino Superior	110.000,00	297.200,00	50.000,00	287.200,00	75.000,00	287.200,00	0,00	0,61	96,64	10.000,00
61	12365	Educação Infantil	1.720.000,00	1.633.902,26	292.525,49	1.180.989,61	292.525,49	1.180.989,61	0,00	2,52	72,28	452.912,65
62	12366	Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	54.000,00	6.328,56	27.961,47	6.328,56	27.961,47	0,00	0,06	51,78	26.038,53
63	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	00013	Cultura	345.000,00	336.007,00	24.184,13	305.380,47	24.184,13	305.380,47	0,00	0,65	90,89	30.626,53
65	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13392	Difusão Cultural	345.000,00	336.007,00	24.184,13	305.380,47	24.184,13	305.380,47	0,00	0,65	90,89	30.626,53
67	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	00015	Urbanismo	2.785.000,00	6.461.246,83	1.583.671,12	5.996.122,91	1.607.427,09	5.996.122,91	0,00	12,80	92,80	465.123,92
72	15451	Infra-Estrutura Urbana	1.385.000,00	4.477.246,83	1.438.584,56	4.016.725,83	1.438.584,56	4.016.725,83	0,00	8,58	89,71	460.521,00
73	15452	Serviços Urbanos	1.400.000,00	1.984.000,00	145.086,56	1.979.397,08	168.842,53	1.979.397,08	0,00	4,23	99,77	4.602,92
74	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00016	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	16482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	00017	Saneamento	750.000,00	746.863,00	6.231,62	626.922,14	105.531,81	626.922,14	0,00	1,34	83,94	119.940,86
79	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	17512	Saneamento Básico Urbano	750.000,00	746.863,00	6.231,62	626.922,14	105.531,81	626.922,14	0,00	1,34	83,94	119.940,86
81	00018	Gestão Ambiental	645.000,00	198.050,00	1.050,00	192.967,31	1.050,00	192.967,31	0,00	0,41	97,43	5.082,69
82	18541	Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00	190.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	0,40	97,37	5.000,00
83	18542	Controle Ambiental	400.000,00	8.050,00	1.050,00	7.967,31	1.050,00	7.967,31	0,00	0,02	98,97	82,69
84	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00020	Agricultura	2.455.000,00	1.418.406,05	73.630,86	1.283.637,09	117.490,68	1.283.637,09	0,00	2,74	90,50	134.768,96
92	20601	Promoção da Produção Vegetal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20605	Abastecimento	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20608	Promoção da Produção Agropecuária	1.705.000,00	1.418.406,05	73.630,86	1.283.637,09	117.490,68	1.283.637,09	0,00	2,74	90,50	134.768,96
100	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	00022	Indústria	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	22661	Promoção Industrial	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	00023	Comércio e Serviços	440.000,00	276.868,89	69.053,27	241.331,85	69.620,75	241.331,85	0,00	0,52	87,16	35.537,04
110	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	23695	Turismo	440.000,00	276.868,89	69.053,27	241.331,85	69.620,75	241.331,85	0,00	0,52	87,16	35.537,04
115	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

118	00025	Energia	230.000,00	43.300,00	5.563,47	42.984,16	5.563,47	42.984,16	0,00	0,09	99,27	315,84
119	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	25752	Energia Elétrica	230.000,00	43.300,00	5.563,47	42.984,16	5.563,47	42.984,16	0,00	0,09	99,27	315,84
121	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00026	Transporte	4.600.000,00	3.287.800,00	429.021,88	3.228.976,89	488.539,50	3.228.976,89	0,00	6,89	98,21	58.823,11
124	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	26782	Transporte Rodoviário	4.600.000,00	3.287.800,00	429.021,88	3.228.976,89	488.539,50	3.228.976,89	0,00	6,89	98,21	58.823,11
126	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	00027	Desporto e Lazer	1.120.000,00	822.070,00	91.880,81	755.514,99	158.344,14	755.514,99	0,00	1,61	91,90	66.555,01
130	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	27812	Desporto Comunitário	1.120.000,00	822.070,00	91.880,81	755.514,99	158.344,14	755.514,99	0,00	1,61	91,90	66.555,01
132	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	00028	Encargos Especiais	500.000,00	139.000,00	3.860,46	136.044,48	16.511,19	136.044,48	0,00	0,29	97,87	2.955,52
134	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	28843	Serviço da Dívida Interna	500.000,00	139.000,00	3.860,46	136.044,48	16.511,19	136.044,48	0,00	0,29	97,87	2.955,52
137	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142		RESERVA DO RPPS	1.344.530,00	1.344.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.530,00
143		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172		TOTAL (III)=(I+II)	52.500.000,00	52.500.000,00	8.397.122,05	46.869.058,35	9.462.169,59	46.698.993,79	134.201,65	100,00	89,21	5.666.804,56
173		TOTAL e + TOTAL f										46.833.195,44

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014

Nota:

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014

Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maio 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	4.185.834,35	3.977.612,47	3.175.547,53	4.019.327,65	4.986.043,58	3.400.389,86	3.117.895,42
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	1.318.448,37	1.638.448,66	1.169.679,74	1.599.654,21	2.465.050,60	1.469.851,75	701.562,31
3	IPTU	292,32	88,80	0,00	0,00	98.563,95	223.798,73	6.002,71
4	ISS	1.208.741,73	1.376.388,28	1.020.945,13	1.485.318,48	2.258.925,75	1.151.494,39	588.289,68
5	ITBI	7.839,77	131.976,58	20.338,60	7.468,27	45.670,70	31.448,87	52.552,69
6	IRRF	69.153,67	77.383,03	83.707,77	45.660,24	46.281,72	43.759,36	45.028,93
7	Outras Receitas Tributárias	32.420,88	52.611,97	44.688,24	61.207,22	15.608,48	19.350,40	9.688,30
8	Receita de Contribuições	78.582,87	87.723,92	89.558,87	82.158,64	88.133,22	94.912,16	90.100,14
9	Receita Patrimonial	131.637,61	252.608,01	68.143,97	158.791,38	260.613,02	40.119,46	225.471,67
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	72.543,42	66.061,55	62.035,00	54.686,97	62.985,63	61.134,93	65.275,93
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	2.572.023,60	1.911.630,33	1.776.185,78	2.108.552,08	2.083.025,37	1.722.486,51	2.026.957,09
14	Cota-Parte do FPM	755.460,43	806.721,23	478.543,06	546.176,33	727.847,10	545.838,34	468.806,08
15	Cota-Parte do ICMS	636.721,61	448.186,75	505.007,44	641.628,87	531.303,97	487.795,59	715.342,49
16	Cota-Parte do IPVA	36.109,57	71.742,26	71.107,62	85.600,87	75.398,56	73.137,47	54.980,21
17	Cota-Parte do ITR	11.797,16	2.271,65	7.916,97	1.515,85	12.994,38	483,19	2.162,96
18	Transferências da LC 87/1996	3.202,09	3.202,09	0,00	3.202,09	3.202,09	3.202,09	3.202,09
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	456.965,64	347.878,32	312.983,87	386.025,50	370.360,55	317.241,20	325.532,12
21	Outras Transferências Correntes	671.767,10	231.628,03	400.626,82	444.402,57	361.918,72	294.788,63	456.931,14
22	Outras Receitas Correntes	12.598,48	21.140,00	9.944,17	15.484,37	26.235,74	11.885,05	8.528,28
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	354.070,49	339.273,06	290.425,78	325.432,83	350.705,78	296.267,76	322.228,81
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	65.412,39	72.848,36	77.910,84	69.808,14	80.556,67	74.176,52	73.330,16
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	288.658,10	266.424,70	212.514,94	255.624,69	270.149,11	222.091,24	248.898,65
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	3.831.763,86	3.638.339,41	2.885.121,75	3.693.894,82	4.635.337,80	3.104.122,10	2.795.666,61 PREVISÃO
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	3.758.150,64	3.193.288,09	4.576.025,94	3.557.008,78	4.220.244,68	46.167.368,99	52.481.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	1.310.796,82	909.960,90	1.306.612,47	852.670,89	1.413.490,97	16.156.227,69	25.488.000,00
30	IPTU	4.240,38	6.374,81	2.043,56	1.649,12	894,09	343.948,47	310.000,00
31	ISS	1.204.980,89	811.955,30	1.156.110,09	790.318,31	1.244.020,00	14.297.488,03	23.978.000,00
32	ITBI	41.647,24	34.763,72	87.418,21	8.321,26	107.778,44	577.224,35	250.000,00
33	IRRF	45.506,27	42.776,85	46.867,30	43.220,75	47.353,41	636.699,30	750.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	14.422,04	14.090,22	14.173,31	9.161,45	13.445,03	300.867,54	200.000,00
35	Receita de Contribuições	90.412,38	85.380,82	94.808,60	66.160,78	97.090,50	1.045.022,90	1.820.000,00
36	Receita Patrimonial	265.693,81	43.619,54	147.797,84	167.864,74	60.340,62	1.822.701,67	1.700.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	72.109,22	126.912,29	71.544,99	72.891,53	79.838,71	868.020,17	680.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	2.014.262,32	2.016.964,17	2.869.127,88	2.390.228,05	2.517.023,63	26.008.466,81	22.425.000,00
41	Cota-Parte do FPM	569.519,62	499.231,56	471.825,24	624.521,05	1.004.483,41	7.498.973,45	7.500.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	604.535,58	629.863,91	623.379,35	599.792,03	631.013,66	7.054.571,25	5.200.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	40.260,43	17.394,67	25.138,30	26.646,32	14.252,50	591.768,78	400.000,00
44	Cota-Parte do ITR	877,02	26.436,35	125.556,05	22.661,96	25.998,71	240.672,25	20.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	3.202,09	3.202,09	3.202,09	3.202,09	6.404,18	38.425,08	40.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	423.924,38	347.155,40	398.313,45	364.690,69	389.723,26	4.440.794,38	4.300.000,00
48	Outras Transferências Correntes	371.943,20	493.680,19	1.221.713,40	748.713,91	445.147,91	6.143.261,62	4.965.000,00
49	Outras Receitas Correntes	4.876,09	10.450,37	86.134,16	7.192,79	52.460,25	266.929,75	368.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	320.654,18	307.678,39	326.631,86	307.608,61	369.822,31	3.910.799,86	3.478.000,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	76.975,37	72.452,76	76.811,75	52.244,01	97.090,50	889.617,47	840.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	243.678,81	235.225,63	249.820,11	255.364,60	272.731,81	3.021.182,39	2.638.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	3.437.496,46	2.885.609,70	4.249.394,08	3.249.400,17	3.850.422,37	42.256.569,13	49.003.000,00
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014								
Nota:								

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	1.647.000,00	1.647.000,00	310.211,47	2.477.088,64	1.407.508,18
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	1.647.000,00	1.647.000,00	310.211,47	2.477.088,64	1.407.508,18
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	840.000,00	840.000,00	149.334,51	889.617,47	832.367,79
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	840.000,00	840.000,00	149.334,51	889.617,47	832.367,79
5	Ativo	838.000,00	838.000,00	149.334,51	889.617,47	832.367,79
6	Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	800.000,00	800.000,00	160.876,96	1.587.471,17	501.310,59
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	800.000,00	800.000,00	160.876,96	1.587.471,17	501.310,59
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	73.829,80
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	73.829,80
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	203.642,82	1.180.984,03	1.074.006,36
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	2.747.000,00	2.747.000,00	513.854,29	3.658.072,67	2.481.514,54

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.402.470,00	1.402.470,00	181.669,73	999.499,89	0,00	692.137,65	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	352.470,00	352.470,00	28.418,13	185.920,41	0,00	122.530,19	0,00
30	Despesas Correntes	327.470,00	327.470,00	28.418,13	181.481,41	0,00	122.047,73	0,00
31	Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	4.439,00	0,00	482,46	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.050.000,00	1.050.000,00	153.251,60	813.579,48	0,00	569.607,46	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.050.000,00	1.050.000,00	153.251,60	813.579,48	0,00	569.607,46	0,00
34	Aposentadorias	450.000,00	450.000,00	122.549,05	619.641,58	0,00	385.514,15	0,00
35	Pensões	100.000,00	100.000,00	9.606,72	52.789,58	0,00	36.802,68	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	21.095,83	141.148,32	0,00	147.290,63	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	1.402.470,00	1.402.470,00	181.669,73		999.499,89		692.137,65
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	1.344.530,00	1.344.530,00	332.184,56		2.658.572,78		1.789.376,89

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	334.446,25	75.586,26	26.939,71

59	INVESTIMENTOS	11.291.470,27	11.639.639,68	9.417.673,07
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	1.100.000,00	1.100.000,00	203.642,82	1.180.984,03	1.074.006,36
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	1.100.000,00	1.100.000,00	203.642,82	1.180.984,03	1.074.006,36
63	Patronal = (64+68)	1.100.000,00	1.100.000,00	203.642,82	1.180.984,03	1.074.006,36
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.100.000,00	1.100.000,00	203.642,82	1.180.984,03	1.074.006,36
65	Ativo	1.098.000,00	1.098.000,00	203.642,82	1.180.984,03	1.074.006,36
66	Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	1.100.000,00	1.100.000,00	203.642,82	1.180.984,03	1.074.006,36

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	PLANO FINANCEIRO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014

Nota:

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em. 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	246.146,87	126.613,58	120.554,41
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	11.711.976,83	15.553.112,98	14.747.765,95
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	11.739.663,47	15.553.112,98	16.538.636,03
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	27.686,64	0,00	1.790.870,08
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-11.465.829,96	-15.426.499,40	-14.627.211,54
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	246.146,87	126.613,58	120.554,41
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-11.711.976,83	-15.553.112,98	-14.747.765,95
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	805.347,03		-3.035.789,12
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Out/2014	Em. 31/Dez/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-5.838.887,73	-9.268.940,55	-9.268.940,55
13	Passivo Atuarial	-5.838.887,73	-9.268.940,55	-9.268.940,55
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	9.444.612,78	11.454.178,05	11.715.225,94
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	26.939,71	299.264,80	75.586,26
17	Investimentos	9.417.673,07	11.154.913,25	11.639.639,68
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-15.283.500,51	-20.723.118,60	-20.984.166,49
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-15.283.500,51	-20.723.118,60	-20.984.166,49
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014				
Nota:				

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	47.027.000,00	7.020.952,00	41.227.527,10	38.643.586,78
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	25.428.000,00	2.266.162,17	16.156.227,69	18.113.550,12
3	IPTU	250.000,00	2.543,21	343.948,47	336.093,52
4	ISS	23.978.000,00	2.034.338,31	14.297.488,03	16.364.541,70
5	ITBI	250.000,00	116.099,70	577.224,35	363.492,03
6	IRRF	750.000,00	90.574,16	636.699,30	799.059,25
7	Outras Receitas Tributárias	200.000,00	22.606,79	300.867,54	250.363,62
8	Receitas de Contribuições (9+10)	980.000,00	163.251,28	1.045.022,90	973.703,43
9	Receitas Previdenciárias	840.000,00	149.334,51	889.617,47	832.367,79
10	Outras Receitas de Contribuições	140.000,00	13.916,77	155.405,43	141.335,64
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	900.000,00	228.205,36	1.822.701,67	636.280,01
13	(-) Aplicações Financeiras	900.000,00	228.205,36	1.822.701,67	636.280,01
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	19.634.000,00	4.379.155,27	22.891.326,59	18.145.560,62
15	FPM	7.500.000,00	1.629.004,46	7.498.973,45	6.911.699,11
16	ICMS	5.200.000,00	1.230.805,69	7.054.571,25	5.133.327,97
17	Convênios	650.000,00	586.278,47	2.064.584,40	465.512,73
18	Outras Transferências Correntes	6.284.000,00	933.066,65	6.273.197,49	5.635.020,81
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	985.000,00	212.383,28	1.134.949,92	1.410.772,61
20	Dívida Ativa	165.000,00	4.172,06	71.386,61	264.995,41
21	Diversas Receitas Correntes	820.000,00	208.211,22	1.063.563,31	1.145.777,20
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	3.480.000,00	2.750.000,00	6.592.841,83	937.069,90
23	Operações de Crédito (III)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	3.430.000,00	2.750.000,00	6.592.841,83	937.069,90
27	Convênios.	3.360.000,00	2.750.000,00	6.477.971,83	937.069,90
28	Outras Transferências de Capital	70.000,00	0,00	114.870,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	3.435.000,00	2.750.000,00	6.592.841,83	937.069,90
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	50.462.000,00	9.770.952,00	47.820.368,93	39.580.656,68

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	42.429.748,27	6.221.335,24	39.823.505,09	0,00	33.340.968,32	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	21.726.340,20	3.447.513,68	20.899.022,95	0,00	19.130.765,69	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,32	0,00
35	Outras Despesas Correntes	20.703.408,07	2.773.821,56	18.924.482,14	0,00	14.206.800,31	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	42.429.748,27	6.221.335,24	39.823.505,09	0,00	33.337.566,00	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	8.725.721,73	1.981.178,53	7.045.553,26	0,00	6.050.143,35	0,00
38	Investimentos	8.586.721,73	1.977.318,07	6.909.508,78	0,00	5.746.465,92	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	139.000,00	3.860,46	136.044,48	0,00	303.677,43	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	8.586.721,73	1.977.318,07	6.909.508,78	0,00	5.746.465,92	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	1.344.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	52.361.000,00	8.198.653,31		46.733.013,87		39.084.031,92
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-1.899.000,00	1.572.298,69		1.087.355,06		496.624,76
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -	-			1.395.008,96		0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-445.000,00
Nota:Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:		
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014		
Nota:		

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	27.686,64	27.686,64	0,00	0,00	102.656,18	609.598,65	671.602,45	671.602,45	0,00	40.652,38
2	EXECUTIVO	0,00	27.686,64	27.686,64	0,00	0,00	102.656,18	123.281,45	211.889,61	211.889,61	0,00	14.048,02
3	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	27.686,64	27.686,64	0,00	0,00	102.656,18	123.281,45	211.889,61	211.889,61	0,00	14.048,02
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.317,20	459.712,84	459.712,84	0,00	26.604,36
5	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.317,20	459.712,84	459.712,84	0,00	26.604,36
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I +II)	0,00	27.686,64	27.686,64	0,00	0,00	102.656,18	609.598,65	671.602,45	671.602,45	0,00	40.652,38
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014												
Nota:												

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00		0,00
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:					
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014					
Nota:					

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: 2013 a 2087
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
1	2013	2.481.514,54	692.137,85	1.789.376,69	9.444.612,78	
2	2014	2.178.000,46	742.413,71	1.435.586,75	10.880.199,53	
3	2015	2.239.902,43	829.743,20	1.410.159,23	12.290.358,76	
4	2016	2.301.430,47	871.236,47	1.430.194,00	13.720.552,76	
5	2017	2.359.733,66	1.012.704,19	1.347.029,47	15.067.582,23	
6	2018	2.420.440,17	1.130.166,83	1.290.273,34	16.357.855,57	
7	2019	2.483.400,16	1.249.672,17	1.233.727,99	17.591.583,56	
8	2020	2.540.787,27	1.477.693,29	1.063.093,98	18.654.677,54	
9	2021	2.585.897,91	1.572.935,92	1.012.961,99	19.667.639,53	
10	2022	2.628.512,79	1.839.079,46	789.433,33	20.457.072,86	
11	2023	2.672.457,91	2.013.390,24	659.067,67	21.116.140,53	
12	2024	2.716.333,74	2.206.310,79	510.022,95	21.626.163,48	
13	2025	2.763.206,94	2.461.587,74	301.619,20	21.927.782,68	
14	2026	2.816.485,73	2.600.585,38	215.900,35	22.143.683,03	
15	2027	2.868.767,67	2.821.423,89	47.343,78	22.191.026,81	
16	2028	2.918.309,64	3.114.569,33	-196.259,69	21.994.767,12	
17	2029	2.974.010,01	3.328.747,65	-354.737,64	21.640.029,48	
18	2030	2.990.982,53	3.879.027,34	-888.044,81	20.751.984,67	
19	2031	3.057.651,65	3.998.496,79	-940.845,14	19.811.139,53	
20	2032	3.126.287,38	4.075.242,69	-948.955,31	18.862.184,22	
21	2033	3.192.299,81	4.326.946,86	-1.134.647,05	17.727.537,17	
22	2034	3.263.830,87	4.611.416,63	-1.347.585,76	16.379.951,41	
23	2035	3.313.646,54	4.991.577,94	-1.677.931,40	14.702.020,01	
24	2036	3.393.109,46	5.244.302,21	-1.851.192,75	12.850.827,26	
25	2037	3.479.903,83	5.310.782,01	-1.830.878,18	11.019.949,08	
26	2038	3.569.388,61	5.614.914,18	-2.045.525,57	8.974.423,51	
27	2039	3.614.274,41	6.286.768,80	-2.672.494,39	6.301.929,12	
28	2040	3.716.803,46	6.441.180,16	-2.724.376,70	3.577.552,42	
29	2041	3.824.668,92	6.568.926,95	-2.744.258,03	833.294,39	
30	2042	3.924.322,63	6.762.997,91	-2.838.675,28	-2.005.380,89	
31	2043	4.026.163,32	6.834.367,09	-2.808.203,77	-4.813.584,66	
32	2044	4.116.529,49	10.032.628,74	-5.916.099,25	-10.729.683,91	
33	2045	4.209.097,42	10.535.472,18	-6.326.374,76	-17.056.058,67	
34	2046	2.319.322,92	10.636.356,76	-8.317.033,84	-25.373.092,51	
35	2047	2.315.754,73	10.683.411,29	-8.367.656,56	-33.740.749,07	
36	2048	2.306.533,85	10.696.500,28	-8.389.966,43	-42.130.715,50	
37	2049	2.262.362,25	12.660.085,52	-10.397.723,27	-52.528.438,77	
38	2050	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
39	2051	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
40	2052	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
41	2053	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
42	2054	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
43	2055	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
44	2056	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
45	2057	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
46	2058	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
47	2059	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
48	2060	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
49	2061	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
50	2062	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
51	2063	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
52	2064	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
53	2065	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
54	2066	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
55	2067	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
56	2068	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
57	2069	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
58	2070	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
59	2071	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
60	2072	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
61	2073	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
62	2074	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	
63	2075	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77	

64	2076	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
65	2077	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
66	2078	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
67	2079	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
68	2080	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
69	2081	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
70	2082	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
71	2083	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
72	2084	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
73	2085	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
74	2086	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77
75	2087	0,00	0,00	0,00	-52.528.438,77

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
76	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
104	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2085	0,00	0,00	0,00	0,00

149	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014					
Nota:					

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502071133430050686 6

RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
2	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
3	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO (j) =(IIIh+IIIi) ATUAL	
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:					
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.					
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014					
Nota:					

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	38.360.379,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014							
Nota:							

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: PARANAITA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502071133430050686 6

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	52.500.000,00
3	Previsão Atualizada	-	52.500.000,00
4	Receitas Realizadas	10.202.800,18	50.824.054,63
5	Déficit Orçamentário	-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	52.500.000,00
9	Créditos Adicionais	-	0,00
10	Dotação Atualizada	-	52.500.000,00
11	Despesas Empenhadas	8.397.122,05	46.869.058,35
12	Despesas Executadas	9.462.169,59	46.833.195,44
13	Liquidadas	9.462.169,59	46.698.993,79
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	134.201,65
15	Superávit Orçamentário	-	3.990.859,19
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	8.397.122,05	46.869.058,35
17	Despesas Executadas	9.462.169,59	46.833.195,44
18	Liquidadas	9.462.169,59	46.698.993,79
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	134.201,65

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida		42.256.569,13
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	513.854,29	3.658.072,67
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	181.669,73	999.499,89
31	Liquidadas.	181.669,73	999.499,89
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	332.184,56	2.658.572,78
34	PLANO FINANCEIRO	-	-
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	0,00	0,00
37	.Liquidadas	0,00	0,00
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	-3.035.789,12	0,00
41	Resultado Primário	-445.000,00	1.087.355,06	-244,35

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	27.686,64	0,00	27.686,64	0,00
43	Poder Executivo	27.686,64	0,00	27.686,64	0,00
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	712.254,83	0,00	671.602,45	40.652,38
46	Poder Executivo.	225.937,63	0,00	211.889,61	14.048,02
47	Poder Legislativo.	486.317,20	0,00	459.712,84	26.604,36
48	TOTAL	739.941,47	0,00	699.289,09	40.652,38

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	9.407.632,93	25%	30,43
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.177.392,87	60%	94,07
52	Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	-	-
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
56	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	2.481.514,54	2.672.457,91	3.192.299,81	2.306.533,85
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	692.137,85	2.013.390,24	4.326.946,86	10.696.500,28
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	1.789.376,69	659.067,67	-1.134.647,05	-8.389.966,43
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	.Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	.Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	7.754.749,88	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	650,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa

forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.
Fonte: RELATORIOS DA LRF - RREO SEXTO BIMESTRE 2014
Nota:

PARANAITA, 07/02/2015

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito
CPF.: 451.418.009-20

CLAUDIO DUBIANI REZENDE
Sec. de Finanças
CPF.: 710.293.208-10

ITAGIBA DELA JIUSTINA
Contador
CRC.: MT 006.689/O-0

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:547A7AF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO EXERCÍCIO DE 2014

PROJETO / ATIVIDADE	CÓDIGO	EXECUÇÃO		À EXECUTAR		TOTAL	
		VALOR (R$)	UND. MEDIDA	VALOR (R$)	UND. MEDIDA	VALOR (R$)	UND MEDIDA
Sistema de Abastecimento de Agua Urbana	1080	1.258.226,74	UND	437.598,83	UND	1.695.825,57	UND
Construção de escola infantil – pró-infancia	1096	749.365,91	UND	544.151,00	UND	1.293.516,91	UND
Sistema de abastecimento de água Zona Rural	1098	1.780.550,91	UND	758.604,31	UND	2.539.155,22	UND
Reforma PSF II	1082	114.736,46	UND	34.376,33	UND	149.112,79	UND
Cobertura quadra poliesportiva da Escola Dona Antonieta Melges Camargo	1432	50.067,66	UND	128.130,65	UND	178.198,31	UND

Atenciosamente

REYNALDO FONSECA DINIZ
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr..
VILSOM CAMPOS MASCARENHAS JORGE
Presidente
Camara Municipal De Vereadores
Ribeirão Cascalheira- MT

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:19483C04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
EXERCICÍO DE 2014					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		33.214.963,74	DESPESAS CORRENTES		30.854.241,29
RECEITA TRIBUTARIA	3.667.010,06		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.159.250,10	
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-149.464,29		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.739,98	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	502.123,44		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.692.251,21	
RECEITA PATRIMONIAL	370.334,28				
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS	637,90				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.857.870,23				
(-) DEDUCAO DAS TRASFERECNIAS CORRENTE	-4.309.429,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.336,58				
(-) DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORREN	-48.455,46				
			Superávit		2.360.722,45
Total		33.214.963,74	Total		33.214.963,74
Superávit do Orçamento Corrente		2.360.722,45			

RECEITAS DE CAPITAL		2.397.892,08	DESPESAS DE CAPITAL		3.814.175,31
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	3.775.892,79	
ALIENACAO DE BENS	259.470,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	38.282,52	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.138.422,08				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
			Superávit		944.439,22
Total		35.612.855,82	Total		35.612.855,82
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
Receitas Correntes	33.214.963,74		Despesas Correntes	30.854.241,29	
Receitas de Capital	2.397.892,08		Despesas de Capital	3.814.175,31	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.210,89		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.540.000,00	
Déficit	574.349,89			944.439,22	
TOTAL	36.208.416,60		TOTAL	36.208.416,60	

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:BAE9CA5E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 RECEITA

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2014

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.00.0	RECEITAS CORRENTES			37.722.312,49
1100.00.00.00.0	RECEITA TRIBUTARIA		3.667.010,06	
1110.00.00.00.0	IMPOSTOS	3.355.087,96		
1112.00.00.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	2.313.489,47		
1112.02.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPT	469.051,76		
1112.02.03.00.0	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	469.051,76		
1112.04.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.027.968,04		
1112.04.31.00.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND DO T	294.694,45		
1112.04.31.01.0	IRRF FOLHA DE PGTO	294.694,45		
1112.04.31.02.0	IRRF TERCEIROS PESSOA FISICA			
1112.04.34.00.0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIME	733.273,59		
1112.08.00.00.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS IT	816.469,67		
1112.08.01.00.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS	816.469,67		
1113.00.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.041.598,49		
1113.05.00.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	1.041.598,49		
1113.05.01.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	1.041.598,49		
1113.05.01.01.0	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	669.495,83		
1113.05.01.02.0	SIMPLES NACIONAL	372.102,66		
1120.00.00.00.0	TAXAS	311.922,10		
1121.00.00.00.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	152.429,65		
1121.25.00.00.0	TAXA DE LICENCA PARA FUNC DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, I	123.965,90		
1121.29.00.00.0	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	6.755,75		
1121.31.00.00.0	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO			
1121.99.00.00.0	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	21.708,00		
1121.99.05.00.0	TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	21.708,00		
1121.99.99.00.0	OUTRAS TAXAS PELO O EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1122.00.00.00.0	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	159.492,45		
1122.12.00.00.0	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	388,00		
1122.28.00.00.0	TAXA DE CEMITERIOS	5.945,66		
1122.90.00.00.0	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	65.663,22		
1122.99.00.00.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	87.495,57		
1122.99.01.00.0	TAXA DE EXPEDIENTE	22.140,64		
1122.99.99.00.0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	65.354,93		
1200.00.00.00.0	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		502.123,44	
1210.00.00.00.0	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.29.00.00.0	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIA DO REGIME PROPRIO			
1210.29.07.00.0	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL			
1210.29.07.01.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA MUNICI			
1210.29.07.02.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO			
1210.29.07.03.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - SERV PREVIDENCIA			
1210.29.07.04.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CEDIDOS - CAMARA			
1210.29.07.05.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA EM BEN			
1210.29.07.06.0	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO EM BE			
1210.29.09.00.0	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			
1210.29.11.00.0	CONTRIBUICOES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL			
1220.00.00.00.0	CONTRIBUICOES ECONOMICAS			
1220.29.00.00.0	CONTRIBUICAO PARA O CUESTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLIC			
1230.00.00.00.0	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	502.123,44		
1300.00.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		370.334,28	
1320.00.00.00.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	370.334,28		

1325.00.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	370.334,28		
1325.01.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	206.236,36		
1325.01.02.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP BANCARIOS DE RECURSOS VI	13.914,33		
1325.01.02.36.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FU	3.038,22		
1325.01.02.37.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FU	2.025,47		
1325.01.02.38.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FU	8.850,64		
1325.01.03.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURS	110.934,19		
1325.01.03.01.0	RECEITA DE REM.DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS	104.490,99		
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1325.01.03.02.0	RECEITA DE APLICACAO - CONVENIO CONSTRUCAO DA UNID			
1325.01.03.03.0	RECEITA DE APLICACAO - CONVENIO AQUISICAO DE UNIDA			
1325.01.03.04.0	REM DE DEP. BCARIOS REC. VINCULADOS - TRANSP. ESCO	3.211,20		
1325.01.03.99.0	OUTRAS RECEITAS DE RENDIMENTOS DA SAUDE	3.232,00		
1325.01.05.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURS	15.437,44		
1325.01.05.01.0	RECEITA DE REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS			
1325.01.05.02.0	RECEITA DE REMUN. CONVENIO REFORMA DO PREDIO DA ES			
1325.01.05.03.0	RECEITA DE REMUN. CONV REFORMA PREDIO DA ESCOLA ES			
1325.01.05.04.0	RECEITA REMUN. CONV REFORMA PREDIO DA ESCOLA EST.			
1325.01.05.99.0	OUTRAS REC. REND. APLICACAO - EDUCACAO	15.437,44		
1325.01.09.00.0	REC REM DEP BANC RECURSOS VINCULADOS-CONTR INT DOMINIO	109,29		
1325.01.10.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURS	15.724,72		
1325.01.99.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE	50.116,39		
1325.01.99.01.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARI	50.116,39		
1325.01.99.02.0	RECEITA DE REM. CONVENIO PAVIMENTACAO ASFALTICA AV			
1325.01.99.03.0	RECEITA DE REM. CONVENIO 128-09 PAVIMENTACAO ASFA			
1325.02.00.00.0	REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS	164.097,92		
1325.02.01.00.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	164.097,92		
1328.00.00.00.0	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS			
1328.10.00.00.0	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA			
1328.20.00.00.0	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENC			
1360.00.00.00.0	RECEITA DE CESSAO DE DIREITOS			
1361.00.00.00.0	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO			
1361.01.00.00.0	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DA FOLHA D			
1500.00.00.00.0	RECEITA INDUSTRIAL			
1520.00.00.00.0	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
1520.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
1520.99.01.00.0	ARRECADACAO DE FUNGOS			
1600.00.00.00.0	RECEITA DE SERVICOS	1.275,80	637,90	
1600.13.00.00.0	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	500,00		
1600.13.01.00.0	SERVICOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS	500,00		
1600.13.02.00.0	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS			
1600.41.00.00.0	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBU	137,90		
1600.99.00.00.0	OUTROS SERVICOS			
1700.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		32.857.870,23	
1720.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.505.942,58		
1721.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	16.910.033,54		
1721.01.00.00.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.940.580,03		
1721.01.02.00.0	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS FPM	11.248.460,20		
1721.01.05.00.0	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL R	692.119,83		
1721.22.00.00.0	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE R	167.939,05		
1721.22.70.00.0	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	167.939,05		
1721.33.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	3.256.218,13		
1721.33.02.00.0	EPIDEMEOLOGIA E CONTRO DE DOENCAS - ECD			
1721.33.03.00.0	FARMACIA BASICA	87.128,03		
1721.33.04.00.0	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB (FIXO)	513.217,40		
1721.33.05.00.0	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS			
1721.33.06.00.0	INCENTIVO A ACOES BASICAS DE VIG SANITARIA			
1721.33.07.00.0	PROG AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	332.508,00		
1721.33.08.00.0	PROG SAUDE DA FAMILIA - PSF	645.687,00		
1721.33.09.00.0	INCENTIVO AO PROG DE SAUDE BUCAL	191.895,73		
1721.33.10.00.0	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			
1721.33.13.00.0	TETO MUNIC DE MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPI	1.005.919,16		
1721.33.15.00.0	GESTAO DO SUS			
1721.33.16.00.0	CAMPANHA CONTRA INFLUENZA			
1721.33.17.00.0	INCENTIVO DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE DENGUE	27.376,85		
1721.33.18.00.0	INCENTIVO PARA HANSENIASE E DOENCAS NEGLIGENCIADAS			
1721.33.19.00.0	MULTIVACINACAO INFLUENZA SAZONAL E DE RAIVA ANIMAL			
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.33.20.00.0	REPASSE PARA ESTRUTURACAO TECNOLOGICA VIGILANCIA EM SAU			
1721.33.21.00.0	VIGILANCIA EM SAUDE	60.837,44		
1721.33.22.00.0	ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA - (FNS)	2.400,00		
1721.33.23.00.0	PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS (FNS)	3.231,55		
1721.33.24.00.0	PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS - CONSTRUCAO			
1721.33.25.00.0	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	13.163,04		
1721.33.26.00.0	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAU	9.125,61		
1721.33.27.00.0	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - SEMANA SAÚDE NA ESCOLA	7.129,80		
1721.33.28.00.0	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (R	243.913,16		
1721.33.29.00.0	TRANSF RECURSOS SUS-INVAN	18.000,00		
1721.33.30.00.0	PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE ANVISA	3.210,54		
1721.33.31.00.0	PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA SANITARIA - PARTE FNS	6.388,64		
1721.33.32.00.0	INCENTIVO ADICIONAL PSF	20.000,00		
1721.33.33.00.0	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCI	7.177,96		
1721.33.34.00.0	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAU	18.251,22		
1721.33.35.00.0	INCENTIVO ADCIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS	33.462,00		
1721.33.99.00.0	DEMAIS TRANSF. DO SUS	6.195,00		

1721.34.00.00.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	180.732,43		
1721.34.01.00.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SO	5.253,51		
1721.34.02.00.0	TRANSF REC- FNAS-PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDAD	3.648,00		
1721.34.03.00.0	TRANSF DE REC DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-			
1721.34.04.00.0	SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULO	55.350,00		
1721.34.05.00.0	ACOES SOCIO EDUCATIVAS DE APOIO A FAMILIA - ASE			
1721.34.06.00.0	APOIO A PESSOA DEFICIENTE -APD			
1721.34.07.00.0	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	38.812,92		
1721.34.08.00.0	PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	42.000,00		
1721.34.09.00.0	CFMASBPC	400,00		
1721.34.10.00.0	RIFMASPBVIII	13.500,00		
1721.34.11.00.0	ACESSUAS	21.768,00		
1721.34.99.00.0	DEMAIS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS			
1721.35.00.00.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUCACAO	678.784,14		
1721.35.01.00.0	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO QSE	330.471,69		
1721.35.02.00.0	MANUT DO FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO			
1721.35.03.00.0	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	53.280,00		
1721.35.04.00.0	PNATE - PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	48.881,04		
1721.35.05.00.0	CONV DE MELHORIA NA QUAL ENSINO FUNDAMENTAL			
1721.35.99.00.0	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA	246.151,41		
1721.35.99.01.0	APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO	109.935,88		
1721.35.99.04.0	ALIMENTACAO ESCOLAR-AEE	1.200,00		
1721.35.99.05.0	E I MANUTENCAO	53.607,53		
1721.35.99.06.0	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR P/CRECHE - PNAC	48.320,00		
1721.35.99.07.0	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR PRE ESCOLA - PNAP	28.720,00		
1721.35.99.08.0	PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	4.368,00		
1721.36.00.00.0	TRANSF FINANC DO ICMS - L C 87/96	50.367,60		
1721.99.00.00.0	DEMAIS TRANSFERENCIA DA UNIAO	635.412,16		
1721.99.01.00.0	COTA PARTE - CEX	422.379,76		
1721.99.03.00.0	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	212.622,55		
1721.99.04.00.0	MINIST DA CIENCIAS E TECN	409,85		
1721.99.05.00.0	PROGRMA NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PRO JOVEM			
1721.99.06.00.0	P S I T ESC JOAO TREVISAN			
1721.99.07.00.0	FUNDO DE APOIO AS EXPORTACOES			
1721.99.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO			
1722.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	10.434.517,96		
1722.01.00.00.0	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.134.051,26		
1722.01.01.00.0	COTA PARTE DO ICMS	9.276.719,21		
1722.01.01.01.0	ICMS	9.276.719,21		
1722.01.02.00.0	COTA PARTE DO IPVA	757.223,51		
1722.01.04.00.0	COTA PARTE IPI SOBRE EXPORTACAO	94.039,98		

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1722.01.13.00.0	COTA PARTE DA CONT INTERV NO DOMINIO ECONOMICO CIDE	6.068,56		
1722.33.00.00.0	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE	276.669,00		
1722.33.01.00.0	PROG DE DESENV CONSELHOS INTERMUNICIPAIS - PACI	66.763,67		
1722.33.02.00.0	PROG DE APOIO SAUDE COMUNITARIA E RURAL - PASCAR	18.139,38		
1722.33.03.00.0	PROG DE APOIO A SAUDE FAMILIAR - PASF	128.145,46		
1722.33.04.00.0	MICRORREG DA SAUDE I - CENTRO DE REABILITACAO			
1722.33.05.00.0	INCENTIVO AO PROG DE SAUDE BUCAL - ESTADO	42.152,60		
1722.33.06.00.0	FARMACIA BASICA - ESTADO	13.043,71		
1722.33.07.00.0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	7.201,76		
1722.33.08.00.0	PROG DE APOIO E IMPLEM DOS CONSORCIOS INTERMUNIC DE SAU			
1722.33.09.00.0	DIABETES MELLITUS	1.222,42		
1722.33.10.00.0	SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS			
1722.33.11.00.0	PLANO DE EDUCACAO PERMANENTE			
1722.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	23.797,70		
1722.99.01.00.0	REC FINANCEIROS P/A IMPLANTACAO PROG SOCIAIS	23.797,70		
1722.99.04.00.0	REALIZACAO CARNAVAL O VI MATRINXA FOLIA			
1722.99.05.00.0	APOIO AOS SERVICOS CONTINUADOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1722.99.99.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
1724.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.161.391,08		
1724.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	5.161.391,08		
1730.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	3.600,00		
1730.01.00.00.0	DOACAO FESTIVAL DE PESCA O MATRINXA DO BRASIL			
1730.99.00.00.0	OUTRAS DOACOES	1.800,00		
1760.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	350.127,65		
1761.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1761.01.00.00.0	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-			
1761.01.99.00.0	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA SAUDE			
1761.02.00.00.0	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC			
1761.02.01.00.0	OUTROS CONVENIOS DESTINADOS A EDUCACAO			
1761.99.00.00.0	DEMAIS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES			
1761.99.01.00.0	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO			
1762.00.00.00.0	TRANSF CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTI	350.127,65		
1762.01.00.00.0	REPASSE DE CONV.127/2011-FEAS-SETECS	20.000,00		
1762.02.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E	314.127,65		
1762.02.01.00.0	AUXILIO FIN P/ O TRANSPORTE ESCOLAR	314.127,65		
1762.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO	16.000,00		
1762.99.01.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DO ESTADO			
1762.99.02.00.0	CAMPANHA NATAL	16.000,00		
1900.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		324.336,58	
1910.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA	90.065,08		
1911.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.320,70		
1911.35.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISC. E VIG. SANITARIA	411,86		
1911.38.00.00.0	M/J DE MORA DO IMP S PROP PREDIAL E TERRITORIAL	842,21		
1911.39.00.00.0	M/J DE MORA DO IMP TRANSM BENS INTER VIVOS	365,21		
1911.40.00.00.0	M/J DE MORA DO IMP SERVICOS DE QUALQ NATUREZA	579,83		

1911.99.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.121,59		
1911.99.01.00.0	M/J DE MORA E ALVARA E OUTROS TRIBUTOS	1.121,59		
1911.99.02.00.0	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL E DO PARCELAM			
1912.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			
1912.29.00.00.0	M/J DE MORA DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA			
1912.29.02.00.0	M/J DE MORA DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA			
1913.00.00.00.0	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	86.744,38		
1913.11.00.00.0	M/J MORA DA DIV DO IMP S/ PROP PREDIAL E TERRITORIAL	45.292,25		
1913.12.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA SOBRE ITBI			
1913.13.00.00.0	M/J MORA DA DIVIDA DO IMP SERV QUALQ NATUREZA	25.540,36		
1913.35.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAC	1.013,40		
1913.99.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	14.898,37		
1913.99.01.00.0	M/J MORA DA DIV ATIVA DO ALVARA	5.178,04		
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1913.99.02.00.0	M/J DE MORA DA DIV ATIVA DO ALVARA PROCESSO			
1913.99.03.00.0	M/J DE MORA DA DIV ATIVA DO IPTU PROCESSO			
1913.99.99.00.0	M/J DA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	9.720,33		
1919.00.00.00.0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			
1919.50.00.00.0	MULTA POR AUTO DE INFRACAO			
1920.00.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.657,49		
1921.00.00.00.0	INDENIZACOES			
1921.99.00.00.0	OUTRAS INDENIZACOES			
1922.00.00.00.0	RESTITUICOES	12.657,49		
1922.10.00.00.0	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E RPPS			
1922.99.00.00.0	OUTRAS RESTITUICOES	12.657,49		
1930.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	177.740,95		
1931.00.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	177.740,95		
1931.11.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE IPTU	96.202,23		
1931.11.02.00.0	REC DIVIDA ATIVA DE IPTU - ADMINISTRATIVO	96.202,23		
1931.11.03.00.0	REC DIVIDA ATIVA DO IPTU - JUDICIAL			
1931.12.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSF.BENS IMOVEI			
1931.13.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS ISS	50.427,38		
1931.13.02.00.0	REC DIVIDA ATIVA DO ISS - ADMINISTRATIVO	50.427,38		
1931.35.00.00.0	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DA TX DE FISCALIZACAO E VIG SANITARI	1.457,14		
1931.99.00.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	29.654,20		
1931.99.01.00.0	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	29.654,20		
1931.99.01.03.0	REC DIVIDA ATIVA ALVARA	3.600,25		
1931.99.01.05.0	RECEITA DIV ATIVA ALVARA PROCESSO			
1931.99.01.06.0	RECEITA DA DIV. EMOLUM E CUSTAS PROCESSUAIS ADM			
1931.99.01.07.0	RECEITA DA DIV ATIVA DA TAXA DE COLETA DE LIXO	13.656,06		
1931.99.01.99.0	REC DA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	12.397,89		
1990.00.00.00.0	RECEITAS DIVERSAS	87.746,12		
1990.99.00.00.0	OUTRAS RECEITAS	43.873,06		
2000.00.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL			2.397.892,08
2200.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS		259.470,00	
2210.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	259.470,00		
2217.00.00.00.0	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS			
2217.01.00.00.0	ALIENCAO DE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS COM REC. VINCULADOS			
2219.00.00.00.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	259.470,00		
2219.01.00.00.0	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	259.470,00		
2400.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.138.422,08	
2470.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.138.422,08		
2471.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	999.266,70		
2471.01.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	244.800,00		
2471.01.03.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONST, REFORMA E AMPL DE UNIDA	244.800,00		
2471.01.04.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE EQ E MOBILIARIO D			
2471.01.99.00.0	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO P/SAUDE			
2471.02.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS	754.466,70		
2471.02.01.00.0	PAR-PLANO DE ACOES ARTICULADAS			
2471.02.02.00.0	TRANSF DE CONV P/ CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ES	428.192,59		
2471.02.03.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRA			
2471.02.04.00.0	QUADRA ESCOLA JOAO TREVISAN	122.351,88		
2471.02.05.00.0	QUADRA ESCOLA PEDRO COELHO PORTILHO	203.922,23		
2471.02.99.00.0	OUTRAS TRANSF. DE CONV DA UNIAO PARA EDUCACAO			
2471.05.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO DEST A PROGRAMAS DE INFRA ES			
2471.05.01.00.0	TRANSF DE CONVENIO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA			
2471.05.02.00.0	TRANSF. CONVENIO RECUPERACAO DE RUAS DO MUNICIPIO			
2471.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO			
2471.99.01.00.0	CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS - PARTICIPACAO			
2471.99.02.00.0	TRANSF. CONV. CONTRUCAO DO CENTRO DE COMERCIALIZACAO PR			
2471.99.03.00.0	TRANSF. CONV. AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA			
2471.99.04.00.0	TRANSF. CONV. PATRULHA MECANIZADA			
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2471.99.05.00.0	TRANSF. CONV. ADEQ. LABORAT. DE MULT. DE AGENTES PATOGE			
2471.99.06.00.0	CONV CONSTRUCAO FEIRA DO PRODUTOR			
2471.99.07.00.0	CONST. E RECUP. ESTRADAS VICINAIS ASSENT SANTANA DA AGU			
2471.99.08.00.0	CONV 784518/2013-AQUISICAO PA CARREGADEIRA			
2471.99.99.00.0	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO			
2472.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	1.139.155,38		
2472.01.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAU			
2472.01.01.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONSTR, REFORMA E AMPLIACAO DE			
2472.01.02.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQUISICAO DE EQUIP E MOBILIARI			
2472.02.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE E			
2472.02.01.00.0	REFORMA DA ESCOLA SAO JOSE			
2472.02.02.00.0	REFORMA DA ESCOLA DOMINGOS BRIANTE			

2472.02.05.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA CONST, REFORMA E AMP DE ESCOLA			
2472.02.06.00.0	TRANSF DE CONVENIOS PARA AQ DE VEICULOS PARA TRANSPORTE			
2472.02.99.00.0	OUTRAS TRANSF. CONV. DO ESTADO P/EDUCACAO			
2472.05.00.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS DEST A PROGRAMAS DE INFRA	300.000,00		
2472.05.01.00.0	PAVIMENTACAO ASFALTICA			
2472.05.02.00.0	PAV. ASFALTICA JARDIM OLINDA			
2472.05.03.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS - PAV ASFALTICA JD CAS			
2472.05.04.00.0	TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS - PAV ASFALTICA JD CAS			
2472.05.05.00.0	REFORMA PRACA CENTRAL	300.000,00		
2472.99.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	839.155,38		
2472.99.01.00.0	CONSTRUCAO DE 50 UNIDADE HABITACIONAIS - PARTICIPACAO E			
2472.99.02.00.0	CONSTRUCAO GINASIO ESP JARDIM RIO CLARO	200.000,00		
2472.99.03.00.0	CONSTRUCAO LAR DOS IDOSOS	291.196,74		
2472.99.04.00.0	CONSTRUCAO DA RODOVIARIA	147.958,64		
2472.99.05.00.0	COBERTURA GINASIO DE ESPORTES JD OLINDA	200.000,00		
2472.99.99.00.0	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS			
9000.00.00.00.0	ADEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-4.507.348,75
9100.00.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA		-149.464,29	
9110.00.00.00.0	DEDUCOES DE IMPOSTOS	-147.072,31		
9112.00.00.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	-145.711,29		
9112.02.00.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA	-143.553,10		
9112.02.01.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - RENU			
9112.02.03.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - DESC	-143.553,10		
9112.08.00.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE A TRANSFERENCIA INTER VIVOS DE BEN	-2.158,19		
9112.08.01.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BE	-2.158,19		
9112.08.01.01.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS			
9112.08.01.03.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS	-2.158,19		
9113.00.00.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	-1.361,02		
9113.05.00.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - IS	-1.361,02		
9113.05.01.00.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	-1.361,02		
9113.05.01.01.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT			
9113.05.01.03.0	DEDUCOES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT	-1.361,02		
9120.00.00.00.0	DEDUCOES DE TAXAS	-2.391,98		
9121.00.00.00.0	DEDUCOES DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	-1.709,20		
9122.00.00.00.0	DEDUCOES DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	-682,78		
9700.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRASFERECNIAS CORRENTES		-4.309.429,00	
9720.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-4.309.429,00		
9721.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-2.302.641,26		
9721.01.00.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB TRANSFERENCIA	-2.292.567,74		
9721.01.02.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB FPM	-2.154.143,91		
9721.01.02.01.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-2.154.143,91		
9721.01.05.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ITR	-138.423,83		
9721.36.00.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB ICMS DESONERAC	-10.073,52		
9722.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-2.006.787,74		
9722.01.00.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB TRANSFERENCIA	-2.006.787,74		
9722.01.01.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB ICMS	-1.855.343,60		
(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)				em R$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9722.01.01.01.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-1.855.343,60		
9722.01.02.00.0	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMCAO DO FUNDEB - IPVA	-151.444,14		
9724.00.00.00.0	DEDUCAO DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
9724.01.00.00.0	REDUTOR FINANCEIRO DA RECEITA DO FUNDEB			
9900.00.00.00.0	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-48.455,46	
9930.00.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA	-48.455,46		
9931.00.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	-48.455,46		
9931.11.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE O IPTU	-22.695,32		
9931.11.01.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - RENUNC			
9931.11.03.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - DESCON	-22.695,32		
9931.12.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSF.			
9931.12.01.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - RENUNCIA			
9931.12.03.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - DESCONTOS			
9931.13.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICO	-13.998,74		
9931.13.01.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - RENUNCIA			
9931.13.03.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - DESCONTOS	-13.998,74		
9931.35.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO	-1.056,24		
9931.35.01.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZ			
9931.35.04.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZ	-1.056,24		
9931.35.99.00.0	OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE F			
9931.98.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MEL			
9931.98.01.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES D			
9931.98.03.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES D			
9931.99.00.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	-10.705,16		
9931.99.01.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	-828,56		
9931.99.03.00.0	DEDUCOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	-9.876,60		
			TOTAL	35.612.855,82
			TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	21.210,89
			TOTAL GERAL	35.634.066,71

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:FDA1172F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2014

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01 031	ACAO LEGISLATIVA				
01 031 0001	APOIO NAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 031 0001 2000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA FOLHA VEREADORES				
01 031 0001 2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL				
01 031 0001 2002	DIVULG E PUBLIC. DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO				
01 031 0002	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINSTRATIVA				
01 031 0002 1001	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO/SELETIVO				
01 031 0002 1002	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
01 031 0002 1003	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL				
01 031 0002 1004	AQUISICAO DE VEICULO				
01 031 0002 1005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	TOTAL				

ÓRGÃO : 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	68.990,00	1.145.640,57		1.214.630,57
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	68.990,00	884.503,93		953.493,93
04 122 0002	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINSTRATIVA	68.990,00			68.990,00
04 122 0002 1046	CONSTRUIR NOVO COMPLEXO ABRIGAR PACO MUNICIPAL				
04 122 0002 1047	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.990,00			68.990,00
04 122 0002 1048	AQUISICAO DE IMOVEL				
04 122 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		884.503,93		884.503,93
04 122 0003 2046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABIENTE DO PREFEITO		884.503,93		884.503,93
04 124	CONTROLE INTERNO		50.953,03		50.953,03
04 124 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		50.953,03		50.953,03
04 124 0003 2082	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		50.953,03		50.953,03
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		182.829,11		182.829,11
04 125 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		182.829,11		182.829,11
04 125 0003 2047	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA JURIDICA		182.829,11		182.829,11
04 131	COMUNICACAO SOCIAL		27.354,50		27.354,50
04 131 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		27.354,50		27.354,50
04 131 0003 2048	DIVULG TRANSPARENCIA E PUBLIC DOS ATOS OFICIAIS		27.354,50		27.354,50
	TOTAL	68.990,00	1.145.640,57		1.214.630,57

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	109.011,22	1.217.996,86		1.327.008,08
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	109.011,22	1.217.388,45		1.326.399,67
04 122 0004	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	109.011,22	1.217.388,45		1.326.399,67
04 122 0004 1006	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.961,22			43.961,22
04 122 0004 1007	REGULARIZACAO/REGISTRO DE AREAS PUBLICAS				
04 122 0004 1008	AQUISICAO VEICULOS E MOTOS	65.050,00			65.050,00
04 122 0004 2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SEC DE ADMINISTRACAO		1.210.029,23		1.210.029,23
04 122 0004 2084	MANUTENCAO DO PROCON		1.411,11		1.411,11
04 122 0004 2085	MANUT DO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO		5.948,11		5.948,11
04 122 0005	DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA				
04 122 0005 1009	REFORMA ADM, PCCV CONCURSO PUBLICO TESTE SELETIVO				
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		608,41		608,41
04 128 0005	DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA		608,41		608,41
04 128 0005 2004	VALORIZ E CAPAC DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		608,41		608,41
	TOTAL	109.011,22	1.217.996,86		1.327.008,08

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	105.364,00	1.163.976,32		1.269.340,32
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	105.364,00	1.163.976,32		1.269.340,32
04 122 0007	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA E EQUILIBRIO FISCAL	105.364,00	400,90		105.764,90
04 122 0007 1010	CONSTRUCAO DE POSTOS FISCAIS				
04 122 0007 1011	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS	105.364,00			105.364,00
04 122 0007 1023	ESTRUTURACAO DOS PROGRAMAS E EQTOS DE INFORMATICA				
04 122 0007 2005	MANUT/ESTRUT DO PROGRAMA DE INCENT ARREC MUNICIPAL				
04 122 0007 2006	MANUT DAS ATIV NA IMPLANT E CONVERG A NOVA CONTAB		400,90		400,90
04 122 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		1.163.575,42		1.163.575,42
04 122 0008 1012	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04 122 0008 2007	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS		1.163.575,42		1.163.575,42
04 122 0008 2008	MANUT ATIV OUTRAS ESFERAS GOV E ENT SEM FINS LUCRA				
28	ENCARGOS ESPECIAIS			397.150,67	397.150,67
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			41.022,50	41.022,50
28 843 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			41.022,50	41.022,50
28 843 0008 3002	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS COM DIVIDA			41.022,50	41.022,50
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			356.128,17	356.128,17
28 846 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			356.128,17	356.128,17
28 846 0008 3001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM PASEP			356.128,17	356.128,17
	TOTAL	105.364,00	1.163.976,32	397.150,67	1.666.490,99

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 GABINETE DA SEC. MUN. DE PROMOCAO E ASS. SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.250,21	705.951,13		714.201,34
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	4.734,00	705.951,13		710.685,13
08 122 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC	4.734,00			4.734,00

08 122 0019 1019	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.734,00			4.734,00
08 122 0036	GESTAO MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOC		705.951,13		705.951,13
08 122 0036 2012	MANUT E ENCARGOS COM A SEC DE ASSIST E PROM SOCIAL		705.951,13		705.951,13
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.675,03			2.675,03
08 128 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC	2.675,03			2.675,03
08 128 0019 1018	VALORIZACAO PERMANENTE SERVIDORES DA ASSIST SOCIAL	2.675,03			2.675,03
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	841,18			841,18
08 244 0025	BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	841,18			841,18
08 244 0025 1089	PROGRAMA DE ATENCAO A EMERG E BENEF EVENTUAIS	841,18			841,18
	TOTAL	8.250,21	705.951,13		714.201,34
ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE PROM. ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	317.400,96	691.117,92		1.008.518,88
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	305.075,06	34.405,43		339.480,49
08 241 0020	PROTECAO SOCIAL		11.060,05		11.060,05
08 241 0020 2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO PESSOA IDOSA		11.060,05		11.060,05
08 241 0021	PROTECAO SOCIAL ESPECIALIDADE DE MEDIA COMPLEXIDAD	305.075,06	23.345,38		328.420,44
08 241 0021 1024	CONSTRUCAO PISCINA E CENTRO DE CONVIVENCIA IDOSO				
08 241 0021 1025	CONSTRUCAO DO LAR DOS IDOSOS (CASA DE PASSAGEM)	305.075,06			305.075,06
08 241 0021 2022	MANUTENCAO DO LAR DOS IDOSOS SANTANA		23.345,38		23.345,38
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
08 242 0020	PROTECAO SOCIAL				
08 242 0020 2014	MANUT DO PROGRAMA DE ATENCAO PESSOA C/ DEFICIENCIA				
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		201.781,11		201.781,11
08 243 0023	CRIANCA E ADOLESCENTE		201.781,11		201.781,11
08 243 0023 2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
08 243 0023 2090	MANUT CASA TRANSITORIA DA CCA E ADOL E CAPAC CONS		201.781,11		201.781,11
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.325,90	454.931,38		467.257,28
08 244 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC		240,00		240,00
08 244 0019 2013	MANUT ATIVID. DOS CONS. GESTORES DE ASSIST. SOCIAL		240,00		240,00
08 244 0020	PROTECAO SOCIAL		454.455,38		454.455,38
08 244 0020 1021	CONSTRUCAO DO CRAS				
08 244 0020 2015	MANUTENCAO DO PROGRAMA PTMC				
08 244 0020 2016	MANUTENCAO PROGRAMA IGD SUAS		77,00		77,00
08 244 0020 2017	MANUTENCAO DO CRAS		374.762,92		374.762,92
08 244 0020 2018	MANUTENCAO PROGRAMA PAIF		79.615,46		79.615,46
08 244 0020 2019	MANUTENCAO PROGRAMA PROJOVEM PBV I				
08 244 0020 2020	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA				
08 244 0021	PROTECAO SOCIAL ESPECIALIDADE DE MEDIA COMPLEXIDAD	12.325,90			12.325,90
08 244 0021 1022	IMPLANTACAO DO CREAS				
08 244 0021 1091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.325,90			12.325,90
08 244 0022	CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		236,00		236,00
08 244 0022 2023	MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA		236,00		236,00
08 244 0024	FUNDO MUNICIPAL PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAI				
08 244 0024 2024	MANUNTENCAO DO FUPIS				
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0020	PROTECAO SOCIAL				
16 482 0020 1090	INFRA ESTRUTURA DE HABITACAO POPULAR				
	TOTAL	317.400,96	691.117,92		1.008.518,88
ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO					
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	16.978,80	1.218.798,71		1.235.777,51
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00	700,00		12.700,00
10 122 0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	12.000,00	700,00		12.700,00
10 122 0028 1086	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00			12.000,00
10 122 0028 2081	CAPACITACAO DE SERVIDORES		700,00		700,00
10 301	ATENCAO BASICA	4.978,80	1.218.098,71		1.223.077,51
10 301 0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.978,80	1.218.098,71		1.223.077,51
10 301 0028 1085	CONSTRUCAO REFORMA E AMP DA SEC DE SAUDE E SANEAM				
10 301 0028 1087	REESTRUTURACAO DO CEMITERIO E CAPELA MORTUARIA	4.978,80			4.978,80
10 301 0028 2080	MANUT ENCARGOS COM A SEC DE SAUDE		1.218.098,71		1.218.098,71
	TOTAL	16.978,80	1.218.798,71		1.235.777,51
ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO					
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	529.116,42	8.076.224,52		8.605.340,94
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	11.000,00			11.000,00
10 122 0027	BLOCO V - GESTAO DO SUS	11.000,00			11.000,00
10 122 0027 1084	CRIACAO DA OUVIDORIA				
10 122 0027 1126	INSTALACAO DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11.000,00			11.000,00
10 122 0027 2079	MANUT DOS CONSELHOS DE SAUDE				
10 301	ATENCAO BASICA	118.738,67	3.783.597,45		3.902.336,12
10 301 0026	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		120.416,14		120.416,14
10 301 0026 1083	CONSTRUCAO FARMACIA MUNICIPAL				
10 301 0026 2077	MANUT DAS ACOES DA FARMACIA BASICA		120.416,14		120.416,14
10 301 0026 2078	REIMPLANTAR PROGRAMA CONTRA TABAGISMO				
10 301 0029	BLOCO I - ATENCAO BASICA	118.738,67	3.663.181,31		3.781.919,98
10 301 0029 1071	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.336,99			20.336,99
10 301 0029 1072	CONST REFORMA E AMPL DA UNIDADE DE SAUDE BLOCO I	62.113,46			62.113,46
10 301 0029 1073	REALIZAR ACOES DE FORT A PUERICULTURA PRENATAL SAU				
10 301 0029 1074	IMPLANTAR NOVOS NUCLEOS DO NASF				
10 301 0029 1075	IMPL PROT MUNIC DE ASSIST AO PACIENTE HIPERTEN				
10 301 0029 1076	AQUISICAO DE VEICULO (CAMIONETE)				
10 301 0029 1122	APOIO AO PROGRAMA MAIS MEDICOS	36.288,22			36.288,22
10 301 0029 2060	MANUT DO NASF NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DA FAMILIA		5.589,00		5.589,00
10 301 0029 2061	MANUT DO PROGRAMA PSFS PROGRAMA DA SAUDE DA FAMIL		3.208.008,00		3.208.008,00
10 301 0029 2062	MANUT DO CAPS CENTRO DE ATEND PSICO SOCIAL BLOCO I				

10 301 0029 2063	MANUT DO RAPS REDE DE ATENCAO PSICOSOCIAL BLOCO I				
10 301 0029 2064	MANUT DO PSE PROGRAMA SAUDE E EDUCACAO BLOCO I		521,44		521,44
10 301 0029 2065	MANUT DO PMAC BLOCO I				
10 301 0029 2066	MANUT ENCARGOS DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUD		449.062,87		449.062,87
10 301 0029 2067	REALIZAR EDUC CONTINUADA A PROF DA ATENCAO BASICA				
10 301 0029 2068	RESTRUT E ORGANIZAR GRUPOS MICROAREAS CAD USUARIOS				
10 301 0029 2069	REORGANIZAR AS AREAS DE COBERTURA DOS PSFS				
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	399.377,75	3.942.476,65		4.341.854,40
10 302 0030	BLOCO II - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	399.377,75	3.942.476,65		4.341.854,40
10 302 0030 1077	REFORMA E AMPLIACAO DO PAM				
10 302 0030 1078	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.877,75			12.877,75
10 302 0030 1079	AQUISICAO DE VEICULOS AMBULANCIAS E UTEIS MOVEIS	119.500,00			119.500,00
10 302 0030 1080	CONST DE LAVANDERIA E CENTRAL DE ESTERIL DE MAT				
10 302 0030 1125	AQUISICAO DE MICROONIBUS	267.000,00			267.000,00
10 302 0030 2070	MANUT ACOES DE ATEND HOSP AMBULATORIAL E EMERG		3.381.340,81		3.381.340,81
10 302 0030 2071	MANUT E ENCARGOS DO LABORATORIO DE ANALISES		337.294,71		337.294,71
10 302 0030 2072	MANUTENCAO CONSORCIO DE SAUDE MUNICIPAL		218.861,13		218.861,13
10 302 0030 2095	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENDIMENTOS MEDICO AMBUL.		4.980,00		4.980,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		350.109,42		350.109,42
10 304 0031	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE		350.109,42		350.109,42
10 304 0031 1081	IMPL NUCLEO DE REF PROM ACOES MELHORAR COND TRAB				
10 304 0031 2073	MANUT ENCARGOS DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		350.109,42		350.109,42
10 304 0031 2075	IMPLANTAR COMITE COMB A DENGUE E ACOES DE VIG SAUD				
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		41,00		41,00
10 305 0031	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE		41,00		41,00
10 305 0031 1082	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS				
10 305 0031 2074	MANUT ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		41,00		41,00
10 305 0031 2076	MAPEAMENTO DO MUNICIPIO SALAS DE VACINA INFORMATIZ				
	TOTAL	529.116,42	8.076.224,52		8.605.340,94

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	30.330,01	1.135.936,53		1.166.266,54
12 122	ADMINISTRACAO GERAL	30.330,01	1.135.936,53		1.166.266,54
12 122 0032	GESTAO E MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E	30.330,01	1.135.936,53		1.166.266,54
12 122 0032 1042	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.330,01			30.330,01
12 122 0032 2043	MANUTENCAO DAS ATIV SECRETARIA E DEPARTAMENTOS		1.135.936,53		1.135.936,53
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL				
12 361 0032	GESTAO E MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E				
12 361 0032 1043	AQUISICAO DE VEICULO				
	TOTAL	30.330,01	1.135.936,53		1.166.266,54

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	986.827,63	2.204.515,59		3.191.343,22
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	544.976,07	1.663.997,80		2.208.973,87
12 361 0033	FORTALECIMENTO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	580,06			580,06
12 361 0033 1045	CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PROFISS DA EDUC	580,06			580,06
12 361 0033 2044	IMPLANTACAO DO PME E PROGRAMA EDUCACAO INCLUSIVA				
12 361 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	544.396,01	1.663.997,80		2.208.393,81
12 361 0035 1034	CONST, REFORMA AMPL E MELHORIA INFRA EDUC BASICA				
12 361 0035 1036	CONSTRUCAO E REFORMA QUADRAS DE ESPORTE POLIESPORT	525.976,28			525.976,28
12 361 0035 1039	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MAIS LEITURA	7.419,73			7.419,73
12 361 0035 1040	AQUISICAO VEICULO/ONIBUS ESCOLAR				
12 361 0035 1041	CONVENIO CONSELHO DELIBERATIVO MANUT DA ESCOLA				
12 361 0035 1127	INSTALACAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11.000,00			11.000,00
12 361 0035 2027	AQUISICAO DE MATERIAL PARADIDATICO E PEDAGOGICO				
12 361 0035 2028	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		986.549,73		986.549,73
12 361 0035 2029	AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR		228.439,50		228.439,50
12 361 0035 2030	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMEN		449.008,57		449.008,57
12 361 0035 2040	MANUTENCAO E ENCARGOS CONVENIO SALARIO EDUCACAO				
12 361 0035 2041	MANUTENCAO DOS LABORATORIOS DE INFORMATICA				
12 361 0035 2042	DISTRIB DE UNIFORMES PARA ALUNOS REDE MUNICIPAL				
12 364	ENSINO SUPERIOR		36.000,00		36.000,00
12 364 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO		36.000,00		36.000,00
12 364 0035 2039	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		36.000,00		36.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL	441.851,56	471.717,79		913.569,35
12 365 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	441.851,56	471.717,79		913.569,35
12 365 0035 1035	CONSTRUCAO DE CRECHE/CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	437.649,56			437.649,56
12 365 0035 1038	AQUISICAO DE MOBILIA PARA ENSINO INFANTIL	4.202,00			4.202,00
12 365 0035 2031	MANUT E ENCARGOS DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL		471.717,79		471.717,79
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12 366 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO				
12 366 0035 2032	MANUT ENCARGOS DAS ATIV DO ENS DE JOVENS E ADULTOS				
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		32.800,00		32.800,00
12 367 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO		32.800,00		32.800,00
12 367 0035 2093	CONTR. FINAN. P COBERTURA DE DESP. COM MANUT. APAE		32.800,00		32.800,00
	TOTAL	986.827,63	2.204.515,59		3.191.343,22

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 003 FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	48.750,00	6.806.249,74		6.854.999,74
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	48.750,00	5.053.419,04		5.102.169,04
12 361 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	48.750,00	5.053.419,04		5.102.169,04
12 361 0035 1037	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS ENSINO FUND	48.750,00			48.750,00
12 361 0035 2033	MANUT E ENCARGOS DO ENSINO FUND FUNDEB 60%		3.573.395,51		3.573.395,51
12 361 0035 2034	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUND FUNDEB 40%		1.480.023,53		1.480.023,53
12 365	EDUCACAO INFANTIL		1.459.248,91		1.459.248,91
12 365 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO		1.459.248,91		1.459.248,91
12 365 0035 2037	MANUT ENC DAS ATIV DO ENS INFANTIL FUNDEB 60%		1.095.340,65		1.095.340,65

12 365 0035 2038	MANUT E ENC DAS ATIV DO ENSINO INF FUNDEB 40%		363.908,26		363.908,26
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		293.581,79		293.581,79
12 367 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO		293.581,79		293.581,79
12 367 0035 2035	MANUT ENCARGOS DA EDUC ESPECIAL FUNDEB 60%		263.779,95		263.779,95
12 367 0035 2036	MANUT ENCARGOS EDUC ESPECIAL FUNDEB 40%		29.801,84		29.801,84
	TOTAL	48.750,00	6.806.249,74		6.854.999,74
ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
UNIDADE: 004 CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	61.729,50	22.229,88		83.959,38
13 392	DIFUSAO CULTURAL	61.729,50	22.229,88		83.959,38
13 392 0034	VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA	61.729,50	22.229,88		83.959,38
13 392 0034 1047	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
13 392 0034 1092	REALIZACAO DE EVENTOS ARTISTICOS/CULTURAIS	729,50			729,50
13 392 0034 1123	AUXILIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DA EXPOCLARO	61.000,00			61.000,00
13 392 0034 2045	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ACOES DA CULTURA		10.229,88		10.229,88
13 392 0034 2088	PROMOCAO DE PROJETOS OFICINAS TEATRO DANCA MUSICAS				
13 392 0034 2089	MANUT BIBLIOTECA BANDA E FANFARA MUNICIPAL		12.000,00		12.000,00
	TOTAL	61.729,50	22.229,88		83.959,38
ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 001 GABINETE DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		14.000,00		14.000,00
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		14.000,00		14.000,00
04 451 0037	MANUTENCAO DE CONSORCIOS DE DESENVOLVIMENTO ECON.,		14.000,00		14.000,00
04 451 0037 2094	CONT. PARA MANUT. DOS CONSORCIOS - CIDES E CIDESA		14.000,00		14.000,00
15	URBANISMO	51.290,00	2.089.709,03		2.140.999,03
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	51.290,00	2.089.709,03		2.140.999,03
15 451 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	47.790,00	2.089.709,03		2.137.499,03
15 451 0016 1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.790,00			47.790,00
15 451 0016 2050	MANUT DAS ATIV DA SECRETARI DE INFRA-ESTRUTURA		2.089.709,03		2.089.709,03
15 451 0017	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	3.500,00			3.500,00
15 451 0017 1058	DRENAGEM RECAPEAMENTO PAVIMENTACAO E PASSEIO PUBL				
15 451 0017 1059	REDEFINICAO DE VIAS PUBLICAS E SINALIZ HOR E VERT				
15 451 0017 1093	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00			3.500,00
	TOTAL	51.290,00	2.103.709,03		2.154.999,03
ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 002 SERVICOS URBANOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		955.584,34		955.584,34
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
15 451 0018	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO				
15 451 0018 2056	MANUT DA LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM DE LIXO				
15 452	SERVICOS URBANOS		955.584,34		955.584,34
15 452 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA		955.584,34		955.584,34
15 452 0016 2051	MANUT ENCARGOS DOS SERVICOS URBANOS		955.584,34		955.584,34
25	ENERGIA		279.170,75		279.170,75
25 752	ENERGIA ELETRICA		279.170,75		279.170,75
25 752 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA		279.170,75		279.170,75
25 752 0016 2087	MANUT DA ILUMINACAO PUB EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS		279.170,75		279.170,75
	TOTAL		1.234.755,09		1.234.755,09
ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
UNIDADE: 003 OBRAS PUBLICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	949.091,01	4.460,03		953.551,04
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	949.091,01	4.460,03		953.551,04
15 451 0017	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	545.000,00			545.000,00
15 451 0017 1061	AQUISICAO DE CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS	545.000,00			545.000,00
15 451 0017 1062	CONSTRUCAO DE GARAGEM MUNIC E SEC DE INFRA ESTRUT				
15 451 0017 1063	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES GALERIAS E BUEIROS				
15 451 0017 1064	CONSTRUCAO DE POSTO DE COMBUSTIVEL NO PATIO DA SEC				
15 451 0017 2053	MANUT DO SERVICO DE COLETA DE LIXO				
15 451 0017 2054	PROMOVER REGULARIZACAO DE BAIRROS RESIDENCIAIS				
15 451 0018	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO	404.091,01	4.460,03		408.551,04
15 451 0018 1065	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
15 451 0018 1066	CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS	404.091,01			404.091,01
15 451 0018 2057	MANUT DE PRACAS PARQUES E JARDINS		4.460,03		4.460,03
26	TRANSPORTE	538.884,27	283.449,84		822.334,11
26 452	SERVICOS URBANOS	538.884,27			538.884,27
26 452 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	538.884,27			538.884,27
26 452 0016 2091	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS OBRAS PUBLICAS	538.884,27			538.884,27
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		283.449,84		283.449,84
26 782 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA		269.012,49		269.012,49
26 782 0016 2052	MANUT DO TRANSPORTE MUNICIPAL		269.012,49		269.012,49
26 782 0017	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		14.437,35		14.437,35
26 782 0017 2055	MANUT E CONSER ESTRADAS VICINAIS BUEIROS E PONTES		14.437,35		14.437,35
	TOTAL	1.487.975,28	287.909,87		1.775.885,15
ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE: 001 GABINETE DA SEC. MUN DE AGRIC E MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	87.415,45			87.415,45
18 122	ADMINISTRACAO GERAL	87.415,45			87.415,45
18 122 0011	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	87.415,45			87.415,45
18 122 0011 1032	REALIZACAO DE PROJETOS E LICENCAS AMBIENTAIS	87.415,45			87.415,45
18 542	CONTROLE AMBIENTAL				
18 542 0013	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL				
18 542 0013 1029	AQUISICAO DE AREA INSTALACAO DO ATERRO SANITARIO				
18 542 0013 1031	CONSTRUCAO DO TRANSBORDO				
20	AGRICULTURA		739.248,71		739.248,71
20 122	ADMINISTRACAO GERAL		739.248,71		739.248,71

20 122 0011	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E		739.248,71		739.248,71
20 122 0011 1033	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
20 122 0011 2026	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGRICU E MEIO AMBIENTE		739.248,71		739.248,71
	TOTAL	87.415,45	739.248,71		826.664,16
ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE: 002 AGRICULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	3.012,84			3.012,84
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20 601 0012	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20 601 0012 1020	IMPLANTACAO DE CULTURAS PERENES				
20 605	ABASTECIMENTO	3.012,84			3.012,84
20 605 0012	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.012,84			3.012,84
20 605 0012 1026	APOIO A AGRI FAMILIAR E PROJ DAS VARIA AREAS AGRIC	3.012,84			3.012,84
20 605 0012 1027	REEST DA FEIRA DO PRODUTOR E PREDIO DA EST FITOSSA				
20 605 0012 1094	CONSTRUCAO E INSTALACAO DO MINI LATICINIO				
20 605 0012 1124	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA				
	TOTAL	3.012,84			3.012,84
ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE: 003 MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL				
18 542	CONTROLE AMBIENTAL				
18 542 0013	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL				
18 542 0013 1028	ELAB DE PLANO DE SAN BASICO E PROJ DO CAR				
18 542 0013 1030	IMPLANT DE COLETA SELET/RECIC E REC DE AREAS DEGRA				
	TOTAL				
ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
UNIDADE: 001 GAB DA SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS		203.301,80		203.301,80
23 122	ADMINISTRACAO GERAL		203.301,80		203.301,80
23 122 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM		203.301,80		203.301,80
23 122 0014 1052	AQUISICAO DE IMOVEL				
23 122 0014 2049	MANUT DA SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		203.301,80		203.301,80
	TOTAL		203.301,80		203.301,80
ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
UNIDADE: 002 INDUSTRIA E COMERCIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
22	INDUSTRIA				
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
22 661 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM				
22 661 0014 1050	AMPLIACAO E ESTRUTURACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
23	COMERCIO E SERVICOS	210.839,76			210.839,76
23 122	ADMINISTRACAO GERAL	210.839,76			210.839,76
23 122 0015	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	210.839,76			210.839,76
23 122 0015 1056	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	210.839,76			210.839,76
23 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
23 661 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM				
23 661 0014 1051	CRIACAO DO CONSELHO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				
	TOTAL	210.839,76			210.839,76
ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
UNIDADE: 003 TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS	351.676,33	5.079,88		356.756,21
23 695	TURISMO	351.676,33	5.079,88		356.756,21
23 695 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM				
23 695 0014 1049	IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE QUALIF PROFISSIONAL				
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	351.676,33	5.079,88		356.756,21
23 695 0015 1053	IMPLANTACAO DE ROTEIROS TURISTICOS				
23 695 0015 1054	REALIZACAO DE FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA	351.676,33			351.676,33
23 695 0015 1055	ESTRUTURAR BALNEARIO NO ESPACO FESTIVAL DE PESCA				
23 695 0015 2086	APOIO A EVENTOS TURISTICOS		5.079,88		5.079,88
	TOTAL	351.676,33	5.079,88		356.756,21
ÓRGÃO : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	334.670,51	310.277,82		644.948,33
27 122	ADMINISTRACAO GERAL		305.550,61		305.550,61
27 122 0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LA		305.550,61		305.550,61
27 122 0009 2009	MANUTENCAO DAS ATIV DA SECRET DE ESPORTE E LAZER		305.550,61		305.550,61
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	334.670,51	4.727,21		339.397,72
27 812 0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LA	1.060,00			1.060,00
27 812 0009 1013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE	480,00			480,00
27 812 0009 1014	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DO ESPORTE E LAZER	580,00			580,00
27 812 0010	ESPORTE E LAZER	333.610,51	4.727,21		338.337,72
27 812 0010 1015	CONST E REF DA INFRA ESTRUT ESPORT E ESP DE LAZER	333.610,51			333.610,51
27 812 0010 1016	AQUISICAO DE VEICULOS				
27 812 0010 1017	QUAL DE VIDA E PROM SAUDE DOS PROFISSIONAIS EDUC				
27 812 0010 2010	INCENTIVO AO ESPORTE E ATIVIDADES AMADORAS		4.637,61		4.637,61
27 812 0010 2011	MANUT DO CONS MUN DO ESPO E FUNDO MUNIC DO ESPORTE		89,60		89,60
	TOTAL	334.670,51	310.277,82		644.948,33
ÓRGÃO : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNC DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	3.899,00	184.818,04		188.717,04
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
04 121 0006	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
04 121 0006 1068	REFORM DO COD ELAB PLANO DIRETOR PLANTA IMOB				
04 121 0006 1069	PROMOV ACOES AUMEN NA EFETIV DE CONV GOV FED E EST				

04 122	ADMINISTRACAO GERAL	3.899,00	184.818,04		188.717,04
04 122 0006	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.899,00	184.818,04		188.717,04
04 122 0006 1067	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.899,00			3.899,00
04 122 0006 2058	MANUTENCAO DAS ATIV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		184.818,04		184.818,04
04 122 0006 2059	MANUT DA OUVIDORIA E FORT ACOES FISCALIZATORIAS				
	TOTAL	3.899,00	184.818,04		188.717,04
ÓRGÃO : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				
	TOTAL				
	TOTAL			34.668.416,60	
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				1.540.000,00
	TOTAL GERAL			36.208.416,60	

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:512AAEDD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7

CNPJ: 15.024.037/0001-27					
ANEXO 7 DA LEI 4.320/64					
EXERCÍCIO DE 2014					
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				
01 031	ACAO LEGISLATIVA				
01 031 0001	APOIO NAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 031 0001 2000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA FOLHA VEREADORES				
01 031 0001 2001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL				
01 031 0001 2002	DIVULG E PUBLIC. DOS ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO				
01 031 0002	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINSTRATIVA				
01 031 0002 1001	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO/SELETIVO				
01 031 0002 1002	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
01 031 0002 1003	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DA CAMARA MUNICIPAL				
01 031 0002 1004	AQUISICAO DE VEICULO				
01 031 0002 1005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04	ADMINISTRACAO	287.264,22	3.726.431,79		4.013.696,01
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
04 121 0006	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
04 121 0006 1068	REFORM DO COD ELAB PLANO DIRETOR PLANTA IMOB				
04 121 0006 1069	PROMOV ACOES AUMEN NA EFETIV DE CONV GOV FED E EST				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	287.264,22	3.450.686,74		3.737.950,96
04 122 0002	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINSTRATIVA	68.990,00			68.990,00
04 122 0002 1046	CONSTRUIR NOVO COMPLEXO ABRIGAR PACO MUNICIPAL				
04 122 0002 1047	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.990,00			68.990,00
04 122 0002 1048	AQUISICAO DE IMOVEL				
04 122 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		884.503,93		884.503,93
04 122 0003 2046	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABIENTE DO PREFEITO		884.503,93		884.503,93
04 122 0004	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	109.011,22	1.217.388,45		1.326.399,67
04 122 0004 1006	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.961,22			43.961,22
04 122 0004 1007	REGULARIZACAO/REGISTRO DE AREAS PUBLICAS				
04 122 0004 1008	AQUISICAO VEICULOS E MOTOS	65.050,00			65.050,00
04 122 0004 2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SEC DE ADMINISTRACAO		1.210.029,23		1.210.029,23
04 122 0004 2084	MANUTENCAO DO PROCON		1.411,11		1.411,11
04 122 0004 2085	MANUT DO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO		5.948,11		5.948,11
04 122 0005	DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA				
04 122 0005 1009	REFORMA ADM, PCCV CONCURSO PUBLICO TESTE SELETIVO				
04 122 0006	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.899,00	184.818,04		188.717,04
04 122 0006 1067	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.899,00			3.899,00
04 122 0006 2058	MANUTENCAO DAS ATIV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		184.818,04		184.818,04
04 122 0006 2059	MANUT DA OUVIDORIA E FORT ACOES FISCALIZATORIAS				
04 122 0007	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA E EQUILIBRIO FISCAL	105.364,00	400,90		105.764,90
04 122 0007 1010	CONSTRUCAO DE POSTOS FISCAIS				
04 122 0007 1011	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOCICLETAS	105.364,00			105.364,00
04 122 0007 1023	ESTRUTURACAO DOS PROGRAMAS E EQTOS DE INFORMATICA				
04 122 0007 2005	MANUT/ESTRUT DO PROGRAMA DE INCENT ARREC MUNICIPAL				
04 122 0007 2006	MANUT DAS ATIV NA IMPLANT E CONVERG A NOVA CONTAB		400,90		400,90
04 122 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		1.163.575,42		1.163.575,42
04 122 0008 1012	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

04 122 0008 2007	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS		1.163.575,42		1.163.575,42
04 122 0008 2008	MANUT ATIV OUTRAS ESFERAS GOV E ENT SEM FINS LUCRA				
04 124	CONTROLE INTERNO		50.953,03		50.953,03
04 124 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		50.953,03		50.953,03
04 124 0003 2082	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		50.953,03		50.953,03
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		182.829,11		182.829,11
04 125 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		182.829,11		182.829,11
04 125 0003 2047	MANUTENCAO E ENCARGOS DA ASSESSORIA JURIDICA		182.829,11		182.829,11
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		608,41		608,41
04 128 0005	DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA		608,41		608,41
04 128 0005 2004	VALORIZ E CAPAC DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		608,41		608,41
04 131	COMUNICACAO SOCIAL		27.354,50		27.354,50
04 131 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		27.354,50		27.354,50
04 131 0003 2048	DIVULG TRANSPARENCIA E PUBLIC DOS ATOS OFICIAIS		27.354,50		27.354,50
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		14.000,00		14.000,00
04 451 0037	MANUTENCAO DE CONSORCIOS DE DESENVOLVIMENTO ECON.,		14.000,00		14.000,00
04 451 0037 2094	CONT. PARA MANUT. DOS CONSORCIOS - CIDES E CIDESA		14.000,00		14.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	325.651,17	1.397.069,05		1.722.720,22
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	4.734,00	705.951,13		710.685,13
08 122 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC	4.734,00			4.734,00
08 122 0019 1019	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.734,00			4.734,00
08 122 0036	GESTAO MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOC		705.951,13		705.951,13
08 122 0036 2012	MANUT E ENCARGOS COM A SEC DE ASSIST E PROM SOCIAL		705.951,13		705.951,13
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.675,03			2.675,03
08 128 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC	2.675,03			2.675,03
08 128 0019 1018	VALORIZACAO PERMANENTE SERVIDORES DA ASSIST SOCIAL	2.675,03			2.675,03
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	305.075,06	34.405,43		339.480,49
08 241 0020	PROTECAO SOCIAL		11.060,05		11.060,05

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08 241 0020 2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO PESSOA IDOSA		11.060,05		11.060,05
08 241 0021	PROTECAO SOCIAL ESPECIALIDADE DE MEDIA COMPLEXIDAD	305.075,06	23.345,38		328.420,44
08 241 0021 1024	CONSTRUCAO PISCINA E CENTRO DE CONVIVENCIA IDOSO				
08 241 0021 1025	CONSTRUCAO DO LAR DOS IDOSOS (CASA DE PASSAGEM)	305.075,06			305.075,06
08 241 0021 2022	MANUTENCAO DO LAR DOS IDOSOS SANTANA		23.345,38		23.345,38
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
08 242 0020	PROTECAO SOCIAL				
08 242 0020 2014	MANUT DO PROGRAMA DE ATENCAO PESSOA C/ DEFICIENCIA				
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		201.781,11		201.781,11
08 243 0023	CRIANCA E ADOLESCENTE		201.781,11		201.781,11
08 243 0023 2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
08 243 0023 2090	MANUT CASA TRANSITORIA DA CCA E ADOL E CAPAC CONS		201.781,11		201.781,11
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	13.167,08	454.931,38		468.098,46
08 244 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC		240,00		240,00
08 244 0019 2013	MANUT ATIVID. DOS CONS. GESTORES DE ASSIST. SOCIAL		240,00		240,00
08 244 0020	PROTECAO SOCIAL		454.455,38		454.455,38
08 244 0020 1021	CONSTRUCAO DO CRAS				
08 244 0020 2015	MANUTENCAO DO PROGRAMA PTMC				
08 244 0020 2016	MANUTENCAO PROGRAMA IGD SUAS		77,00		77,00
08 244 0020 2017	MANUTENCAO DO CRAS		374.762,92		374.762,92
08 244 0020 2018	MANUTENCAO PROGRAMA PAIF		79.615,46		79.615,46
08 244 0020 2019	MANUTENCAO PROGRAMA PROJOVEM PBV I				
08 244 0020 2020	MANUTENCAO DO BPC NA ESCOLA				
08 244 0021	PROTECAO SOCIAL ESPECIALIDADE DE MEDIA COMPLEXIDAD	12.325,90			12.325,90
08 244 0021 1022	IMPLANTACAO DO CREAS				
08 244 0021 1091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.325,90			12.325,90
08 244 0022	CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS		236,00		236,00
08 244 0022 2023	MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO/BOLSA FAMILIA		236,00		236,00
08 244 0024	FUNDO MUNICIPAL PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAI				
08 244 0024 2024	MANUNTENCAO DO FUPIS				
08 244 0025	BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	841,18			841,18
08 244 0025 1089	PROGRAMA DE ATENCAO A EMERG E BENEF EVENTUAIS	841,18			841,18
10	SAUDE	546.095,22	9.295.023,23		9.841.118,45
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	23.000,00	700,00		23.700,00
10 122 0027	BLOCO V - GESTAO DO SUS	11.000,00			11.000,00
10 122 0027 1084	CRIACAO DA OUVIDORIA				
10 122 0027 1126	INSTALACAO DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11.000,00			11.000,00
10 122 0027 2079	MANUT DOS CONSELHOS DE SAUDE				
10 122 0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	12.000,00	700,00		12.700,00
10 122 0028 1086	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00			12.000,00
10 122 0028 2081	CAPACITACAO DE SERVIDORES		700,00		700,00
10 301	ATENCAO BASICA	123.717,47	5.001.696,16		5.125.413,63
10 301 0026	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		120.416,14		120.416,14
10 301 0026 1083	CONSTRUCAO FARMACIA MUNICIPAL				
10 301 0026 2077	MANUT DAS ACOES DA FARMACIA BASICA		120.416,14		120.416,14
10 301 0026 2078	REIMPLANTAR PROGRAMA CONTRA TABAGISMO				
10 301 0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	4.978,80	1.218.098,71		1.223.077,51
10 301 0028 1085	CONSTRUCAO REFORMA E AMP DA SEC DE SAUDE E SANEAM				
10 301 0028 1087	REESTRUTURACAO DO CEMITERIO E CAPELA MORTUARIA	4.978,80			4.978,80
10 301 0028 2080	MANUT ENCARGOS COM A SEC DE SAUDE		1.218.098,71		1.218.098,71
10 301 0029	BLOCO I - ATENCAO BASICA	118.738,67	3.663.181,31		3.781.919,98
10 301 0029 1071	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.336,99			20.336,99
10 301 0029 1072	CONST REFORMA E AMPL DA UNIDADE DE SAUDE BLOCO I	62.113,46			62.113,46
10 301 0029 1073	REALIZAR ACOES DE FORT A PUERICULTURA PRENATAL SAU				
10 301 0029 1074	IMPLANTAR NOVOS NUCLEOS DO NASF				
10 301 0029 1075	IMPL PROT MUNIC DE ASSIST AO PACIENTE HIPERTEN				
10 301 0029 1076	AQUISICAO DE VEICULO (CAMIONETE)				
10 301 0029 1122	APOIO AO PROGRAMA MAIS MEDICOS	36.288,22			36.288,22

10 301 0029 2060	MANUT DO NASF NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE DA FAMILIA		5.589,00		5.589,00
10 301 0029 2061	MANUT DO PROGRAMA PSFS PROGRAMA DA SAUDE DA FAMIL		3.208.008,00		3.208.008,00
10 301 0029 2062	MANUT DO CAPS CENTRO DE ATEND PSICO SOCIAL BLOCO I				
10 301 0029 2063	MANUT DO RAPS REDE DE ATENCAO PSICOSOCIAL BLOCO I				
10 301 0029 2064	MANUT DO PSE PROGRAMA SAUDE E EDUCACAO BLOCO I		521,44		521,44
10 301 0029 2065	MANUT DO PMAC BLOCO I				
10 301 0029 2066	MANUT ENCARGOS DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUD		449.062,87		449.062,87
10 301 0029 2067	REALIZAR EDUC CONTINUADA A PROF DA ATENCAO BASICA				
10 301 0029 2068	RESTRUT E ORGANIZAR GRUPOS MICROAREAS CAD USUARIOS				
10 301 0029 2069	REORGANIZAR AS AREAS DE COBERTURA DOS PSFS				
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	399.377,75	3.942.476,65		4.341.854,40
10 302 0030	BLOCO II - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	399.377,75	3.942.476,65		4.341.854,40
10 302 0030 1077	REFORMA E AMPLIACAO DO PAM				
10 302 0030 1078	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.877,75			12.877,75
10 302 0030 1079	AQUISICAO DE VEICULOS AMBULANCIAS E UTEIS MOVEIS	119.500,00			119.500,00

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10 302 0030 1080	CONST DE LAVANDERIA E CENTRAL DE ESTERIL DE MAT				
10 302 0030 1125	AQUISICAO DE MICROONIBUS	267.000,00			267.000,00
10 302 0030 2070	MANUT ACOES DE ATEND HOSP AMBULATORIAL E EMERG		3.381.340,81		3.381.340,81
10 302 0030 2071	MANUT E ENCARGOS DO LABORATORIO DE ANALISES		337.294,71		337.294,71
10 302 0030 2072	MANUTENCAO CONSORCIO DE SAUDE MUNICIPAL		218.861,13		218.861,13
10 302 0030 2095	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENDIMENTOS MEDICO AMBUL.		4.980,00		4.980,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		350.109,42		350.109,42
10 304 0031	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE		350.109,42		350.109,42
10 304 0031 1081	IMPL NUCLEO DE REF PROM ACOES MELHORAR COND TRAB				
10 304 0031 2073	MANUT ENCARGOS DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		350.109,42		350.109,42
10 304 0031 2075	IMPLANTAR COMITE COMB A DENGUE E ACOES DE VIG SAUD				
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		41,00		41,00
10 305 0031	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE		41,00		41,00
10 305 0031 1082	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS				
10 305 0031 2074	MANUT ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		41,00		41,00
10 305 0031 2076	MAPEAMENTO DO MUNICIPIO SALAS DE VACINA INFORMATIZ				
12	EDUCACAO	1.065.907,64	10.146.701,86		11.212.609,50
12 122	ADMINISTRACAO GERAL	30.330,01	1.135.936,53		1.166.266,54
12 122 0032	GESTAO E MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E	30.330,01	1.135.936,53		1.166.266,54
12 122 0032 1042	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.330,01			30.330,01
12 122 0032 2043	MANUTENCAO DAS ATIV SECRETARIA E DEPARTAMENTOS		1.135.936,53		1.135.936,53
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	593.726,07	6.717.416,84		7.311.142,91
12 361 0032	GESTAO E MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E				
12 361 0032 1043	AQUISICAO DE VEICULO				
12 361 0033	FORTALECIMENTO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	580,06			580,06
12 361 0033 1045	CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE PROFISS DA EDUC	580,06			580,06
12 361 0033 2044	IMPLANTACAO DO PME E PROGRAMA EDUCACAO INCLUSIVA				
12 361 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	593.146,01	6.717.416,84		7.310.562,85
12 361 0035 1034	CONST, REFORMA AMPL E MELHORIA INFRA EDUC BASICA				
12 361 0035 1036	CONSTRUCAO E REFORMA QUADRAS DE ESPORTE POLIESPORT	525.976,28			525.976,28
12 361 0035 1037	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E CARTEIRAS ENSINO FUND	48.750,00			48.750,00
12 361 0035 1039	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MAIS LEITURA	7.419,73			7.419,73
12 361 0035 1040	AQUISICAO VEICULO/ONIBUS ESCOLAR				
12 361 0035 1041	CONVENIO CONSELHO DELIBERATIVO MANUT DA ESCOLA				
12 361 0035 1127	INSTALACAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11.000,00			11.000,00
12 361 0035 2027	AQUISICAO DE MATERIAL PARADIDATICO E PEDAGOGICO				
12 361 0035 2028	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		986.549,73		986.549,73
12 361 0035 2029	AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR		228.439,50		228.439,50
12 361 0035 2030	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMEN		449.008,57		449.008,57
12 361 0035 2033	MANUT E ENCARGOS DO ENSINO FUND FUNDEB 60%		3.573.395,51		3.573.395,51
12 361 0035 2034	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUND FUNDEB 40%		1.480.023,53		1.480.023,53
12 361 0035 2040	MANUTENCAO E ENCARGOS CONVENIO SALARIO EDUCACAO				
12 361 0035 2041	MANUTENCAO DOS LABORATORIOS DE INFORMATICA				
12 361 0035 2042	DISTRIB DE UNIFORMES PARA ALUNOS REDE MUNICIPAL				
12 364	ENSINO SUPERIOR		36.000,00		36.000,00
12 364 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO		36.000,00		36.000,00
12 364 0035 2039	MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		36.000,00		36.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL	441.851,56	1.930.966,70		2.372.818,26
12 365 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	441.851,56	1.930.966,70		2.372.818,26
12 365 0035 1035	CONSTRUCAO DE CRECHE/CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	437.649,56			437.649,56
12 365 0035 1038	AQUISICAO DE MOBILIA PARA ENSINO INFANTIL	4.202,00			4.202,00
12 365 0035 2031	MANUT E ENCARGOS DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL		471.717,79		471.717,79
12 365 0035 2037	MANUT ENC DAS ATIV DO ENS INFANTIL FUNDEB 60%		1.095.340,65		1.095.340,65
12 365 0035 2038	MANUT E ENC DAS ATIV DO ENSINO INF FUNDEB 40%		363.908,26		363.908,26
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
12 366 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO				
12 366 0035 2032	MANUT ENCARGOS DAS ATIV DO ENS DE JOVENS E ADULTOS				
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		326.381,79		326.381,79
12 367 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO		326.381,79		326.381,79
12 367 0035 2035	MANUT ENCARGOS DA EDUC ESPECIAL FUNDEB 60%		263.779,95		263.779,95
12 367 0035 2036	MANUT ENCARGOS EDUC ESPECIAL FUNDEB 40%		29.801,84		29.801,84
12 367 0035 2093	CONTR. FINAN. P COBERTURA DE DESP. COM MANUT. APAE		32.800,00		32.800,00
13	CULTURA	61.729,50	22.229,88		83.959,38
13 392	DIFUSAO CULTURAL	61.729,50	22.229,88		83.959,38
13 392 0034	VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA	61.729,50	22.229,88		83.959,38
13 392 0034 1047	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
13 392 0034 1092	REALIZACAO DE EVENTOS ARTISTICOS/CULTURAIS	729,50			729,50
13 392 0034 1123	AUXILIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DA EXPOCLARO	61.000,00			61.000,00
13 392 0034 2045	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ACOES DA CULTURA		10.229,88		10.229,88
13 392 0034 2088	PROMOCAO DE PROJETOS OFICINAS TEATRO DANCA MUSICAS				
13 392 0034 2089	MANUT BIBLIOTECA BANDA E FANFARA MUNICIPAL		12.000,00		12.000,00

15	URBANISMO	1.000.381,01	3.049.753,40		4.050.134,41
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000.381,01	2.094.169,06		3.094.550,07
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15 451 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	47.790,00	2.089.709,03		2.137.499,03
15 451 0016 1057	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.790,00			47.790,00
15 451 0016 2050	MANUT DAS ATIV DA SECRETARI DE INFRA-ESTRUTURA		2.089.709,03		2.089.709,03
15 451 0017	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	548.500,00			548.500,00
15 451 0017 1058	DRENAGEM RECAPEAMENTO PAVIMENTACAO E PASSEIO PUBL				
15 451 0017 1059	REDEFINICAO DE VIAS PUBLICAS E SINALIZ HOR E VERT				
15 451 0017 1061	AQUISICAO DE CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS	545.000,00			545.000,00
15 451 0017 1062	CONSTRUCAO DE GARAGEM MUNIC E SEC DE INFRA ESTRUT				
15 451 0017 1063	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES GALERIAS E BUEIROS				
15 451 0017 1064	CONSTRUCAO DE POSTO DE COMBUSTIVEL NO PATIO DA SEC				
15 451 0017 1093	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00			3.500,00
15 451 0017 2053	MANUT DO SERVICO DE COLETA DE LIXO				
15 451 0017 2054	PROMOVER REGULARIZACAO DE BAIRROS RESIDENCIAIS				
15 451 0018	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO	404.091,01	4.460,03		408.551,04
15 451 0018 1065	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
15 451 0018 1066	CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS	404.091,01			404.091,01
15 451 0018 2056	MANUT DA LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM DE LIXO				
15 451 0018 2057	MANUT DE PRACAS PARQUES E JARDINS		4.460,03		4.460,03
15 452	SERVICOS URBANOS		955.584,34		955.584,34
15 452 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA		955.584,34		955.584,34
15 452 0016 2051	MANUT ENCARGOS DOS SERVICOS URBANOS		955.584,34		955.584,34
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0020	PROTECAO SOCIAL				
16 482 0020 1090	INFRA ESTRUTURA DE HABITACAO POPULAR				
18	GESTAO AMBIENTAL	87.415,45			87.415,45
18 122	ADMINISTRACAO GERAL	87.415,45			87.415,45
18 122 0011	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	87.415,45			87.415,45
18 122 0011 1032	REALIZACAO DE PROJETOS E LICENCAS AMBIENTAIS	87.415,45			87.415,45
18 542	CONTROLE AMBIENTAL				
18 542 0013	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL				
18 542 0013 1028	ELAB DE PLANO DE SAN BASICO E PROJ DO CAR				
18 542 0013 1029	AQUISICAO DE AREA INSTALACAO DO ATERRO SANITARIO				
18 542 0013 1030	IMPLANT DE COLETA SELET/RECIC E REC DE AREAS DEGRA				
18 542 0013 1031	CONSTRUCAO DO TRANSBORDO				
20	AGRICULTURA	3.012,84	739.248,71		742.261,55
20 122	ADMINISTRACAO GERAL		739.248,71		739.248,71
20 122 0011	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E		739.248,71		739.248,71
20 122 0011 1033	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
20 122 0011 2026	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGRICU E MEIO AMBIENTE		739.248,71		739.248,71
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				
20 601 0012	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20 601 0012 1020	IMPLANTACAO DE CULTURAS PERENES				
20 605	ABASTECIMENTO	3.012,84			3.012,84
20 605 0012	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.012,84			3.012,84
20 605 0012 1026	APOIO A AGRI FAMILIAR E PROJ DAS VARIA AREAS AGRIC	3.012,84			3.012,84
20 605 0012 1027	REEST DA FEIRA DO PRODUTOR E PREDIO DA EST FITOSSA				
20 605 0012 1094	CONSTRUCAO E INSTALACAO DO MINI LATICINIO				
20 605 0012 1124	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA				
22	INDUSTRIA				
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
22 661 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM				
22 661 0014 1050	AMPLIACAO E ESTRUTURACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
23	COMERCIO E SERVICOS	562.516,09	208.381,68		770.897,77
23 122	ADMINISTRACAO GERAL	210.839,76	203.301,80		414.141,56
23 122 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM		203.301,80		203.301,80
23 122 0014 1052	AQUISICAO DE IMOVEL				
23 122 0014 2049	MANUT DA SECRETARIA INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO		203.301,80		203.301,80
23 122 0015	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	210.839,76			210.839,76
23 122 0015 1056	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	210.839,76			210.839,76
23 661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
23 661 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM				
23 661 0014 1051	CRIACAO DO CONSELHO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				
23 695	TURISMO	351.676,33	5.079,88		356.756,21
23 695 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM				
23 695 0014 1049	IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE QUALIF PROFISSIONAL				
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	351.676,33	5.079,88		356.756,21
23 695 0015 1053	IMPLANTACAO DE ROTEIROS TURISTICOS				
23 695 0015 1054	REALIZACAO DE FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA	351.676,33			351.676,33
23 695 0015 1055	ESTRUTURAR BALNEARIO NO ESPACO FESTIVAL DE PESCA				
23 695 0015 2086	APOIO A EVENTOS TURISTICOS		5.079,88		5.079,88
25	ENERGIA		279.170,75		279.170,75
25 752	ENERGIA ELETRICA		279.170,75		279.170,75
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)					em R$
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
25 752 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA		279.170,75		279.170,75
25 752 0016 2087	MANUT DA ILUMINACAO PUB EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS		279.170,75		279.170,75
26	TRANSPORTE	538.884,27	283.449,84		822.334,11
26 452	SERVICOS URBANOS	538.884,27			538.884,27
26 452 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	538.884,27			538.884,27
26 452 0016 2091	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS OBRAS PUBLICAS	538.884,27			538.884,27
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		283.449,84		283.449,84

26 782 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA		269.012,49		269.012,49
26 782 0016 2052	MANUT DO TRANSPORTE MUNICIPAL		269.012,49		269.012,49
26 782 0017	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL		14.437,35		14.437,35
26 782 0017 2055	MANUT E CONSER ESTRADAS VICINAIS BUEIROS E PONTES		14.437,35		14.437,35
27	DESPORTO E LAZER	334.670,51	310.277,82		644.948,33
27 122	ADMINISTRACAO GERAL		305.550,61		305.550,61
27 122 0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LA		305.550,61		305.550,61
27 122 0009 2009	MANUTENCAO DAS ATIV DA SECRET DE ESPORTE E LAZER		305.550,61		305.550,61
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	334.670,51	4.727,21		339.397,72
27 812 0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LA	1.060,00			1.060,00
27 812 0009 1013	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE	480,00			480,00
27 812 0009 1014	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DO ESPORTE E LAZER	580,00			580,00
27 812 0010	ESPORTE E LAZER	333.610,51	4.727,21		338.337,72
27 812 0010 1015	CONST E REF DA INFRA ESTRUT ESPORT E ESP DE LAZER	333.610,51			333.610,51
27 812 0010 1016	AQUISICAO DE VEICULOS				
27 812 0010 1017	QUAL DE VIDA E PROM SAUDE DOS PROFISSIONAIS EDUC				
27 812 0010 2010	INCENTIVO AO ESPORTE E ATIVIDADES AMADORAS		4.637,61		4.637,61
27 812 0010 2011	MANUT DO CONS MUN DO ESPO E FUNDO MUNIC DO ESPORTE		89,60		89,60
28	ENCARGOS ESPECIAIS			397.150,67	397.150,67
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			41.022,50	41.022,50
28 843 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			41.022,50	41.022,50
28 843 0008 3002	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL E ENCARGOS COM DIVIDA			41.022,50	41.022,50
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			356.128,17	356.128,17
28 846 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			356.128,17	356.128,17
28 846 0008 3001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM PASEP			356.128,17	356.128,17
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				
TOTAL		4.813.527,92	29.457.738,01	397.150,67	34.668.416,60
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)					1.540.000,00
TOTAL GERAL					36.208.416,60

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:2E0CAA57

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8

CNPJ: 15.024.037/0001-27				
ANEXO 8 DA LEI 4.320/64				
EXERCÍCIO DE 2014				
(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)				em R$
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	APOIO NAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 031 0002	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINSTRATIVA			
04	ADMINISTRACAO	4.013.696,01		4.013.696,01
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0006	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	3.737.950,96		3.737.950,96
04 122 0002	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINSTRATIVA	68.990,00		68.990,00
04 122 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	884.503,93		884.503,93
04 122 0004	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	1.326.399,67		1.326.399,67
04 122 0005	DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA			
04 122 0006	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	188.717,04		188.717,04
04 122 0007	MODERNIZACAO DA ESTRUTURA E EQUILIBRIO FISCAL	105.764,90		105.764,90
04 122 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	1.163.575,42		1.163.575,42
04 124	CONTROLE INTERNO	50.953,03		50.953,03
04 124 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	50.953,03		50.953,03
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	182.829,11		182.829,11
04 125 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	182.829,11		182.829,11
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	608,41		608,41
04 128 0005	DEMOCRACIA E APERFEICOAMENTO DA GESTAO PUBLICA	608,41		608,41
04 131	COMUNICACAO SOCIAL	27.354,50		27.354,50
04 131 0003	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	27.354,50		27.354,50
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.000,00		14.000,00
04 451 0037	MANUTENCAO DE CONSORCIOS DE DESENVOLVIMENTO ECON.,	14.000,00		14.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.722.720,22		1.722.720,22
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	710.685,13		710.685,13
08 122 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC	4.734,00		4.734,00
08 122 0036	GESTAO MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOC	705.951,13		705.951,13
08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.675,03		2.675,03
08 128 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC	2.675,03		2.675,03

08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	339.480,49		339.480,49
08 241 0020	PROTECAO SOCIAL	11.060,05		11.060,05
08 241 0021	PROTECAO SOCIAL ESPECIALIDADE DE MEDIA COMPLEXIDAD	328.420,44		328.420,44
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0020	PROTECAO SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	201.781,11		201.781,11
08 243 0023	CRIANCA E ADOLESCENTE	201.781,11		201.781,11
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	468.098,46		468.098,46
08 244 0019	GESTAO E MANUT DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOC	240,00		240,00
08 244 0020	PROTECAO SOCIAL	454.455,38		454.455,38
08 244 0021	PROTECAO SOCIAL ESPECIALIDADE DE MEDIA COMPLEXIDAD	12.325,90		12.325,90
08 244 0022	CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	236,00		236,00
08 244 0024	FUNDO MUNICIPAL PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAI			
08 244 0025	BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL	841,18		841,18
10	SAUDE	9.841.118,45		9.841.118,45
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	23.700,00		23.700,00
10 122 0027	BLOCO V - GESTAO DO SUS	11.000,00		11.000,00
10 122 0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	12.700,00		12.700,00
10 301	ATENCAO BASICA	5.125.413,63		5.125.413,63
10 301 0026	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	120.416,14		120.416,14
10 301 0028	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	1.223.077,51		1.223.077,51
10 301 0029	BLOCO I - ATENCAO BASICA	3.781.919,98		3.781.919,98
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.341.854,40		4.341.854,40
10 302 0030	BLOCO II - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.341.854,40		4.341.854,40
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	350.109,42		350.109,42
10 304 0031	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE	350.109,42		350.109,42
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	41,00		41,00
10 305 0031	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE	41,00		41,00
12	EDUCACAO	11.212.609,50		11.212.609,50
12 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.166.266,54		1.166.266,54
12 122 0032	GESTAO E MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E	1.166.266,54		1.166.266,54
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.311.142,91		7.311.142,91
12 361 0032	GESTAO E MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E			
12 361 0033	FORTALECIMENTO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	580,06		580,06
12 361 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	7.310.562,85		7.310.562,85
12 364	ENSINO SUPERIOR	36.000,00		36.000,00
12 364 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	36.000,00		36.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL	2.372.818,26		2.372.818,26
12 365 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	2.372.818,26		2.372.818,26
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO			
12 367	EDUCACAO ESPECIAL	326.381,79		326.381,79
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 367 0035	REVITALIZANDO A EDUCACAO	326.381,79		326.381,79
13	CULTURA	83.959,38		83.959,38
13 392	DIFUSAO CULTURAL	83.959,38		83.959,38
13 392 0034	VALORIZACAO E PROMOCAO DA CULTURA	83.959,38		83.959,38
15	URBANISMO	4.050.134,41		4.050.134,41
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.094.550,07		3.094.550,07
15 451 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	2.137.499,03		2.137.499,03
15 451 0017	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	548.500,00		548.500,00
15 451 0018	PAISAGISMO E URBANIZACAO COM PLANEJAMENTO	408.551,04		408.551,04
15 452	SERVICOS URBANOS	955.584,34		955.584,34
15 452 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	955.584,34		955.584,34
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0020	PROTECAO SOCIAL			
18	GESTAO AMBIENTAL	87.415,45		87.415,45
18 122	ADMINISTRACAO GERAL	87.415,45		87.415,45
18 122 0011	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	87.415,45		87.415,45
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0013	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL			
20	AGRICULTURA	742.261,55		742.261,55
20 122	ADMINISTRACAO GERAL	739.248,71		739.248,71
20 122 0011	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	739.248,71		739.248,71
20 601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL			
20 601 0012	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20 605	ABASTECIMENTO	3.012,84		3.012,84
20 605 0012	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.012,84		3.012,84
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM			
23	COMERCIO E SERVICOS	770.897,77		770.897,77
23 122	ADMINISTRACAO GERAL	414.141,56		414.141,56
23 122 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM	203.301,80		203.301,80
23 122 0015	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	210.839,76		210.839,76
23 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
23 661 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM			
23 695	TURISMO	356.756,21		356.756,21
23 695 0014	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COM			
23 695 0015	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	356.756,21		356.756,21
25	ENERGIA	279.170,75		279.170,75
25 752	ENERGIA ELETRICA	279.170,75		279.170,75
25 752 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	279.170,75		279.170,75
26	TRANSPORTE	822.334,11		822.334,11
26 452	SERVICOS URBANOS	538.884,27		538.884,27
26 452 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	538.884,27		538.884,27
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	283.449,84		283.449,84
26 782 0016	GESTAO E MANUT DA SEC DE INFRA-ESTRUTURA	269.012,49		269.012,49
26 782 0017	DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	14.437,35		14.437,35

27	DESPORTO E LAZER	644.948,33		644.948,33
27 122	ADMINISTRACAO GERAL	305.550,61		305.550,61
27 122 0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LA	305.550,61		305.550,61
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	339.397,72		339.397,72
27 812 0009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LA	1.060,00		1.060,00
27 812 0010	ESPORTE E LAZER	338.337,72		338.337,72
28	ENCARGOS ESPECIAIS	397.150,67		397.150,67
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	41.022,50		41.022,50
28 843 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	41.022,50		41.022,50
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	356.128,17		356.128,17
28 846 0008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	356.128,17		356.128,17
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
	TOTAL	34.668.416,60	0,00	34.668.416,60
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			1.540.000,00
	TOTAL GERAL			36.208.416,60

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
ContadorCRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:3E0390F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 9

CNPJ: 15.024.037/0001-27
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64
exercício de 2014

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) — em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

	ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	CAMARA MUNICIPAL								
02	GABINETE DO PREFEITO				1.214.630,57				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				1.327.008,08				
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				1.269.340,32				
05	SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								1.722.720,22
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				14.000,00				
09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				188.717,04				
13	PREVIMUNI								
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL					4.013.696,01				1.722.720,22

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) — em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

	ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01	CAMARA MUNICIPAL								
02	GABINETE DO PREFEITO								
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
05	SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		9.841.118,45						
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				11.212.609,50	83.959,38			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA							4.050.134,41	
09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
13	PREVIMUNI								
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL			9.841.118,45		11.212.609,50	83.959,38		4.050.134,41	

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) — em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

	ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	CAMARA MUNICIPAL								
02	GABINETE DO PREFEITO								
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
05	SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO								

	BASICO								
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA								
09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		87.415,45		742.261,55				
10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO							770.897,77	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
13	PREVIMUNI								
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL			87.415,45		742.261,55			770.897,77	

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES		ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL						
02	GABINETE DO PREFEITO						1.214.630,57
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						1.327.008,08
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				397.150,67		1.666.490,99
05	SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL						1.722.720,22
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO						9.841.118,45
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						11.296.568,88
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	279.170,75	822.334,11				5.165.639,27
09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						829.677,00
10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						770.897,77
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			644.948,33			644.948,33
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						188.717,04
13	PREVIMUNI						
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						
TOTAL		279.170,75	822.334,11	644.948,33	397.150,67		34.668.416,60
TOTAL							34.668.416,60
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)							1.540.000,00
TOTAL GERAL							36.208.416,60

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:7BC57CE2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 11

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2014

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	CAMARA MUNICIPAL								
001	GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE								
01.031.0001.2000-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	500.000,00		500.000,00					500.000,00
01.031.0001.2000-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		110.000,00					110.000,00
01.031.0001.2001-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00					2.000,00
01.031.0001.2001-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	359.542,96		359.542,96					359.542,96
01.031.0001.2001-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	37.926,15		37.926,15					37.926,15
01.031.0001.2001-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	31.341,44		31.341,44					31.341,44
01.031.0001.2001-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	15.000,00		15.000,00					15.000,00
01.031.0001.2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00					80.000,00
01.031.0001.2001-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.000,00		7.000,00					7.000,00
01.031.0001.2001-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		5.000,00					5.000,00
01.031.0001.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00		15.000,00					15.000,00
01.031.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	90.000,00		90.000,00					90.000,00
01.031.0001.2001-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		1.000,00					1.000,00

01.031.0001.2001-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	162.000,00		162.000,00					162.000,00
01.031.0001.2002-337039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70.000,00		70.000,00					70.000,00
01.031.0002.1001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00		2.000,00					2.000,00
01.031.0002.1002-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00					5.000,00
01.031.0002.1002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.000,00		8.000,00					8.000,00
01.031.0002.1003-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		10.000,00					10.000,00
01.031.0002.1004-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.189,45		19.189,45					19.189,45
01.031.0002.1005-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00					10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.540.000,00		1.540.000,00					1.540.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	1.540.000,00		1.540.000,00					1.540.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO								
001	GABINETE DO PREFEITO								
04.122.0002.1046-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
04.122.0002.1047-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.990,00		68.990,00	68.990,00			68.990,00	
04.122.0002.1048-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS								
04.122.0003.2046-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	520.088,52		520.088,52	464.432,70	54.991,37		519.424,07	664,45
04.122.0003.2046-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	101.060,37		101.060,37	89.299,36	11.761,01		101.060,37	0,00
04.122.0003.2046-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.643,80		7.643,80	6.243,64	1.400,16		7.643,80	0,00
04.122.0003.2046-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	43.740,00		43.740,00	37.070,00	6.670,00		43.740,00	
04.122.0003.2046-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	51.874,55		51.874,55	51.874,55	1.675,16	7.528,97	46.020,74	5.853,81
04.122.0003.2046-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.131,52		21.131,52	17.720,23	4.250,00	1.452,19	20.518,04	613,48
04.122.0003.2046-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.874,95		21.874,95	21.874,95			21.874,95	
04.122.0003.2046-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	124.221,96		124.221,96	101.680,21	23.371,50	829,75	124.221,96	
04.124.0003.2082-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	42.691,76		42.691,76	39.622,16	3.069,60		42.691,76	0,00
04.124.0003.2082-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.217,95		6.217,95	6.217,95			6.217,95	
04.124.0003.2082-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.367,37		1.367,37	1.188,71	178,66		1.367,37	0,00
04.124.0003.2082-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	200,00		200,00	200,00			200,00	
04.124.0003.2082-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.124.0003.2082-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	475,95		475,95	475,95			475,95	
04.125.0003.2047-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	145.628,59		145.628,59	129.246,49	16.382,10		145.628,59	0,00
04.125.0003.2047-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.894,88		26.894,88	22.123,31	4.771,57		26.894,88	
04.125.0003.2047-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	538,22		538,22	538,22			538,22	
04.125.0003.2047-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.500,00		4.500,00	4.500,00			4.500,00	
04.125.0003.2047-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.419,55		3.419,55	3.419,55			3.419,55	
04.125.0003.2047-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.847,87		1.847,87	1.847,87			1.847,87	
04.125.0003.2047-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.125.0003.2047-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.131.0003.2048-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
04.131.0003.2048-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	41.400,00		41.400,00	41.400,00		14.045,50	27.354,50	14.045,50
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.235.807,81		1.235.807,81	1.109.965,85	128.521,13	23.856,41	1.214.630,57	21.177,24
	TOTAL DO ÓRGÃO - 02	1.235.807,81		1.235.807,81	1.109.965,85	128.521,13	23.856,41	1.214.630,57	21.177,24
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI								
04.122.0004.1006-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.961,22		43.961,22	43.961,22			43.961,22	
04.122.0004.1007-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.122.0004.1008-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.050,00		65.050,00	65.050,00			65.050,00	
04.122.0004.2003-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	477.929,73		477.929,73	424.765,26	53.164,47		477.929,73	0,00
04.122.0004.2003-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.792,47		54.792,47	47.406,43	7.386,02		54.792,45	0,02
04.122.0004.2003-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	37.307,58		37.307,58	31.913,34	5.394,24		37.307,58	0,00
04.122.0004.2003-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	10.880,00		10.880,00	10.680,00	200,00		10.880,00	

04.122.0004.2003-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	77.652,37		77.652,37	77.254,37	483,80	3.215,26	74.522,91	3.129,46
04.122.0004.2003-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.226,02		1.226,02	1.226,02			1.226,02	
04.122.0004.2003-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	64.964,39		64.964,39	62.876,76	2.087,63		64.964,39	0,00
04.122.0004.2003-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	448.976,08		448.976,08	441.476,08	8.044,63	4.251,45	445.269,26	3.706,82
04.122.0004.2003-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	37.336,89		37.336,89	36.910,51	426,38		37.336,89	0,00
04.122.0004.2003-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.800,00		5.800,00	5.800,00			5.800,00	
04.122.0004.2084-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
04.122.0004.2084-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0004.2084-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0004.2084-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	800,00		800,00	800,00			800,00	
04.122.0004.2084-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0004.2084-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	495,11		495,11	500,38		5,27	495,11	0,00
04.122.0004.2084-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.122.0004.2084-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	116,00		116,00	116,00			116,00	
04.122.0004.2085-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
04.122.0004.2085-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0004.2085-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0004.2085-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	725,88		725,88	725,88			725,88	
04.122.0004.2085-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.100,00		1.100,00		1.100,00		1.100,00	
04.122.0004.2085-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.122,23		4.122,23	1.373,50	2.748,73		4.122,23	0,00
04.122.0005.1009-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.128.0005.2004-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	480,00		480,00	480,00			480,00	
04.128.0005.2004-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	128,41		128,41	128,41			128,41	
04.128.0005.2004-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.333.844,38		1.333.844,38	1.253.444,16	81.035,90	7.471,98	1.327.008,08	6.836,30
	TOTAL DO ÓRGÃO - 03	1.333.844,38		1.333.844,38	1.253.444,16	81.035,90	7.471,98	1.327.008,08	6.836,30
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA								
04.122.0007.1010-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
04.122.0007.1011-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.364,00		105.364,00	105.364,00			105.364,00	
04.122.0007.1023-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.122.0007.1023-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0007.2005-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.122.0007.2006-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	400,90		400,90	400,90			400,90	
04.122.0008.1012-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0008.2007-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	744.801,50		744.801,50	660.993,24	81.616,00		742.609,24	2.192,26
04.122.0008.2007-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.188,44		17.188,44	16.186,61	1.001,83		17.188,44	0,00
04.122.0008.2007-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
04.122.0008.2007-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	73.401,03		73.401,03	61.910,79	11.490,24		73.401,03	0,00
04.122.0008.2007-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	30.660,00		30.660,00	30.460,00	200,00		30.660,00	
04.122.0008.2007-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.889,84		40.889,84	40.526,04	363,80		40.889,84	0,00

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
04.122.0008.2007-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.950,79		8.950,79	8.950,79		310,65	8.640,14	310,65
04.122.0008.2007-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
04.122.0008.2007-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.545,62		28.545,62	28.395,62	150,00		28.545,62	
04.122.0008.2007-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	191.962,71		191.962,71	191.591,37	6.766,43	7.895,09	190.462,71	1.500,00
04.122.0008.2007-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
04.122.0008.2007-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.876,08		33.876,08	20.230,02	10.948,38		31.178,40	2.697,68
04.122.0008.2008-337041000000	CONTRIBUICOES								
04.122.0008.2008-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								

28.843.0008.3002-329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.739,98		2.739,98	2.613,72	126,26		2.739,98	0,00
28.843.0008.3002-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	38.282,52		38.282,52	35.092,31	3.190,21		38.282,52	0,00
28.846.0008.3001-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	356.128,17		356.128,17	340.000,00	16.128,17		356.128,17	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.673.191,58		1.673.191,58	1.542.715,41	131.981,32	8.205,74	1.666.490,99	6.700,59
	TOTAL DO ÓRGÃO - 04	1.673.191,58		1.673.191,58	1.542.715,41	131.981,32	8.205,74	1.666.490,99	6.700,59
05	SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCI								
001	GABINETE DA SEC. MUN. DE PROMOCAO E ASS.								
08.122.0019.1019-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.734,00		4.734,00	4.734,00			4.734,00	
08.122.0036.2012-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	369.749,21		369.749,21	323.630,24	46.118,97		369.749,21	0,00
08.122.0036.2012-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	37.984,52		37.984,52	33.040,51	4.944,01		37.984,52	0,00
08.122.0036.2012-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	38.082,24		38.082,24	31.896,96	6.185,28		38.082,24	0,00
08.122.0036.2012-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	13.380,00		13.380,00	13.260,00	120,00		13.380,00	
08.122.0036.2012-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	127.511,14		127.511,14	121.223,01	7.337,70	4.878,11	123.682,60	3.828,54
08.122.0036.2012-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.370,50		4.370,50	3.969,64	150,00	388,00	3.731,64	638,86
08.122.0036.2012-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.387,82		30.387,82	29.120,82	1.267,00		30.387,82	
08.122.0036.2012-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	103.786,51		103.786,51	99.412,01	4.374,50	14.833,41	88.953,10	14.833,41
08.122.0036.2012-339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS								
08.122.0036.2012-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
08.128.0019.1018-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.270,00		2.270,00	1.500,00	770,00		2.270,00	
08.128.0019.1018-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	405,03		405,03	405,03			405,03	
08.244.0025.1089-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	788,18		788,18	788,18			788,18	
08.244.0025.1089-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0025.1089-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	53,00		53,00	53,00			53,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	733.502,15		733.502,15	663.033,40	71.267,46	20.099,52	714.201,34	19.300,81
002	FUNDO MUNICIPAL DE PROM. ASSISTENCIA SOC								
08.241.0020.2021-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.738,40		4.738,40	4.738,40			4.738,40	
08.241.0020.2021-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.119,12		8.119,12	6.321,65			6.321,65	1.797,47
08.241.0020.2021-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.241.0021.1024-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
08.241.0021.1024-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
08.241.0021.1025-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	305.075,06		305.075,06	475.307,30		170.232,24	305.075,06	
08.241.0021.2022-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		200,00	200,00			200,00	
08.241.0021.2022-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	23.145,38		23.145,38	20.135,95	3.009,43		23.145,38	0,00
08.241.0021.2022-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.242.0020.2014-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.242.0020.2014-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.242.0020.2014-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.243.0023.2025-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	2.902,25		2.902,25					2.902,25
08.243.0023.2090-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	158.557,84		158.557,84	142.682,89	15.874,95		158.557,84	0,00
08.243.0023.2090-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.036,67		9.036,67	9.036,67			9.036,67	
08.243.0023.2090-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.284,82		10.284,82	8.626,20	1.658,62		10.284,82	0,00
08.243.0023.2090-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.788,22		3.788,22	2.086,52			2.086,52	1.701,70
08.243.0023.2090-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.425,26		21.425,26	21.425,26			21.425,26	
08.243.0023.2090-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.287,76		5.287,76	390,00			390,00	4.897,76
08.244.0019.2013-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	240,00		240,00	240,00			240,00	

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
08.244.0019.2013-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0019.2013-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0020.1021-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
08.244.0020.2015-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								

08.244.0020.2015-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0020.2015-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0020.2016-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	-10.000,00	10.000,00						
08.244.0020.2016-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0020.2016-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-7.000,00	7.000,00						
08.244.0020.2016-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0020.2016-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	77,00		77,00	77,00			77,00	
08.244.0020.2017-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	227.280,47		227.280,47	199.383,70	27.896,77		227.280,47	0,00
08.244.0020.2017-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.699,49		21.699,49	16.731,71	4.967,78		21.699,49	0,00
08.244.0020.2017-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.550,89		32.550,89	25.681,01	4.956,93		30.637,94	1.912,95
08.244.0020.2017-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	38.711,23		38.711,23	14.977,41	23.733,82		38.711,23	0,00
08.244.0020.2017-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.998,00		15.998,00	15.998,00			15.998,00	
08.244.0020.2017-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	39.514,03		39.514,03	34.048,96	4.993,40		39.042,36	471,67
08.244.0020.2017-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.393,43		1.393,43	47,25	1.346,18		1.393,43	
08.244.0020.2018-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
08.244.0020.2018-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	59.513,72		59.513,72	59.513,72			59.513,72	
08.244.0020.2018-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.001,74		20.001,74	20.001,74			20.001,74	
08.244.0020.2018-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100,00		100,00	100,00			100,00	
08.244.0020.2019-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0020.2019-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0020.2019-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0020.2020-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0020.2020-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0020.2020-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0021.1022-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
08.244.0021.1022-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0021.1022-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0021.1022-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0021.1091-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.325,90		12.325,90	10.725,90	1.600,00		12.325,90	
08.244.0022.2023-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
08.244.0022.2023-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	-10.000,00	10.000,00						
08.244.0022.2023-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	236,00		236,00	236,00			236,00	
08.244.0022.2023-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-7.000,00	7.000,00						
08.244.0022.2023-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0022.2023-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0024.2024-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0024.2024-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0024.2024-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0024.2024-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
16.482.0020.1090-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	988.202,68	34.000,00	1.022.202,68	1.088.713,24	90.037,88	170.232,24	1.008.518,88	13.683,80
	TOTAL DO ÓRGÃO - 05	1.721.704,83	34.000,00	1.755.704,83	1.751.746,64	161.305,34	190.331,76	1.722.720,22	32.984,61
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUD								
10.122.0028.1086-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		12.000,00	12.000,00			12.000,00	
10.122.0028.2081-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	700,00		700,00	700,00			700,00	
10.122.0028.2081-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
10.301.0028.1085-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
10.301.0028.1087-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.512,77		2.512,77	2.512,77			2.512,77	

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	

		SUPLEMENTARES							
10.301.0028.1087-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.392,35		1.392,35	1.392,35			1.392,35	
10.301.0028.1087-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.073,68		1.073,68	1.073,68			1.073,68	
10.301.0028.2080-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	558.905,16		558.905,16	489.458,35	69.446,81		558.905,16	0,00
10.301.0028.2080-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	48.969,90		48.969,90	43.010,11	5.959,79		48.969,90	0,00
10.301.0028.2080-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.819,32		70.819,32	58.821,43	11.997,89		70.819,32	0,00
10.301.0028.2080-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	14.620,00		14.620,00	13.960,00	860,00	200,00	14.620,00	
10.301.0028.2080-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	172.454,66		172.454,66	172.454,66	347,76	5.217,28	167.585,14	4.869,52
10.301.0028.2080-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.403,89		2.403,89	2.403,89			2.403,89	
10.301.0028.2080-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	99.077,99		99.077,99	95.871,80	3.206,19		99.077,99	0,00
10.301.0028.2080-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	273.943,51		273.943,51	256.178,46	19.383,75	19.844,90	255.717,31	18.226,20
10.301.0028.2080-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
10.301.0028.2080-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.258.873,23		1.258.873,23	1.149.837,50	111.202,19	25.262,18	1.235.777,51	23.095,72
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.122.0027.1084-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.122.0027.1084-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.122.0027.1126-449051000000	OBRAS E INSTALACOES		11.000,00	11.000,00	11.000,00			11.000,00	
10.122.0027.2079-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
10.122.0027.2079-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
10.301.0026.1083-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
10.301.0026.2077-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	163.366,36		163.366,36	163.366,36		42.950,22	120.416,14	42.950,22
10.301.0026.2077-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0026.2078-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0026.2078-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0026.2078-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0029.1071-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.336,99		20.336,99	20.336,99			20.336,99	
10.301.0029.1072-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	62.113,46		62.113,46	62.113,46			62.113,46	
10.301.0029.1072-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS								
10.301.0029.1073-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0029.1073-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0029.1074-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
10.301.0029.1075-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0029.1075-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0029.1076-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0029.1122-339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		32.000,00	32.000,00	32.000,00			32.000,00	
10.301.0029.1122-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-711,78	5.000,00	4.288,22	4.288,22			4.288,22	
10.301.0029.2060-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0029.2060-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0029.2060-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.560,00		5.560,00		5.560,00		5.560,00	
10.301.0029.2060-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	29,00		29,00	29,00			29,00	
10.301.0029.2061-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.828.498,47		2.828.498,47	2.451.775,56	376.722,91		2.828.498,47	0,00
10.301.0029.2061-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.867,44		1.867,44	1.867,44			1.867,44	
10.301.0029.2061-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	265.511,16		265.511,16	222.892,86	42.618,30		265.511,16	0,00
10.301.0029.2061-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0029.2061-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	52.363,94		52.363,94	52.363,94			52.363,94	
10.301.0029.2061-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
10.301.0029.2061-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	51.397,36		51.397,36	44.267,53	7.129,83		51.397,36	0,00
10.301.0029.2061-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.369,63		8.369,63	8.369,63			8.369,63	
10.301.0029.2062-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0029.2062-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								

10.301.0029.2062-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0029.2062-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0029.2062-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.301.0029.2062-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.301.0029.2063-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0029.2063-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0029.2063-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0029.2063-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0029.2063-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.301.0029.2063-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0029.2064-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	395,44		395,44	395,44			395,44	
10.301.0029.2064-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.301.0029.2064-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	126,00		126,00	126,00			126,00	
10.301.0029.2065-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0029.2065-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.301.0029.2065-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0029.2066-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0029.2066-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	82.551,07		82.551,07	59.901,84	16.609,05		76.510,89	6.040,18
10.301.0029.2066-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0029.2066-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	925,00		925,00	925,00			925,00	
10.301.0029.2066-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	371.626,98		371.626,98	306.401,80	65.225,18		371.626,98	0,00
10.301.0029.2067-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0029.2067-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0029.2068-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0029.2068-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0029.2069-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0029.2069-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.302.0030.1077-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
10.302.0030.1078-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.027,75		16.027,75	16.027,75		3.150,00	12.877,75	3.150,00
10.302.0030.1079-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.500,00		119.500,00	119.500,00			119.500,00	
10.302.0030.1080-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
10.302.0030.1080-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.302.0030.1125-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		267.000,00	267.000,00	267.000,00			267.000,00	
10.302.0030.2070-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	219.522,92		219.522,92	196.055,09	23.467,83		219.522,92	0,00
10.302.0030.2070-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	632.864,15		632.864,15	554.305,18	78.558,97		632.864,15	0,00
10.302.0030.2070-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	90.343,15		90.343,15	74.346,12	15.997,03		90.343,15	0,00
10.302.0030.2070-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.911,13		70.911,13	59.201,08	11.710,05		70.911,13	0,00
10.302.0030.2070-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	117.500,00		117.500,00	109.260,00	8.240,00		117.500,00	
10.302.0030.2070-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	643.350,48		643.350,48	632.817,91	15.981,99	61.075,33	587.724,57	55.625,91
10.302.0030.2070-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	86.438,75		86.438,75	78.296,42	9.500,00	1.683,42	86.113,00	325,75
10.302.0030.2070-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	125.685,61		125.685,61	110.407,72	15.277,89		125.685,61	
10.302.0030.2070-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.664.236,55		1.664.236,55	1.496.882,57	134.131,57	180.337,86	1.450.676,28	213.560,27
10.302.0030.2071-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	194.702,12		194.702,12	172.396,30	22.305,82		194.702,12	0,00
10.302.0030.2071-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.302.0030.2071-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.632,02		24.632,02	20.612,68	4.019,34		24.632,02	
10.302.0030.2071-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
10.302.0030.2071-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.302.0030.2071-	PASSAGENS E DESPESAS COM								

339033000000	LOCOMOCAO								
10.302.0030.2071-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.302.0030.2071-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	117.960,57		117.960,57	117.960,57			117.960,57	
10.302.0030.2072-337141000000	CONTRIBUICOES	222.250,93		222.250,93	212.731,18	6.129,95		218.861,13	3.389,80
10.302.0030.2072-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.302.0030.2095-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	-145.020,00	150.000,00	4.980,00	3.130,00	1.850,00		4.980,00	
10.304.0031.1081-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.304.0031.1081-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.304.0031.2073-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	309.785,14		309.785,14	229.489,75	80.295,39		309.785,14	0,00
10.304.0031.2073-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.304.0031.2073-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.324,28		40.324,28	29.792,64	10.531,64		40.324,28	

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.304.0031.2073-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.304.0031.2075-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.304.0031.2075-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.304.0031.2075-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.305.0031.1082-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.305.0031.2074-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.305.0031.2074-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.305.0031.2074-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.305.0031.2074-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.305.0031.2074-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	41,00		41,00	41,00			41,00	
10.305.0031.2074-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.305.0031.2074-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.305.0031.2076-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.305.0031.2076-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.305.0031.2076-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	8.465.383,07	465.000,00	8.930.383,07	7.942.675,03	951.862,74	289.196,83	8.605.340,94	325.042,13
	TOTAL DO ÓRGÃO - 06	9.724.256,30	465.000,00	10.189.256,30	9.092.512,53	1.063.064,93	314.459,01	9.841.118,45	348.137,85
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC								
12.122.0032.1042-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.330,01		30.330,01	30.330,01			30.330,01	
12.122.0032.2043-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.122.0032.2043-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	493.321,17		493.321,17	438.027,16	55.294,01		493.321,17	0,00
12.122.0032.2043-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	18.544,01		18.544,01	14.595,21	3.948,80		18.544,01	0,00
12.122.0032.2043-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
12.122.0032.2043-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	96.501,27		96.501,27	81.052,70	13.828,13	270,35	94.610,48	1.890,79
12.122.0032.2043-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	24.760,00		24.760,00	23.080,00	1.680,00		24.760,00	
12.122.0032.2043-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	155.148,18		155.148,18	155.148,18	975,24	4.458,90	151.664,52	3.483,66
12.122.0032.2043-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.114,94		10.114,94	9.894,90	500,00	119,96	10.274,94	-160,00
12.122.0032.2043-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	72.121,37		72.121,37	59.803,98	12.317,39		72.121,37	0,00
12.122.0032.2043-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	269.725,97		269.725,97	261.703,06	19.317,16	11.294,25	269.725,97	0,00
12.122.0032.2043-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
12.122.0032.2043-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	914,07		914,07	643,72	270,35		914,07	
12.361.0032.1043-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	1.171.480,99		1.171.480,99	1.074.278,92	108.131,08	16.143,46	1.166.266,54	5.214,45
002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.								
12.361.0033.1045-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	480,00		480,00	480,00			480,00	
12.361.0033.1045-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,06		100,06	100,06			100,06	
12.361.0033.2044-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.361.0033.2044-	PASSAGENS E DESPESAS COM								

339033000000	LOCOMOCAO								
12.361.0033.2044-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
12.361.0033.2044-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.361.0035.1034-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
12.361.0035.1036-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	941.729,86		941.729,86	941.729,86		415.753,58	525.976,28	415.753,58
12.361.0035.1039-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.419,73		7.419,73	7.419,73			7.419,73	
12.361.0035.1040-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.361.0035.1041-337041000000	CONTRIBUICOES								
12.361.0035.1127-449051000000	OBRAS E INSTALACOES		11.000,00	11.000,00	11.000,00			11.000,00	
12.361.0035.2027-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0035.2028-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	741.012,99		741.012,99	731.461,64	9.886,77	16.761,24	724.587,17	16.425,82
12.361.0035.2028-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	207.795,70		207.795,70	175.963,37	31.832,33		207.795,70	0,00
12.361.0035.2028-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	54.166,86		54.166,86	54.166,86			54.166,86	
12.361.0035.2029-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	229.767,02		229.767,02	208.929,14	19.510,40	0,04	228.439,50	1.327,52
12.361.0035.2030-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12.361.0035.2030-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	65.367,44		65.367,44	65.367,44			65.367,44	
12.361.0035.2030-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.361.0035.2030-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.455,62		100.455,62	100.455,62			100.455,62	
12.361.0035.2030-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	266.374,81		266.374,81	230.822,53	35.552,28		266.374,81	
12.361.0035.2030-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.810,70		16.810,70	16.810,70			16.810,70	
12.361.0035.2040-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0035.2040-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
12.361.0035.2040-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.361.0035.2041-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0035.2041-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
12.361.0035.2041-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.361.0035.2042-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0035.2042-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.364.0035.2039-335041000000	CONTRIBUICOES	60.000,00		60.000,00	60.000,00		24.000,00	36.000,00	24.000,00
12.364.0035.2039-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.364.0035.2039-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.365.0035.1035-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	761.497,69		761.497,69	761.497,69		323.848,13	437.649,56	323.848,13
12.365.0035.1038-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.202,00		4.202,00	4.202,00			4.202,00	
12.365.0035.2031-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
12.365.0035.2031-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	74.148,37		74.148,37	36.626,77	37.521,60		74.148,37	
12.365.0035.2031-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0035.2031-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	242.421,79		242.421,79	233.192,94	9.228,85	1.390,89	241.030,90	1.390,89
12.365.0035.2031-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	149.728,53		149.728,53	110.600,62	39.127,91		149.728,53	
12.365.0035.2031-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.809,99		6.809,99	6.809,99			6.809,99	
12.366.0035.2032-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.366.0035.2032-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.367.0035.2093-335041000000	CONTRIBUICOES	-12.300,00	45.100,00	32.800,00	32.800,00			32.800,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	3.917.989,16	56.100,00	3.974.089,16	3.790.436,96	182.660,14	781.753,88	3.191.343,22	782.745,94
003	FUNDEB								
12.361.0035.1037-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.750,00		48.750,00	48.750,00			48.750,00	
12.361.0035.2033-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	246.555,39		246.555,39	213.823,64	32.731,75		246.555,39	
12.361.0035.2033-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.958.493,54		2.958.493,54	2.590.038,56	368.454,98		2.958.493,54	
12.361.0035.2033-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	54.276,64		54.276,64	44.922,28	9.354,36		54.276,64	
12.361.0035.2033-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	335.041,28		335.041,28	264.243,46	49.826,48		314.069,94	20.971,34

12.361.0035.2034-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.361.0035.2034-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.283.649,39		1.283.649,39	1.130.825,94	152.823,45		1.283.649,39	0,00
12.361.0035.2034-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.361.0035.2034-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	196.374,14		196.374,14	164.611,54	31.762,60		196.374,14	0,00
12.361.0035.2034-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.361.0035.2034-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0035.2034-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
12.361.0035.2034-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
12.361.0035.2034-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.365.0035.2037-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0035.2037-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	995.697,05		995.697,05	869.685,91	126.011,14		995.697,05	0,00
12.365.0035.2037-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0035.2037-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	99.643,60		99.643,60	83.521,58	16.122,02		99.643,60	0,00
12.365.0035.2038-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0035.2038-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	312.692,26		312.692,26	275.674,12	37.018,14		312.692,26	0,00
12.365.0035.2038-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0035.2038-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	51.216,00		51.216,00	43.000,52	8.215,48		51.216,00	0,00
12.365.0035.2038-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.365.0035.2038-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.367.0035.2035-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
12.367.0035.2035-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	233.142,24		233.142,24	204.646,76	28.495,48		233.142,24	0,00
12.367.0035.2035-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.367.0035.2035-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.637,71		30.637,71	25.171,32	5.466,39		30.637,71	0,00
12.367.0035.2036-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.367.0035.2036-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.539,92		25.539,92	22.390,30	3.149,62		25.539,92	0,00
12.367.0035.2036-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.367.0035.2036-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.261,92		4.261,92	3.541,32	720,60		4.261,92	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	6.875.971,08		6.875.971,08	5.984.847,25	870.152,49		6.854.999,74	20.971,34
004	CULTURA								
13.392.0034.1047-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
13.392.0034.1092-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	425,50		425,50	425,50			425,50	
13.392.0034.1092-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	304,00		304,00	304,00			304,00	
13.392.0034.1123-336041000000	CONTRIBUICOES		61.000,00	61.000,00	61.000,00			61.000,00	
13.392.0034.2045-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.558,96		2.558,96	2.558,96			2.558,96	
13.392.0034.2045-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.168,35		1.168,35	1.168,35			1.168,35	
13.392.0034.2045-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
13.392.0034.2045-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
13.392.0034.2045-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.525,67		1.525,67	1.525,67			1.525,67	
13.392.0034.2045-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
13.392.0034.2045-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.976,90		4.976,90	4.976,90			4.976,90	
13.392.0034.2045-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
13.392.0034.2088-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
13.392.0034.2088-339041000000	CONTRIBUICOES								
13.392.0034.2089-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
13.392.0034.2089-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.000,00		12.000,00	12.000,00			12.000,00	
13.392.0034.2089-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 004	22.959,38	61.000,00	83.959,38	83.959,38			83.959,38	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 07	11.988.400,61	117.100,00	12.105.500,61	10.933.522,51	1.160.943,71	797.897,34	11.296.568,88	808.931,73
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA								

001	GABINETE DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA								
04.451.0037.2094-337141000000	CONTRIBUICOES	-18.000,00	32.000,00	14.000,00	14.000,00			14.000,00	
15.451.0016.1057-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.790,00		47.790,00	47.790,00			47.790,00	
15.451.0016.2050-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	122.344,58		122.344,58	109.955,44	12.389,14		122.344,58	
15.451.0016.2050-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	124.716,11		124.716,11	104.716,69	19.999,42		124.716,11	
15.451.0016.2050-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.965,17		6.965,17	5.845,93	1.119,24		6.965,17	0,00
15.451.0016.2050-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.780,00		3.780,00	3.780,00			3.780,00	
15.451.0016.2050-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	985.547,99		985.547,99	985.547,99	3.681,70	61.454,59	927.775,10	57.772,89
15.451.0016.2050-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.476,90		1.476,90	1.476,90		0,01	1.476,89	0,01
15.451.0016.2050-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	473.686,67		473.686,67	412.434,44	61.252,23		473.686,67	0,00
15.451.0016.2050-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	492.201,46		492.201,46	492.201,46	1.730,74	64.967,69	428.964,51	63.236,95
15.451.0017.1058-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0017.1059-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0017.1093-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		3.500,00	3.500,00			3.500,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	2.244.008,88	32.000,00	2.276.008,88	2.181.248,85	100.172,47	126.422,29	2.154.999,03	121.009,85
002	SERVICOS URBANOS								
15.451.0018.2056-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.451.0018.2056-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.452.0016.2051-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	248.144,31		248.144,31	222.187,81	25.956,50		248.144,31	
15.452.0016.2051-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	111.737,30		111.737,30	77.537,73	34.199,57		111.737,30	0,00
15.452.0016.2051-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	22.896,11		22.896,11	19.248,27	3.647,84		22.896,11	
15.452.0016.2051-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
15.452.0016.2051-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.760,25		15.760,25	15.760,25			15.760,25	
15.452.0016.2051-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
15.452.0016.2051-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	546.842,62		546.842,62	430.426,32	114.434,70		544.861,02	1.981,60
15.452.0016.2051-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.185,35		12.185,35	12.185,35			12.185,35	
25.752.0016.2087-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	140.247,79		140.247,79	140.247,79			140.247,79	
25.752.0016.2087-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
25.752.0016.2087-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	171.297,00		171.297,00	171.297,00		32.374,04	138.922,96	32.374,04
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	1.269.110,73		1.269.110,73	1.088.890,52	178.238,61	32.374,04	1.234.755,09	34.355,64
003	OBRAS PUBLICAS								
15.451.0017.1061-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545.000,00		545.000,00	545.000,00			545.000,00	
15.451.0017.1062-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0017.1063-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0017.1064-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0017.2053-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0017.2054-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0018.1065-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
15.451.0018.1066-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	452.725,75		452.725,75	452.725,75		48.634,74	404.091,01	48.634,74
15.451.0018.2057-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.491,72		1.491,72	1.491,72			1.491,72	
15.451.0018.2057-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.968,31		2.968,31	2.968,31			2.968,31	
15.451.0018.2057-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
26.452.0016.2091-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	408.771,44		408.771,44	367.523,40	41.248,04		408.771,44	0,00
26.452.0016.2091-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.506,07		17.506,07	11.026,00	6.480,07		17.506,07	
26.452.0016.2091-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	51.929,06		51.929,06	43.768,84	8.160,22		51.929,06	0,00
26.452.0016.2091-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.611,45		7.611,45	7.611,45			7.611,45	
26.452.0016.2091-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	48.588,71		48.588,71	48.588,71			48.588,71	
26.452.0016.2091-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.477,54		4.477,54	4.477,54			4.477,54	
26.782.0016.2052-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.349,33		25.349,33	23.287,87	2.061,46		25.349,33	0,00

26.782.0016.2052-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.331,70		21.331,70	21.331,70			21.331,70	
26.782.0016.2052-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.068,29		1.068,29	1.068,29			1.068,29	
26.782.0016.2052-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	98.025,85		98.025,85	98.025,85		9.458,64	88.567,21	9.458,64
26.782.0016.2052-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	129.743,96		129.743,96	113.962,97	15.780,99		129.743,96	0,00
26.782.0016.2052-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.952,00		2.952,00	2.952,00			2.952,00	
26.782.0017.2055-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.140,00		1.140,00	1.140,00			1.140,00	
26.782.0017.2055-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.397,35		1.397,35	1.397,35			1.397,35	
26.782.0017.2055-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.900,00		11.900,00	11.900,00			11.900,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	1.833.978,53		1.833.978,53	1.760.247,75	73.730,78	58.093,38	1.775.885,15	58.093,38
	TOTAL DO ÓRGÃO - 08	5.347.098,14	32.000,00	5.379.098,14	5.030.387,12	352.141,86	216.889,71	5.165.639,27	213.458,87
09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO A								
001	GABINETE DA SEC. MUN DE AGRIC E MEIO AMB								
18.122.0011.1032-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	91.510,45		91.510,45	91.510,45		4.095,00	87.415,45	4.095,00
18.542.0013.1029-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS								
18.542.0013.1031-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
20.122.0011.1033-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
20.122.0011.2026-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	309.537,32		309.537,32	270.153,74	39.383,58		309.537,32	0,00
20.122.0011.2026-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	44.245,21		44.245,21	36.693,44	7.551,77		44.245,21	0,00
20.122.0011.2026-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.304,23		32.304,23	26.987,88	5.499,05	182,70	32.304,23	0,00
20.122.0011.2026-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	12.000,00		12.000,00	9.780,00	2.220,00		12.000,00	
20.122.0011.2026-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	221.169,72		221.169,72	221.169,72	2.578,22	32.421,92	191.326,02	29.843,70
20.122.0011.2026-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.022,04		7.022,04	4.372,04	2.650,00		7.022,04	
20.122.0011.2026-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	97.608,76		97.608,76	85.042,87	12.565,89		97.608,76	
20.122.0011.2026-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	51.653,16		51.653,16	51.230,34	686,93	6.712,14	45.205,13	6.448,03
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	867.050,89		867.050,89	796.940,48	73.135,44	43.411,76	826.664,16	40.386,73
002	AGRICULTURA								
20.601.0012.1020-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
20.601.0012.1020-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
20.601.0012.1020-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
20.605.0012.1026-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.012,84		3.012,84	3.012,84			3.012,84	
20.605.0012.1026-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
20.605.0012.1026-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
20.605.0012.1027-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
20.605.0012.1094-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
20.605.0012.1124-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-155.392,00	155.392,00						
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	-152.379,16	155.392,00	3.012,84	3.012,84			3.012,84	0,00
003	MEIO AMBIENTE								
18.542.0013.1028-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
18.542.0013.1028-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
18.542.0013.1030-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
18.542.0013.1030-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
18.542.0013.1030-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003								
	TOTAL DO ÓRGÃO - 09	714.671,73	155.392,00	870.063,73	799.953,32	73.135,44	43.411,76	829.677,00	40.386,73
10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO								
001	GAB DA SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E								
23.122.0014.1052-449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS								
23.122.0014.2049-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	94.569,28		94.569,28	83.705,21	10.864,07		94.569,28	0,00
23.122.0014.2049-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	51.984,35		51.984,35	48.797,55	3.186,80		51.984,35	0,00
23.122.0014.2049-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.860,77		1.860,77	1.556,73	304,04		1.860,77	0,00
23.122.0014.2049-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.300,00		1.300,00	1.300,00			1.300,00	

23.122.0014.2049-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.162,00		1.162,00	1.162,00			1.162,00	
23.122.0014.2049-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.684,00		2.684,00	2.684,00			2.684,00	
23.122.0014.2049-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.822,23		5.822,23	5.822,23			5.822,23	
23.122.0014.2049-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	48.118,88		48.118,88	44.355,53		436,36	43.919,17	4.199,71
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	207.501,51		207.501,51	189.383,25	14.354,91	436,36	203.301,80	4.199,71
002	INDUSTRIA E COMERCIO								
22.661.0014.1050-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
23.122.0015.1056-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	338.153,21		338.153,21	338.153,21		127.313,45	210.839,76	127.313,45
23.661.0014.1051-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	338.153,21		338.153,21	338.153,21		127.313,45	210.839,76	127.313,45
003	TURISMO								
23.695.0014.1049-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
23.695.0014.1049-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
23.695.0015.1053-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
23.695.0015.1053-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
23.695.0015.1053-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
23.695.0015.1054-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.286,18		24.286,18	24.286,18			24.286,18	
23.695.0015.1054-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
23.695.0015.1054-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	136.469,45		136.469,45	136.469,45			136.469,45	
23.695.0015.1054-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	136.762,64		136.762,64	136.762,64			136.762,64	
23.695.0015.1054-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-841,94	55.000,00	54.158,06	54.158,06			54.158,06	
23.695.0015.1055-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
23.695.0015.2086-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.079,88		5.079,88	5.079,88			5.079,88	
23.695.0015.2086-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
23.695.0015.2086-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	301.756,21	55.000,00	356.756,21	356.756,21			356.756,21	
	TOTAL DO ÓRGÃO - 10	847.410,93	55.000,00	902.410,93	884.292,67	14.354,91	127.749,81	770.897,77	131.513,16

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUN DE ESPORTE E								
27.122.0009.2009-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	146.744,65		146.744,65	131.236,06	15.508,59		146.744,65	0,00
27.122.0009.2009-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.884,81		12.884,81	10.377,32	2.507,49		12.884,81	
27.122.0009.2009-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.331,66		11.331,66	9.520,78	1.810,88		11.331,66	0,00
27.122.0009.2009-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	13.340,00		13.340,00	12.660,00	680,00		13.340,00	
27.122.0009.2009-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.257,59		37.257,59	37.922,50		939,40	36.983,10	274,49
27.122.0009.2009-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU								
27.122.0009.2009-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.515,40		5.515,40	4.677,40	300,00	317,97	4.659,43	855,97
27.122.0009.2009-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	36.810,52		36.810,52	29.308,84	7.501,68		36.810,52	0,00
27.122.0009.2009-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	42.796,44		42.796,44	41.248,73	1.547,71		42.796,44	0,00
27.812.0009.1013-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480,00		480,00	480,00			480,00	
27.812.0009.1014-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	480,00		480,00	480,00			480,00	
27.812.0009.1014-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		100,00	100,00			100,00	
27.812.0010.1015-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	333.610,51		333.610,51	333.610,51			333.610,51	
27.812.0010.1016-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
27.812.0010.1017-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
27.812.0010.1017-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
27.812.0010.1017-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
27.812.0010.2010-337041000000	CONTRIBUICOES								
27.812.0010.2010-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.640,00		2.640,00	2.640,00			2.640,00	
27.812.0010.2010-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU								
27.812.0010.2010-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								

27.812.0010.2010-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.247,61		1.247,61	1.247,61			1.247,61	
27.812.0010.2010-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	750,00		750,00		750,00		750,00	
27.812.0010.2011-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	89,60		89,60	89,60			89,60	
27.812.0010.2011-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
27.812.0010.2011-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
27.812.0010.2011-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	646.078,79		646.078,79	615.599,35	30.606,35	1.257,37	644.948,33	1.130,46
	TOTAL DO ÓRGÃO - 11	646.078,79		646.078,79	615.599,35	30.606,35	1.257,37	644.948,33	1.130,46
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
001	GABINETE DA SECRETARIA MUNC DE PLANEJAME								
04.121.0006.1068-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.121.0006.1069-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.122.0006.1067-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.899,00		3.899,00	3.899,00			3.899,00	
04.122.0006.2058-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.538,70		120.538,70	107.304,40	13.234,30		120.538,70	0,00
04.122.0006.2058-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.322,02		19.322,02	16.324,87	2.997,15		19.322,02	0,00
04.122.0006.2058-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.023,18		3.023,18	2.734,58	288,60		3.023,18	0,00
04.122.0006.2058-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	7.220,00		7.220,00	7.020,00	200,00		7.220,00	
04.122.0006.2058-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.965,62		9.965,62	2.285,62	7.680,00		9.965,62	0,00
04.122.0006.2058-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.535,07		1.535,07	1.535,07			1.535,07	
04.122.0006.2058-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.163,64		3.163,64	3.163,64			3.163,64	
04.122.0006.2058-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.049,81		20.049,81	12.549,81	7.500,00		20.049,81	0,00
04.122.0006.2059-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
04.122.0006.2059-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0006.2059-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	188.717,04		188.717,04	156.816,99	31.900,05		188.717,04	0,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 12	188.717,04		188.717,04	156.816,99	31.900,05		188.717,04	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA								
999	RESERVA DE CONTINGENCIA								

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
99.999.9999.9999-999999000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00		15.000,00					15.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 999	15.000,00		15.000,00					15.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO - 99	15.000,00		15.000,00					15.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	36.976.182,14	858.492,00	37.834.674,14	33.170.956,55	3.228.990,94	1.731.530,89	34.668.416,60	3.166.257,54
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				1.411.666,65	128.333,35		1.540.000,00	-1.540.000,00
	TOTAL GERAL	36.976.182,14	858.492,00	37.834.674,14	34.582.623,20	3.357.324,29	1.731.530,89	36.208.416,60	1.626.257,54

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito(a)

_____
Secretario(a)

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador(a)

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:709D64CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			35.612.855,82	DESPESA			34.668.416,60
RECEITAS CORRENTES		37.722.312,49		ADMINISTRACAO		4.013.696,01	
RECEITA TRIBUTARIA	3.667.010,06			ASSISTENCIA SOCIAL		1.722.720,22	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	502.123,44			SAUDE		9.841.118,45	
RECEITA PATRIMONIAL	370.334,28			EDUCACAO		11.212.609,50	
RECEITA DE SERVICOS	637,90			CULTURA		83.959,38	

TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.857.870,23			URBANISMO		4.050.134,41	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.336,58			GESTAO AMBIENTAL		87.415,45	
RECEITAS DE CAPITAL		2.397.892,08		AGRICULTURA		742.261,55	
ALIENACAO DE BENS	259.470,00			COMERCIO E SERVICOS		770.897,77	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.138.422,08			ENERGIA		279.170,75	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-4.507.348,75		TRANSPORTE		822.334,11	
				DESPORTO E LAZER		644.948,33	
				ENCARGOS ESPECIAIS		397.150,67	
Total da Receita Orçamentária			35.612.855,82	Total da Despesa Orçamentária			34.668.416,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INTERFERENCIAS ATIVAS			21.210,89	INTERFERENCIAS PASSIVAS			1.540.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		21.210,89		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.540.000,00	
REPASSES ATIVOS	21.210,89			REPASSES PASSIVOS	1.540.000,00		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			21.210,89	Total de Transf. Financeiras Concedidas			1.540.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CREDITOS A RECEBER			63.155,36	CREDITOS A RECEBER			63.155,36
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		63.155,36		CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		63.155,36	
SALARIO-MATERNIDADE (CLT)	7.786,34			SALARIO-MATERNIDADE (CLT)	7.786,34		
SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)	18.170,44			SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)	18.170,44		
OUTROS CREDITOS A RECEBER	37.198,58			OUTROS CREDITOS A RECEBER	37.198,58		
CONSIGNACOES			3.406.182,29	CONSIGNACOES			3.406.035,44
PREVIDENCIA MUNICIPAL		998.403,51		PREVIDENCIA MUNICIPAL		998.403,51	
EDUCACAO	44.371,79			EDUCACAO	44.371,79		
SAUDE	294.681,18			SAUDE	294.681,18		
FUNDEB 60%	286.780,99			FUNDEB 60%	286.780,99		
FUNDEB 40%	162.538,81			FUNDEB 40%	162.538,81		
DEMAIS SEGURADOS	210.030,74			DEMAIS SEGURADOS	210.030,74		
INSS		513.280,65		INSS		513.133,80	
EDUCACAO	1.076,52			EDUCACAO	1.076,52		
SAUDE	35.125,26			SAUDE	35.125,26		
FUNDEB 60%	25.985,36			FUNDEB 60%	25.985,36		
DEMAIS SEGURADOS	451.093,51			DEMAIS SEGURADOS	450.946,66		
PENSAO ALIMENTICIA		26.722,41		PENSAO ALIMENTICIA		26.722,41	
OUTROS CONSIG - PENSAO ALIMENT	26.722,41			OUTROS CONSIG - PENSAO ALIMENT	26.722,41		
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.098.890,60		OUTROS CONSIGNATARIOS		1.098.890,60	
OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. FOLHA	119.760,16			OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. FOLHA	119.760,16		
OUTROS CONSIG. - EMPREST. CONSIG. FOLHA -	564.944,97			OUTROS CONSIG. - EMPREST. CONSIG. FOLHA -	564.944,97		
CONTRIBUICAO SINDICAL SIND. PROF. ENFERMAG	4.870,00			CONTRIBUICAO SINDICAL SIND. PROF. ENFERMAG	4.870,00		
OUTROS CONSIG - CAIXA - EMPRESTIMO CONSIG.	313.657,76			OUTROS CONSIG - CAIXA - EMPRESTIMO CONSIG.	313.657,76		
OUTROS CONSIG - BV - EMPREST CONSIG FOLH	67.397,83			OUTROS CONSIG - BV - EMPREST CONSIG FOLH	67.397,83		
OUTROS CONSIG - CONTRIB. SINDICAL	25.219,88			OUTROS CONSIG - CONTRIB. SINDICAL	25.219,88		
OUTROS CONSIG - UNIFORMES DE SERVIDORES	3.040,00			OUTROS CONSIG - UNIFORMES DE SERVIDORES	3.040,00		
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
IRRF DE SERVIDORES		586.345,59		IRRF DE SERVIDORES		586.345,59	
OUTROS CONSIG - IRRF - FOLHA	586.345,59			OUTROS CONSIG - IRRF - FOLHA	586.345,59		
IRRF DE TERCEIROS		84.984,35		IRRF DE TERCEIROS		84.984,35	
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PF	36.149,20			OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PF	36.149,20		
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PJ	48.835,15			OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PJ	48.835,15		
ISS		95.557,20		ISS		95.557,20	
OUTROS CONSIG - ISSQN - RETENCAO - TERC.	95.557,20			OUTROS CONSIG - ISSQN - RETENCAO - TERC.	95.557,20		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		1.997,98		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		1.997,98	
OUTROS CONSIG - DESCONTOS - TRIBUTOS	1.997,98			OUTROS CONSIG - DESCONTOS - TRIBUTOS	1.997,98		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			20.490,48	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			23.081,50
DEPOSITOS E CAUCOES		20.490,48		DEPOSITOS E CAUCOES		23.081,50	
OUTROS CONSIG - CAUCAO	20.490,48			OUTROS CONSIG - CAUCAO	23.081,50		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			1.798.050,77	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.977.712,07
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		331.019,43		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		396.109,84	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	293,70			DO EXERCICIO ANTERIOR	396.109,84		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	329.684,32			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		1.581.602,23	
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	1.041,41			A LIQUIDAR	516.174,06		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		1.467.031,34		LIQUIDADOS	1.065.428,17		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	1.466.599,53						
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	431,81						
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS			32,47				
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIOR			516.174,06				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		516.174,06					
Total da Receita Extra-Orçamentária			5.804.085,43	Total da Despesa Extra-Orçamentária			5.469.984,37
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			752.702,86	BANCOS CONTA MOVIMENTO			165.395,96
BANCOS CONTA VINCULADA			3.086.444,02	BANCOS CONTA VINCULADA			3.433.502,09
Total do Saldo do Exercício Anterior			3.839.146,88	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			3.598.898,05
Total da Receita			45.277.299,02	Total da Despesa			45.277.299,02

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:51D5A476

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
DISPONIVEL			3.598.898,05	DEPOSITOS			6.484,92
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		3.598.898,05		CONSIGNACOES		146,85	
DISPONIVEL EM BANCOS	3.598.898,05			DE TERCEIROS	146,85		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		6.338,07	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEPOSITOS E CAUCOES	6.338,07		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				DEBITO DE TESOURARIA			
				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			2.050.589,68
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.050.589,68	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	567.811,41		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.482.778,27		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			3.598.898,05	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			2.057.074,60
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
CIRCULANTE			1.004.576,27	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			20.041,26
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.004.576,27		OBRIGACOES PARCELADAS		20.041,26	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	1.004.576,27			OUTROS PARCELAMENTOS	20.041,26		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			344.855,41	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS			
CREDITOS EM CIRCULACAO		344.855,41		PROVISOES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS			
CREDITOS TRIBUTARIOS	2.852.704,40			DIVIDA FUNDADA			
PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIB	-2.507.848,99						
INVESTIMENTOS							
PERMANENTE			22.473.199,48				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		22.535.800,59					
BENS MOVEIS	13.328.093,18						
BENS IMOVEIS	9.207.707,41						
(-) AMORTIZACOES, DEPRECIACOES E EXAUSTOES		-62.601,11					
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-62.601,11						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			23.822.631,16	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			20.041,26
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			27.421.529,21	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			2.077.115,86
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			25.344.413,35
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SISTEMA DE COMPENSACAO			9.088.670,20	SISTEMA DE COMPENSACAO			9.088.670,20
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		4.573.493,17		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		4.573.493,17	
RECEBIDOS	4.569.643,17			DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		3.405.283,53	
CONCEDIDOS	3.850,00			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.109.893,50	
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS		3.405.283,53					
DE RECEITAS	3.405.283,53						
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		1.109.893,50					
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
ATIVO				PASSIVO			
DE DESPESAS	1.109.893,50						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			9.088.670,20	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			9.088.670,20
TOTAL DO ATIVO			36.510.199,41	TOTAL DO PASSIVO			36.510.199,41

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:2889E8AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
EXERCÍCIO DE 2014	
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)	em R$ - P. Contas TCE
VARIAÇÕES ATIVAS	VARIAÇÕES PASSIVAS
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			35.612.855,82	DESPESA			34.668.416,60
RECEITAS CORRENTES		37.722.312,49		DESPESAS CORRENTES	30.854.241,29		
RECEITA TRIBUTARIA	3.667.010,06			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.159.250,10		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	502.123,44			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.739,98		
RECEITA PATRIMONIAL	370.334,28			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.692.251,21		
RECEITA DE SERVICOS	637,90			DESPESAS DE CAPITAL		3.814.175,31	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.857.870,23			INVESTIMENTOS	3.775.892,79		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.336,58			AMORTIZACAO DE DIVIDA	38.282,52		
RECEITAS DE CAPITAL		2.397.892,08		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			1.540.000,00
ALIENACAO DE BENS	259.470,00			REPASSES PASSIVOS		1.540.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.138.422,08			REPASSE CONCEDIDO	1.540.000,00		
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-4.507.348,75						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			21.210,89				
REPASSES ATIVOS		21.210,89					
REPASSE RECEBIDO	21.210,89						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			35.634.066,71	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA		36.208.416,60	

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
INCORPORACOES DE ATIVOS			6.994.239,67	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			3.769.644,86
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		5.917.700,09		ALIENACAO DE BENS		423.518,18	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	1.679.827,15			BENS MOVEIS	423.518,18		
BENS DE ESTOQUE	4.237.872,94			LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECUR		3.346.126,68	
AQUISICAO DE BENS IMOVEIS		1.076.539,58		DIVIDA ATIVA RECEBIDA	216.029,87		
OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	1.076.539,58			OUTRAS LIQUIDACOES DE CREDITOS	3.130.096,81		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			41.022,50	INCORPORACAO DE PASSIVOS			
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		41.022,50					
PARCELAMENTOS	41.022,50						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			7.035.262,17	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			3.769.644,86

INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS			32,47	OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCE		32,47		DESINCORPORACOES DE ATIVOS			7.535.453,17
INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FIN	32,47			BAIXA DE BENS MOVEIS		4.379.566,50	
INCORPORACOES DE ATIVOS			7.385.385,58	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	141.693,56		
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		753.990,47		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	4.237.872,94		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	753.990,47			BAIXA DE DIREITOS		3.155.886,67	
INCORPORACAO DE DIREITOS		6.631.395,11		DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.090.430,25		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.145.522,80			DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	89.640,25		
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	460.617,01			BAIXAS DE OUTROS DIREITOS	1.975.816,17		
INCORPORACAO DE OUTROS DIREITOS	5.025.255,30			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			1.299.050,36
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			80.621,59	AJUSTES DE CREDITOS		1.236.449,25	
AJUSTES DE CREDITOS		80.621,59		PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	1.236.449,25		
ATUALIZACAO MONETARIA	80.621,59			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		62.601,11	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			516.174,06	DEPRECIACOES	62.601,11		
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		516.174,06		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R$ - P. Contas TCE	
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS	516.174,06			AJUSTES DE OBRIGACOES			6.543,38
AJUSTES DE OBRIGACOES				ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS		6.543,38	
				PARCELAMENTOS	6.543,38		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			7.982.213,70	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			8.841.046,91
Total das Variações Ativas			50.651.542,58	Total das Variações Passivas			48.819.108,37
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.832.434,21
Total Geral			50.651.542,58	Total Geral			50.651.542,58

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:52BC4E46

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2014													
(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)													em R$
DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS													
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
603/2005	PMAT - Prog. de Mod. da Administracao Tributaria	78	72	31/12/2008	229.000,00	54.520,38		6.543,38	41.022,50		6	20.041,26	
TOTAL					229.000,00	54.520,38		6.543,38	41.022,50		6	20.041,26	
TOTAL GERAL					229.000,00	54.520,38		6.543,38	41.022,50		6	20.041,26	

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:8DB72402

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2014						
(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)						em R$
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
OUTROS CONSIG - SALARIO FAMILIA		18.170,44		18.170,44		
BLOQUEIO JUDICIAL						
CONTADOR PREVIMUNI		14.385,82		14.385,82		
GESTOR DE INVESTIMENTOS		14.203,13		14.203,13		
TESOUREIRO PREVIMUNI		8.609,63		8.609,63		
OUTROS CONSIG - SALARIO MATERNIDADE		7.786,34		7.786,34		
Subtotal:		63.155,36		63.155,36		
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		73.466,23		73.466,23		
RESTOS A PAGAR 2012 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	179.510,33			73.466,23	101.797,06	4.247,04
RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS	31.091,98					31.091,98
RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR 2000 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR						
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	601.809,84			396.109,84		205.700,00
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		1.003.461,83		991.961,94		11.499,89
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.417.838,83			1.003.461,83	414.377,00	
R.P. de 2014 Nao Processados		1.467.031,34				1.467.031,34
R.P. de 2014 Processados		331.019,43				331.019,43
Subtotal:	2.230.250,98	2.874.978,83		2.538.466,07	516.174,06	2.050.589,68
DEPOSITOS						
PREVIMUNI - EDUCACAO		44.371,79		44.371,79		
PREVIMUNI - SAUDE		294.681,18		294.681,18		
PREVIMUNI- FUNDEB 40%		162.538,81		162.538,81		
PREVIMUNI - FUNDEB 60%		286.780,99		286.780,99		
PREVIMUNI - DEMAIS SEGURADOS		210.030,74		210.030,74		
PREVIMUNI - A RECUPERAR						
PREVIDENCIA INSS - EDUCACAO		1.076,52		1.076,52		
PREVIDENCIA INSS - SAUDE		35.125,26		35.125,26		
PREVIDENCIA INSS - FUNDEB 40%						
PREVIDENCIA INSS - FUNDEB 60%		25.985,36		25.985,36		
PREVIDENCIA INSS - DEMAIS SEGURADOS		116.756,10		116.756,10		
PREVIDENCIA INSS - INSS A RECUPERAR		439,77		439,77		
PREVIDENCIA INSS - RETENCAO DE OBRAS - TERCEIROS		39.489,22		39.489,22		
PREVIDENCIA INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO - FUNC		294.408,42		294.261,57		146,85
OUTROS CONSIG - CAIXA - EMPRESTIMO CONSIG. FOLHA		313.657,76		313.657,76		
OUTROS CONSIG - BV - EMPREST CONSIG FOLH		67.397,83		67.397,83		
OUTROS CONSIG - PENSAO ALIMENT		26.722,41		26.722,41		
OUTROS CONSIG - CAUCAO	8.929,09	20.490,48		23.081,50		6.338,07
OUTROS CONSIG - CONTRIB. SINDICAL		25.219,88		25.187,41	32,47	
OUTROS CONSIG - ISSQN - RETENCAO - TERC.		95.557,20		95.557,20		
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PF.		36.149,20		36.149,20		
OUTROS CONSIG - DESCONTOS - TRIBUTOS		1.997,98		1.997,98		
OUTROS CONSIG - DESCONTOS - DAE						
OUTROS CONSIG - PASEP						
OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. FOLHA		119.760,16		119.760,16		
ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do				Rio Claro		

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
OUTROS CONSIG - TAXA DE LICENC. PEDAGOGIA						
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PJ.		48.835,15		48.835,15		
OUTROS CONSIG - TAXA DE SEPULTAMENTO						
OUTROS CONSIG - PRO INFANTIL						
OUTRAS CONSIG. DESCONTO JUDICIAL						
COMPENSACAO FINANCEIRA - PREVIDENCIA SOCIAL						
OUTROS CONSIG. - EMPREST. CONSIG. FOLHA - BRADESCO		564.944,97		564.944,97		
CONTRIBUICAO SINDICAL SIND. PROF. ENFERMAGEM - MT		4.870,00		4.870,00		
CONTRIBUICAO SINDICAL SIND. DOS MEDICOS DO EST MT						
OUTROS CONSIG - UNIFORMES DE SERVIDORES		3.040,00		3.040,00		
OUTROS CONSIG - IRRF - FOLHA		586.345,59		586.345,59		
Subtotal:	8.929,09	3.426.672,77		3.429.084,47	32,47	6.484,92
Subtotal:	2.239.180,07	6.301.651,60		5.967.550,54	516.206,53	2.057.074,60
TOTAL	2.239.180,07	6.364.806,96		6.030.705,90	516.206,53	2.057.074,60
TOTAL GERAL	2.239.180,07	TOTAL (b+c)	6.364.806,96	TOTAL (d+e)	6.546.912,43	2.057.074,60

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:FC2488E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2014							
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R$ - P. Contas TCE
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	34.000.000,00	35.612.855,82	1.612.855,82	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.834.674,14	34.668.416,60	-3.166.257,54
RECEITAS CORRENTES	35.086.300,00	37.722.312,49	2.636.012,49	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	36.976.182,14	34.176.190,32	-2.799.991,82
RECEITA TRIBUTARIA	2.894.100,00	3.667.010,06	772.910,06	DESPESAS CORRENTES	32.693.509,48	30.709.461,29	-1.984.048,19
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	720.000,00	502.123,44	-217.876,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.233.732,64	18.159.250,10	-1.074.482,54
RECEITA PATRIMONIAL	121.100,00	370.334,28	249.234,28	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.739,98	2.739,98	
RECEITA INDUSTRIAL	20.000,00		-20.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.457.036,86	12.547.471,21	-909.565,65
RECEITA DE SERVICOS	2.000,00	637,90	-1.362,10	DESPESAS DE CAPITAL	4.267.672,66	3.466.729,03	-800.943,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.016.500,00	32.857.870,23	1.841.370,23	INVESTIMENTOS	4.229.390,14	3.428.446,51	-800.943,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.600,00	324.336,58	11.736,58	AMORTIZACAO DA DIVIDA	38.282,52	38.282,52	
RECEITAS DE CAPITAL	3.048.700,00	2.397.892,08	-650.807,92	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00		-15.000,00
OPERACOES DE CREDITO				RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00		-15.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.700,00	259.470,00	257.770,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	858.492,00	492.226,28	-366.265,72
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.047.000,00	2.138.422,08	-908.577,92	DESPESAS CORRENTES	354.100,00	144.780,00	-209.320,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(-) ADEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-4.135.000,00	-4.507.348,75	-372.348,75	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-24.500,00	-149.464,29	-124.964,29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	354.100,00	144.780,00	-209.320,00
(-) DEDUCAO DAS TRASFERECNIAS CORRENTES	-4.108.000,00	-4.309.429,00	-201.429,00	DESPESAS DE CAPITAL	504.392,00	347.446,28	-156.945,72
(-) DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-2.500,00	-48.455,46	-45.955,46	INVESTIMENTOS	504.392,00	347.446,28	-156.945,72
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		21.210,89	21.210,89	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.400.000,00	1.540.000,00	140.000,00
DEVOLUCAO LEGISLATIVA		21.210,89	21.210,89	INTERFERENCIA LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.540.000,00	140.000,00
SubTotal	34.000.000,00	35.634.066,71	1.634.066,71	SubTotal	39.234.674,14	36.208.416,60	-3.026.257,54
Déficit Total	5.234.674,14	574.349,89	-4.660.324,25	Superávit Total			
Total	39.234.674,14	36.208.416,60	-3.026.257,54	Total	39.234.674,14	36.208.416,60	-3.026.257,54

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
Secretaria de Financas

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador
CRC:MT- 010911/O-0

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:736E4D7F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 065/2014

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013, NÃO PROCESADO E NÃO AJUIZADO"

NATANAEL CASAVECHIA, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam cancelados os saldos dos débitos inscritos em restos a pagar do exercício de 2012 e 2013, não processados e não ajuizados, conforme relação abaixo:

EMPENHO-TIPO	DATA EMP.	DATA CANCEL.	CODIGO GERAL	VALOR CANCELADO
Exercicio de: 2012				
000052/2012-2	02/01/2012	19/12/2014	03.001.04.122.0005.2010-339039000000	3.332,50
005671/2012-2	14/08/2012	19/12/2014	07.002.12.361.0025.1038-449051000000	92.083,87
009318/2012-2	18/12/2012	19/12/2014	07.002.12.361.0025.1038-449051000000	6.281,69
009651/2012-1	28/12/2012	19/12/2014	09.001.20.601.0032.2064-339030000000	99,00
Exercicio de: 2013				
006017/2013-3	01/07/2013	19/12/2014	02.001.04.122.0003.2006-339039000000	71,34
010927/2013-3	07/11/2013	19/12/2014	02.001.04.122.0003.2006-339039000000	1.137,72
012940/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	02.001.04.122.0003.2006-339039000000	3.902,00
000056/2013-3	02/01/2013	19/12/2014	03.001.04.122.0005.2010-339039000000	123,54
006180/2013-2	08/07/2013	19/12/2014	03.001.04.122.0005.2010-339039000000	23,00
012936/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	03.001.04.122.0005.2010-339039000000	6.390,98
000057/2013-3	02/01/2013	19/12/2014	04.001.04.122.0007.2012-339039000000	240,48
012935/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	04.001.04.122.0007.2012-339039000000	6.960,90
012939/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	05.001.08.122.0010.2013-339039000000	433,89
008657/2013-3	02/09/2013	19/12/2014	05.002.08.244.0012.2018-339032000000	36.155,00
008658/2013-3	02/09/2013	19/12/2014	05.002.08.244.0012.2018-339039000000	81.395,20
012938/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	06.001.10.122.0015.2021-339039000000	157,07
000760/2013-2	28/01/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	532,32
005015/2013-1	04/06/2013	19/12/2014	06.002.10.302.0018.2030-339030000000	850,00
005350/2013-2	14/06/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	30,00
005353/2013-2	14/06/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	60,00
005357/2013-3	14/06/2013	19/12/2014	06.002.10.302.0018.2030-339030000000	8.071,20
006197/2013-3	08/07/2013	19/12/2014	06.002.10.302.0018.2027-339039000000	984,13
006198/2013-3	08/07/2013	19/12/2014	06.002.10.302.0018.2027-339039000000	155.217,15
006199/2013-3	08/07/2013	19/12/2014	06.002.10.302.0018.2027-339039000000	17.730,74
007425/2013-2	08/08/2013	19/12/2014	06.002.10.302.0018.2030-339030000000	295,00
007426/2013-2	08/08/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	155,00
008999/2013-1	16/09/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	108,00
011044/2013-1	12/11/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	300,00
011045/2013-2	12/11/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	880,00
011046/2013-2	12/11/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	3.111,00
011055/2013-2	12/11/2013	19/12/2014	06.002.10.301.0020.2022-339030000000	450,00
012976/2013-3	31/12/2013	19/12/2014	06.002.10.302.0018.2027-339039000000	2.188,48
000053/2013-2	02/01/2013	19/12/2014	07.001.12.122.0022.2035-339039000000	35.547,60
012937/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	07.001.12.122.0022.2035-339039000000	7.981,10
013019/2013-2	31/12/2013	19/12/2014	07.001.12.122.0022.2035-339039000000	7.500,00
005358/2013-3	14/06/2013	31/12/2014	08.001.15.122.0027.2054-339030000000	17.151,80
012942/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	08.001.15.122.0027.2054-339039000000	1.302,63
007520/2013-1	12/08/2013	19/12/2014	08.002.25.752.0029.2061-339030000000	1.482,30
012943/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	09.001.20.122.0032.2064-339039000000	2.901,48
012944/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	10.001.23.122.0036.2071-339039000000	4.461,99
012941/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	11.001.27.122.0040.2076-339039000000	4.402,52
012945/2013-2	20/12/2013	19/12/2014	12.001.04.122.0043.2080-339039000000	3.691,44

Art. 2º - Fica a Coordenadoria Financeira e Contábil do Município autorizada a realizar os procedimentos legais visando à regularização das peças contábeis, fazendo-se necessário das informações do Departamento Jurídico.
Art. 3º - Se os eventuais débitos cancelados e eventualmente ajuizados e não citada a Prefeitura poderão ser reinscritos, mediante Parecer Jurídico, se for o caso.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/12/2014 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro - MT, 19 de dezembro de 2014.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Polizzatto Junior
Código Identificador:8ACCE46A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 015/2015 - P S 004/2014 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 015/2015
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 004/2014, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 13/02/2015 às 14h00:

660 -PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
76	2227	WESLAINE FRANCIELE DUARTE DE OLIVEIRA	12,00	36,00	48,00	CLASSIFICADO
77	3697	ELZITA FERREIRA VILAS BOAS	11,65	36,00	47,65	CLASSIFICADO

578 -AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
50	3628	LEIDINÉIA SOARES DIAS	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
51	4124	RONALD PATRICK DE SOUZA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
52	2554	SOLANGE JUSTINA DA SILVA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO

657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
65	4384	LUCIANE ANTUNES	3,50	48,00	51,50	CLASSIFICADO
66	4125	FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	3,50	48,00	51,50	CLASSIFICADO
67	300	ELIANE SOARES DO PRADO	11,50	40,00	51,50	CLASSIFICADO
68	3518	FERNANDA APARECIDA SANTOS ALVES	11,50	40,00	51,50	CLASSIFICADO

676 -PROFESSOR ED. INFANTIL/EJA 1° SEGMENTO/ANOS INICIAIS-ZONA RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
18	326	EDIVÂNIA MARIA SILVA TAVARES	11,00	32,00	43,00	CLASSIFICADO
19	4299	JUÇARA DE QUEIROZ	12,00	28,00	40,00	CLASSIFICADO

790 -AJUDANTE DE SERV. GERAIS SEMEC					
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
15	3659	MONICA CHAVES DA SILVA	80,00	80,00	CLASSIFICADO
16	3840	GUILHERME NUNES FILHO	80,00	80,00	CLASSIFICADO

659 -PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
11	20	MAURO JOSE DOS SANTOS	11,00	52,00	63,00	CLASSIFICADO
12	44	SIMONE ALVES LOURENÇO	15,00	48,00	63,00	CLASSIFICADO
13	3684	GILENE FERREIRA DE AGUIAR	11,50	48,00	59,50	CLASSIFICADO

658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
14	183	REGINA TEMOTEO MENEZES PENSO	11,30	48,00	59,30	CLASSIFICADO
15	4059	MARIA ELISÔNGELA RODRIGUES DE SOUZA	11,00	48,00	59,00	CLASSIFICADO

786 -PROFESSOR SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO EF INDÍGENA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
36	2592	LIAZINHA ZOZOIKEMALO	0,50	48,00	48,50	CLASSIFICADO
37	2684	ATAILSON VENANCIO JOLASI	4,50	44,00	48,50	CLASSIFICADO
38	4112	LEIDINIRA HEZOIZOKEMAIRO	4,37	44,00	48,37	CLASSIFICADO
39	2750	JAILSON AZONEZOKEMAE	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
40	2534	DENISIA ZOZOKEMAERO	0,00	48,00	48,00	CLASSIFICADO
41	2768	SILO ONEZOKEMAE	10,50	36,00	46,50	CLASSIFICADO
42	3303	ROSELI KANEZAKENAZOKERO	0,50	44,00	44,50	CLASSIFICADO
43	3561	ELIANO NAIZOKAE	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
44	3322	ABRÃO ARREZOKEMAESE	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
45	3313	GEFERSON EZONAEZOKAECE	0,00	44,00	44,00	CLASSIFICADO
46	3285	ZILDA KEZOKAERO	4,50	36,00	40,50	CLASSIFICADO
47	4119	MESSIAS ZOZOMAIZOKAE	2,00	36,00	38,00	CLASSIFICADO
48	3566	ELIANDRA NAIZOKEMAZOKERO	0,00	28,00	28,00	CLASSIFICADO
49	3519	WALDEMAR ZOZOEKEMAE	0,00	24,00	24,00	CLASSIFICADO

964 -AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA						
Nº	**INSCRIÇÃO Nº**	**NOME**	**TÍTULOS**	**OBJETIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
11	2398	DENIZE ZIMMERMANN	5,61	56,00	61,61	CLASSIFICADO
12	3804	ELIANE PITTMA FERREIRA	1,50	60,00	61,50	CLASSIFICADO
13	4232	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	1,45	60,00	61,45	CLASSIFICADO
14	3564	BELMIRA PEREIRA DA SILVA	0,62	60,00	60,62	CLASSIFICADO
15	4347	MARLENE VIEIRA LEITE BATISTA	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO
16	4047	MARIA JOSE DA SILVA V	0,00	60,00	60,00	CLASSIFICADO

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 19/02/2015 e 20/02/2015 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
a) Comprovante de Escolaridade;
b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**
c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;
i) Comprovante de residência;
j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2014);
s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar;
v) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D", para os cargos de Motorista;

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 12 de fevereiro de 2015.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

IOLANDA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:5633D753

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av.Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 2450376-2 SSP/MT e do CPF nº 543.414.009-59, residente e domiciliado neste município, e a Empresa FRANDOLOSO & SCHMITT LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 02.721.137/0001-60, estabelecida à Av. Florianópolis, nº 325, bairro centro, Cidade de União do Sul - MT, neste ato representada pelo sócio-proprietário Sr. Renato Henrique Frandoloso, portador do RG nº 12R.1.713.043 SSP/SC e CPF nº 515.914.309-25, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014 e conforme o Processo Licitatório sob nº 005/2015, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta Ata de Registro de Preços, com previsão

de execução de 12 (doze) meses, para aquisições eventuais e futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLAUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o Registro dos preços dos Gêneros Alimentícios para uso das diversas Secretarias da Administração Municipal, pela empresa subscritora desta Ata, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos no Anexo abaixo, visando aquisições eventuais e futuras pelos órgãos relacionados no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

Empresa: FRANDOLOSO & SCHMITT LTDA. - EPP:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDI GO	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	60	KG	10920	ACELGA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. KG		3,49	209,40
2.	130	PCT	6215	ACHOCOLATADO EMBALAGEM CONTENDO 500 GR	400GR ZAELI	4,99	648,70
3.	879	PCT	10023	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA Nº 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTES DE 02KG.	BARRALCOOL/ ITAMARATI/ DOCE DIA	4,29	3.770,91
4.	180	UND	20351	AGUA MINERAL 500 ML FARDO COM 12 GARRAFAS	FD	15,00	2.700,00
5.	158	UNID	3192	AGUA MINERAL 20 LITROS	SEM GALÃO	16,00	2.528,00
6.	51	KG	10024	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.		15,50	790,50
7.	28	PCT	10025	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO 1, EM GRÃO CRÚ EM EMBALAGEM DE 500 G.	CHOPIM/MIKA	5,99	167,72
8.	28	CX	10026	AMIDO DE MILHO. CAIXA DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	MAISENA	14,99	419,72
9.	333	KG	14632	APRESUNTADO COZIDO, EMBUTIDO, VALOR NUTRICIONAL, APRESENTADO FATIADO, INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE	SEARA	19,99	6.656,67
10.	150	PCT	10939	ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05KG.	URBANO/KOBL ENZ	14,99	2.248,50
11.	204	PCT	10027	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRAZO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENGENHO	12,49	2.547,96
12.	80	UNID	10940	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA COM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LACRADA E VEDADA DE 200G, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.	SACHE	4,99	399,20
13.	30	KG	14633	BACOM SUÍNO, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	FORTEZA	21,00	630,00
14.	230	PCT	10941	BALA DE FRUTAS. PCT COM 700G. MASTIGÁVEIS, DE VARIOS SABORES, TAMANHOS E FORMAS.	PIETROBON/DO RI	8,49	1.952,70
15.	710	KG	10028	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		2,99	2.122,90
16.	460	KG	10030	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CNNPA		5,99	2.755,40
17.	175	KG	10031	BETERRABA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RES. Nº 12/78 DA CNNP		3,99	698,25
18.	90	PCT	10942	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. SABORES, MAISENA, LEITE, CÔCO E LEITE, EMBALAGEM PESANDO 800 GRAMAS E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 48(DECRETO 12486,DE 20/12/78). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE.	700GR CASAREDO LEITE	7,99	719,10
19.	1.440	PCT	11023	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, LEITE OU COCO COMPOSICAO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), LIVRE DE GOSDURAS	400GR CASAREDO/ ZABET	4,99	7.185,60
				TRANS, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. EMB 400G			
20.	155	PCT	15172	BISCOITO TIPO AMANTEIGADOS, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO, AÇUCAR, AÇUCAR INVERTIDO, MANTEIGA HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUIMICO MELHORADOR DE FARINHA, ESTABILIZANTE, AROMATIZANTE ARTIFICIAL, ANTIOXIDANTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. ISENTO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23 DE 15/03/00. PCT COM 400 G. UNIDADE	MABEL	6,49	1.005,95
21.	195	PCT	10033	BISCOITO TIPO PAO DE MEL SEM COBERTURA – PACOTE COM 15 UNIDADE, PACOTE DE 660 GR, VALIDADE MINIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	720GR NINFA	10,99	2.143,05
22.	395	PCT	10034	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DUPLA COM APROXIMADAMENTE 800G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	700GR CASAREDO AGUA E SAL	7,99	3.156,05
23.	355	KG	10943	BOLO DE ANIVERSÁRIO CONFEITADO (RECHEIO E COBERTURA A ESCOLHER) UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG		24,90	8.839,50
24.	846	KG	10944	BOLO SIMPLES (DIVERSOS SABORES A ESCOLHER) UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG		17,99	15.219,54
25.	210	UNID	14650	BOMBOM CHOCOLATE WAFFER BIS 140GR	126GR LACTA BIS	4,99	1.047,90
26.	90	PCT	15181	BOMBOM MACIO, DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, BRIGADEIRO, DOCE DE	1KG	35,00	3.150,00

				LEITE, BEIJINHO), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM NO MINIMO 50 UNIDADES CADA. ENGREDIENTES; AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, CACAU EM PÓ, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ACIDO FOLICO, LEITE INTEGRAL DESNATADO, SORO DE LEITE EM PO, MASSA DE CACAU, FLOCOS DE ARROZ, COM SABORES DIVERSOS, CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO, COCO, ETC.			
27.	100	CX	4909	BOMBOM SORTIDO CAIXA 400 GR	LACTA/NESTLE	9,99	999,00
28.	90	PCT	14649	BOMBOM SORTIDO PACOTE 1 KG	1KG	35,00	3.150,00
29.	80	PCT	14648	BOMBOM SORTIDO PACOTE 500GR	1KG	35,00	2.800,00
30.	95	UNID	14634	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. VIDRO COM 100GR.	NESCAFE	10,99	1.044,05
31.	610	PCT	10035	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PRA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE DE 500G.	BRASILEIRO	8,99	5.483,90
32.	85	CX	10036	CALDO PARA CULINÁRIA, (GALINHA/CARNE/LEGUMES), ZERO GORDURA TRANS, CAIXA DE 57G CONTENDO 06 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KITANO	1,99	169,15
33.	10	PCT	4045	CANELA EM PÓ	MIKA	1,99	19,90
34.	260	KG	14635	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM O MINIMO DE GORDURA, MOIDA DUAS VEZES.		12,99	3.377,40
35.	400	KG	10945	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM BIFES: FRESCA OU RESFRIADA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÔMICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE FECHADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97).		21,99	8.796,00
36.	190	KG	10039	CARNE BOVINA, MÚSCULO EM PEDAÇO, CONGELADA(ENTRE -10ºC E -25ºC) E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E ODOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE , ATOXICO, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 1		12,99	2.468,10
37.	80	KG	15184	CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA; DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA), DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEVROSES, SEM INJEÇÃO DE ÁGUA		24,99	1.999,20
38.	80	KG	15183	CARNE BOVINA, TIPO FRALDINHA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA; DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA), DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEVROSES, SEM INJEÇÃO DE ÁGUA.		19,99	1.599,20
39.	80	KG	15182	CARNE BOVINA, TIPO QUARTO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA; DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA), DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEVROSES, SEM INJEÇÃO DE ÁGUA		16,99	1.359,20
40.	330	KG	10108	CARNE DE COSTELA BOVINA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; RESFRIADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA; DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA), DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEVROSES, SEM INJEÇÃO DE ÁGUA.		11,99	3.956,70
41.	286	KG	10040	CARNE DE FRANGO PICADO CONGELADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATÓXICO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12.486/78).		6,49	1.856,14
42.	250	KG	10946	CARNE DE PERNIL SUÍNO PEÇA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; PEÇA CONGELADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA; DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA), DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEVROSES, SEM INJEÇÃO DE ÁGUA.		10,99	2.747,50
43.	80	KG	15185	CARNE SUÍNA TIPO COSTELA, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; PEÇA CONGELADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA; DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA), DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEVROSES, SEM INJEÇÃO DE ÁGUA.		12,99	1.039,20
44.	80	KG	15186	CARNE SUÍNA TIPO LOMBINHO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LAS OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO; PEÇA CONGELADA, COM REGISTRO NO SIF, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA; DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA), DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E APONEVROSES, SEM INJEÇÃO DE ÁGUA.		11,99	959,20
45.	20	KG	10041	CARNE, BOVINA, CHARQUEADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACOPLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA		39,00	780,00

				ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILOGRAMA)			
46.	203	KG	10042	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA, COM CASCA PROTETORA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.		4,49	911,47
47.	140	KG	10924	CENOURA, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.		4,49	628,60
48.	130	UNID	3532	CESTA BASICA CONTENDO DIVERSOS PRODUTOS ALIMENTICIOS COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO VALOR DE R$-80,00		80,00	10.400,00
49.	232	PCT	10043	CHA DE ERVA (DIVERSOS SABORES), 10G 100% NATURAL; - SEM CORANTES E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	MIKA	1,99	461,68
50.	302	CX	11018	CHA MATE TOSTADO – 250GR. EMBALAGEM CONTENDO DADO DOS FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE E CERTIFICACAO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA	CHA CHA/LEAO	7,49	2.261,98
51.	40	PCT	14636	CHA MATE TOSTADO (DIVERSOS SABORES), 100% NATURAL; - SEM CORANTES E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 25 SACHES, COM DIZERES DE ROTULAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	LARANJEIRAS	5,99	239,60
52.	50	PCT	15187	CHA MATE TOSTADO NATURAL, 100% NATURAL; - SEM CORANTES E CONSERVANTES. EMBALAGEM COM 100GR, COM DIZERES DE ROTULAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES.	CHA CHA/LEAO	4,99	249,50
53.	25	PCT	14653	CHA PARA CHIMARRAO. EMBALAGEM: PCT 15 GR	LARANJEIRAS/ VILMAR	2,99	74,75
54.	150	KG	10044	CHUCHU, DE PRIMEIRA, KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.		5,99	898,50
55.	15	PCT	15165	COLORAU, PACOTE COM 500GR CONTENDO DATA DE VALIDADE, UNIDADE	MIKA	4,49	67,35
56.	70	UNID	10949	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 250 GRAMAS,	PIRACANJUBA TP	2,49	174,30
57.	145	KG	11025	CUECA VIRADA		16,99	2.463,55
58.	100	UNID	10046	DOCE DE LEITE EM PASTA, POTE COM 900G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	INCOTRIL/ OLIVEIRA/ ENCOSTA	12,99	1.299,00
59.	60	UNID	10047	DOCE EM PASTA CREMOSO (FRUTAS), EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 900G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. POTE.	INCOTRIL/ OLIVEIRA	9,99	599,40
60.	25	PCT	14640	ERVA MATE ESPECIFICA PARA TERERE, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE, DADOS DO PRODUTOR E DISTRIBUIDOR, SABORES DIVERSOS, PRAZO DE VALIDADE E FORMAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM COM500GR.	COR E SABOR PCT	6,99	174,75
61.	199	PCT	14639	ERVA MATE, ESPECIFICA PARA CHIMARÃO, EMBALAGEM DE 1KG, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, COMPOSIÇÃO, DADOS DO PRODUTOR E/OU INDUSTRIALIZADOR, LINHA NOBRE.	COR E SABOR PCT PAPEL	14,99	2.983,01
62.	160	LT	15188	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 380G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	350GR OLE/QUERO	2,99	478,40
63.	60	LT	10049	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 840G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	OLE/QUERO	6,49	389,40
64.	8	PCT	5452	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500GR	ZAELI PCT 500GR	5,49	43,92
65.	87	PCT	10051	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PINDUCA	7,49	651,63
66.	15	PCT	10950	FARINHA DE ROSCA, MATERIAL PÃO DE TRIGO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE COM 500G.	MIKA	4,49	67,35
67.	80	KG	15836	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL KG	ANACONDA	3,49	279,20
68.	160	PCT	10052	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, TIPO 1, PCT C/ 1 KG.	ANACONDA	3,49	558,40
69.	123	PCT	10053	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA TRADICIONAL, PACOTE DE 500GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ZAELI PCT 500GR	5,49	675,27
70.	48	PCT	11020	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. PACOTE CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	NOVO ESTADO	6,49	311,52
71.	98	PCT	10055	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM (PORTARIA M.A 161,DE 24/07/87), PACOTE COM 1KG.	NOVO ESTADO	5,99	587,02
72.	24	PCT	10057	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ COM TAMPA MEDIDORA. EMBALAGEM CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	DR.OETKER	2,99	71,76
73.	325	KG	10951	FRANGO SEMIPROCESSADO, EM PEÇAS, CONSTITUÍDO DE COXA E SOBRECOXA COM OSSO: CONGELADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO; PESANDO CERCA DE (500 A 600) GR CADA PEÇA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97).	MAROMBI	7,99	2.596,75
74.	130	KG	10952	FRANGO SEMIPROCESSADO, EM PEÇAS, CONSTITUÍDO DE PEITO COM OSSO: CONGELADO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO; PESANDO CERCA DE (500 A 600) GR CADA PEÇA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 (DECRETO 12486/78) E (DECRETO M.A. 2244/97).	MAROMBI	8,99	1.168,70
75.	52	PCT	10058	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	MIKA	3,49	181,48

				O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
76.	160	PCT	16735	GELADINHO EM PACOTE COM 25 OU 50 UNIDADE	PCT 40UND	9,99	1.598,40
77.	100	CX	11021	GELATINA EM PÓ, PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, ACIDULANTE ÁCIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL. CAIXA COM 85G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	DR.OETKER/SO L	1,49	149,00
78.	374	SC	10061	LARANJA DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO PÊRA, ACOMODADAS EM EMBALAGENS DE TRES KG, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		6,49	2.427,26
79.	110	UN	10954	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA,	PIRACANJUBA/ VENCEDOR/NE NE	3,99	438,90
80.	740	UNID	20354	LEITE EM PÓ, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL; O LEITE EM PÓ DEVERÁ CONTER APENAS PROTEÍNAS, AÇÚCARES, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS DO LEITE E NAS MESMAS PROPORÇÕES RELATIVAS, SALVO QUANDO OCORRER ORIGINADA POR PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO. EMBALAGEM: COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS.	PIRACANJUBA	9,99	7.392,60
81.	775	L	10955	LEITE ESTERILIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRA-PACK DE 1.000ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR LITRO: VALOR ENERGÉTICO: 550 KCAL; CARBOIDRATOS: 40G; PROTEÍNAS: 30G; LIPÍDIOS: 30G. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NENE/VENCED OR	2,99	2.317,25
82.	50	KG	10065	LINGUIÇA BOVINA MISTA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FRABICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98. DA RESOL	TOSCANA- FORTEZA	11,99	599,50
83.	190	KG	10956	LINGUIÇA TOSCANA FRESCA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM GORDURA BOVINA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES; COM REGISTRO NO SIF; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA;	TOSCANA- FORTEZA	11,99	2.278,10
84.	60	KG	10067	LINGUICA, SUÍNA CALABRESA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	FORTEZA	12,99	779,40
85.	60	KG	7615	LINGUICINHA	TOSCANA- FORTEZA	11,99	719,40
86.	394	KG	10068	MAÇÃ NACIONAL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	TIPO MINI	5,99	2.360,06
87.	60	PCT	10069	MACARRÃO, TIPO CABELO DE ANJO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	GALO SML	4,49	269,40
88.	60	PCT	11022	MACARRÃO, TIPO CARACOLINO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	GALO AZUL	3,49	209,40
89.	60	PCT	10070	MACARRÃO, TIPO CONCHA, A BASE DE SÊMOLA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	GALO SML	3,99	239,40
90.	60	PCT	10105	MACARRAO, TIPO GRAVATA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	GALO SML	4,49	269,40
91.	75	PCT	10101	MACARRÃO, TIPO LASANHA, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	VITARELLA	4,99	374,25
92.	150	PCT	10072	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.	GALO AZUL	3,49	523,50
93.	55	PCT	10957	MACARRÃO, TIPO TAIDELE, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. UNIDADE.		4,49	246,95
94.	65	SACHE	16713	MAIONESE PRONTA, EMBALAGEM DE 500GR, 0% GORDURA TRANS, SEM GLÚTEN, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	HELLMANNS 500GR SACHE	6,99	454,35
95.	194	KG	10073	MAMÃO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		4,49	871,06
96.	72	KG	4321	MANDIOCA APRESENTANDO GRAU DE MATUIRACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIP. O TRANSP. E A CONS. EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONS. COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RES. 12/78 CNNPA.		3,49	251,28
97.	91	UNID	15189	MARGARINA VEGETAL COM SAL, REDUZIDO TEOR DE GORDURA, FÓRMULA COM 80% DE LIPÍDIOS EMBALAGEM: POTE COM 1KG, COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSODICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO. COM DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE	DELICIA	9,49	863,59

				ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
98.	740	KG	10076	MELANCIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		2,29	1.694,60
99.	301	KG	10077	MELÃO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		5,99	1.802,99
100.	30	KG	10078	MILHO DE CANJICA AMARELO, GRUPO ESPECIAL, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓX	MIKA	2,49	74,70
101.	195	PCT	14642	MILHO PIPOCA, TIPO I, BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 500GR, CLASSE AMARELA, TIPO 1, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO	MIKA	2,99	583,05
102.	180	LT	10958	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO.		2,49	448,20
103.	80	PCT	14643	MISTURA PARA BOLO, INFORMAÇÕES NUTICIONAIS, VARIOS SABORES, EMBALAGEM PLASTICA DE 400GR, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE.	ZAELI/RENATA	4,49	359,20
104.	50	KG	11032	MORGOTE DE PRIMEIRA IN NATURA, TIPO PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RE		6,99	349,50
105.	150	KG	20352	MORTADELA DEFUMADA FATIADA, RESFRIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES; COM REGISTRO NO SIF; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA	DEFUMADA	18,99	2.848,50
106.	20	KG	3148	MORTADELA FATIADA, RESFRIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES; COM REGISTRO NO SIF; EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO E MARCA	SIMPLES	7,99	159,80
107.	300	LT	10936	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, ZERO POR CENTO DE GORDURA TRANS, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA.	SOYA/CONCOR DIA	3,99	1.197,00
108.	1.000	UNID	19551	OVOS DE CHOCOLATE 240 GRAMAS		5,49	5.490,00
109.	155	DUZ	10081	OVOS, CLASSE A, BRANCOS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1.800G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. DÚZIA.	GRANJA SURDI	5,49	850,95
110.	900	UNID	20353	PANETONE DE FRUTAS 80 GRAMAS DIVERSOS SABORES		4,99	4.491,00
111.	310	UND	14651	PANETONE FRUTAS CRISTALIZADAS DIVERSOS SABORES 400GR		8,99	2.786,90
112.	135	KG	5146	PÃO DE QUEIJO FRESCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG		19,99	2.698,65
113.	155	KG	11030	PÃO DOCE, TIPO CUCA MASSA MOLE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO / FERMENTO /SAL/ AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, COM RECHEIO DE FRUTAS CRISTALIZADAS OU DOCES, COM COBERTURA COBERTURA.		10,99	1.703,45
114.	195	KG	14644	PÃO DOCE, TIPO CUCA SOVADA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO / FERMENTO /SAL/ AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA, COM RECHEIO DE FRUTAS CRISTALIZADAS OU DOCES, COM COBERTURA.		9,99	1.948,05
115.	409	KG	10937	PÃO TIPO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50G, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. UNIDADE.		8,80	3.599,20
116.	130	KG	14645	PÃO, TIPO CASEIRO, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGA RINA E ÁGUA, APRESENTAÇÃO FATIADO OU INTEIRO.		9,99	1.298,70
117.	235	KG	10959	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGA RINA E ÁGUA, APRESENTAÇÃO FATIADO.		9,99	2.347,65
118.	140	UND	5220	PEPINO EM CONSERVA 300 GR	CARPELLO/DO M FIORELLO	6,49	908,60
119.	90	KG	10083	PEPINO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.		3,99	359,10
120.	39	KG	10084	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG.		7,90	308,10
121.	105	PCT	15191	PIRULITO SABOR DE FRUTAS, PACOTE COM 400 GRAMAS, NO MINIMO, COM TAMANHO MINI, ESPECIAL PARA CRIANÇAS PEQUENAS, COM FORMATOS DIVERSOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	PIETROBON/DO RI	8,00	840,00
122.	155	PCT	15192	PIRULITO SABOR DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, APRESENTADO EM VARIOS FORMATOS, PACOTE COM 700 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PIETROBON/DO RI	10,50	1.627,50
123.	103	PCT	15190	PIRULITOS MASTIGÁVEIS, SABOR IOGURTE, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, EMBALAGEM MINIMA DE 700GR. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	PIETROBON/DO RI	10,50	1.081,50
124.	79	KG	4320	PRESUNTO FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	SEARA	19,99	1.579,21
125.	178	KG	10086	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, RESFRIADO, EMBALAGEM EM QUILO (KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. KG.	QUEIJO BOM	22,00	3.916,00
126.	208	UNID	10960	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	MARAJA	4,20	873,60

127.	208	UNID	10961	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MARAJA	4,20	873,60
142.	325	KG	10090	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG (QUILO).	PERDIGAO/SEA RA	8,49	2.759,25
143.	450	LT	10091	SARDINHA EM LATA COM ÔMEGA 3, COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA.	G.COSTA	7,99	3.595,50
144.	1.360	PCT	10092	SUCO ARTIFICIAL, DIVERSOS SABORES, ORIGEM BRASILEIRA, RENDIMENTO 10 LITROS, PACOTE COM 01 KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL	QUALIMAX	6,49	8.826,40
145.	99	UNID	10093	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, COMPOSTO DE SAL, CEBOLA, ALHO, COENTRO, AGUA, CEBOLINHA, LOURO E CÚRCURA. POTE DE 500 GRAMAS.	POTE 300GR	3,49	345,51
146.	250	PCT	10094	TEMPERO EM PÓ PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM DE 60G. CONTENDO 12 SACHÊS DE 5G CADA.	MAIS SABOR/FAÇA FACIL	2,99	747,50
147.	597	KG	10095	TOMATE SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA.		6,99	4.173,03
148.	448	KG	5505	TORTA SALGADA COM RECHEIOS DIVERSOS, (FRANGO, PRESUNTO, CARNE, QUEIJO, ETC, A ESCOLHER). UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.		17,99	8.059,52
149.	270	UNID	10096	VINAGRE DE MAÇÃ, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, EMBLAGEM DE 750ML.	CASTELO	4,99	1.347,30
150.	105	UNID	10963	VINAGRE DE VINHO, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, EMBLAGEM DE 750ML.	CASTELO/KOLL ER	4,99	523,95
151.	55	UNID	7614	XAROPE DE GROSELHA PARA SUCO.	500ML	6,99	384,45

CLAUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 316.224,30 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comumacordo, com base no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLAUSULA IV- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLAUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos imediatamente NO PRAZO DE 24h:00m (vinte e quatro horas) após a solicitação do Departamento competente, com as características exigidas na licitação. Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.

3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com antecedência para que seja entregue dentro do prazo estabelecido no Edital.

4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Participante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLAUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.

3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.

5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

1. Entregar os produtos de forma parcelada, em etapas, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços.

2. Os Produtos serão previamente requisitado pelo órgão participante da Prefeitura de União do Sul – MT, com o necessário prazo para a disponibilização.

3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos e serviços objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;

4. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

CLAUSULA VIII- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;

2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;

3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.

4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor designado por Ato normativo do senhor Prefeito.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA (empresa detentora de Ata de Registro de Preços), a juízo da Administração do Município de União do Sul/MT, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
2. A multa prevista no item "1" desta cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista na alínea "b" do item "3".
3. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada posteriormente, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
a. advertência por escrito;
b. aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
c. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
4. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
5. Em se tratando de detentora de ata que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;
6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLAUSULA X – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1. As efetivas aquisições do objeto (gêneros alimentícios) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLAUSULA XI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 901 de 24/03/2014, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO N.º 004/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLAUSULA XII – DO FORO:
1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT
Av.Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul-MT

UNIÃO DO SUL/MT 11 de fevereiro de 2015

Município de União do Sul/MT
CNPJ: 01.614.538/0001-59
ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Frandoloso & Schmitt LTDA. - EPP
CNPJ: 02.721.137/0001-60
RENATO HENRIQUE FRANDOLOSO
Sócio Proprietário

Testemunhas:

Nome: Erineu Diesel
CPF: 276.705.031-49

Nome: Enio Alves da Silva
CPF: 622.783.200-68.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:C53CC0EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE							
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
CONTRATO	SERVIDORES	PERÍODO			SALARIO	FINALIDADE DO	AMPARO LEGAO
Nº	CONTRATADO	INICIO	FINAL	CARGOS	BASE	CONTRATO	PROCESSO SELETIVO
1860/01	JOAO BATISTA DA SILVA	17/11/2014	17/11/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1861/01	AQUINO BISPO DA SILVA	17/11/2014	17/11/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1862/01	RONIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	17/11/2014	17/11/2015	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1863/01	ELVIS PAES DE ARUUDA	17/11/2014	17/11/2015	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1864/01	CLAUDIA TRINDADE DA SILVA	17/11/2014	17/11/2015	OPERADOR DE SIST. DE AGUA E	R$ 796,40	PRESTAÇÃO	Nº001/2014

				ESGOSTO		SERVIÇO	
1865/01	GILSON JOSE DA GUIA	17/11/2014	17/11/2015	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1866/01	JEFFERSON MORAIS DE LIMA	17/11/2014	17/11/2015	OPERADOR DE SIST. DE AGUA E ESGOTO	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1867/01	AFONSO MAGALHAES LEITE PEREIRA	17/11/2014	17/11/2015	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1868/01	WESLLEN REVELES PEREIRA	17/11/2014	17/11/2015	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1869/01	MARCELO SANTOS DA SILVA	17/11/2014	17/11/2015	OPERADOR DE SIST. DE AGUA E ESGOTO	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014

VÁRZEA GRANDE 12/02/2015

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Elienai Umbelino Amorim
Código Identificador:B2B79353

DAE/VG
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE							
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
CONTRATO	SERVIDORES	PERÍODO			SALARIO	FINALIDADE DO	AMPARO LEGAO
Nº	CONTRATADO	INICIO	FINAL	CARGOS	BASE	CONTRATO	PROCESSO SELETIVO
1870/01	FABIO JOSE CURADO	01/12/2014	01/12/2015	OPERADOR DE SIST. DE AGUA E ESGOTO	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014

VÁRZEA GRANDE 12/02/2015

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Elienai Umbelino Amorim
Código Identificador:B763ADF4

DAE/VG
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE							
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
CONTRATO	SERVIDORES	PERÍODO			SALARIO	FINALIDADE DO	AMPARO LEGAO
Nº	CONTRATADO	INICIO	FINAL	CARGOS	BASE	CONTRATO	PROCESSO SELETIVO
1871/01	BRUNO RAFAEL VIECILI	02/01/2015	02/01/2016	TECNICO NIVEL SUPERIOR	R$ 1.707,83	PRESTAÇÃO SERVIÇO	DECRETO 64/2014
1872/01	EVANCREISY RONDON DE MOURA	02/01/2015	02/01/2016	TECNICO NIVEL SUPERIOR	R$ 1.707,83	PRESTAÇÃO SERVIÇO	DECRETO 64/2014
1873/01	FABIANE MARIA DA SILVA BARROS	02/01/2015	02/01/2016	TECNICO NIVEL SUPERIOR	R$ 1.707,83	PRESTAÇÃO SERVIÇO	DECRETO 64/2014
1874/01	FABIANO FONTORA MACHADO	02/01/2015	02/01/2016	TECNICO NIVEL SUPERIOR	R$ 1.707,83	PRESTAÇÃO SERVIÇO	DECRETO 64/2014
1875/01	KATUCHA SOUZA LAMEADO	02/01/2015	02/01/2016	TECNICO NIVEL SUPERIOR	R$ 1.707,83	PRESTAÇÃO SERVIÇO	DECRETO 64/2014
1876/01	RUTH AIARDES	02/01/2015	02/01/2016	TECNICO NIVEL SUPERIOR	R$ 1.707,83	PRESTAÇÃO SERVIÇO	DECRETO 64/2014
1877/01	TATIANE SALES LINO	02/01/2015	02/01/2016	TECNICO NIVEL SUPERIOR	R$ 1.707,83	PRESTAÇÃO SERVIÇO	DECRETO 64/2014
1878/01	PAULINO RODRIGUES DE AMORIM FILHO	02/01/2015	02/01/2016	OPERADOR DE SIST. DE AGUA E ESGOTO	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1879/01	LUCIANO FERNANDES DE ABREU	02/01/2015	02/01/2016	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1880/01	SILVIO PIRES DOS SANTOS	02/01/2015	02/01/2016	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1882/01	WENDER JEIWESON AZEVEDO DE FRANÇA	02/01/2015	02/01/2016	OPERADOR DE SIST. DE AGUA E ESGOTO	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014

VÁRZEA GRANDE 12/02/2015

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Elienai Umbelino Amorim
Código Identificador:302C0DA2

DAE/VG
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE							
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
CONTRATO Nº	SERVIDORES CONTRATADO	PERÍODO		CARGOS	SALARIO BASE	FINALIDADE DO CONTRATO	AMPARO LEGAO PROCESSO SELETIVO
		INICIO	FINAL				
1883/01	KEISIANE DO NASCER NASCIMENTO	02/02/2015	02/02/2016	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014

1884/01	CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA	02/02/2015	02/02/2016	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1885/01	CELSON LUIZ METELO	02/02/2015	02/02/2016	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1886/01	EZIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	02/02/2015	02/02/2016	FISCAL DE CORTE	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014
1887/01	HERMES SEBASTIAO DOS SANTOS	02/02/2015	02/02/2016	MOTORISTA	R$ 796,40	PRESTAÇÃO SERVIÇO	Nº001/2014

VÁRZEA GRANDE 12/02/2015

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Elienai Umbelino Amorim
Código Identificador:DF81A530

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT".

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

Considerando ainda a **PORTARIA N° 002/2015**, e o item 7 do Edital do Processo Seletivo nº **001/2015 de 08/01/2015.**

Considerando a urgência na convocação dos aprovados no processo seletivo nº 001/2015.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam convocados para contratação os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. Os candidatos a ser contratados deverão atender os seguintes procedimentos:

I - comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, **no período das 07:30 hs as 11:30 h, na data de 13 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015**, nos dias úteis, para apresentarem documentações para a contratação.

II - Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

a) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e CPF
e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
g) Cartão do PIS/PASEP;
h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação;
i) Título de Eleitor;
j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio ou expedida por meio do site: http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/ relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;
l) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por médico do trabalho;
m) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
n) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
o) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
p) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
q) Declaração contendo endereço residencial;
r) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
s) Declaração de Bens e valores;
t) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
u) Número de Conta Corrente.

Art. 3º. . A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Jurídico Administrativo Contratual, instituído pela Lei Municipal Nº 1.156/2014, de 23 de dezembro de 2014, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º - A critério da Administração, poderá ser prorrogado antes do término do prazo final deste ato, o prazo para apresentação da documentação dos candidatos aprovados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
Prefeito

ANEXO I
DECRETO Nº 017/2015

CARGO: PEDAGOGO

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	ALESSANDRA ARANDA OLIVEIRA RIVAROLA RIBEIRO	00006	6,33	0,00	0,00	**6,33**
2	DANIELLY SHIRLEY GOMES DE BRITO	00002	6,00	0,00	0,25	**6,25**
3	MARLENE NUNES SANABRIA	00031	6,00	0,00	0,00	**6,00**
4	JAMILLE SEAWRIGHT ROWE	00320	6,00	0,00	0,00	**6,00**
5	JANAÍNA CARDOSO LUÍZ	00517	5,67	0,00	0,00	**5,67**
6	GEISIELI RAFAELA DA SILVA	00330	5,67	0,00	0,00	**5,67**
7	ROSA MARIA DE PADUA MELO ALVES	00045	5,33	0,00	0,25	**5,58**
8	LINDANICE SANTOS	00107	5,33	0,00	0,00	**5,33**
9	EDSON CORRÊA DE MORAIS	00023	5,33	0,00	0,00	**5,33**
10	GILMA FERNANDES MORAES	00415	5,00	0,00	0,00	**5,00**
11	ELSO DE ALMEIDA MACEDO	00046	5,00	0,00	0,00	**5,00**
12	JULIA DE ASSUNÇÃO	00215	5,00	0,00	0,00	**5,00**
13	CLEUNICE FERREIRA DOS SANTOS	00447	4,67	0,00	0,25	**4,92**
14	MARISTELA GERALDES DE PAULA	00521	4,67	0,00	0,25	**4,92**
15	MARILEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	00394	4,67	0,00	0,25	**4,92**
16	NACILZA DE FRANÇA COELHO	00467	4,67	0,00	0,00	**4,67**
17	CEILA MARA GOMES DE LIMA REZENDE	00073	4,67	0,00	0,00	**4,67**
18	NILZA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	00124	4,67	0,00	0,00	**4,67**
19	LUCIANA MARIA DA SILVA	00027	4,67	0,00	0,00	**4,67**
20	LUCIANE SILE NOGUEIRA	00282	4,67	0,00	0,00	**4,67**
21	NEUZIANE TOMICHA SURUBI	00359	4,67	0,00	0,00	**4,67**
22	SILVIA DANTAS DE BARROS	00487	4,33	0,00	0,25	**4,58**
23	VERA LÚCIA DE MATOS GOMES	00240	4,33	0,00	0,25	**4,58**
24	JUSTINA DA MATA NASCIMENTO	00331	4,33	0,00	0,25	**4,58**
25	ELIAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	00004	4,33	0,00	0,25	**4,58**
26	PRISCILA FERNANDES LEITE	00009	4,33	0,00	0,25	**4,58**
27	MARIA ROSINETE FERREIRA DA SILVA	00137	4,33	0,00	0,25	**4,58**
28	MARINALVA EURICO DE AGUIAR OLIVEIRA	00377	4,33	0,00	0,00	**4,33**
29	PAULO RICARDO BORBA FRANCO	00614	4,33	0,00	0,00	**4,33**
30	JUAREZ GONÇALVES DE PAULA	00191	4,33	0,00	0,00	**4,33**
31	LEONILDA DA COSTA MARQUES	00150	4,33	0,00	0,00	**4,33**
32	ROSA ZENAIDE ORTIZ	00112	4,33	0,00	0,00	**4,33**
33	GERSON RODRIGUES	00166	4,33	0,00	0,00	**4,33**
34	GESIANE MALDONADO PERALTA	00189	4,33	0,00	0,00	**4,33**
35	ALCINDO LEITE SURUBI	00540	4,33	0,00	0,00	**4,33**
36	ROZILEI LEITE DE ASSUNÇÃO	00163	4,33	0,00	0,00	**4,33**
37	LOURDES NUNES POQUIVIQUI	00003	4,33	0,00	0,00	**4,33**
38	CENIR FRANCISCO DA SILVA	00070	4,33	0,00	0,00	**4,33**
39	MAGNA MARTINS RODRIGUES	00287	4,33	0,00	0,00	**4,33**
40	ROSVITA DE MELO	00174	4,33	0,00	0,00	**4,33**
41	NEIVA MARQUES NANTES CASTRO	00034	4,33	0,00	0,00	**4,33**
42	SONILDA CAMILO DA SILVA SCHWAAB	00258	4,00	0,00	0,25	**4,25**
43	EDEZIA DE ALMEIDA EGUEZ	00105	4,00	0,00	0,25	**4,25**
44	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	00444	4,00	0,00	0,00	**4,00**
45	LUCIANA DE JESUS SOUSA	00338	4,00	0,00	0,00	**4,00**
46	VERONICA LINO DE LIMA	00333	4,00	0,00	0,00	**4,00**
47	MARIA BERNADETE FERREIRA DE SOUZA	00190	4,00	0,00	0,00	**4,00**
48	LUCILA PINTO DA SILVA	00236	4,00	0,00	0,00	**4,00**
49	CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA GODOIS	00037	4,00	0,00	0,00	**4,00**
50	MARIA DO SOCORRO SANTOS	00216	4,00	0,00	0,00	**4,00**
51	JOSE ALDO BAZAN DA SILVA	00091	4,00	0,00	0,00	**4,00**
52	EVANILDES AGUILERA CARVALHO	00574	4,00	0,00	0,00	**4,00**

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	ELIZEU FERNANDES LEITE.	00115	5,67	0,00	0,00	**5,67**
2	ELISÂNGELA GERALDES CRUZ	00466	5,67	0,00	0,00	**5,67**
3	FLAVIANE FRANCISCO DA SILVA	00238	5,00	0,00	0,00	**5,00**
4	ANA MARCIA LIMA ZERI	00229	4,33	0,00	0,00	**4,33**
5	ROBSON IVAN FIORIN	00344	3,67	0,00	0,00	**3,67**
6	DELSON ROMAO	00266	3,00	0,00	0,00	**3,00**

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	MARCOS ANTÔNIO RIBAS DE NEIRA	00527	7,00	0,00	0,00	**7,00**
2	LUCIANA DE JESUS EVANGELISTA	00552	5,67	0,00	0,00	**5,67**
3	ELIZANGELA TORRES DO CARMO	00462	5,33	0,00	0,00	**5,33**
4	ELIZAMAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	00092	5,00	0,00	0,00	**5,00**
5	IRLENE RENATA CANO DE BRITO	00001	4,67	0,00	0,00	**4,67**
6	MIRLEI FERNANDES CARNEIRO	00374	4,33	0,00	0,00	**4,33**
7	FRANCELINA LEITE JUSTINIANO	00546	3,67	0,00	0,00	**3,67**

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	00193	7,33	0,00	0,25	**7,58**
2	CLAIDES LEITE RIBEIRO	00106	6,67	0,00	0,00	**6,67**
3	MARILENE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	00273	6,00	0,00	0,00	**6,00**
4	ROSIANE DA SILVA	00129	5,33	0,00	0,00	**5,33**
5	ANDRESA JORGE DE OLIVEIRA	00039	5,33	0,00	0,00	**5,33**
6	EDVIGES RIBEIRO LEITE	00237	5,33	0,00	0,00	**5,33**
7	MARILENE SUPEPI	00615	5,00	0,00	0,00	**5,00**
8	LEANDRA DA SILVA SO UZA	00352	4,67	0,00	0,00	**4,67**
9	JODENILCE MARIA CARNEIRO GERALDES	00369	4,33	0,00	0,25	**4,58**
10	ISMAILCE CANO DE BRITO	00010	4,33	0,00	0,00	**4,33**

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	JAIR MACEDO TEIXEIRA	00055	6,33	0,00	0,00	**6,33**
2	NELCI JAQUELINE DE OLIVEIRA	00071	5,00	0,00	0,00	**5,00**
3	ESTEVAN TAPANACHE	00024	4,67	0,00	0,00	**4,67**
4	ROSALIA RAMOS DA SILVA	00262	4,33	0,00	0,00	**4,33**
5	WANDERLY FRANCISCO DA SILVA	00311	4,00	0,00	0,00	**4,00**

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	EMILAYNE ALVES CARDOSO	00232	5,00	0,00	0,00	**5,00**
2	INOCENCIA BISPO DE OLIVEIRA	00319	4,67	0,00	0,00	**4,67**
3	ROZANE DO CARMO FRANCISCO DA SILVA	00309	4,33	0,00	0,00	**4,33**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA	00172	7,33	0,00	0,00	**7,33**
2	VALMIR DOS SANTOS	00249	6,67	0,00	0,00	**6,67**
3	ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA	00093	6,00	0,00	0,00	**6,00**
4	THIAGO	00271	5,00	0,00	0,00	**5,00**
5	ROBSON FERREIRA MARTIN	00201	4,33	0,00	0,00	**4,33**

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	MICHELE GUIMARÃES CORDEIRO	00367	4,67	0,00	0,00	**4,67**

CARGO: MERENDEIRA

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	BEATRIZ DE FRANÇA	00353	7,33	0,00	0,00	**7,33**
2	ROSEANE DE OLIVEIRA	00538	7,33	0,00	0,00	**7,33**
3	ELISVALDA CHAVES DE OLIVEIRA	00218	7,00	0,00	0,00	**7,00**
4	MARCIA ROSANA MACIEL PAESANO	00018	7,00	0,00	0,00	**7,00**
5	APOLONIA FIRMINA SESPEDE	00175	7,00	0,00	0,00	**7,00**
6	LURDES SOLIS	00529	6,67	0,00	0,00	**6,67**
7	EMANOEL HENRIQUE MARTINS SILVA	00473	6,67	0,00	0,00	**6,67**
8	DARCY CARNEIRO GERALDES	00341	6,33	0,00	0,00	**6,33**
9	LUCIA HELENA DAS NEVES	00305	6,00	0,00	0,00	**6,00**

CARGO: ZELADORA

ORDEM	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PT.	NP.	PT	MB
1	JULICRIS SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA	00149	7,33	0,00	0,00	**7,33**
2	ROSANGELA CARDOSO DA SILVA	00310	7,00	0,00	0,00	**7,00**
3	JÉSSICA FERNANDA LEAL DE OLIVEIRA DA SILVA	00285	7,00	0,00	0,00	**7,00**
4	JOSEMAR SUPEPI TUMICHA	00494	7,00	0,00	0,00	**7,00**
5	PATRICIA MERCADO SUPEPI	00569	7,00	0,00	0,00	**7,00**
6	VANDEMILSON SANTANA DA SILVA	00606	6,67	0,00	0,00	**6,67**
7	MILENE TOMICHÁ SEZARI	00368	6,67	0,00	0,00	**6,67**
8	DILMA BISPO DA SILVA VI EI RA	00184	6,67	0,00	0,00	**6,67**
9	LAUDICEIA RUMÃO LEITE	00154	6,67	0,00	0,00	**6,67**

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 11 de fevereiro de 2015.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:083E2D45

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - EXERCÍCIO DE 2014

DELIBERAÇÃO N° 003/2015				CMAS							04 de fevereiro de 2015		
DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA													
	AUTORIZAÇÕES					SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
		TOT.	PAGAS										
907/2010	AGENCIA DE FOMENTO	24	12	01/01/2011	120.000,00	42.245,15				42.245,15	12		
996/2012	INSS 03/2012 A 13/2012	60	65	18/02/2013	129.936,26	52.941,44		32.606,06	85.547,50				
1005/2013	PARC. PREV-CAMP LEI 1005/2013	24	13	01/04/2013	151.330,09	84.546,21		493,42	85.039,63		11		
/0000	PARCELAMENTO DE INSS - 1139777 05/05/2014	60	52	05/05/2014	111.785,88						8		
998/2012	PARCELAMENTO PREI-CAMP LEI Nº 998/2012	60	11	19/12/2012	499.857,87	376.512,40			109.136,78		49	267.375,62	
693/2005	PARCELAMENTO PREVI CAMP LEI 693/2005	240	95	02/02/2005	1.140.364,77	556.744,26			149.832,53		145	406.911,73	
476/2000	PASEP - RFB	60	12	31/12/2012	37.373,06	17.359,00			6.809,47		48	10.549,53	
TOTAL					**2.190.647,93**	**1.130.348,46**		**33.099,48**	**436.365,91**	**42.245,15**	**268**	**684.836,88**	
TOTAL GERAL					**2.190.647,93**	**1.130.348,46**		**33.099,48**	**436.365,91**	**42.245,15**	**268**	**684.836,88**	

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

JEAN FARIA
Sec. Mun. de Financas

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador CRCMT-009217/O-2

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:41898995

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO 03 6 BIM

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICIPIO DE JANGADA															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014															
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)															R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.297.911,21	1.010.125,69	826.963,25	1.171.290,53	1.030.690,36	829.546,23	943.090,71	994.848,34	877.520,06	980.507,80	1.123.181,87	1.473.807,51		12.559.483,56	14.069.760,00
Receita Tributária	16.016,07	18.560,14	24.270,64	22.594,09	62.511,70	44.805,40	53.933,38	45.116,75	42.525,87	60.804,54	155.173,71	116.817,31		663.129,60	228.000,00
IPTU					1.657,94	2.345,36	424,31	340,53	105,75	154,05	831,68	243,64		6.103,26	14.000,00
ISS	13.018,07	14.383,33	10.451,09	13.347,69	48.077,67	13.826,92	42.461,40	43.897,27	39.275,99	50.257,79	56.460,97	74.049,19		419.507,38	76.000,00

ITBI	2.000,00		9.420,00	3.163,00	7.488,34	4.000,00	8.196,00		1.530,00	2.340,00	603,00	4.743,00	43.483,34	38.000,00
IRRF			334,90			288,37			813,33	129,66	96.202,06	36.189,32	133.957,64	71.000,00
Outras Rec. Tributarias	998,00	4.176,81	4.064,65	6.083,40	5.287,75	24.344,75	2.851,67	878,95	800,80	7.923,04	1.076,00	1.592,16	60.077,98	29.000,00
Receita Contribuições														59.000,00
Receita Patrimonial	11.294,26	17.468,26	11.287,20	14.250,25	12.351,21	13.541,45	12.692,17	12.906,35	13.555,24	13.248,22	11.644,66	17.166,41	161.405,68	143.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	1.269.284,19	970.527,56	790.253,80	1.133.852,87	955.827,38	771.020,60	875.926,55	929.835,56	821.410,83	905.916,84	956.147,35	1.337.287,69	11.717.291,22	13.606.760,00
Cota Parte do FPM	453.276,27	484.032,76	287.125,84	327.705,80	436.708,29	327.503,04	281.283,68	341.711,80	299.538,98	283.095,17	374.712,66	650.464,00	4.547.158,29	6.098.000,00
Cota Parte do ICMS	226.704,31	153.979,10	173.500,43	220.438,02	182.534,88	167.587,14	245.763,18	207.694,33	216.396,14	214.168,30	206.064,63	216.791,59	2.431.622,05	2.980.170,42
Cota Parte do IPVA	15.162,18	22.149,17	20.848,01	13.961,06	24.653,81	16.988,97	19.594,71	12.532,08	6.799,22	6.991,25	8.621,10	2.493,72	170.795,28	319.200,00
Cota Parte do ITR	4.434,09	218,54	52,00	264,24	464,43	114,17	1.579,46	169,55	15.462,18	55.223,90	7.951,98	5.317,41	91.251,95	14.400,00
Transf. LC 87/1966	1.100,12	1.100,12		1.100,12	1.100,12	1.100,12	1.100,12	1.100,12	1.100,12	1.100,12	1.100,12	2.200,24	13.201,44	20.400,00
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	143.937,82	110.274,40	99.213,16	122.366,74	117.401,07	100.562,70	103.190,88	134.380,33	110.045,28	126.052,30	115.603,77	123.538,85	1.406.567,30	1.348.000,00
Outras Transf. Correntes	424.669,40	198.773,47	209.514,36	448.016,89	192.964,78	157.164,46	223.414,52	232.247,35	172.068,91	219.285,80	242.093,09	336.481,88	3.056.694,91	2.826.589,58
Outras Receitas Correntes	1.316,69	3.569,73	1.151,61	593,32	0,07	178,78	538,61	6.989,68	28,12	538,20	216,15	2.536,10	17.657,06	33.000,00
DEDUÇÕES (I)														
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB														
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	1.297.911,21	1.010.125,69	826.963,25	1.171.290,53	1.030.690,36	829.546,23	943.090,71	994.848,34	877.520,06	980.507,80	1.123.181,87	1.473.807,51	12.559.483,56	14.069.760,00

VALDECIR KEMER
Prefeito

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Contador

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:4B082113

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
REPUBLICAÇÃO RREO 6º BIM. E RGF 3º QUAD.

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Sinop, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, publica os seguintes Anexos circulado anteriormente na Edição nº 2155 do Jornal Associação dos Municípios - AMM, com as devidas alterações nos relatórios abaixo relacionados referente à execução orçamentária e financeira do 6º Bimestre de 2014 e relatórios de gestão fiscal do 3º Quadrimestre de 2014.
Relatórios de Resumidos da Execução Orçamentária:
1 - Anexo 1 – Balanço Orçamentário
2- Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
3- Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
4- Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária
5- Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal.
6- Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário
7- Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
8- Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.
9- Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.
10- Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência
11- Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Ativos e Aplicação dos Recursos.

12- Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
13- Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
14- Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
Relatórios de Gestão Fiscal:
1- Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
2- Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL
3- Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores
4- Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito
5- Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
6- Anexo 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
7- Anexo 7 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Sinop-MT, 11 de Fevereiro de 2014.

TEODORO MOREIRA LOPES
Secretário de Finanças e Orçamento Diretora de Adm. Contábil

DINÁ BORDULIS
CRC MT 008100/0-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	326.066.101,00	326.066.101,00	44.975.784,44	0,14	291.829.848,61	0,9	34.236.252,39
RECEITAS CORRENTES	262.438.983,00	262.438.983,00	44.870.784,44	0,17	275.360.848,64	1,0	-12.921.865,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.569.096,00	56.569.096,00	10.409.902,81	0,18	68.625.348,14	1,2	-12.056.252,14
Impostos	45.390.489,00	45.390.489,00	8.713.139,90	0,19	58.654.843,25	1,3	-13.264.354,25
Taxas	5.131.920,00	5.131.920,00	641.264,93	0,12	6.675.692,02	1,3	-1.543.772,02
Contribuição de Melhoria	6.046.687,00	6.046.687,00	1.055.497,98	0,17	3.294.812,87	0,5	2.751.874,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.448.810,00	14.448.810,00	3.395.278,31	0,23	15.353.069,84	1,1	-904.259,84
Contribuições Sociais	9.166.292,00	9.166.292,00	2.466.617,06	0,27	9.853.078,89	1,1	-686.786,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.282.518,00	5.282.518,00	928.661,25	0,00	5.499.990,95	1,0	-217.472,95
RECEITA PATRIMONIAL	28.686.223,00	28.686.223,00	2.586.152,64	0,09	22.028.802,37	0,8	6.657.420,63
Receitas Imobiliárias	94.235,00	94.235,00	15.809,65	0,17	69.981,07	0,7	24.253,93
Receitas de Valores Mobiliários	28.591.988,00	28.591.988,00	2.570.342,99	0,09	21.958.821,30	0,8	6.633.166,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Rec. Decor. do Direito de Explor. de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.526,00	2.526,00	1.184,00	0,00	5.991,00	0,0	-3.465,00
Receita da Produção Vegetal	2.526,00	2.526,00	1.184,00	0,00	5.991,00	0,0	-3.465,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.544.022,00	13.544.022,00	1.880.473,39	0,14	14.662.736,59	1,1	-1.118.714,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.186.653,00	140.186.653,00	23.928.046,31	0,17	144.497.237,44	1,0	-4.310.584,44
Transferências Intergovernamentais (dedução)	138.440.202,00	138.440.202,00	23.714.798,64	0,17	142.064.237,48	1,0	-3.624.035,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Convênios	1.746.451,00	1.746.451,00	213.247,67	0,00	2.432.999,96	1,4	-686.548,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.001.653,00	9.001.653,00	2.669.746,98	0,30	10.187.663,26	1,1	-1.186.010,26
Multas e Juros de Mora	3.093.072,00	3.093.072,00	855.161,67	0,28	3.850.127,98	1,2	-757.055,98
Indenizações e Restituições	365.549,00	365.549,00	1.096.636,64	3,00	1.305.472,80	3,6	-939.923,80
Receita da Dívida Ativa	5.346.479,00	5.346.479,00	648.408,06	0,12	4.802.135,27	0,9	544.343,73
Rec.Decor. Aportes Períod. para Amortiz.Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	196.553,00	196.553,00	69.540,61	0,35	229.927,21	1,2	-33.374,21
RECEITAS DE CAPITAL	63.627.118,00	63.627.118,00	105.000,00	0,00	16.468.999,97	0,3	47.158.118,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.500.000,00	45.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	45.500.000,00
Operações de Crédito Internas	45.500.000,00	45.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0	45.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.972.903,00	6.972.903,00	0,00	0,00	11.075.857,98	1,6	-4.102.954,98
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Imóveis	6.972.903,00	6.972.903,00	0,00	0,00	11.075.857,98	0,0	-4.102.954,98
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.154.215,00	11.154.215,00	105.000,00	0,01	5.393.141,99	0,5	5.761.073,01
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	105.000,00	#DIV/0!	928.860,89	#DIV/0!	-928.860,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Transferências de Convênios	11.154.215,00	11.154.215,00	0,00	0,00	4.464.281,10	0,4	6.689.933,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.577.000,00	12.577.000,00	3.488.762,68	0,28	13.854.787,36	1,1	-1.277.787,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	338.643.101,00	338.643.101,00	48.464.547,12	0,14	305.684.635,97	0,9	32.958.465,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	338.643.101,00	338.643.101,00	48.464.547,12	0,14	305.684.635,97	0,9	32.958.465,03
DÉFICIT (VI)			0,00			0,0	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	338.643.101,00	338.643.101,00	48.464.547,12	0,14	305.684.635,97	0,9	32.958.465,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro					12.237.862,29		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			% ((g+h)/f)	SALDO f-(g+h)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Insc. Em restos a pagar NP (h)		
DESPESAS										
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	326.066.101,00	44.994.288,27	371.060.389,27	10.664.501,80	246.159.036,76	49.620.783,06	234.911.489,49	11.247.547,27	66,34	124.901.352,51
DESPESAS CORRENTES	209.693.989,00	23.470.943,70	233.164.932,70	31.092.951,09	210.464.983,90	41.582.643,56	207.821.574,15	2.643.409,75	90,26	22.699.948,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.155.258,00	6.174.948,80	140.330.206,80	25.390.330,82	133.186.703,92	25.413.482,80	133.186.703,92	0,00	94,91	7.143.502,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.027.990,00	-423.066,00	1.604.924,00	62.102,20	923.924,96	146.365,74	923.924,96	0,00	57,57	680.999,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.510.741,00	17.719.060,90	91.229.801,90	5.640.518,07	76.354.355,02	16.022.795,02	73.710.945,27	2.643.409,75	83,69	14.875.446,88
DESPESAS DE CAPITAL	75.575.990,00	23.559.336,57	99.135.326,57	-20.428.449,29	35.694.052,86	8.038.139,50	27.089.915,34	8.604.137,52	36,01	63.441.273,71
INVESTIMENTOS	73.824.205,00	22.914.636,57	96.738.841,57	-20.694.926,07	33.454.209,33	7.633.740,60	24.850.071,81	8.604.137,52	34,58	63.284.632,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.751.785,00	644.700,00	2.396.485,00	266.476,78	2.239.843,53	404.398,90	2.239.843,53	0,00	93,46	156.641,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.138.871,00	-1.005.992,00	132.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.879,00
RESERVA DO RPPS	39.657.251,00	-1.030.000,00	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.627.251,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.577.000,00	1.055.260,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	92,51	1.020.874,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	338.643.101,00	46.049.548,27	384.692.649,27	12.898.427,46	258.770.421,88	51.957.408,19	247.522.874,61	11.247.547,27	67,27	125.922.227,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /										
REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	195.687,00	195.687,00	0,00	192.303,38	0,00	192.303,38	0,00	98,27	3.383,62
Amortização da Dívida Interna	0,00	195.687,00	195.687,00	0,00	192.303,38	0,00	192.303,38	0,00	98,27	3.383,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	195.687,00	195.687,00	0,00	192.303,38	0,00	192.303,38	0,00	98,27	3.383,62
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	338.643.101,00	46.245.235,27	384.888.336,27	12.898.427,46	258.962.725,26	51.957.408,19	247.715.177,99	11.247.547,27	67,28	125.925.611,01
SUPERÁVIT (XIII)							57.969.457,98	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	338.643.101,00	46.245.235,27	384.888.336,27	12.898.427,46	258.962.725,26	51.957.408,19	305.684.635,97	22.495.094,54	85,27	125.925.611,01

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.577.000,00	12.577.000,00	3.488.762,68	0,28	13.854.787,36	1,1	-1.277.787,36
Receita de Contribuições	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	0,27	13.204.419,78	1,1	-1.022.419,78
Receita de Serviços	395.000,00	395.000,00	189.970,89	0,48	320.013,25	0,8	74.986,75
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-23.159,44	#DIV/0!	330.354,33	#DIV/0!	-330.354,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas - SAAES	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL	12.577.000,00	12.577.000,00	3.488.762,68	0,28	13.854.787,36	1,1	-1.277.787,36

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO f-(g+h)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Insc. Em restos a pagar NP (h)	% ((g+h)/f)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.577.000,00	1.055.260,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	92,51	1.020.874,88
DESPESAS CORRENTES	12.577.000,00	1.055.260,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	92,51	1.020.874,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.182.000,00	973.960,00	13.155.960,00	2.302.146,13	12.292.685,28	2.305.889,27	12.292.685,28	0,00	93,44	863.274,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.000,00	81.300,00	476.300,00	-68.220,47	318.699,84	30.735,86	318.699,84	0,00	66,91	157.600,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.577.000,00	1.055.260,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	92,51	1.020.874,88
FONTE:DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 11:15										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(b)	INSC. RESTOS A PAGAR NP.(c)	% ((b+c)/total(b+c))		
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.) (I)	326.066.101,00	371.256.076,27	10.664.501,80	246.351.340,14	49.620.783,06	235.103.792,87	11.247.547,27	95,13	#DIV/0!	124.904.736,13
LEGISLATIVA	8.026.933,00	7.992.933,00	1.456.581,40	7.783.295,76	1.729.056,70	7.783.295,76	0,00	3,01	97,38	209.637,24
Ação Legislativa	8.026.933,00	7.992.933,00	1.456.581,40	7.783.295,76	1.729.056,70	7.783.295,76	0,00	3,01	97,4	209.637,24
JUDICIÁRIA	163.200,00	306.627,73	11.349,76	165.356,56	15.211,76	165.356,56	0,00	0,06	53,9	141.271,17
Ação Judiciária	163.200,00	223.200,00	11.349,76	165.356,56	15.211,76	165.356,56	0,00	0,06	74,1	57.843,44

Defesa do Interesse Público	0,00	83.427,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	83.427,73
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.095.597,00	1.462.863,00	215.291,11	1.359.620,69	245.111,66	1.357.931,64	1.689,05	0,53	92,94	103.242,31
Defesa da Ordem Jurídica	1.095.597,00	1.462.863,00	215.291,11	1.359.620,69	245.111,66	1.357.931,64	1.689,05	0,53	92,9	103.242,31
ADMINISTRAÇÃO	32.960.507,00	31.906.754,60	3.648.650,42	29.445.571,13	5.553.250,36	28.715.447,32	730.123,81	11,37	92,3	2.461.183,47
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Administração Geral	24.919.111,00	23.448.418,00	2.753.746,45	22.009.871,88	4.046.405,41	21.641.994,62	367.877,26	8,50	93,9	1.438.546,12
Administração Financeira	4.742.974,00	4.576.199,00	503.925,27	4.300.614,31	733.745,95	4.266.716,54	33.897,77	1,66	94,0	275.584,69
Tecnologia da Informação	899.789,00	2.403.972,60	211.990,65	2.041.591,33	472.336,02	1.725.578,53	316.012,80	0,79	84,9	362.381,27
Formação de Recursos Humanos	403.642,00	274.905,00	-9.179,90	139.316,58	17.339,10	139.316,58	0,00	0,05	50,7	135.588,42
Administração de Receitas	1.253.558,00	489.147,00	70.407,21	380.974,70	165.070,60	368.849,00	12.125,70	0,15	77,9	108.172,30
Controle Interno	741.433,00	579.113,00	67.968,80	523.410,39	68.561,34	523.200,11	210,28	0,20	90,4	55.702,61
Normatização e Fiscalização	0,00	135.000,00	49.791,94	49.791,94	49.791,94	49.791,94	0,00	0,02	36,9	85.208,06
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
SEGURANÇA PÚBLICA	176.500,00	204.284,00	64.740,00	174.169,90	41.840,00	111.469,90	62.700,00	0,07	85,26	30.114,10
Administração Geral	55.000,00	91.000,00	0,00	90.800,00	39.800,00	90.800,00	0,00	0,04	99,78	200,00
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	1.076,00	0,00	1.055,04	0,00	1.055,04	0,00	0,00	98,05	20,96
Policiamento	102.000,00	102.000,00	64.740,00	72.185,26	2.040,00	9.485,26	62.700,00	0,03	70,77	29.814,74
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Assistência Comunitária	15.500,00	10.208,00	0,00	10.129,60	0,00	10.129,60	0,00	0,00	99,23	78,40
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.485.825,00	9.108.718,76	702.919,23	6.447.201,30	1.350.611,27	6.301.604,17	145.597,13	2,49	70,78	2.661.517,46
Formação de Recursos Humanos	63.877,00	115.981,48	5.126,25	42.967,50	10.554,14	42.967,50	0,00	0,02	37,05	73.013,98
Assistência ao Idoso	191.231,00	328.294,00	26.753,23	256.813,67	106.574,42	251.666,46	5.147,21	0,10	78,23	71.480,33
Assistência ao Portador de Deficiência	129.793,00	129.793,00	4.813,64	100.606,44	26.311,84	92.807,64	7.798,80	0,04	77,51	29.186,56
Assistência a Cç. E ao Adolescente	517.229,00	1.056.495,79	162.600,90	680.362,07	209.572,92	674.271,19	6.090,88	0,26	64,40	376.133,72
Assistência Comunitária	1.641.300,00	3.499.665,49	156.567,39	1.677.080,41	476.072,90	1.572.693,04	104.387,37	0,65	47,92	1.822.585,08
Tecnologia da Informação	24.013,00	56.443,00	-1.586,53	35.703,95	12.700,12	22.687,74	13.016,21	0,01	63,26	20.739,05
Administração Geral	3.918.382,00	3.922.046,00	348.644,35	3.653.667,26	508.824,93	3.644.510,60	9.156,66	1,41	93,16	268.378,74
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	9.292.188,00	10.322.188,00	1.808.770,61	8.883.299,13	1.931.818,39	8.867.999,13	15.300,00	3,43	86,06	1.438.888,87
Administração Geral	2.076.412,00	2.346.412,00	149.964,38	1.401.488,42	255.646,56	1.386.188,42	15.300,00	0,54	59,73	944.923,58
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Formação de Recursos Humanos	59.900,00	59.900,00	3.227,83	37.344,84	8.177,83	37.344,84	0,00	0,01	62,35	22.555,16
Previdência do Regime Estatutário	7.155.876,00	7.915.876,00	1.655.578,40	7.444.465,87	1.667.994,00	7.444.465,87	0,00	2,87	94,04	471.410,13
SAÚDE	52.447.816,00	78.971.586,92	7.347.612,82	64.485.189,58	11.746.874,97	62.322.443,82	2.162.745,76	24,90	81,66	14.486.397,34
Formação de Recursos Humanos	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	5.700,00
Atenção Básica	23.843.019,00	40.019.637,80	2.679.593,33	31.274.919,34	5.800.469,10	29.536.890,20	1.738.029,14	12,08	78,15	8.744.718,46
Assistência Hosp. E Ambulatorial	22.725.079,00	31.813.031,53	3.916.755,77	26.693.908,59	4.622.654,29	26.400.678,33	293.230,26	10,31	83,91	5.119.122,94
Suporte Profilático e Terapêutico	2.038.502,00	2.242.410,93	115.037,74	2.040.235,54	297.166,09	1.954.445,23	85.790,31	0,79	90,98	202.175,39
Vigilância Sanitária	754.939,00	892.572,20	168.067,68	851.321,71	193.718,91	845.380,47	5.941,24	0,33	95,38	41.250,49
Vigilância Epidemiológica	3.080.577,00	3.998.234,46	468.158,30	3.624.804,40	832.866,58	3.585.049,59	39.754,81	1,40	90,66	373.430,06
TRABALHO	478.262,00	675.059,59	-9.636,06	415.536,99	100.579,74	414.044,45	1.492,54	0,16	61,56	259.522,60
Empregabilidade	63.452,00	74.452,00	-9.636,06	44.433,46	9.679,74	42.940,92	1.492,54	0,02	59,68	30.018,54
Fomento ao Trabalho	414.810,00	600.607,59	0,00	371.103,53	90.900,00	371.103,53	0,00	0,14	61,79	229.504,06
EDUCAÇÃO	60.282.455,00	72.335.892,47	14.344.840,40	65.847.176,12	17.563.649,13	63.223.984,04	2.623.192,08	25,43	91,03	6.488.716,35
Administração Geral	4.165.781,00	5.183.458,00	902.214,85	5.152.927,34	1.051.889,85	5.140.736,09	12.191,25	1,99	99,41	30.530,66
Tecnologia da Informação	63.150,00	63.150,00	-26.374,95	27.734,30	9.583,13	25.997,80	1.736,50	0,01	43,92	35.415,70
Alimentação e Nutrição	3.531.070,00	3.752.468,30	559.357,20	3.712.163,93	1.020.759,17	3.696.285,43	15.878,50	1,43	98,93	40.304,37
Formação de Recursos Humanos	185.110,00	351.110,00	132.682,11	319.036,96	138.895,07	291.974,41	27.062,55	0,12	90,87	32.073,04
Ensino Fundamental	33.803.969,00	41.594.517,30	8.159.296,85	36.520.840,99	9.761.469,44	34.353.737,08	2.167.103,91	14,10	87,80	5.073.676,31
Ensino Superior	166.882,00	159.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	159.882,00
Educação Infantil	17.738.887,00	19.710.382,23	4.513.947,86	18.884.285,16	5.164.548,24	18.486.070,22	398.214,94	7,29	95,81	826.097,07
Educação de Jovens e Adultos	283.106,00	529.674,64	85.752,33	277.651,58	86.052,33	277.651,58	0,00	0,11	52,42	252.023,06
Educação Especial	344.500,00	991.250,00	17.964,15	952.535,86	330.451,90	951.531,43	1.004,43	0,37	96,09	38.714,14
CULTURA	1.803.213,00	1.383.213,00	157.909,85	1.087.651,06	228.872,56	1.079.997,43	7.653,63	0,42	78,63	295.561,94
Administração Geral	1.178.725,00	1.068.725,00	125.554,93	878.322,68	162.098,77	875.822,36	2.500,32	0,34	82,18	190.402,32
Tecnologia da Informação	12.264,00	12.264,00	918,00	10.262,56	6.253,83	6.289,21	3.973,35	0,00	83,68	2.001,44
Formação de Recursos Humanos	3.353,00	3.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	3.353,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	41.387,00	41.387,00	313,61	32.507,91	7.527,99	32.175,53	332,38	0,01	78,55	8.879,09
Difusão Cultural	567.484,00	257.484,00	31.123,31	166.557,91	52.991,97	165.710,33	847,58	0,06	64,69	90.926,09
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
URBANISMO	39.191.628,00	43.499.547,40	-21.577.732,42	18.936.468,58	2.987.512,81	14.150.582,99	4.785.885,59	7,31	43,53	24.563.078,82

Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Infra-estrutura Urbana	29.708.507,00	33.495.832,40	-22.176.803,83	9.035.492,27	1.503.464,84	4.704.714,98	4.330.777,29	3,49	26,97	24.460.340,13
Serviços Urbanos	9.463.121,00	10.003.121,00	599.071,41	9.900.976,31	1.484.047,97	9.445.868,01	455.108,30	3,82	98,98	102.144,69
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	594,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
HABITAÇÃO	757.964,00	757.807,72	-3.750,47	587.181,21	31.144,08	301.790,00	285.391,21	0,23	77,48	170.626,51
Habitação Urbana	757.964,00	757.807,72	-3.750,47	587.181,21	31.144,08	301.790,00	285.391,21	0,23	77,48	170.626,51
SANEAMENTO	44.191.470,00	47.133.996,16	1.118.577,40	18.475.112,45	1.135.923,70	18.467.131,65	7.980,80	7,13	39,20	28658883,71
Tecnologia da Informação	116.000,00	46.400,00	500,00	16.800,00	500,00	16.800,00	0,00	0,01	36,21	29600
Formação de Recursos Humanos	36.500,00	14.790,00	0,00	14.790,00	0,00	14.790,00	0,00	0,01	100,00	0
Saneamento Básico Urbano	43.723.970,00	46.897.706,16	1.118.077,40	18.268.782,77	1.135.423,70	18.260.801,97	7.980,80	7,05	38,95	28628923,39
Comunicaçao Social	315.000,00	175.100,00	0,00	174.739,68	0,00	174.739,68	0,00	0,07	99,79	360,32
GESTÃO AMBIENTAL	2.516.578,00	2.908.736,71	162.871,15	1.771.349,33	260.104,08	1.726.640,03	44.709,30	0,68	60,90	1.137.387,38
Administração Geral	1.333.629,00	1.453.331,00	187.418,75	1.404.976,78	232.108,11	1.397.033,96	7.942,82	0,54	96,67	48.354,22
Tecnologia da Informação	200.000,00	30.250,00	-3.542,57	6.358,61	3.342,40	3.342,40	3.016,21	0,00	21,02	23.891,39
Formação de Recursos Humanos	21.200,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	106,00
Infra estrutura Urbana	17.049,00	182.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	182.249,00
Preservação e Conservação Ambiental	929.700,00	1.227.800,71	-21.005,03	355.013,94	24.653,57	321.263,67	33.750,27	0,14	28,91	872.786,77
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	15.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	33,33	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
AGRICULTURA	1.881.989,00	1.905.415,19	199.101,98	1.391.309,42	355.391,81	1.386.953,85	4.355,57	0,54	73,02	514.105,77
Administração Geral	1.387.708,00	1.262.139,00	103.207,80	1.075.434,05	173.207,56	1.074.564,70	869,35	0,42	85,21	186.704,95
Tecnologia da Informação	54.221,00	33.600,00	-5.099,38	11.222,89	3.799,54	8.206,68	3.016,21	0,00	33,40	22.377,11
Formação de Recursos Humanos	23.700,00	23.700,00	1.280,00	3.470,00	1.280,00	3.470,00	0,00	0,00	14,64	20.230,00
Promoção da Produção Vegetal	280.760,00	332.489,42	-12.682,44	136.573,23	31.655,46	136.103,22	470,01	0,05	41,08	195.916,19
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Extensão Rural	128.880,00	246.766,77	112.396,00	164.609,25	145.449,25	164.609,25	0,00	0,06	66,71	82.157,52
Irrigação	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	6.720,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
INDÚSTRIA	4.947.547,00	4.912.033,00	55.014,15	4.647.892,18	1.830.670,55	4.642.581,41	5.310,77	1,79	94,62	264.140,82
Administração Geral	1.102.424,00	890.130,00	56.281,60	683.101,15	85.854,14	682.357,73	743,42	0,26	76,74	207.028,85
Tecnologia da Informação	26.318,00	26.318,00	1.978,16	12.773,98	3.799,49	8.206,63	4.567,35	0,00	48,54	13.544,02
Formação de Recursos Humanos	24.500,00	24.500,00	-3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	24.500,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
Promoção Industrial	3.794.305,00	3.971.085,00	-95,61	3.952.017,05	1.741.016,92	3.952.017,05	0,00	1,53	99,52	19.067,95
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.011.234,00	660.668,36	15.892,15	534.931,28	94.965,01	521.109,78	13.821,50	0,21	80,97	125.737,08
Turismo	910.634,00	560.068,36	16.921,33	477.155,50	79.943,15	463.634,00	13.521,50	0,18	85,20	82.912,86
Promoção Comercial	100.600,00	100.600,00	-1.029,18	57.775,78	15.021,86	57.475,78	300,00	0,02	57,43	42.824,22
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0
TRANSPORTE	7.438.339,00	5.737.595,20	153.139,92	4.740.528,84	986.531,46	4.535.310,54	205.218,30	1,83	82,62	997.066,36
Infra Estrutura Urbana	5.629.375,00	3.694.775,00	10.607,10	3.132.751,73	575.542,56	3.024.272,28	108.479,45	1,21	84,79	562.023,27
Serviços Urbanos	100.000,00	160.000,00	34.000,00	130.500,00	34.000,00	130.500,00	0,00	0,05	81,56	29.500,00
Transporte Aéreo	1.444.964,00	1.316.690,00	96.750,82	1.054.083,06	206.065,95	976.266,31	77.816,75	0,41	80,06	262.606,94
Transporte Rodoviário	264.000,00	566.130,20	11.782,00	423.194,05	170.922,95	404.271,95	18.922,10	0,16	74,75	142.936,15
DESPORTO E LAZER	3.841.959,00	3.703.929,46	362.324,17	3.472.761,64	492.638,25	3.463.700,54	9.061,10	1,34	93,76	231.167,82
Desporto Comunitário	3.830.959,00	3.703.874,46	362.324,17	3.472.761,64	492.638,25	3.463.700,54	9.061,10	1,34	93,76	231.112,82
Formação de Recursos Humanos	11.000,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	55,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.208.775,00	6.606.096,00	430.034,23	5.699.736,99	939.024,77	5.564.417,86	135.319,13	2,20	86,28	906.359,01
Serviços da Dívida Interna	5.908.775,00	6.406.096,00	414.241,64	5.541.734,53	923.232,18	5.406.415,40	135.319,13	2,14	86,51	864.361,47
Outros Encargos Especiais	300.000,00	200.000,00	15.792,59	158.002,46	15.792,59	158.002,46	0,00	0,06	79,00	41.997,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.796.122,00	38.760.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	38.760.130,00
Reserva de Contingência	1.138.871,00	132.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	132.879,00
Reserva de Contingência do PREVI	39.657.251,00	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	38.627.251,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	12.577.000,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	4,87	92,51	1.020.874,88
TOTAL (III) = (I+II)	338.643.101,00	384.888.336,27	12.898.427,46	258.962.725,26	51.957.408,19	247.715.177,99	11.247.547,27	100,00	67,28	125.925.611,01
FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 21/01/2015,hora da emissão 11:23										
[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(b)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/total(b+c))		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (I)	12.577.000,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
LEGISLATIVA	223.067,00	241.067,00	54.472,76	235.279,80	54.472,76	235.279,80	0,00	1,87	97,60	5.787,20
Ação Legislativa	223.067,00	241.067,00	54.472,76	235.279,80	54.472,76	235.279,80	0,00	1,9	97,6	5.787,20
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.096,00	17.596,00	2.985,43	15.664,93	2.985,43	15.664,93	0,00	0,1	89,03	1.931,07
Defesa da Ordem Jurídica	4.096,00	17.596,00	2.985,43	15.664,93	2.985,43	15.664,93	0,00	0,1	89,03	1.931,07
ADMINISTRAÇÃO	1.825.003,00	1.893.298,00	298.209,34	1.843.721,22	303.354,32	1.843.721,22	0,00	14,6	97,38	49.576,78
Administração Geral	1.495.760,00	1.541.683,00	246.408,86	1.506.065,34	251.088,44	1.506.065,34	0,00	11,9	97,69	35.617,66
Administração Financeira	244.330,00	275.702,00	42.215,19	268.214,30	42.555,79	268.214,30	0,00	2,1	97,28	7.487,70
Administração de Receitas	1.200,00	1.200,00	-6,00	1.188,00	118,80	1.188,00	0,00	0,0	99,00	12,00
Controle Interno	83.713,00	74.713,00	9.591,29	68.253,58	9.591,29	68.253,58	0,00	0,5	91,35	6.459,42
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	395.730,00	453.036,00	60.502,47	376.691,03	61.007,52	376.691,03	0,00	3,0	83,15	76.344,97
Assistência a Cç. E ao Adolescente	778,00	47.295,00	13.771,73	14.491,73	13.859,83	14.491,73	0,00	0,1	30,64	32.803,27
Assistência ao Idoso	777,00	1.077,00	-121,20	594,00	59,40	594,00	0,00	0,0	55,15	483,00
Assistência Comunitária	5.183,00	35.072,00	7.164,96	17.143,63	7.284,56	17.143,63	0,00	0,1	48,88	17.928,37
Administração Geral	388.992,00	369.592,00	39.686,98	344.461,67	39.803,73	344.461,67	0,00	2,7	93,20	25.130,33
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	64.449,00	64.449,00	821,17	36.721,17	4.812,51	36.721,17	0,00	0,3	#DIV/0!	27.727,83
Administração Geral	64.449,00	64.449,00	821,17	36.721,17	4.812,51	36.721,17	0,00	0,3	57,0	27.727,83
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
SAÚDE	4.146.978,00	4.701.963,00	648.497,19	4.128.964,33	668.273,56	4.128.964,33	0,00	32,7	87,81	572.998,67
Atenção Básica	1.999.562,00	2.247.895,00	311.059,67	1.968.217,44	321.003,60	1.968.217,44	0,00	15,6	87,56	279.677,56
Assistência Hosp. E Ambulatorial	1.745.012,00	2.030.242,00	274.238,53	1.763.611,37	281.752,29	1.763.611,37	0,00	14,0	86,87	266.630,63
Suporte Profilático e Terapêutico	17.819,00	29.419,00	3.939,03	24.164,16	4.239,63	24.164,16	0,00	0,2	82,14	5.254,84
Vigilância Sanitária	86.623,00	92.733,00	16.155,18	91.646,73	16.155,18	91.646,73	0,00	0,7	98,83	1.086,27
Vigilância Epidemiológica	297.962,00	301.674,00	43.104,78	281.324,63	45.122,86	281.324,63	0,00	2,2	93,25	20.349,37
TRABALHO	778,00	778,00	-180,60	477,60	29,70	477,60	0,00	0,0	61,39	300,40
Empregabilidade	778,00	778,00	-180,60	477,60	29,70	477,60	0,00	0,0	61,39	300,40
EDUCAÇÃO	5.285.126,00	5.569.734,00	1.076.194,08	5.339.423,56	1.143.816,21	5.339.423,56	0,00	42,3	95,86	230.310,44
Administração Geral	440.891,00	533.891,00	92.007,14	525.029,39	92.187,74	525.029,39	0,00	4,2	98,34	8.861,61
Ensino Fundamental	2.954.007,00	3.252.662,00	631.848,92	3.094.901,59	663.697,39	3.094.901,59	0,00	24,5	95,15	157.760,41
Educação Infantil	1.850.883,00	1.743.836,00	344.688,65	1.685.889,67	380.281,71	1.685.889,67	0,00	13,4	96,68	57.946,33
Educação de Jovens e Adultos	36.545,00	36.545,00	7.649,37	33.602,91	7.649,37	33.602,91	0,00	0,3	91,95	2.942,09
Formação de Recursos Humanos	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	2.140,00
Educação Especial	660,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	660,00
CULTURA	56.137,00	61.610,00	9.767,95	58.226,10	10.469,14	58.226,10	0,00	0,5	94,51	3.383,90
Administração Geral	54.019,00	59.152,00	9.941,63	56.493,22	10.282,23	56.493,22	0,00	0,4	95,51	2.658,78
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	780,00	940,00	-28,70	691,30	59,40	691,30	0,00	0,0	73,54	248,70
Difusão Cultural	1.338,00	1.518,00	-144,98	1.041,58	127,51	1.041,58	0,00	0,0	68,62	476,42

DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
URBANISMO	4.600,00	4.600,00	-526,00	2.732,40	297,00	2.732,40	0,00	0,0	59,40	1.867,60
Serviços Urbanos	4.600,00	4.600,00	-526,00	2.732,40	297,00	2.732,40	0,00	0,0	59,40	1.867,60
HABITAÇÃO	778,00	1.078,00	-121,20	594,00	59,40	594,00	0,00	0,00	55,10	484,00
Habitação Urbana	778,00	1.078,00	-121,20	594,00	59,40	594,00	0,00	0,00	55,10	484,00
SANEAMENTO	126.530,00	156.530,00	21.529,88	142.810,06	21.529,88	142.810,06	0,00	1,1	91,23	13.719,94
Tecnologia da Informação	0,00						0,00	0,0	#DIV/0!	-
Formação de Recursos Humanos	0,00						0,00	0,0	#DIV/0!	-
Saneamento Básico Urbano	126.530,00	156.530,00	21.529,88	142.810,06	21.529,88	142.810,06	0,00	1,1	91,23	13.719,94
Comunicaçao Social	0,00						0,00	0,0	#DIV/0!	-
GESTÃO AMBIENTAL	71.000,00	103.400,00	13.280,66	98.969,01	13.943,06	98.969,01	0,00	0,8	95,71	4.430,99
Administração Geral	70.000,00	102.400,00	13.339,65	98.372,20	13.821,45	98.372,20	0,00	0,8	96,07	4.027,80
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	-58,99	596,81	121,61	596,81	0,00	0,0	59,68	403,19
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
AGRICULTURA	89.127,00	89.127,00	12.629,01	81.497,85	12.829,61	81.497,85	0,00	0,6	91,44	7.629,15
Administração Geral	89.127,00	89.127,00	12.629,01	81.497,85	12.829,61	81.497,85	0,00	#DIV/0!	91,44	7.629,15
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
INDÚSTRIA	41.906,00	31.906,00	4.098,85	29.422,61	4.098,85	29.422,61	0,00	0,2	92,22	2.483,39
Administração Geral	41.906,00	31.906,00	4.098,85	29.422,61	4.098,85	29.422,61	0,00	0,2	92,22	2.483,39
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	1.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
TRANSPORTE	18.199,00	26.592,00	5.165,89	26.591,25	5.165,89	26.591,25	0,00	0,2	100,00	0,75
Transporte Aéreo	18.199,00	26.592,00	5.165,89	26.591,25	5.165,89	26.591,25	0,00	0,2	100,00	0,75
DESPORTO E LAZER	222.496,00	214.496,00	26.598,78	193.598,20	29.480,29	193.598,20	0,00	1,5	90,26	20.897,80
Desporto Comunitário	222.496,00	214.496,00	26.598,78	193.598,20	29.480,29	193.598,20	0,00	1,5	90,26	20.897,80
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Serviços da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Reserva de Contingência do PREVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	-
TOTAL	12.577.000,00	13.632.260,00	2.233.925,66	12.611.385,12	2.336.625,13	12.611.385,12	0,00	100,00	#DIV/0!	1.020.874,88
FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 21/01/2015,hora da emissão 15:36										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 14	Fevereiro 14	Março 14	Abril 14	Maio 14	Junho 14	Julho 14	Agosto 14	Setembro 14	Outubro 14	Novembro 14	Dezembro 14	TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	25.097.705,18	24.316.626,10	20.215.509,89	34.203.707,24	25.920.581,38	20.943.604,58	24.532.768,79	26.186.192,80	20.108.613,51	24.503.333,33	24.002.092,23	23.807.139,95	293.837.874,98	280.667.090,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.336.284,83	4.028.095,07	3.712.665,95	13.937.231,77	5.650.279,60	4.798.960,15	6.255.433,49	4.930.367,55	4.850.710,82	5.715.416,10	5.427.409,62	4.982.493,19	68.625.348,14	56.569.096,00
IPTU	0,00	-2.402,12	495.426,91	9.803.085,49	1.536.905,29	1.247.809,56	512.066,77	596.710,23	400.244,46	235.706,86	124.514,03	149.796,66	15.099.864,14	12.844.756,00
ISS	1.818.149,08	1.829.258,04	1.739.724,70	2.014.680,90	2.167.930,27	2.256.995,17	2.567.748,18	2.674.276,22	2.825.230,25	2.927.429,73	2.708.131,59	2.516.202,45	28.045.756,58	20.484.400,00
ITBI	447.637,12	467.449,69	460.222,41	754.051,23	670.969,68	499.660,81	1.252.744,55	410.445,11	599.243,32	713.450,94	1.075.651,04	425.241,95	7.776.767,85	5.558.047,00
IRRF	686.935,43	567.367,08	612.776,32	620.253,66	617.716,34	115.319,65	1.056.677,58	611.809,53	144.028,41	985.968,50	535.145,63	1.178.456,55	7.732.454,68	6.503.286,00
Outras Receitas Tributárias	1.383.563,20	1.166.422,38	404.515,61	745.160,49	656.758,02	679.174,96	866.196,41	637.126,46	881.964,38	852.860,07	983.967,33	712.795,58	9.970.504,89	11.178.607,00
Receita de Contribuições	1.011.607,93	1.104.149,76	1.060.833,69	1.628.457,52	1.170.739,35	1.226.543,46	1.211.344,66	1.171.638,06	1.158.507,80	1.213.969,30	1.233.293,51	2.161.984,80	15.353.069,84	14.448.810,00
Receita Patrimonial	359.994,20	4.095.317,08	1.429.002,26	2.014.909,91	3.075.279,15	791.326,59	1.346.099,84	4.491.539,40	-42.525,25	1.881.706,55	1.946.321,38	639.831,26	22.028.802,37	28.686.223,00
Receita Agropecuária	1.017,00	298,00	379,00	299,00	237,00	135,00	430,00	245,00	1.183,00	584,00	519,00	665,00	5.991,00	2.526,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	770.223,49	1.078.071,31	1.204.392,28	1.256.895,61	1.316.137,55	1.298.952,57	1.454.628,56	1.414.117,87	1.471.624,40	1.517.219,56	1.211.391,12	669.082,27	14.662.736,59	13.544.022,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.410.017,63	13.307.444,52	12.179.363,49	14.670.303,51	13.919.914,91	12.276.303,35	13.550.500,78	13.613.602,19	12.056.449,15	13.123.870,20	12.996.001,89	13.870.492,16	162.974.263,78	158.414.760,00
Cota-parte do FPM	3.210.706,79	3.428.565,25	2.033.807,98	2.321.249,38	3.093.350,21	2.319.812,97	1.992.425,86	2.420.458,41	2.121.734,18	2.005.257,28	2.654.214,44	4.269.054,48	31.870.637,23	31.427.824,00
Cota-parte do ICMS	4.316.641,37	2.884.196,70	3.249.852,41	4.129.046,38	3.419.077,34	3.139.089,75	4.603.412,31	3.890.341,45	4.053.335,79	4.011.605,98	3.859.815,56	4.060.734,72	45.617.149,76	45.522.747,00
Cota-parte do IPVA	632.614,89	1.853.901,44	1.874.811,45	2.149.898,62	2.171.558,70	1.808.023,19	1.363.296,09	993.686,98	520.926,20	612.530,01	495.352,25	309.541,35	14.786.141,17	13.184.929,00
Cota-parte do ITR	33.925,39	2.088,93	291,64	2.972,76	10.531,20	11.386,64	4.404,48	5.359,95	40.811,13	770.454,41	197.443,59	137.858,84	1.217.528,96	503.586,00
Transferências da LC 87/96	20.606,27	20.606,27	0,00	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	20.606,27	41.212,54	247.275,24	256.048,00

Transferências da LC 61/89	27.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.277,00	114.689,00
Transferências do Fundeb	3.864.152,54	2.966.011,74	2.668.501,43	3.291.254,98	3.157.695,62	2.704.799,64	2.775.487,97	3.614.380,86	2.959.848,44	3.398.035,69	3.109.353,82	3.322.781,73	37.832.304,46	34.244.071,00
Outras Tranferências Correntes	5.304.093,38	2.152.074,19	2.352.098,58	2.755.275,12	2.047.095,57	2.272.584,89	2.790.867,80	2.668.768,27	2.339.187,14	2.305.380,56	2.659.215,96	1.729.308,50	31.375.949,96	33.160.866,00
Outras Receitas Correntes	1.208.560,10	703.250,36	628.873,22	695.609,92	787.993,82	551.383,46	714.331,46	564.682,73	612.663,59	1.050.567,62	1.187.155,71	1.482.591,27	10.187.663,26	9.001.653,00
DEDUÇÕES (II)	2.301.457,08	2.399.368,05	2.162.205,04	2.472.875,87	2.505.471,33	2.226.696,37	2.365.311,57	2.163.236,80	2.082.001,96	2.246.416,56	2.203.994,54	3.201.070,17	28.330.105,34	27.594.399,00
*Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	658.558,23	761.496,45	730.452,46	748.121,31	762.446,70	766.912,70	768.482,71	697.146,30	730.519,32	762.325,65	758.508,31	1.708.108,75	9.853.078,89	9.166.292,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB	1.642.898,85	1.637.871,60	1.431.752,58	1.724.754,56	1.743.024,63	1.459.783,67	1.596.828,86	1.466.090,50	1.351.482,64	1.484.090,91	1.445.486,23	1.492.961,42	18.477.026,45	18.228.107,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	22.796.248,10	21.917.258,05	18.053.304,85	31.730.831,37	23.415.110,05	18.716.908,21	22.167.457,22	24.022.956,00	18.026.611,55	22.256.916,77	21.798.097,69	20.606.069,78	265.507.769,64	253.072.691,00
FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 22/01/2015,hora da emissão 14:03														

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RRE - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan. a Dez./ 13
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.831.888,00	36.831.888,00	4.482.923,55	29.285.687,17	10.108.443,31
RECEITAS CORRENTES (I)	36.831.888,00	36.831.888,00	4.482.923,55	29.285.687,17	10.108.443,31
Receita de Contribuições dos Segurados	9.166.292,00	9.166.292,00	2.466.617,06	9.853.078,89	8.377.406,52
Pessoal Civil	9.166.292,00	9.166.292,00	2.466.617,06	9.853.078,89	8.377.406,52
Ativo	9.159.370,00	9.159.370,00	2.464.968,53	9.846.810,83	8.374.278,41
Inativo	3.461,00	3.461,00	1.528,11	5.605,75	3.128,11
Pensionista	3.461,00	3.461,00	120,42	662,31	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.460.596,00	27.460.596,00	2.015.395,04	19.431.423,73	1.533.467,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	27.460.596,00	27.460.596,00	2.015.395,04	19.431.423,73	1.533.467,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Seviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	205.000,00	205.000,00	911,45	1.184,55	197.569,76
Compensação Previdenciária entre RGPS para o RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	911,45	1.184,55	197.569,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	13.204.419,78	8.746.865,38
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	49.013.888,00	49.013.888,00	7.804.874,78	42.490.106,95	18.855.308,69

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
			EM 2014		INSCRITOS EM RESTOS NP .	EM 2013	
			No bimestre	Até o bimestre		Liq .Até o Bim	Insc. Restos NP
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) IV	48.949.439,00	48.949.439,00	1.931.818,39	8.867.999,13	15.300,00	8.013.597,21	13.962,38
ADMINISTRAÇÃO	2.146.512,00	2.416.512,00	263.824,39	1.423.533,26	15.300,00	2.379.155,37	13.962,38
Despesas Correntes	1.905.915,00	2.175.915,00	263.824,39	1.418.156,26	15.300,00	1.863.221,54	13.962,38
Despesas de Capital	240.597,00	240.597,00	0,00	5.377,00	0,00	515.933,83	0,00
PREVIDÊNCIA	7.145.676,00	7.905.676,00	1.667.994,00	7.444.465,87	0,00	5.634.441,84	0,00
Pessoal Civil	7.145.676,00	7.905.676,00	1.667.994,00	7.444.465,87	0,00	5.614.263,96	0,00
Aposentadorias	2.860.000,00	3.052.012,84	782.352,27	3.052.012,84	0,00	2.319.025,04	0,00
Pensões	1.132.676,00	1.000.663,16	228.245,06	978.489,62	0,00	794.579,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.153.000,00	3.853.000,00	657.396,67	3.413.963,41	0,00	2.500.659,82	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	39.657.251,00	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	20.177,88	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	39.657.251,00	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	20.177,88	0,00
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)	64.449,00	64.449,00	4.812,51	36.721,17	0,00	26.056,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	49.013.888,00	49.013.888,00	1.936.630,90	8.904.720,30	15.300,00	8.039.653,78	13.962,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	5.868.243,88	33.585.386,65		10.815.654,91	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV.DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan.a Dez/ 13
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.665.337,00	1.665.337,00	458.754,76	459.256,78	0,00
Outros Aportes para RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	39.657.251,00

BENS E DIRETOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		DEZEMBRO	dez/13
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.669,30	22.650,59	57.318,51
INVESTIMENTOS	156.667.108,61	159.630.753,72	128.896.846,05
OUTROS BENS E DIREITO	3.737.943,12	1.920.245,67	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan. a Dez./13
RECEITAS CORRENTES VIII)	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	13.204.419,78	8.746.865,38
Receita de Contribuições	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	13.204.419,78	8.746.865,38
Pessoal Civil	10.516.663,00	10.516.663,00	2.863.196,47	12.745.163,00	8.746.865,38
Ativo	10.508.723,00	10.508.723,00	2.861.326,14	12.737.320,66	8.743.682,06
Inativo	3.970,00	3.970,00	1.733,71	6.992,81	3.183,32
Pensionista	3.970,00	3.970,00	136,62	849,53	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.665.337,00	1.665.337,00	458.754,76	459.256,78	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC.PREV.INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)	12.182.000,00	12.182.000,00	3.321.951,23	13.204.419,78	8.746.865,38

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
			EM 2014		INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	2013	
			No bimestre	Até o bimestre		LIQUIDADAS Até o Bim.	INSC. NÃO PROC.
ADMINISTRAÇÃO (XII)	64.449,00	64.449,00	4.812,51	36.721,17	0,00	26.056,57	0,00
Despesas Correntes	64.449,00	64.449,00	4.812,51	36.721,17	0,00	26.056,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP.PREV.INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)=(XII)	64.449,00	64.449,00	4.812,51	36.721,17	0,00	26.056,57	0,00

FONTE: Previ-Sinop, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 10:58

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Dezembro/2013 (a)	Setembro/Outubro/2014 (b)	Novembro/Dezembro/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.579.939,30	5.594.595,76	55.875.824,99
DEDUÇÕES (II)	20.682.184,72	52.324.269,15	42.462.454,42
Disponibilidade de Caixa bruta	25.156.667,40	47.896.424,88	38.240.277,31
Demais Haveres Financeiros	7.982.007,38	4.557.397,57	4.557.397,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	12.456.490,06	129.553,30	335.220,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.102.245,42	-46.729.673,39	13.413.370,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	546.647,39	102.756,32	650.462,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.648.892,81	-46.832.429,71	12.762.907,58
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	59.595.337,29		26.411.800,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(833.877,76)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Dezembro 2013 (a)	Setembro/Outubro 2014 (c)	Novembro/Dezembro 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00
Passivo Atuarial	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	128.928.134,68	155.844.538,65	159.730.224,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.318,51	383.530,98	22.650,59
Investimentos	128.896.846,05	153.745.484,80	159.630.753,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.715.522,87	76.820,34
(-) Restos a Pagar Processados	26.029,88	0,00	0,00
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	65.716.597,93	-25.045.321,65	-28.931.007,65
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	65.716.597,93	-25.045.321,65	-28.931.007,65
FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 23/01/2015,hora da emissão 16:59			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Janeiro a Dezembro 2014	Janeiro a Dezembro 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	246.423.995,00	45.789.204,13	267.256.814,70	232.424.218,24
Receitas Tributárias*	56.569.096,00	10.409.902,81	68.625.348,14	53.131.538,58
IPTU	12.844.756,00	274.310,69	15.099.864,14	13.278.957,08
ISS	20.484.400,00	5.224.334,04	28.045.756,58	21.453.127,33
ITBI	5.558.047,00	1.500.892,99	7.776.767,85	6.562.360,41
IRRF	6.503.286,00	1.713.602,18	7.732.454,68	6.435.147,67
Outras Receitas Tributária	11.178.607,00	1.696.762,91	9.970.504,89	5.401.946,09
Receitas de Contribuições	26.630.810,00	6.717.229,54	28.557.489,62	21.823.574,38
Receitas Previdenciárias**	21.348.292,00	5.788.568,29	23.057.498,67	17.124.271,90
Outras Receitas de Contribuições	5.282.518,00	928.661,25	5.499.990,95	4.699.302,48

Receita Patrimonial Líquida	94.235,00	15.809,65	69.981,07	4.292.499,38
Receita Patrimonial	28.686.223,00	2.586.152,64	22.028.802,37	6.902.003,12
(-) Aplicações Financeiras	28.591.988,00	2.570.342,99	21.958.821,30	2.609.503,74
Transferências Correntes	140.186.653,00	23.928.046,31	144.497.237,44	129.635.955,49
Convênios	1.746.451,00	213.247,67	2.432.999,96	3.920.616,88
Outras Transferências Correntes****	138.440.202,00	23.714.798,64	142.064.237,48	125.715.338,61
Demais Receitas Correntes	22.943.201,00	4.718.215,82	25.506.758,43	23.540.650,41
Dívida Ativa	5.346.479,00	625.248,62	5.132.489,60	6.565.280,72
Diversas Receitas Correntes	17.596.722,00	4.092.967,20	20.374.268,83	16.975.369,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	63.627.118,00	105.000,00	16.468.999,97	23.879.380,02
Operações de Crédito (III)	45.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	6.972.903,00	0,00	11.075.857,98	5.937.579,40
Transferências de Capital	11.154.215,00	105.000,00	5.393.141,99	17.941.800,62
Convênios	11.154.215,00	0,00	4.464.281,10	15.336.875,84
Outras Transferências de Capital	0,00	105.000,00	928.860,89	2.604.924,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.154.215,00	105.000,00	5.393.141,99	17.941.800,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	257.578.210,00	45.894.204,13	272.649.956,69	250.366.018,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS				
		No Bimestre	Janeiro a Dezembro 2014	Insc. Em Restos Não Processados	EM 2013	
					Liq. Até o Bim.	Insc. Restos N. Proc.
DESPESAS CORRENTES (VIII)	246.797.192,70	43.919.268,69	220.432.959,27	2.643.409,75	200.940.121,40	1.725.518,51
Pessoal e Encargos Sociais	153.486.166,80	27.719.372,07	145.479.389,20	0,00	133.264.136,20	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.604.924,00	146.365,74	923.924,96	0,00	743.882,37	0,00
Outras Despesas Correntes	91.706.101,90	16.053.530,88	74.029.645,11	2.643.409,75	66.932.102,83	1.725.518,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	245.192.268,70	43.772.902,95	219.509.034,31	2.643.409,75	200.196.239,03	1.725.518,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	99.331.013,57	8.038.139,50	27.282.218,72	8.604.137,52	25.311.934,15	3.567.031,35
Investimentos	96.738.841,57	7.633.740,60	24.850.071,81	8.604.137,52	22.964.391,21	3.567.031,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.592.172,00	404.398,90	2.432.146,91	0,00	2.347.542,94	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	96.738.841,57	7.633.740,60	24.850.071,81	8.604.137,52	22.964.391,21	3.567.031,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	132.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	38.627.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	380.691.240,27	51.406.643,55	244.359.106,12	11.247.547,27	223.160.630,24	5.292.549,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-123.113.030,27	-5.512.439,42	28.290.850,57	239.118.471,59		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	12.237.862,29			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(16.333.362,00)		
FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015,hora da emissão 11:16						
Notas Explicativas:						
* Nas receitas foram deduzidas a renuncia de receita prevista no Orçamento.						
** Nas Receitas Previdenciarias está incluso as Receitas Intra-Orçamentarias.						
*** Nas despesas estão incluídas as despesas intra orçamentárias.						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.436.288,59	9.888.226,46	4.630,55	11.259.427,71	60.456,79	3.611.758,02	4.570.001,57	4.932.207,74	2.902.972,59	4.657.444,03	621.342,97

EXECUTIVO	1.408.516,52	9.888.226,46	4.630,55	11.259.427,71	32.684,72	3.611.758,02	4.570.001,57	4.932.207,74	2.902.972,59	4.657.444,03	621.342,97
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.408.516,52	9.521.695,42	4.630,55	10.892.896,67	32.684,72	3.611.758,02	4.556.039,19	4.920.106,96	2.901.110,99	4.645.343,25	621.342,97
GABINETE DO PREFEITO	965.934,49	1.383.067,95		2.349.002,44	-	223.356,81	454.978,91	478.031,64	164.664,08	478.031,64	35.640,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-	150.021,51		150.021,51	-	285,45	39.643,10	35.265,15	4.663,40	35.265,15	-
SEC. DE PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO		137.468,79		137.468,79	-	-	225.986,49	223.743,46	2.243,03	223.743,46	-
SEC. DA DIVERSIDADE CULTURAL	-	25.588,06		25.588,06	-	-	30.054,84	28.481,40	1.573,44	28.481,40	-
SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	-	49.350,68		47.334,68	2.016,00	-	15.040,02	11.014,70	4.025,32	11.014,70	-
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	2.755.386,48		2.755.386,48	-	187.054,95	1.247.180,99	1.091.006,11	343.229,83	1.091.006,11	-
SEC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	-	249.479,68		249.479,68	-	-	14.203,51	13.168,71	1.034,80	13.168,71	-
SEC. DE AGRICULTURA	146.000,00	30.189,18		176.189,18	-	206.827,23	12.840,07	11.920,10	207.747,20	11.920,10	-
SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUST.	-	113.451,50		112.682,30	769,20	-	8.110,48	7.833,87	276,61	7.833,87	-
SEC. DE EDUCAÇÃO	92.823,60	1.919.382,02	130,55	1.982.579,84	29.495,23	2.421.121,41	693.912,99	845.332,68	2.045.563,01	845.332,68	224.138,71
SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT.	-	554.848,97	4.500,00	549.944,68	404,29	438.477,69	509.078,94	878.255,78	9.356,42	712.073,99	226.126,22
SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MIN.	-	38.443,28		38.443,28	-	26.856,12	663.141,85	644.229,43	18.912,42	602.369,18	68.716,37
SEC. DE SAÚDE	203.758,43	1.845.176,31		2.048.934,74	-	107.778,36	584.634,65	597.937,53	94.475,48	531.215,86	66.721,67
SEC. DE PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	269.841,01		269.841,01	-		57.232,35	53.886,40	3.345,95	53.886,40	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	366.531,04		366.531,04	-		13.962,38	12.100,78	1.861,60	12.100,78	-
INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL-PREVI SINOP	-	26.029,88		26.029,88	-		13.962,38	12.100,78	1.861,60	12.100,78	-
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	-	340.501,16		340.501,16	-						
LEGISLATIVO	27.772,07	-		-	27.772,07	-					-
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP	27.772,07				27.772,07						-
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTARIOS (II)	15.069,67	1.142.935,22		1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.451.358,26	11.031.161,68	4.630,55	12.417.432,60	60.456,79	3.611.758,02	4.598.307,50	4.945.938,25	2.917.548,01	4.671.174,54	621.342,97

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTARIOS	15.069,67	1.142.935,22	-	1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-
EXECUTIVO	15.069,67	1.142.935,22	-	1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.069,67	1.142.935,22	-	1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-
GABINETE DO PREFEITO	193,00	24.388,98		24.581,98	-		348,68	317,74	30,94	317,74	-
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-	25.924,91		25.924,91	-		607,00	284,43	322,57	284,43	-
SEC. DE PLANEJ., FINANÇAS E ORÇAMENTO	112,80	19.242,93		19.355,73	-		239,00	178,20	60,80	178,20	-
SEC. DA DIVERSIDADE CULTURAL	271,80	6.013,99		6.285,79	-		275,61	167,19	108,42	167,19	-
SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	695,76	28.551,80		29.247,56	-		838,81	594,00	244,81	594,00	-
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	261,22	56.604,02		56.865,24	-		417,00	416,60	0,40	416,60	-
SEC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO	51,90	19.110,15		19.162,05	-		119,00	118,80	0,20	118,80	-
SEC. DE AGRICULTURA	51,50	6.249,56		6.301,06	-		60,00	59,40	0,60	59,40	-
SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUST.	194,11	10.098,75		10.292,86	-		248,43	237,60	10,83	237,60	-
SEC. DE EDUCAÇÃO	9.483,68	556.030,58		565.514,26	-		18.921,68	6.046,72	12.874,96	6.046,72	-
SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT.	637,70	36.771,24		37.408,94	-		863,00	682,59	180,41	682,59	-
SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MIN.	48,60	3.066,14		3.114,74	-		60,00	59,40	0,60	59,40	-
SEC. DE SAÚDE	3.067,60	347.760,05		350.827,65	-		5.283,76	4.567,84	715,92	4.567,84	-
SEC. DE PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	3.122,12		3.122,12	-		23,96	-	23,96	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA											
INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL-PREVI SINOP	-										
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	-										
LEGISLATIVO											
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP											
TOTAL	15.069,67	1.142.935,22	-	1.158.004,89	-	-	28.305,93	13.730,51	14.575,42	13.730,51	-

FONTE: DURALEX SISTEMAS, Contabilidade, Data da emissão 23/01/2015, hora da emissão 17:29

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	51.371.324,00	51.371.324,00	9.758.202,02	64.420.147,08	125,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.562.600,00	16.562.600,00	1.201.362,47	19.884.034,98	120,05
1.1.1- IPTU	16.406.583,00	16.406.583,00	287.845,01	17.781.201,03	108,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	113.863,00	113.863,00	41.690,53	150.736,78	132,38
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.352.446,00	2.352.446,00	500.756,91	2.779.729,37	118,16
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Enc. da Dívida Ativa do IPTU	1.819.249,00	1.819.249,00	391.885,21	2.011.540,04	110,57
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	4.129.541,00	4.129.541,00	20.815,19	2.839.172,24	68,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.558.047,00	5.558.047,00	1.500.892,99	7.776.767,85	139,92
1.2.1- ITBI	5.564.281,00	5.564.281,00	1.511.803,74	7.828.748,15	140,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	6.234,00	6.234,00	10.910,75	51.980,30	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.747.391,00	22.747.391,00	5.342.344,38	29.026.889,57	127,61
1.3.1- ISS	22.047.462,00	22.047.462,00	5.264.088,05	28.587.614,65	129,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	51.949,00	51.949,00	21.290,38	99.109,72	190,78
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.566.943,00	1.566.943,00	53.736,79	608.855,76	38,86
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.319.125,00	1.319.125,00	47.887,64	327.093,52	24,80
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	2.238.088,00	2.238.088,00	44.658,48	595.784,08	26,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	1.713.602,18	7.732.454,68	118,90
1.4.1- IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	1.713.602,18	7.736.732,39	118,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	4.277,71	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.140.535,00	91.140.535,00	16.120.773,80	94.153.832,91	103,31
2.1- Cota-Parte FPM	31.427.824,00	31.427.824,00	6.923.268,92	31.870.637,23	101,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.113.545,76	31.113.545,76	6.854.036,23	31.551.930,86	101,41
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	314.278,24	314.278,24	69.232,69	318.706,37	101,41
2.2- Cota-Parte ICMS	45.522.747,00	45.522.747,00	7.920.550,28	45.617.149,76	100,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	256.048,00	256.048,00	61.818,81	247.275,24	96,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	245.401,00	245.401,00	74.939,76	415.100,55	169,15
2.5- Cota-Parte ITR	503.586,00	503.586,00	335.302,43	1.217.528,96	241,77
2.6- Cota-Parte IPVA	13.184.929,00	13.184.929,00	804.893,60	14.786.141,17	112,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	142.511.859,00	142.511.859,00	25.878.975,82	158.573.979,99	111,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	103.941,00	103.941,00	18.348,70	30.294,02	29,15
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.273.138,00	4.273.138,00	609.371,34	4.995.509,04	116,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.102.861,00	2.102.861,00	407.730,06	2.400.768,97	114,17
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.082.996,00	2.082.996,00	164.046,96	2.354.506,49	113,03
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	87.281,00	87.281,00	37.594,32	240.233,58	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.523.660,00	1.523.660,00	171.486,98	1.665.834,39	109,33
6.1- Transferências de Convênios	1.486.660,00	1.486.660,00	160.124,99	1.616.411,68	108,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	37.000,00	37.000,00	11.361,99	49.422,71	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.900.739,00	5.900.739,00	799.207,02	6.691.637,45	113,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.165.251,35	18.165.251,35	3.210.308,22	18.767.025,31	103,31

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.222.709,15	6.222.709,15	1.370.807,25	6.310.386,17	101,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.104.549,40	9.104.549,40	1.584.110,06	9.123.429,95	100,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	51.209,60	51.209,60	12.363,76	49.455,05	96,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	49.080,20	49.080,20	14.987,95	83.020,11	169,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 + 2.5))	100.717,20	100.717,20	67.060,49	243.505,79	241,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.636.985,80	2.636.985,80	160.978,72	2.957.228,23	112,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	34.263.883,00	34.263.883,00	6.481.568,33	38.145.805,50	111,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	34.244.071,00	34.244.071,00	6.432.135,55	37.832.304,46	110,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.812,00	19.812,00	49.432,78	313.501,04	1.582,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	16.078.819,65	16.078.819,65	3.221.827,33	19.065.279,15	118,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		Insc. Restos Não Processados(f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bim.	Até o Bim (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	31.522.773,00	30.735.041,00	6.375.270,63	30.196.118,42	-	98,25
13.1- Com Educação Infantil	10.986.522,00	10.708.790,00	2.863.330,52	10.708.784,86	0,00	100,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.536.251,00	20.026.251,00	3.511.940,11	19.487.333,56	0,00	97,31
14- OUTRAS DESPESAS	2.741.110,00	6.987.573,00	3.828.078,34	6.977.265,59	-	99,85
14.1- Com Educação Infantil	1.096.444,00	3.125.793,00	1.645.967,23	3.123.413,32	0,00	99,92
14.2- Com Ensino Fundamental	1.644.666,00	3.861.780,00	2.182.111,11	3.853.852,27	0,00	99,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	34.263.883,00	37.722.614,00	10.203.348,97		37.173.384,01	198,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 60%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						79,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	35.627.964,75	35.627.964,75	6.469.743,96	39.643.495,00		111,2707259
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		Insc. Restos Não Processados(f)	
			No Bim.	Até o Bim (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.589.770,00	20.011.737,00	5.300.236,87	19.609.377,73	1.140.459,27	21,52
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.082.966,00	13.834.583,00	4.509.297,75	13.832.198,18	-	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.506.804,00	6.177.154,00	790.939,12	5.777.179,55	1.140.459,27	144,19
24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.758.190,00	45.564.232,00	11.664.823,64	41.670.051,53	1.442.193,22	12,36
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.180.917,00	23.888.031,00	5.694.051,22	23.341.185,83	-	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.577.273,00	21.676.201,00	5.970.772,42	18.328.865,70	1.442.193,22	24,15
25- ENSINO MÉDIO	-	-				-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-			-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-		-
28- OUTRAS	-	-	-	-		-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	57.347.960,00	65.575.969,00	16.965.060,51		63.862.081,75	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						19.065.279,15
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						313.501,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4						
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 g)						-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						19.378.780,19
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						44.483.301,56
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 28,05%						

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		Insc. Restos Não Processados(f)	
			No Bim.	Até o Bim (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	228.222,00	228.222,00	22.073,77	125.758,81	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.102.861,00	2.458.229,79	161.428,80	1.752.316,15	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN O	5.888.538,00	9.643.205,68	1.558.902,25	5.405.903,37	993.075,46	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	8.219.621,00	12.329.657,47	1.742.404,82		8.277.053,79	67,13
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESA COM MDE	65.567.581,00	77.905.626,47	18.707.465,33		72.139.135,54	92,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	925.519,38	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	37.832.304,46	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	37.963.387,56	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	313.501,04	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.107.937,32	

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 21/01/2015,hora da emissão 11:12.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Subtraído os valores referente Nota 009/2013 UCI R$ 34.078,15 Liquidado 1º Bim. Linha 23.1 e 24.2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCE(Sf)SADOS	
DESPESAS DE CAPITAL	99.135.326,57	27.089.915,34	8.604.137,52	63.441.273,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	99.135.326,57	27.089.915,34	8.604.137,52	63.441.273,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-74.135.326,57	-35.694.052,86		-38.441.273,71

FONTE:DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 27/01/2015,hora da emissão 17:53.

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2013 a 2088

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2014	30.109.381,24	6.894.888,57	23.214.492,68	154.013.709,68
2015	31.024.054,69	8.902.943,53	22.121.111,16	154.013.709,68
2016	32.540.926,98	9.729.947,95	22.810.979,03	154.013.709,68
2017	34.026.660,48	10.842.511,08	23.184.149,41	154.013.709,68
2018	36.061.072,93	12.214.035,69	23.847.037,24	154.013.709,68
2019	37.880.693,81	14.474.838,59	23.405.855,21	154.013.709,68
2020	39.810.184,21	16.331.939,06	23.478.245,15	154.013.709,68
2021	41.300.475,66	19.637.196,54	21.663.279,13	154.013.709,68
2022	43.125.385,53	21.854.993,62	21.270.391,90	154.013.709,68
2023	44.273.095,34	24.447.898,42	19.825.196,92	154.013.709,68
2024	46.182.824,70	27.522.728,34	18.660.096,35	154.013.709,68
2025	46.769.507,28	30.275.291,58	16.494.215,70	154.013.709,68
2026	46.741.252,61	34.197.398,65	12.543.853,96	154.013.709,68
2027	46.724.987,48	37.185.739,89	9.539.247,59	154.013.709,68
2028	46.458.545,82	40.520.645,79	5.937.900,04	154.013.709,68
2029	45.956.139,18	43.828.895,72	2.127.243,46	154.013.709,68
2030	45.171.555,41	47.261.869,29	-2.090.313,88	154.013.709,68
2031	44.147.952,73	50.597.954,06	-6.450.001,34	154.013.709,68
2032	42.703.867,02	54.368.309,43	-11.664.442,41	154.013.709,68
2033	40.788.038,64	58.625.774,42	-17.837.735,78	154.013.709,68
2034	38.582.184,99	62.635.446,56	-24.053.261,57	154.013.709,68
2035	35.917.585,38	66.686.552,72	-30.768.967,33	154.013.709,68
2036	33.257.998,27	69.337.255,15	-36.079.256,88	154.013.709,68
2037	29.925.302,45	73.173.490,92	-43.248.188,47	154.013.709,68
2038	26.628.694,93	75.233.132,50	-48.604.437,57	154.013.709,68
2039	23.031.068,96	77.323.374,90	-54.292.305,94	154.013.709,68
2040	19.271.441,54	78.341.528,81	-59.070.087,26	154.013.709,68
2041	15.002.603,26	80.090.706,56	-65.088.103,30	154.013.709,68
2042	13.309.608,74	82.386.145,39	-69.076.536,65	154.013.709,68
2043	12.950.446,65	81.830.576,83	-68.880.130,18	154.013.709,68
2044	12.876.012,88	79.048.040,75	-66.172.027,87	154.013.709,68
2045	12.741.813,57	80.311.171,83	-67.569.358,25	154.013.709,68
2046	12.662.786,88	79.285.850,44	-66.623.063,56	154.013.709,68
2047	12.607.075,01	78.013.653,26	-65.406.578,25	154.013.709,68
2048	1.270.359,31	75.299.115,10	-74.028.755,79	154.013.709,68
2049	63.236,72	72.426.197,04	-72.362.960,32	154.013.709,68
2050	28.097,72	69.981.920,96	-69.953.823,24	154.013.709,68
2051	8.331,76	67.600.580,60	-67.592.248,84	154.013.709,68
2052	4.207,54	64.727.150,48	-64.722.942,95	154.013.709,68
2053	4.249,61	61.974.524,23	-61.970.274,61	154.013.709,68
2054	4.292,11	59.135.578,99	-59.131.286,88	154.013.709,68
2055	4.335,03	55.647.309,61	-55.642.974,58	154.013.709,68
2056	-	52.707.376,73	-52.707.376,73	154.013.709,68
2057	-	49.168.792,14	-49.168.792,14	154.013.709,68
2058	-	45.624.769,29	-45.624.769,29	154.013.709,68
2059	-	42.140.054,87	-42.140.054,87	154.013.709,68
2060	-	39.122.313,88	-39.122.313,88	154.013.709,68
2061	-	35.396.776,06	-35.396.776,06	154.013.709,68
2062	-	31.730.410,51	-31.730.410,51	154.013.709,68
2063	-	28.406.368,58	-28.406.368,58	154.013.709,68
2064	-	25.095.616,88	-25.095.616,88	154.013.709,68
2065	-	21.822.083,90	-21.822.083,90	154.013.709,68
2066	-	17.769.104,69	-17.769.104,69	154.013.709,68
2067	-	14.558.093,20	-14.558.093,20	154.013.709,68
2068	-	12.515.231,26	-12.515.231,26	154.013.709,68
2069	-	10.137.332,28	-10.137.332,28	154.013.709,68

2070	-	8.057.972,59	-8.057.972,59	154.013.709,68
2071	-	6.000.836,47	-6.000.836,47	154.013.709,68
2072	-	4.840.011,82	-4.840.011,82	154.013.709,68
2073	-	4.026.988,20	-4.026.988,20	154.013.709,68
2074	-	3.206.934,53	-3.206.934,53	154.013.709,68
2075	-	2.816.827,06	-2.816.827,06	154.013.709,68
2076	-	2.661.614,99	-2.661.614,99	154.013.709,68
2077	-	2.505.082,35	-2.505.082,35	154.013.709,68
2078	-	2.506.106,68	-2.506.106,68	154.013.709,68
2079	-	2.427.701,52	-2.427.701,52	154.013.709,68
2080	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2081	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2082	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2083	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2084	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2085	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2086	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2087	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2088	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68
2089	-	2.388.326,69	-2.388.326,69	154.013.709,68

FONTE: Previ Sinop Data da emissão 23/01/2015.

Nota: Projeção atuarial elaborada em Abril de 2014 e enviada para o Ministério da Previdência Social em 09/05/2014.

A população estudada é de2942 Servidores Ativos, 140 Servidores Inativos e 64 Pensionistas..

Parâmetros e hipóteses utilizados: Mortalidade IBGR - BRASIL, Entrada em Invalidez Álvaro Vindas, Mortalidade de inválidos IAPB-57.

Contribuintes em % de contribuição: Patronal 12,48%, Especial ou Suplementar 2,00%, Despesas Administrativas 2,00%, Servidores Ativos 11,00% e servidores Inativos 11,00%.

Massa de servidores: Ativos 2942 salário médio R$ 2.075,06, Aposentados por tempo de serviço 28 salário médio R$ 2.361.44, Aposentados por idade 38 salário médio R$ 736,81,

Aposentados compulsórios 17 salário médio R$ 707,98, Aposentados por invalidez 57 salário médio R$ 1.209,47 e pensionistas 64 salário médio R$ 1.102,87.

Outras Hipóteses: Taxa de juros atuarial 6,00%, Taxa de inflação não utilizada, Crescimento salarial anual 1,00%, Crescimento real de benefício 0,00% e rotatividade não utilizada.

Disponível no endereço eletronico:http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/draa/draa_mostra.asp?tipo=1&codigo=28127&hddCNPJEnte=15024003000132&AnoProjetoLDO=2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.972.903,00	11.075.857,98	-4.102.954,98	
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis	6.972.903,00	11.075.857,98	-4.102.954,98	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	63.119.880,41	27.282.218,72	8.604.137,52	27.233.524,17
Despesas de Capital	63.119.880,41	27.282.218,72	8.604.137,52	27.233.524,17
Investimentos	62.388.818,41	24.850.071,81	8.604.137,52	28.934.609,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	731.062,00	2.432.146,91	0,00	-1.701.084,91
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		-24.810.498		-24.810.498

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 26/01/2015 hora da emissão 10:21.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	51.371.324,00	51.371.324,00	64.420.147,08	125,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.844.756,00	12.844.756,00	15.099.864,14	117,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.558.047,00	5.558.047,00	7.776.767,85	139,92
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	20.484.400,00	20.484.400,00	28.045.756,58	136,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.503.286,00	6.503.286,00	7.732.454,68	118,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	165.807,00	165.807,00	249.452,83	150,45
Dívida Ativa dos Impostos	3.916.739,00	3.916.739,00	3.383.913,07	86,40
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	1.898.289,00	1.898.289,00	2.131.937,93	112,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.140.535,00	91.140.535,00	94.153.832,91	103,31
Cota-Parte FPM	31.427.824,00	31.427.824,00	31.870.637,23	101,41
Cota-Parte ITR	503.586,00	503.586,00	1.217.528,96	241,77
Cota-Parte IPVA	13.184.929,00	13.184.929,00	14.786.141,17	112,14
Cota-Parte ICMS	45.522.747,00	45.522.747,00	45.617.149,76	100,21
Cota-Parte IPI - Exportação	245.401,00	245.401,00	415.100,55	169,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	256.048,00	256.048,00	247.275,24	96,57
Desoneração ICMS(LC 87/96)	256.048,00	256.048,00	247.275,24	96,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC.P/APURAÇÃO DA APLIC.AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	142.511.859,00	142.511.859,00	158.573.979,99	111,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	23.391.830,00	23.391.830,00	19.859.805,09	84,90
Provenientes da União	22.137.884,00	22.137.884,00	19.170.750,17	86,60
Provenientes dos Estados	1.253.946,00	1.253.946,00	689.054,92	54,95
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	137.032,00	137.032,00	309.017,31	225,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.528.862,00	23.528.862,00	20.168.822,40	85,72

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUID. ATÉ. O BIMESTRE(f)	InscEm restos a pagar não preocessados	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	55.676.540,00	72.690.718,14	61.433.288,81	437.119,89	0,79
Pessoal e Encargos Sociais	44.580.706,00	50.765.314,22	45.620.006,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.095.834,00	21.925.403,92	15.813.281,83	437.119,89	3,94
DESPESAS DE CAPITAL	918.254,00	10.982.831,78	5.018.119,34	1.725.625,87	187,92
Investimentos	918.254,00	10.982.831,78	5.018.119,34	1.725.625,87	187,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	56.594.794,00	83.673.549,92	68.614.153,91		0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/ivf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/ivg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.627.376,00	41.182.056,92	26.836.107,79	39,11	24.835.134,67	#DIV/0!
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	23.391.830,00	38.381.547,53	24.069.695,43	35,08	22.196.096,19	#DIV/0!

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	235.546,00	2.800.509,39	2.766.412,36	4,03 2.639.038,48		#DIV/0!
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC.INDEVIDAMENTE NO EXERC.SEM DISP.FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CUST.COM DISP.CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUST.COM REC.VINC.À PARCELA DO PERC.MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEXERC. ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.627.376,00	41.182.056,92	26.836.107,79	39,11 24.835.134,67		#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	32.967.418,00	42.491.493,00	41.778.046,12	43.779.019,24		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VIh/IIIbx100) - LIMITE COSNTITUCIONAL 15%	26,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII-15)/100xIIIb]	17.991.949,12

EXEC.DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANC./PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC.CONSIDERADA NO LIMITE
Inscrito em 2013					
Inscrito em 2012	0,00				
Inscrito em	0,00				
TOTAL	0,00				

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTO A PAGAR CANCELADOS OU PRESC.		
	Saldo Inicial	Desp. Cust. No exc.	Saldo (não aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescrito em 2013			
Restos a pagar cancelados ou Prescrito em 2012		0,00	
Restos a pagar cancelados ou Prescrito em			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. Cust. No exc. Referência (K)	Saldo (não aplicado)
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercicío de Referência -1>			
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercicío de Referência -5>			
Diferença de Limite não cumprindo em < Exercicío de Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/t l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/t m)x100
Atenção Básica	25.842.581,00	42.267.532,80	33.243.136,78	48,45	31.505.107,64	47,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.470.091,00	33.843.273,53	28.457.519,96	41,47	28.164.289,70	42,38
Suporte Profilático e Terapêutico	2.056.321,00	2.271.829,93	2.064.399,70	3,01	1.978.609,39	2,98
Vigilância Sanitária	841.562,00	985.305,20	942.968,44	1,37	937.027,20	1,41
Vigilância Epidemiológica	3.378.539,00	4.299.908,46	3.906.129,03	5,69	3.866.374,22	5,82
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.594.794,00	83.673.549,92	68.614.153,91	100,00	66.451.408,15	100,00

FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 22/01/2015,hora da emissão 08:02.

[1] Essa linha apresenta´ra valor somente no Relatório Resumido da Execução do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual minímo a ser cumprido no encerramento do exercicío.

Durante o exercicío esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>	SALDO TOTAL

	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC +	<EC + 6>	<EC +	<EC +	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	216.579.913,14	265.674.405,79									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 27/01/2015,hora da emissão 10:44.											
Nota: Não houve contratação de PPP até o 6° bimestre de 2014.											

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	338.643.101,00	338.643.101,00
Previsão Atualizada	338.643.101,00	338.643.101,00
Receitas Realizadas	48.464.547,12	305.684.635,97
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	338.643.101,00	338.643.101,00
Créditos Adicionais	46.245.235,27	46.245.235,27
Dotação Atualizada	384.888.336,27	384.888.336,27
Despesas Empenhadas	12.898.427,46	258.962.725,26
Despesas Executadas	51.957.408,19	305.684.635,97
Superávit Orçamentário		57.969.457,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	12.898.427,46	258.962.725,26
Despesas Liquidadas	51.957.408,19	247.715.177,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		265.507.769,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		15.609.749,56	84.980.213,90	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		7.804.874,78	42.490.106,95	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		1.936.630,90	8.904.720,30	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		5.868.243,88	33.585.386,65	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-833.877,76	26.411.800,39	-3167,35%	
Resultado Primário	-16.333.362,00	28.290.850,57	(104,4)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o	Pagamento até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.482.519,94	4.630,55	12.417.432,60	60.456,79
Poder Executivo	12.454.747,87	4.630,55	12.417.432,60	32.684,72
Poder Legislativo	27.772,07	0,00	0,00	27.772,07
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.210.065,52	2.917.548,01	4.671.174,54	621.342,97
Poder Executivo	8.210.065,52	2.917.548,01	4.671.174,54	621.342,97
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.692.585,46	2.922.178,56	17.088.607,14	681.799,76
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado % até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		Mínimo a Aplicar	% Aplicado até 6º bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	44.483.301,56	25%	28,05%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fundamental e Médio	-	-	-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Educação Infantil e Ensino Fundamental	30.196.118,42	60%	79,16%	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL *	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	0,00		25.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	35.694.052,86		63.441.273,71	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA *	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	26.495.175,08	41.104.621,55	62.089.047,24	92.381.830,85
Despesas Previdenciárias (IV)	5.485.103,89	7.020.036,12	12.564.798,71	39.468.860,63
Resultado Previdenciário (III - IV)	21.010.071,19	34.084.585,43	49.524.248,53	52.912.970,22
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS *	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	11.075.857,98		-4.102.954,98	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	27.282.218,72		-24.810.498,26	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado % até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.779.019,24	15%	26,35%	
DEPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP*		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		
FONTE: DURALEX SISTEMAS,Contabilidade,Data da emissão 28/01/2015,hora da emissão 07:30.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são támbem consideradas executadas. Dessa forma, para maior trânsparencia, as despesas executas estão segregadas em:				
a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
* 6º bimestre				

ROSANA TERESA MARTINELLI
Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES
Resp. Administração Financeira

DINÁ BORDULIS
CRC-MT 008100/0-5

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 -JANEIRO 2014 A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.387.715,77	-
Pessoal Ativo	131.965.993,25	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.444.465,87	-
Aposentadorias	3.052.012,84	-
Pensões	978.489,62	-
Salário Familia	3.413.963,41	-
Outros Beneficíos	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.977.256,65	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.937.643,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.483.649,01	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	9.528,61	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.444.465,87	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.450.072,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	136.450.072,28	136.450.072,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	265.507.769,64	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,39%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54 %	143.374.195,61	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	136.205.485,83	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	129.036.776,05	
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 15:19.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Notas: Nas Outras despesas de pessoal decorrentes de Tercerização fora considerados conforme art. 122, da IN RFB 971/2009 quando não estiver estipulado em contrato, a base de cálculo corresponderá, no mínimo 50% para Serviços em geral; 30% de Transporte de Passageiro; 65% de Limpeza Hospitalar e 80% em Demais Tipos de Limpeza.		

Tabela 1.2								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2014			2014		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3ª Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54%	56,89%	2,89%	0,009633333	55,93%	52,76%	-1,24%	54%	51,39%
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014- SETEMBRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014			
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.579.939,30	6.479.349,10	5.946.394,22	55.875.824,99	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81	
Interna	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e ñ pagos	29.048,18	29.048,18	29.048,18	29.048,18	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)¹	20.682.074,72	44.258.964,12	56.021.936,23	42.462.454,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.156.557,40	40.525.297,00	52.118.717,08	38.240.277,31	
Demais Haveres Financeiros	7.982.007,38	4.557.397,57	4.557.397,57	4.557.397,57	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.456.490,06	823.730,45	654.178,42	335.220,46	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (III) = (I - II)	-13.102.135,42	-37.779.615,02	-50.075.542,01	13.413.370,57	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	216.579.913,14	229.238.252,44	249.067.562,59	265.507.769,64	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,50	2,83	2,39	21,04	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(6,05)	(16,48)	(20,11)	5,05	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL 120	259.895.895,77	275.085.902,93	298.881.075,11	318.609.323,57	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) 108	233.906.306,19	247.577.312,64	268.992.967,60	286.748.391,21	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	7.550.891,12	6.450.300,92	5.917.346,04	55.846.776,81	
DÍVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	458.288,78	117.004,70	117.004,70	650.462,99	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdênciárias	458.288,78	117.004,70	117.004,70	650.462,99	
Demais Contribuções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	7.004.243,73	6.262.223,58	5.729.268,70	5.196.313,82	
Interna	7.004.243,73	6.262.223,58	5.729.268,70	5.196.313,82	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	88.358,61	71.072,64	71.072,64	50.000.000,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIS FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	2.906.306,16	3.725.114,15	2.893.288,42	597.766,71	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.196.103,14	5.278.612,75	3.691.921,22	346.579,30	
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIARIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013			
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	194.644.732,61	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00	
Passivo Atuarial	194.644.732,61	194.644.732,61	130.799.217,00	130.799.217,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)¹	128.928.134,68	137.439.569,21	153.970.037,36	159.730.224,65	
Disponibilida de Caixa Bruta	57.318,51	54.935,24	69.152,63	22.650,59	
Investimentos	128.896.846,05	137.384.866,64	152.238.928,15	159.630.753,72	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	1.661.956,58	76.820,34	
(-) Restos a Pagar Processados	26.029,88	232,67	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	35.050,21	26.138,50	27.021,63	475,35	
DÍVIDA CONSOL. LÍQ. DO RPPS (XI) = (IX-X)	65.716.597,93	57.205.163,40	-23.170.820,36	-28.931.007,65	
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 26/01/2015, hora da emissão 08:46.					
´ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se p total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "insuficiência Financeira", das obrigações não integrantes da					
Divida Consolidada - DC. Assim quando o calculo de Deduções (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.					
Nota: Devido a um erro de interpretação não consta somas referente a Câmara Municipal de Sinop. A correção foi realizada no 1º quadrimestre de 2014.					

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2014- SETEMBRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF 1	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF 1	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	216.579.913,14	229.238.252,44	249.067.562,59	265.507.769,64
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,0	0,0	0,0	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL(%)	22	22	22	22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF 1				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF 1				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 26/01/2015, hora da emissão 08:48.				
Nota 1: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		-
Mobiliária		-
Interna		-
Externa		-
Contratual		-
Interna		
Abertura de Crédito		-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		-
Derivadas de PPP		-
Demais Aquisições Financiadas		-
Antecipação de Receita		-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		-
Demais Antecipações de Receita		-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		-
Outras Operações de Crédito		-
Externa		-
<Tipo de operação>		-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		-
Parcelamentos de Dívidas		-
De Tributos		-
De Contribuições Sociais		-
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		-

Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	265.507.769,64	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	42.481.243,14	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.585.543,87	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-	-
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 22/01/2015, hora da emissão 11:26.		
1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.		

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
-0100000032-Multas e Juros de Mora da Alienação de	2.607,54	0,00	2.607,54
-0100000054-Conv.União Assist.Social	44.199,55	10.061,88	34.137,67
-0100000055-Conv.Estado Assist. Social	40.265,09	3.271,99	36.993,10
-0101000000-Educação 29,16% (25%)	4.623.676,65	2.581.760,92	2.041.915,73
-0102000000-Saúde 23,30% (15%)	693.298,01	481.405,32	211.892,69
-0112000000-Ressarcimento de Medicamentos	0,00	0,00	0,00
-0114000000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	1.487.115,92	360.820,66	1.126.295,26
-0114000008-Bloco de Atenção Básica	347.952,40	79.086,49	268.865,91
-0114000010-Saúde da Família	101.219,11	13.680,82	87.538,29
-0114000011-Saude Bucal	87.223,99	4.668,08	82.555,91
-0114000012-ACS	101.807,17	0,00	101.807,17
-0114000013-Assistência Farmacêutica	25.070,18	45.437,45	-20367,27
-0114000015-Vigilância Sanitária	61.493,35	25.180,31	36.313,04
-0114000016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	55.116,61	43.773,41	11.343,20
-0114000017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	1.152.318,87	84.283,22	1.068.035,65
-0114000018-DST/AIDS	19.646,39	4.203,30	15.443,09
-0114000057-FAEC	199.745,00	0,00	199.745,00
-0114000059-CEO	3.165,30	7.096,04	-3930,74
-0115000049-Salário Educação	651.221,82	0,00	651.221,82
-0115000051-Merenda Escolar	69.349,00	186.720,54	-117371,54
-0115000052-Trânsporte Escolar	32.627,18	0,00	32.627,18
-0115000053-Outras Transferências FNDE	625.112,96	38.625,77	586.487,19
-0116000000-CIDE	27.004,24	0,00	27.004,24
-0117000000- Contribuição Iluminação Pública	238.945,75	192.552,80	46.392,95
-0118000000-FUNDEB 92,03% (mínimo 60%)	749.341,79	810,66	748.531,13
-0119000000-FUNDEB 7,98% (máximo 40%)	45.515,77	458,21	45.057,56
-0122000054-Diversos Conv.União para Educação	187.357,16	0,00	187.357,16
-0122000055-Diversos Conv.Estado para Educação	117.336,09	0,00	117.336,09
-0124000054-Outros Convênios da União	843.697,56	0,00	843.697,56
-0124000055-Outros Convênios do Estado	68.693,98	0,00	68.693,98
-0129000000-Recursos FNAS	360.556,60	75.428,11	285.128,49
-0129000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	33.000,00	0,00	33.000,00

-0129000005-PTMC	0,00	0,00	0,00	
-0129000006-PVCM - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E FO	139.832,09	196,66	139.635,43	
-0129000056-IGD - PBF	98.080,95	1.845,80	96.235,15	
0190000024-OP.Crédito Pavimentação e Qualificação	0,00	56.381,62	-56381,62	
-0192000031-Alienção de Bens - Saúde	133.213,60	0,00	133.213,60	
-0192000032-Alienação de Bens destinada a Investim	1.458.051,55	397.227,49	1.060.824,06	
-0194000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	1.681.383,60	123.641,48	1.557.742,12	
-0194000032-Aplicação Financeira de Alienação de B	325.946,60	149.564,46	176.382,14	
-0194000036-Rendimentos FUNDEB 60%	187.679,33	0,00	187.679,33	
-0194000037-Rendimentos FUNDEB 40%	125.400,43	0,00	125.400,43	
-0224000054-Convênios da União p/Administração Ind	60.286,24	0,00	60.286,24	
-0300000000-Livre Aplicação	2.169.032,63	114.753,48	2.054.279,15	
-0300000054-Conv.União Assist.Social	817.255,98	7.687,11	809.568,87	
-0300000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	0,00	0,00	
-0301000000-Educação (25%)	662,60	8.796,53	-8133,93	
-0302000000-Saúde (15%)	23.302,97	0,00	23.302,97	
-0314000000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	717.689,52	158.479,80	559.209,72	
-0314000008-Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
-0314000010-Saúde da Família	20.000,00	9.568,30	10.431,70	
-0314000011-Saude Bucal	0,00	2.587,50	-2587,50	
-0314000012-ACS	7.078,23	0,00	7.078,23	
-0314000013-Assistência Farmacêutica	47.174,36	3.443,88	43.730,48	
-0314000015-Vigilância Sanitária	16.667,11	1.212,15	15.454,96	
-0314000016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	45.104,77	38.989,01	6.115,76	
-0314000017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	1.354,58	0,00	1.354,58	
-0314000018-DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	
-0314000059-CEO	0,00	3.503,12	-3503,12	
-0315000002-Projovem Urbano	190.573,47	0,00	190.573,47	
-0315000049-Salário Educação	1.010,93	0,00	1.010,93	
-0315000051-Merenda Escolar	17.574,95	9.990,96	7.583,99	
-0315000052-Trânsporte Escolar	1,37	0,00	1,37	
-0315000053-Outras Transferências FNDE	686.095,23	0,00	686.095,23	
-0316000000-CIDE	15.940,30	0,00	15.940,30	
-0317000000-Contribuição Iluminação Pública	201.608,49	0,00	201.608,49	
-0318000000-FUNDEB (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00	
-0322000054-Diversos Conv.União para Educação	1.809.231,95	231.482,18	1.577.749,77	
-0322000055-Diversos Conv.Estado para Educação	890,29	0,00	890,29	
-0323000054-Convênios União - Saúde	1.186,09	0,00	1.186,09	
-0324000000-Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	
-0324000054-Outros Convênios da União	603.258,08	0,00	603.258,08	
-0324000055-Outros Convênios do Estado	412.670,55	0,00	412.670,55	
-0329000000-Recursos FNAS	426.794,57	25.232,32	401.562,25	
-0329000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00	
-0329000005-PTMC	0,00	0,00	0,00	
-0329000056-IGD - PBF	71.006,41	418,00	70.588,41	
-0392000031-Alienção de Bens - Saúde	1,13	0,38	0,75	
-0392000032-Alienação de Bens destinada a Investim	3.321,90	0,00	3.321,90	
-0394000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	0,00	0,00	
-0394000031-Aplicação Financ.Alienação de Bens - S	0,00	0,00	0,00	
-0394000055-Aplicação Financeira - Outros Conv.do	0,00	0,00	0,00	
-0624000054-Convênios da União p/Administração Ind	31.464,81	0,00	31.464,81	
-4192000032-Alienação Imov. Contrapartida OP.Crédi	3.647.109,03	5.363,81	3.641.745,22	
301- SAAES	84.761,56	0,00	84.761,56	
501-SAAES	12.602,76	0,00	12.602,76	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	29.387.982,04	5.589.692,02	23.700.925,70	
0100000000-Livre Aplicação PREF.	8.789.712,68	2.654.408,99	6.135.303,69	
0100000000-Livre Aplicação SAAES	141.374,25	763.520,42	-622.146,17	
0100000000-Livre Aplicação AGER	15.208,06	0,00	15.208,06	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.946.294,99	3.417.929,41	5.528.365,58	
TOTAL (III) = (I + II)	38.334.277,03	9.007.621,43	29.229.291,28	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	159.653.404,31	130.799.692,35	28.853.711,96	
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, 26.01.2015, 16:53 Hrs.				

Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO INSUFICIÊNCIA EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NÃO POR FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESTOS A PAGAR LÍQUIDA(DEPOIS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
-0100000032-Multas e Juros de Mora da Alienação de	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607,54		2.607,54
-0100000054-Conv.União Assist.Social	0,00	10.061,88	0,00	284.295,81	34.137,67		-250.158,14
-0100000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	3.271,99	0,00	39,00	36.993,10		36.954,10
-0101000000-Educação 29,16% (25%)	0,00	2.581.103,02	0,00	1.630.116,62	2.041.915,73		411.799,11
-0102000000-Saúde 23,30% (15%)	0,00	480.988,58	0,00	146.623,57	211.892,69		65.269,12
-0112000000-Ressarcimento de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0114000000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	360.820,66	0,00	1.616.483,26	1.126.295,26		-490.188,00
-0114000008-Bloco de Atenção Básica	0,00	79.086,49	0,00	53.751,53	268.865,91		215.114,38
-0114000010-Saúde da Família	0,00	13.680,82	0,00	11.976,23	87.538,29		75.562,06
-0114000011-Saude Bucal	0,00	4.668,08	0,00	0,00	82.555,91		82.555,91
-0114000012-ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	101.807,17		101.807,17
-0114000013-Assistência Farmacêutica	0,00	45.437,45	0,00	5.496,00	-20.367,27		-25.863,27
-0114000015-Vigilância Sanitária	0,00	25.180,31	0,00	55,17	36.313,04		36.257,87
-0114000016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	43.773,41	0,00	6.431,20	11.343,20		4.912,00
-0114000017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	0,00	84.283,22	0,00	85.940,86	1.068.035,65		982.094,79
-0114000018-DST/AIDS	0,00	4.203,30	0,00	0,00	15.443,09		15.443,09
-0114000057-FAEC	0,00	0,00	0,00	20.400,00	199.745,00		179.345,00
-0114000059-CEO	0,00	7.096,04	0,00	2.809,07	-3.930,74		-6.739,81
-0115000049-Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	651.221,82		651.221,82
-0115000051-Merenda Escolar	0,00	186.720,54	0,00	0,00	-117.371,54		-117.371,54
-0115000052-Trânsporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	32.627,18		32.627,18
-0115000053-Outras Transferências FNDE	0,00	38.625,77	0,00	172.152,65	586.487,19		414.334,54
-0116000000-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	27.004,24		27.004,24
-0117000000- Contribuição Iluminação Pública	0,00	192.552,80	0,00	34.256,51	46.392,95		12.136,44
-0118000000-FUNDEB 92,03% (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	748.531,13		748.531,13
-0119000000-FUNDEB 7,98% (máximo 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	45.057,56		45.057,56
-0122000054-Diversos Conv.União para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	187.357,16		187.357,16
-0122000055-Diversos Conv.Estado para Educação	0,00	0,00	0,00	766.905,43	117.336,09		-649.569,34
-0124000054-Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	252.202,75	843.697,56		591.494,81
-0124000055-Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	68.693,98		68.693,98
-0129000000-Recursos FNAS	0,00	75.428,11	0,00	5.380,03	285.128,49		279.748,46
-0129000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00		33.000,00
-0129000005-PTMC	0,00	0,00	0,00	7.798,80	0,00		-7.798,80
-0129000006-PVCM - PETI(SCFV - SERV.DE CONVIV.E FO	0,00	196,66	0,00	72,11	139.635,43		139.563,32
-0129000056-IGD - PBF	0,00	1.845,80	0,00	673,02	96.235,15		95.562,13
0190000024-OP.Crédito Pavimentação e Qualificação	0,00	56.381,62	0,00	3.400.000,00	-56.381,62		-3.456.381,62
-0192000031-Alienção de Bens - Saúde	0,00	0,00	0,00	120.015,95	133.213,60		13.197,65
-0192000032-Alienação de Bens destinada a Investim	0,00	397.227,49	0,00	273.240,81	1.060.824,06		787.583,25
-0194000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	123.641,48	0,00	102.181,38	1.557.742,12		1.455.560,74
-0194000032-Aplicação Financeira de Alienação de B	0,00	149.564,46	0,00	11.095,00	176.382,14		165.287,14
-0194000036-Rendimentos FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	187.679,33		187.679,33
-0194000037-Rendimentos FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	125.400,43		125.400,43
-0224000054-Convênios da União p/Administração Ind	0,00	0,00	0,00	0,00	60.286,24		60.286,24
-0300000000-Livre Aplicação	77.971,44	0,00	114.753,48	0,00	2.054.279,15		2.054.279,15
-0300000054-Conv.União Assist.Social	132.855,76	0,00	7.687,11	0,00	809.568,87		809.568,87

-0300000055-Conv.Estado Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0301000000-Educação (25%)	139,33	0,00	8.796,53	0,00	-8.133,93		-8.133,93
-0302000000-Saúde (15%)	621,83	0,00	0,00	0,00	23.302,97		23.302,97
-0314000000-Recusos Sistema Único de Saúde -SUS	0,00	158.479,80	0,00	55.890,26	559.209,72		503.319,46
-0314000008-Bloco de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.041,60	0,00		-1.041,60
-0314000010-Saúde da Família	0,00	9.568,30	0,00	199,88	10.431,70		10.231,82
-0314000011-Saude Bucal	0,00	2.587,50	0,00	0,00	-2.587,50		-2.587,50
-0314000012-ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.078,23		7.078,23
-0314000013-Assistência Farmacêutica	0,00	3.443,88	0,00	670,00	43.730,48		43.060,48
-0314000015-Vigilância Sanitária	0,00	1.212,15	0,00	5.886,07	15.454,96		9.568,89
-0314000016-Teto Financeiro e Vigilância em Saúde	0,00	38.989,01	0,00	4.831,81	6.115,76		1.283,95
-0314000017-RAU UPA, PLENA DO SISTEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,58		1.354,58
-0314000018-DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0314000057-FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0314000059-CEO	0,00	3.503,12	0,00	1.736,30	-3.503,12		-5.239,42
-0315000002-Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	190.573,47		190.573,47
-0315000049-Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,93		1.010,93
-0315000051-Merenda Escolar	0,00	9.990,96	0,00	0,00	7.583,99		7.583,99
-0315000052-Trânsporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	1,37		1,37
-0315000053-Outras Transferências FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	686.095,23		686.095,23
-0316000000-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.940,30		15.940,30
-0317000000-Contribuição Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	201.608,49		201.608,49
-0318000000-FUNDEB (mínimo 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0322000054-Diversos Conv.União para Educação	29.355,90	16.140,00	215.342,18	38.138,88	1.577.749,77		1.539.610,89
-0322000055-Diversos Conv.Estado para Educação	0,00	0,00	0,00	99.772,72	890,29		-98.882,43
-0323000054-Convênios União - Saúde	66.099,84	0,00	0,00	0,00	1.186,09		1.186,09
-0324000055-Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	412.670,55		412.670,55
-0329000000-Recursos FNAS	404,29	25.232,32	0,00	19,50	401.562,25		401.542,75
-0329000004-PAC I (IDOSO E CRIANÇAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0329000005-PTMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0329000056-IGD - PBF	0,00	418,00	0,00	0,00	70.588,41		70.588,41
-0392000031-Alienção de Bens - Saúde	0,00	0,38	0,00	9.849,13	0,75		-9.848,38
-0392000032-Alienação de Bens destinada a Investim	0,00	0,00	0,00	4.739,53	3.321,90		-1.417,63
-0394000000-Depósitos Bancários - Livre Aplicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0394000031-Aplicação Financ.Alienação de Bens - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0394000055-Aplicação Financeira - Outros Conv.do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
-0624000054-Convênios da União p/Administração Ind	0,00	0,00	0,00	0,00	31.464,81		31.464,81
-4192000032-Alienação Imov. Contrapartida OP.Crédi	0,00	5.363,81	0,00	450.000,00	3.641.745,22		3.191.745,22
SAAES							
301- SAAES	0,00	0,00	0,00	7.980,80	84.761,56		76.780,76
501-SAAES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.602,76		12.602,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	307.448,39	5.240.769,21	346.579,30	9.691.149,24	23.798.290,02	0,00	14.107.140,78
-0100000000-Livre Aplicação	0,00	2.064.507,09	0,00	1.541.098,03	6.135.303,69	0,00	4.594.205,66
0100000000-Livre Aplicação SAAES	0,00	757.999,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100000000-Livre Aplicação AGER	0,00	0,00	0,00	0,00	15.208,06	0,00	15.208,06
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	2.064.507,09	0,00	1.541.098,03	6.150.511,75	0,00	4.609.413,72
TOTAL (III) = (I + II)	307.448,39	7.305.276,30	346.579,30	11.232.247,27	29.948.801,77	0,00	18.716.554,50
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	28.853.711,96	0,00	28.853.711,96
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, 27.01.2015, 9:03 Hrs.							
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014 - SETEMBRO A DEZEMBRO 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - TDP	136.450.072,28	51,39%

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	143.374.195,61	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	136.205.485,83	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.413.370,57	23,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	318.809.286,95	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	42.481.243,14	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	18.585.543,87	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	11.232.247,27	29.948.801,77
FONTE: Duralex, Prefeitura Municipal de Sinop, Contabilidade, Data da emissão 28/01/2015, hora da emissão 10:36.		

ROSANA TERESA MARTINELLI
Resp. Poder Executivo

TEODORO MOREIRA LOPES
Resp. Adm.Financ.

RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI
Controle Interno

Publicado por:
Cristiane Treder
Código Identificador:90963867

